SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 12 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4083

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ACISPES - AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PÉ DE SERRA

AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PÉ DA SERRA - ACISPES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025 PROCESSO N° 204/2025 EDITAL Nº 58/2025

A **AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES**, na forma da lei, faz saber a todos interessados, que o inicio para recebimento das documentações será dia 13/08/2025, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na sede do consórcio localizado na Rua Ataliba de Barros, nº 05, bairro São Mateus, Juiz de Fora -MG, será realizado o credenciamento para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OTORRINOLAGINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA** conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na sede da ACISPES, onde poderão obtê-lo. Informações também poderão ser prestadas pelo telefone (32) 3313-4054, e pelo e-mail licitacoes@acispes.com.br. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando – se na forma da lei.

Setor de Licitação, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Geisiane Rocha Barbosa
Código Identificador:840D1C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARIS - MG AGENCIA REG. INT. DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

ARIS-MG
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 002/2025

AGÊNCIA RGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002/2025 – OBJETO: Rescisão amigável entre a ARIS-MG e a empresa MICROCODIE INOVA SIMPLES (I.S), para a finalização da contratação da licença de uso do software Regular a partir do dia 04/08/2025. Disponível no site www.ariszm.mg.gov.br.

LUCAS LADEIRA CARDOSO **–**
Presidente da ARIS-MG.

Publicado por:
Danielle Augusta Alvarenga Dos Santos
Código Identificador:2466E1FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 018/2025

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP – Processo Nº 018/2025 - Edital Nº 011/2025 – Inexigibilidade Nº 002/2025 - Chamamento Público Nº 002/2025 – Credenciamento Nº 002/2025. Torna público o edital e anexos. Objeto: constitui objeto, o credenciamento para contratação de leiloeiros oficiais, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis, de

propriedade da Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo - AMARP, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data prevista para entrega dos documentos de habilitação e proposta: 26.08.2025. Data prevista para o sorteio: 27.08.2025. Fundamento legal: Art. 79, Incisos de I a VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações que regem o objeto. Informações: telefone: (35)3735-1906 – E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com - O edital está disponível no site: www.amarpmg.com.br - Data: 11.08.2025.

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS-
Secretário Executivo.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI-
Presidente da AMARP.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:D4C2A167

AMARP
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 014/2025

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO-AMARP – - Processo nº 014/2025 - Edital Nº 008/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Registro de Preços Nº 007/2025. Torna público o extrato de contrato(s) celebrado(s) com a(s) empresa(s): **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO, J.P.BELEZE e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP e RECAUCHUTAGEM FELIPE FONTES EIRELI** Objeto: Constitui objeto do presente, o registro de preços para a prestação de serviços de recauchutagem de pneus, objetivando a manutenção da frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da AMARP, conforme especificações contidas no Anexo IV**.** Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, parágrafo único, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações.

Data: 11.08.2025 –

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI-
Pregoeiro.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI-
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:9A0D0BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG FIRMADO COM O MUNICÍPIO CONSORCIADO DE SOLEDADE DE MINAS E A EMPRESA CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitario da Microrregião do Circuito das águas- AMAG/CIMAG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, e de conformidade com o disposto no Caput do Artigo 136º da Lei Federal de nº 14.133/2021, autoriza o Presente Termo de Apostilamento ao contrato em epígrafe firmado entre o Consórcio CIMAG, o município de Soledade de Minas e a empresa CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em data de 07 de fevereiro de 2025, tendo por objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para os municípios consorciados do CIMAG e,

CONSIDERANDO que referido Apostilamento não irá caracterizar mudança das cláusulas contratuais firmadas entre as partes, quando serão apenas corrigidas a dotação orçamentária da Cláusula Sétima, podendo ser realizado por simples apostila, dispensada neste caso a celebração de termo aditivo, pelo que passo a determinar como **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterada e atualizada o disposto no item 7.1 da Cláusula Sétima do contrato em epígrafe para fazer constar como certo e correto as seguintes dotações.

Onde lê-se: 7.1 As despesas deste contrato de programa serão amparadas por dotações próprias do orçamento vigente, na rubrica orçamentária do CONTRATANTE. 2.361.0052.2029 3390.3900 130 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.94 12.361.0403.2030 3390.3900 140 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.94 12.361.0400 2037 3390.3900 171 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.94 12.365.0401.2038 3390.3900 181 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.94

Leia-se: : 7.1 As despesas deste contrato de programa serão amparadas por dotações próprias do orçamento vigente, na rubrica orçamentária do CONTRATANTE. 2.361.0052.2029 3390.3900 130 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.94 12.361.0403.2030 3390.3900 140 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.94 12.361.0400 2037 3390.3900 171 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.94 12.365.0401.2038 3390.3900 181 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.94 13.392.0473.2.043 3390.39.00 338. FONTE 1.500.99

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo de nº 045/2025 do Consórcio Público CIMAG firmado com o Município Consorciado de Soledade de Minas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Caxambu, 11 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO NORONHA PEREIRA
Presidente do Consórcio Público CIMAG
CNPJ N° 21.406.451 / 0001-01

Visto do Jurídico:

ADRIANO JOSÉ SENADOR
OAB/MG 54.948
Assessor Jurídico do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:765D5BCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE, Contrato n. 18/2025
DISPENSA DE SELEÇÃO Nº. 05/2025, Objeto: **Contratação de prestação de serviços especializados para ministração de palestra com foco nas Políticas Públicas Esportivas dos Municípios**

Associação à ARDOCE, a favor de SOUZA E CASSIMIRO PROJETOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 33.835.985/0001-24, totalizando um valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Data do contrato 28/07/2025. Vigência até 31/12/2025.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO -
Presidente da ARDOCE

Publicado por:
Leila Rodrigues de Moura
Código Identificador:BF4E5D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE COMPROMISSO DE USO DO VACIMÓVEL - CENTRALINA/MG.

AMVAP SAÚDE – Termo de Compromisso de Uso que entre si celebraram o Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Triangulo Mineiro – AMVAP SAÚDE e o Município de Centralina/MG, para autorização de uso, de caráter precário, gratuito e intransferível, do veículo denominado ‘‘VACIMOVEL’’, de propriedade do AMVAP SAÚDE, com a finalidade exclusiva de atendimento às ações de vacinação extramuro, instituindo pela Resolução SES/MG nº 8.914, de 25 de julho de 2023. Vigência: de 15/07/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 15 de julho de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:66EB4556

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE COMPROMISSO DE USO DO VACIMÓVEL - IPIAÇU/MG.

AMVAP SAÚDE – Termo de Compromisso de Uso que entre si celebraram o Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Triangulo Mineiro – AMVAP SAÚDE e o Município de Ipiaçu/MG, para autorização de uso, de caráter precário, gratuito e intransferível, do veículo denominado ‘‘VACIMOVEL’’, de propriedade do AMVAP SAÚDE, com a finalidade exclusiva de atendimento às ações de vacinação extramuro, instituindo pela Resolução SES/MG nº 8.914, de 25 de julho de 2023. Vigência: de 07/08/2025 a 31/12/2025. Acesso na integra: www.amvapsaude.com.br.

Uberlândia-MG, 07 de Agosto de 2025.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Renata Pires de Rezende
Código Identificador:45A04E19

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (LICITATÓRIO) N: 020/2025.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (LICITATÓRIO) N.: 020/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM CALIBRAÇÃO TÉCNICA, EM NOBREAK APC 8KVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PLACAS INTERNAS E AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE BATERIA EXTERNO COMPATÍVEL (APC SMART-UPS), VISANDO GARANTIR FUNCIONAMENTO - CISTRI.

PREÂMBULO
Abertura da Sessão
Ao décimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregiao do Triângulo do Norte - CISTRI, situada na Av. Marcos de Freitas Costa, nº 626, Bairro Osvaldo Rezende, Uberlândia/MG, teve início a sessão pública para a escolha da proposta mais vantajosa relativa à Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 011/2025, cujo objeto contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com calibração em Nobreak.

Verificação dos Proponentes
Foram verificados os e-mails recebidos contendo as propostas de preços e a documentação exigida conforme as disposições do Aviso de Contratação Direta nº 020/2025, até as 23:59 horas do dia 08/08/2025. O seguinte proponente enviou a proposta:
Proponente 1: **TECHS.ENERGY LTDA– CNPJ 65.387.052/0001-08.**

Análise das Documentações
O Agente de Contratação, Patrick César Sucupira, procedeu à análise da documentação apresentada por cada proponente, conforme exigido no aviso de contratação direta, incluindo as certidões negativas de débitos e a regularidade fiscal. Todos os documentos foram verificados e comparados com as exigências estabelecidas, sendo constatado que:
Proponente 1: Techs.Energy Ltda– CNPJ 65.387.052/0001-08, cumpriu todos os requisitos documentais.

Avaliação das Propostas de Preços
Seguindo a análise, foram avaliadas as propostas de preços, conforme o seguinte valor:
Proponente 1: Techs.Energy Ltda– CNPJ 65.387.052/0001-08, apresentou valor global de R$7.810,00(sete mil, oitocentos e dez reais).
Declara-se vencedora a empresa **Techs.Energy Ltda– CNPJ 65.387.052/0001-08,** com valor global de R$7.810,00(sete mil, oitocentos e dez reais).

O Agente de Contratação encaminhará a presente ata e a classificação final para homologação e adjudicação pela Autoridade Competente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, Patrick César Sucupira, e pelos demais presentes.

Os documentos pertinentes ao processo estará disponível no Site https: http://cistri.saude.mg.gov.br/index.php/licitacoes/ . Patrick César Sucupira. Uberlândia/MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:4782FD08

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA CASTRAMÓVEL Nº 006/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PROGRAMA CASTRAMÓVEL Nº 06/2025
PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

Contrato de Programa nº 006/2025. Partes: Associação Publica dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande-Consórcio AMEG e Município de Pimenta-MG. Objeto: estabelecer obrigações e responsabilidades das partes para a execução do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos da AMEG, desenvolvido e prestado de forma associada pelo Consórcio, nos termos do Programa para Controle Populacional de Cães e Gatos aprovado pela 178ª Assembleia Ordinária de 29/04/2021, nos termos da Lei 11.107/05. Valor: R$ 29.000,00. Vigência: 04/08/205 a 31/12/2025. Data da assinatura: 04/08/2025.

Publicado por:
Larissateixeira de Oliveira
Código Identificador:54D42E15

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
PORTARIA Nº 496, DE 31 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 496, DE 31 DE JULHO DE 2025

"Abre o orçamento da AMEG, crédito suplementar no valor de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O Presidente da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, com base no que dispõe o Anexo IV – "II – Presidência" c/c art. art. 49, inciso II, ambos do Contrato de Consórcio Público Consolidado com o Segundo Termo Aditivo da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG:

RESOLVE

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da AMEG, crédito suplementar de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:
1 – AMEG
2020204.0412200012.005– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES
OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIOS – PESSOA JURÍDICA
0000052 – 1501 – 33903900000.....R$ 38.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação da seguinte dotação orçamentária:
1 – AMEG
2020204.0412200012.005–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE POPULACIONAO DE CÃES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Ficha 0000051 – 1501 – 33903600000.....R$ 38.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir do dia 31 de julho de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito de São Sebastião do Paraíso
Presidente da AMEG

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora da AMEG

Publicado por:
Larissateixeira de Oliveira
Código Identificador:7D345294

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01
Processo Licitatório nº 23/2025
Dispensa nº 08/2025
Contrato nº 23/2025
Contratante: Câmara Municipal de Arcos.
Contratada: Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda
OBJETO: Acréscimo do valor do contrato de prestação de serviços para instalação do forro de gesso acartonado e alterações em instalações elétricas no salão principal do prédio sede da Câmara Municipal de Arcos/MG, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea b e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/21.
Arcos, 05 de agosto de 2025 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:3D640668

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - IMPACTO SOCIAL CAUSADO PELAS EMPRESAS MINERADORAS PRESENTES NO MUNICÍPIO

O Presidente da Câmara Municipal de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Vereadores e convida demais interessados para a Audiência Pública para promover a discussão sobre o impacto social causado pelas empresas Mineradoras presentes em nosso Município, com foco no trânsito, saúde pública e limpeza urbana na sede e distrito de Barão de Cocais, a realizar-se de forma presencial no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira), às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Barão de Cocais, com transmissão em tempo real pelo Facebook (https://www.facebook.com/camarabarao) e pelo Youtube (https://youtube.com/@camarabarao).
As personalidades e instituições convidadas descritas no § 2º do art. 4º da Resolução nº 05/2025 e demais autoridades poderão fazer o uso da palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos.
O cidadão que desejar fazer o uso da palavra durante a Audiência deverá realizar sua inscrição constando nome, endereço e telefone pelo e-mail secretaria@cmbaraodecocais.mg.gov.br ou na Secretaria da Câmara Municipal, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Audiência. Os inscritos poderão fazer o uso da palavra pelo prazo de 05 (cinco) minutos.
O cidadão também poderá fazer perguntas ou emitir sua opinião por meio de formulário próprio que estará disponível durante a Audiência, devendo ser identificado com o nome completo do autor.
E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Barão de Cocais, 08 de agosto de 2025.

VEREADOR TIAGO ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andreia Patrícia Gonçalves
Código Identificador:4E9D1444

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal referente ao curso 24° Fórum de Gestão Pública no formato presencial.
CONTRATADO: Empresa Instituto Ulysses Guimarães CNPJ nº: 40.033.708/0001-63
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis, CNPJ nº: 20.637.732/0001-02

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS CONTRATATOS: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.19 – Outros serviços de pessoa jurídica – Ficha 00013.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:52B80734

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 21/2025

OBJETO: Contratação de empresa autorizada Toyota para prestação de serviços de revisão de garantia de 20.000 (vinte mil) quilômetros do veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Buritis/MG.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATADO: Kasa Motors LTDA CNPJ: 05.741.879/0005-05
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis CNPJ: 20.637.732/0001-02
VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATOS: Valor total é de R$ 1.527,99 (Mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Ficha 00009 – Material de Consumo.

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:9B4C07AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANOPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO INEXIGIBILIDADE N° 020/2025

Fica a empresa WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA, endereço Rua dos Guajajaras, 410, sala 905, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-912, CNPJ 39.616.892/0001-95, autorizada a fornecer os seguintes produtos, autorizada a fornecer o seguinte serviço:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
01	Inscrição no curso presencial "GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO, COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS", a ser realizado de 12 a 15 de agosto de 2025, com carga horária total de 12 horas, na cidade de Belo Horizonte/MG	Inscrição	04	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00

Caetanópolis, 11 de agosto de 2025.

PEDRO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Mariane Beatriz Dos Santos
Código Identificador:B30FA19B

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 020/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conforme idade ao disposto no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025.
Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme descrito abaixo:
Objeto a ser contratado: Inscrição no curso presencial "GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO, COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS", a ser realizado de 12 a 15 de agosto de 2025, com carga horária total de 12 horas, na cidade de Belo Horizonte/MG.
Quantidade: 04.
Valor Total: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.
Justificativa anexa nos autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, especialmente a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Caetanópolis, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mariane Beatriz Dos Santos
Código Identificador:19D8A3CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

CÂMARA
PORTARIA 31 2025

PORTARIA 31, 11 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza deslocamento e concede diária à servidores/vereadores da Câmara Municipal de Carmo da Mata na forma que menciona".

Considerando a Resolução 204/2001, que dispõe sobre diárias para cobertura de despesas de viagens dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Carmo da Mata;
Considerando a Resolução 268/2012, que altera o anexo I da Resolução 244, de 04 de maio de 2008 e;
Considerando a conveniência dos servidores e o Presidente da Câmara participarem do III Seminário Mineiro de Custos do Setor Público: Desafios para a utilização da informação de custos que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de agosto/2025, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, onde são ministradas palestras com temas importantes para o legislativo;
Considerando a razoabilidade em se conceder ao servidor a possibilidade de se deslocar um dia antes do início do seminário, quando o evento estiver previsto para o primeiro período da manhã, para evitar atrasos na participação e consequentemente, comprometer o resultado na aprendizagem e a obtenção de certificado por fatores alheios,

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, Resolve expedir a seguinte Portaria:
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Gabriel Gonçalves da Silveira, Silma Resende Franciscani e o seu deslocamento, como Vereador Presidente desta Casa, para participar do III Seminário Mineiro de Custos do Setor Público: Desafios para a utilização da informação de custos que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de agosto/2025 das 08:30h às 17h30, no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Art. 2º - Conceder aos servidores e vereador supracitados 04 (quatro) diárias para o interior do Estado, com pernoite, no valor unitário de R$ 373,20 (trezentos e setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o total de R$ 1.492,80 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para cada um, conforme dispõe o anexo I da Resolução 268/2012 e Resolução 295/2024.
Art. 3º - O valor deverá ser pago antecipadamente, mediante a realização de empenho prévio, conforme os ditames da Resolução

204/2001, ficando o mesmo desobrigado de apresentar comprovante de gastos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Carmo da Mata, 11 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CLARET PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Silma Resende Franciscani
Código Identificador:EAA43C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
PROCESSO Nº 051/2025
A Câmara Municipal de Cássia/MG torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo na modalidade ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** que tem por objetivo a escolha da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA** para *AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONÔMICAS PARA USO DOS SERVIDORES DO PROCOM/CÂMARA, DO CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG.*
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais mais vantajosas à edilidade.
A Proposta comercial deverá ser encaminhada via e-mail licitacoes@cassia.cam.mg.gov.br **até as 23h59mim do dia 15/08/2025** ou protocolada diretamente na sala do setor de licitações da Câmara Municipal de Cássia/MG, à Praça J. K, 108, Centro, Cássia/MG, impreterivelmente até às **16h30m do mesmo dia.**

Edital, Termo de Referência, modelo de proposta e anexos podem ser obtidos através do e-mail acima, pelo telefone 035-3541-1898 ou através do site https://www.cassia.cam.mg.gov.br/category/transparencia/licitacoes/

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 035-3541-1898.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Cássia/MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias
para contratação, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Cássia/MG, 11 de Agosto de 2025.

JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Rogério Marcos Dos Santos
Código Identificador:3CE174F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SECRETARIA EXECUTIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, em cumprimento aos preceitos legais e regimentais no que tange às contratações diretas, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 20/2021, torna público a abertura da fase externa do:

Processo de Despesas n°: 026.2025
Objeto: Contratação de serviços de higienização automotiva sob demanda, dos veículos pertencentes à frota própria da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

ITEM 01	L200 TRITON SPORT OUTDOOR -PLACA TER7J65			
DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
Limpeza da carroceria, carpetes, bancos, higienização dos componentes removíveis do veículo, tapetes, painel, portas, paralamas e vidros.	24	Tarefa	R$101,13	R$2.427,12

ITEM 02	RENAULT DUSTER TCO – PLACA RVA6C02			
DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
Limpeza da carroceria, carpetes, bancos, higienização dos componentes removíveis do veículo, tapetes, painel, portas, paralamas e vidros.	24	Tarefa	R$78,75	R$1.890,00

Regime de Execução: Indireto;
Prazo contratual: 12 meses
Preço global estimado: R$ 4.317,12 (quatro mil trezentos e dezessete reais e doze centavos)

Modalidade: Contratação Direta, Art. 75, II, lei n° 14.133/21;
Requisitos de habilitação: Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista
Participação Ampla concorrência
Critério de Julgamento: Menor preço Unitário (item 01 e 02)
Modo de disputa: Aberto
Informações e Publicações Aviso de Contratação: Site oficial, Diário oficial

Por este intermédio manifesta o interesse na obtenção das propostas de eventuais interessados, selecionando-se a mais vantajosa:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PELO E-MAIL: licitar@chapadagaucha.mg.leg.br
PRAZO: 01 DIA ÚTIL

Publicado por:
Raqueline Camargo de Oliveira
Código Identificador:EA1B912B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 49.2025 DE 08.08.2025 - ENTREGA COMENDA JANETE CLAIR

PORTARIA Nº 49/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a entrega da Comenda Janete Clair"

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela sua mesa diretora, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 70 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 43, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Municipal nº 1.440/2024 que dispõe sobre a criação da Comenda Janete Clair.

Considerando que a entrega da Comenda destina-se a homenagear mulheres que tenham se dedicado à divulgação de nossa cidade.

Considerando, por fim, que após indicação e aprovação dos vereadores desta Câmra Municipal, foi escolhida a saudosa professora Betti Mary Sírio, como homenageada.

RESOLVE:

Artigo 1° – Concede a Primeira entrega da Comenda Janete Clair à **BETTI MARY SÍRIO**, cuja indicação partiu do vereador Marcos Augusto Mattos, em reconhecimento a notável contribuição para a divulgação e valorização da cidade de Conquista/MG, conforme consta em sua biografia.

Parágrafo Único – A outorga da Comenda ora concedida se fará na data de 14 de agosto de 2025, e em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

LUIZ ANTÔNIO ALVES
Vice- Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG

TÚLIO MOREIRA DOS REIS
Secretário da Câmara Municipal de Conquista/MG

Publicado por:
Munir Calixto Milkem
Código Identificador:05C4F685

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
TERMO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório no 005/2025
Pregão Eletrônico no001/2025
Objeto: Aquisição de veículo zero km para uso da Câmara Municipal de CórregoFundo/MG.
Considerando que se encontra publicado processo licitatório com o objetivode aquisição de veículo automotor zero quilômetro, com valor estimado emaproximadamente R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), e que a sessão deabertura das propostas está agendada para o dia 13 de agosto de 2025;
Considerando que, em diligência ex officio, foi identificada a existência daAta de Registro de Preços no 033/2025, firmada pelo Consórcio IntermunicipalMultifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, vigente, cujos itens registradosatendem integralmente às especificações técnicas da demanda destaAdministração, inclusive com condições de fornecimento compatíveis com asnecessidades locais;
Considerando que os valores registrados na referida Ata — R$ 179.000,00(cento e setenta e nove mil reais) por unidade — encontram-se significativamenteinferiores ao valor estimado no certame em andamento, o que, em análisepreliminar, representa economia expressiva aos cofres públicos e maior eficiência administrativa, sendo plenamente possível obter o mesmo objeto por meio da adesão ao sistema de registro de preços já formalizado por outro ente público; Considerando, por fim, que a Lei no 14.133/2021, em seu art. 71, inciso II, prevê expressamente a possibilidade de revogação de processo licitatório por razões de conveniência e oportunidade, desde que decorrente de fato superveniente devidamente motivado, e respeitados o contraditório e a ampla defesa, quando iniciada a fase competitiva; Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei no 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade, diante da identificação de solução mais vantajosa à Administração: a adesão à Ata de Registro de Preços no 033/2025, firmada pelo CIMBAJE, que permitirá maior economicidade, celeridade e eficiência na contratação.
A medida ora proposta encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e racionalização do gasto público, que regem a Administração Pública. Diante do exposto, revogo o Processo Licitário em atendimento aos princípios constitucionais.
Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinente.

Córrego Fundo/MG, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wagner de Faria
Código Identificador:F8615DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curvelo torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 21/2025 – Pregão Eletrônico n.º 08/2025.

Objeto: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de combustível automotivo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.

Empresa(s) Vencedora(s):

REDE SANTANA COMBUSTIVEIS CURVELO II LTDA - CNPJ 11.154.668/0001-00			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	9.750	R$ 5,78	R$ 56.355,00

Valor total registrado: R$ 56.355,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Curvelo/MG, 11 de agosto de 2025.

JÉSSICA DAIANE CAMILO VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:E488F9D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais a ele conferido, em cumprimento ao art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o julgamento do Agente de Contratação, conforme Ata lavrada e constante do processo, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de jardinagem para manutenção dos jardins interno e externo da Câmara Municipal de João Monlevade e da Unidade de Atendimento Integrado – Posto UAI, contemplando a realização de podas, corte de gramas, de partes de plantas, galhos e folhas, poda de árvore tipo kaizuca, adubação e conservação, incluindo ainda reforma/revitalização do jardim externo da Câmara Municipal com substituição de pedras, plantas e insumos, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, em favor da empresa **MARIA MOUTINHO ROBERTO**, inscrita no CNPJ nº. 21.590.652/0001-01, no valor global estimado de **R$ 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais).**

João Monlevade, 11 de agosto de 2025.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:1E0E1080

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 140-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 140/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.966.275,28.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 28/7/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 140/2025 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 5/8/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso II do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento do Executivo, o Projeto visa Abertura de Crédito Suplementar para ampliar e qualificar os serviços de limpeza urbana no município, especialmente no que se refere à coleta de resíduos sólidos domiciliares e à manutenção da limpeza pública em geral.

Informou ainda, que a proposta também contempla a continuidade de parcerias com instituições de reinserção e recuperação social (APAC) que contribuem de maneira significativa na execução de serviços diversos, como varrição, capina e manutenção de áreas públicas.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes de parte do Superavit Financeiro do Exercício de 2024, conforme descrito em seu Art. 2º, para o incremento de outras dotações.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 140/2025.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025.

SONINHA
Relatora

Pelas Conclusões,
JOÃO PEDRO
Membro

JANEANY
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:7F17F069

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 150-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 150/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.000.000,00.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 4/8/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 150/2025 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 5/8/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso II do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento do Executivo, o Projeto visa Abertura de Crédito Suplementar para o reforço da Dotação Orçamentária destinada ao pagamento do serviço de transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino, visando assegurar o acesso à Educação, por meio da garantia de transporte escolar, eliminando barreiras geográficas que dificultam a frequência dos alunos às escolas públicas.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes de parte do Superavit Financeiro do Exercício de 2024, conforme descrito em seu Art. 2º, para o incremento de outra dotação.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 150/2025.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025.

SONINHA
Relatora

Pelas conclusões,

JOÃO PEDRO
Membro

JANEANY
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:180856CD

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PLC EM 4-2025 - ALTERA LEI COMPLEMENTAR 176-2017

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Lei Complementar nº EM 4/2025 que Altera o Inciso III do Artigo 287-A da Lei Complementar nº 176, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe dobre a desafetação de áreas públicas, para prever a redução do diâmetro mínimo de rotatórias em situações urbanas consolidadas.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 4/8/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei Complementar EM nº 4/2025 com a justificativa.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 5/8/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso I do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

O Município possui competência para tratar da matéria em questão nos termos da CR/1988, da CE-MG/1990 e do Inciso XXI do Artigo 6º da Lei Orgânica Municipal, que assim dispõem:

Constituição da República:

"*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - **legislar sobre assuntos de interesse local;**"* (grifei)

A Constituição Estadual segue esta mesma linha:

"Art. 171 – Ao Município compete legislar:

***I – sobre assuntos de interesse local, notadamente:** ..."*

Lei Orgânica Municipal:

"*Art. 6º Compete ao Município:*

I - ...

XXI - Legislar sobre assuntos de interesse local;" (grifei)

Nota-se que é competente o Município para dispor sobre o Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CR/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CR/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.

Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem à risca o que determina a CR/88.

Nossa Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 31, também regula a matéria e acompanha a Constituição da República e a Estadual.

A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.

Portanto, o Prefeito possui competência para iniciativa de projeto sobre o tema.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos, exceto alguns erros materiais que serão corrigidos quando da elaboração da Proposição de Lei final.

2 – No mérito:

2.1 - O Prefeito assim justificou o Projeto de Lei em estudo:

"A proposição tem por escopo harmonizar a legislação urbanística com a realidade fática de nosso Município, introduzindo critério de razoabilidade e proporcionalidade para a implantação de rotatórias em processos de desafetação de vias públicas localizadas em áreas urbanas já consolidadas.

O dispositivo legal vigente estabelece um diâmetro mínimo único de 24 (vinte e quatro) metros para rotatórias, como condição para a desafetação de vias que necessitem de interrupção.

Embora tal medida seja tecnicamente adequada para novos loteamentos e áreas de expansão urbana, onde o planejamento viário pode ser executado sem maiores embaraços, a mesma regra se revela excessivamente rígida e, por vezes, inexequível em áreas urbanas consolidadas.

Consideram-se "situações urbanas consolidadas" aquelas parcelas do território municipal que já dispõem de malha viária, infraestrutura de saneamento, energia elétrica, e que apresentam um grau consolidado de ocupação e adensamento populacional.

Nestes locais, a imposição de uma rotatória com 24 metros de diâmetro pode implicar em desapropriações onerosas, demolições de edificações existentes e um impacto desproporcional na configuração urbana local, muitas vezes inviabilizando intervenções necessárias e de manifesto interesse público.

Neste sentido, foi que através da 72º Reunião do Conselho Municipal da Cidade, foi aprovado por unanimidade do Conselho a redução do diâmetro das rotatórias em áreas consolidadas, de 24 metros para 16 metros, conforme documento em anexo.

A alteração proposta busca, portanto, alinhar a decisão do Conselho da Cidade e introduzir uma exceção tecnicamente fundamentada. A redação sugerida mantém o diâmetro de 24 metros como regra geral, preservando o padrão de segurança e fluidez para novos projetos.

Contudo, para as áreas consolidadas, permite a redução do diâmetro para um mínimo de 16 (dezesseis) metros.

Assim, a alteração contribui para uma legislação mais flexível, prática e condizente com a realidade urbana, facilitando a desafetação de vias públicas em áreas já urbanizadas, sem prejuízo à segurança viária e ao interesse público.

Por tudo isso, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de sua aprovação, para que as melhorias na gestão de recursos humanos possam ser implementadas de forma célere e eficaz."

2.2 - O Projeto de Lei Complementar em estudo, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, visa alterar o Plano Diretor do Município, em especial na parte que se refere à obrigatoriedade de se implantar um retorno em vias públicas que fiquem sem saída.

Conforme explica a justificativa do Projeto, a regra para os 24 metros de diâmetro, no mínimo, para as rotatórias nas situações previstas no Art. 287-A do Plano Diretor continuam, sendo apenas acrescentado à Lei que em situações de áreas urbanas já consolidadas, a rotatória poderá ser menor, ou seja, com um diâmetro de no mínimo 16 metros.

Considerando que os membros do Conselho da Cidade aprovaram a referida alteração, temos que concluir que ela não é prejudicial à população, pelo menos em tese.

Ao final, tenho que o presente Projeto de Lei está de acordo com as normativas legais, de modo que não há vício de competência, além da matéria atender ao ordenamento jurídico.

Portanto, no mérito, o Projeto é constitucional, ficando a critério de cada Vereador analisar o interesse público da proposta legislativa em estudo.

Conclusão:

Diante do exposto, **pela CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Complementar nº EM 4/2025.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025.

JANEANY
Relatora

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

ELIAS MOTORISTA
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:C9387B0C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 140-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 140/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.966.275,28.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 28/7/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 140/2025 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 5/8/2025.
A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso I do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento do Executivo, o Projeto visa Abertura de Crédito Suplementar para ampliar e qualificar os serviços de limpeza urbana no município, especialmente no que se refere à coleta de resíduos sólidos domiciliares e à manutenção da limpeza pública em geral.

Informou ainda, que a proposta também contempla a continuidade de parcerias com instituições de reinserção e recuperação social (APAC) que contribuem de maneira significativa na execução de serviços diversos, como varrição, capina e manutenção de áreas públicas.
Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes de parte do Superavit Financeiro do Exercício de 2024, conforme descrito em seu Art. 2º, para o incremento de outras dotações.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº EM 140/2025.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025.

JANEANY
Relatora

Pelas conclusões,

SONINHA
Membro

ELIAS MOTORISTA
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:37D431DE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 150-2025 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 150/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.000.000,00.

Relatório:

Referido Projeto foi apresentado em Plenário no dia 4/8/2025.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 150/2025 com a justificativa e detalhamento.

O Projeto fora analisado na Reunião das Comissões do dia 5/8/2025.

A Relatora da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento, nos termos do Inciso I do Art. 62 do Regimento Interno:

Fundamentação:

1 – Preliminarmente:

1.1 – Da competência para Legislar:

A competência do Município para legislar sobre tal matéria vem expressa no Inciso I do Art. 30, Art. 165 e seguintes da Constituição da República, na Alínea a) do Inciso II, do Art. 171, bem como no Inciso I do mesmo artigo, da Constituição Estadual e nos Incisos VIII e XXI do Art. 6º, no Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica do Município.

Nota-se, claramente, que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo.

1.2 – Da Iniciativa:

Nos termos do Art. 165 e seguintes da CR/1988, do Art. 153 e seguintes da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do Art. 63 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, a iniciativa de Projeto de Lei da natureza deste em análise, compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.3 – Da Técnica Legislativa:

Quanto à Técnica Legislativa prevista na Lei Complementar Nacional nº 95/1998 e no Decreto nº 12.002/2024, que a regulamentou, o Projeto de Lei em estudo está de acordo com as normas contidas nos referidos atos normativos.

2 – No mérito:

De acordo com o Setor de Planejamento do Executivo, o Projeto visa Abertura de Crédito Suplementar para o reforço da Dotação Orçamentária destinada ao pagamento do serviço de transporte de alunos regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino, visando

assegurar o acesso à Educação, por meio da garantia de transporte escolar, eliminando barreiras geográficas que dificultam a frequência dos alunos às escolas públicas.

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes de parte do Superavit Financeiro do Exercício de 2024, conforme descrito em seu Art. 2º, para o incremento de outra dotação.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº EM 150/2025.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025.

JANEANY
Relatora

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

ELIAS MOTORISTA
Presidente

Publicado por:
Thais Helen
Código Identificador:001FB143

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
RESULTADO PROCESSO Nº20/2025 - DISPENSA Nº 17/2025 - SEGURO PREDIAL

A Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Administrativo nº 20/2025, Dispensa de Licitação nº 17/2025 para contratação de empresa para realização do seguro para o prédio da Câmara Municipal, situado na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, nº. 380, Bairro Parque dos Sabiás, Matias Barbosa/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021.
A empresa vencedora foi **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ: 61.198.164/0001-60 sediada na Avenida Rio Branco,1489 – Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, com o valor de R$ 2.707,32 (dois mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos).

Matias Barbosa, 11 de agosto de 2025.

DANIELA ROCHA PITTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Rocha Pitta
Código Identificador:D7AA11CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA Nº 29, DE 24.06.2025

Designa membros para compor a Comissão de Processo Seletivo destinado à contratação de servidores, por prazo determinado, na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, inciso II, da Lei Orgânica do Município e art. 44, inciso XXII, do Regimento Interno da Câmara e,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.853 de 23.06.2025, que autorizou a contratação por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, de Agente Administrativo Analista, Agente Administrativo Especialidade Contabilidade e de Agente Administrativo Especialidade Engenharia;
CONSIDERANDO que a contratação visa garantir a continuidade adequada dos serviços públicos prestados na Câmara até a realização de novo concurso público;
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo deve ser conduzido com lisura, transparência, impessoalidade, publicidade e também para conferir maior independência aos trabalhos da Comissão,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor a **Comissão de Processo Seletivo** para contratação de excepcional interesse público na Câmara, com base na Lei Municipal nº 4.853 de 23.06.2025, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I – Kamila Monteiro Magalhães;
II – Bruno Siqueira Andrade;
III – Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves;
IV – Claudiomiro Herneck Pires;
V - Paulo Gomes Coelho;
VI – Mariana Moreira dos Santos.
§ 1º Compete à Comissão a condução de todos os procedimentos para a realização do processo seletivo, incluindo elaboração de editais, elaboração e correção de provas, apuração de resultados e divulgação dos atos.
§ 2º De forma a garantir a eficiência, celeridade e melhor organização dos trabalhos, a Comissão poderá atribuir a parte dos seus membros, conforme registrado em ata, a responsabilidade por etapas distintas do processo seletivo simplificado.
Art. 2º As assessorias da Mesa Diretora prestarão apoio técnico e fornecerão à Comissão todas as informações e materiais necessários ao fiel cumprimento das funções.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 24 de junho de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:D9E2741B

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 07/2025

Altera a Lei Municipal nº 4.347/2019, que "Institui a Política de Mobilidade do Município de Ponte Nova", para prever a implantação de áreas de espera próximas aos semáforos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,
Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa instituir áreas de espera para motocicletas, motonetas e

ciclomotores próximas aos semáforos, em conformidade com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503/1997).
A implantação destas áreas atende a diversos objetivos de segurança viária e de ordenamento do tráfego: aumenta a segurança dos motociclistas, que ficam sujeitos à convivência direta com veículos de maior porte nas filas junto aos semáforos; minimiza manobras irregulares de filtragem entre carros e o risco de colisões traseiras e laterais; reduzir conflitos de tráfego e melhora a fluidez.
A proposta ora apresentada visa alinhar a legislação municipal às diretrizes federais, oferecendo respaldo normativo para a sinalização e delimitação dessas áreas pelo órgão executivo de trânsito local, promovendo maior segurança e eficiência na circulação urbana.
Diante do exposto, considerando os benefícios para a mobilidade urbana, apresento a proposição para deliberação e aprovação por todos os vereadores.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2025.

FERNANDA FÉLIX BITENCOURT
Vereadora - AGIR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 07/2025
Altera a Lei Municipal nº 4.347/2019, que "Institui a Política de Mobilidade do Município de Ponte Nova", para prever a implantação de áreas de espera próximas aos semáforos.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 15, § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 4.347, de 17.12.2019, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

Art. 15.....
.....
§ 6º.....
.....
VI – instituir áreas destinadas à espera de motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares, junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos, observadas as normas pertinentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, de de .

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes
RODRIGO CARRARO ARSÊNIO

Autoria:
FERNANDA FÉLIX BITENCOURT
Vereadora - AGIR

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:4CADCE98

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14/2025

Autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar convênio com o Exército Brasileiro para implantação de um Tiro de Guerra e dá outras providências

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,
A presente proposição visa autorizar o Município de Ponte Nova a firmar convênio com o Exército Brasileiro para a instalação de um Tiro de Guerra, unidade militar voltada à formação de reservistas e ao desenvolvimento de valores cívicos na juventude.
A implantação de um Tiro de Guerra trará diversos benefícios para a comunidade, entre eles: a possibilidade de jovens prestarem o serviço militar em sua própria cidade, a formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com a sociedade e a presença de uma instituição que pode auxiliar em campanhas sociais, educativas e emergenciais.
Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Ponte Nova, 18 de junho de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Vereador - PP

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14/2025
Autoriza o Município de Ponte Nova a celebrar convênio com o Exército Brasileiro para implantação de um Tiro de Guerra e dá outras providências.
A Câmara de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Ministério da Defesa, o Exército Brasileiro ou órgão competente, visando à implantação, instalação e funcionamento de Tiro de Guerra no Município de Ponte Nova.
Art. 2º A implantação do Tiro de Guerra tem por finalidade:
I – proporcionar instrução militar básica aos cidadãos do município, promovendo a formação de reservistas do Exército Brasileiro;
II – fortalecer os valores cívicos e patrióticos na comunidade pontenovense;
III – estimular a participação da juventude em atividades de civismo, disciplina e cidadania;
IV – contribuir com ações sociais, educativas e de apoio em situações de emergência e calamidade pública.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

Autoria:
WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA - PP

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:66329850

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Denomina de "Vereadora Nilda Guimarães Leite" o Centro de Orientação ao Cidadão (COC) do Poder Legislativo e dá outras providências.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,
Apresento a proposta de Projeto de Lei para conferir ao COC – Cento de orientação ao Cidadão do Poder Legislativo o nome da ex-vereadora Nilda Guimarães Leite.
Nilda Leite nasceu em 6 de agosto de 1942, em Amparo do Serra, filha de Cantídio Urcelino Guimarães e Rita Gomes Guimarães.
Casou-se aos vinte e dois anos com João Carolino Leite, com quem teve três filhos: Denilson, Emerson e Rita de Cássia.
Elegeu-se vereadora pelo PMDB em 1992, com 494 votos, tornando-se a primeira mulher a ocupar cargo eletivo no Poder Legislativo de Ponte Nova. Vereadora atuante, entendemos que seu trabalho merece nosso reconhecimento e dedicação.
Foi fundadora da Escola Municipal do Santo Antônio e sempre se dedicou a trabalhos comunitários e de atendimento às demandas da população, notadamente os mais humildes.

Nilda Leite faleceu no final de julho de 2011, aos 68 anos de idade.
Compreendendo como sendo justa a homenagem, contamos com a colaboração dos nobres colegas, confiante na aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Vereador – PP

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2025
Denomina de "Vereadora Nilda Guimarães Leite" o Centro de Orientação ao Cidadão (COC) do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de "Vereadora Nilda Guimarães Leite" o Centro de Orientação ao Cidadão – COC, do Poder Legislativo, instituído nos termos da Lei Municipal nº 4.851, de 17.06.2025.
Art. 2º O Poder Legislativo adotará as medidas necessárias para a identificação e registros administrativos relacionados à denominação do Centro de Orientação ao Cidadão Vereadora Nilda Guimarães Leite, inclusive comunicando aos demais órgãos e entidades pertinentes.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, de de .

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

Autoria:

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Vereador – PP

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:AA0BE071

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16/2025

Denomina de "Terezinha Silva Malta Moreira" a Procuradoria da Mulher vinculada ao Centro de Orientação do Cidadão do Poder Legislativo e dá outras providências.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,
Apresento a proposta de Projeto de Lei para denominar de "Terezinha Silva Malta Moreira" a Procuradoria da Mulher vinculada ao Centro de Orientação do Cidadão do Poder Legislativo.
Terezinha Silva Malta Moreira, nasceu em 19 de julho de 1941, em Dores de Campos, Minas Gerais. Ainda jovem, encontrou em Ponte Nova o seu lugar no mundo: foi aqui que fincou raízes juntamente com o empresário e marido José Paulo Gonçalves Moreira, constituiu sua família e construiu uma história marcada pela coragem, dedicação ao ensino e compromisso com a justiça social.
Educadora por vocação e por militância, aposentou-se como professora e fez história ao se tornar a primeira diretora da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa, instituição que se tornou referência em educação pública de qualidade, sob sua liderança ética e acolhedora.
Dona de uma oratória vibrante e presença marcante, Terezinha encantava e mobilizava corações com sua habilidade natural para a declamação poética. Era um verdadeiro espetáculo ouvi-la recitar, especialmente os versos da notável poeta e conterrânea Laene Teixeira Mucci, a quem emprestava sua voz com emoção e firmeza.
Mulher de múltiplas faces e infinitas potências, Terezinha foi muito mais do que uma educadora: foi articuladora nata, ativista política incansável, mulher de luta. Sua vida foi marcada pelo empenho em promover a igualdade, os direitos das mulheres, a democracia e a justiça social. Com inteligência, alegria e sensibilidade, ela cultivou laços de união por onde passou, deixando um legado que ecoa em cada pessoa que teve o privilégio de conviver com ela.
Dentro de seu coração gigante, ela encontrou espaço para dedicar-se a duas grandes instituições que simbolizam serviço e solidariedade: o "Lions Clubs" e as "Lojas Maçônicas". Sua atuação nesses espaços revela não apenas o compromisso com causas nobres, mas, acima de tudo, o imenso amor que nutria pelo próximo. Com genuína bondade, ela servia aos mais vulneráveis com empatia e dedicação, deixando claro que sua missão era fazer o bem, acolher e transformar vidas com gestos de afeto e generosidade.
A homenagem que batiza a Procuradoria da Mulher representa o reconhecimento da força transformadora de uma mulher que viveu plenamente seu tempo, mas que segue inspirando o presente e o futuro.
Terezinha Malta é símbolo da resistência, da sensibilidade e do poder da mulher brasileira, o que justifica essa justa homenagem, pelo que solicito a aprovação da proposta pelos nobres edis.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Vereador – PP

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16/2025
Denomina de "Terezinha Silva Malta Moreira" a Procuradoria da Mulher vinculada ao Centro de Orientação do Cidadão do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de "Procuradoria da Mulher Terezinha Silva Malta Moreira" a Procuradoria vinculada ao Centro de Orientação ao Cidadão (COC) do Poder Legislativo, instituída pela Lei Municipal nº 4.851, de 17.06.2025.
Art. 2º O Poder Legislativo adotará as medidas necessárias para a identificação e registros administrativos relacionados à denominação da Procuradoria da Mulher, inclusive comunicando aos demais órgãos e entidades pertinentes.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, de de .

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

Autoria:
WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA
Vereador – PP

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:BDBF8DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO: 006/2025
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 90.006/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, com veiculação de áudio em carro de som, veículo tipo automóvel, gravação de áudio inclusa, com motorista, para divulgação de ações programadas diversas para o município.
DOTAÇÃO: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal do Prata, através de seu Agente de Contratação, avisa a quem interessar que realizará no Portal de Compras Governamentais https://www.compras.gov.br/ a Dispensa Eletrônica n° 90.006/2025 – Tipo menor preço por grupo. O Aviso encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Prata www.prata.mg.leg.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais/22236517000117/2025/17
Data da sessão: 15/08/2025
Horário da Fase de Lances: das 10:30 às 16:30
Informações/ Contato:
Câmara Municipal de Prata – MG: Praça XV de Novembro, n° 35, Centro, Prata – MG
Telefone: (34) 3431-1635 (horário de 12 horas às 18 horas de segunda a sexta-feira)
E-mail: licitacoes@prata.mg.leg.br

LARA VILELA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:2C990FCB

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
PORTARIA Nº073/2025

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA MONNYZA CASTRO LIMA

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora Monnyza Castro Lima, titular do cargo de Contador, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal do Prata, a Progressão Horizontal para o Padrão de Vencimento "B", nos termos da Seção II, da Lei Complementar nº011/2018 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A Progressão Horizontal da servidora para o Padrão de Vencimento "B" se dará a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 08 de agosto de 2025.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:7C582A44

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a contratação da empresa **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, situada na Avenida Fernão Dias Antiga BR 381, nº 1015, Centro, CEP: 37.582-000, Careaçu/MG., cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), incluindo elaboração do PCMSO, PGR, LTCAT e transmissão de eventos ao e-Social, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urucuia , Valor dos itens: Item **01:R$ 1.900,00;** valor global de **R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais),** com prazo de Vigência de 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 01.03.01.031.0007.2011 3.3.90.39.00 Ficha: 036 Fonte: 1500.000.000; conforme Processo Administrativo nº 008/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente. Urucuia/MG, 11 de agosto de 2025.

(A)ALBANITA ANJOS DA MATA,
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Gean Rodrigues Lima
Código Identificador:52277F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o contrato nº 029/2025, oriundo do processo de licitação nº 037/2025 Dispensa nº014/2025. **Objeto contratado**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia(incluindo secagem e passadoria). .**Contratada**: TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA inscrita no CNPJ n 04.722.522/0001-58 **Valor global deste contrato**: R$ 9.000,00 **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, Elemento de Despesa:339039000-Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Subelemento:33903932– Serviços domésticos. **Vigência**: 17/07/2025 a 17/07/2026. **Assinado por:** Antônio Carlos da Silveira e Robson Alencar de Souza, pela Câmara Municipal de Viçosa.

ROBSON ALENCAR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:133F5B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA - CIDES
CIDES - AVISO DE REGISTRO NO SIM-CIDES

AVISO DE REGISTRO NO SIM-CIDES
O Serviço de Inspeção Municipal CIDES, em consonância com a Lei Federal nº 1.283/1950 e com a Resolução CIDES 10/2022, COMUNICA O REGISTRO no Serviço de Inspeção Municipal CIDES, da empresa **João de Campos Abreu**, nome fantasia: **Queijos Minas Carga Pesada**, inscrita no CPF: **164.179.336-87**, sob o SIM **103**, e concomitante registro no e-SISBI desde 11 de agosto de 2025.
Uberlândia, 11 de agosto de 2025.

FÁBIO JÚNIO NERIS SILVA
Gerente do Serviço de Inspeção SIM-CIDES
Serviço de Inspeção Municipal CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:5A7CD70D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMGEP - CONSORCIO INT. MULT. DE GESTÃO PUBLICA DOS MUN. DO CENTRO OESTE

CIMGEP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO

PROCESSO Nº 024/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00:00 do dia 12/08/2025
FINAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11:59:00 do dia 25/08/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: a partir das 12:00:00 do dia 25/08/2025
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Plataforma Licitar Digital – **https://licitar.digital/**

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública - CIMGEP**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com disputa de lances, por meio da internet, através da **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL**, disponível no site **https://licitar.digital/**, tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de serviços de planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística, processamento de dados e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos nos municípios de Abaeté, Biquinhas, Cedro do Abaeté e Paineiras, nos termos da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e no sítio eletrônico oficial: www.cimgep.mg.gov.br.

Publicado por:
Daniela Ferreira Mendes
Código Identificador:1948C750

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA
CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2025

Fica convocada a candidata Isabella Fátima Ribeiro De Oliveira para o cargo de Técnico de Laboratório, que deverá comparecer na sede do CISAB Zona da Mata até o dia 19/08/2025 para apresentação de documentação.

IOLANDA DE SENA GONÇALVES.
Superintendente

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:8A3B7CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMARG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE

CISMARG
EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PREFEITOS CONSORICADOS CISMARG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE PREFEITOS

O Presidente do**Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande – CISMARG** no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Protocolo de Intenções **CONVOCA,**através do presente edital**,**todosos prefeitos para assembléia que será realizada na sede do CISMARG, na Avenida Belmira Avelar, nº 122, Bairro Quintiliano Silva – Santo Antônio do Amparo – MG – CEP 37.262-000,**no dia 14 de AGOSTO de 2025 (QUINTA-FEIRA)**, com a primeira chamada para **as 08h30min h** e em segunda chamada às 09h00min h, onde a assembléia será instaurada com os presentes, com a seguinte pauta:
APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026
ASSUNTOS DIVERSOS

Santo Antônio do Amparo, 11 de agosto de 2025

CARLOS HENRIQUE AVELAR
Presidente do CISMAR

Publicado por:
Artur Ferreira Júnior
Código Identificador:7322E2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório n° 41/2025 - Pregão Eletrônico n° 23/2025.
Para o lote 01, não houve a participação de interessados, restando assim o lote deserto.

Curvelo/MG, 11/08/2025 –

MAGNA FONSECA BARBOSA –
Autoridade Competente.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:7F070D1F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 129/2023 de prestação de serviços de locação de 02 DVRS, sendo um de 8 canais outro com 16 canais, HDS de 01 tera cada, 24 câmeras bullet, 24 caixas de pvc, 400 metros de cabos coaxial, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA-EPP,** cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 04/11/2025. Em virtude da prorrogação, o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de **R$ 7.320,00** (sete mil, trezentos e vinte reais) passando o valor total estimado do contrato de **R$ 15.840,00** (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) para **R$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais)**
Assinatura: 07/08/2025.

Publicado por:
Nathalia Aparecida Vieira Santos
Código Identificador:A1A773F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório n° 18/2025, Inexigibilidade nº 03/2025 na modalidade Credenciamento Eletrônico n° 02/2025, ID 63261 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.** *Celebra o contrato administrativo nº 29/2025, com a contratada* ***DIAGMED CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA LTDA****, com valor global R$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais), vigência – 24 (vinte e quatro) meses.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 11 de agosto de 2025.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:157524A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 104

PORTARIA N° 104, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da comissão de avaliação e Desempenho de Estágio Probatório do CISMIV, e da outras providencias.

A Secretária Excutiva, do Consórcio Intermunicipal de Sáude da Microregião de Viçosa CISMIV, no uso das atribuições delegadas pelo Presidente, inclusive previstas no Protocolo de Intenções,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro para comporem a comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório do CISMIV:

I.Dejaine Natalia Pereira
II.Lílian Ferreira Fietto
III.Cristiane de Fátima da Silva Gomes

Art. 2º A presente Comissão fica encarregada à Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório de funcionários do CISMIV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 11 de Agosto de 2025.

LUCIANE MOREIRA ASEVEDO
Secretária Executiva CISMIV

Publicado por:
Cristiane de Fátima da Silva Gomes
Código Identificador:DA232035

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISPARA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025

Torna-se pulbiico atas de registro de preços do Pregão Eletrônico 11/2025, Registro de Preço 11/2025. OBJETO.: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo diversos (materiais de expediente/escritório, suprimentos para impressoras, gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha), destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará- Cispará. Conforme atas das empresas **vencedoras – MAIS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA. ARP 13/2025 lote(s) 1, 15, 19, 22, 62 e 69 valor total R$ 3.114,35 - COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA. ARP 12/2025 lote(s) 30 à 33, 35, 37 à 42, 44 à 47, 57, 61, 63 à 65, 72 à 73, 75, 78 e 80 Valor Total R$ 16.578,50. - ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA. ARP 11/2025 lote(s) 8 e 36. Valor Total R$ 1.369,80 - Valdeci Eugenio Ferreira de Sousa ME. ARP 10/2025 lote(s) 34, 43, 48, 53 à 55, 68, 74 e 76 Valor Total R$ 2.595,36. - V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME. ARP 09/2025 lote(s) 77 e 79 VaorTotal R$ 1.836,00. - WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ARP 08/2025 lote(s) 7, 9 à 10, 12, 14, 17 à 18, 20, 23, 26 à 28, 52, 59 e 71. Valor Total R$ 1.885,33 - ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO EPP. ARP 07/2025 lote(s) 60. Valor Total R$ 9.200,00 - TREZE DISTRIBUIDORA LTDA. ARP 06/2025 lote(s) 4, 6, 11, 16, 21, 24 à 25, 50 à 51, 56 e 70. Valor Total R$ 1.157,01 - MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA .ME. ARP 05/2025 lote(s) 58 Vlor Total R$ 149,10 .** Mais informações pelo telefone 37-3231-6877 ou no site www.cispará.mg.gov.br.

Pará de Minas, 07 de AGOSTO de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA –
Presidente.

Publicado por:
Fernanda Rafaela a Barbosa Gonçalves
Código Identificador:1514C500

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 564/2025, Dispensa n° 573/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "AUDIO CLÍNICA LTDA", CNPJ: 17.594.367/0001-83. Objeto: **"NECESSIDADE DE CONSERTO DO FORNO MICRO-ONDAS LOCALIZADO NA BASE DO SAMU EM JUATUBA, MODELO MTAG41, NÚMERO DE SÉRIE 2815B21173677, A FIM DE GARANTIR SEU FUNCIONAMENTO ADEQUADO NO ÂMBITO DO CIS-URG OESTE / SAMU 192."** Valor previsto total de R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) .

Divinópolis/MG, 11 de Agosto de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:E51858CD

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS

SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N° 618/2025, Modalidade Dispensa de Licitação 628/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: FRIOS FAZENDINHA EIRELI CNPJ 70.998.703/0001-36 Objeto **"AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DO CIS URG OESTE/ SAMU 192".**Valor previsto total de R$ 5.562,75 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Divinópolis/MG, 11 de Agosto de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:118D819F

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO– Processo de Licitação n° 611/2025, Dispensa n° 621/2025. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado: "VITOR MÁQUINAS LTDA ", CNPJ: 08.868.839.0001-58. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 02 CALCULADORAS DE MESA COM BOBINAS DE IMPRESSÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ROTINAS DE CÁLCULOS E CONFERÊNCIAS QUE DEMANDAM PRINCIPALMENTE A IMPRESSÃO DE GRANDES SOMAS, FACILITANDO CONCILIAÇÕES E REVISÃO DE CÁLCULOS DO SETOR CONTÁBIL DO CIS URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$ 1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS) .

Divinópolis/MG, 11 de Agosto de 2025.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Marielle Rezende Gomes Ferreira
Código Identificador:27980AE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA

Termo de Cancelamento de item da Ata de Registro de Preço nº 57/2024, celebrada entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI e a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41 365 113/0001-78, localizada na Rua Genuíno Piacentini , 59 , Santa Terezinha , 85506220 , Pato Branco / PR. Objeto: Cancelamento do item: 107 - DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA – CÁPSULA LIBERAÇÃO LENTA.

Publicado por:
Aline Gomes Santana
Código Identificador:1F4EFB1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, **GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto, retifica o endereço para realização da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **15 de agosto de 2025 no auditório da AMAMS localizado na Av.** Maj. Alexandre Rodrigues, 416 - Ibituruna, Montes Claros - MG, 39401-301.

Montes Claros, 06 de agosto de 2025.

GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES
Presidente do CISRUN

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:40F4E616

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024 O CIS-VERDE, TERMO ADITIVO AO PROCESSO EM REFERÊNCIA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

O objeto deste termo aditivo é:

5º (quinto) Termo Aditivo para a alteração do teto financeiro e inclusão de novos serviços e exames no **Processo Administrativo n.º 051/2024 -** Tabela de procedimentos e Exame Anexo I do Termo de Referência do Instrumento Convocatório (Edital) de Credenciamento do Consórcio CIS-VERDE.

Alteração do teto financeiro do segmento atendimento em nutrição: **A alteração do teto financeiro destinado ao segmento de Atendimento em Nutrição se apresenta como medida indispensável** para assegurar a continuidade, expansão e qualificação dos serviços oferecidos aos municípios consorciados. Dessa forma a elevação do teto financeiro destinado ao segmento de Atendimento em Nutrição se apresenta como medida indispensável para assegurar a continuidade, expansão e qualificação dos serviços prestados, alinhando-se às diretrizes do SUS e às metas de atendimento definidas pelo Consórcio.

A Inclusão de novos procedimentos e a alteração de itens: as inclusões se fazem necessárias para o bom andamento das atividades do Consórcio **CIS-VERDE** e para atender à crescente demanda dos municípios consorciados. Dessa forma, a realização dessas alterações e a formalização do termo aditivo são fundamentais para a continuidade do processo de credenciamento e para a manutenção da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Portanto, a realização deste aditivo é necessária para manter a conformidade com as condições econômicas atuais, corrigir distorções e garantir a execução plena dos serviços contratados com qualidade e eficiência.

Carangola, 11 de Agosto de 2025.

GILBERTO DAMAS DE SOUZA
Presidente.
Consórcio CIS-Verde

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:449FA83B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Consórcio União da Serra Geral torna público a prorrogação da data de abertura do pregão eletrônico para registro de preços nº 005/2025 que será realizado pelo sítio eletrônico: www.licitaon.com.br. Objeto: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de material hospitalar visando atender as necessidades dos serviços de saúde pública, conforme solicitação, para atendimento das demandas futuras e eventuais dos municípios que fazem parte do Consórcio União da Serra Geral. Novas datas: recebimento das propostas: de 12/08/25 a 25/08/25 até 08h14min. Início da sessão às 08h15min de 25/08/25. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.licitaon.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 11 de agosto de 2025

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:E2DCEBC3

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Consórcio União da Serra Geral torna público a prorrogação da data de abertura do pregão eletrônico para registro de preços nº 006/2025 que será realizado pelo sítio eletrônico: www.licitaon.com.br. Objeto: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos diversos visando atender as necessidades dos serviços de saúde pública, conforme solicitação, para atendimento das demandas futuras e eventuais dos municípios que fazem parte do Consórcio União da Serra Geral. Novas datas: recebimento das propostas: de 12/08/25 a 25/08/25 até 08h19min. Início da sessão às 08h20min de 25/08/25. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.licitaon.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.
Janaúba - MG, 11 de agosto de 2025

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:C62745A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

CONSIDERANDO a Solicitação de Esclarecimento nº 01 na CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 da empresa STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA que solicitou esclarecimentos.
CONSIDERANDO a resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 01 em que foi constatado pelo setor competente que houve um erro de digitação na descrição do Item 35.
CONSIDERANDO que a falha detectada compromete a elaboração das propostas por parte das licitantes interessadas.

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, CNPJ n° 19.031.366/0001-56, sediado na Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa, Andradas/MG, por intermédio do Pregoeiro em exercício, no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, nos seguintes termos:

1.1. Fica retificada a descrição do Item 35 do APÊNDICE DO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA da CONCORRÊNCIA Nº 002/2025:

ITEM	PROJETO, MATERIAIS, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
35	Cabo AL, 1 x 50 mm² isolado, 15 KV	m	15000	11,76	176.370,00

1.2. Fica retificada a descrição do Item 35 do ANEXO V – MODELO DE PLANILHA CUSTOS E DE SERVIÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 002/2025:

ITEM	PROJETO, MATERIAIS, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
35	Cabo AL, 1 x 50 mm² isolado, 15 KV	m	15000		

1.3. Fica alterada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para **18/09/2025** às **09:00** e DATA FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até 08:59 de 18/09/2025.

1.4. As demais informações permanecem inalteradas.

Procede-se com a RETIFICAÇÃO do Edital.

Republique-se o Edital devidamente RETIFICADO.

Andradas/MG, 11 de agosto de 2025.

JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:4AE3E1A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Extrato do Contrato nº 025/2025 – BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.209.965/0001-54. Objeto: O objeto da presente licitação versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma retroescavadeira nova (zero hora) para atender as atividades do DMAAE de Ouro Fino/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. – Valor total do contrato R$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) -

Ouro Fino (MG), 31/07/2025–

WALTER LUIZ PEREIRA –
Diretor DMAAE.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:4E62C07B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 - DISPENSA Nº 017/2025

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO-MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Processo Administrativo nº 029/2025. Dispensa nº 017/2025. Contrato Administrativo nº 018/2025. Contratada: AGOSTINHO JOSÉ DIOGO – ME. CNPJ nº 32.622.633/0001-28 - Objeto: Termo aditivo ao Contrato – Valor do Aditivo: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - Data: 31/07/2025.

WALTER LUIZ PEREIRA
Diretor.

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:BCF97136

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº070/2025

PORTARIA Nº070/2025

Walter Luiz Pereira, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 103, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor Renato Jesus da Encarnação, cargo de Encanador, MASP 100437, de 11/08/2025 a 30/08/2025 referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ouro Fino, 11 de agosto de 2025.

WALTER LUIZ PEREIRA
Diretor do DMAAE

Publicado por:
Carlos Antônio de Magalhães Cadan
Código Identificador:0E6D50BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ/MG – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023, originado da realização da Dispensa nº 002/2023, firmado com o Porto Seguro Cia Seguros Gerais**.** Objeto: prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses. Valor: 1.049,87. Fundamento legal: Artigo 94, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21.

Guaxupé/MG, 08/08/2025.

MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA –
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:BD067831

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUMSP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2025 PREGÃO Nº. 3/2025

A(O) Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga/MG, CNPJ: 21.187.075/0001-01, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). Larissa Arleu Gomes Garcia, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade pregão, Nº 3/2025, Processo Administrativo nº 15/2025, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas AMM Licita - Plataforma de Licitações Online. Detalhes do Processo: ID do processo: 63276 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA (SEGUNDA A DOMINGO) 24 HORAS PLANTÃO Data de Publicação: 15/05/2025 15:57:49 Data da disputa/Fim do envio de propostas: 21/08/2025 09:00:00 Critério de julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Aberto Valor total do processo: R$ 1.387.000,00 Consulte o processo em: https://app2.ammlicita.org.br/pesquisa/63276
_____ Larissa Arleu Gomes Garcia - Autoridade Competente Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga/MG, 11 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Vitor Pena Garcia Carvalho
Código Identificador:6C61B5DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025.
A FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL DE FRUTAL/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 029/2025, do Processo Licitatório n.º 0201/2025, Pregão Eletrônico n.º 029/2025.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de esterilização, com fornecimento de equipamento em comodato de incubadora para indicador biológico de leitura rápida de 03 horas com impressora, para atender as demandas da Fundação Hospital Frei Gabriel por um período estimado de 12 (doze) meses e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e nos autos do Pregão Eletrônico nº. 029/2025.
Empresa: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**
CNPJ n.º 59.225.268/0001-74
Valor global registrado**: R$ 81.054,20 (Oitenta e um mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**
Vigência: 30/07/2025 à 30/07/2026

Frutal/MG, aos 11 de agosto de 2025

THALITA GARCIA SANTANA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thalita Garcia Santana
Código Identificador:1E4D2202

ESTADO DE MINAS GERAIS
HOSPITAL MUNICIPAL GIL ALVES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 076/2025 INEXIGIBILIDADE 014/2025
CREDENCIAMENTO 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO
O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através da Comissão de Contratação torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 076/2025 – Inexigibilidade nº 014/2025 – Credenciamento nº 003/2025; objetivando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELELAUDO DE RADIOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES E OS REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIUVA/MG**. Mais informações se encontram disponíveis no edital. Edital disponível em bocaiuva.mg.gov.br.

MARLON ALEXSANDER SILVA SIQUEIRA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Marlon Alexsander Silva Siqueira
Código Identificador:3DECAD3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº144/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRADA PELO– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

ODIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte
PORTARIA
Art. 1º. Designa, paragerir eacompanhara Ata de Registro de Preços nº 02/2025 do IPREM, as servidoras relacionadas abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	FORNECEDORES/CNPJ	FISCAL TITUTLAR	FISCAL SUPLENTE
02/2025	Registro de preços de empresa para fornecimento dematerial de higiene, limpeza e descartáveis, Incluindo os serviços de entregas, conforme as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG.	PRISCILA CARLOS IZABEL, CPF/CNPJ: 57.928.784/0001-30 E H.A DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ: 01.255.291/0001-21	Carolina Juliana De Almeida Matrícula 15.923	AlineMonteirodeOliveira Matrícula 810109-01

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário a presente Portariaretroage seus efeitos a partir de 21 de maio de 2025.
Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre,11 de agostode 2025.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração Interna

Publicado por:
Carolina Juliana de Almeida
Código Identificador:FD290DE7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº145/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

ODIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte
PORTARIA
Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **01/2025**,osservidoresrelacionadosabaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
01/2025	Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão para as Impressoras Próprias e Outsourcing de Impressão com Impressoras Locadas para o IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.	COPIA3 LTDA-EPP, inscritasob o CNPJ nº 09.041.119/0001-87	João Paulo Cruz Rosa Matricula: 810091-1 Departamento: Administração Interna	RafaelFernandes de Oliveira Matricula: 810120-1 Departamento: Administração Interna

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portariaretroage seus efeitos a partir de 25/03/2025.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre,11 de agosto de 2025.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:03A06814

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 013/2025 - Processo nº 034/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. A sessão pública será realizada no dia 25/08/2025, às 10:00, horário de Brasília – DF, pela plataforma eletrônica BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Período de envio das propostas: 12/08//2025 à 25/08/2025, às 09:00, horário de Brasília - DF. Total estimado para contratação: R$ 616.942,65 (seiscentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de contratação, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00hs as 17:00hs no telefone (35) 3366-1448, e-mail: licitacao@alagoa.mg.gov.br e no site https://alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 11 de agosto de 2025.

JANSEN MONTEIRO JUNIOR.
Pregoeiro –

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E307D2FC

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO - PROCESSO 0076/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - 8ºTERMO ADITIVO. 2024.12.03 – Derivado da Ata de Registro de Preços 026/2023, Processo Licitatório n° 0076/2023, modalidade Pregão Presencial nº 030/2023. Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA, CNPJ:18.186.346/0001-91 e DELFIM COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 21.189.113/0005-80. Das alterações:Reequilíbrio financeiro do item 1- Gasolina Comum, com decréscimo de R$ 0,18 (dezoito centavos) passando o valor para R$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos).

Alagoa/MG 11 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8FA0A227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PMAP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025.

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviço de drenagem pluvial, com fornecimento de material, Rua Vinte e Quatro de Março, bairro Jardim Paraíso. Todos os serviços devem ser executados em conformidade com as normas técnicas pertinentes e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data da Sessão Pública: dia 29/08/2025 às 14:00 horas.
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br).

O Edital em inteiro teor, posteriores avisos e resultados estarão disponíveis no PNCP e no site www.alemparaiba.mg.gov.br

Maiores informações, através do e-mail: licitacao.obras@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 11 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:0B28C47D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

PROCESSO Nº 257/2024 - CREDENCIAMENTO 007/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA Inscrita No CNPJ Sob o N.º 17.709.197/0001-35 e **SOMOC - SOCIEDADE DE ORTOPEDIA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.587.598/0001-20**,**
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de consulta com Ortopedista com retorno , nas condições estabelecidas no Termo de Referência
VALOR : O valor total estimado da contratação é de R$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), sendo o valor unitário da consulta R$ 60,00 (sessenta reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 02.07.02.10.302.0010.2.0105.3..3.90.39-Assistência Ambulatorial Hospitalar Media e Alta Complexidade..
PRAZO *:* O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021

Data:. Além Paraíba , 04 de Agosto de 2025

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BBE32780

DEPARTAMENTO COMPRAS
AVISO COLETA DE PREÇOS – COTAÇÃO 245/2025

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para Prestação de Serviços de Locação de Veículos com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito.
Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem seus orçamentos até quinta-feira, 14/08, ate às 18h00. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3455-1200, falar com

ANA CLÁUDIA GABRY –
Divisão de Compras.

Publicado por:
Ana Cláudia Souza Gabry Lamarca Pereira
Código Identificador:7FC710B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 42/2025
Lei Nº 4046 de 20/12/2024

1º ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E O CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALÉM PARAÍBA - MG , PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Paulo Henrique Marinho Goldstein, portador do CPF nº 010.177.097-93 e Carteira de Identidade nº 8886156 - PCMGG, denominada CONCEDENTE e a Centro de Promoção da Criança e do Adolescente de Além Paraíba - MG, inscrita no CNPJ, sob nº 21.275.045/0001-49, com sede nesta cidade na Rua Agenor Caetano, s/n – Morro do Cipó neste ato representada pelo seu representante legal, Edimilson Ferreira de Souza, portador do CPF nº 827.604.896-04 e Carteira de Identidade nº M-6.164.073 SSPMG, denominada CONVENENTE, firmam o presente termo com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se a cláusula quinta da fonte de recursos que terá nova redação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), contabilizado na Dotação Orçamentária 00.2.08.00.08.244.0014.2.0.213.3.3.50.43 que será liberada em 06 (seis) parcelas no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) até o valor supra e o pagamento da despesa ocorrerá através de recursos do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas seguem inalteradas.

Além Paraíba, 29 de julho de 2025

PAULO HENRIQUE MARINHO GOLDSTEIN	*EDMILSON FERREIRA DE SOUZA*
Prefeito Municipal	Presidente

Publicado por:
Silvia Maria Pessanha da Cruz
Código Identificador:13EC1A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei, e sumula 473 em que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", 346 do também do STF em que: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", Súmula 177 do TCU que determina: "A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão" e CONSIDERANDO que o processo não foi adjudicado nem homologado bem como não teve sua fase de julgamento sequer finalizada, CONSIDERANDO que identificou erros no estudo técnico preliminar, a falta de documentações tais como: apresentação de corpo técnico especializado com comprovação de qualificação; disponibilidade de equipamentos específicos para diagnóstico e reparo dos equipamentos odontológicos; inclusão de documentação técnica especializada, compatível com a complexidade dos serviços a serem prestados. Diante das considerações expostas na impugnação, entende-se que há necessidade de revisão do estudo técnico preliminar para assegurar maior clareza, segurança jurídica, ampla concorrência e, principalmente, garantir que a empresa contratada possua real capacidade técnica para execução dos serviços essenciais à continuidade dos atendimentos odontológicos no município, o que gera nulidade e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº 0055/2025, Pregão Eletrônico 0018/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA TECNICA, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG; sendo que os interessados ficam cientes e intimados, maiores informações pelos números 31/3520-0001 e 3520-0000 em horário comercial ou pelo e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede do Município Localizado na AV. José Madureira Horta, 190, Centro, Alvorada de Minas/MG, CEP 39140 000,

Alvorada de Minas, 11 de agosto de 2.025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA,
Prefeito Municipal.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:3AC1BEE6

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº66/2025 AO Nº70/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025
Processo Licitatório nº 069/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e A&D LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG. VALOR TOTAL DO CONTRATO**:** R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)**.** Assinatura: 08/08/2025. Vigência 08/08/2025 até 07/08/2026.

DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025
Processo Licitatório nº 069/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CARVIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG. VALOR TOTAL DO CONTRATO**:** R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.** Assinatura: 08/08/2025. Vigência 08/08/2025 até 07/08/2026.

DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025
Processo Licitatório nº 069/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVICOS E LOGISTICA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG. VALOR TOTAL DO CONTRATO**:** R$235.200,00 (duzentos e trinta cinco mil e duzentos reais)**.** Assinatura: 08/08/2025. Vigência 08/08/2025 até 07/08/2026.

DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025
Processo Licitatório nº 069/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e RENOVA LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais). Assinatura: 08/08/2025. Vigência 08/08/2025 até 07/08/2026.

DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025
Processo Licitatório nº 069/2025, Pregão Eletrônico nº 019/2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e RESERV A CAR LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

DE MINAS-MG. VALOR TOTAL DO CONTRATO**:** R$284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.** Assinatura: 08/08/2025. Vigência 08/08/2025 até 07/08/2026.

DANILIO CLESSIO FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:79C7F0E6

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº.178/2025

Designa Gestor e Fiscal de Contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 09/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de Gestor de Contrato, nos termos do Decreto Municipal supramencionado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor, no Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº 69/2025, Pregão Eletrônico nº 19/2025 para atuar como fiscal do contrato bem como de seu substituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo identificados como Gestor e Fiscal do contrato abaixo discriminado:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
• Indicação do Gestor de contrato
Nome: Mariana Taís de Carvalho
• Indicação do Fiscal de contrato
Nome: Alexandre Caú de Oliveira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
• Indicação do Gestor de contrato
Nome: Allyson Isaías Silva Simões
• Indicação do Fiscal de contrato
Nome: Lecinaria Maria de Jesus

Secretária Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável
• Indicação do Gestor de contrato
Nome: Andressa Nunes Fonseca
• Indicação do Fiscal de contrato
Nome: Hugo Moisés Mesquita Costa

Secretária Municipal de Saúde
• Indicação do Gestor de contrato
Nome: Maria Aparecida Barbosa Ribeiro
• Indicação do Fiscal de contrato
Nome: Geraldo Lúcio dos Passos

Secretário Municipal de Esporte e Laser
• Indicação do Gestor de contrato
Nome: Jackson Wagner Nogueira dos Santos
• Indicação do Fiscal de contrato
Nome: Luiz Gustavo de Oliveira Abreu

Secretário Municipal de Obra Públicas e Urbanismo
• Indicação do Gestor de contrato
Nome: Marcio Antônio Rodrigues
• Indicação do Fiscal de contrato
Nome: Jociley Vertelo de Assis

Secretária Municipal de Educação
• Indicação do Gestor de contrato
Nome: Claudiane Gonçalves de Pinho Santos

• Indicação do Fiscal de contrato
Nome: Rafaelle Karen de Castro Ribeiro

DADOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATO N° 0066/2025
Contratada: A&D LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
Valor total do Contrato: R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG.
Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO N° 0067/2025
Contratada: CARVIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
Valor total do Contrato: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG.
Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO N° 0068/2025
Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E LOGISTICA.
Valor total do Contrato: R$235.200,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG.
Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO N° 0069/2025
Contratada: RENOVA LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
Valor total do Contrato: R$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG.
Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO N° 0070/2025
Contratada: RESERV A CAR LTDA.
Valor total do Contrato: R$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG.
Vigência: 12 (doze) meses.

Art. 2º - Em caso de afastamento ou impedimento, serão designados substitutos para as funções, que assumirão, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências dos titulares.

Art. 3º - O Gestor dos Contratos, ora designado, deverá exercer todas as funções estabelecidas no art. 10 do Decreto Municipal nº 09/2024, promovendo o acompanhamento das ações relacionadas aos fiscais técnico e administrativo.

Art. 4º - O Fiscal dos Contratos, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a

devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 09/2024, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 5º - Aos Servidores nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua designação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no caput, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 6º - Os documentos mencionados no art. 5º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 7º - Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 8º - Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados para que compareçam perante o Departamento no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 9° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 08 de agosto de 2025.

DANILIO CLESSIO FERREIRA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro-me ciente* da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

Nome
Mariana Taís de Carvalho
Nome
Alexandre Caú de Oliveira

Nome
Allyson Isaías Silva Simões

Nome
Lecinaria Maria de Jesus

Nome
Andressa Nunes Fonseca
Nome
Hugo Moisés Mesquita Costa

Nome
Maria Aparecida Barbosa Ribeiro

Nome
Jackson Wagner Nogueira dos Santos
Nome
Luiz Gustavo de Oliveira Abreu

Nome
Marcio Antônio Rodrigues
Nome
Jociley Vertelo de Assis

Nome
Claudiane Gonçalves de Pinho Santos
Nome
Rafaelle Karen de Castro Ribeiro

Nome
Geraldo Lúcio dos Passos

ESTATUDO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG – 1997
Art. 131- Título III Do Regime Disciplinar- Capitulo I - Dos Deveres
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Publicado por:
Ângela Aparecida Mota
Código Identificador:54954C9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO 118/2023 PAL079/2023 DL 20/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 05/08/2025, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2023, FIRMADO COM A SRA. KEILA LUIZ NUNES, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 – FICA ALTERADA A CLÁUSULA 3.1, DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08/08/2025 A 07/08/2026, CONFORME FACULTA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FICA ALTERADA A CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO ORIGINAL, ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 118.800,00(CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS) . SENDO O VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 O VALOR DE R$ 39.600,00(TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), A SER PAGO EM 12(DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R$3.300,00(TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)MENSAIS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4F9DA0B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2024 PAL 032/2024 DISPENSA 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 04/08/2025 O

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2024, COM A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS- SENAI EM DECORRÊNCIA DO PAL 116/2024 PP DISPENSA 005/2024, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA **5.1** DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 116/2024, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 08 DE JUNHO DE 2025, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 07 DE DEZEMBRO 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETROATIVIDADE
AS PARTES RATIFICAM OS EFEITOS DO PRESENTE ADITIVO DESDE 08/06/2025 CONVALIDANDO TODOS OS ATOS JÁ PRATICADOS ATÉ O MOMENTO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A39EC31A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo-se em vista que nos termos das orientações Jurisprudenciais o processo de credenciamento deve restar aberto a novas adesões durante a sua vigência, homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação via credenciamento da empresa conforme segue abaixo:

ITEM: 01	**UNIDADE:** UN	**QUANTIDADE: 840**
DESCRIÇÃO: Contratação de pessoa Jurídica para a prestação de serviço médico em clínica geral em sistema de plantão para atender a demanda da emissão de Declaração de Óbitos (DO) domiciliares no período de 70 plantões/mês, somando um total anual de 840 plantões no Município de Araçuaí.		
Valor Fixado Pelos Serviços: R$ 350,00/plantão		

FROEDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
MÉDICO: TIAGO FROEDER SANTOS, CRM: 48994/BA

Araçuaí – MG, 11 de agosto de 2025.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:30379C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAPONGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025, na data de 25/08/2025, às 09h30min, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, Odontológico, laboratoriais, dentre outros itens correlatos descritos e especificado no anexo I deste Edital, destinados a Secretaria de Saúde, os quais deverão ser entregues de forma parcelada somente mediante recebimento de ordem de fornecimento, devendo as entregas ocorrerem diretamente no local especificado no termo de referência, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra e demais regras e condições deste Edital. O Edital poderá ser retirado no site: www.araponga.mg.gov.br. O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone 0800 031 4004.

Araponga/MG, 11/08/2025.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Eduardo Correa Santana
Código Identificador:906246D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

N.º Processo: 75/2024 – Inexigibilidade 22/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: GERALDO WASHINGTON DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.612.135/0001-24. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2024, para prorrogação da vigência, cujo objeto é a Prestação de serviços mecânicos em veículos pesados, conforme exposto no Edital de Credenciamento 07/2024, Processo Licitatório nº 75/2024, Inexigibilidade nº 22/2024, prestados pela empresa GERALDO WASHINGTON DO AMARAL. Valor estimado: R$ 224.000,00. Data de assinatura: 08 de agosto de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:8C2F83B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024

N.º Processo: 79/2024 – Inexigibilidade 25/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ROBERTO PEREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.075.687/0001-05. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2024, para prorrogação da vigência, cujo objeto é a Prestação de serviços mecânicos em veículos leves, conforme exposto no Edital de Credenciamento 07/2024, Processo Licitatório nº 79/2024, Inexigibilidade nº 25/2024, prestados pela empresa Roberto Pereira da Costa. Valor estimado: R$157.600,00. Data de assinatura: 08 de agosto de 2025.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:91EEF3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- AVISO DE IRP PL- 287-2025

****ATENÇÃO: ESTA PUBLICAÇÃO É DESTINADA PARA MUNICÍPIOS OU ÓRGÃOS PÚBLICOS. O EDITAL SOMENTE SERÁ POSTADO APÓS O DIA 22/08/25.****

41 - Divulgação de intenção de registro de preços PARA MUNICÍPIOS OU ÓRGÃOS PÚBLICOSque queiram compartilhar o termo de referência
PL 287/2025
Pregão Eletrônico 067/2025
Registro de Preço 055/2025
Objeto refere-se à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva reposição de peças, seguro e rastreador veicular, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
.

Conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 6.535- 28/08/2023 parágrafo 2º:**"**os órgãos ou entidades municipais interessadas terão o prazo de 08 (oito) dias úteis para formalizar as respectivas requisições de objeto ao órgão ou entidade responsável pela publicação da intenção de registro de preços, sendo que eventuais manifestações de participação deverão ser consideradas quando da elaboração do projeto básico ou termo de referência".

Enviar requisição para arcoslicita@arcos.mg.gov.br. **Até o dia:22/08/2025.**

OBS: A REQUISIÇÃO DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DOS ITENS COM A DEVIDA QUANTIDADE, INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LOCAL DE ENTREGA, FISCAIS DE CONTRATO, DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM TODAS AS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIORMENTE O EDITAL.

Arcos/MG, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E8AAA445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- AVISO DE IRP PL- 289-2025

****ATENÇÃO: ESTA PUBLICAÇÃO É DESTINADA PARA MUNICÍPIOS OU ÓRGÃOS PÚBLICOS. O EDITAL SOMENTE SERÁ POSTADO APÓS O DIA 22/08/25.****

46 - Divulgação de intenção de registro de preços PARA MUNICÍPIOS OU ÓRGÃOS PÚBLICOSque queiram compartilhar o termo de referência

PL 289/2025
Pregão Eletrônico 069/2025
Registro de Preço 057/2025

Objeto refere-se à: Aquisição de ferramentas manuais, elétricas e equipamentos parajardinagem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigênciasestabelecidas nesteinstrumento, do tipo menor preço por **ITEM,**sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificaçõesconstantes do Termo de Referência.

Conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 6.535– 28/08/2023 parágrafo 2º:**"**os órgãos ou entidades municipais interessadas terão o prazo de 08 (oito) dias úteis para formalizar as respectivas requisições de objeto ao órgão ou entidade responsável pela publicação da intenção de registro de preços, sendo que eventuais manifestações de participação deverão ser consideradas quando da elaboração do projeto básico ou termo de referência".

Enviar requisição para arcoslicita@arcos.mg.gov.br. **Até o dia:22/08/2025.**

OBS: A REQUISIÇÃO DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DOS ITENS COM A DEVIDA QUANTIDADE, INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LOCAL DE ENTREGA, FISCAIS DE CONTRATO, DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM TODAS AS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIORMENTE O EDITAL.

Arcos/MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:691D1CB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- AVISO DE IRP PL- 296-2025

****ATENÇÃO: ESTA PUBLICAÇÃO É DESTINADA PARA MUNICÍPIOS OU ÓRGÃOS PÚBLICOS. O EDITAL SOMENTE SERÁ POSTADO APÓS O DIA 22/08/25.****

45- Divulgação de intenção de registro de preços PARA MUNICÍPIOS OU ÓRGÃOS PÚBLICOSque queiram compartilhar o termo de referência

PL 296/2025
Pregão Eletrônico 071/2025
Registro de Preço 059/2025

Objeto refere-se à: Aquisição de Matéria-prima para produção de Pães e Leite de soja no Lactário e padaria municipal, nos temos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, do tipo menor preço por **ITEM,**sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificaçõesconstantes do Termo de Referência.

Conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 6.535– 28/08/2023 parágrafo 2º:**"**os órgãos ou entidades municipais interessadas terão o prazo de 08 (oito) dias úteis para formalizar as respectivas requisições de objeto ao órgão ou entidade responsável pela publicação da intenção de registro de preços, sendo que eventuais manifestações de participação deverão ser consideradas quando da elaboração do projeto básico ou termo de referência".

Enviar requisição para arcoslicita@arcos.mg.gov.br. **Até o dia:22/08/2025.**

OBS: A REQUISIÇÃO DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DOS ITENS COM A DEVIDA QUANTIDADE, INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LOCAL DE ENTREGA, FISCAIS DE CONTRATO, DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM TODAS AS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIORMENTE O EDITAL.

Arcos/MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6D3867B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- AVISO DE LICITAÇÃO- PL 184/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2025
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção das máquinas existentes no Lactário e Padaria Municipal de Arcos-MG, sendo manutenções elétricas de painel e motor, mecânica industrial, solda e torno, **tipo menor preço por LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 01/09/2025 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletrônico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:502B9834

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 1248/2025

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025

TERMO DE FILIAÇÃO Nº 002/2025

-– TERMO DE FILIAÇÃO Nº 002/2025– Município de Arcos – Objeto: TERMO DE FILIAÇÃOcom a Associação Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas**,**inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.316/0001-06com sede na Alameda Francisco Chico Goião, s/n, Bairro Santa Tereza, Formiga/MG, CEP:35576-115, valor R$12.960,00. Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Ordinária nº 3.169/25–

WELLINGTON F. ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE,
Prefeito.

Ratificação em Arcos/MG, 11 de agostode 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2C5ED6F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 247/2025

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 047/2025

TERMO DE FOMENTO N° 007/2025

- TERMO DE FOMENTO – Município de Arcos – Objeto: TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC, inscrita no CNPJ sob o n° 05.131.480/0001-43, com sede na Avenida Progresso, nº 2717, Bairro Olaria, Arcos/MG, CEP:35588-000, no valor R$ 109.947,84, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – WELLINGTON F. ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE, PREFEITO. Ratificação em Arcos/MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0D0FA2BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 284/2025

EXTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 053/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025

-– TERMO DE FOMENTO – Município de Arcos – Objeto: TERMO DE FOMENTO com o SINDICATO RURAL DE ARCOS**,**inscrita no CNPJ sob o nº 16.780.355/0001-80,com sede na Rua 25 de dezembro, 775, Bairro Centro, Arcos/MG CEP:35588-000, valor R$350.000,00,mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 –

WELLINGTON F. ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE,
Prefeito.

Ratificação em Arcos/MG, 11de agostode 2025.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:478725B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - DECRETO 7211/2025

DECRETO MUNICIPAL nº 7.211– 29/07/2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 172, de 08/07/2024,

DECRETA:

Art. 1º-Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.04 ..... R$ 6.360,48
02.01.06.126.9029.2.295.000.3.3.90.40 ..... R$ 500,00
Sub-total ..... R$ 6.860,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.126.9008.2.307.000.3.3.90.40 ..... R$ 1.000,00
02.04.11.333.9008.2.308.000.3.1.90.11 ..... R$ 5.000,00
02.04.28.845.9008.0.003.000.3.1.90.92 ..... R$ 22.230,64
Sub-total ..... R$ 28.230,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.545,62
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.04 ..... R$ 24.269,96
02.06.12.361.9010.2.409.000.3.1.90.04 ..... R$303.052,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.94 ..... R$ 235,57

02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.968,93
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.13 ..... R$ 712,64
Sub-total ..... R$ 3.917,14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.813,48
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.04 ..... R$ 5.754,95
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.04 ..... R$ 4.721,46
Sub-total ..... R$ 12.289,89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.04 ..... R$ 5.147,47
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.113,45
Sub-total ..... R$ 6.260,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.13 ..... R$ 20.159,73
02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.94 ..... R$ 286,11
Sub-total ..... R$ 20.445,84

TOTAL: ..... R$409.873,15

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.04.....R$6.360,48
02.01.06.126.9029.2.295.000.3.3.90.39 ..... R$ 500,00

Sub-total ..... R$ 6.860,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.126.9008.2.307.000.4.4.90.52 ..... R$ 1.000,00
02.04.11.333.9008.2.308.000.3.1.90.94 ..... R$ 5.000,00
02.04.28.845.9008.0.003.000.3.1.90.01 ..... R$ 22.230,64
Sub-total ..... R$ 28.230,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.11 ..... R$ 2.545,62
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R$ 24.269,96
02.06.12.361.9010.2.409.000.3.1.90.11 ..... R$303.052,66
Sub-total ..... R$329.868,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.122.9021.2.388.000.3.3.90.14 ..... R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.08.122.9021.2.388.000.3.1.90.04 ..... R$ 235,57
02.08.26.782.9019.2.331.000 .3.1.90.11 ..... R$ 3.681,57
Sub-total ..... R$ 3.917,14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.813,48
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.11 ..... R$ 754,95
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.94 ..... R$ 5.000,00
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.94 ..... R$ 4.721,46
Sub-total ..... R$ 12.289,89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.303.9016.2.379.000 .3.1.90.13..... R$5.147,47
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.11 ..... R$ 1.113,45
Sub-total ..... R$ 6.260,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.04 ..... R$ 20.445,84

TOTAL: ..... R$409.873,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos,29 de julhode 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 7.211, de 29/07/2025 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 172/2024.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 29 de julhode 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7C46E74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - DECRETO 7212/2025

DECRETO MUNICIPAL nº 7.212– 29/07/2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 185, de 09/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º-Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.131.9005.2.428.000.3.3.90.39 ..... R$ 1.199,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.11.333.9008.2.308.000.3.1.90.11 ..... R$ 6.145,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.2.458.000.3.1.90.11.....R$200.864,54
02.06.12.365.9011.2.458.000.3.1.90.13 ..... R$ 28.285,41
Sub-total ..... R$229.149,95

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.395.000.3.3.90.32 ..... R$ 9.830,00
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.670,91
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.04 ..... R$ 862,08
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.11 ..... R$ 2.630,25
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.13 ..... R$ 188,18
Sub-total ..... R$ 15.181,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.371.000.3.1.90.04 ..... R$ 4.344,39
02.13.10.302.9016.2.371.000.3.1.90.11 ..... R$ 18.665,47
02.13.10.302.9016.2.371000.3.1.90.13 ..... R$ 2.077,57
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.04 ..... R$ 45.110,10
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.11 ..... R$ 47.021,12
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.13 ..... R$ 18.103,78
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.94 ..... R$ 3.360,32
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.14 ..... R$ 3.000,00
02.13.10.302.9016.2.456.000.3.3.90.39 ..... R$102.566,00
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.13 ..... R$ 13.758,61
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.32 ..... R$ 72.997,80
Sub-total ..... R$331.005,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.11 ..... R$ 91.514,57
02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.30 ..... R$ 8.848,00
Sub-total ..... R$100.362,57

TOTAL: .....R$688.043,14

Art. 2º - Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.199,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.04 ..... R$ 17.000,00
02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.11 ..... R$ 37.000,00
Sub-total ..... R$ 54.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.11.333.9008.2.316.000.3.3.90.36 ..... R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.1.90.11..... R$10.000,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.04 ..... R$ 10.000,00
02.06.12.361.9010.2.409.000.3.1.90.11 ..... R$229.149,95
Sub-total ..... R$249.149,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9034.2.392.000.3.1.90.11 ..... R$ 20.000,00
02.07.08.306.9034.2.392.000.3.3.90.32 ..... R$ 9.830,00
Sub-total ..... R$ 29.830,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.1.90.11 ..... R$ 30.000,00
02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.11 ..... R$ 5.000,00
Sub-total ..... R$ 35.000,00

CONTROLE INTERNO

02.12.04.124.9023.2.357.000.3.1.90.11 ..... R$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.14 ..... R$ 3.000,00
02.13.10.303.9016.2.378.000.3.3.90.91 ..... R$102.566,00
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.11 ..... R$ 13.758,61
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 ..... R$ 72.997,80
Sub-total ..... R$192.322,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.30 ..... R$ 8.848,00
02.15.17.512.9036.2.355.000.3.1.90.04 ..... R$ 65.693,78
02.15.17.512.9036.2.355.000.3.1.90.13 ..... R$ 12.000,00
Sub-total ..... R$ 86.541,78

TOTAL: .....R$688.043,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de julho de 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 7.212, de 29/07/2025 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 185/2024.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos,29 de julhode 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BE52D7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - DECRETO 7213/2025

DECRETO MUNICIPAL nº 7.213– 29/07/2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 185, de 09/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º-Ficamabertosàsdotaçõesespecificadasneste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, osseguintescréditossuplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9031.2.407.000.3.3.90.30.....R$88.587,70
02.06.12.365.9031.2.406.000.3.3.90.30 ..... R$ 44.074,00

TOTAL: ..... R$132.661,70

Art. 2º - Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, no valor de R$132.661,70(Cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de Julhode 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 7.213, de 29/07/2025, está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 185/2024.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 29 de julhode 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:45CB6E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - DECRETO 7214/2025

DECRETO MUNICIPAL nº 7.214– 1º/08/2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 185, de 09/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º-Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.131.9005.2.428.000.3.3.90.39 ..... R$400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.2.458.000.3.1.90.11..... R$3.514,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.453.9037.2.446.000.3.3.90.39 ..... R$101.434,17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.303.9016.2.378.000.3.3.90.91 ..... R$ 53.939,61

TOTAL: .....R$558.888,22

Art. 2º - Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000 .3.3.90.39 ..... R$400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.409.000.3.1.90.11..... R$3.514,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.17.512.9036.2.333.000.4.4.90.51 ..... R$101.434,17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.0003.3.90.39 ..... R$ 53.939,61

TOTAL: .....R$558.888,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de agosto de 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 7.214, de 1º/08/2025 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 185/2024.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos,1º de agosto de 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AB14EB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE ARCOS - DECRETO 7215/2025

DECRETO MUNICIPAL nº 7.215– 1º/08/2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 172, de 08/07/2024,

DECRETA:

Art. 1º-Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.30 ..... R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.39 ..... R$ 4.765,00
02.11.13.391.9020.2.336.000.3.3.90.30 ..... R$ 7.620,50
Sub-total ..... R$ 12.289,89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000 .3.3.90.30..... R$ 60.000,00

TOTAL: ..... R$122.385,50

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.331.000.3.3.90.39 ..... R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.31 ..... R$ 4.765,00
02.11.13.391.9020.2.336.000.3.3.90.39 ..... R$ 7.620,50
Sub-total ..... R$ 12.385,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.39..... R$60.000,00

TOTAL: ..... R$122.385,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos,1º de agostode 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 7.215, de1º/08/2025 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 172/2024.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos,1º de agostode 2025.

DR. WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AD3DDD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DE ARCOS - EDITAL 005/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS ADMINISTRAÇÃO EDITAL

EDITAL 005/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estágio de graduação em Direito, de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Município de Arcos/MG e à formação de cadastro de reserva.

1. DAS VAGAS

- O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio de graduação em Direito, a ser convocado (a) de acordo com o cadastro reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 5.

1.2 – Serão aceitos documentos do (a) estagiário (a) devidamente matriculado (a) em uma das seguintes instituições:

FUOM - Fundação Educacional de Formiga/MG
UNOPAR - Editora e Distribuidora Educacional S/A mantenedora da Universidade Pitágoras
PUC MINAS - Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais
UNIP - Universidade Paulista
UNA BOM DESPACHO - FACEB Educação Ltda
IFMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
UNIFAVENI - Centro Universitário Faveni Ltda
Uninter Educacional S/A
Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda – Unicesumar

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

2.1 – O (a) candidato (a) aprovado (a) para a vaga de estágio de graduação em Administração e Educação Física, fará jus à bolsa-auxílio no valor de R$1.020,71 (Hum mil, vinte reais e setenta e um centavos) e auxílio-transporte no valor de R$80,00 (oitenta reais), para 06 horas diárias trabalhadas.

3. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO

3.1 - Para ser nomeado (a) como estagiário (a), o (a) interessado (a) deverá:
a) ser estudante do curso de Direitoe estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com o Município de Arcos;
b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;

c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário (a) da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG;
d) não ter exercido anteriormente o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de graduação em Direito, no âmbito da Prefeitura Municipal de Arcos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/08/2025 à 28/08/2025.

4.2. Para requerer sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar um e-mail para aalbuquerque@arcos.mg.gov.br, Assunto: **PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE _____**, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade;
b) endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contato;
c) comprovante de matrícula em instituição de ensino superior;
d) histórico escolar da graduação;
e) currículo contendo informações de experiência anterior e acadêmica do(a) candidato(a), se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida.

4.3. O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ENCAMINHADO SEM OS ITENS A, B, C OU D SERÁ DESCONSIDERADO.

4.4. É de responsabilidade do (a) candidato (a) a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a
eliminação do (a) candidato (a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção compreenderá, inicialmente, a análise curricular e do histórico escolar da graduação do (a) candidato (a).

5.2. O candidato (a) melhor classificado (a) na etapa anterior será convocado (a) para uma entrevista com o responsável do setor requerente.

5.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos.

5.4. Não se admitirá recurso contra o resultado deste Processo Seletivo.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 – Os candidatos aprovados, classificados e convocados se apresentarão para prestar serviços nos seguintes locais:

6.1.1 – TJMG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Forum de Arcos).

6.1.2 - Delegacia de Polícia Civil

6.2. O (a) candidato (a) classificado (a) será convocado (a) mediante a necessidade da Prefeitura Municipal, observando-se a classificação.

6.3. O (a) candidato (a) classificado (a) será convocado (a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 5.

6.4. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico ou pelo telefone de contato informado na inscrição.

6.5. Após convocação, o (a) candidato (a) terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;
b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
c) desistir do Processo Seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

6.6. Em caso de reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o (a) candidato (a) seguinte na ordem de classificação.

6.7. A desistência tratada no item 6.4, alínea "c" é irretratável.

6.8. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 6.4.

6.9. Caso aceite a vaga ofertada, o (a) candidato (a) deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, situado no 1º andar da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, na Rua
Getúlio Vargas, n°. 228, Centro de Arcos/MG, onde receberá a lista de documentos necessários para a formalização do Termo de Compromisso e Plano de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este documento ficará à disposição para consulta no site <https://www.arcos.mg.gov.br/>, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

7.2. O prazo de validade desta seleção pública termina com o chamamento do (a) candidato (a) classificado (a).

7.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do (a) candidato (a), do que determina as legislações vigentes de estágio, bem como das regras deste Processo Seletivo.

7.4. A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO (A) APROVADO (A) DEPENDERÁ DA CONVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 11 de agostode 2025.

DÊNIO DUTRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:38059B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DE ARCOS - EXPEDIENTE CONVOCATÓRIO 006/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Expediente Convocatório nº 6/2025

Arcos, 11 de agosto de 2025.

Aos membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal dos Idosos de Arcos/MG.

Prezado (a) Senhor (a):

O Conselho Municipal dos idosos de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, e aos membros do Conselho Municipal dos Idosos de Arcos/MG, convida para participação da reunião ordinária que acontecerá no próximo dia 12 de agosto de 2025, às 13h15 minutos, nas dependências do IFMG, situado Av. Juscelino Kubitscheck, 485 - Distrito Industrial II, Arcos – MG.
Conselheiros são "agentes públicos" regulados pela Lei 8.429/92, Art. 2º, que definem o seu papel e suas responsabilidades no exercício desta função. A esta função, regulada por lei, associam-se aquelas decorrentes do controle social que exercem em relação à determinada política pública.
Pauta:
1. Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
2. Leitura e aprovação da ata anterior;
3. Apresentação da Comissão;
4. Aprovação da Resolução da inscrição das entidades;

Atenciosamente,

NILTON VIEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:86F3D5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PA 282/2025

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Leal e Modesto Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para o pagamento de notasfiscaisreferentesfornecimento do benefício kit funeral no período de 03 a 28/06/2025, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Integração Social
VALOR GLOBAL: R$ 9.830,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Art. 148 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DA031710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA 216/2025

MUNICÍPIO DE ARGIRITA/MG
PORTARIA Nº 216/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DE OBRA PÚBLICA.
PROCESSO Nº 59053.021452/2025-19
REC-MG-3104403-20250131-01
CONTRATO Nº 6222/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARGIRITA/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 13 e inciso II, do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **JOVENIL EVANGELISTA**, matrícula nº 036, ocupante do cargo de **Motorista, com atribuições de manutenção e fiscalização de execução de obras de acordo com o decreto 25/2025**, para atuar como **Fiscal Titular** da execução contratual da obra com o seguinte objeto:
"Reconstrução da ponte sobre o Córrego do Café Roxo, localizada nas coordenadas geográficas 21º36'41" S e 42º50'00" W, com dimensões de 14,00m x 6,70m (área total de 93,80 m²), no Município de Argirita/MG."
Art. 2º O servidor deverá desempenhar suas funções em consonância com as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, sendo responsável, nos termos da legislação, por eventuais omissões ou atos praticados no exercício da fiscalização.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 05 de Agosto de 2025

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:65A780E0

GABINETE
PORTARIA 219/2025

PORTARIA Nº 219, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A PORTARIA 095/2025 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA/MG; NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM):

Considerando a necessidade de assegurar a capacidade de funcionamento ininterrupta do setor de licitações;

Considerando a existência de apenas uma agente de contratação nomeada; e

Considerando ainda que nas hipóteses de afastamentos regulares e/ou eventuais da referida servidora os processos de licitação poderiam ter seus andamentos paralisados;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria 095/2025 passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 2ºFicam designadosos servidores efetivos Elisângela Freitas de Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 065.984.516-47, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e Arthur do Carmo Medina,inscrito no CPF sob o n.º117.738.186-94, ocupante do cargo de Coordenador Executivo III, como Agentes de Contratação do Município de Argirita/MG, com asseguintes atribuições:

I. Conduzir e coordenar os processos de licitação e contratações,conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021;
II. Realizar a análise das propostas e documentos de habilitação;
III. Praticar os atos necessários à condução dos certames licitatórios;
IV. Nos casos de Pregão, atuar como Pregoeiro(a), conforme odisposto na legislação.

Art. 2º O art. 3º da Portaria 095/2025 passa a vigora com a seguinte redação:

Art. 3ºFicam designados os seguintes servidores para comporem a Equipe deApoio ao Agente de Contratação:

I – Valquíria Iria Silveira, inscrita no CPF sob o n.º 092.386.226-98, ocupantedo cargo de Coordenadora Executivo II;

II – Giovani Faria Carminate, inscrito no CPF sob o n.º 051.132.636-05,ocupante do cargo deAuxiliar administrativo;

III – Thiago Barbosa Paixão, inscrito no CPF sob o n.º 089.329.126-96, ocupante do cargo deCoordenadora Executivo I.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 08 de agosto de 2025.

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6BDD6BC4

GABINETE
PORTARIA 220/2025

PORTARIA Nº220/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE ARGIRTA/MG, usando de suas atribuições e na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Executivo II o (a) Sr (a). Amanda dos Santos Souza Gomes .
Art. 2º - O Setor de Pessoal procederá às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como adotará as demais providências necessárias.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita - MG, 11 de Agosto de 2025

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:936A6DA9

GABINETE
PORTARIA 221/2025

MUNICÍPIO DE ARGIRITA/MG
PORTARIA Nº 221/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE COMISSÃO DE COORDENADOR EXECUTIVO III DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA/MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARGIRITA/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 13 e inciso II, do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Amanda dos Santos Souza Gomes para exercer o cargo em comissão de Coodenador Executivo III do Município de Argirita/MG, a partir de 11 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita/MG, 11 de Agosto de 2025

VICTOR MIRANDA CORTÁCIO SIMAS
Prefeito Municipal de Argirita/MG

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:22A1554E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BANDEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

002ºTermo Aditivo ao Contrato : Nº 000080/2024 Concorrência Eletrônica Nº 000006/2024 Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ENGELARES CONSTRUCAO LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, CALÇADAS E ESCADARIA DE ACESSO.SERVIÇO A SER REALIZADO NO BAIRRO COLINA MUNICÍPIO DE BANDEIRA-MG Prorrogação de Vigência pelo período de: 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

002ºTermo Aditivo ao Contrato : Nº 000081/2024 Concorrência Eletrônica Nº 000005/2024 Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ENGELARES CONSTRUCAO LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO. SERVIÇO A SER REALIZADO NO BAIRRO COLINA MUNICÍPIO DE BANDEIRA-MG Prorrogação de Vigência pelo período de: 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Telmyr Ricardo da Silva
Código Identificador:C9953E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA
EXTRATOS DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA N°000001/2025 – PNAE

Contrato nº 000054/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ADEILTON MARTINS DOS SANTOS, valor: R$ 2.991,95 (dois mil novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000055/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ADILSON ALVES MATOS, valor: R$ 5.488,50 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000056/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ANEDINO MONTEIRO DOS SANTOS, valor: R$ 3.173,85 (três mil cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000057/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ANTONIO DIAS ALCANTARA, valor: R$ 3.430,03 (três mil quatrocentos e trinta reais e três centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000058/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ARLEDIA MARIA DA COSTA SANTOS, valor: R$ 2.138,45 (dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000059/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x EMILIO EDUARDO SOUTO MARES, valor: R$ 2.342,70 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000060/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x GILMAR RODRIGUES CHAVES, valor: R$ 6.248,00 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000061/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, valor: R$ 2.822,06 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e seis centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000062/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x JUSCELINO LOPES CARMONA, valor: R$ 4.127,89 (quatro mil cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000063/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x LUZIHELIA CAPUCINHO AMARAL ROCHA, valor: R$ 3.109,96 (três mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000064/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x MARCIO ALVES DE SOUSA, valor: R$ 3.086,94 (três mil oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000065/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x MARCONE PEREIRA DAS VIRGENS, valor: R$ 4.173,12 (quatro mil cento e setenta e três reais e doze centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000066/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x MARIA APARECIDA RODRIGUES SOUSA, valor: R$ 4.269,98 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000067/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x MARIA HELENA FELIX DO NASCIMENTO, valor: R$ 8.679,85 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000068/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x NEUZITA PEREIRA DE SOUSA, valor: R$ 3.041,21 (três mil quarenta e um reais e vinte e um centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000069/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x TAIS GOMES DA SILVA, valor: R$ 3.269,48 (três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000070/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x VANUSA OLIVEIRA CAMPOS, valor: R$ 4.740,96 (quatro mil setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000071/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ZENI ANGÉLICA DO NASCIMENTO, valor: R$ 4.829,89 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000071/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ZENI ANGÉLICA DO NASCIMENTO, valor: R$ 4.829,89 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Contrato nº 000071/2025 - Chamada Pública n°000001/2025 - Processo Licitatório n° 000027/2025. Prefeitura Municipal de Bandeira-MG x ZENI ANGÉLICA DO NASCIMENTO, valor: R$ 4.829,89 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.. Vigência do contrato: 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.

Publicado por:
Telmyr Ricardo da Silva
Código Identificador:378168B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 065/2025, PP: 026/2025 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais. Empresa**: BARRALAB DIAGNOSTICOS LTDA** – CNPJ: 41.263.434/0002-42, Ata: 037/2025, percentual de desconto sobre EXAMES – TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS DO SUS acrescida de 100%, percentual de 2%, com valor estimado da contratação de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026.

SELMAR LUIS DO VALLE –
Prefeito Municipal –
07/08/2025.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3622084C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 060/2025, PP: 024/2025 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para manutenção nos veículos leves pertencentes à frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/1ª linha. Empresa: PNEUCERTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 56.127.675/0002-31, Ata: 038/2025, com valor global de R$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais). Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026.

SELMAR LUIS DO VALLE –
Prefeito Municipal – 08/08/2025.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:CD5B8992

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2025

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 029/2025 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio técnico, operacional e logístico na organização, coordenação e execução de eventos esportivos no Município de Barão do Monte Alto. Abertura dia 26/08/2025, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 12/08/2025. Informações (32) 99992-9625 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

SELMAR LUIS DO VALLE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:84154FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO 6202/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA. Através da Agente de Contratação, faz tornar público o reequilíbrio econômico-financeiro, contrato nº 6202/2023, nos termos do Art. Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. Fica alterado o valor do contrato em R$ 13.196,04 (treze mil cento e noventa e seis reais e quatro centavos). Vitória Aparecida Martins Silva, Agente de Contratação.

Barra Longa, 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:5D38A564

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 083/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – SRP- 028/2025. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70. **CONTRATADO: AQUARELA PARQUES LTDA.**, CNPJ: 10.433.905/0001-09; Valor: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento e instalção de parquinhos infantis completos para atender as áreas de lazer nas comunidades da cidade de Barra Longa, com objetivo de opferecer espaços adequados ao lazer e desenvolvimento infantil com frete e montagem inclusos.
Termo de Homologação: 06/08/2025.

Barra Longa/MG, 06 de agosto de 2025.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:49139111

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO RATIFICAÇÃO - PROCESSO 104/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025 – **DISPENSA** Nº 044/2025. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70. **CONTRATADA:** POSTO BARRA LONGA LTDA – CNPJ 19.377.495/0001-09. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação direta, em caráter emergencial, de empresa sediada no Município de Barra Longa/MG para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10, com abastecimento direto na bomba, com a finalidade d garantir o funcionamento da frota oficial das Secretarias Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/2021; Valor contratual de R$ 334.890,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais). Termo de Ratificação: 08/08/2025.

Barra Longa/MG, 08 de agosto de 2025.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:F413E6AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AO CONTRATO PROCESSO 181/2024
CREDENCIAMENTO 007/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DECULTURA E TURISMO
EXTRATO AO CONTRATO– PROCESSO 181/2024
INEXIGIBILIDADE 024/2024 CREDENCIAMENTO 007/2024

Município de Barroso torna público extrato aocontrato 232/2025 Credenciamento 007/2024. Credenciamento de Bandas e Artistas em diferentes estilos musicais e artísticos para atender aos eventos culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barroso, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
ANDREZA APARECIDA DE MELO CPF: 125.852.886-09

Vigência : 09/08/2025 a 28/11/2025

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:713C6240

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AOS CONTRATOS PROCESSO 106/2025 INEXIGIBILIDADE 023/2025 CREDENCIAMENTO 007/2025

DIVERSAS SECRETARIAS EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 106/2025 INEXIGIBILIDADE 023/2025 CREDENCIAMENTO 007/2025

Município de Barroso torna público extrato aos,contratos 233/2025,e 234/2025. Inexigigbilidade nº 007/2021, Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia, Arquitetura e Topografia, visando à elaboração de projetos e apoio técnico à execução de obras públicas no Município de Barroso em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
WELBER SACRAMENTO MOREIRA CPF: 698.580.636-87
CONTRATO: 233/2025

SOS SOLUÇÕES DE EBGENHARIA LTDACNPJ: 39.626.911/0001-64
CONTRATO: 234/2025

igência: 09/08/2025 a 03/07/2029

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:08468B34

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 007/2025 PROCESSO 106/2025 INEXIGIBILIDADE 007/2025

CREDENCIAMENTO007/2025 INEXIGIBILIDADENº 023/2025
O município de Barroso, torna público o resultado do Credenciamento Público nº 007/2025, objetivando o Chamamento público para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia, Arquitetura e Topografia, visando à elaboração de projetos e apoio técnico à execução de obras públicas no Município de Barroso em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CREDENCIADO	CNPJ/CPF
Welber Sacramento Moreira	698.580.636-87
SOS Soluções de Engenharia Ltda	39.626.911/0001-64

Barroso,09 de agosto de 2025.

RAQUEL FERREIRA DINIZ

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D96166E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO AO CONTRATO 0235/2025 PROCESSO 0132/2025 INEXIGIBILIDADE 030/2025

O Município de Barroso torna público extrato ao Contrato 0235/2025 Inexigibilidade 030/2025 para **a contratação da empresa Vandeir Antunes Comunicações e Produções que produz o evento cultural "Encontro de Violeiros", o qual irá abrilhantar o nosso FestArte que acontecerá no período 12 à 14/09/2025 na Praça Sant'Ana em Barroso - MG, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Barroso.**
Contrato:N°0235/2025
Contratante: VANDEIR DONIZETE ANTUNES CAMPOS
Valor: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)
Vigência De 12/08/2025 à 30/09/2025

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:9B9AD81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

O Município de Barroso, situado na Praça Santana, nº 120, Centro, CNPJ nº 18.094.755/0001-68, torna público que, nos termos do inciso II, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO **a contratação da empresa Vandeir Antunes Comunicações e Produções que produz o evento cultural "Encontro de Violeiros", o qual irá abrilhantar o nosso FestArte que acontecerá no período 12 à 14/09/2025 na Praça Sant'Ana em Barroso - MG**, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Barroso.

Barroso, 11de Agostode 2025.

LÍGIA MARADA SILVA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Lígia Mara da Silva
Código Identificador:25E9D8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO 131/2025 PREGÃO ELETRONICO 046/2025

O Município de Barroso torna público o Edital 057/2025Processonº131/2025Pregão Eletrônico 046/2025. Constitui objeto deste Editala futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta seletiva em todo perímetro urbano e rural do Município de Barroso em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Abertura:26/08/2025às10:00hs
RetiradadoEdital:www.barroso.mg.gov.brebarroso.licitapp.com.br.
MaioresInformações:licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E1149D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato do Contrato n° 120/2025. **OBJETO**: Adesão à Ata de Registro de preços n° 14/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n° 14/2024, Processo administrativo n° 14/2024, realizado Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas-CIMESMI, visando a aquisição de projetos pedagógicos interdisciplinares destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Boa Esperança/MG. **CONTRATADA:** ABCD Distribuidora de Livros LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.044.888/001-00. **VALOR TOTAL**: R$426.500,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/21, Art. 74, Caput. Inexigibilidade de licitação nº 41/2025.

BETÂNIA ALVES MONTEIRO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:0CA3B9CF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 44/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado

de ração para caninos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Data entrega das propostas: Até 22/08/2025 às 09:00 horas na Plataforma da AMMlicita. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4B023DA0

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Chamada Pública nº 05/2025. Objeto: Contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 02/09/2025. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes/. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C775108A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE MÁRMORE,** conforme especificações contidas neste procedimento, da empresa **TEIVISON DE OLIVEIRA QUEIROZ - ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 23.215.383/0001-10**, com sede na Rua Três Marias, Bairro Contingente, Brasilândia de Minas/MG, CEP:38779-000, pelo preço de **R$38.340,00(Trinta e oito mil trezentos e quarenta reais).**

Bonfinópolis de Minas-MG, 11 de agosto de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A4234B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 290/2025 Objeto: –**AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE MÁRMORE**. Empresa credenciada: **TEIVISON DE OLIVEIRA QUEIROZ -ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 23.215.383/0001-10.** Valor Total estimado: **R$38.340,00(trinta e oito mil trezentos e quarenta reais).**
Início: 11.08.2025 Vigência: 11.08.2026.

Bonfinópolis de Minas - MG, 11.08.2025.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C7C47CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 553/2024

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 553/2024.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do primeiro Termo aditivo ao contrato n ° 553/2024 - Contratada: JOÃO LUIZ GONÇALVES – CPF n ° 159.431.276-15, PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel, com base no percentual de correção do IPCA/IBGE, para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de 5,32%, passando então o valor mensal para R$ 2.974,23 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Brasilândia de Minas - MG, 11 de junho de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:88A9E684

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 309/2024

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 309/2024.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do segundo Termo aditivo ao contrato n ° 309/2024 – Contratada:**DILSON SOARES DA SILVA** CPF: 194.386.538-80, SEGUNDO TERMO ADITIVO tem o reajuste do valor mensal do aluguel, com base no percentual de correção do IPCA/IBGE, para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de 5,32%, passando então o valor mensal para R$ 1.895, 76 (mil e oitocentos e noventa cinco reais e setenta e seis centavos).

Brasilândia de Minas - MG, 19 de maio de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Neves Pereira da Cruz
Código Identificador:FA4EF422

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 343/2025.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 343/2025.
PROCESSO LICITATORIO 03/2025

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do primeiro Termo aditivo ao contrato n ° 343/2025 – Contratada: **ESPAÇO 99 ALEGRIA DA FAMILIA LTDA ME**. CNPJ n ° 48.619.853/0001-32, PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) mês

Brasilândia de Minas - MG, 25 de junho de 2025.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:0616DA6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO AO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO N° 034/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO N° 034/2025. DISPENSA EMERGENCIAL N° 010/2025. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 034/2025 que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural, dentro do território do Município de Braúnas visando atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em caráter de urgência conforme Decreto Emergencial nº 010/2025. Esse aditivo se deve ao fato de que uma das escolas do município possui um calendário escolar diferenciado, com o retorno às aulas previsto para antes das demais unidades escolares. Esse aditivo visa aditivar a quantidade de quilômetros das linhas n° 10 e 13. Contratada: **53.499.839 LUDIMILA KELLEN COELHO DA SILVA**, inscrita no CNPJ n° 53.499.839/0001-82. Valor total: R$ 1.373,70 (Mil e trezentos e setenta e três reais e setenta centavos). Data: 14 de julho de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:386C628C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO AO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO N° 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO N° 036/2025. DISPENSA EMERGENCIAL N° 010/2025. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 036/2025 que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural, dentro do território do Município de Braúnas visando atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em caráter de urgência conforme Decreto Emergencial nº 010/2025. Esse aditivo se deve ao fato de que uma das escolas do município possui um calendário escolar diferenciado, com o retorno às aulas previsto para antes das demais unidades escolares. Esse aditivo visa aditivar a quantidade de quilômetros da linha n° 14. Contratada: **TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 04.331.717/0001-77. Valor total: R$ 752,40 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Data: 14 de julho de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:F6069A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 043/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 043/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2024. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato n° 043/2024, para renovação de prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, para frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Braúnas, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, tornearia, lanternagem, sistema elétrico, sistema hidráulico, funilaria, suspensão, pintura/estufa, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia completa, retifica, ar condicionado, alinhamento, balanceamento e cambagem, assistência de guincho, serviços de chaveiro, fornecimento de itens para limpeza e higienização veicular e fornecimento de peças e acessórios em geral. O Presente aditivo visa renovar o prazo do item 2 do contrato, para atender maquinas pesadas e tratores. Contratada: **HALF BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 43.091.320/0001-07. Valor global: R$ 676.615,91 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e noventa e um centavos). Vigência: Até dia 31 de janeiro de 2026; Data: 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:C1EACED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO AO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO N° 029/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO N° 029/2025. DISPENSA EMERGENCIAL N° 010/2025. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 029/2025 oriunda da Dispensa Emergencial n° 010/2025 que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural, dentro do território do Município de Braúnas visando atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em caráter de urgência conforme Decreto Emergencial nº 010/2025. Esse aditivo visa aditivar a quantidade de quilômetros da linha n° 08. Contratada: **WASHINGTON COELHO DE OLIVEIRA 11038108632**, inscrita no CNPJ n° 110.381.086-32. Valor total: R$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais). Data: 14 de julho de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:C14DD404

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/2024. CONCORRÊNCIA N° 001/2024. Objeto: O segundo termo aditivo ao contrato n° 019/2024, visa aumentar a quantidade de serviços, para contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de serviços de pavimentação em bloquete sextavado, para a realização de calçamento e obras de drenagem para a adequação de estradas vicinais, a fim de realização de pavimentação em piso intertravado nos trechos conhecidos como Morro do Ciroca, Morro do Valdecir, Morro do Nivaldo, e morros de acesso a comunidade de Vargem Grande, Barroadas, Cedro, Gerônimo e Ivo. Contratada: **BARNABE CONSTRUTORA, ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 41.278.882/0001-39. Valor global: R$ 117.277,94 (cento e dezessete mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Data: 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:6E12F1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leite em pó infantil, suplemento alimentar, suplemento proteico, suplemento nutricional e dieta enteral (líquida e em pó), destinados ao atendimento, mediante prescrição médica, avaliação técnica e critérios sociais, de pacientes devidamente cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braúnas/MG. Contratada: **Contratada: MG MED HOSPITALAR LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 13.264.773/0001-27. Valor global: R$ 49.419,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais). Vigência: 12 meses; Data: 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:0A9F2FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO, câmaras de ar, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção da frota de veículos do Município de Braúnas/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, a ser custeado com recursos próprios. Contratada: **MAIS MÁQUINAS E TRATORES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 19.183.400/0001-08. Valor global: R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Vigência: 12 meses; Data: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:1E5673D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos (primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO, câmaras de ar, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para manutenção da frota de veículos do Município de Braúnas/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, a ser custeado com recursos próprios. Contratada: **SIGA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 48.607.047/0001-44. Valor global: R$ 1.318.000,00 (Um milhão e trezentos e dezoito mil reais). Vigência: 12 meses; Data: 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Railany Dias Azevedo
Código Identificador:9E7B9F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Pregão Eletrônico nº 32/2025. Processo nº 123/2025. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o processo licitatório em epígrafe, pelo critério de julgamento de maior valor ofertado, para a alienação da folha de pagamento municipal à instituição financeira para efetuar os pagamentos dos servidores públicos municipais (efetivos, comissionados, contratados, pensionistas e aposentados). A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 27/08/2025, às 09h30min, por meio eletrônico, na página www.ammlicita.org.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 99910-3685 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br.

ALINE COUTINHO BARBOSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:786C3A00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 041/2025

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, e diante do substancioso parecer do Departamento Jurídico do Município, bem como da documentação apresentada, ***AUTORIZO*** o ***Processo Administrativo n.º 118/2025*** como ***Inexigibilidade n.º 041/2025***, cujo objeto refere-se à *contratação da Banda Skinarocker's, para realização de shows musicais durante o evento "Cachoeira Adventure Festival", a serem realizados nos dias 23 e 24 de agosto*, com a pessoa jurídica **LUCAS DE SOUZA AUGUSTO 10462071642,** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.097.763/0001-75, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Cachoeira de Minas, 11 de agosto de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:F84DE07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 064/2025**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **José Fernandes Barbosa.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente a *aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.*
Processo Licitatório n.º 064/2025 – Inexigibilidade n.º 023/2025.
Vigência: 01/08/25 a 30/09/2025.
Cachoeira de Minas, 31 de julho de 2025.

ELIZABETH MARQUES FIGUEIREDO –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:4655853D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 066/2025**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **Adilson Fernandes de Almeida.***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente a *aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.*
Processo Licitatório n.º 064/2025 – Inexigibilidade n.º 023/2025.
Vigência: 01/08/25 a 30/09/2025.
Cachoeira de Minas, 31 de julho de 2025.

ELIZABETH MARQUES FIGUEIREDO –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:30F56F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 183/2024**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **JHM ENGENHARIA LTDA**.*
Objeto: Aditivo do valor anteriormente pactuado referente a *contratação de empresa para execução de obras civis e demais*

serviços e materiais necessários para adequação nas instalações de sistemas de prevenção e combate a incêndio para obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiro – AVCB, nas Escolas Municipais Anardina Francisca da Costa, Capitão Manoel Machado Homem, Professora Rachel Ribeiro Rezende, Creche Ediléia Monteiro Costa Betsa e o Prédio Público de tombamento histórico (Antiga Escola Cônego José Eugênio de Faria), em virtude dos acréscimos legais autorizados.
Processo Licitatório n.º 118/2024 – Concorrência Eletrônica n.º 007/2024.
Valor total aditivado: R$ 14.267,28 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) correspondente a 23,70% (vinte e três inteiros e setenta centésimos por cento) do valor anteriormente pactuado no contrato de origem.
Cachoeira de Minas, 31 de julho de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE–
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:BDADFA9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 100/2025: GRUPO MULTI S.A.
Objeto: *Aquisição de tablets para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Educação, de Políticas Sociais e de Administração e Finanças, através da Ata de Registro de Preços n.º 01/2025, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.*
Processo Licitatório n.º 112/2025 – Compartilhada.
Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025.
Valor total: R$ 21.254,13 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos);
Cachoeira de Minas, 01 de agosto de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE–
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:BEE6B79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 102/2025: GUILHERME JOSE FARIA SILVA.
Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Análise microbiológicas e físico-químicas da água.*
Processo Administrativo n.º 111/2025 – Dispensa n.º 041/2025.
Vigência: 07/08/25 a 06/08/2026.
Valor total: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais);
Cachoeira de Minas, 08 de agosto de 2025.

MARILENI PEREIRA DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:DF0031B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2025

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 107/2025 – Pregão Eletrônico n.º 015/2025,*** para o *serviço de locação de portal de entrada, com logo da Feira do Produtor Rural na parte superior, para os dias 29, 30 e 31 de agosto.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica: ***MARCOS DE SOUZA ROCHA,*** inscrita no CNPJ n.º 08.428.962/0001-58, no valor total de R$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor total em processo de R$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Cachoeira de Minas, 11 de agosto de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:D36C6F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2025

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 119/2025 – Licitação Compartilhada.*** O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de materiais esportivos diversos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, através da Ata de Registro de Preços n.º 08/2024, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 25.369.684/0001-24, no valor total de R$ 14.153,40 (quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
Cachoeira de Minas, 11 de agosto de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:F55E12DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2025

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 107/2025 – Pregão Eletrônico n.º 015/2025,*** o *serviço de locação de portal de entrada, com logo da Feira do Produtor Rural na parte superior, para os dias 29, 30 e 31 de agosto.* Ficando, portanto, ADJUDICADO o ***ITEM 001*** para a pessoa jurídica ***MARCOS DE SOUZA ROCHA.***
Cachoeira de Minas, 11 de agosto de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE–
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:AF5AD5FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO DA ESCOLA MUNICIPAL "EDILEUZA BATISTA DE AQUINO"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Aleandro Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO DA ESCOLA MUNICIPAL "EDILEUZA BATISTA DE AQUINO", CONFORME PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**.
Considerando a escolha da empresa **A F PAISAGISMO, inscrita no CNPJ: 42.365.971/0001-85, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO DA ESCOLA MUNICIPAL "EDILEUZA BATISTA DE AQUINO", CONFORME PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, pelo valor global de R$ 57.829,93 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, pelo valor global de R$ 57.829,93 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicões exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cachoeira Dourada, 11 de Agosto de 2025.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:AAA7FB38

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2025. PROCESSO Nº 071/2025. MODALIDADE: DISPENSA 018/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2025. Processo nº 071/2025. Modalidade: DISPENSA 018/2025
Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA /MG
CONTRATADO*:* A F PAISAGISMO LTDA, inscrito no CNPJ: 42.365.971/0001-85**.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO DA ESCOLA MUNICIPAL "EDILEUZA BATISTA DE AQUINO", CONFORME PLANILHA DE COMPOSIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.**
As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:
Dotação: 02.08.-.12.361.0003.2034.3.3.90.30.00 – Ficha: 128 – Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 11/08/2025 até 10/06/2026.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:473AE0DF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52 - CMS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2025. Processo nº 047/2025. Modalidade: DISPENSA 011/2025
Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA /MG
CONTRATADO*:* CMS PONTES - ME – CNPJ **45.509.034/0001-44.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS/NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO ESPORTIVO NO BAIRRO VILA DOURADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTES E LAZER EM CACHOEIRA DOURADA-MG, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	60	Ripão	40,00	2.400,00
02	UN	05	Tabeira 0,14 x 5,5 Metros	80,00	400,00
03	UN	22	Vigota 0,5 x 0,14 x 5,5 Metros	165,00	3.630,00
04	UN	06	Vigota 0,5 x 0,14 x 5,0 Metros	150,00	900,00
05	MT	120	Caibro 4,00 mt x 0,5 cm	40,00	4.800,00
06	M	60	Ripa 4,00 x 0,3 x 0,2 cm	30,00	1.800,00
07	UN	60	Tabuas de pino com 3,00 M x 30 cm espessura	40,00	2.400,00
08	UN	20	Tábua reforçada para fôrma/ andaime com 4,00 M x 0,30 x 2,5	120,00	2.400,00
09	UN	10	Vigota 4 x 12 cm	72,00	720,00
				TOTAL	**19.450,00**

As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:
Dotação: 02.12. .15.452.0006.1012.4.4.90.51.00 – Ficha: 193 – Fonte: 1500
Dotação: 02.17. .27.812.0010.1024.4.4.90.51.00 – Ficha: 305 – Fonte: 1709

VIGÊNCIA: 17/06/2025 até 17/06/2026.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:5DD1D97F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
INTENÇÃO DE DISPENSA 19/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA, PARA BOMBEAR ÁGUA DA ETA, PARA O NOVO CONJUNTO HABITACIONAL DA VILA DOURADA E PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO PARA A CAIXA D'ÁGUA.

A Senhora ***Lissia Aquino Gonçalves de Carvalho****, Agente de Contratação da municipalidade de Cachoeira Dourada-MG, usando de sua competência*, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	15/08/2025 ÀS 23HS59MIN
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública: **AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA, PARA BOMBEAR ÁGUA DA ETA, PARA O NOVO CONJUNTO HABITACIONAL DA VILA DOURADA E PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO PARA A CAIXA D'ÁGUA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 **ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 **ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação: 02.15. .17.512.0006.1023.4.4.90.52.00 – Ficha: 245 – Fonte: 1500

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de R$ 17.232,84 (dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais, oitenta e quatro centavos).

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no diário oficial do município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados no e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br, fazendo referência a **DISPENSA.**
4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **15/08/2025 às 23:59h.**
4.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta comercial:
4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:
4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;
4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais
4.2.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Municipais.
4.2.8. Certidão Negativa de Falência e Concordata.

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme Termo de Referência constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.
4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
5. DO PAGAMENTO:
5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 4.133/2021.
5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3. A anulação do procedimento de Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cachoeira Dourada, 11 de agosto de 2025.

LISSIA AQUINO GONÇALVES DE CARVALHO,
Agente de Contratação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA, PARA BOMBEAR ÁGUA DA ETA, PARA O NOVO CONJUNTO HABITACIONAL DA VILA DOURADA E PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO PARA A CAIXA D'ÁGUA.**

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	UN	01	CENTRIFUGA 10 CV TRIFÁSICA; BOCAIS COM ROSCA; ROTO/SELO MECÂNICO; MOTOR ELÉTRICO, APLICAÇÃO ABASTECIMENTO: PREDIAL PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA;	R$11.046,23	R$ 11.046,23
02	UN	01	BOMBA CENTRÍFUGA 5 CV; TRIFÁSICA; BOCAIS COM ROSCA; ROTO/SELO MECÂNICO; MOTOR ELÉTRICO, APLICAÇÃO: ABASTECIMENTO PREDIAL PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA.	R$ 6.186,61	R$ 6.186,61

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição faz-se necessária após a avaliação do projeto de construção do Novo Conjunto Habitacional na Vila Dourada, o qual viu-se a necessidade de um reservatório de água e o abastecimento desses reservatórios precisam ser feitos através de bombeamento, que levará a água da ETA até o reservatório e em seguida do reservatório até a caixa d'água. Tal aquisição faz-se para suprir a demanda dos

moradores da localidade, em especial em períodos de estiagem, onde o volume de água fica menor.
Desta forma, justifica-se a aquisição.

3. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

3.1. Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é permitida a contratação direta, por dispensa de licitação, para contratações de pequeno vulto, desde que o valor estimado da contratação se enquadre nos limites legais. Na presente Contratação é plenamente justificável a utilização da dispensa de licitação.

3.2. Quanto à obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), sua dispensa encontra amparo no inciso I do art. 14 da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que faculta a não elaboração do ETP nas hipóteses de contratação direta previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que o objeto da contratação seja considerado de natureza simples e sua necessidade esteja devidamente caracterizada no processo administrativo.

3.3. No presente caso, trata-se de uma contratação cuja necessidade e objeto são claramente definidos e amplamente conhecidos, consistindo em serviços técnicos especializados com escopo previamente delimitado e de natureza rotineira. Ademais, a elaboração do ETP geraria um custo administrativo desproporcional ao benefício esperado, considerando a simplicidade e especificidade do objeto da contratação, o que reforça a aplicação do inciso II do art. 14 da mencionada instrução normativa.

3.4. Por fim, ressalta-se que a contratação será realizada de forma criteriosa, com observância dos princípios que regem a administração pública, em especial os da eficiência, economicidade e legalidade, garantindo que os serviços técnicos contratados atendam às demandas essenciais do Município de Cachoeira Dourada-MG., Municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão administrativa e operacional.

3.5. Assim, a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é plenamente justificável, fundamentada tanto na legislação quanto na regulamentação aplicável, assegurando a conformidade do processo administrativo com os preceitos legais e a necessidade do objeto contratado.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em conta corrente da licitante vencedora, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do documento fiscal correspondente juntamente com o comprovante de execução dos serviços devidamente atestado.
4.2. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

4.4. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

4.6. Para liberação dos pagamentos a contratada deverá apresentar juntamente com as notas fiscais as certidões de regularidade para com o INSS, FGTS, Fazendas Federal, Estadual, Municipal da sua sede e Trabalhista.

5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

5.1. O MUNICÍPIO, através do(a) servidor(a) municipal o(a) Sr(a). KEYLA PATRÍCIA BISPO DE DEUS fará a gestão do contrato e efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, designando-a como gestora do contrato, solicitando à CONTRATADA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo;

5.2. A ação ou omissão total ou parcial dos órgãos encarregados da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade de executar o fornecimento, de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: **Dotação: 02.15. .17.512.0006.1023.4.4.90.52.00 – Ficha: 245 – Fonte: 1500**

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da Contratada:
7.1.1. Prestar os serviços nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.
7.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
7.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
7.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
7.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

7.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.
7.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
7.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.
7.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.
7.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.
7.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
7.1.13. Disponibilizar profissionais devidamente uniformizados e identificados;
7.1.14. Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos agentes;
7.1.15. Garantir que os agentes estejam capacitados para as funções designadas;
7.1.16. Cumprir todas as normas de segurança e regulamentações trabalhistas;
7.1.17. Manter equipe de supervisão para acompanhamento e ajustes operacionais.

7.2. Da Contratante:

7.2.1. Acompanhar e fiscalizar os serviços, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
7.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.
7.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.
7.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
7.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
7.2.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.
7.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
7.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.
7.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
7.2.10. Designar pontos de apoio e infraestrutura básica para os agentes;
7.2.11. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa prestadora dos serviços.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CONTRATANTE, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da Lei 14.133/21:

a) Advertência;
b) Multa – dia, correspondente a 1/60 avos do valor empenhado;
c) Rescisão contratual com multa equivalente a 20 multas;
d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar temporariamente com o Município de Cachoeira Dourada pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, depois de facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2° a § 5º, do art. 156, da Lei 14.133/21.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de o CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Parágrafo Terceiro: As multas previstas no contrato não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Quarto: As multas aplicadas na execução do CONTRATO serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Pública ou cobradas judicialmente.

Parágrafo Quinto: Ao CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do contrato, se for constatada pela fiscalização falhas na execução dos serviços e que requeiram repetição dos mesmos.

KEYLA PATRICIA BISPO DE DEUS PIRES
Secretária Municipal de Água e Esgoto

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Dispensa: 019/2025
PROCESSO: 075/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA, PARA BOMBEAR ÁGUA DA ETA, PARA O NOVO CONJUNTO HABITACIONAL DA VILA DOURADA E PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO PARA A CAIXA D'ÁGUA.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

Planilha da Proposta:

ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
01	UN	01	CENTRIFUGA 10 CV TRIFÁSICA; BOCAIS COM ROSCA; ROTO/SELO MECÂNICO; MOTOR ELÉTRICO, APLICAÇÃO ABASTECIMENTO: PREDIAL PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA;		
02	UN	01	BOMBA CENTRÍFUGA 5 CV; TRIFÁSICA; BOCAIS COM ROSCA; ROTO/SELO MECÂNICO; MOTOR ELÉTRICO, APLICAÇÃO: ABASTECIMENTO PREDIAL PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA.		

Validade da Proposta (60 dias)
O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

_____/____ de_____de 2025.

_____
Razão Social da Empresa
Nº CNPJ
Representante Legal

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:D7BB2E62

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 15, DE
11 DE AGOSTO DE 2025

Designa o Senhor JONAS PEDRO DA SILVA para desempenhar a função de ENGARREGADO DE DADOS da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Senhor ***JONAS PEDRO DA SILVA***, matrícula sob nº 12, para desempenhar a função de ***ENGARREGADO DE DADOS***, da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, para o exercício de **2025**.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 11 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA
Presidente
1ª Sessão Legislativa- Anuênio de 2025

Publicado por:
Rayan Silva Fernandes de Brito
Código Identificador:0BBEB8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05 /2025 - PORTUGUÊS

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05 /2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG, através da Secretaria Municipal de Educação representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação a Srª. **Maria Aparecida de Souza Araújo**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº. 477.160.456-87, residente e domiciliado na avenida cinco, n° 87, nesta cidade de Cachoeira Dourada MG, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que da realização do Processo Seletivo nº 11/2024, que tem por finalidade, dentre outras, a contratação de professores para o exercício 2025, para suprir vaga de professor de área específica, por tempo determinado devido à solicitação de licença prêmio do profissional, licença gestação, licença maternidade, atestado médico ou não haver profissional efetivo;

CONSIDERANDO a possibilidade de abertura de vagas docentes durante o ano letivo, motivada por afastamentos, desistências ou forma de atendimento;

CONSIDERANDO que o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal permite a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, estabelecido no caput, ao artigo37, da Constituição Federal;

CONVOCA os interessados em assumir **contratação temporária** para suprir vaga ou manter cadastro reserva para os cargos de: a) **Professor PEB II Português,** conforme habilitação, atribuições, carga horária e vencimentos estabelecidos no quadro do magistério, observando a legislação vigente, **que se apresentem até o dia 06/08/2025 e 07/08/2025,** junto ao setor da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida das Nações N° 37, Bairro Vila Nova, em horário de expediente, das 08 as 12 horas, para protocolo de documentação obedecendo aos seguintes critérios:

Art. 1º. Dos requisitos para o cargo:
Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
Idade mínima de 18 anos;
Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
Escolaridade exigida por Lei para o exercício do cargo;
Ter disponibilidade de carga horária semanal de acordo com as vagas disponíveis e necessidades do Município;

Art. 2º. Das Vagas, vencimento e documentação necessária:
Vagas:

Professor PEB II PORTUGUÊS

Vencimento:
Salário base (24 horas) previsto em lei municipal (Estatuto do Magistério): **R$ 3.020,58.**
Documentação a ser apresentada para concorrer a vaga:
Carteira de identidade;
CPF;
Título de eleitor e quitação eleitoral;
Certificado de reservista (masculino);
Documentos que comprovem a formação na área especifica;
Diploma/certificado de pós-graduação (para quem os tiver), para fins de pontuação e desempate;
Diploma/certificado de conclusão de cursos no ano de 2023,2024 e 2025 até a data da publicação deste edital,na área (se tiver), para fins de pontuação e desempate;
Parágrafo único: Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, cargo pretendido, telefone e email para contato.

DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:
Art. 3º. A contratação dos profissionais será temporária, considerando a necessidade da Secretaria de Educação para preenchimento de vaga(s).
Parágrafo primeiro: O período de contratação para os cargos será pelo período que perdurar a existencia da vaga para a qual será convocado, de acordo com a necessidade da municipalidade.
Parágrafo segundo: o candidato se compromete a manter os seus dados atualizados, sendo de sua responsabilidade acompanhar o chamamento para as escolhas de aulas, comparecendo ou enviando um procurador.
Parágrafo terceiro: O candidato habilitado que for chamado para assumir a vaga deverá, no ato da contratação, apresentar os documentos solicitados pelo setor responsável.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
Art. 4º. O protocolo da documentação dos candidatos interessados será, da publicação deste Chamamento **05/08/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação**, cito na Avenida das Nações N° 37, Bairro Vila Nova, em horário de expediente, das 08 as 12 horas.

DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Art. 5º. A sessão pública para abertura dos envelopes dos candidatos inscritos para as vagas será as 08:00hs, do dia 08 de agosto de 2025, em sala na Secretaria Municipal de Educação, e será realizada pela Comissão Especial, designada pela Portaria Municipal, para atuar na seleção dos candidatos às vagas da Chamada Pública 05/2025 e para este certame da chamada pública 05/2025.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Art. 6º. Os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados pela Comissão Especial, observando a documentação exigida neste Edital e os critérios de desempate.
Os candidatos que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação no presente edital de chamada pública, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido, serão inabilitados;
Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital 11/2024, o candidato será declarado classificado para a vaga a qual se inscreveu.
Caso houver mais de um candidato habilitado para a vaga, será observado para a classificação os seguintes tópicos:
Maior grau e posterior maior quantidade de Pós-graduação;
Maior carga horária de cursos concluídos no ano de 2023, 2024 e 2025 até a data de publicação deste edital;
Maior idade do candidato;

Da classificação final será publicado no diário oficail – AMM pela Comissão Especial, com a relação dos classificados e a ordem de classificação dos mesmos das vagas;
Os casos omissos deste chamamento, poderão ser, de imediato, dirimidos pela comissão especial designada NA PORTARIA 09, de 19 de DEZEMBRO DE 2024.

DA CONVOCAÇÃO:
Art. 7º. Os candidatos convocados para admissão em caráter temporário serão convocados para se apresentarem junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato.
Art. 8º. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação, a admissão no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem e entregarem cópia de:
Documentação:
CPF e Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento/Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos até 21 (vinte e um) anos, dependentes;
CPF dos filhos;
Título de Eleitor com o comprovante da votação da última eleição;
1 foto 3x4 recente;
Comprovante de residência atualizado;
Certificado do Ensino Superior, conforme o caso;
Comprovante do PIS/PASEP;
Comprovante do CDI (Disp. Exército) (homem);
Declaração do Banco c/ nº da conta e agência;
Declaração de não acumulação de cargo;
Outros documentos legais e necessários solicitados pelo setor responsável;

Após escolha da vaga, o candidato deverá se apresentar, no prazo de até 24h, na unidade escolar especificada para dar início ao desempenho das funções;
A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos
documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão,
acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
Art. 9º. A não apresentação de qualquer dos documentos acima, por ocasião da admissão, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado.
Art. 10. O munícipio de Cachoeira Dourada MG, durante o prazo de validade para convocação dos classificados no Processo Seletivo nº 11/2024 e chamada pública 05/2025, priorizará aqueles aprovados e classificados, sendo aqueles convocados com prioridade sobre os selecionados no presente chamamento, até se esgotarem as vagas e disponibilidades lá constantes.

Cachoeira Dourada - MG, 05 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025

QUADRO I - Quadro de Pontuação do Currículo Professor PEB II Português

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em área correlata a função – Doutorado (máximo 1 diploma)	20,0	20,0
Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em área correlata a função – Mestrado (máximo 1 diploma)	15,0	15,0
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em área correlata a função – Especialização (máximo 2 certificados)	5,5	11,0
Curso de capacitação correlato com a função com carga horária mínima de 180h (máximo 2 certificados) nos anos 2023, 2024 e 2025.	5,0	10,0
Curso de capacitação correlato com a função com carga horário mínima de 120h (máximo 3 certificados) nos anos 2023, 2024 e 2025.	4,0	12,0
Curso de capacitação correlato com a função com carga horário mínima de 80h (máximo 4 certificados) nos anos 2023, 2024 e 2025.	3,0	12,0
Curso de capacitação correlato com a função com carga horário mínima de 40h (máximo 4 certificados) nos anos 2023, 2024 e 2025.	2,0	8,0
Curso de capacitação correlato com a função com carga horário mínima de 40h (máximo 4 certificados) nos anos 2023, 2024 e 2025.	**0,75**	**3,0**
Obtenção de nota mínima de 70 (Setenta) pontos conforme o cap X do titulo IV da Lei Complementar nº08, de 10 de Janeiro de 2011, nos anos 2022, 2023 e 2024.	3,0 pontos por ano	9,0
TOTAL DE PONTOS		100,0

Publicado por:
Gláucia Pereira Silva de Azevedo
Código Identificador:C9AA3CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 999/2025 CREDENCIAMENTO N° 1111/2025
OBJETO: É OBJETO DO PRESENTE EDITAL, CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO(S), AJUDANTE(S) OU SERVENTE(S) DE PEDREIRO(S), NO

Ratificação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJURI, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RATIFICA AS SEGUINTES EMPRESAS: CONFORME A ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI.

61.367.385 GIULIANO NAIRO DOS SANTOS - CNPJ: 61.367.385/0001-14
Valor Total de R$ 50.160,00 (cinquenta mil e cento e sessenta reais)

61.891.987 CLOVIS ANDREY ROCHA - CNPJ: 61.891.987/0001-76
Valor Total de R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)

CAJURI, 11 de Agosto de 2025.

LUCAS LADEIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:B0FE0480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE PENSÃO

PORTARIA Nº 14/2025

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Julio Cesar da Silva Marques, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 275/2025 e de conformidade com o que estabelece a regra do disposto do art.21, II da Lei nº 2181/2002 c/cart.40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE PENSÃO** à Fernanda Lúcia Suzano Ayres, inscrita no CPF n° 494.XXX.XXX-15 pelo falecimento do servidor **Anderson Carlos de Oliveira**, inscrito sob o CPF nº 100.XXX.XXX-29, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, rural e meio ambiente, estatutário, com proventos mensais equivalente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, ou seja, 16/08/2024, e, será reajustado na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Indice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, nos termos do art. 40 §8º da CF/88 .
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, retroagindo à data do óbito.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 06 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DA SILVA MARQUES
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:718BAC9D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 52/25 - CONCORRÊNCIA Nº 01/25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Prefeitura Municipal da Campanha		
Prefeitura Municipal da Campanha		
Concorrência por Menor Preço - 1/2025		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - LOTE 1 - Valor Referência: 2.030.515,17		
Fornecedor	Situação	Valor Total
DNH - CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA (07.016.283/0001-09)	Adjudicado em: 07/08/2025 - 12:35:38 - Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA	1.654.891,79

LAZARO ROBERTO DA SILVA:68176953687
Assinado de forma digital por LAZARO ROBERTODA SILVA:68176953687
Dados:2025.08.0714:07:33-03'00'

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B3909942

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 107/25 - DISPENSA Nº 28/25

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 00107/2025
Dispensa Emergencial nº: 0028/2025

Favorecido: Comercio de Medicamentos Nunes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº12.628.603/0001-11 com endereço a Rua Luciano Honorato Diniz 420 – A – Bairro Flanboyant – Varginha – MG CEP 37.077-102

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS INSUMOS GLICOSÍMETRO E TIRAS REAGENTES

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
Valor global: R$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais)

Após a finalização do procedimento de dispensa emergencial sob referência, bem como o interesse público envolvido, e ainda considerando o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 07 de Agosto de 2025

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9F3EAEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00208/2025

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00208/2025 – Processo nº 0065/2025 – Inexigibilidade n° 0021/2025 – Contratada empresa: **THAIS MORENO RODRIGUES EIRELI** - CNPJ N° **37.803.116/0001-79,** com endereço à RUA ALVARINA FROTA, 70 - APT 401 - Santa Luiza - Varginha/MG, com valor total de R$ 102.400,00 (Cento e dois mil e quatrocentos reais) - **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA** - Vigência: 11/08/2025 a 11/08/2026.

Campanha/MG, 11 de Agosto de 2025

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:899A96FD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna público Extrato de Edital - Processo nº 00106/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00040/2025. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA LÍQUIDA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA - VALOR ESTIMADO R$ 140.585,04** (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**– dotação 2025: 02.06.02-3390.32.00-10.301.0015-4.052; 02.06.02-3390.32.00-10.301.0015-4.052**; **Data**: **25/08/2025 às 13:00 horas. *LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Campanha – MG. Fone: 0800-326-1427 – e-mail: licitacampanha@gmail.com. Campanha/MG, 11 de agosto de 2025 -

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA -
Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A44BFCEF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2025 - PROCESSO Nº 102/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Contrato nº 204/2025 – Processo nº 102/2025 Inexigibilidade nº 31/2025- Contratada: FERREIRA MACIEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 30.748.695/0001-55- **Objeto:** Assessoria Jurídica e Consultoria para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$: 60.000,00–Vigência: 12 meses.

Campanha, 11/08/2025

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0D71E110

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 52/25 - CONCORRÊNCIA Nº 01/25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
Prefeitura Municipal da Campanha		
Prefeitura Municipal da Campanha		
Concorrência por Menor Preço - 1/2025		
Resultado da Homologação		
LOTE 0001 - LOTE 1		
Fornecedor	Valor Total	Situação
DNH - CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA	1.654.891,79	Homologado em 07/08/2025 12:35:44 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA:68176953687

Assinado de forma digital por LAZARO ROBERTO DA SILVA:68176953687
Dados: 2025.08.07 14:08:06 -03'00'

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0DAF4F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 081/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório 081/2025 – Pregão Eletrônico 048/2025. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de segurança, equipe de apoio e brigadista para realização do evento de comemoração de 114 anos de Campestre-MG. Contratado: Contrato 106/2025/DL – **SHALOM SEGURANÇA PRIVADA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 53.715.946/0001-09. O valor do contrato é deR$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).Contrato 107/2025/DL – **BRIGADA PROFISSIONAL EVOLUTION FIRE EMERGENCIAS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 51.830.116/0001-99. O valor do contrato é deR$ 20.506,80 (vinte mil e quinhentos e seis reais e oitenta centavos).Vigência: O presente instrumento vigerá até 31/12/2025, contados da data de assinatura.

ELIANA MARIA MUNIZ -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:137A78E8

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 062/2025 – INEXIGIBILIDADE 021/2025 - CREDENCIAMENTO 007/2025.

Extrato de Termo de Credenciamento - Processo Licitatório 062/2025 – Inexigibilidade 021/2025 - Credenciamento 007/2025. Objeto: Contratação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor, ajudante de pintor, calceteiro, serralheiro, eletricista e ajudante de eletricista para a Prefeitura Municipal de Campestre. Termo de Credenciamento 035/2025 – **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**, CNPJ n° 59.195.656/0001-50. Termo de Credenciamento 036/2025 – **MARCIO HENRIQUE RIBEIRO**, CNPJ n° 61.817.107/0001-11. Termo de Credenciamento 037/2025 – **MARCOS JUNIOR SOUZA CANDIDO**, CNPJ n° 61.921.891/0001-03. Termo de Credenciamento 038/2025 – **AQUICEU ROQUE URBANO**, CNPJ n° 39.855.594/0001-58. Vigência: O prazo de vigência do credenciamento será até 12/06/2026, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 14.133/2021.

ELIANA MARIA MUNIZ -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:47999CA8

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 092/2025 – INEXIGIBILIDADE 031/2025

Processo Licitatório 092/2025 – Inexigibilidade 031/2025 – Torna público a RATIFICAÇÂO/HOMOLOGAÇÃO. A Prefeita Municipal, com Fundamentação Legal: Artigo 74, III da Lei Federal 14.133/2021, torna público a RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação da empresa especializada Agência Mineira de Entretenimento LTDA - CNPJ 11.748.198/0001-02, para prestação de consultoria, assessoria e execução de serviços técnicos nas áreas de gestão, proteção e promoção do Patrimônio Cultural; Política Municipal de Cultura, incluindo implementação e prestação de contas de leis de fomento cultural, em nível municipal; e Política Municipal de Turismo. Valor da contratação: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais.

ELIANA MARIA MUNIZ –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:667894EE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – SRP 027/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 093/2025 - Pregão Eletrônico nº 053/2025 – SRP 027/2025. Torna pública a instauração do Pregão Eletrônico que tem por finalidade o "Registro de preços de vidros e afins, para uso das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Campestre - MG". Modo de disputa: Aberto/Fechado. Data/hora limite para envio das propostas: Até às 08h30 do dia 22/08/2025. Abertura sessão/julgamento: Às 08h30 do dia 22/08/2025 (Horário de referência de Brasília). Realização da sessão: Plataforma AMM Licita – www.ammlicita.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 98423 5170 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br e www.pncp.goc.br.

MARCELA EDUARDA FERNANDES DE MOURA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Eduarda Fernandes de Moura
Código Identificador:DB374404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2024 CONTRATO ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2024

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2024

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 25/2024
Pregão Eletrônico nº09/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Mateus, adiante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA:

Israel e Israel Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 23.407.794/0001-08, com sede na cidade de Bambuí - MG, na Rua Padre Domingos nº 117, Cerrado, Cep: 38.900-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo José Israel Azevedo, CPF nº 4XX.XX0.XX6-XX, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 73/2024 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 19 de agosto de 2025 a 19 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
2.1 Fica estipulada a Renovação Contratual, de acordo com o novo termo de vigência expresso na Clausula primeira que faz a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 73/2024 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 94 da Lei 14.133/21.
3.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 73/2024.
3.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 08 de agosto de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS -
Pref. Municipal de Campos Altos - MG

Publicado por:
Paulo Junior da Silva
Código Identificador:9FD47CE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO 000105/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Campos Altos – MG, torna público a quem interessa possa que está aberta licitação modalidade Concorrência ELETRÔNICA N°. 00006/2025, Processo Licitatório 000105/20025, destinado a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ), E CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS PUBLICAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE N° 958694 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS -MG E O MINISTÉRIO DAS CIDADES POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL.", com abertura prevista para o dia 27/08/2025 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br.
O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.brou www.licitanet.com.br ou www.gov.br/pncp/pt-br

Campos Altos - MG, 11/08/2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilgner Messias Luiz Silva
Código Identificador:737A2C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – PROCESSO LICITATORIO Nº 040/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Partes: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG e a empresa DANIEL DE SOUZA GONZAGA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GPL), cilindros/botijão e água mineral que serão utilizados pelas Secretarias do Município de Capitão Andrade-MG. Valor: R$ 98.650,00 (noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026.

Município de Capitão Andrade/MG, 11 de agosto de 2025.

JACKSON DE OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:71A7E709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG
TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas/MG., torna público o aviso de Licitação do Processo Licitatório nº 061/2025, Pregão Eletrônico n° 15/2025, cujo o objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Recebimento de propostas até o dia 26/08/2025 às 09:00 horas. Abertura da sessão pública às 09:15 horas do dia 26/08/2025. Mais informações pelo tel. (38)3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao@capitaoeneas.mg.gov.br o edital está disponível no site https://capitaoeneas.mg.gov.br/licitacoes/ .

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/Mg
Código Identificador:0DE5F80A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 87 PREGÃO ELETRONICO 44/2025

Prefeitura de Carbonita torna publico Pregão Eletrônico nº 44/2025, P.A.L 87/2025, Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás GLP, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Carbonita/MG.Data:27/08/2025, as 09:00h. Informações pelo e-mail: licitacao@carbonita.mg.gov.br, editais pelo site: https://carbonita.mg.gov.br/licitacoes.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:0C55DC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de ata de registro de preço cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA,** CNPJ n.º 14.937.152/0001-20. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão. Data: 22/07/2025.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:05C62F7D

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de aditivo de credenciamento cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DO TERMO: **BEM VIVER CLINICA DE CIRURGIA E ENDOSCOPIA LTDA,** CNPJ n.º 11.125.632/0001-06. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de consulta médica em diversas especialidades, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/MG. Data: 04/08/2025.

MÔNICA BORGES DE SOUSA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:C215660B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 26/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48;Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PONTO E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, e conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. A proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento; FORNECEDOR: C C CALEJON DOS SANTOS EPP, CNPJ/MF nº 74.384.231/0001-82, no Valor total de 11.500,00; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura. Carneirinho-MG. Assinatura: 28/05/2025.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA-
Secretário Municipal de Administração, Órgão Gerenciador-Contratante.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FAD47C03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 27/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48;Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PONTO E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, e conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. A proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento; FORNECEDOR: SISPONTO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.672.602/0001-46, no Valor total de 37.800,00; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura. Carneirinho-MG. Assinatura: 28/05/2025.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA-
Secretário Municipal de Administração,
Órgão Gerenciador-
Contratante.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5A4767BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025. Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 33/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48;Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL, FORNECIMENTO DE FILTROS LUBRIFICANTE EM GERAL, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COM TROCA INCLUSA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA AUDATEX, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS COMPONENTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, e conforme Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento; FORNECEDOR: TAVARES & TAVARES TRANSPORTES LTDA -CNPJ/MF nº 26.759.805/0001-07, no Valor total de 212.500,00; Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano,

contados da data de sua assinatura. Carneirinho-MG. Assinatura: 13/06/2025.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA-
Secretário Municipal de Administração,
Órgão Gerenciador-
Contratante.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:67C7684A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025. Extrato de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MADALENA, A SER EDIFICADO NA RUA JOÃO INÁCIO SOBRINHO, Nº 615, BAIRRO - CENTRO, DO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG; EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO DO EDITAL à empresa vencedora do certame: R1 ENGENHARIA LTDA-CNPJ sob o nº 25.157.005/0001-53, no valor global de R$ 592.919,22 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), sendo R$ 237.167,69 (duzentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para serviços e R$ 355.751,53 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), para materiais. Data da Adjudicação: 04/07/2024. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1BFDABC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Concorrência Pública nº 03/2023. Processo Licitatório nº 94/2023. Extrato de Termo Aditivo. Nono Aditivo ao Contrato nº. 78/2023. Contratante: O Município de Carneirinho/MG-CNPJ-26.042.515/0001-48; Contratada: MG Prestação de Serviços Eireli-CNPJ n°27.752.797/0001-30; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo de Serviços, referente ao Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 17 de agosto de 2023, nos termos previstos na Cláusula XVIII – Da Alteração, do contrato originário. Da Alteração: Mediante o presente termo, o contrato originário sofre adição de serviços, em conformidade com a planilha de Proposta de Preços apresentada pela Contratada, tendo como percentual acréscimo de aproximadamente 0,77% (zero inteiro e setenta e sete centésimos por cento) do valor inicial do contrato, o que encontra amparo legal no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total: R$ 24.312,21; Data da Assinatura: 26/06/2025.

Carneirinho-MG.
WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C6097B9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025- REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025. Extrato de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PONTO E CÂMERAS DE MONITORAMENTO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CARNEIRINHO/MG, às empresas vencedoras do certame: C C CALEJON DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 74.384.231/0001-82, no valor total de R$ 11.500,00; SISPONTO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.672.602/0001-46, no valor total de 37.800,00. Data da Adjudicação e homologação: 28/05/2025. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:09763964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2025- REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2025. Extrato de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL, FORNECIMENTO DE FILTROS LUBRIFICANTE EM GERAL, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COM TROCA INCLUSA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA TABELA AUDATEX, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS COMPONENTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, à empresa vencedora do certame: TAVARES & TAVARES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.759.805/0001-07, no valor total de R$ 212.500,00. Data da Adjudicação e homologação: 12/06/2025. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:766D8297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 36/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP. PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024. Extrato do Termo do Contrato nº. 36/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ n° 03.353.258/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO “D” – ADULTO/NEONATAL, COMPLETA COM EQUIPAMENTOS, ANO/MODELO: 2025/2025 OU SUPERIOR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. Valor Total Global: R$ 642.000,00 (seiscentos

e quarenta e dois mil reais). Prazo de entrega e vigência: A entrega do veículo será efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada, e a vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do art. 91, §4° da Lei 14.133/21, mediante termo aditivo.

Carneirinho-MG, 13 de junho de 2024.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal e

LUCIANA APARECIDA CARDOZO LOQUETTE –
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B7102B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 38/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2024 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO - CISARP. PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024. Extrato do Termo do Contrato nº. 38/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ n° 03.353.258/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO 0 (ZERO) KM, TIPO VAN; MOTOR A DIESEL; ADAPTADA PARA 20 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA; ANO/MODELO: 2025/2025 OU SUPERIOR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. Valor Total Global: R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). Prazo de entrega e vigência: A entrega do veículo será efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada, e a vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do art. 91, §4° da Lei 14.133/21, mediante termo aditivo.

Carneirinho-MG, 02 de julho de 2024.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal e

LUCIANA APARECIDA CARDOZO LOQUETTE –
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:97B74C63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025. Extrato do Termo do Contrato nº. 40/2025. Contratante: O Município de Carneirinho/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: R1 ENGENHARIA LTDA-CNPJ sob o nº 25.157.005/0001-53; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MADALENA, A SER EDIFICADO NA RUA JOÃO INÁCIO SOBRINHO, Nº 615, BAIRRO - CENTRO, DO DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, BAIRRO - BELA VISTA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO – ANEXO DESTE EDITAL. Valor global: R$ 592.919,22 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), sendo R$ 237.167,69 (duzentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para serviços e R$ 355.751,53 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), para materiais; Prazo de Execução: O prazo de execução do objeto ora contratado será de até 03 (três) meses, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: O Futuro Contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria competente**,** sendo admitida a prorrogação da vigência do contrato, nos termos da Lei 14.133/21, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma. Data da Assinatura: 04/07/2025. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CECEBFA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 – REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025. Retificação do extrato de publicação da Ata de Registro de Preços. Da Retificação I: Onde se lê: "Ata de Registro de Preços nº. 41/2025", Leia-se: *Ata de Registro de Preços nº. 42/2025*; Da Retificação II: Onde se lê: "Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 01 (UM) ano, contados da data de sua assinatura. 29/07/2025", Leia-se: *"Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 01 (UM) ano, contados da data de sua assinatura. 07/08/2025*". Retificação necessária tendo em vista o erro crasso ocorrido no ato da confecção do aludido extrato, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 11/08/2025. Edição 4082. Carneirinho-MG, 11 de agosto de 2025.

LINDOMAR GONÇALVES DE SOUZA –
Secretário Municipal de Administração- Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:760919DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 04 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 30/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº09/2025.

ATA DE ABERTURA 04 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 30/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº09/2025.

CREDENCIADA(S): 61.863.402 HELEN DE SOUZA COSTA, CNPJ:61.863.402/0001-04

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA ATUAÇÃO COMO INSTRUTORES NOS CURSOS

PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Às 10 (dez) horas do dia 11 de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 03/2025, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **30/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **09/2025**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **61.863.402 HELEN DE SOUZA COSTA, CNPJ:61.863.402/0001-04,** conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa **61.863.402 HELEN DE SOUZA COSTA, CNPJ:61.863.402/0001-04**, apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **30/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **09/2025**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação da empresa: **61.863.402 HELEN DE SOUZA COSTA, CNPJ:61.863.402/0001-04**observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data **16/04/2026**, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 11 de agosto 2025.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:A3032599

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 05 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 36/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº12/2025.

ATA DE ABERTURA 05 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 36/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº12/2025.

CREDENCIADA(S):MEDCARE MEDICINA AVANÇADA LTDA, CNPJ: 47.291.515/0001-51.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS", NAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Às 10 (dez) horas do dia 01 de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 03/2025, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **36/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **12/2025**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **MEDCARE MEDICINA AVANÇADA LTDA, CNPJ: 47.291.515/0001-51**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas **MEDCARE MEDICINA AVANÇADA LTDA, CNPJ: 47.291.515/0001-51,** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **36/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **12/2025**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **MEDCARE MEDICINA AVANÇADA LTDA, CNPJ: 47.291.515/0001-51,** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data **12/05/2026**, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 11 de agosto 2025

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:CAA4059E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 08 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 39/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº13/2025.

ATA DE ABERTURA 08 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 39/2025 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº13/2025.

CREDENCIADA(S):COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ:46.528.839/0001-06

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS", NA FORMA DE PLANTÕES 12 HORAS DIURNO E NOTURNO DE 12 HORAS NOS FINAIS DE SEMANA.

Às 10 (dez) horas do dia 11 de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 03/2025, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **39/2025** – Inexigibilidade -

Credenciamento **13/2025**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ:46.528.839/0001-06,** conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa **COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ:46.528.839/0001-06,** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **39/2025** – Inexigibilidade - Credenciamento **13/2025**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação da empresa: **COSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ:46.528.839/0001-06,** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação até a data **21/05/2026,** podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 11 de agosto 2025.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:C8CAA9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 18 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 67/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº12/2024.

ATA DE ABERTURA 18 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 67/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº12/2024.

CREDENCIADA(S): PNEUS VISA LTDA, CNPJ:37.038.064/0011-63

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG",

Às 10 (dez) horas do dia 11 de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 08/2024, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **67/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **12/2024**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **PNEUS VISA LTDA, CNPJ:37.038.064/0011-63**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas **PNEUS VISA LTDA, CNPJ:37.038.064/0011-63** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **67/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **12/2024**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **PNEUS VISA LTDA, CNPJ:37.038.064/0011-63**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data 02/09/2025, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 11 de Agostos 2025.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:24D8D915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 024/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 024/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 26/08/2025 ÀS 09:00 HORAS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para **Contratação de Empresa (s) Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual), em Veículo Apropriado e em Perfeito Estado de Conservação, Para Atendimento em Prol da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cipotânea**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, Decreto Municipal nº. 02-A/24, Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar n°. 123/2006. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes, no site do Município: www.cipotanea.mg.gov.br, site www.ammlicita.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas–PNCP.

Cipotânea, 16 de julho de 2025.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:D02BF9E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 140/2025 - PE 032/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2025– PREGÃO ELETRÔNICONº 032/2025.Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS destinadas ao abastecimento de água nas Comunidades Rurais que dependem de poços artesianos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGOo objeto do certame às empresas: GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 44.504.855/0001-25,no valor total de R$14.000,00 (quatorze mil reais); TAS BOMBAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.373.426/0001-51, no valor total de R$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais); VENAGRO SGP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.273.986/0001-09, no valor total de R$71.000,00(setenta e um mil reais.

Cláudio, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:48EC8685

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO 267/2024 - PRC 251/2024 - CRED 007/2024

251/2024PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-PROCESSO LICITATÓRIO 251/2024-CREDENCIAMENTO 007/2025-EXTRATODE RESCISÃO CONTRATUAL.O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode rescisão de contrato. **Objeto:** Credenciamento para prestação de serviços de Enfermagem e Psicologia (pessoa física e/ou jurídica) para a EQUIPE COMPLEMENTAR para atender a necessidade temporária em atendimento as demandas da RAPS do município de Cláudio/MG de acordo com a Resolução SES/MG 7.303 de 18 de novembro de 2020, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. **CONTRATO N°267/2024,** firmado entre o Município de Cláudio, inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.775/0001-94e**KEZIA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA**. Fica rescindido o contrato supracitado a partir do dia 21/07/2025.

Cláudio,11 de agosto de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BDEDAEE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 219/2024 - PRC 127/2024 - CRED 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extratode **TERCEIRO TERMO ADITIVO** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº127/2024, CREDENCIAMENTO N° 003/2024.**Objeto: Credenciamento depessoa jurídica para ministrar aulas de ioga, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. **CONTRATO N° 219/2024**,**MEIRE IZABEL MACHADO PEREIRA MOREIRA 02947251644**, inscrita no CNPJ sob o n° 4**5.821.814/0001-25**. Objeto do aditivo: Fica alterado para encerramento em 21 de dezembro de 2025.

Cláudio, **11**de **agosto**de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO-
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D3CE7BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS

1) Processo Licitatório nº 00125/2025 – Pregão Eletrônico nº 00052/2025 – SRP – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serralheria para diversos serviços de serralheria em obras de reformas e construções novas nos prédios públicos. **Empresas:** SERRALHERIA ALTAS HORAS EMPREENDIMENTOS LTDA - 49.571.597/0001-13, situada na AV NICO VIDAL, 1030 - ******** - RESIDENCIAL VALE DAS PALM - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**. 01 de agosto de 2025.**

2) Processo Licitatório nº 00128/2025 – Pregão Eletrônico nº 00055/2025 – SRP – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de Tecidos de Cetim e Oxford para distribuição para as Congadas do Município. **Empresas:** TECIDOS BRAZ LTDA - 53.511.734/0001-00, situada na R SERGIPE, 948 - ******** - CENTRO - DIVINOPOLIS - MG com o valor total de R$ 8.327,50 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. 08 de agosto de 2025.**

3) Processo Licitatório nº 00129/2025 – Pregão Eletrônico nº 00056/2025 – SRP – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais, bem como materiais voltados à higienização e segurança dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados pelos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), a fim de viabilizar a implantação, estruturação e funcionamento do Laboratório Municipal de Água / Entomológico. **Empresas:** CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - 42.753.718/0001-07, situada na R ANA MEROTTO STEFANON, 30 - SALA 18 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES com o valor total de R$ 4.080,17 (quatro mil e oitenta reais e dezessete centavos),, MABUS EMPRESARIAL LTDA - 56.386.309/0001-16, situada na R INACIO MAXIMO DINIZ JUNQUEIRA, 527 - SALA 04 - CENTRO - JABORANDI - SP com o valor total de R$ 2.160,81 (dois mil e cento e sessenta reais e oitenta e um centavos),, NINE DIGITAL BANK - CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 30.977.140/0001-85, situada na R CORONEL JOSE DE CASTRO, 779 - ******** - CENTRO - CRUZEIRO - SP com o valor total de R$ 739,80 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos),, VALE COMERCIAL EIRELI - 71.336.101/0001-86, situada na R PEDRO CALDAS REBELLO, 195 - ******** - SANTA DOROTEIA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 210,79 (duzentos e dez reais e setenta e nove centavos)**. 06 de agosto de 2025.**

4) Processo Licitatório nº 00130/2025 – Pregão Eletrônico nº 00057/2025 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a Contratação de empresa visando o fornecimento de diversos materiais para utilização na Campanha de

Vacinação Antirrábica Animal 2025. **Empresas:** AGROPECUARIA PAULO MOTA LTDA - 71.295.455/0001-20, situada na AV MARIA JOSE RIBEIRO, 35 - ******** - CENTRO - CONCEICAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 702,05 (setecentos e dois reais e cinco centavos)**. 06 de agosto de 2025.**

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:21463B81

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE CONTRATOS DE INEGIXIBILIDADES

1) Processo Administrativo nº 000103/2025 – Inexigibilidade nº 00020/2025 – Credenciamento nº 00007/2025 – **Contrato nº 00156/2025. Firmado em 04 de agosto de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de GAM – Guia de Arrecadação Municipal (guia emitida pelo Município), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 136.473,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Vigência: 04/08/2025 à 04/08/2026.

2) Processo Administrativo nº 00107/2025 – Inexigibilidade nº 00022/2025 – Credenciamento nº 00009/2025– **Contrato nº 00146/2025. Firmado em 04 de agosto de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de no "Projeto Agita Cidade! Mexa-se, dance, viva melhor! Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - Juntos a serviço de nossa cidade" através da prática da atividade física diária junto a Secretaria Municipal de Saúde**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 29.566,08 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** EDERSON CLAUDIO VIEIRA - 105.290.626-58. Vigência: 04/08/2025 à 04/08/2026.

3) Processo Administrativo nº 00107/2025 – Inexigibilidade nº 00022/2025 – Credenciamento nº 00009/2025– **Contrato nº 00147/2025. Firmado em 04 de agosto de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de no "Projeto Agita Cidade! Mexa-se, dance, viva melhor! Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - Juntos a serviço de nossa cidade" através da prática da atividade física diária junto a Secretaria Municipal de Saúde**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 17.464,32 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e doi centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** RACHEL RODRIGUES DE SOUZA. Vigência: 04/08/2025 à 04/08/2026.

4) Processo Administrativo nº 00107/2025 – Inexigibilidade nº 00022/2025 – Credenciamento nº 00009/2025– **Contrato nº 00148/2025. Firmado em 04 de agosto de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de no "Projeto Agita Cidade! Mexa-se, dance, viva melhor! Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - Juntos a serviço de nossa cidade" através da prática da atividade física diária junto a Secretaria Municipal de Saúde**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 29.566,08 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** LUANA PAULA AMÉRICO. Vigência: 04/08/2025 à 04/08/2026.

5) Processo Administrativo nº 00107/2025 – Inexigibilidade nº 00022/2025 – Credenciamento nº 00009/2025– **Contrato nº 00149/2025. Firmado em 04 de agosto de 2025.** Objeto: Refere-se o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de no "Projeto Agita Cidade! Mexa-se, dance, viva melhor! Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - Juntos a serviço de nossa cidade" através da prática da atividade física diária junto a Secretaria Municipal de Saúde**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Valor: R$ 17.464,32 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e doi centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** NATÁLIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA. Vigência: 04/08/2025 à 04/08/2026.

6) Processo Administrativo nº 00123/2025 – Inexigibilidade nº 00028/2025 – **Contrato nº 00158/2025. Firmado em 11 de agosto de 2025.** Objeto: Refere-se a contratação de empresa para fornecimento prestação de serviços de assistência técnica com troca de componentes em equipamento de Ultrassom GE - Logiq V5 Exp. **Valor: R$ 15.830,73 (quinze mil oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**.** Vigência: 11/08/2025 à 11/12/2025.

7) Processo Administrativo nº 00123/2025 – Inexigibilidade nº 00028/2025 – **Contrato nº 00159/2025. Firmado em 11 de agosto de 2025.** Objeto: Refere-se a contratação de empresa para fornecimento prestação de serviços de assistência técnica com troca de componentes em equipamento de Ultrassom GE - Logiq V5 Exp. **Valor: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**.** Vigência: 11/08/2025 à 11/12/2025.

8) Processo Administrativo nº 00148/2025 – Inexigibilidade nº 00029/2025 – **Contrato nº 00157/2025. Firmado em 01 de agosto de 2025.** Objeto: Refere-se a locação de um galpão destinado a instalação da empresa Confecções Renata Costa Divino Ltda, localizado à Rua Alfredo Junqueira, nº 145, bairro Matadouro, neste município, conforme Lei Municipal nº 2.253/2025, de 30 de junho de 2025. **Contratada:** JAIR FREITAS MALHEIROS**.** Vigência: 01/08/2025 à 31/12/2028.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:2B258559

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÕES ELETRÔNICOS

1) Processo Licitatório nº 001252/2025 – Pregão Eletrônico nº 00052/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00084/2025. Firmado em 04 de agosto de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serralheria para diversos serviços de serralheria em obras de reformas e construções novas nos prédios públicos. **Valor: 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** SERRALHERIA ALTAS HORAS EMPREENDIMENTOS LTDA. Vigência: 04/08/2025 à 04/08/2026.

2) Processo Licitatório nº 00128/2025 – Pregão Eletrônico nº 00055/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00091/2025. Firmado em 08 de agosto de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de Tecidos de Cetim e Oxford para distribuição para as Congadas do Município **Valor: 8.327,50 (oito mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** TECIDOS BRAZ LTDA. Vigência: 08/08/2025 à 08/08/2026.

3) Processo Licitatório nº 00129/2025 – Pregão Eletrônico nº 00056/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00087/2025. Firmado em 06 de agosto de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais, bem como materiais voltados à higienização e segurança dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados pelos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), a fim de viabilizar a implantação, estruturação e funcionamento do Laboratório Municipal de Água / Entomológico. **Valor: 4.080,17 (quatro mil oitenta reais e dezessete centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG.

Contratada: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA. Vigência: 06/08/2025 à 06/08/2026.

4) Processo Licitatório nº 00129/2025 – Pregão Eletrônico nº 00056/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00088/2025. Firmado em 06 de agosto de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais, bem como materiais voltados à higienização e segurança dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados pelos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), a fim de viabilizar a implantação, estruturação e funcionamento do Laboratório Municipal de Água / Entomológico. **Valor: 2.160,81 (dois mil cento e sessenta reais e oitenta e um centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** MABUS EMPRESARIAL LTDA. Vigência: 06/08/2025 à 06/08/2026.

5) Processo Licitatório nº 00129/2025 – Pregão Eletrônico nº 00056/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00089/2025. Firmado em 06 de agosto de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais, bem como materiais voltados à higienização e segurança dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados pelos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), a fim de viabilizar a implantação, estruturação e funcionamento do Laboratório Municipal de Água / Entomológico. **Valor: 739,80 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** NINE DIGITAL BANK - CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS. Vigência: 06/08/2025 à 06/08/2026.

6) Processo Licitatório nº 00129/2025 – Pregão Eletrônico nº 00056/2025 – Ata de Registro de Preços nº 00090/2025. Firmado em 06 de agosto de 2025. Objeto da presente licitação refere-se o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais, bem como materiais voltados à higienização e segurança dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados pelos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), a fim de viabilizar a implantação, estruturação e funcionamento do Laboratório Municipal de Água / Entomológico. **Valor: 210,79 (duzentos e dez reais e setenta e nove centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** VALE COMERCIAL EIRELI. Vigência: 06/08/2025 à 06/08/2026..

7) Processo Licitatório nº 00130/2025 – Pregão Eletrônico nº 00057/2025 – Contrato nº 00155/2025. Firmado em 06 de agosto de 2025. Objeto da presente licitação refere-se a a Contratação de empresa visando o fornecimento de diversos materiais para utilização na Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2025. **Valor: 702.05 (setecentos e dois reais e cinco centavos). Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG. **Contratada:** AGROPECUARIA PAULO MOTA LTDA.Vigência: 06/08/2025 à 06/08/2026.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:EA12617C

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

1) Processo Administrativo nº 000103/2025 – Inexigibilidade nº 00020/2025 – Credenciamento nº 00007/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de GAM – Guia de Arrecadação Municipal (guia emitida pelo Município), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04, situada na ST SETOR SBS, S/N - QUADRA4 BLOCO A - ASA SUL - BRASILIA - DF com o valor total de R$ 136.473,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais),, COOPERATIVA DE CREDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR - 25.798.596/0001-48, situada na R SILVIO COUGO, 680 - ******** - VILA PAIVA - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 69.088,50 (sessenta e nove mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). 04 de agosto de 2025.

2) Processo Administrativo nº 00107/2025 – Inexigibilidade nº 00022/2025 – Credenciamento nº 00009/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se o objeto **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de no "Projeto Agita Cidade! Mexa-se, dance, viva melhor! Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde - Juntos a serviço de nossa cidade" através da prática da atividade física diária junto a Secretaria Municipal de Saúde,. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** EDERSON CLAUDIO VIEIRA - 105.290.626-58, situada na RUA MARIA JOSÉ RIBEIRO, Nº 456 - SAO BENEDITO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 29.566,08 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos),, LUANA PAULA AMERICO - 081.348.706-43, situada na RUA JOAQUIM ANANIAS. Nº 177 - PARQUE PINHEIROS - CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 29.566,08 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos),, NATÁLIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA - 083.686.716-55, situada na RUA 2, Nº 96 - BIQUINHA - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 17.464,32 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos),, RACHEL RODRIGUES DE SOUZA - 063.814.676-30, situada na AV. PREF. DILERMANDO DE OLIVEIRA, 891 - SÃO BENEDITO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 17.464,32 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). 04 de agosto de 2025.

3) Processo Administrativo nº 00123/2025 – Inexigibilidade nº 00028/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa para fornecimento prestação de serviços de assistência técnica com troca de componentes em equipamento de Ultrassom GE - Logiq V5 Exp**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 00.029.372/0003-02, situada na AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 690 - GALPAO5 E 8 - TAMBORE - BARUERI - SP com o valor total de R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais),, GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 00.029.372/0010-31, situada na ROD FERNAO DIAS, S/N - KM 947 GALPAOCD4 M - PIRES - EXTREMA - MG com o valor total de R$ 15.830,73 (quinze mil e oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos). 11 de agosto de 2025.

4) Processo Administrativo nº 000148/2025 – Inexigibilidade nº 00029/2025 - HOMOLOGAÇÃO. Objeto da presente licitação refere-se a locação de um galpão destinado a instalação da empresa Confecções Renata Costa Divino Ltda, localizado à Rua Alfredo Junqueira, nº 145, bairro Matadouro, neste município, conforme Lei Municipal nº 2.253/2025, de 30 de junho de 2025**. Contratante:** Município de Conceição do Rio Verde – MG, **Contratada:** JAIR FREITAS MALHEIROS - 213.768.676-72, situada na RUA LFREDO JUNQUEIRA, Nº 145 - MATADOURO - CONCEIÇAO DO RIO VERDE - MG com o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jhovana Oliveira Martins
Código Identificador:8067A820

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0066/2025 - PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025.

O Município de Congonhal/MG, torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 0066/2025 - Pregão Eletrônico n.º 0017/2025, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: www.congonhal.mg.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br, na aba Licitações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. Início de Cadastramento das Propostas: 12/08/2025 – 09H00MIN. Fim de Cadastramento das Propostas: 22/08/2025 – 08H15MIN. Abertura das Propostas e análises: 22/08/2025 – 08H30MIN. Fase de Disputa de Lances: 22/08/2028 – 09H00MIN. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Canal de Suporte: 0800 730 5455.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:871060D5

GABINETE
DECRETO Nº 3415, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL, ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027.

DECRETO Nº 3415, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL, ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Congonhal, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representante Secretaria de Educação: Débora Guimarães Santos Moreira
II – Representante Conselho de Educação: Isabel Cristina de Oliveira
III- Representante dos Trabalhadores da Educação:
Rosângela Lúcia Martins
Helena Aparecida dos Reis
Isaura de Oliveira Lima
Flávia de Cássia Montanheiro Coutinho
Tancredo Rocha de Castro
Gisele Piva dos Reis Pereira
Érica de Brito Teixeira
Eidimara Jesus Oliveira
V – Representante Rede Privada: Edileni Pires Camargo Rodrigues
VI – Representante dos Estudantes: Bruna Franco Abreu
VII – Represente de Pais: Luana Vieira Fontes,

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

I – Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;
II – Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;
III – Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;
IV – Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;
V – Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal, 11 de agosto de 2025

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:FC32019C

GABINETE
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA EDITAL N° 01/2025

II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 01/2025
CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA
Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Representante da Secretaria Municipal de Educação, Representante do Conselho Municipal de Educação (CME),Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública, Representante dos Estudantes, Representante das Famílias de Estudantes,Representante da Educação Particular, **CONVOCAM** a tomarem parte da II Conferência Municipal de Educação de Congonhal, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:
I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e mestres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;
II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino

da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;
III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;
IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.
2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:
I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;
II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;
III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;
IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência:
Data: 13 de novembro de 2025
Horário: 18h
Local: Salão da Prefeitura Municipal de Congonhal
3.1. Programação:
1ª Credenciamento
18h – Coleta de dados dos participantes e entrega de crachás de identificação na recepção.
2ª Abertura Oficial
18h 30’ – Composição da mesa de autoridades, execução do hino nacional, boas-vindas e apresentação da proposta do evento.
3ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG
18h30– Exposição sobre os objetivos e metodologia de trabalho do FEPEMG, com destaque para os eixos temáticos e critérios de deliberação.
4ª Palestra de Abertura
19h –Palestra -Importância do Plano Municipal de Educação- PME /Cidadania e Valores

5ª Atividade Cultural
19:40’ – Apresentação Artística/Cultural dos alunos da Pré-escola Prefeito “Joaquim Inácio Franco”(Recital de Poesia Dentinho de Leite)
6ª Deliberações por Eixo
20h – 21h **Apresentação dos encaminhamentos de cada eixo realizado em cada miniconferência (grupos) validação coletiva das propostas.**
7ª Plenária Geral Final

4. Participação do Público em Geral
4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.
4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 11/08/2025 até o dia 25/08/2025, às 8h no setor de Educação.
4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;
4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.
4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.
5. Da eleição de Delegados(as)
5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.
5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.
6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação.

Congonhal, 11 de agosto de 2025.

DÉBORA GUIMARÃES SANTOS MOREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:1D69D0B3

GABINETE
PORTARIA Nº 3.121, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIZA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3.121, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a disponibilização de servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Congonhal, para emissão de carteira de identidade no município.
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar até dois servidores públicos municipais com as atribuições compatíveis, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a disponibilização dos servidores Aurélio Magno Moreira Marques de Carvalho, inscrito no cadastro de pessoa física nº 147.392.347-69, com matrícula 3.022, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II e Daniel Andrade da Silva, inscrito no cadastro de pessoa física nº 069.234.176-51, com matrícula 2.484, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, por período de dois anos, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.
Art. 2º - A remuneração dos servidores continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo aos servidores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal/MG, 11 de agosto de 2025.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Congonhal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:71D11344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº367/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **LAURO OLIVEIRA SANTOS LTDA ME**
OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipos para nutrição enteral destinados a administração de soluções nutricionais por via enteral, conforme especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela unidade de saúde, conforme determinação judicial, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Equipo Nutrição Enteral: Utilizado para administração de soluções enterais, realizando a conexão entre a sonda de alimentação enteral e o recipiente de solução, frasco ou bolsa, que contém o alimento a ser administrado. Somente para infusão por gravidade; Dispõe de Câmara de Gotejamento Flexível; Possui ponta perfurante com tampa protetora; com pinça rolete corta fluxo que viabiliza o controle de fluxo de soluções; Conector Escalonado; Fabricado em PVC; Atóxico; Livre de pirogênios ou endotoxinas bacterianas; Estéril, esterilizado por óxido de etileno. Tubo flexível azul com 150 cm; descartável e de uso único.	2.000	Descarpack	R$ 1,36	R$ 2.720,00

PRAZO: A vigência do contrato será de 02(dois) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante termo aditivo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025

CONQUISTA/MG, 11 DE AGOSTO DE 2025.

FERNANDA NATALIA S. SOARES
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:80ACBA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 72, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Secretaria Municipal de Educação como Unidade Gestora vinculada à Administração Direta do Município de Coração de Jesus/MG, para fins de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, e dá outras providências.

O PREFEITO M UNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
Considerando a necessidade de adequação administrativa para fins de recebimento de transferências voluntárias de recursos da União, especialmente por meio dos sistemas Plataforma +Brasil, Simec, FUNDEB, FNDE e outros;
Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, embora órgão da Administração Direta, necessita de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, como unidade gestora específica, conforme exigência de órgãos repassadores;
Considerando a existência do Fundo Municipal de Educação, devidamente instituído por lei municipal, com CNPJ próprio, o qual permanece responsável pela execução orçamentária e financeira das ações educacionais do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Direta do Município de Coração de Jesus/MG, a **Secretaria Municipal de Educação** como **unidade gestora**, para fins exclusivos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, junto à Receita Federal do Brasil.
Art. 2º. A unidade gestora de que trata este Decreto será inscrita no CNPJ com natureza jurídica **103-1 – Administração Pública Municipal Direta**, vinculada ao CNPJ principal da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, como unidade gestora, não possui personalidade jurídica própria, permanecendo como órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.
Art. 4º. A criação do CNPJ da unidade gestora não altera a competência da Secretaria Municipal de Educação para gestão do **Fundo Municipal de Educação**, o qual continuará a ser utilizado para movimentação de recursos e execução orçamentária.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser providenciadas as medidas administrativas necessárias à inscrição do CNPJ e à atualização dos cadastros nos sistemas de transferências voluntárias da União.

Coração de Jesus/MG, 11 de agosto de 2025.

SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:C9AED51A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025 PNAB FOMENTO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que se encontra em aberto **Edital de Chamamento Público 03/2025 - Fomento Direto a Projetos Culturais**, com objetivo de selecionar projetos culturais para receberem apoio financeiro oriundo da Lei 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, por meio de assinatura de Termo de Execução Cultural com Contrapartida, nas categorias descritas no Anexo I do Edital, visando incentivar as diversas formas de manifestações culturais. O Edital executará recursos remanescentes na conta da PNAB após os pagamentos dos projetos do Edital 01/2025 Premiação e Edital 02/2025 Fomento Direto. O Edital, bem como seus anexos, se encontra no site da Prefeitura: https://coracaodejesus.mg.gov.br/. Solicitações e dúvidas: leialdirblanccj@gmail.com.

Coração de Jesus, 11 de agosto de 2025.

FERNANDA MARTINS FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira Vasconcelos
Código Identificador:34A26DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PL 81/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 81/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 35/2025, para futura e eventual aquisição de produtos de higiene bucal para atendimento à demanda da secretaria municipal de saúde, destinados à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Coronel Xavier Chaves/MG. Vencedor:**ECM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ 07.680.470/0001-92**.**

Coronel Xavier Chaves, 05 de agosto de 2025.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:54449548

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PL 79/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 79/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 34/2025, futura e eventual aquisição de aparelho manual de desobstrução de redes coletoras de esgoto, com o objetivo de atender às demandas operacionais da secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Coronel Xavier Chaves/MG. Vencedor:**PRODUTOS SAP LTDA**, CNPJ 01.377.293/0001-93**.** Coronel Xavier Chaves, 06 de agosto de 2025.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:D36631F8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - PA 78/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo 78/2025, Dispensa Eletrônica 24/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINDES A SEREM DISTRIBUÍDOS DURANTE A CAMINHADA ECOLÓGICA, REALIZADA NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA VII MOSCOXAVES – MOSTRA CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.** Vencedores: **FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 54.974.490/0001-56 e **GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.824.426/0001-53.

Coronel Xavier Chaves/MG, 29 de julho de 2025.

JULIANA JAQUES CAMARGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:26580FB6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - PA 87/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo 87/2025, Dispensa Eletrônica 26/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CANECAS ACRÍLICAS PERSONALIZADAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL "SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO" DURANTE A 19ª SEMANA DA SAÚDE BUCAL, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 18 A 22 DE AGOSTO DE 2025.** Vencedor: **44.210.275 DEBORA PRISCILA FERREIRA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 44.210.275/0001-25.

Coronel Xavier Chaves/MG, 08 de agosto de 2025.

JULIANA JAQUES CAMARGOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:B32017F7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROCESSO DESERTO - PA 88/2025

EXTRATO DEPROCESSODESERTO
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato deProcessoDeserto-**Processo– 88/2025, Dispensa Eletrônica – 27/2025, do tipoMenor Preço por Item.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE MESA DE MADEIRA DOBRÁVEL (MESA + QUATRO CADEIRAS) A SEREM UTILIZADOS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O III FESTIVAL DO QUEIJO E DA CACHAÇA DAS VERTENTES NA CIDADE DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.**Oprocessofoi considerado**DESERTO.** 11 de agosto de2025.

JULIANA CAMARGOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:63ECF0E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 80, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG, O PARCELAMENTO DA INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS DEVIDAS EM PECÚNIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, disposto na Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dever constitucional de gestão responsável das despesas com pessoal, nos termos do art. 169 da Constituição Federal, bem como o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõem a comprovação prévia da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para assunção de novas despesas;

CONSIDERANDO que a indenização de férias-prêmio não gozadas, embora constitua direito subjetivo do servidor, configura despesa de caráter indenizatório e, quando de elevada monta, pode comprometer o equilíbrio fiscal e a execução de políticas públicas essenciais;

CONSIDERANDO que o parcelamento disciplinado neste Decreto tem por finalidade compatibilizar o cumprimento das obrigações devidas aos servidores com a preservação da capacidade financeira do Município, evitando o risco de desequilíbrio orçamentário e de violação aos limites da despesa total com pessoal;

CONSIDERANDO que a adoção desta medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção ao interesse coletivo, permitindo que o Município honre integralmente os direitos dos servidores sem gerar comprometimento súbito das finanças públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, no âmbito do Município de Córrego Danta/MG, o pagamento das indenizações relativas a férias-prêmio não gozadas, quando devidas em pecúnia por ocasião de aposentadoria, exoneração, falecimento ou em outros casos previstos em lei, poderá ser realizado de forma parcelada, observados os princípios da eficiência, da legalidade, da economicidade e da responsabilidade na gestão fiscal, e atendidas as seguintes faixas de valores e limites máximos de parcelas:

I – Quando o servidor fizer jus à indenização de até 03 (três) períodos de férias-prêmio não gozadas, o Município terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da homologação do cálculo, para efetuar o pagamento integral; nos casos em que a indenização ultrapassar três períodos, até o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o pagamento poderá ser realizado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;
II – De R$ 10.001,00 (dez mil e um reais) até R$ 20.000,00 (vinte mil reais): até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas;
III – De R$ 20.001,00 (vinte mil e um reais) até R$ 30.000,00 (trinta mil reais): até 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas;
IV – De R$ 30.001,00 (trinta mil e um reais) até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais): até 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas;

V – De R$ 40.001,00 (quarenta mil e um reais) até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas;
VI – De R$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais) até R$ 70.000,00 (setenta mil reais): até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas;
VII – De R$ 70.001,00 (setenta mil e um reais) até R$ 100.000,00 (cem mil reais): até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º O parcelamento será formalizado por termo administrativo específico, firmado pelo servidor interessado e pelo Município, contendo:
I – o valor total da indenização;
II – a quantidade de parcelas;
III – o valor individual de cada parcela;
IV – o cronograma de vencimento; e
V – as demais condições ajustadas entre as partes, observada a legislação vigente.

§ 2º A efetivação do pagamento parcelado ficará condicionada à prévia disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao respeito à ordem cronológica de exigibilidade, priorizando-se, em qualquer hipótese, os casos de aposentadoria, exoneração ou falecimento do servidor.

§ 3º O parcelamento disciplinado neste Decreto não afasta a obrigação do Poder Executivo de prever, nas leis orçamentárias anuais, as dotações específicas necessárias para o cumprimento integral das obrigações indenizatórias com servidores, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal do gestor, nos termos da legislação aplicável.

§ 4º A medida ora estabelecida busca assegurar:
I – o adimplemento integral das indenizações devidas aos servidores;
II – a observância aos limites de despesa com pessoal;
III – a preservação da capacidade de investimento e manutenção dos serviços essenciais; e
IV – o equilíbrio fiscal e orçamentário do Município de Córrego Danta.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se, no que couber, aos servidores e aos empregados públicos requisitados ou cedidos a outro órgão ou entidade de qualquer ente federativo, bem como aos servidores contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 11 de agosto de 2025.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isis Cristina Leite Alvarenga
Código Identificador:8081CA20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINASAo Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre asadministrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios(CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
O **MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, CNPJ 17.754.177/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito, José Eduardo de Paula Rabelo, CPF nº 689.904.486-20, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022,que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênioe terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.
O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Couto de Magalhães de Minas, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito do Município de Couto de Magalhães de Minas

Publicado por:
Gilvana Aparecida Melo Ferreira
Código Identificador:49EEEA7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 036/25

Reg. Preços p/ aq. de mat. escritório e mat. didático-pedagógico p/ o fornec. kit escolar à Rede Mun. Ensino p/ atender às nec. da Sec. Mun. Educação - Curvelo-MG. **REGISTRO DE PREÇOS COM ITENS COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/EQUIPARADAS.** Sessão dia **26/08/25** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 11/08/25. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

ELAINE R. MONTALVÃO.
Pregoeira.

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:8BF0BDD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 040/25

Reg. Preços p/ prest. Serv. manutenção periódica e manut. corretiva, compreendendo as peças p/ essas manutenções, nos equip. eletrodomésticos que necessitam de reparos, bem como naqueles que vierem a necessitar de manut. preventiva ou corretiva, p/ atender as nec Sec Mun Educação, Sec. Mun Adm, Sec. Mun Assistência Social e Sec. Mun Obras e Serv Urbanos do Mun Curvelo-MG. **Com lotes em ampla concorrência e lotes exclusivos para ME/EPP/Equiparadas.** Sessão dia **27/08/25** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 11/08/25. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

ARIELE DA S. TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:7D28F126

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.329, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.793, de 27 de dezembro de 2024, a fonte de recursos 2.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos, na dotação orçamentária 02.10.02.12.365.1202.2143.3.3.90.39.00, ficha 1085.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 1045 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$187.200,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$187.200,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem de Crianças de 0 a 5 Anos
3.3.90.39.00 1085 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$172.800,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$172.800,00
TOTAL: R$360.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro no valor de R$360.000,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 8 de agosto de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:389B6A83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 81/2025

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação de Moradores do Bairro Esperança.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para execução do PNAC-PNAE/CRECHE, conforme detalhado no plano de trabalho.
– VALOR: R$8.298,08 (oito mil duzentos e noventa e oito reais e oito centavos).
–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.34.00-1102-2.552.000.0000.
– DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2025. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 29 de setembro de 2025. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
– DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:671627CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 82/2025

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá.
– OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para execução do PNAC-PNAE/CRECHE, conforme detalhado no plano de trabalho.
– VALOR: R$3.260,40 (três mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).
–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.34.00-1102-1.552.000.0000.
– DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2025. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 29 de setembro de 2025. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.
– DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:1F0E7AC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
08/08/25	62.525-6 - Fundeb	R$ 630.773,78

Curvelo, 11 de agosto de 2025.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E8FBC389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 188/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 050/2025. Objeto: Contratação de stand em evento turístico feira Travel Next minas 2025. Fundamentação legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo a favor da empresa Travel Next LTDA. Valor global R$27.750,00.

Diamantina, 11 de agosto de 2025.

GEFERSON GIORDANI BURGARELLI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0562F5A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO N.º 002/2025
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Contrato **nº 025/2025**. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica, elétrica/eletrônica, funilaria e solda para atender a frota das secretarias do município de Dionísio/MG. Contratada: **DNC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA** Vr: **R$ 407.160,00 (quatrocentos e sete mil cento e sessenta reais).** Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Dionísio, 12 de agosto de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO N.º 002/2025
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Contrato **nº 026/2025**. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica, elétrica/eletrônica, funilaria e solda para atender a frota das secretarias do município de Dionísio/MG. Contratada: **EDEILSON CASSIMIRO DOS SANTOS** Vr: **R$ 797.400,00 (setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais).** Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Dionísio, 12 de agosto de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO N.º 002/2025
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Contrato **nº 027/2025**. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica, elétrica/eletrônica, funilaria e solda para atender a frota das secretarias do município de Dionísio/MG. Contratada: **LCM PECAS PARA VEICULOS E MAQUINAS EIRELI** Vr: **R$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais).** Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Dionísio, 12 de agosto de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO N.º 002/2025
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Contrato **nº 028/2025**. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica, elétrica/eletrônica, funilaria e solda para atender a frota das secretarias do município de Dionísio/MG. Contratada: **SILVIO ISIDORO DA LUZ** Vr: **R$ 654.260,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).** Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Dionísio, 12 de agosto de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO N.º 002/2025
A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Extrato de Contrato **nº 029/2025**. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica, elétrica/eletrônica, funilaria e solda para atender a frota das secretarias do município de Dionísio/MG. Contratada: **VANILDA MARIA RODRIGUES CARVALHO** Vr: **R$ 892.560,00 (oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta reais).** Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Dionísio, 12 de agosto de 2025.

MARCINY MARTINS PEREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tarsila Magalhães Lage
Código Identificador:AC1D2409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 026/2025

– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 44.658.678/0001-31. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de Expediente, nos termos da(s) tabela(s) disposta(s) no item 2.1, conforme condições e exigências estabelecidas nesta Ata, no Termo de Referência e no edital. GRUPO 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.110,00 (Três mil, cento e dez reais). Dotação orçamentária: Função programática: 01.001.001.01.122 0001.2003 Natureza da despesa: Ficha: 22 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo. Prazo: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Divinópolis, 11 de agosto de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F495EE82

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 027/2025

– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ 54.913.711/0001-86. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de Expediente, nos termos da(s) tabela(s) disposta(s) no item 2.1, conforme condições e exigências estabelecidas nesta Ata, no Termo de Referência e no edital. Valor do GRUPO 2: R$ 2.698,30. Valor do GRUPO 4: R$ 613,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.311,48 (Três mil, trezentos e onze

reais e quarenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Função programática: 01.001.001.01.122 0001.2003 Natureza da despesa: Ficha: 22 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo. Prazo: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Divinópolis, 11 de agosto de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:657564B3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 028/2025

– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07.245.458/0001-50. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de Expediente, nos termos da(s) tabela(s) disposta(s) no item 2.1, conforme condições e exigências estabelecidas nesta Ata, no Termo de Referência e no edital. GRUPO 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 645,60 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: Função programática: 01.001.001.01.122 0001.2003 Natureza da despesa: Ficha: 22 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo. Prazo: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Divinópolis, 11 de agosto de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8724F576

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029/2025

– PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº CM-014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025. Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: CREATIVE LICITACOES LTDA, CNPJ 54.362.519/0001-49. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de Expediente, nos termos da(s) tabela(s) disposta(s) no item 2.1, conforme condições e exigências estabelecidas nesta Ata, no Termo de Referência e no edital. GRUPO 5 – ITEM 33. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 15.984,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Dotação orçamentária: Função programática: 01.001.001.01.122 0001.2003 Natureza da despesa: Ficha: 22 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo. Prazo: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período. Divinópolis, 11 de agosto de 2025.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA,
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4AA67E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS-MG REALIZADA NO FORMATO ONLINE-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 9:00 h, em primeira convocação, no formato online, reuniram-se os conselheiros indicados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do solo – denominada CMUOS, nomeados através dos Decreto nº. 16.200/24, a seguir: Marco Túlio Silva Santos, SEMFUP e Presidente da Comissão; Raul José da Costa, Vice-presidente e Diretor de Políticas Urbanas; Minucci Paulo Guimarães, ACASP; Lucas Francisco Silva, ACID; Vitor de Castro França, CAU;Rodrigo Amaral Ferreira,COMOB; Ewerton Carlos Silva, COMPAC; José Hugo Rodrigues, CREA;Cristiane Laranjo Lobato, CRECI;Danusa de Oliveira Gontijo, CODEMA; Emerson Gregório da Silva, DICAF;Victor Rodrigo de Sousa Moreira, SETTRANS; Sandro Amaral Nogueira, Diretoria de Políticas Urbanas e Secretário-Executivo. Item 01 – Abertura O Presidente Marco Túlio Silva Santos, após verificação do quórum regimental agradeceu a presença de todos e abriu a reunião fazendo leitura da pauta.Item 02 – Cumprimento de sentença Judicial número 5004893-53.2022.8.13.0223 expedida pelo Juiz de Direito, Sr. Fernando Lino dos Reis em 14/07/2025, sob pena de multa. O Presidente Marco Túlio Silva Santos explicou que a Prefeitura de Divinópolis foi notificada sobre a sentença julgada parcialmente procedente condenando o município da obrigação de fazer, adotando as providências administrativas necessárias para atribuir zoneamento à zona 034, quadra 214.Selocaliza nesta quadra o lote 200 de propriedade de Arnaldo de Oliveira Chaves, autor da ação. Raul José da Costa explicou que o cidadão ajuizou Ação de Obrigação de Fazer c/c indenizatória contra o Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito público interno. Segundo ele “em 29 de junho de 2021 adquiriu o lote de terreno nº 200, da quadra 214, zona 034, situado no Bairro Santa Cruz, nesta cidade e comarca de Divinópolis, situado em um loteamento aprovado pela prefeitura municipal em 27 de setembro de 2006”. Continuando, o proprietário afirma que “adotou as diligências necessárias para verificar a regularidade do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis e realizou os trâmites para pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) junto à Prefeitura, que recolheu o tributo correspondente”. O proprietário ao apresentar projeto para autorização de edificação, teve o pedido indeferido, sob o fundamento de que a quadra em questão não possuía zoneamento definido, por isso ele recorreu à justiça. A prefeitura de Divinópolis em resposta, nos autos, argumentou que o loteamento não foi aprovado seguindo os trâmites legais e que havia parecer do corpo técnico da Diretoria de Políticas Urbanas justificando a negação de atribuição de zoneamento. Na sentença do Juiz de Direito, Sr. Fernando Lino dos Reis, acolhe parte do pedido do autor condenandoo Município a tomar providências administrativas para a atribuição de zoneamento à quadra 214, da zona 034, no Bairro Santa Cruz, incluindo o lote nº 200, de propriedade do autor, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de multa diária que foi fixada em R$ 500,00 (quinhentos reais), limitada a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Raul José da Costa continuou informando que a equipe técnica da diretoria de Políticas Urbanas analisou a sentença e manifestou-se da seguinte forma: “devido ao caráter predominantemente residencial, onde a infraestrutura urbana existente, ou com potencial de instalação, seja compatível com uma diversificação de atividades de média área de abrangência, não conflitantes com o uso residencial e caracterizada por um maior adensamento populacional, recomendamos a atribuição do zoneamento Zona Residencial 1 (ZR1)” Raul José da Costa esclarece uma outra situação, referente as quadras 130, 138 e 217 também na zona 34 e solicitando aos conselheiros que atribua o zoneamento de ZR1 como na quadra 214 na zona 34, visto que, estas quadras contam com vias abertas e foram originadas pela mesma subdivisão dos lotes. Durante a reuniãoos conselheiros José Hugo Rodrigues – CREA e Rodrigo Amaral Ferreira – COMOB se manifestaram sobre a situação. O conselheiro Rodrigo Amaral Ferreira do COMOB faz a sugestão ao Presidente da CMUOS que solicite a Procuradoriaque junteao documento derespostaao Juiz de Direito sobre o cumprimento da sentença,o histórico deste processo, esclarecendo que as demais glebas: 100, 200 e 300 da zona 34, que não receberam zoneamento, deverão obedecer ao trâmite legal de parcelamento de solo urbano. Colocada em Votação nominal a solicitação foi aprovada por unanimidade dos participantes. Item 03 – Assuntos Gerais – O Presidente Marco Túlio Silva Santos informou que em uma próxima reunião presencial será colocado em pauta o Regimento Interno da CMUOS. Item 04 – Encerramento – Agradecendo a participação de todos o presidente da CMUOS encerrou a reunião online do dia 06/08/2025. Eu Sandro Amaral Nogueira, Secretário-executivo lavrei esta ata com 02(duas) páginas.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5821C0FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO JRF Nº 003/2025 DE 11 DE AGOSTO 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Junta de Revisão Fiscal, Gabriel José Vivas Pereira, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 24 do Decreto 1.147/1984 (Regulamento da Junta de Revisão Fiscal).

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Junta de Revisão Fiscal para a Sessão Ordinária 004/2025 a ser realizada no dia 19 de agosto de 2025, com início às 9 horas, na sala 302 do Centro Administrativo da Prefeitura.
Art. 2º Pauta da sessão: 1 - PTA nº 0.002/2025, Recurso nº 0.002/2025, Recorrente CKBR Bebidas Ltda, 2 - PTA nº 0.004/2025, Recurso nº 0.005/2025, Recorrente CKBR Bebidas Ltda.; 3 - PTA nº 0.009/2023, Recurso nº 0.003/2025, Recorrente Amora Digital Ltda.
Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)
GABRIEL JOSÉ VIVAS PEREIRA
Presidente da Junta de Revisão Fiscal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED5EFF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA : AGOSTO E SETEMBRO/2025
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99018126	NATALY SOUSA MEDEIROS GAIPO	Exercerá a função de Técnico Escolar na escola CETEPE	Para suprir o CETEPE unidade escolar de ensino fundamental, em que há a exigência legal de um Técnico Escolar autorizado para a Secretaria Escolar. Atender a demanda de trabalho realizada na secretaria escolar, garantindo a expedição de documentos em tempo hábil.	AGOSTO E SETEMBRO DE 2025

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:233596DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445

- Processo Licitatório nº. 177/2025, Concorrência Eletrônica nº. 90029/2025, tipo menor valor, objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução da reforma e revitalização do teatro municipal usina gravatá e seu entorno, localizado na vereda alameda Dr. Waldemar Rausch, S/N, bairro Santa Clara, no município de Divinópolis-MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 02/09/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:www.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 11 de agosto de 2025.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1EFC44CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DO TA 001/2025 – CT 027/2024 – PL 073/2024.

Contratada: W2i ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGOCIOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 06/09/2026. Ass. 21/07/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6FDF1A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DO TA 002/2025 – CT 026/2024 – PL 061/2024.

Contratada: EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 03/03/2026. Ass. 21/07/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ED7FA272

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2145/2025/SEMED

- CONTRATADO: **LETICIA ROSA FLORENCIO**, CARGO: TÉCNICO ESCOLAR. A alteração¸ com fulcro no Art. 2º, inciso III, c/c art. 4º, inciso II, da Lei Municipal Nº. 4.450, de 22/12/98, da lotação que passará a atuar no CMEI SANTA LUZIA, a partir de 11 de AGOSTO de 2025, tendo como justificativa: conveniência administrativa devido reorganização de servidores nas unidades escolares. **Súmula 473 do STF** estabelece que a administração pública **pode anular ou revogar seus próprios atos**, seja por ilegalidade ou por motivos de conveniência e oportunidade, **desde que respeitados os direitos adquiridos** e ressalvada a apreciação judicial. Em outras palavras, **a administração tem o poder-dever de rever seus atos**, seja para corrigi-los se forem ilegais (anulação) ou para adequá-los a novas necessidades ou critérios de conveniência (revogação).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9043257

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 246, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 185, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 185, de 20 de abril de 2018, passa a vigorar acrescido do inciso X e com a seguinte redação em seu inciso IV:

"Art. 4º ...
IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal;
...
X - Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis – CDL."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 07 de agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C617892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 145/2025

Concede aposentadoria voluntária ao Sr. Sebastiao Emilio Santiago, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** ao segurado **Sebastiao Emilio Santiago**, matriculado sob o nº 97036072, portador do CPF ***.***.496-**, no cargo efetivo de Médico Psiquiatra - A, GH 29, N 24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

Divinópolis, 04 de agosto de 2025.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F34DFF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 155/2025

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Neide Camargos Gontijo Moreira, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Neide Camargos Gontijo Moreira**, matriculada sob o nº 02031283, portadora do CPF ***.***.636-**, no cargo efetivo de Educador II (1º Grau) - Ciências - B, GH 30, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Divinópolis, 05 de agosto de 2025.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20C4501E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 156/2025

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Maria Aparecida da Cruz Oliveira, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Maria Aparecida Da Cruz Oliveira**, matriculada sob o nº 99014817, portadora do CPF ***.***.806-**, no cargo efetivo de Educador IB Linguística e Letras - B, GH 30, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Divinópolis, 05 de agosto de 2025.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9176A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 158/2025

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Carla Maritsa De Carvalho, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Carla Maritsa De Carvalho**, matriculada sob o nº 99015061, portadora do CPF ***.***.416-**, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- B, GH 18, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Divinópolis, 05 de agosto de 2025.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E591AFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 159/2025

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Adriane Andrade Ribeiro, conforme dispõe Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 6º da EC 41/2003 C/C Art. 40, §5º da CF/1988, C/C Art. 2º da EC 47/2005 C/C Art. 65 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Adriane Andrade Ribeiro**, matriculada sob o nº 02020770, portadora do CPF ***.***.936-**, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Divinópolis, 05 de agosto de 2025.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:314EA5BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAG-SIM Nº 21 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS PELO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS N°002/2025

O Secretário Municipal de Agronegócios (SEMAG), Albênio Morais Caldas no uso de suas atribuições legais e em parceria com a Faculdade UNA Divinópolis vinculado ao Extrato do Termo de Convênio n° 085/2025;
Resolve:
Art. 1º Publicar as empresas selecionadas para participação do Projeto Piloto de Extensão Universitária para Adequação ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA);

•
Xará Alimentos LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.012.383/0001-98

•
Frigorífico Chaparral LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.132.646/001-46

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2025

(Assinado Digitalmente)
ALBÊNIO MORAIS CALDAS
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9989FD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 02/2024 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO 254

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

1. Administração:

Colocação	Nome
1º	Andreza Santana Sousa Marques

2. Engenharia Civil:

Colocação	Nome
1º	Julia Maria Aparecida Gontijo Ferreira

3. Medicina Veterinária:

Colocação	Nome
1º	Carolina Soares de Oliveira
2º	Felipe Liam Elói Constantino
Suplente	Larissa Abni Alves Dias
Suplente	Vinicius Carvalho de Oliveira

4. Engenharia da Computação:

Colocação	Nome
1º	Isaac Teixeira Silva
Suplente	Samuel dos Santos Nascimento

5. Ciências Contábeis:

Colocação	Nome
1º	Mislaine Alves Laporaes
2º	Mariane Cristina Fernandes
Suplente	Tamires Cristine de Oliveira
Suplente	Gislaine Ferreira Lopes

6. Engenharia Elétrica:

Colocação	Nome
1º	Albert Lima da Silva
Suplente	Ana Beatriz Danilo de Oliveira

Os(as) Candidatos(as) que tiverem interesse na vaga, deverão entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da SEPLAG, através do WhatsApp (37) 3229-8154, para agendar um horário de comparecimento na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, localizada na Av. Paraná, 2601, São José, 3° andar, sala 308, Divinópolis, para receber as devidas orientações **até o dia 13/08/2025.**

Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 02/2024 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7A4A4B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.41 do Decreto Estadual nº. 48.745/2023 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
25/07/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 6.918,16
25/07/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 101.625,93
28/07/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 6.414,56
28/07/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 95.970,32
28/07/2025	Convênio 949079/2023 Pav. Execução de travessias em vias públicas	113	647070-3	R$ 481.104,00
28/07/2025	Convênio 950537/2023 Revitalização do Centro Social Urbano CSU	113	647072-0	R$ 668.500,00
29/07/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 1.272.223,96
29/07/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 172.755,51
29/07/2025	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 2.145.812,67
30/07/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 852.178,55
30/07/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 110.972,91
30/07/2025	Fundo de Participação dos Municípios	0372-7	173090-8	R$ 4.486.702,25
30/07/2025	Imposto Territorial Rural	0372-7	205978-9	R$ 255,35
30/07/2025	Ipi Exportação – Cota Município	0372-7	115318-8	R$ 8.912,57
31/07/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 10.202,36
31/07/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 167.145,63
31/07/2025	Recursos Hidricos	0372-7	120179-4	R$ 6.119,20
01/08/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 9.042,93
01/08/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 112.987,50
04/08/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 7.140,31
04/08/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 98.988,86
05/08/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 507.248,77
05/08/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 132.085,25
05/08/2025	Icms Estadual	0372-7	115344-7	R$ 733.933,09
06/08/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 6.703,37
06/08/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 102.726,65
06/08/2025	Merenda Escolar	0372-7	121648-1	R$ 289.386,75
07/08/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 6.784,57
07/08/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 106.324,86
08/08/2025	Fundeb	0372-7	125121-X	R$ 1.379.224,56
08/08/2025	Ipva	0372-7	115348-X	R$ 144.470,51
08/08/2025	Fundo de Participação dos Municípios	0372-7	173090-8	R$ 7.088.189,98
08/08/2025	Imposto Territorial Rural	0372-7	205978-9	R$ 561,46
08/08/2025	Ipi Exportação – Cota Município	0372-7	115318-8	R$ 64.902,38

Divinópolis, 11 de Agosto de 2025

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A50EE3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0931/2025

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Recursos Humanos, Sr. ª Mariana Borges Campos dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o OFÍCIO PROGER nº 157/2023 e, conforme o Protocolo de nº 000042912/2025, solicitado em 01/08/2025, concede o Adicional de Permanência a servidora **RENATA APARECIDA ROSA REZENDE**, matriculada sob o nº 97035920, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, *com efeitos a contar de 02/08/2025*, conforme artigo 103 da citada norma.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F901D7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 960/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000043130/2025, solicitado em 02/08/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) a servidora **AGNES PRISCILA MARTINS DE MORAIS GIANASI**, matriculada sob o nº 99044153/1, detentora do cargo efetivo de **Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental**, do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo C**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos retroativos a 01/08/2025 (NR).**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:045CC37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG- ATO ADMINISTRATIVO Nº 962/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000043908/2025, solicitado em 07/08/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) à servidora **LAURA NATIVIDADE MONTEIRO**, matriculada sob o nº 99039559, detentora do cargo efetivo de atendente de consultório dentário - P.S.F., do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/08/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Divinópolis, agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEBA99E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 963/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000044005/2025, solicitado em 07/08/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) à servidora **PRISCILA SANT ANA GONCALVES**, matriculada sob o nº 99043589/2, detentora do cargo efetivo de assistente educacional, do enquadramento do grupo de escolaridade **B**, para o **grupo C**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no anexo IV da Lei nº 7.290/2011, **com efeitos retroativos a 01/08/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Divinópolis, agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1E86B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLAG - ATO ADMINISTRATIVO Nº 964/2025

PROMOÇÃO VERTICAL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A Sra. Mariana Borges Campos dos Santos, Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Protocolo nº 000043974/2025, solicitado em 07/08/2025, **concede promoção vertical** (enquadramento no grupo de escolaridade) ao servidor **DIEYME MENDES CORREA**, matriculado sob o nº 99036462, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - P.S.F, do enquadramento do grupo de escolaridade **A**, para o **grupo B**, sendo este enquadramento no grupo correspondente ao nível de escolaridade comprovado, conforme previsto no artigo 14, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 024/95 e anexo III-I, da Lei 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/08/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EAB307B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEPLAG) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2159/2025

– **Contratado (a):** Sr. Hyan Saldanha Maciel Corgozinho. **Cargo:** Engenheiro Civil. **Objeto**: ccontratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Engenheiro Civil, nos termos do Edital nº 001/2025 - SEPLAG, classificado na 5ª colocação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Gerência de Planejamento e Recursos Humanos. **Período:** 11/08/2025 a 10/08/2026. **Total:** R$ 6.582,80 (Seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Dot. Orçamentária: 02.06.01.0006.2350 - Manutenção das Atividades Administrativas da
Secretaria Municipal de Educação. Ass.: 08/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9F5B3203

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEPLAG) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2160/2025

– **Contratado (a):** Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Chula. **Cargo:** Engenheiro Civil. **Objeto**: contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Engenheiro Civil, nos termos do Edital nº 001/2025 - SEPLAG, classificado na 6ª colocação. **Lotação:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Gerência de Planejamento e Recursos Humanos. **Período:** 13/08/2025 a 12/08/2026. **Total:** R$ 6.582,80 (Seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Dot. Orçamentária: 02.06.01.0006.2350 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Ass.: 08/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8ADB0514

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1606/2025/SEMUSA

Contratado (a): Giulianna Caroline Ferrazzoli Tibirica Ramos. **Cargo:** Dentista P.S.F. **Objeto:** Altera a justificativa e lotação prevista na cláusula segunda a partir de 28/07/25: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa: Substituição da servidora Jessica Carolina Silva, matrícula 99035555, que ocupa função gratificada de Referência Técnica da Atenção Primária. **Nova Lotação:** E.S.F São Roque II. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 31/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90AB8C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1661/2025/SEMUSA

Contratado (a): Paula Sousa Vieira Costa. **Cargo:** Técnico de Enfermagem P.S.F. **Objeto:** Altera a justificativa e lotação prevista na cláusula segunda a partir de 28/07/25: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa: Substituição da servidora Dayane Roberta Moura Melo Albino, matrícula 99035204, que ocupa função gratificada de supervisor de unidade de saúde. **Nova Lotação:** E.S.F Belvedere. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 04/08/2025.
==========

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2486C0C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1668/2025/SEMUSA

Contratado (a): Wesley Castro Fonseca. **Cargo:** Dentista P.S.F. **Objeto:** Altera a justificativa e lotação prevista na cláusula segunda a partir de 28/07/25: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa: Substituição da servidora efetiva Ana Luiza Aquino, matrícula 99035609, que se encontra gestante e foi afastada de suas atividades de acordo com o Art. 105 do Estatuto dos Servidores Municipais. **Nova Lotação:** E.S.F Jardinópolis I. Mantém-

se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 31/07/2025.
==========

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96E0B1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1687/2025/SEMUSA

Contratado (a): Eshter Bento de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Altera a justificativa e lotação prevista na cláusula segunda a partir de 28/07/25: A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa: Manutenção do serviço a fim de evitar a desassistência, diante das persistências das demandas na Gerência de Regulação e da ausência de candidatos já nomeados em concurso público, inexistindo no quadro pessoal do Município servidor disponível para suprir tal necessidade **Nova Lotação:** Gerência de Regulação. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 30/07/2025.
==========

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4F59F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1788/2025/SEMUSA

Contratado (a): Eliane Cristina da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 31/07/2025. **Nova lotação:** Serviço Residencial Terapêutico. Altera a dotação orçamentária prevista na cláusula quarta para 02.12.02.0007.2808 a partir de 31/07/25. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 01/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B550093

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1789/2025/SEMUSA

Contratado (a): Genilda Machado dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 04/08/2025. **Nova lotação:** Coordenadoria da Farmácia Central. Altera a dotação orçamentária prevista na cláusula quarta para 02.12.02.0007.2819 a partir de 04/08/2025. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 01/08/2025.
==========

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5571B765

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1890/2025/SEMUSA

==========

Contratado (a): Josikelly Rodrigues de Paula. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 04/08/2025. **Nova lotação:** SAE – Serviço de Atendimento Especializado. Altera a dotação orçamentária prevista na cláusula quarta para 02.12.02.0007.2814 a partir de 04/08/25. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 01/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:709F0834

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1963/2025/SEMUSA

Contratado (a): Clenilda da Conceição Soares. **Cargo:** Enfermeiro P.S.F. **Objeto:** Altera a justificativa e lotação prevista na cláusula segunda a partir de 28/07/2025. A contratação temporária regida por este Contrato tem como justificativa: Manutenção das
atividades do ambulatório de arboviroses e doenças respiratórias, sobretudo neste momento de início da sazonalidade das arboviroses e de aumento de casos de COVID-19. **Nova lotação:** Ambulatório de Doenças Respiratórias e Arboviroses. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 30/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8EB8EB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 017/2025/SEMUSA

Contratado (a): Tatielle Aparecida Silva Faria**. Cargo:** Enfermeiro**. Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 30/07/2025**. Nova lotação:** SAE – Serviço de Atendimento Especializado. Altera a dotação orçamentária prevista na cláusula quarta para 02.12.02.0007.2814 a partir de 30/07/2025. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 24/07/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DF7F3C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1384/2025/SEMUSA

Contratado (a): Daniele Rosângela Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem P.S.F. **Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 11/08/2025. **Nova lotação:** Central de Imunização. Altera a dotação orçamentária prevista na cláusula quarta para 02.12.02.0007.2815 a partir de 11/08/2025. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 04/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E517EC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1916/2025/SEMUSA

Contratado (a): Juliana Guimarães Costa. **Cargo:** Técnico de Enfermagem – PSF. **Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 18/08/2025. **Nova lotação:** Ambulatório de Doenças Respiratórias e Arboviroses. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 05/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D699A4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2165/2024/SEMUSA

Contratado (a): Angelita Ribeiro Leite Alves. **Cargo:** Técnico de Enfermagem P.S.F. **Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 01/08/2025. **Nova lotação:** E.S.F. Jusa Fonseca/Paraíso. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 04/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B412283

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 2285/2024/SEMUSA

Contratado (a): Clarizete Maria de Moura Castro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem P.S.F. **Objeto:** Altera a lotação prevista na cláusula segunda a partir de 01/08/25. **Nova Lotação:** E.S.F Maria Helena. Mantém-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado, não especificamente alteradas neste instrumento. Ass.: 31/07/2025.
==========

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D80EA3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEGOV – EXTRATO DO TA 01/2025 DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

Conveniado: Antônio Fernandes de Almeida, Donisete da Silva, Comércio de Combustível Valadão Ltda e Aparecida Campos Valadão do Amaral. Objeto: Fica prorrogado por um ano, a partir da assinatura deste aditivo, a vigência da parceria conforme item "5" do termo. Ass: 12/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA517C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMEJ – TERMO DE FOMENTO 124/25 - ADESP – ASSOCIAÇÃO DIVINÓPOLITANA ESPORTIVA E CULTURAL.

Objeto: Executar o Programa Esporte em Foco promovendo o esporte de auto rendimento no município de Divinópolis, Minas Gerais, prestando apoio e orientação a crianças e/ou adolescentes, jovens e/ou adulto, através da promoção e aperfeiçoamento da prática esportiva. Valor: R$ 50.000,00. Dotação Orçamentária: Dotação: 3.3.50.41.00 – contribuições - 1.500.926.0000 – recursos não vinculados de impostos – Emenda Municipal – ficha: 1321 – Vereador Wesley Jarbas. Prazo: 14 meses. Ass: 31/07/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C0A43A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMFOP - EXTRATO DO 4° TA - CT 114/2024 – PL 199/2024. CONTRATADA: PMMX ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Readequação da planilha orçamentária, acréscimo de R$ 2.887,35, o que equivale a um aumento em percentual de 1,04%. Prorrogação até 10/09/2025.
Divinópolis, 08 de agosto de 2025.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9429450

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 – CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB O Nº 00.874.929/0001-40.

Objeto: Conforme previsão da Lei 14.133/21 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 074/2024 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Adesão ata 265/2024, pregão 42/2024**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.
Divinópolis, agosto de 2025 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:244612AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025– CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB O Nº 00.874.929/0001-40

Objeto: Conforme previsão da Lei 14.133/2021 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 324/2024 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Adesão ata SES 06/2025, pregão 173/2024**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, agosto de 2025 –

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
SHEILA SALVINO –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C12FC36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025– CONTRATADA: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 57.642.694/0001-88

Objeto: Conforme previsão da Lei 14.133/2021 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 049/2025 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Adesão ata SES 292/2025, pregão 90.025/2025**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, Agosto de 2025

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DFE511BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025– CONTRATADA: VISÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB O Nº 26.657.981/0001-38

Objeto: Conforme previsão da Lei 14.133/2021 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 026/2025 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Adesão ata SES 171/2025, pregão 10/2025**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, agosto de 2025 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***SHEILA SALVINO* –**
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15266D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025– CONTRATADA: DIABÉTICOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 28.675.331/0001-40

Objeto: Conforme previsão da Lei 14.133/2021 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 049/2025 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Adesão ata SES 296/2025, pregão 90.025/2025**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, agosto de 2025 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***SHEILA SALVINO* –**
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6183542

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025– CONTRATADA: CONVATEC BRASIL LTDA, CNPJ SOB O Nº 09.603.161/0004-97.

Objeto: Conforme previsão da Lei 14.133/21 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 93/2025 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Adesão ata SES 307/25, pregão 90051/2025**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

Divinópolis, agosto de 2025 –

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***SHEILA SALVINO* –**
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FE73BAF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 001/2025 – TCE CURRICULAR 595/2025.

MARIA FERNANDA PEREIRA. Objeto: Altera a data de término do referido estágio de 20/12/2025 para 17/12/2025. Ass: 11/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8CC8D9D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 599/2025

– Dayane Batista dos Santos, UFSJ, Enfermagem – Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 18/08/2025 a 19/11/2025. Ass: 11/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:17D372F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 611/2025

– Isabelly Aparecida Nunes Fernandes, UFSJ, Enfermagem – Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 18/08/2025 a 19/11/2025. Ass: 11/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA761F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 615/2025

– Maria Eduarda Carvalho Ferreira, UFSJ, Enfermagem – Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 18/08/2025 a 19/11/2025. Ass: 11/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3CA99BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 619/2025

– Douglas Fernando Siqueira Silva, UFSJ, Enfermagem – Objeto: Estágio de 08 horas diárias. Prazo: 18/08/2025 a 19/11/2025. Ass: 08/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:102585D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 621/2025

– Maria Eduarda Perpetuo Vilano, UEMG, Fisioterapia – Objeto: Estágio de 05 horas diárias. Prazo: 18/08/2025 a 17/12/2025. Ass: 06/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:179A0A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 625/2025

– Barbara Laudares Mendonca, UNA, Odontologia – Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Prazo: 28/08/2025 a 17/12/2025. Ass: 11/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4849B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 628/2025

– Davi Soares Barcelos, UNA, Odontologia – Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Prazo: 26/08/2025 a 17/12/2025. Ass: 11/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:97827E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 629/2025

– Luísa Aparecida Silveira Fonseca, UEMG, Fisioterapia – Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Prazo: 19/08/2025 a 17/12/2025. Ass: 11/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FD266F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 632/2025

– Letícia Batista Soares, UNA, Odontologia – Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Prazo: 27/08/2025 a 18/12/2025. Ass: 11/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D53AB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 634/2025

– Ana Carolina Souza Diniz Gonçalves, UEMG, Fisioterapia – Objeto: Estágio de 05 horas diárias. Prazo: 21/08/2025 a 18/12/2025. Ass: 11/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE3A7CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 120/2025

– Cessionário: Município de São Sebastião do Oeste/MG, CNPJ 18.308.734/0001-06. Objeto: Cessão do Servidor André Luis Meireles Prata, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE, para prestar serviço nos órgãos do CESSIONÁRIO, como Secretário Municipal de Educação. Prazo: 24/07/2025 a 31/12/2028. Ass: 11/08/2025.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E2DA98F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 176/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 176/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MARIA ROSIMEIRE CORDEIRO DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 817.375.646-53 E CI 6.747.331 SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA GENTIL ROSA DE OLIVEIRA Nº 800, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Fiscal Sanitário**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 e **Processo seletivo simplificado 001/2025** da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **Fiscal sanitário**, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** no Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 11/08/2025 e encerra-se 10/02/2026, podendo ser
prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.186,91 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.304.1004.2050 - 3.1.90.04.00 - Ficha 370 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - Fonte 1.500 e 02.06.02.10.304.1004.2050 - 3.1.90.04.00 -

Ficha 450 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - Fonte 1.600, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 11 DE AGOSTO DE 2025.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA ROSIMEIRE CORDEIRO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:820FDA8B

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO AO CONTRATO Nº 067/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Ref. Contrato nº 067/2025

Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nelson Pereira de Brito,** brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº792, Centro, Dom Bosco (MG)**,** designado contratante e, de outro lado, **Matias Agusto Teixeira Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 132.741.796-04 e CI 19.572.729 PC/MG, residente e domiciliado a Rua José Francisco de Barcelos, nº 291, Centro de Dom Bosco-MG. Designado contratado, têm certo, justo e acordado o presente distrato, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 067/2025, de 01/04/2025, em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade das partes, encerrando-se 11/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da assinatura do presente instrumento o contratado fica definitivamente desligado do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de **Médico Veterinário, através de nomeação do Decreto nº 1808, de 19 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 067/2025, para nada mais reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.

Dom Bosco-MG, 11 de agosto de 2025.

_____
Contratante

_____
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:AF4BBD00

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO AO CONTRATO Nº 069/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Ref. Contrato nº 069/2025

Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Nelson Pereira de Brito,** brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº792, Centro, Dom Bosco (MG)**,** designado contratante e, de outro lado, **José Reinaldo Ferreira Leite**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 868.486.826-91 e CI 7.936.112 PC/MG, residente e domiciliado a Rua Estrada Municipal, nº 211, Distrito de Santo Antônio; Dom Bosco-MG. Designado contratado, têm certo, justo e acordado o presente distrato, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 069/2025, de 03/04/2025, em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade das partes, encerrando-se 11/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir da assinatura do presente instrumento o contratado fica definitivamente desligado do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 069/2025, para nada mais reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.

Dom Bosco-MG, 11 de agosto de 2025.

_____
Contratante

_____
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:755966F7

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO Nº 079/2025

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 079 DE 2025

DOM BOSCO-MG, 11 DE AGOSTO DE 2025.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 001/2025, venho convocar o aprovado em 1º lugar para o cargo de **Médico Veterinário**, o Sr. **Matias Augusto Teixeira Silva**, CPF 132.741.796-04, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:00F74617

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

O Município de Dona Euzébia, por intermédio da Comissão de Contratação Municipal - CCM, na pessoa de seu Agente de Contratação Municipal que ao final assina, torna pública a **ERRATA DE CORREÇÃO DE DATAS DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA, ASSIM COMO OS VALORES E QUANTITATIVOS ACERCA DO OBJETO LICITADO** do Processo Administrativo Supra**,** que foi publicado no site do Município de Dona Euzébia, a qual será realizada no dia e horário abaixo relacionado:

OBJETO: O objeto da presente licitação é selecionar propostas mais vantajosas para aquisição de Materiais de Escritório para os órgãos administrativos municipais, que são, respectivamente, as Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Saúde, de Transporte, de Cultura e Turismo e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
TIPO: MENOR PREÇO

Serão observados os seguintes procedimentos que seguem:
Onde se lê:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 01 de agosto de 2025, às 09:00 do dia 13 de agosto de 2025.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 13 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília - DF.

Leia-se:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **do dia 13 de agosto de 2025, até 09:00 do dia 25 de agosto de 2025.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 25 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília - DF.

Observam-se ainda os seguintes procedimentos:
Correção do quantitativo e valores acerca do objeto licitado, contemplados nos itens: 5,6,9,10,11,12,13,61,62 e 69, encontrados em planilha posteriormente anexada no portal de compras públicas.

E a demais cláusulas permanecem como no Edital e Termo de Referência.

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, Nº 340, Bairro Centro, pelo telefone: (32) 3453-1714, diariamente, das 08:00h às 11:00h e 12:30h às 16:00 horas, por e-mail: *licitacao.donaeuzebia@gmail.com* ou pelo site: ***www.donaeuzebia.mg.gov.br***.
Dona Euzébia, 11 de agosto de 2025.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:5D99CAB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, inscrita no CNPJ sob nº 17.706.656/0001-27, por intermédio do Exmo. Prefeito Municipal Sr. **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES**, e através desta Comissão de Contratação Municipal, torna público a realização de Processo Administrativo no dia e horário abaixo relacionado:

DATA DA SESSÃO: 15/08/2025.
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 8:00 às 16:00
LINK: https://ammlicita.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é selecionar propostas mais vantajosas, objetivando a Execução de Instalação de Divisórias com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Bairro Centro, CEP: 36784-000, e-mail: **licitacao.donaeuzebia@gmail.com**, ou pelo telefone: **(32) 3453-1714**, no horário: **08:00h às 11:00 e 12:30h às 16:00 horas**.

Dona Euzébia, 05 de agosto de 2025.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CCL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:6636CA35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **ADEILTON PASCOALINE MAGALHAES**, torna público que se acha aberta nesta unidade de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas, para Registro de Preços objetivando a aquisição de toneres para atender as necessidades da Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos, Escola Municipal Tertuliano Dias Moreira e Creche Dona Maria de Lourdes Toledo Ribeiro do município de Dona Euzébia no ano letivo de 2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterais e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 13:00 do dia 13 de agosto de 2025, às 09:00 do dia 25 de agosto de 2025.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 13:01 do dia 25 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br , horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico **http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/**. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias.
A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 11 de agosto de 2025.

MARCELO FERREIRA SOUZA -
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:73488BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n. º 099/2025, Pregão Eletrônico n. º 031/2025. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIMENTO DAS AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS E UTILIZAÇÃO POR PACIENTES DOMICILIADOS EM USO DE OXIGENOTERAPIA, CADASTRADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Sendo a data da sessão marcada para o dia **29/08/2025, às 08:15 horas**. Informações podem ser obtidas no setor Licitações, situado à Praça do Rosário, n. º 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Link de Acesso: https://ammlicita.org.br/.

Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Pregão Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br*.

Dores do Indaiá-MG, em 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:5C161535

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2025

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 094/2025, Dispensa de Licitação n.º 027/2025. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REVISÃO, COM TROCA DE PEÇAS INCLUÍDA, DE ACORDO COM AS HORAS DE USO DA MÁQUINA, COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO "RETROESCAVADEIRA JCB 3CX 4X4 T CF – CHASSI: S0R3CXTTJS3486033", ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DE DORES DO INDAIÁ – MG, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO. CONTRATADA: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 08.250.241/0001-09 No valor total de R$4.261,87 (quatro mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Dores do Indaiá, 11 de agosto 2025

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:3666953F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Decreta ponto facultativo nos dias que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso V, da Lei Orgânica do Município;
Considerando que a Constituição Federal confere autonomia ao Município para suplementar as Legislações Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);
Considerando que o feriado do dia 15 de agosto de 2025 recairá numa sexta-feira e que as comemorações folclóricas da Festa de Nossa Senhora do Rosário iniciar-se-ão no dia 14 de agosto de 2025 e terminarão no dia 17 de agosto de 2025;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas, no âmbito do Poder Público Municipal, nos dias 14 e 18 de agosto de 2025.
Art. 2º. Ficam excluídos do recesso os serviços essenciais de saúde, limpeza pública e administrativa estritamente essenciais, que poderão ser escalonados pelas respectivas Secretarias.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de agosto de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:BE7043DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 20.543, em 31.07.2025, a Sra. **VALERIA BATISTA DE ASSUNÇÃO,** funcionária desta Prefeitura, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de março de 1993, a contar de 30 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 31 de julho de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:FA7BBD16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

JURACI FRANCISCO SANTANA, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 20.553, em 11-08-2025, a Srª. **silvânia Aparecida silva**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 1º (primeiro) quinquênio, a partir do mês de agosto de 2025, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de março de 1993 e fundamento no art. 8º da LC Federal nº 173/2020 alterada pela também LC Federal nº 191, de 08/03/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de agosto de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:5898FA90

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 076, DE 01-08-2025.

Concede férias regulamentares à Funcionária VANIA PEREIRA CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JURACI FRANCISCO SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **VANIA PEREIRA CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.02.2024 a 31.01.2025, saindo de férias no dia 01 de setembro de 2025 e retornando ao trabalho no dia 01 de outubro de 2025, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:186A9C8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 077, DE 01-08-2025

Concede férias regulamentares a Funcionária ALANA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **JURACI FRANCISCO SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **alana luzia de oliveira silva,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.07.2024 a 30.06.2025, saindo de férias no dia 01 de setembro de 2025 e retornando ao trabalho no dia 01 de outubro de 2025, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

MARINISE PIEDADE DE LOURDES BRAGA VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:F6F999B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 084/DP, DE 01.08.2025

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso e gozo de suas atribuições, que confere o artigo 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.481, de 08.02.2022, bem como a necessidade de adequação da equipe nomeada pela Portaria nº 006/DP, de 22.02.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 006/DP, de 22.02.2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica constituída e composta a comissão de implantação do eSocial, a que se refere a Lei Municipal nº 2.481, de 08.02.2022, dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Membros efetivos:
a – Idaiana Eustáquia da Silva;
b – Marli Aparecida Vieira Farias Rocha;
c – Hudson Henrique dos Santos Campos;
d – Fabrício Antônio Cardoso;
e – Kelly Renata de Oliveira Belo;
f – Luciana Aparecida da Silva;
g – Edicarlos Aparecido da Costa
h – Mariana Bárbara de Souza Antunes
i – Luiz Gonzaga de Oliveira
j – Marco Antônio Maciel Belo;

II – Membro suplente:
a – Elizângela Valéria de Alcântara Gomes;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 01 de agosto de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:8E0913A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 085/DP, DE 07-08-2025

Exonera Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá - MG,** no uso de suas atribuições previstas a Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

Art.1º - Fica exonerado do cargo de Conselheiro Tutelar o Sr. **RODRIGO PATRIK DA SILVA**, em decorrência do término do prazo de substituição, constante da Portaria nº 017/DP, de 10 de março de 2025, a contar de 08 de agosto de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se.

Estrela do Indaiá/MG, 07 de agosto de 2025.

JURACI FRANCISCO SANTANA
Prefeito Municipal

EDNA MÁRCIA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:7921B192

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **MICHELE APARECIDA PEREIRA NUNES**, nomeada para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 – PEB 1,** por ato do senhor Prefeito, datado de 22/04/2025, conforme Portaria nº 058/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 196 V, a qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; participar do planejamento pedagógico da escola; contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino; participar da escolha do livro didático; participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanha estagiários nas atividades em sala de aula; zela pela integridade física e moral do aluno; participar na elaboração de projetos pedagógicos; participar de reuniões interdisciplinares; confeccionar material didático; realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; participar do processo de inclusão do aluno com necessidades especiais no ensino regular; incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, e similares; realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; participar do conselho de classe; preparar o aluno para o exercício da cidadania; incentivar o gosto pela leitura; contribuir para

o desenvolvimento da autoestima do aluno; cumprir e fazer cumprir a elaboração e aplicação do regimento da escola; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino aprendizagem; planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; 32 - participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino; participar da gestão democrática da unidade escolar; executar outras atividades correlatas, bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de agosto de 2025.

Assinatura do Prefeito:

Assinatura da Empossada:

Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Maria Fernanda Vieira Rodrigues Lopes
Código Identificador:FB7D3ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 73/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Processo Licitatório n° 73/2025, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **aquisição de equipamentos e materiais de consumo para atender às necessidades do Departamento de Meio Ambiente, conforme características, prazos e demais condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital,** que será realizada na data de 01/09/2025 às 08h:30min, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura **www.felixlândia.mg.gov.br** e no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, telefone (38) 3467-0010.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:D15DE9DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº. 118/2023

Processo Licitatório n°. 098/2023 – Pregão Eletrônico nº. 039/2023.Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada**: Oxifor Oxigênio Formiga Ltda – C.N.P.J.: 06.155.278/0001-14.**Da Vigência:**Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até24/08/2026,conforme documentos de fls. 993/1021 do processo licitatório, previsão na Cláusula Segunda, do contrato e fundamento no art. 107, da Lei nº. 14.133/2021.**Do reajuste:**O valor praticado fica reajustado pelo índice IPCA em 4,701060%, com previsão na Cláusula Sétima do Contrato, passando de R$2.644.050,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais), para R$2.768.331,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais).**Das dotações Orçamentárias:**Ficam incluídas no contrato as dotações orçamentárias apontadas abaixo, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde:
* 09.002.10.301.0011.2087.3.3.90.30 – Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF / Material de Consumo;
* 09.002.10.301.0011.2088.3.3.90.30 - Manutenção do Programa de Saúde da Família Médico / Enfermagem - SAÚDE/ Material de Consumo;
* 09.002.10.302.0009.2071.3.3.90.30 - Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA /Material de Consumo;
* 09.002.10.302.0009.2080.3.3.90.30 - Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA BLMAC /Material de Consumo;
* 09.002.10.301.0011.2511.3.3.90.30 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde – APS – Resoluções: 6712/19, 8523/22 e 9635/24 / Material de Consumo;
Da fiscalização: Ficam alterados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, passando a ser as servidoras:*Betânia Rocha Braga, Mariane Corrêa da Silva LopeseMicheli Custódia Diniz,*designadas através da Portaria nº. 6.099, de 03 de julho de 2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**06/08/2025.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:9B5C5BC5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4177 DE 11/08/2025

Revoga Portarias que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **REVOGAR a Portaria nº 4151 de 09/07/2025** que trata da instituição de comissão para apuração de eventual responsabilidade decorrente da execução inadequada da instalação de sistema de microgeração de energia elétrica distribuída a partir de fonte fotovoltaica, **bem como a Portaria nº 4176 de 08/08/2025** que trata da sua retificação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Formiga (MG), 11 de Agosto de 2025.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:0A0AA4C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4178 DE 11/08/2025

Institui comissão para apuração de eventual responsabilidade decorrente da execução inadequada da instalação de sistema de microgeração de energia elétrica distribuída, a partir de fonte fotovoltaica, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito desta Autarquia Municipal, a Comissão Processante Geral com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades decorrentes da execução inadequada da instalação de sistema de microgeração de energia elétrica distribuída, a partir de fonte primária fotovoltaica – on grid, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à verificação de eventuais infrações passíveis de sanções previstas na referida norma legal.
Art. 2º - Designar os seguintes servidores estáveis para compor a Comissão:

I – Wainy Keitman Torres, matrícula 1137 - Supervisor de Pregão;
II – Silvânia de Fátima Alves, matrícula 1106 - Almoxarife;
III – Michely da Costa Silva, matrícula 1437 - Auxiliar Administrativo.
§ 1º - A presidência da Comissão caberá ao primeiro membro nomeado.
§ 2º - A Comissão atuará sempre que designada por despacho da autoridade competente, observando o contraditório, a ampla defesa e os prazos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Formiga (MG), 11 de Agosto de 2025.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:9D25FAF7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4179 DE 11/08/2025

Nomeia servidores para as funções que menciona referentes ao Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) **DANIELA DA FONSECA EUFRÁSIO**, Supervisor de Controle de Materiais e Transportes, como **GESTOR DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, referente a eventual e futura aquisição de gasolina comum e óleo diesel S500 para a frota do SAAE de Formiga/MG, e, como **FISCAL TÉCNICO** do referido Contrato, o(a) servidor(a) **MOISÉS HEBREU DE CASTRO**, Assessor de Manutenção Mecânica, e, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**, o(a) servidor(a) **WELLINGTON JORGE LASMAR**, Supervisor de Almoxarifado, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Formiga (MG), 11 de Agosto de 2025.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:05DA8ED5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 6143, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Memorando-Conecta 3642-2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, compor a Comissão responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado para a função de Pedagogo, Professor de Educação Básica para o Ensino Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PEB I, Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental - Ciências - PEB II, Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental - Educação Física - PEB II, Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental - Ensino Religioso - PEB II, Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental - Geografia - PEB II, Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental - História - PEB II, Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental - Inglês - PEB II, Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental - Matemática - PEB II, Professor de Educação Básica para os últimos anos do Ensino Fundamental - Português - PEB II, para suprir as vagas já existentes e formação de cadastro de reserva.

Raquel Aparecida de Oliveira;
Aparecida de Sá Silva;
Flávia Alves Carvalho;
Juliano Gonçalves Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de agosto de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:878079B4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0044/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA 97074640620** vencedora nos itens **01, 02, 03, 04, 06 e 07** no valor estimado de **R$21.910,00**; **C. E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** vencedora nos itens **05 e 10** no valor estimado de **R$1.850,00**; **SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA** vencedora nos itens **08 e 09** no valor estimado de **R$5.600,00**; e, **M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** vencedora nos itens **11, 12, 13 e 14** no valor estimado de **R$128.300,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$157.660,00** (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). Processo Licitatório nº **0044/2025**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **030/2025 – Registro de Preços**.

Formiga/MG, 11 de agosto de 2025. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:3E4E7875

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA/MG

Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **083, 084, 085 e 086/2025**. Processo Licitatório nº **0044/2025**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **030/2025 – Registro de Preços**. Contratadas:

ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA 97074640620 vencedora nos itens **01, 02, 03, 04, 06 e 07** no valor estimado de **R$21.910,00**; **C. E. MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** vencedora nos itens **05 e 10** no valor estimado de **R$1.850,00**; **SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA** vencedora nos itens **08 e 09** no valor estimado de **R$5.600,00**; e, **M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** vencedora nos itens **11, 12, 13 e 14** no valor estimado de **R$128.300,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$157.660,00** (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: **11/08/2025 a 11/08/2026**.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA –
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:80D9C5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇAO DE TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇAO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2025, que se refere à Formação de registro de preços para aquisição de diversos e variados materiais de construção civil, ferramentas, ferragens e hidráulicos, para atender às demandas dos Órgãos e Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG: **ONDE SE LÊ**: "*2.484.593,40 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos",* **LEIA-SE***: R$ 428.593,40 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos)*; e **ONDE SE LÊ:** *RS 4.945.249,50 (quatro milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);* **LEIA-SE**: *"R$ 4.455.199,50 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)*". Matéria veiculada na Edição nº 4044 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de publicação do dia, 18/06/2025.

Publique-se, nos termos da lei.

Formoso/MG, 11 de agosto de 2025.

GISELLE A. RODRIGUES COIMBRA,
Coordenadora EAP

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:6B6A3971

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2025.OBJETO: Contratação de artista local/regional para apresentação musical durante a 8ª Tradicional Festa Agostina do Vale, evento integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Formoso de que trata o Decreto nº 2.043, de 05 de março de 2024, atendendo demanda da Secretaria Municipal dos Esportes, Juventude, Cultura, Turismo e Assuntos Distritais.FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.DECISÃO DA COMISSÃO: 31/07/2025.RATIFICAÇÃO EM 31/07/2025.VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).CONTRATADO: Luciano Arcanjo de Oliveira – CPF: 031.394.605-11.Formoso/MG, 31 de julho de 2025.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:96FFDE7B

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025 OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de diversos e variados materiais de construção civil, ferramentas, ferragens e hidráulicos, para atender às demandas dos Órgãos e Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01.04.122.0402.1005.4.4.90.52.00 – Ficha: 00054; Fonte: 1.500.000.0000; 02.02.01.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 – Ficha: 00060; Fonte: 1.500.000.0000; 02.03.01.04.122.0402.2013.3.3.90.30.00 – Ficha: 00127; Fonte: 1.500.000.0000; 02.04.01.12.122.0004.2015.3.3.90.30.00 – Ficha: 00145; Fonte: 1.500.000.0000; 02.05.02.10.122.0016.2025.3.3.90.30.00 – Ficha: 00209; Fonte: 1.500.000.0000; 02.06.01.08.244.0019.2043.3.3.90.30.00 – Ficha: 00335; Fonte: 1.500.000.0000; 02.07.01.20.608.0027.2159.3.3.90.30.00 – Ficha: 00406; Fonte: 1.500.000.0000; 02.08.01.15.452.0030.2059.3.3.90.30.00 – Ficha: 00467; Fonte: 1.500.000.0000; 02.09.01.27.812.0012.2071.3.3.90.30.00 – Ficha: 00504; Fonte: 1.500.000.0000.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025. CONTRATADA: **COSTA E PINHEIRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** – CNPJ: 01.168.124/0001-43, VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de: R$ 428.593,40 (quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2025; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 104/2025 CONTRATADA: **MEGA MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – CNPJ: 48.259.811/0001-38; VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de: R$ 4.455.199,50 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2025; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO 105/2025 CONTRATADA: **JALMA MONTEIRO DA COSTA LTDA** – CNPJ: 23.496.447/0001-07 VALOR DO CONTRATO: Valor total estimado é de: R$ R$ 115.993,20 (cento e quinze mil e novecentos e noventa e três reis e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2025; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Formoso/MG, 11 de agosto de 2025.

GISELLE A. RODRIGUES COIMBRA,
Coordenadora da EAP

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:DEA5BF58

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 155/2025, Pregão Eletrônico nº 18/2025. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a suprir as necessidades de alimentação (merenda) dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de

Formoso (MG). Situação: ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 06/08/2025. RESULTADO: Adjudicado e Homologado para **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUÇAO LTDA** – CNPJ: 23.504.990/000-43, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 23, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 47 48, 49, 50, 54 ,56, 59, 61, 62, 65, 70, 71, 77, 81, 82,83, 84, 85, 86, 94, 98 e 100, totalizando R$ 364.644,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais; **COMERCIAL MINAS FORT LTDA** – CNPJ: 41.583.896/0001-66, vencedora dos itens: 13, 14, 20, 21, 22, 26, 46, 63, e 87, totalizando R$ 70.506,00 (setenta mil e quinhentos e seis reais); **SUPERMERCADO VAZ LTDA** – CNPJ: 11.327.451/0001-54, vencedora dos itens: 05, 07, 10, 24, 28, 29, 30, 31, 32,33, 34, 38, 39, 41, 51, 52, 53, 55, 64, 67, 68, 73, 79, 95, 96, 97, 99, 101, 102, totalizando R$ 991.677,10 (novecentos e noventa e um mil e seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos); **TUPIROTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTA – ME** – CNPJ: 04.536.062/0001-73, vencedora dos itens: 09, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 27, 35, 36, 57, 58, 60 ,66, 69, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, totalizando R$ 410.649,50 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Formoso/MG, 11 de agosto de 2025.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito

Publicado por:
Taynnah Silva Espindola
Código Identificador:3492FEB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025

EXTRATO DE CONTRATO nº 119/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ** e **TORO CONSTRUTORA LTDA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA (TIPOB-2008) DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.

LICITACAO: PAL Nº 054/2025 – Concorrência Eletrônica 004/2025

Valor Global: R$ 1.800.000,00

Vigência: 01/08/2025 Até: 01/08/2026

Publicado por:
Alex Sander Rocha Aguiar
Código Identificador:1F403128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 024 INEX 012 CRED 001/2025-RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-Proc. 024/2025, INEX 012/2025, CRED 001/2025-RETIFICA publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 11/08/25, p. 87, Código Identificador: 9354C793-Onde se lê: T. CRED 007/2025-Leia-se: T. CRED 010/2025.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:DE26E6F6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 046 PREGÃO PRESENCIAL 012/2025-1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Proc. 46/25-PP 12/25-Loc. de máquinas e equipamentos pesados e caminhões-1º Retificação do edital: retifica a descrição do item 4-Cred. 26/08/2025-09hs-licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:AB6016F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 068/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de aparelhos respiratórios, cilindros e concentrador de oxigênio, serviços de recarga de oxigênio e equipamentos essenciais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Data da sessão pública: 01/09/2025 às 08:00h horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.** O Edital na íntegra poderá ser obtido no site: www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31) 3893- 5104.

Guaraciaba/MG, 11/08/2025.

CINTIA GOMES FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:0F78F0F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE NOVA ABERTURA DE ENVELOPE E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001/2025

O Município de Guaraciaba/MG, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Guaraciaba/MG, torna público para conhecimento dos interessados, nova abertura de análise e julgamento referente ao Credenciamento 001/2025, PRC 002/2025, cujo objeto é o Credenciamento para fins de eventual contratação de BANDAS, ARTISTAS MUSICAIS,DJ E LOCUTOR não detentores de consagração crítica a nível estadual ou nacional para apresentação nos diversos estilos musicais em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG.
DATA DA SESSÃO: 13/08/2025, às 13:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Os novos protocolos serão avaliados em data a ser designada nos termos do Decreto Municipal nº 060/2024.

Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba/MG, 11/08/2025.

GISLENE EVANGELISTA FERREIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:7C914D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025. PROCESSO Nº 065/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria ambiental, em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica suspensa a sessão pública marcada para o dia 22/08/2025

às 08:00h (horário de Brasília – DF), no sítio eletrônico www.gov.br/compras, para retificação do edital, com posterior republicação e nova data a ser informada. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5104. Guaraciaba/MG, 11/08/2025.

SAMARA SILVEIRA MOREIRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Meio Ambiente e Produção Rural

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:83EE6EBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de estradas vicinais, por meio de roçagem mecanizada, no âmbito do Município de Guaraciaba/MG, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Órgão Gerenciador: Município de Guaraciaba/MG. Fornecedor habilitado conforme descrições abaixo:

FORNECEDOR: MARIM TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.273.360/0001-41
ASSINATURA: 11/08/2025
VIGÊNCIA: 12 meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Serviços de **limpeza e conservação de estradas vicinais**, por meio de **roçagem mecanizada**, no âmbito do Município de Guaraciaba/MG. O serviço compreenderá roçagem mecanizada, no local que se fizer necessário, no âmbito do município de Guaraciaba/MG de acordo com a fiscalização do Contratante. A proponente será responsável pela disponibilização de mão de obra capacitada, maquinários, ferramentas, transporte, sinalização, alimentação, EPI e demais equipamentos necessários à execução dos serviços.	M2	2.000.000	R$ 0,13	R$ 260.000,00
VALOR TOTAL: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).					

Guaraciaba/MG, 11 de agosto de 2025.

JOEL DA CRUZ DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:6023D09E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

PROCESSO Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. Contratante: Município de Guaraciaba/MG. Contratada: **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.532.358/0001-44. Objeto: Prorrogação do contrato referente à locação de ambulância tipo A simples remoção furgoneta para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde Guaraciaba/MG, nas remoções dos usuários do SUS, conforme especificações discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Valor global: R$ 38.732,16 (trinta e oito mil, setecentos e trinta em dois reais e dezesseis centavos). Vigência: 14/08/2025 à 13/02/2026. Fundamentação: Artigo 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.Assinatura: 11/08/2025.

Guaraciaba/MG, 11 de agosto de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina de Vasconcelos Fernandes
Código Identificador:714B8CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 65/2025 – Pregão Eletrônico nº 29/2025 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h00 do dia 26 de agosto de 2025, licitação tipo menor lance por item, que tem por **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRAULICOS,ELETRICOS E OUTROS DESTINADOS AO USO EM VARIOS SETORES DESTE MUNICÍPIO.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, www.guardamor.mg.gov.br e PNCP (licitações). Maiores informações pelo telefones (38) 3365-7777 (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 11 de agosto de 2025.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9E7A73CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ. Aviso de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 011/2025** – Processo 251/2025 – Inexigibilidade 084/2025. A Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO de empresa especializada para a prestação de serviço de ortodontia (em clínica própria sediada em Guaxupé) constituído por avaliação inicial, confecção/instalação do aparelho ortodôntico e manutenção mensal, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Guaxupé**. P**rocedimento auxiliar** regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Municipal nº 2.666, de 17 de janeiro de 2023**. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.ammlicita.org.br**,** dia **15 de agosto de 2025 às 09:00 horas** (**Referência de Tempo:** Horário de Brasília). **O processo de credenciamento PERMANECERÁ ABERTO para novos interessados em se cadastrarem após a data de 15 de agosto de 2025**. O Edital estará disponível no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **12 de agosto de 2025.** Maiores informações relativas ao presente credenciamento: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 11 de agosto de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Bruna Iviny Tavares
Código Identificador:5E7D849C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N º 3.075, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO N º 3.075, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESIDENCIAL MOINHO DE VENTO.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 103, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a loteadora Residencial Moinho de Vento SPE LTDA, CNPJ nº 24.065.275/0001-71, apresentou o requerimento para liberação de lotes caucionados do loteamento Residencial Moinho de Vento, aprovado pelo Decreto 1.859/2017;

Considerando que toda a infraestrutura foi executada conforme exigido no Termo de Ajuste e Compromisso e no Decreto n° 1.859, de 20 de março de 2017;

Considerando que o referido loteamento já foi recepcionado pelo Município conforme Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura, datada de 02 de Junho de 2025, assinados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo e pela Diretora de Licenciamento de Obras, atestam a execução de toda a infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberada a caução hipotecária que recai sobre os seguintes lotes:

I - Lote 06 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.313, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

II - Lote 07 da Quadra M, matriculado sob o nº 36.314, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

III - Lote 08 da Quadra M, matriculado sob o nº 36.315, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

IV - Lote 09 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.316, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

V- Lote 10 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.317, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

V- Lote 11 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.318, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

V- Lote 12 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.319, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

V- Lote 13 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.320, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

V- Lote 14 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.321, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

V- Lote 15 da Quadra M, matriculado sob o nº 33.322, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 08 de agosto de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:466DA7AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 3.076, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 3.076, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM IMPERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 18, 22 e 40 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar Municipal nº 11, de 26 de novembro de 2019,
Considerando, o requerimento formulado pela empresa Loteamento Jardim Imperial MZB SPE Ltda, protocolado junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no qual solicita a prorrogação do prazo de conclusão das obras do Loteamento Jardim Imperial;
Considerando, a deliberação favorável da Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos, registrada em ata datada de 16 de dezembro de 2024;
Considerando, a formalização do Termo de Rerratificação, documento este referente a prorrogação do Termo de Ajuste e Compromisso, datado em 25 de julho de 2025;
Considerando, por fim, a autorização formal de prorrogação expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 400/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo originalmente previsto no Decreto Municipal nº 2.615, de 26 de setembro de 2022, para a execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Imperial, o qual passará a ser de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do registro do loteamento no Serviço Registral Imobiliário competente.

Art. 2º Permanecem sob responsabilidade da LOTEADORA todas as obrigações estabelecidas na legislação urbanística municipal e federal, no projeto aprovado, no Termo de Ajuste e Compromisso celebrado em 19 de setembro de 2022, bem como as obrigações constantes no Termo de Rerratificação datado de 25 de julho de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 08 de agosto de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé-MG

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:12C914EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 67/2025

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 67/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Benedito Resende Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2023, por meio do Decreto Municipal nº 2.817 de 28 de dezembro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados (do recebimento da notificação de convocação) a partir da data da

publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
PEDREIRO I	13°	RODRIGO REIS DE ARAUJO
PEDREIRO I	14°	PAULO RICARDO DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 11 de agosto de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:
( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recentes;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);

( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) Atestado de Antecedentes Criminais;
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Eduardo Pasqua de Moraes
Código Identificador:D56FF065

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2023, originado da Dispensa de Licitação nº 031/2023, firmado com a empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste de valores de acordo com o Índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a junho de 2025, no percentual de 5,18%, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de informática com disponibilidade de Sistema de Registro e Administração de Multas, SRAM, com atualização online das bases de dados do DETRAN/MG, a partir das infrações de trânsito geradas no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 80.572,80. **Fundamento Legal:** Artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 11/08/2025.

GUSTAVO AMIDANI CALIL
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:6FF56339

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022, originado do Pregão Presencial nº 052/2022, firmado com a empresa **I2 TELECOM LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com reajuste do valor pelo índice INPC de 5,18% e o reequilíbrio econômico do contrato, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção, reparos, instalação de cabeamento estruturado para comunicação de rede de dados, circuito fechado de TV, telefonia fixa análoga e/ou telefonia fixa voz sobre IP, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 73.903,80 **Fundamento Legal:** Artigos 57, inciso II e 65, inciso II, alínea d e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 08/08/2025

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:17B56550

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2024, originado da Concorrência Pública nº 014/2024, firmado com a empresa **MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para a execução da Obra de Revitalização do Campo da Santa Cruz, no Município de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigo 111 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 11/08/2025.

MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:2E25108F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2024, originado da Concorrência Pública nº 022/2024, firmado com a empresa **ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução da obra de Fechamento do Parque Municipal da Mogiana, em Guaxupé/MG**. Fundamento Legal:** Artigo 111 da Lei Federal n° 14.133/2021. Guaxupé, MG, 11/08/2025.

MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Ana Julia Modesto Candido
Código Identificador:130BDAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 169/2025, originado da Dispensa Eletrônica nº 031/2025, firmado com a empresa **NASCENTE DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica na Escola Rural Municipal D. Olympia Leite Ribeiro. **Valor:** R$ 2.190,00.

Guaxupé, MG, 11/08/2025

ALINE MONTEIRO MELO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:3DA04C3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 676, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA N° 676, de 08 de agosto de 2025

Nomeia Comissão para fiscalização e monitoramento da execução física das obras e pequenas reformas executadas no âmbito das parcerias firmadas entre o Município de Guaxupé e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), celebradas nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil,

Considerando a necessidade de assegurar o acompanhamento técnico e administrativo adequado das obras e pequenas reformas executadas no âmbito das parcerias firmadas entre o Município de Guaxupé e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), conforme os instrumentos celebrados nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014), bem como o objetivo de garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle social, fortalecendo os mecanismos de prestação de contas, e a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo a melhoria da infraestrutura social no município,

Considerando o Memorando nº 290/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e recepcionado por esta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Comissão para fiscalização e monitoramento da execução física das obras e pequenas reformas executadas no âmbito das parcerias firmadas entre o Município de Guaxupé e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), celebradas nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC**,** os seguintes servidores:

Giulia Ribeiro – Secretaria de Desenvolvimento Social;
Denner Morais Rocha Fernandes – Secretaria de Planejamento e Urbanismo;
Art. 2º Compete à Comissão fazer a fiscalização e o monitoramento dos projetos e seus respectivos planos de trabalhos e cronogramas durante todo o período de execução das obras e pequenas reformas supracitadas, bem como a elaboração de relatórios técnicos e emissão de pareceres, contribuindo para a efetividade das ações previstas nos planos de trabalhos.

Parágrafo único: A atuação da Comissão limitar-se-á ao **período de agosto de 2025 a fevereiro de 2026.**
Art. 3º Os membros, ora nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal, respeitando o limite de 4 (quatro) Unidades Fiscais, nos termos do Art. 3° da Lei 2.503, de 24 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaxupé, 08 de agosto de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:B75E6D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Pregão nº 074/2025, **forma de realização: Eletrônica,** Processo nº 241/2025. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **Futura e Eventual aquisição de equipamentos de estrutura de rede de dados e materiais de informática e escritório, por meio do Sistema de Registro de Preços, com vistas a atender às demandas de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **25 de agosto de 2025** às **09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **12 de agosto de 2025**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 11 de agosto de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:6C38149C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 17/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 17/2025
De 11 de agosto de 2025.

Nomeia nova auxiliar para prestar suporte ao Presidente/PCD do CMAS, durante sua gestão.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 1335/95 e suas alterações, em conformidade com as disposições regimentais;

Considerando a Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé – MG (CMAS) nº 01 de 28 de janeiro e nº 09 de 10 de março de 2025;

Considerando a necessidade de garantir a plena participação e eficiência do presidente do CMAS, o Sr. Benedito Leite Ribeiro Neto, pessoa com deficiência (PCD) visual, nas atividades e ações desenvolvidas pelo Conselho;

Considerando Reunião extraordinária nº 17/2025 de 08 de agosto de 2025, a qual deliberou sobre a alteração da pessoa responsável por assessorar o atual Presidente PCD do CMAS;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a senhora Ester de Mesquita Trevisan, portadora do CPF nº 860.134.756-87, conselheira suplente do CMAS, e pessoa de confiança do atual presidente, para auxiliar o presidente do CMAS Sr. Benedito Leite Ribeiro Neto, ambos representantes dos usuários do SUAS, em suas atividades e ações nas plenárias e outras situações de sua competência.

Art. 2º. Caberá a auxiliar nomeada prestar todo o suporte necessário ao presidente do CMAS, durante as reuniões, conferências e demais eventos realizados pelo Conselho. A auxiliar nomeada garantirá que o presidente tenha acesso pleno às informações e documentos pertinentes, além de auxiliar na comunicação e interação com os demais membros do CMAS e participantes.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial Resolução nº 13/2025/CMAS.

Guaxupé, 11 de agosto de 2025.

BENEDITO LEITE RIBEIRO NETO
Presidente CMAS

Visto Auxiliar: _____

ESTER DE MESQUITA TREVISAN-
Conselheira CMAS

Publicado por:
Ana Márcia Magalhães Cândido
Código Identificador:C379E0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, **QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, CUJO OBJETO é** A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNRCIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO , OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NA ABERTURA DAS VALAS (SUMIDOUROS) NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO DISTRITO DE FLOR DE MINAS**, CONFORME especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 22/08/2025 às 10h. A licitação ocorrerá no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br)., horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.gurinhata.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mariane Azevedo Silva
Código Identificador:3061C71C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla “Pedro Paulo & Alex - PPA” para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 13 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o DFD apresentado pela Secretaria requisitante bem como a Justificativa;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, para a contratação de show artístico com a dupla “Pedro Paulo & Alex - PPA” para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 13 de setembro de 2025, com a empresa **PRESSÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 44.412.410/0001-15,** no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nos termos descritos abaixo:

DETERMINO, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino ainda, à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Ibiá, 08 de agosto de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:63C0C49A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Processo Administrativo nº 071/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com a banda “Suspectus” para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 14 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o DFD apresentado pela Secretaria requisitante bem como a Justificativa;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, para a contratação de show artístico com a banda "Suspectus" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 14 de setembro de 2025, com a empresa **KAIO CESAR COSTA GONTIJO – CNPJ: 28.665.436/0001-19,** no valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), nos termos descritos abaixo:

DETERMINO, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino ainda, à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Ibiá, 08 de agosto de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F14A4E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla "João Bosco & Vinicius" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 11 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o DFD apresentado pela Secretaria requisitante bem como a Justificativa;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, para a contratação de show artístico com a dupla "João Bosco & Vinicius" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 11 de setembro de 2025, com a empresa **S4 - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 08.047.906/0001-73,** no valor de R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), nos termos descritos abaixo:

DETERMINO, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino ainda, à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Ibiá, 08 de agosto de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:42AF51C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor "Guilherme Silva" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 12 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o DFD apresentado pela Secretaria requisitante bem como a Justificativa;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, para a contratação de show artístico com o cantor "Guilherme Silva" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 12 de setembro de 2025, com a empresa **TIRA O PÉ PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 59.268.570/0001-00,** no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos descritos abaixo:

DETERMINO, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino ainda, à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Ibiá, 08 de agosto de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:04C09153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla "César Menotti & Fabiano" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 14 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o DFD apresentado pela Secretaria requisitante bem como a Justificativa;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, para a contratação de show artístico com a dupla "César Menotti & Fabiano" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 14 de setembro de 2025, com a empresa **CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 27.044.636/0001-91,** no valor de R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), nos termos descritos abaixo:

DETERMINO, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino ainda, à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Ibiá, 08 de agosto de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4DE6471D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com o "Dj Carlos Henrique" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 11 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o DFD apresentado pela Secretaria requisitante bem como a Justificativa;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, para a contratação de show artístico com o "Dj Carlos Henrique" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 11 de setembro de 2025, com a empresa **SAM BUSINESS LTDA – CNPJ: 22.644.513/0001-78,** no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos descritos abaixo:
DETERMINO, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino ainda, à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Ibiá, 08 de agosto de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:671A6DA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de show artístico com o "Dj Vovô James" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 13 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o DFD apresentado pela Secretaria requisitante bem como a Justificativa;
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, para a contratação de show artístico com o "Dj Vovô James" para apresentação das festividades da Festa do Ibiaense 2025 no dia 13 de setembro de 2025, com a empresa **MAIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ: 34.047.756/0001-08,** no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nos termos descritos abaixo:
DETERMINO, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino ainda, à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Ibiá, 08 de agosto de 2025.

GILLIANNO GILLES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4249CD7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº162/2025–
PROCESSO N° 56/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº162/2025– Processo N° 56/2025. Pregão/Eletrônico N° 024/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 27.274.178/0001-87.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:B0452F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº163/2025– PROCESSO N° 56/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº163/2025– Processo N° 56/2025. Pregão/Eletrônico N° 024/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x PEG INFORMATICA LTDA EPP, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 01.105.481/0001-62.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:03A72D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº164/2025– PROCESSO N° 56/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº164/2025– Processo N° 56/2025. Pregão/Eletrônico N° 024/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 28.055.727/0001-95.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:0BF36E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº165/2025– PROCESSO N° 56/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº165/2025– Processo N° 56/2025. Pregão/Eletrônico N° 024/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x HM Informática LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 34.240.500/0001-12.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:CCEFB908

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº166/2025– PROCESSO N° 56/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº166/2025– Processo N° 56/2025. Pregão/Eletrônico N° 024/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 44.718.705/0001-14.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:F17DCA00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº167/2025– PROCESSO N° 56/2025. PREGÃO/ELETRÔNICO N° 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº167/2025– Processo N° 56/2025. Pregão/Eletrônico N° 024/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama. CNPJ: 18.306.688/0001-06 x GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 35.231.746/0001-90.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:030D5C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 25/2025

Objeto: Inscrição(s) de **2 (dois)** vereador(s) para participar do curso com o tema "**25° SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA"** a ser realizado na Cidade de Brasília-DF.
Valor da contratação: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Contratado: Instituto Ulysses Guimarães Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 40.033.708/0001-63.
Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f"', combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f' ' da Lei n.º 14.133/21.

Indianópolis/MG, 11 de agosto de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Weverthon Henrique Souza da Silva
Código Identificador:5D3B0056

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 49.014.354/0001-84, pelo valor global de **R$ 57.059,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta e nove reais)** na dotação orçamentária: Ficha:400/01.0500.0000.0002– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0621.0000.0055– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0600.0000.0059– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:395/01.0500.0000.0002– 02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de

Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025. Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CD533916

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **VJS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 50.812.238/0001-90, pelo valor global de **R$ 164.574,30 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)** na dotação orçamentária:
Ficha:400/01.0500.0000.0002–
02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente;
Ficha:400/01.0621.0000.0055–
02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente;
Ficha:400/01.0600.0000.0059–
02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente;
Ficha:395/01.0500.0000.0002–02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente;
Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e
Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025.

Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:71346472

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **CRC DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 19.908.111/0001-29, pelo valor global de **R$ 111.518,90 (cento e onze mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos)** na dotação orçamentária: Ficha:400/01.0500.0000.0002–
02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0621.0000.0055–
02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0600.0000.0059–
02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:395/01.0500.0000.0002–
02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025. Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CFDDC985

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **ALIMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.480/0001-57, pelo valor global de **R$ 61.729,00 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais)** na dotação orçamentária: Ficha:400/01.0500.0000.0002– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0621.0000.0055– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0600.0000.0059– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:395/01.0500.0000.0002– 02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025. Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:50943C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **LICITA MED LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 51.972.983/0001-69, pelo valor global de **R$ 14.013,00 (quatorze mil e treze reais)** na dotação orçamentária: Ficha:400/01.0500.0000.0002– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0621.0000.0055– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0600.0000.0059– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:395/01.0500.0000.0002– 02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025. Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EB1E8964

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **MHF MOVEIS LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 57.109.731/0001-97, pelo valor global de **R$ 58.815,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais)** na dotação orçamentária: Ficha:400/01.0500.0000.0002– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0621.0000.0055– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0600.0000.0059– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:395/01.0500.0000.0002– 02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de

Permanente; Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025. Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7C89CD8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **DPAULA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 31.604.207/0001-07, pelo valor global de **R$ 88.564,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)** na dotação orçamentária: Ficha:400/01.0500.0000.0002– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0621.0000.0055– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0600.0000.0059– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:395/01.0500.0000.0002– 02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025. Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:93131AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **DNP COMERCIO E ACESSORIOS LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 44.718.705/0001-14, pelo valor global de **R$ 333.145,86 (trezentos e trinta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)** na dotação orçamentária: Ficha:400/01.0500.0000.0002– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0621.0000.0055– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0600.0000.0059– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:395/01.0500.0000.0002– 02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025. Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:45B51CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, pelo valor global de **R$ 41.818,00 (quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais)** na dotação orçamentária: Ficha:400/01.0500.0000.0002– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0621.0000.0055– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0600.0000.0059– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:395/01.0500.0000.0002– 02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de

Permanente; Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025. Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:75BD8F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 47.257.471/0001-43, pelo valor global de **R$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais)** na dotação orçamentária: Ficha:400/01.0500.0000.0002– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0621.0000.0055– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0600.0000.0059– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:395/01.0500.0000.0002– 02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025. Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B5268E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 046/2025, Pregão Presencial nº 018/2025, tendo como contratada a empresa **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa física, inscrita no CNPJ sob o nº 21.613.975/0001-65, pelo valor global de **R$ 30.825,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais)** na dotação orçamentária: Ficha:400/01.0500.0000.0002– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0621.0000.0055– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:400/01.0600.0000.0059– 02.14.10.301.0012.1.0162.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha:395/01.0500.0000.0002– 02.14.10.122.012.1.161.4.4.52.00.00– Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 30/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.361.007.2.041.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 56/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.007.2.212.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 269/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.267.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 275/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.244.014.2.071.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 146/01.0500.0000.0000 – 02.12.08.243.014.2.044.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 120/01.0500.0000.0000 – 02.09.26.782.010.2.021.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 128/01.0500.0000.0000 – 02.10.27.812.015.2.024.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 21/01.0500.0000.0000 – 02.02.04.122.001.2.010.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 344/01.0501.0000.0000 – 02.07.04.122.004.2.174.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente; Ficha: 90/01.0500.0000.0000 – 02.06.15.452.010.2.016.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente e Ficha: 136/01.0500.0000.0000 – 02.11.13.392.002.2.030.4.4.90.52 – Equipamento e Material de Permanente, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2025. Indianópolis-MG, 11 de agosto de 2025.

SELMO ALVES DE SOUZA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7273700E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - extrato do 3° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 202/2023, Processo nº 74/2023, Tomada de Preços nº 02/2023. **CONTRATADA**: PROGRESSO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de obra de Construção da Creche Proinfância Tipo 2-Padrão FNDE,na Rua José Nicolau de Andrade, s/nº ,Bairro Vista Alegre, Itaguara/MG, conforme Termo de Compromisso PAR nº 202240721-1/MEC, celebrado entre o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e o Município de Itaguara/MG. **Valor do Reajuste Contratual**: R$ 30.352,38. LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS - Prefeito Municipal. Data de assinatura: 11/08/2025.

Publicado por:
Maria Clara de Oliveira Morais
Código Identificador:FF57F7BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025

Aviso de Licitação (Carona em Ata de Registro de Preços)
Processo Licitatório nº 091/2025

Através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Comissão Permanente, comunica que o município de Itamarati de Minas, estará contratando a empresa **FACILITA TELECOM LTDA – CNPJ: 13.045.960/0001-10**, Travessa Edson de Melo, 30, Centro, Ubá – MG, através **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE.** A referida adesão visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CHIPS DE LINHA MÓVEL DE LIGAÇÕES ILIMITADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na Ata de Registro de Preços nº 002/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024, independente de transcrição, para atender a diversos setores da Administração Pública, tendo em vista que, o preço registrado na Ata mencionada é mais vantajoso para Administração.

Itamarati de Minas, 11 de agosto de 2025**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F675F6C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DIVISÃO DE CONVÊNIOS
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG PRC 153/25 – PREG ELETRÔNICO 037/25 – REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que realizará o seguinte Processo Administrativo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2025. Objeto: "FUTURA E EVENTUAL prestação de serviço forma contínua em locação de veículos do tipo "Passeio", com 5 lugares em carro Sedan ou Hacth com capacidade de conduzir também cadeira de rodas se necessário, motor não inferior a 1.0, 4 portas laterais, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, ano e modelo não superior a 5 anos da data de fabricação, todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e por lei para transporte e segurança dos passageiros, tais como cadeirinhas e bebe conforto de acordo com a idade da criança, rastreador e também laudo de inspeção veicular emitido por uma firma autorizada que possa garantir que o carro encontra-se apto a transporte de passageiros, incluso motorista devidamente habilitado, combustível, seguro de veículos, sem franquia de quilometragem, para transporte dos munícipes dentro do perímetro urbano e zona rural municipal, intermunicipal e interestadual, de acordo com a demanda da administração municipal", sendo recebidas as propostas até às 8h30min do dia 26 de AGOSTO de 2.025, e início da disputa de lances às 9h do mesmo dia, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Km Rodado", conforme anexo I. O Edital do Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br e www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e pregoeiro@cassia.mg.gov.br. Para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5701 (Álvaro Xavier - TFD) ou pelo e-mail alvaro.xavier@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 11 de AGOSTO de 2.025.

DONIZETE VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:61BD29C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Contrato - Chamada Pública nº 002/2025**. Objeto: Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto o fomento aos pequenos produtores rurais do município de Itanhandu por meio da prestação de serviços de Patrulha Mecanizada. Adjudicação e Homologação: 07/08/2025. **Termo de Colaboração nº 013/2025 –** Partes: Município de Itanhandu e Sindicato Rural de Itanhandu, CNPJ 17.904.707/0001-25, Itanhandu/MG. Valor: R$ 111.600,00. Vigência: 31/12/2025. Dotação: 562. fonte: 1.500. Data: 12/08/2025.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:16D2347C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 016/2025 – Objeto: Apresentação artística da cantora Sandra de Sá no 38º festival de música em Itanhandu. Adjudicação e Homologação: 07/08/2025. **Contrato n° 110/2025**. Master Dois Produções Artísticas Ltda, CNPJ n.º 20.716.381/0001-17,Rio de Janeiro/RJ. Signatário: Carlos Alberto da Silva Coutinho. Valor: R$ 55.000,00. Data: 07/08/2025. Vigência: 31/08/2025. Dotação: 783. Fonte: 1.500.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 017/2025 – Objeto: Apresentação artística da Banda Maskavo no 38º festival de música em Itanhandu. Adjudicação e Homologação: 07/08/2025. **Contrato n° 111/2025**. Musical Maskavo Ltda, CNPJ n.º 55.210.152/0001-00. Erechim/RS. Signatário: Luis Felipe Silveira Di Martino. Valor: R$ 45.000,00. Data: 07/08/2025. Vigência: 31/08/2025. Dotação: 783. Fonte: 1.500.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:640F428B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2025 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Processo administrativo nº 215/2025 – modalidade Inexigibilidade nº 33/2025 - credenciamento/chamada pública nº 002/2025- Ficam declarados **APTOS** ao credenciamento por apresentarem toda a documentação conforme exigido no edital os seguintes proponentes: 1) 35.896.055 TIAGO MARCOLINO DE PAULA - CNPJ Nº 36.896.055/0001-06; 2) LUCIO FONSECA GUIMARAES - CNPJ Nº 26.087.747/0001-1; 3) 40.176.673 JOAO PAULO RODRIGUES DA MATA - CNPJ Nº 40.176.673/0001-11; 4) GUILHERME SILVA GUIMARÃES - CNPJ Nº 33.851.424/0001-19; 5) FERNANDO DA COSTA CAMPOS 012671179660 - CNPJ Nº 24.800.449/0001-00; 6) LUIGI STEFANO PINTO DE ANDRADE - CNPJ Nº 56.213.126/0001-07; 7) ERIC RODRIGUES SANTOS 01356905609 - CNPJ Nº 18.805.817/0001-00; 8) WILSON ASSIS RIBEIRO - CNPJ Nº 11.803.415/0001-10; 9) 61.686.053 VINICIUS FELIX SILVA - CNPJ Nº 61.686.053/0001-00; 10) 60.331.141 MOISES LUIZ COIMBRA - CNPJ Nº 60.331.141/0001-19; 11) RALFE LUIZ VILELA DE SOUZA - CNPJ Nº 11.379.105/0001-10; 12) 60.973.164 LUCIO PAULO ALVES DAMACENO - CNPJ Nº 60.973.164/0001-27; 13) POTIGUARA DE ALMEIDA - CNPJ Nº 60.894.636/0001-56; 14) 43.255.480 PEDRO HENRIQUE DA SILVA - CNPJ Nº 43.255.480/0001-44; 15) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO ESPERANÇA DE VIDA - CNPJ Nº 64.487.686/0001-03; 16) BANDA VHS LTDA. - CNPJ Nº 57.420.923/0001-10; 17) PHAMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ Nº 07.092.176/0001-60 (MAÍSA CRISTINA E BANDA); 18) PHAMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ Nº 07.092.176/0001-60 (PAULO E RENAN); 19) 57.940.774 FELIPE HUMBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - CNPJ Nº 57.940.774/0001-10; 20) 53.638.974 GEOVANE OTAVIO MIRANDA JUNIOR - CNPJ Nº 53.638.974/0001-61. Ficam declarados **INAPTOS** ao credenciamento por apresentarem toda a documentação conforme exigido no edital os seguintes proponentes: 1) 21.519.641 CRISTIANO BISPO DE FARIA - CNPJ Nº 21.519.641/0001-27; 2) 61.550.591 JOSE PINTO FILHO – CNPJ Nº 61.550.591/0001-65; 3) 52.043.746 LUCIANO SILVA ROCHA - CNPJ Nº 52.043.746/0001-86. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, I, "c", da Lei nº 14.133/2021. Após o julgamento dos recursos ou por transcurso do prazo para sua interposição, Administração Pública Municipal divulgará, no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível na internet (rede mundial de computadores) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, o resultado definitivo do processo de Credenciamento/Chamada Pública e eventuais decisões recursais.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D0AB75CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2023.

Processo administrativo nº 157/2023 - processo licitatório nº 157/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 126/2023. **Extrato do Contrato nº 308/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Sameh Soluções Hospitalares Ltda**,** inscrita no CNPJ sob nº 25.031.668/0001-27. Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sólidos orais**,** para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 545/2022 do processo nº 106/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 69/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$1.001,00 (hum mil e um reais).** Vigência: 09/05/2023 a 17/11/2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CE827ACB

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2025.

Processo administrativo nº 226/2025 - processo licitatório nº 226/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 170/2025. **Extrato do Contrato nº 449/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**,** inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34. Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos antimicrobianos**,** para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 945/2024 do processo nº 95/2024, modalidade de pregão eletrônico nº 73/2024, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).** Vigência: 27/05/2025 a 28/11/2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8E32C6F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 616/2025.

Processo administrativo nº 359/2025 - processo licitatório nº 359/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 290/2025. **Extrato do Contrato nº 616/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Abasantos Distribuidora Ltda**,** inscrita no CNPJ sob nº 23.359.559/0001-08. Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de sondas nasogástricas, retais e vesicais**,** para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 269/2025 do processo nº 09/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 08/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$175,20 (cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).** Vigência: 31/07/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F392DA90

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 363/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 576/2025

Processo administrativo nº 363/2025 - processo licitatório nº 363/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 294/2025. **Extrato do Contrato nº 576/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Pouso Farma Hospitalar Ltda**,** inscrita no CNPJ sob nº 18.519.219/0001-67. Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de sondas nasogástricas, retais e vesicais**,** para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 273/2025 do processo nº**

09/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 08/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$ 1.755,50 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 08/07/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B6CBE220

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 583/2025.

Processo administrativo nº 364/2025 - processo licitatório nº 364/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 295/2025. **Extrato do Contrato nº 583/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Soma MG Produtos Hospitalares Ltda**,** inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67. Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de sondas nasogástricas, retais e vesicais**,** para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 274/2025 do processo nº 09/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 08/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$31,95 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos).** Vigência: 10/07/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AECAA2EC

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 390/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 624/2025

Processo administrativo nº 390/2025 - processo licitatório nº 390/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 315/2025. **Extrato do Contrato nº 624/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Techsteri Ltda**,** inscrita no CNPJ sob nº 40.772.091/0001-06. Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de soluções químicas e insumos para higienização e manutenção do controle de parâmetros sanitários**,** para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 310/2025 do processo nº 156/2024, modalidade de pregão eletrônico nº 117/2024, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).** Vigência: 05/08/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:244D6F9D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 620/2025

Processo administrativo nº 400/2025 - processo licitatório nº 400/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 324/2025. **Extrato do Contrato nº 620/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Abasantos Distribuidora Ltda**,** inscrita no CNPJ sob nº 23.359.559/0001-08. Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de sondas nasogástricas, retais e vesicais**,** para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 346/2025 do processo nº 12/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 11/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$158,60 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).** Vigência: 31/07/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CE522155

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 402/2025 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 629/2025.

Processo administrativo nº 402/2025 - processo licitatório nº 402/2025 – modalidade pregão eletrônico nº 326/2025. **Extrato do Contrato nº 629/2025**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Cotação Comércio Representação Impo Ltda**,** inscrita no CNPJ sob nº 58.950.775/0001-08. Objeto: **Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de sistemas de drenagem torácica e sondas de aspiração, nutrição enteral e endotraqueais**,** para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços nº 348/2025 do processo nº 12/2025, modalidade de pregão eletrônico nº 11/2025, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP. Valor do contrato R$297,90 (duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).** Vigência: 06/08/2025 a 31/12/2025.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C217C8E3

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2025 – DISPENSA 30/2025.

Resultado do processo administrativo nº 380/2025 – Dispensa 30/2025. Partes: Município de Itatiaiuçu e Curamed Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.550.166/001-69. Objeto: "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de insumos utilizados em laboratório de análises clínicas. **Valor total da dispensa R$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais)**. Fundamentação legal: art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de janeiro de 2021.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E0CE2D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 89/2025

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 89/2025, referente ao Processo n° 66/2025, Pregão n°. 30/2025 – DETENTORA:**48.190.613 PAULA FEREIRA PIRES,** inscrita no CNPJ:48.190.613/0001-65. Valor total estimado em R$ (24.291,00)**.** Objeto - registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo Self-Service e Marmitex, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município. Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2026.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:E5C6ECA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 121/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025,** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM,** no **dia 26 de agosto de 2025 às 09:00 horas,** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é "Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de Japaraíba no ano de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência." Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 11 de agosto de 2025.

LILIANE APARECIDA NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Liliane Aparecida Nascimento
Código Identificador:EE2CD32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 270/2025

PORTARIA Nº 270/2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso exercício de seu cargo e em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo de reajustamento funcional nº 005/2025;

CONSIDERANDO que o laudo médico aconselha a adaptação da servidora para funções que envolva menos esforço físico, evitando levantamento de peso, movimentos bruscos, agachamentos e movimentação de objetos pesados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar sobre a servidora **Maria Camargo Santos** a readaptação para o cargo de Vigia, visto que a servidora não reúne condições de realizar as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais sem agravar seu estado de saúde.

Art. 2º - Fica determinado que o reajustamento será concedido pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 11 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2EECD6A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 054/2025, com a empresa **VALBRASIL VÁLVULAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 31.684.169/0001-31.**

Objeto: Constitui o objeto do presente termo contratual a aquisição de válvula dupla portinhola wafer DN 80mm, 100mm, 150mm, 200mm e 250mm para manutenções no sistema de bombeamento em diversos recalques, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento contratual.

O valor total do presente contrato é de R$ 2.830,60 (dois mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), já incluídos os tributos, encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o DAE.

Prazo de vigência: O presente contrato terá validade até 30/07/2026, a contar da data de sua assinatura.

João Monlevade, 30 de julho de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira Dos Santos
Código Identificador:275BF7EE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS torna público a celebração do Contrato Nº 057/2025, com a empresa **MATOS E RIBEIRO HIDROJATEAMENTO LTDA, CNPJ 17.337.817/0001-52.**
Objeto: contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM, PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO E DEMAIS UNIDADES, CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM DIVERSOS LOCAIS PARA ATENDER O DAE DE JOÃO MONLEVADE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O valor anual do presente contrato é de R$ 97.055,64 (noventa e sete mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

João Monlevade, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano Fidelis de Paula
Código Identificador:8DABE3F2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. JOSÉ AFONSO MARTINS, torna pública a celebração do terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 025/2022, com a empresa **HR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.859.038/0001-26.**
Objeto: Constitui objeto do presente terceiro termo aditivo a dilatação do prazo de vigência referente à contratação de empresa especializada na Locação de conjunto de equipamentos, softwares e mão-de-obra para implantação e sistema de automação, telesupervisão, telecontrole e telemetria para as estações de saneamento do DAE de João Monlevade.
É objeto deste terceiro termo aditivo também, o reajuste anual, conforme 65, II "d" da Lei 8.666/93 e clausula quarta do contrato n° 025/2022, sob o percentual de 2,96% (dois virgula noventa e seis por cento) de acordo com o acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M.

O valor mensal estimado do presente terceiro termo aditivo é R$ 49.167,31 (quarenta e nove mil cento e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo o estimado anual R$ 590.007,72 (quinhentos e noventa mil sete reais e setenta e dois centavos).

Este Termo Aditivo estará vigente pelo período de 12 (doze) meses iniciando em 18/08/2025 até 17/08/2026.

João Monlevade, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira Dos Santos
Código Identificador:B5868C29

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO N.º 02/2025 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARQUE DO AREÃO E ÁREAS VERDES DE JOÃO MONLEVADE - FUPAVJM

A Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade, por meio do seu Diretor Samuel Domingos da Silva, comunica a nova data da assembleia de apresentação dos representantes da Sociedade Civil inscritos para compor o Conselho Fiscal da fundação, assim como a designação dos representantes, previsto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 2/2025.
A nova data está prevista para:
15/08/2025 (sexta-feira), às 9h, no NUMEAR do Parque do Areão Leonardo Diniz Dias, rua Antônio Loureiro Sobrinho, 337, Lucilia.

João Monlevade, 11 de agosto de 2025.

SAMUEL DOMINGOS DA SILVA
Diretor da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:645E5B7A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 77/2021 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE

Objeto: *"Execução dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA)",*decorrente da Inexigibilidade nº 06/2021, Processo nº 314/2021- **Valor:** R$ 25.592,72 - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2105 – 33.90.39.00 – Ficha 496 – FR 16210000000- **Data**: 08/08/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:89176CDE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020 – LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI

Objeto: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS,*com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, composição de custos, cronograma e memorial", decorrente da Concorrência n.º 02/2019, Processo n.º 213/2019, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8.666/93 **Valor:** R$ 280.068,00 - Dotações Orçamentárias: 15.452.1503.2090 / 33.90.39.00, Ficha 363, Fonte de Recurso 1.500.000.0000
Data: 08/08/2025.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:688AE316

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 002_2024 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

ONDE SE LÊ:

CALENDÁRIO DE CREDENCIAMENTO 002/2024

LOTES	INSCRIÇÕES	PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
LOTE 01	07/10/2024 a 21/10/2024	24/10/2024
LOTE 02	22/10/2024 a 25/10/2024	28/10/2024
LOTE 03	26/10/2024 a 04/11/2024	05/11/2024
LOTE 04	05/11/2024 a 09/12/2024	12/12/2024
LOTE 05	10/12/2024 a 02/01/2025	07/01/2025
LOTE 06	03/01/2025 a 20/01/2025	23/01/2025
LOTE 07	21/01/2025 a 24/01/2025	27/01/2025
LOTE 08	25/01/2025 a 05/02/2025	06/02/2025
LOTE 09	06/02/2025 a 24/02/2025	27/02/2025
LOTE 10	25/02/2025 a 10/03/2025	13/03/2025
LOTE 11	11/03/2025 a 31/03/2025	03/04/2025
LOTE 12	01/04/2025 a 11/04/2025	14/04/2025
LOTE 13	12/04/2025 a 05/05/2025	08/05/2025
LOTE 14	06/05/2025 a 16/05/2025	19/05/2025
LOTE 15	17/05/2025 a 30/05/2025	04/06/2025
LOTE 16	31/05/2025 a 13/06/2025	16/06/2025
LOTE 17	14/06/2025 a 30/06/2025	03/07/2025
LOTE 18	01/07/2025 a 31/07/2025	05/08/2025
LOTE 19	01/08/2025 a 29/08/2025	03/09/2025
LOTE 20	01/09/2025 a 30/09/2025	03/10/2025

LEIA-SE:

CALENDÁRIO DE CREDENCIAMENTO 002/2024

LOTES	INSCRIÇÕES	PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
LOTE 01	07/10/2024 a 21/10/2024	24/10/2024
LOTE 02	22/10/2024 a 25/10/2024	28/10/2024
LOTE 03	26/10/2024 a 04/11/2024	05/11/2024
LOTE 04	05/11/2024 a 09/12/2024	12/12/2024
LOTE 05	10/12/2024 a 02/01/2025	07/01/2025
LOTE 06	03/01/2025 a 20/01/2025	23/01/2025
LOTE 07	21/01/2025 a 24/01/2025	27/01/2025
LOTE 08	25/01/2025 a 05/02/2025	06/02/2025
LOTE 09	06/02/2025 a 24/02/2025	27/02/2025
LOTE 10	25/02/2025 a 10/03/2025	13/03/2025
LOTE 11	11/03/2025 a 31/03/2025	03/04/2025
LOTE 12	01/04/2025 a 11/04/2025	14/04/2025
LOTE 13	12/04/2025 a 05/05/2025	08/05/2025

LOTE 14	**06/05/2025 a 16/05/2025**	**19/05/2025**
LOTE 15	**17/05/2025 a 30/05/2025**	**04/06/2025**
LOTE 16	**31/05/2025 a 13/06/2025**	**16/06/2025**
LOTE 17	**14/06/2025 a 30/06/2025**	**03/07/2025**
LOTE 18	**01/07/2025 a 31/07/2025**	**05/08/2025**
LOTE 19	**01/08/2025 a 15/08/2025**	**18/08/2025**
LOTE 20	**16/08/2025 a 29/08/2025**	**03/09/2025**
LOTE 21	**30/08/2025 a 12/09/2025**	**16/09/2025**
LOTE 22	**13/09/2025 a 30/09/2025**	**03/10/2025**

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

João Monlevade, 11 de agostode 2025.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora-Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5B55A113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA/MG - EDITAL Nº 05/2025 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Exmo. Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, DD. Prefeito do Município, torna público a realização do Concurso Público da Educação do Município de Lagoa da Prata/MG – Edital nº 05/2025, de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório; Curso de Formação, de caráter eliminatório, destinado a selecionar candidatos para contratação de cargos públicos para o quadro de pessoal do Município de Lagoa da Prata/MG, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 05/2025. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente pela *internet*, no endereço eletrônico do**IBGP**(**www.ibgpconcursos.com.br**), no período entre **09h do dia 10 de outubro de 2025 e às 16h do dia 02 de novembro de 2025**, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 05/2025 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.

Lagoa da Prata, 11 de agosto de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata/MG

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:0D81F3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 46/2025

A Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação: 46/2025, nos termos do Artigo 75, XV da Lei 14.133/2021, junto à empresa:, inscrita sob o CNPJ: **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS 03.773.834/0001-28**, cujo objeto trata-se**: Contratação da instituição sem fins lucrativos: Serviço Social da Industria, Departamento Regional de Minas Gerais (SESI/DRMG) para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, de forma indireta, compreendendo as fazes pré-ocupação e pós-ocupação, referente ao Residencial Ângelo Teodoro, empreendimento 633253-67, para atendimento a 150 (cento e cinquenta) famílias, beneficiárias do programa PMCMV, visando promover a participação social, melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção, conforme Portaria MCID Nº. 75, de 28 de janeiro de 2025**. NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. No valor de R**$ 321.750,00 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme Processo no: 204/2025, Dispensa de Licitação 46/2025.

Lagoa da Prata, 11 de agosto de 2025.

REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:916D5C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 58/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FUTURA SEDE DO CRAS MARILIA, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO ELABORADOS PELA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Considerando que a servidora efetiva Natállia de Morais Pereira Azevedo, designada para exercer a função de Agente de Contratação conduziu o procedimento licitatório;

O Prefeito Municipal, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

MMART ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA - 24.773.769/0001-00

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto a empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 11 de Agosto de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natállia de Morais Pereira Azevedo
Código Identificador:1ADE5F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 143/2025

OBJETO: DE SENSORES DE MONITORAMENTO DE GLICOSE – SENSOR FREESTYLE LIBRE, EM CUMPRIMENTO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.463/2025.

Considerando que a servidora efetiva Hayanne Kamilla Gonçalves Silva, designada para exercer a função de Agente de Contratação conduziu o procedimento licitatório;

O Prefeito Municipal, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - 56.998.701/0034-84

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto a empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 11 de Agosto de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayanne Kamilla Gonçalves
Código Identificador:5D928ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 161/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSAUBU E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD/CEO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando que a servidora efetiva Natállia de Morais Pereira Azevedo, designada para exercer a função de Agente de Contratação conduziu o procedimento licitatório;

O Prefeito Municipal, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

IRMÃOS CASTRO EIRELI - 04.340.890/0001-31

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto a empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 11 de Agosto de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natállia de Morais Pereira Azevedo
Código Identificador:FE35E1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 46/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação: 46/2025, nos termos do Artigo 75, XV da Lei 14.133/2021, junto à empresa:, inscrita sob o CNPJ: **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS 03.773.834/0001-28**, cujo objeto trata-se**: Contratação da instituição sem fins lucrativos: Serviço Social da Industria, Departamento Regional de Minas Gerais (SESI/DRMG) para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, de forma indireta, compreendendo as fazes pré-ocupação e pós-ocupação, referente ao Residencial Ângelo Teodoro, empreendimento 633253-67, para atendimento a 150 (cento e cinquenta) famílias, beneficiárias do programa PMCMV, visando promover a participação social, melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção, conforme Portaria MCID Nº. 75, de 28 de janeiro de 2025**. NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. No valor de R**$ 321.750,00 (Trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme Processo no: 204/2025, Dispensa de Licitação 46/2025.

Lagoa da Prata, 11 de agosto de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

Publicado por:
Vanessa Cristina Santos Pinto
Código Identificador:FA0EEDAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 020/2025

Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 020/2025, no dia 28/8/25 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização contra baratas, formigas, piolhos de passeriformes, escorpiões, desalojamento de aves e desratização em atendimento a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/

MONIQUE D. C. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:805E5084

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO – TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2024

Partes: Município de Lagoa Santa e **COGEMAS/MG - COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS - CNPJ:** 05.532.987/0001-09.

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do art. 6°, inciso XVII, art. 111 da Lei Federal 14.133/2021.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:32780DCE

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO –TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 – PROCESSO 11981/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **ASSOPOC - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS PESSOAS CARENTES** - CNPJ: 01.286.108/0009-02

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor, nos termos do art. 55, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art.31, I, "a" e "c" do Decreto Municipal nº 3.366/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.622/2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:9AFA1BBE

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO - 5° TERMO ADITIVO – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 07971/2021

Partes: Município de Lagoa Santa e **ASSOCIAÇÃO ADOTE UM AMIGO** - CNPJ: 072.345.31/0001-98

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal n° 3.366/2017, alterado pelo Decreto Municipal n° 5.622/2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal

ALLAN DIEGO FALCI
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:26E913C3

COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – CONTRATO Nº 077/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** - CNPJ 37.058.073/0001-44

Objeto: A contratação de empresa para utilização de Plataforma de Assinatura Eletrônica e todos os seus subdomínios, para assinatura de documentos diversos do Município de Lagoa Santa, garantindo a criptografia, envio e armazenamento seguro de até 6.000 (seis mil) documentos, com usuários ilimitados, cofres personalizados, compartilhamento de cofres com terceiros, criação de templates e uso da API

Valor: R$ 9.960,00

Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026

Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação
64	02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.40.00

BRENO MUNIZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:52AE8D74

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
16ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS 003/2022 - NOMEAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS 003/2022**, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **13/08/2025**, **12h30**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA NOMEAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11º	MAIARA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - REGIONAL SUL	11/08/2025	

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:E657FE06

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
23ª CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ASSINATURA DE CONTRATO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, PARA COMPARECIMENTO NO DIA **13/08/2025**, AS **08:30 Horas**, À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE TRABALHO.

		CANDIDATOS APTOS EM EXAME ADMISSIONAL		
CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
25	IZAQUE SOARES DE SOUZA	Professor B - Matemática	**11/08/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:6B8BA437

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
24ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.8 DO REFERIDO EDITAL 001/2025, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 13/08/2025
Horário: 13:00
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples**:
a)Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Titulo de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
d) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
e) Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
f) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
g) Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
h) Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
i) Candidatos do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;

j)Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo com as exigências da função pública temporária);
k)Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
l) Caso possua outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) Comprovante, conforme declarado no momento da inscrição, da experiência profissional remunerada, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pública temporária pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação, o qual poderá ser auditado;

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
9	SILVIA APARECIDA RUFO	Assistente Social Escolar	11/08/2025	
10	VALÉRIA PÁDUA BATISTA	Assistente Social Escolar	11/08/2025	
11	RENATA MARIA MEDEIROS	Assistente Social Escolar	11/08/2025	
21	ANDRESA PAULA DA SILVA SANTOS	Pedagogo	11/08/2025	
22	PRISCILA PEREIRA MANSUR	Pedagogo	11/08/2025	
17	IOLANDA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	Professor A	11/08/2025	
18	MARIA CARMEN DE ASSIS E SILVA	Professor A	11/08/2025	
19	DANIELE CRISTINA DIAS DE SOUZA	Professor A	11/08/2025	
20	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	Professor A	11/08/2025	
21	YARA ROQUE DA SILVA RAMOS	Professor A	11/08/2025	
22	ROSANA MARIA FELIX MOREIRA	Professor A	11/08/2025	
8	MARIA CARMEN DE ASSIS E SILVA	Professor B - Educação Física	11/08/2025	
8	PRISCILA DOS REIS RODRIGUES	Psicologo Educacional	11/08/2025	
157 (4º PCD)	ANDREIA LEAO SENA	Psicologo Educacional	11/08/2025	
3	ANGELA MARIA DE ALMEIDA LOPES	Secretário Escolar	11/08/2025	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:B1022950

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
25ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.8 DO REFERIDO EDITAL 001/2025, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 18/08/2025
Horário: 13:00
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples**:
a)Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Titulo de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
d) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
e) Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
f) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
g) Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
h) Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
i) Candidatos do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
j)Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo com as exigências da função pública temporária);
k)Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
l) Caso possua outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) Comprovante, conforme declarado no momento da inscrição, da experiência profissional remunerada, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pública temporária pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação, o qual poderá ser auditado;

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
204	SANNY MOURA SOARES DE AZEVEDO	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
205	VANDA NEVES	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
206	CLAUDIA IRENE FERREIRA	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
207	BARBARA REGINA SILVA E SANTANA DOS SANTOS	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
209	STEFANYE SHAINNY DUQUE FERNANDES	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
210	RENATA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
211	KEREN DE SOUZA RODRIGUES VIEIRA	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
212	DIONE ROSA SOUZA AMORIM	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
213	LYDIA VITORIA CHAVES ALVES	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
214	ANGELINA MARIA JESUS ALMEIDA	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
215	NEUSA DE NAZARETH PEDRO	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
217	CRISTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
218	MARIA DO SOCORRO FERRAZ SANTOS	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	
512 (11º PCD)	RICARDO BARROSO BASTOS	Agente de Serviços Escolares	11/08/2025	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:964861CF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
26ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.8 DO REFERIDO EDITAL 001/2025, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 19/08/2025
Horário: 13:00
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples**:
a)Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Titulo de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
d) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
e) Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
f) Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
g) Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
h) Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
i) Candidatos do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
j)Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo com as exigências da função pública temporária);
k)Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
l) Caso possua outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
m) 01 foto 3x4 recente;
n) Comprovante, conforme declarado no momento da inscrição, da experiência profissional remunerada, no desempenho de atribuições compatíveis com a função pública temporária pretendida, por meio de declaração original expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação, o qual poderá ser auditado;

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
41	WALKIRIA DE PAULA AMARAL	Servente Escolar	11/08/2025	
42	MARIA APARECIDA DE JESUS	Servente Escolar	11/08/2025	
43	MARLI FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS	Servente Escolar	11/08/2025	
44	ERIKA CRISTINA RODRIGUES ESTEVAM DE PAULA	Servente Escolar	11/08/2025	
45	MARIA GENY DE QUEIROZ ROCHA FERREIRA	Servente Escolar	11/08/2025	
46	VALÉRIA DE FÁTIMA FÉLIX MOREIRA	Servente Escolar	11/08/2025	
47	CLEIDE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	Servente Escolar	11/08/2025	
48	TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS	Servente Escolar	11/08/2025	
49	FERNANDA ABREU GOMES	Servente Escolar	11/08/2025	
51	CLEIDE ALVES SANTANA	Servente Escolar	11/08/2025	
52	JANDIRA RODRIGUES DE SOUZA	Servente Escolar	11/08/2025	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:4EF3A14A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
87ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 13/08/2025
Horário: 09:00 Horas
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos **originais e cópias simples:**
01 (uma) foto 3x4 (**recente** e colorida);
Documento de identificação (com fotografia e assinatura);
Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
Certidão de nascimento, casamento ou averbação da separação judicial/divórcio;
Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de residência (emitido nos últimos sessenta dias);
Certidão de nascimento ou documento de identificação com foto e assinatura dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
Comprovante de escolaridade conforme exigência da função pretendida;
Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
O candidato,possuindo outro vínculo empregatício, deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
Candidato autodeclarado deficiente deverá apresentar laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID;

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
169	PEDRO AUGUSTO ROCHA OLIVEIRA	Agente Administrativo	**11/08/2025**	
170	SONIA MARIA RIBEIRO GOMES	Agente Administrativo	**11/08/2025**	
171	LAURA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	Agente Administrativo	**11/08/2025**	
172	GABRIEL GONCALVES DE ALMEIDA	Agente Administrativo	**11/08/2025**	
173	LETICIA ROCHA BUENO	Agente Administrativo	**11/08/2025**	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:662B9222

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025

Dispõe sobre o procedimento para solicitação de processos seletivos simplificados no sistema Aprova Digital no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

Do Objeto
Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos a serem observados para a solicitação de abertura de processos seletivos simplificados no sistema *Aprova Digital*, referentes aos editais vinculados às Leis Municipais nº 3.241/2012 e nº 4.194/2018, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Das Disposições Gerais
Art. 2º A solicitação de inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma *Aprova Digital*, observando-se os requisitos estabelecidos nos respectivos editais de abertura.
Art. 3º São dois processos seletivos distintos, disponíveis no portal:
I – **Processo Seletivo – Edital nº 003/2025**, com base na **Lei nº 4.194/2018**;
II – **Processo Seletivo – Edital nº 004/2025**, com base na **Lei nº 3.241/2012**.
Parágrafo único. O candidato deverá verificar com atenção o edital correspondente antes de iniciar sua solicitação de inscrição.
Do Acesso ao Sistema
Art. 4º Para realizar a solicitação de inscrição, o candidato interessado deverá:
I– Acessar a plataforma digital no endereço:
https://lagoasanta.aprova.com.br/home

II – Clicar em **"CRIAR CONTA"**, se ainda não possuir cadastro, ou em **"ACESSAR MINHA CONTA"**, caso já possua.
III – Após o login, seguir os passos:
a) Buscar a subdivisão **"Secretaria de Saúde"**;
b) Selecionar o processo seletivo desejado, de acordo com o edital;
c) Clicar em **"Solicitar"** e depois em **"Novo Processo"**.

Do Preenchimento do Formulário

Art. 5º O formulário eletrônico será dividido em seis etapas:
a)Declaração;
b)Dados da Inscrição;
c)Dados Pessoais do(a) Candidato(a);
d)Escolaridade / Registro Profissional;
e)Titulação / Certificados;
f)Experiência Profissional.

Das Regras Complementares

Art. 6º O preenchimento incompleto ou com informações inverídicas acarretará a desclassificação imediata do(a) candidato(a), conforme art. 299 do Código Penal.
Art. 7º Só serão aceitas inscrições finalizadas até as 18h00 do prazo estipulado no edital. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, ainda que parcialmente preenchidas.
Art. 8º A documentação deverá estar legível, sob pena de desclassificação.

Das Disposições Finais

Art. 9º O acompanhamento do fluxo e o cumprimento dos prazos estabelecidos em cronogramas internos são de responsabilidade das unidades envolvidas em cada etapa.
Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, e será revisada de acordo com a necessidade.

Lagoa Santa, 08 de agosto de 2025.

ALAN DIEGO FALCI
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

Publicado por:
Isadora Cardoso Giglio
Código Identificador:1CE95760

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/COPEFOR-COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE DE FORNECEDORES
SANÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO** enviada à **MARIA'S E JOSE'S RESTAURANTE, LANCHONETE E PADARIA LTDA CNPJ: 49.460.435/0001-08**-ARP Nº 027/2024. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **1289/2025.**

Em 11/08/2025

LEANDRA CARVALHO
Membro da COPECAF

Publicado por:
Leandra Márcia de Carvalho
Código Identificador:E0AC37BC

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria COGEM nº 55, de 11 de agosto de 2025.

Designa servidores para apuração do Processo de Sindicância nº 4947/2025 e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições previstas no artigo 184, da Lei Municipal n° 3.242, de 16 de janeiro de 2012. Com fulcro no § 1º e § 1º-A do artigo 184, da Lei Municipal n° 3.242, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal 5.580, de 24 de junho de 2025 e Portaria 1.414, de 22 de março de 2024, alterada pela Portaria 1.517, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para constituírem Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo previsto no § 3º, do artigo 184, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.269, de 19 de março de 2024, conforme os fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 4947/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Fabiana Ribeiro Evangelista – matrícula 28911-0;

– Allyne da Silva Cunha – matrícula nº 27834-7;

– Roselene Alexandre Reis – matrícula nº 00398-5.

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Fabiana Ribeiro Evangelista.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 11 de agosto de 2025.

MONIKY KATIANE PINHEIRO DE ALMEIDA
Corregedora-Geral do Município

Publicado por:
Moniky Katiane Pinheiro de Almeida
Código Identificador:DC052A9E

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria COGEM nº 56, de 11 de agosto de 2025.

Designa servidores para apuração do Processo de Sindicância nº 4949/2025 e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições previstas no artigo 184, da Lei Municipal n° 3.242, de 16 de janeiro de 2012. Com fulcro no § 1º e § 1º-A do artigo 184, da Lei Municipal n° 3.242, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal 5.580, de 24 de junho de 2025 e Portaria 1.414, de 22 de março de 2024, alterada pela Portaria 1.517, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para constituírem Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo previsto no § 3º, do artigo 184, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.269, de 19 de março de 2024, conforme os fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 4949/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

– Roselene Alexandre Reis – matrícula nº 00398-5;

– Allyne da Silva Cunha – matrícula nº 27834-7;

– Fabiana Ribeiro Evangelista – matrícula 28911-0.

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Roselene Alexandre Reis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 11 de agosto de 2025.

MONIKY KATIANE PINHEIRO DE ALMEIDA
Corregedora-Geral do Município

Publicado por:
Moniky Katiane Pinheiro de Almeida
Código Identificador:6CF77277

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE/CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

Portaria COGEM nº 57, de 11 de agosto de 2025.

Designa servidores para apuração do Processo de Sindicância nº 4956/2025 e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das
atribuições previstas no artigo 184, da Lei Municipal n° 3.242, de 16 de janeiro de 2012. Com fulcro no § 1º e § 1º-A do artigo 184, da Lei Municipal n° 3.242, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal 5.580, de 24 de junho de 2025 e Portaria 1.414, de 22 de março de 2024, alterada pela Portaria 1.517, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para constituírem Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo previsto no § 3º, do artigo 184, da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.269, de 19 de março de 2024, conforme os fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 4956/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

– Fabiana Ribeiro Evangelista - matrícula 28911-0;

– Allyne da Silva Cunha – matrícula nº 27834-7;

– Roselene Alexandre Reis – matrícula nº 00398-5.

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Fabiana Ribeiro Evangelista.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 11 de agosto de 2025.

MONIKY KATIANE PINHEIRO DE ALMEIDA
Corregedora-Geral do Município

Publicado por:
Moniky Katiane Pinheiro de Almeida
Código Identificador:DFDA9BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2025

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 011/2025. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de sementes e insumos visando o incentivo à produção agrícola e manutenção dos estádios de futebol do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 28/08/2025. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através do telefone nº (33) 9 8827-5695, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:F32F4CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025, PRC 169/2025.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de Microempresas- ME ou empresa de pequeno porte- EPP ou equiparadas para execução dos serviços de instalação de câmeras com fornecimento dos equipamentos e materiais com vista ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e seus núcleos do Município de Leopoldina, conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **Dia da Licitação: 26/08/2025, às 10:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado, no Portal Nacional e Contratações Públicas (PNCP) e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação. Leopoldina, MG, 11 de agosto de 2025.

GISELE DO NASCIMENTO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CA472D8F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.240/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e 49.626.840 Paulo Henrique Dias dos Santos –
CNPJ nº.49.626.840/0001-53
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Fica rescindido o contrato em epigrafe, amigavelmente,
mediante interesse público, a partir da presente data, não gerando qualquer ônus para
nenhuma das partes, em conformidade com o art.79, II, da Lei nº.8.666/93
Data da assinatura do termo: 28/07/2025
Signatários: Pedro Agusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal
Paulo Henrique Dias dos Santos

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:78451D2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - CLAUDIA ELENA CARVALHO SILVA

DECRETO S/N.º, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando os Artigos 178 a 180 da Lei Complementar Municipal N.º 034/2013;

O **Prefeito Municipal de Luz**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 189, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **CLAUDIA ELENA CARVALHO SILVA**, inscrita no CPF sob o N.º 041.XXX.XXX-40, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - ASUI - GARI, sob regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Serviço junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Benefício N.º 652.839.205-0.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Luz, 11 de agosto de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:95A403A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LUNIMAR DE OLIVEIRA SANTOS

DECRETO S/N.º, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando os Artigos 178 a 180 da Lei Complementar Municipal N.º 034/2013;

O **Prefeito Municipal de Luz**, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 189, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **LUNIMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF sob o N.º 550.XXX.XXX-34, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB1, sob regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Serviço junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, Benefício N.º 232.576.365-4.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Luz, 11 de agosto de 2025.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:132EFAF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITI VO AO CONTRATO Nº 074/2024 PROCESSO Nº 119/2024

Processo nº: 115/2024
Número de Contrato: 074/2024
Objeto: Prestação de serviço de cessão de direito de uso de software 100% cessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do Valor Adicionado Municipal – VAF.
Empresa Contratada: INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ da Contratada: 29.416.847/0001-33
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato para 12/08/2026.

JOICE POZENATO SOARES -
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:D8D41F7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 130/2025 INEXIGIBILIDADE N° 057/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 130/2025 Inexigibilidade n° 057/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE ALINA NUNES DE CARVALHO SANTOS, CONFORME PARECER SOCIAL 336/2025. Ratificação O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71, inciso V da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o resultado do Processo Licitatório para: ARTHUR HALFELD NUNES GUERRA - CPF: 081.825.856-00 Valor Total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

MAR DE ESPANHA, 11 de Agosto de 2025.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:8CA7EE92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Dispensa Eletrônica nº 018/2025, recebimento das propostas de 12/08/2025 às 08:00hrs até 18/08/2025 às 08:29hrs – Prazo para lances dia 18/08/2025 das 08:30 hrs até às 14:30 hrs. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO ACOMPANHADO DE ART/RRT, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MRABELA/MG.**

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:6B6A6650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO 036/2025.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SERETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE CONTRATO 157/2025 - Contratada: **LOBO MARLEY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.743.714/0001-83, no valor de R$ 4.335.345,60, vigência de 12 meses após publicação no PNCP. EXTRATO DE CONTRATO 158/2025 – Contratada: **MASTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.651.247/0001-40, no valor de R$ 13.999,92, vigência de 12 meses após publicação no PNCP.

Mirabela, 06 de agosto de 2025.

YURI GUIMARÃES RODRIGUES –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C810C943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 07 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a Criação do Regimento Interno Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM - de Miradouro/MG e dá outras providências"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a redução da mortalidade materna e neonatal no Brasil é ainda um desafio para os serviços de saúde e a sociedade como um todo. As altas taxas encontradas se configuram como uma violação dos direitos humanos de mulheres e crianças e um grave problema de saúde pública, atingindo desigualmente as regiões brasileiras com maior prevalência entre mulheres e crianças das classes sociais com menor ingresso e acesso aos bens sociais. Entendendo que o enfrentamento da problemática da morte fetal, infantil e materna e implica no envolvimento de diferentes atores sociais, de forma a garantir que as políticas nacionais sejam, de fato, executadas e respondam às reais necessidades locais da população, o Ministério da Saúde propôs a adoção do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal. Na perspectiva da equidade, o pacto incorpora ações específicas para mulheres e seus recém-nascidos. Surgindo, assim os Comitês de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal que são organismos de natureza interinstitucional, multiprofissional cuja atuação preserva o caráter confidencial, não coercitivo ou punitivo, ético, técnico, educativo e consultivo e tem por finalidade: analisar os óbitos maternos, infantis e fetais com o objetivo de identificação de fatores de evitabilidade; avaliar a qualidade da assistência à saúde prestada à mulher e a criança para subsidiar as políticas públicas; e elaborar propostas de medidas de intervenção para redução destes óbitos. Os Comitês são instrumentos fundamentais para a qualificação da assistência integral prestada à mulher em idade fértil, à gestante, à parturiente, à puérpera e ao recém-nascido e à criança, e permitem um maior grau de aderência social, aumento da transparência administrativa e da eficácia da gestão pública, consolidando os espaços de diálogo e controle social. Salienta-se que os comitês são organismos permanentes de atuação, independente das políticas públicas de governo vigentes, salvo por deliberação e resolução contrárias. Neste contexto, o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna (CMPMFIM) se encontra instituído neste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o regimento interno do Comitê de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna CMPMFIM de Miradouro/MG.

TÍTULO I
DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 2º. Os Comitês de Prevenção da Mortalidade Materna e de Prevenção da Mortalidade fetal e infantil no âmbito municipal estão organizados em formato único – Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna (CMPMFIM), com o propósito de racionalizar sua atuação e aperfeiçoar seus processos de trabalho em uma instância interinstitucional, multiprofissional, com objetivo de analisar os óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, neonatais e infantis ocorridos no Município, para propor ações nas diversas unidades de saúde tanto no âmbito da atenção básica quanto hospitalar, a fim de prevenir novas mortes evitáveis. Sua atuação é técnico-científica e consultiva, sigilosa, com função eminentemente educativa e preventiva.

Art. 3º. O Comitê Municipal está vinculado à Coordenação Municipal de Atenção Primária à Saúde, Coordenação de Vigilância em Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

§1º. A Secretaria Municipal de Saúde responderá pelo apoio técnico, administrativo e financeiro do Comitê Municipal.

§2º. Entende-se por apoio técnico e administrativo a oferta de uma estrutura física e de recursos humanos capazes de darem suporte técnico-operacional para a organização e funcionamento do Comitê, bem como dos processos demandados. E, como apoio financeiro, a inclusão nas dotações orçamentárias das respectivas áreas, valores de diárias para viagens, de confecção de material educativo/instrutivo para a realização de reuniões técnicas, capacitações, seminários e outros eventos que contribuam para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

Art. 4º. Incorpora-se à estrutura do Comitê Municipal representantes titulares e suplentes, designados por suas respectivas instituições e áreas técnicas, como um grupo eminentemente técnico que analisará os óbitos maternos, fetais e infantis em reuniões, doravante denominadas Reuniões Técnicas do Comitê. Este grupo de análise preservará a confidencialidade dos dados e o sigilo das informações e, subsidiará o Comitê Estadual de relatórios técnicos para que este exerça suas funções propositivas e mobilizadoras.

Parágrafo Único. A Coordenação de Atenção Primária à Saúde (área técnica da assistência que inclui à saúde da mulher e da criança) e a Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde que atua na Análise da Situação de Saúde (área técnica da vigilância epidemiológica dos óbitos maternos, fetais e infantis) se responsabilizarão, respectivamente, pelo arquivamento e conservação das documentações expedidas e recebidas pelo Comitê.

Art. 5º. O Comitê Municipal deverá estar interligado com os comitês regionais e estadual horizontalmente, formando uma rede de cooperação técnica - científica em prol da redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

Parágrafo Único. O comitê deverá respeitar um processo eleitoral vigente de dois em dois anos para sua reestruturação e organização podendo haver membros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde para o processo eleitoral.

TÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º. Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna (CMPMFIM), é composto por membros natos, indicados e convidados.

Parágrafo Único. É fundamental que todos os membros estejam vinculados, direta ou indiretamente, aos cuidados da mulher e da criança e que tenham competência técnica para cumprir e/ou dar encaminhamentos na sua área de atuação.

Art. 7º. São membros natos e indicados os profissionais das seguintes áreas da Secretaria Municipal de Saúde:
I - 01 Representante da Vigilância em Saúde;
II - 01 Representante da Vigilância Epidemiológica e/ou Vigilância Sanitária;
III - 01 Representante da Coordenação Municipal de Atenção Primária à Saúde;
IV - 01 Representante da Estratégia de Saúde da Família;
V - 03 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção à Saúde da Mulher e da Criança);
VI - 03 Representantes da Sociedade Civil.

Art. 8º. A presidência, a Vice-Presidência e a Secretaria Executiva do CMPMFIM serão preenchidas por membros eleitos entre seus pares.

§1º. Por deliberação do CMPMFIM o mandato para os cargos descritos no "caput" deste artigo, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por no máximo mais 2 (dois) anos.

§2º. Por deliberação do CMPMFIM o mandato para os membros descritos no artigo anterior será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por no máximo mais 2 anos.

Art. 9º. O CMPMFIM poderá convidar representantes de outros órgãos, instituições ou entidades que possam contribuir para a análise de casos ou para a realização de trabalhos específicos.

§1º. Os membros convidados terão direito à voz, porém não a voto.

§2º. A inexistência de representações de qualquer uma dessas entidades não impede a organização e os processos de trabalho do comitê.

Art. 10º. Fica a critério do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde inserir novas formas de participação social, por meio das redes sociais e dos mecanismos digitais de participação via internet.

Art. 11º. Os membros natos e indicados do Comitê elegerão por ocasião da inauguração dos trabalhos e, por meio de votação fechada, um presidente, vice-presidente e um secretário executivo dentre àqueles que manifestarem interesse, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por no máximo 2 anos.

Art. 12º. Os membros do CMPMFIM serão nomeados e empossados através de decreto municipal.

Parágrafo Único. No caso de vacância regulamentar a escolha desse representante, do cargo vago, através de nomeação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a representação, e esse poderá permanecer por 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por no máximo 2 anos.

TÍTULO IV
DAS FINALIDADES DO COMITÊ

Art. 13º. São objetivos do Comitê Municipal:
- Estabelecer uma rede Municipal de vigilância de óbitos fetais, infantis e maternos por meio da organização e monitoramento da epidemiologia do Município;
- Propor normas de funcionamento do comitê municipal em sintonia com o nível estadual/federal, a fim de garantir qualidade, confiabilidade e comparabilidade das informações obtidas no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- Colaborar com a Vigilância Epidemiológica para a qualificação dos registros de óbitos e nascidos vivos, dos Sistemas de Informação sobre Mortalidade – SIM, e sobre Nascidos Vivos – SINASC, respectivamente; e fluxos das informações para as instâncias parceiras;
- Realizar monitoramento permanente dos casos de morte fetal, infantil e materna no Município de Miradouro/MG, enfocando os múltiplos aspectos de seus determinantes;
- Construir relatórios, considerando todas as contribuições do Comitê Municipal, que possam constituir subsídios para aperfeiçoamento das políticas de redução da mortalidade fetal, infantil e materna;
- Propor medidas e recomendações, após as análises das investigações dos óbitos fetais, infantis e maternos, para secretários e gestores de saúde de qualquer ente federativo ou unidades de saúde;
- Propor normas e ações articuladas com o Comitê Estadual de Segurança do Paciente, participando das atividades deste comitê no que tange à segurança dos cuidados obstétricos, puerperais e infantis;
- Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Saúde nos processos de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas com a saúde da mulher e da criança;
- Acompanhar, analisar e avaliar, no âmbito Municipal, as políticas e os programas vigentes de assistência à saúde da mulher e da criança até os dois primeiros anos de vida segundo as causas de óbitos evitáveis fetais, infantis e maternos;
- Mobilizar os diversos setores da sociedade envolvidos com a saúde da mulher e criança para a redução da mortalidade fetal, infantil e materna.

TÍTULO V
DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS

Art. 14º. Compete à Presidência do Comitê Municipal:
I - Presidir e coordenar as reuniões ordinárias;
II - Coordenar o planejamento da agenda do CMPMFIM;
III - Convocar as reuniões extraordinárias;
IV - Estabelecer contatos oficiais com autoridades quando necessário;
V - Convidar representantes de outros órgãos e/ou entidades que contribuam na execução de atividade específica;
VI - Promover o encaminhamento das propostas sugeridas pelo Comitê, aos Órgãos e/ou instituições afins;
VII - homologar, assinar e encaminhar os processos, documentos, correspondências, analisados pelo Comitê;
VIII- representar o CMPMFIM em eventos oficiais quando convidado (a);
IX- Dirimir os casos omissos, ou seja, não tratados neste regimento.

Art.15º. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas atribuições.

Art. 16º. Compete aos membros natos e indicados:
I - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - Analisar e avaliar os relatórios recebidos dos Comitês Regionais, da Diretoria de Análise de Situação de Saúde, ou demandados das áreas técnicas da SMS sobre mortalidade fetal, infantil e materna;
III - propor recomendações ou medidas de prevenção à mortalidade fetal, infantil e materna;
IV - Participar de treinamentos/capacitação relativos à mortalidade quando requisitados.

TÍTULO VI
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.17º- Ao Secretário do Comitê Municipal (a) executivo (a) compete:
I- Elaborar as atas das reuniões;
II - Acompanhar as atividades do serviço administrativo quanto à convocação e agenda dos membros para as reuniões;
III - prestar informações aos interesses do Comitê necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
IV - Elaborar, distribuir, organizar e arquivar documentos.

TÍTULO VI
DAS REUNIÕES

Art. 18º. O CMPMFIM reunir-se-á ordinariamente uma vez a dois meses, e extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias por convocação do(a) seu(ua) Presidente.

Art. 19º. As reuniões deverão ser presididas pela presidência ou pela vice-presidência do CMPMFIM.

Art. 20º. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão públicas e instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos seus membros (natos, indicados e convidados) com direito a voto.
Art. 21º. As decisões ou recomendações serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 22º. As frequências dos membros natos e indicados serão feitas pela lista de presença a cada reunião.

Art. 23º. Cada membro nato ou indicado poderá faltar, sem justificativa, no máximo a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas num período de 1 ano, sob pena de comunicação oficial à entidade ou órgão representado pela presidência do comitê.

Parágrafo único - A entidade ou órgão representado deverá indicar ou não, novos membros (titular e suplente) até a próxima reunião.

Art. 24º. O membro suplente poderá participar de todas as reuniões e atividades do comitê, com direito a voz na presença do titular e, voz e voto na ausência deste.

Art. 25º. As convocações para as reuniões serão feitas por e-mail com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias corridos, uma vez com a agenda definida.

Art. 26º. As pautas das reuniões serão encaminhadas com antecedência de no mínimo 24 (vinte quatro) horas antes das datas das reuniões.

Art. 27º. O comitê ficará aberto a participação de pessoas ou entidades desde que o assunto proposto venha ao encontro de seus objetivos, mediante agendamento prévio e autorização do presidente.

Art. 28º. As propostas e recomendações emanadas do Comitê Municipal que envolvam macropolíticas de saúde ou macroprocessos de trabalho que fundamentalmente possam impactar a redução da mortalidade materna, fetal e infantil poderão ser apresentadas em CIB-SUS/MS, CIR ou CIRA quando se tratarem respectivamente de Estado, Região de Saúde ou Região de Saúde Ampliada.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º. Todo membro titular e suplente deverá manter atualizado o seu cadastro junto ao CMPMFIM (nome completo, e-mail, telefone celular, endereço e telefone da instituição/órgão representado). Qualquer alteração deve ser, imediatamente, comunicada ao Secretário do Comitê Municipal (a) Executivo (a).

Art. 30º. As entidades e órgãos que compõem o Comitê poderão substituir seus membros indicados, mediante ofício dirigido à Coordenação de Atenção Primária à Saúde da Mulher- Rede Cegonha.

Art. 31º. Todos os membros, natos e indicados, deverão assinar um termo de compromisso em que se comprometem a manter sigilo e confidencialidade dos dados obtidos nas investigações dos óbitos.

Art. 32º. Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos oportunamente pelo Comitê Municipal.

Art. 33º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro/MG, 07 de maio de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro/MG

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:BF91C717

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM - de Miradouro/MG e Dá Outras Providências"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 8 de março de 2004;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde, contemplando no componente Pacto pela Vida a redução da mortalidade materna, infantil e fetal como prioridade;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.119, de 5 de junho de 2008, regulamentando a vigilância dos óbitos maternos, a ser realizada por profissionais de saúde designados pelas autoridades de vigilância em saúde das esferas Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a vigilância do óbito infantil e fetal como obrigatória nos serviços de saúde (público e privados) que integram o SUS;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede Cegonha, que apresenta como um dos objetivos a redução da mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal;

Considerando a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) estabelecida pela Portaria GM/MS n.º 841, de 2 de maio de 2012, em atendimento ao Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que atribui a responsabilidade da notificação de óbitos e a investigação de eventos de interesse à saúde pública à vigilância em saúde, à atenção primária, à urgência e emergência, à atenção psicossocial e à atenção ambulatorial especializada e hospitalar;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 529, de 1.º de abril de 2013, alterada pela Portaria GM/MS n.º 941, de 17 de maio de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), definindo segurança do paciente como redução do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde, incluindo aí os óbitos;

Considerando que a edição do Decreto Estadual n.º 62.111, de 15 de julho de 2016, que reformula o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno, altera sua denominação e dá providencias correlatas;

Considerando o Plano Operacional para a Redução da transmissão vertical do HIV e da sífilis, lançado em 2007 pelo Ministério da Saúde, constituindo estratégia para a redução da mortalidade materna infantil;

Considerando que as taxas de mortalidade materna, no Estado de Minas Gerais, estão sendo mantidas em níveis estáveis nos últimos anos, apesar dos esforços empreendidos, suscitando a adoção de medidas permanentes e concretas visando sua redução.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM - de Miradouro/MG para o biênio 2025/2027.

I – Representantes da Secretaria de Saúde:
Clara Lino Campos Lima;

II – Representante da Vigilância em Saúde:
Déborah Luiza Alves Paulino;

III – Representantes da Vigilância Epidemiológica e/ou Vigilância Sanitária:
SonisleneAparecida da Costa Marcelino;

IV – Representante da Coordenação Municipal de Atenção Primária à Saúde:
Rosemary Soares de Souza;

V – Representante da Estratégia de Saúde da Família:
Gustavo Henrique de Paiva Paula;

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção à Saúde da Mulher e da Criança:
a) Rubens Soares da Costa;
b) Raquel Montesano Carvalho
c) Ana Maria de Oliveira

VII – Representantes da Sociedade Civil:
Omar Lopes;
Helena Pereira Leite Fraga;
Rosa Maria de Andrade Soares Ferreira

Art. 2º. A mesa diretora do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM - de

Miradouro/MG para o biênio 2025/2027 será composta pelos membros:

I - Presidente: Clara Lino Campos Lima;
II - Vice-Presidente: Gustavo Henrique De Paiva Paula;
III - Secretária: Ana Maria De Oliveira.

Art. 3º. As atribuições gerais dos membros do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Fetal, Infantil e Materna - CMPMFIM - de Miradouro/MG estão dispostas no Regimento Interno deste Comitê.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Miradouro/MG, 04 de agosto de 2025.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:CA44CB9E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2025/SMDS

Edital de chamada pública para inscrição e seleção de famílias interessadas em participar do serviço de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes denominado "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora" do município de Miradouro/MG.

O Município de Miradouro, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069) e a Lei Municipal nº 1.425 de 23 de junho de 2015, a abertura de processo de inscrição e seleção para credenciamento dos candidatos ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, a partir da publicação do presente edital, de acordo com as normas que seguem:

1– OBJETO:
Selecionar, nos termos do presente edital, famílias residentes no município de Miradouro/MG, interessadas em participar do Serviço de Acolhimento denominado "Família Acolhedora", destinada ao atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, afastadas temporariamente do convívio familiar, em situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, conforme previsto no estatuto da criança e do adolescente – eca (lei nº 8.069/90).

– FAMÍLIA ACOLHEDORA:
Serviço que organiza o acolhimento temporário de crianças e adolescentes afastados da Família de origem, mediante medida protetiva, em residência de famílias acolhedoras.

– DA INSCRIÇÃO:
As inscrições das famílias interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora serão gratuitas e deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, do Município de Miradouro/MG, situada na Praça Santa Rita, nº 288, a partir da publicação deste Edital de Credenciamento, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 15:30, no período de 18 de agosto de 2025 à 19 de setembro de 2025, por meio de preenchimento de Ficha de Cadastro do Serviço e apresentação dos seguintes documentos:
Cópia da Carteira de identidade e CPF de todos os membros da família;
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento se for o caso, de todos os membros da família;
Comprovante de residência;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Vara Única da Comarca de Miradouro, de todos os membros da família maiores de 18 (dezoito), disponível no site: https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.ru pe?solicitacaoPublica=true
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Civil, de todos os membros da família maiores de 18 (dezoito) anos; https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s
Laudo psicológico atestando condições psicológicas para acolher crianças/adolescentes;
Comprovante de atividade remunerada de, pelo menos, um membro da família.
Declaração que comprove que os responsáveis não estão no Banco do Cadastro Nacional para Adoção, conforme Anexo II;
–Não será realizada a iinscrição dos candidatos na falta de quaisquer documentos.
–Os candidatos serão submetidos à entrevista psicossocial e visitas domiciliares, sendo essas de caráter classificatório.
–O candidato ao Serviço Família Acolhedora, ao inscrever-se, toma conhecimento deste Edital, bem como declara ciência de todos os seus itens.

– DOS REQUISITOS
São requisitos para que famílias ou pessoas participem do Serviço de Acolhimento
de Crianças e Adolescentes em família acolhedora:
– ser maior de dezoito anos, sem restrição quanto ao estado civil;
– ser residente no Município há pelo menos um ano, comprovado com algum documento;
– não estar habilitado, em processo de adoção, nem interessado em adotar criança ou adolescente;
– não ter nenhum membro da família que resida no domicílio envolvido como uso abusivo de álcool, drogas ou substâncias assemelhadas, conforme declarações da entrevista e outras informações;
– ter a concordância dos demais membros da família que convivem no mesmo domicílio;
– Ser aprovado na avaliação médica e psicológica;
– comprovar idoneidade moral e apresentar certidão de antecedentes criminais de todos os membros que residem no domícilio da família acolhedora;
– comprovar algum rendimento financeiro da família;
– residir em imóvel que apresente condições de habitabilidade e higiênicas adequadas;
– parecer psicossocial favorável, expedido pela Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar;
– participar das capacitações (inicial e continuada), bem como comparecer às reuniões e acatar as orientações da Equipe Técnica;

– DAS RESPONSABILIDADES:
5.1- Caberá à Prefeitura Municipal de Miradouro por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS:
5.1.1- Realizar o processo de inscrição e seleção das famílias interessadas para formação de cadastro reserva.
Realizar o acompanhamento das crianças e dos adolescentes:
preparar e acompanhar as crianças e os adolescentes no processo de transferência para a moradia da família acolhedora, como também, quando necessário, a transferência da criança/ adolescente da família acolhedora para outro serviço de acolhimento, o que deverá ser
feito em conjunto com os profissionais de referência dos serviços envolvidos;
acompanhar as crianças e os adolescentes durante o período em que residirão com as famílias acolhedoras;
preparar as crianças e os adolescentes para o retorno às famílias de origem ou família substituta;
acompanhar as crianças e os adolescentes no retorno às famílias de origem ou família substituta durante o período de readaptação, conforme estabelece as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.
- Realizar o acompanhamento das famílias acolhedoras:
Capacitar as famílias/indivíduos selecionados, para receberem a criança ou o adolescente que ficará sob guarda;
Acompanhar as famílias/indivíduos acolhedores por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares regulares, que identifiquem eventuais alterações na dinâmica familiar a partir da

guarda; possíveis conflitos e suas resoluções; condições de moradia e situação emocional das crianças, etc;
Preparar as famílias/indivíduos acolhedores para o desligamento da criança e/ou do adolescente.
Acompanhamento das famílias de origem:
Conhecer a história das famílias por meio de relatórios e reuniões com os técnicos das Varas da Infância e da Juventude e/ou Conselho Tutelar e as instituições de acolhimento, identificando os motivos que levaram ao acolhimento, construindo um plano de ação para o retorno da criança e do adolescente ao lar;
Acompanhar e trabalhar as famílias por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares, desenvolvendo as diferentes capacidades dos seus integrantes, propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável da qualidade de vida;
Inserir as famílias, conforme o caso, em programas da rede de proteção e inclusão social da SMDS, das demais Secretarias afins e em programas e projetos da comunidade;
Preparar as famílias para o retorno das suas crianças e dos adolescentes ao lar;
Acompanhar a família de origem a partir do retorno das crianças ou dos adolescentes, durante o período necessário a readaptação.
Repassar para a Família Acolhedora o subsídio financeiro (Bolsa Auxílio) para suprir as necessidades básicas dos acolhidos, conforme Lei Municipal nº 1.425 de 23 de junho de 2015, no valor mensal de um salário mínimo vigente enquanto tiver com criança ou adolescente sob sua responsabilidade.
§ 1º. A dotação orçamentária destinada ao financiamento do presente serviço, serão alocados no Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.**

5.2 - Caberá a Família Acolhedora:
- Executar o serviço de acolhimento em sua residência conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 1.425 de 23 de junho de 2015.

5.2.1- São obrigações da família acolhedora:
– prestar assistência material, moral, educacional e afetiva à criança ou ao adolescente;
– atender às orientações da Equipe Técnica e participar do processo de acompanhamento e capacitação continuada;
– prestar informações sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido à Equipe Interdisciplinar do Serviço de Acolhimento Familiar;
– contribuir na preparação da criança ou do adolescente para o retorno à família de origem ou extensa, e, na impossibilidade, a colocação em família substituta, sempre sob orientação da Equipe Interdisciplinar;
– comunicar a desistência formal do acolhimento, nos casos de inadaptação, responsabilizando-se pelos cuidados até novo encaminhamento.

– DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PREVISTOS NESSE EDITAL:
Os valores previstos no subitem 5.1.5 somente serão repassados após encaminhamento de crianças/adolescentes para acolhimento em família selecionada e capacitada. O repasse do valor é cessado após o desacolhimento.
– A família ou indivíduo ao receber criança/adolescente receberão a metade do valor, ou seja, meio salário e a outra metade com 30 dias após a data do acolhimento.

– DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:
A seleção será realizada pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no período de 40 dias após fechamento das inscrições, observadas as seguintes etapas:
Primeira Etapa – Avaliação Documental: Avaliação dos documentos apresentados pelas famílias, para fins de verificar a procedência, bem como, com os critérios estabelecidos nesse edital. Caso a(s) família(s) participante(s) não apresentem os documentos em consonância com o exigido, será desclassificada.
Segunda Etapa – Avaliação Técnica (psicossocial): Avaliação para verificação se a(s) família(s) inscrita(s) como potencial acolhedora preenchem os requisitos necessários à função. Nesta etapa a(s) família(s) deverá(ão) passar por um estudo psicossocial, que será realizado através de entrevistas individuais e coletivas, dinâmicas de grupo, visitas domiciliares e outras intervenções que se fizerem necessárias.
Terceira Etapa - Avaliação médica e psicológica.
Quarta Etapa: Parecer final da equipe técnica das famílias e/ou indivíduos habilitados para formação do cadastro reserva.
7.5 Quinta etapa: Processo de capacitação em módulos das famílias e/ou indivíduos inscritos no serviço;
§1º A classificação para uma etapa subsequente é vinculada obrigatoriamente a classificação na etapa anterior. A aprovação em todas as etapas não assegura ao pretendente o acolhimento imediato, mas apenas a expectativa de cadastro no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
§2º Não haverá ordem de classificação para as famílias cadastradas. A colocação da criança ou adolescente dependerá do perfil mais adequado de ambos, de acordo com o parecer da equipe técnica.
§3º A família acolhedora poderá acolher mais de uma criança ou adolescente, desde que não no mesmo período, salvo grupo de irmãos, conforme avaliação e aprovação da equipe técnica, como estabelece a lei pertinente.
§4º O período de acolhimento em cada Família Acolhedora será no máximo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por período, de acordo com a avaliação da equipe técnica, assim como ser retirado antes de 6 (seis) meses mediante avaliação, caso necessário.

8- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 06 de agosto de 2025.

FLÁVIA DA SILVEIRA PAIVA BOTELHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

GUILHERME ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO I
Prefeitura Municipal de Miradouro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Filhos? ( ) Sim ( ) Não Quantos? _____

Nº moradores na residência :

Endereço:

Bairro: Cidade:

Celular: E-mail:

Composição Familiar:

Nome	Idade	Vínculo Familiar	Ocupação/renda

Data: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, , brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade de n.º , órgão emissor_____, inscrito (a) sob o CPF nº_, estado civil _____, residente e domiciliado(a) no endereço: _____, município de Miradouro/MG, pelo presente instrumento, declaro para todos os fins e conforme estabelece o

Caderno de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que não sou postulante à adoção e não estou inscrito(a) no Sistema Nacional de Adoção a que se refere o art. 50 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990), bem como não possuo interesse em adotar.

Miradouro,_____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:8D67819D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2025

Dispõe sobre a aprovação do Edital de nº 001/2025 de chamamento público para inscrição para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1217/2017 e conforme reunião deliberativa do dia **06 de agosto de 2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Edital nº 001/2025 de Chamamento Público para inscrição para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 06 de agosto de 2025

.

GUILHERME ROSA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Allan Martins Raposo
Código Identificador:6DCEE862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a celebração da Ata de Registro de Preços nº 032/2025, firmado entre o Município de Moema e Dinâmica Equipamentos de Segurança Ltda, CNPJ nº 61.193.714/0001-58. Objeto: Registro de preços, objetivando à futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de uniformes, destinados aos servidores das diversas secretarias e campanhas promocionais do Município de Moema/MG, nos exatos termos deste Edital e seus anexos., em especial ao anexo I, Termo de Referência. Validade de 12 meses a contar desta publicação. Valor Total de R$93.000,00 (noventa e três mil reais), referente ao Lote 01. Data de assinatura 08/08/2025. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba licitações.

Moema/MG. 11/08/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:7E20BF9E

LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a Dispensa de Chamamento Público nº 007/2025, para celebração de parceria a ser firmada entre o Município de Moema e a Abrigo Casa da Restauração, CNPJ nº 14.299.206/0001-79. Objeto: manutenção das ações e atividades de acolhimento. Validade prevista até agosto/2026, com estimativa de liberação de recursos na ordem de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data de assinatura do relatório de homologação 11/08/2025. Documento completo no site oficialwww.moema.mg.gov.br. Aba parcerias.

Moema/MG, 11/08/2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Artur Alves Pereira
Código Identificador:E408BE2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 165-2025

DECRETO N.º165/2025

"NOMEIA A SRA. ADALGISA APARECIDA CUNHA DE CASTRO PARA O CARGO DE DIRETORA ADJUNTA DO DEPTº MÉDICO, ODONTOLÓGICO E ENFERMAGEM"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. ADALGISA APARECIDA CUNHA DE CASTRO para exercer o cargo de DIRETORA ADJUNTA DO DEPTº MÉDICO, ODONTOLÓGICO E ENFERMAGEM, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 25 de junho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal de Moema/MG

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:B98BA85C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 153/2025

DECRETO N.º 153/2025

"EXONERA O SR. FABRÍCIO SILVA BASÍLIO DO CARGO DE DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:
Art. 1º – Fica exonerado o Sr. FABRÍCIO SILVA BASÍLIO do cargo de DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 30 de maio de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:2B0B5165

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 154/2025

DECRETO N.º 154/2025

"NOMEIA A SRA ANA PAULA SANTOS PEREIRA PARA O CARGO DE DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada A SRA. ANA PAULA SANTOS PEREIRA para o cargo de DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 30 de maio de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:29670E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 155/2025

DECRETO N.º 155/2025

"NOMEIA O SR. FABRÍCIO SILVA BASÍLIO PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. FABRÍCIO SILVA BASÍLIO para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 30 de maio de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:6C13F897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 156/2025

DECRETO N.º 156/2025

"EXONERA O SR. MARCOS ROBERTO FERREIRA VAZ DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO".

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:
Art. 1º – Fica exonerado o Sr. MARCOS ROBERTO FERREIRA VAZ do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA , ESPORTE, LAZER E TURISMO da Prefeitura Municipal de Moema/MG.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 02 de junho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:4CFBC5E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 159/2025

DECRETO N.º 159/2025

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e tendo em vista a aprovação em Concurso Público Edital n.° 01/2020, devidamente homologado e publicado em 09 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) AGNALDO JOEL SANTOS para exercer o cargo de MOTORISTA ESCOLAR, da Prefeitura Municipal de Moema/MG, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 09 de junho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:4B8EBA20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 160/2025

DECRETO N.º 160/2025

"NOMEIA O SR. ANACLETO MARTINI RIBEIRO PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER".

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. ANACLETO MARTINI RIBEIRO para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 16 de junho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:6F596DE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 161/2025

DECRETO N.º 161/2025

"DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido como feriado municipal o dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), data em que se celebra o Corpus Christi, conforme previsto no calendário nacional.

Art. 2º – Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º – Os serviços essenciais de interesse público, cujas atividades não possam sofrer interrupção, deverão ser mantidos normalmente, a critério das respectivas secretarias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 16 de junho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:957CCF9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 162/2025

DECRETO Nº 162/2025

"Cria e nomeia a Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis do Município de Moema-MG, conforme a Lei nº 466/1989 – Institui o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Por Ato Oneroso "Inter Vivos", e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOEMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 89 inciso IX da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 466/1989 – Institui o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Por Ato Oneroso "Inter Vivos".
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis do Município de Moema-MG, com a finalidade de estabelecer os critérios e formas para determinação dos valores imobiliários para fins de cobrança de tributos municipais, nos termos da Lei nº 388/1983, Lei nº 466/1989, principalmente em seu artigo 8º e demais normas vigentes.
Art. 2º Compete à Comissão:
I – Proceder à avaliação dos imóveis urbanos e rurais para fins tributários;
II – Propor, sempre que necessário, atualização ou revisão dos valores venais dos imóveis;
III – Emitir pareceres técnicos sobre as avaliações realizadas;
IV – Garantir a observância dos critérios legais e a isonomia na determinação dos valores;
V – Realizar outras atribuições correlatas que visem ao aperfeiçoamento e à atualização da Planta Genérica de Valores do Município.
Art. 3º A Comissão Municipal para Avaliação de Imóveis será composta pelos seguintes membros:
I – Lívia Emanuelly Oliveira Pinto, Agente Fiscal, Presidente;
II – Taiza Márcia Gontijo, Diretora do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional, Membro;
III – Raul Candido Vieira Gontijo, Corretor de Imóveis, Membro;
IV – Artur Alves Pereira, Diretor do Departamento de Fiscalização e Arrecadação, Suplente;
Art. 4º A Comissão funcionará de forma colegiada e as decisões serão tomadas por maioria simples, registradas em atas assinadas pelos membros presentes.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moema-MG, 16 de junho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:21D9D7EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 163/2025

DECRETO Nº 163/2025

PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO DURANTE A FECAMO - (FESTA DO CAVALO DE MOEMA), NO PERÍODO DE 19 A 22 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Moema/MG, José Geraldo Andalécio Costa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Moema/MG,

CONSIDERANDO a realização da FECAMO – (Festa do Cavalo de Moema), no período de 19 a 22 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização dos espaços públicos durante o evento, visando garantir a segurança e a não perturbação do sossego alheio e a ordem pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica proibida a utilização de equipamentos de som automotivo, em volume acima dos limites permitidos pela legislação vigente, seja em veículos estacionados ou em circulação, nas imediações do Parque de Exposições, local de realização da FECAMO, no período compreendido entre 10h do dia 19 de junho de 2025 e 24h do dia 22 de junho de 2025, salvo nos casos de autorização prévia e expressa do Poder Público Municipal.

Art. 2º O evento contará com o apoio da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar e demais órgãos de segurança e fiscalização, para garantir o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moema/MG, 18 de junho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito MunicipaldeMoema/MG

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:2127AA1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 168/2025

DECRETO N.º 168/2025

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e tendo em vista a aprovação em Concurso Público Edital n.° 01/2016, devidamente homologado e publicado em 29 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) LORENA DIAS SANTANA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO DO PSF, da Prefeitura Municipal de Moema/MG, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 30 de junho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:F31E61DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 171/2025

DECRETO N.º 171/2025

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO E O FERIADO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE À FESTA DE CONGADO - REINADO"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no dia 24 de julho de 2025 (quinta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão da celebração da tradicional Festa de Congado - Reinado.

Art. 2º – Fica reconhecido como feriado municipal o dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira), em virtude da celebração da Festa de Congado - Reinado, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1145/2008.

Art. 3º – Os serviços essenciais de interesse público, cujas atividades não possam sofrer interrupção, deverão ser mantidos normalmente, a critério das respectivas secretarias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 14 de julho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:0025AD7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 172/2025

DECRETO N.º 172/2025

"NOMEIA A SRA. ANDREA CRISTINA DE SOUSA BARBOSA PARA O CARGO DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. ANDREA CRISTINA DE SOUSA BARBOSA para exercer o cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 14 de julho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:7CC913ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 173/2025

DECRETO N.º 173/2025

"ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE MOEMA/MG DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DE REINADO DE 2025"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Em razão da realização da tradicional Festa de Reinado de Moema/MG, fica excepcionalmente autorizado o funcionamento da Feira Livre Municipal até 01h00 (uma hora da manhã) nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta autorização se aplica exclusivamente ao período das festividades mencionadas no artigo anterior, não gerando direito à prorrogação permanente do horário da feira.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 22 de julho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:321DAA4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 176/2025

DECRETO N.º 176/2025

"CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO"

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 28, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 1041/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Avaliação e Desempenho, a qual fará a avaliação anual de desempenho dos funcionários estáveis servindo na mesma.

Art. 2º - Esta Comissão, em número de 04 (quatro) membros, ficará em funcionamento durante 03 (três) anos, quando, findo esse prazo, novos membros serão nomeados.

Art. 3º - Farão parte desta Comissão os seguintes funcionários:

Iara de Oliveira Andalécio Costa;
Estela Cristina Gontijo de Souza Silva;
Fabrício Silva Basílio;
Ana Paula Santos Pereira;

Art. 4º - Mensalmente, esta Comissão entregará o resultado da avaliação anual de desempenho do funcionário aniversariante à Comissão de Desenvolvimento Funcional, para que a mesma homologue ou não o resultado da avaliação.

Art. 5º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional analisará o resultado da avaliação de desempenho do funcionário, anotado no Formulário de Avaliação de Desempenho, homologando-o em seguida, de acordo com os parâmetros avaliativos estabelecidos para concessão da nota, que ficará entre 5,0 (cinco) e 10,0 (dez) pontos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema/MG, **Aos 31 de julho de 2025.**

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:BB3A2AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1868/2025

LEI Nº. 1868/2025

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1289/2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO/MEDICAMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Municipal n.º 1289/2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o vale-alimentação aos seus servidores públicos ativos.

§ 1° O vale-alimentação de que trata o *caput* é devido também aos servidores contratados, aos ocupantes de cargos em comissão, Conselheiros Tutelares e Estagiários.
§ 2° O vale-alimentação, de que trata esta Lei, destina-se a proporcionar a aquisição de alimentos.
§ 3º Fica, também, a autarquia SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) autorizada a conceder o vale-alimentação aos seus servidores públicos, contratados e comissionados ativos, devendo esta matéria ser regulamentada na forma da lei".

"**Art. 3º** O valor unitário do vale-alimentação será de R$277,36 (duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
§ 1º O valor fixado neste artigo será atualizado uma vez por ano, mediante Decreto municipal, devendo ser utilizado como indexador o INPC divulgado pelo Governo Federal, ou outro que vier a substituí-lo, que terá como data-base o mês de janeiro.
§ 2º O crédito do vale-alimentação será disponibilizado para o servidor público no último dia útil do mês."

"**Art. 7º** O servidor público e/ou o agente político fará *jus* a um só pagamento mensal do vale-alimentação, instituído por esta Lei, independentemente de eventual cumulação de cargos ou funções."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, quando houver, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Parágrafo único. A Estimativa de Impacto Financeiro segue no Anexo deste Projeto de Lei.
Art. 3º. O valor do vale-alimentação não será incorporado ao subsídio, nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moema, em 08 de Agosto de 2025

GERALDO DÂMASO JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:5D8E493C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025. A Secretária Municipal de Fazenda no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico n° 21/2025, Processo n° 27/2025, que tem como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, para atender as Necessidades dos Diversos Setores e Secretarias do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Data: 02/06/2025.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A7B9DBEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão n° 54/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 27 de agosto de 2025, às 09:00 horas o Pregão n° 54/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto**: Refere-se à Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas, com Fornecimento de Peças, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, para atender às necessidades do município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 07/08/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9D406043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.689, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"Designa Agente Financeiro para a Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências."

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, Prefeito, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.526, de 27 de maio de 2025, que regulamentou o artigo 95, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que faz-se necessária a designação de Agente Financeiro, responsável pela realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, indispensáveis ao funcionamento rotineiro dos setores públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado como Agente Financeiro pela Secretaria Municipal de Agricultura, o servidor Rodrigo Silva Santos, MASP 001.422.001, com o objetivo de desempenhar as funções estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.526/2025.

Art. 2º - As funções previstas no artigo 1º deste Decreto serão exercidas sem ônus para a Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 08 de agosto de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:6B26431E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.691, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Revoga o decreto n.º 13.510, de 22 de maio de 2025 que declarou situação de emergência no Município de Muriaé, em razão do aumento de casos de internações de síndrome respiratória aguda grave – SRAG e síndrome gripal – SG.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr.**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Município de Muriaé registrou uma diminuição significativa em atendimentos de pacientes com síndrome respiratória aguda e sintomas gripais;

CONSIDERANDO a diminuição de internações em razão do número de casos de pacientes diagnosticados com Coronavírus 63, Enterovirus, Influenza A, Parainfluenza tipo 4, Virus Sincicial Respiratório, Adenovírus, Rinovírus, entre outros;

CONSIDERANDO que o município não possui atualmente cenário de superlotação da RUE, dos leitos de internação e dos leitos clínicos pediátricos;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o decreto n.º 13.510, de 22 de maio de 2025 que declarou situação de emergência no Município de Muriaé, em razão da diminuição significativa de casos de internações de síndrome respiratória aguda grave – SRAG e síndrome gripal – SG.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 08 de agosto de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:F7AE2EEC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.692, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024"

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 7.151, de 06 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 214.000,00 (Duzentos e Catorze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02.08.01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0.015 .1.057 – EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO, PISO INTERTRAVADO, CONCRETO DE BASES, DAS SARJETAS E DRENAGEM DA VIAS DE ACESSO.

4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 1.500.99

VALOR: R$ 214.000,00 (Duzentos e Catorze Mil Reais).

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – LEGISLATIVO
01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046 – EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0046.2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 214.000,00 (Duzentos e Catorze Mil Reais)

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes deste decreto poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 13.680, de 05 de agosto de 2025, tornando-o sem efeito desde sua publicação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de agosto de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:94C27CD4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 13.693, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o art. 1º, do Decreto nº 13.683, de 06 de agosto de 2025, que concede progressão por titulação a servidora pública regida pela Lei nº 4.723/2014.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Sr. **Marcos Guarino de Oliveira,** no uso das suas atribuições conferidas por lei;
CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 038172/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 13.683, de 06 de agosto de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** - Fica concedida a progressão por titulação a servidora da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu" intitulado: "EDUCAÇÃO ESPECIAL", respectivamente pela Faculdade Iguaçu, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:*

NOME	*MASP*	*PADRÃO DE VENCIMENTO*	*CARGO*	*SETOR*
PATRICIA DALA PAULA RODRIGUES SOBRINHO	*008.084.003*	*NPR02*	*PROFESSOR I ESPECIALISTA*	*SECRETARIA DE EDUCAÇÃO*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2025.

Muriaé-MG, 11 de agosto de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:ABA36B13

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social** – **CMAS**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, que se realizará no dia **13 de agosto de 2025**, às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Edital CMAS Biênio 2025-2027;

Muriaé-MG, 11 de agosto de 2025.

ANA PAULA DE FREITAS ORIOLI
Vice – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:A06184EF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

O Secretário Executivo do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – **CMDCA**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião Ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – **CMDCA**, que se realizará no dia **13 de agosto de 2025**, às **14:00 horas,** na sede da Prefeitura de Muriaé, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, 2º andar, localizada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Boas Vindas;
- Sala Mágica;
- Solicitação de Inscrição no CMDCA;

Muriaé-MG, 11 de agosto de 2025.

CAIO RIBEIRO OLIVEIRA
Secretário Executivo Dos Conselhos

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:3AA8F188

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convoca os candidatos para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no concurso público 01/2024, homologado pelo Decreto 12.789 de 26 de Junho de 2024, e

demais interessados, para realização de escolha de vaga conforme a classificação com a apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária , Perícia Médica Oficial, e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

1. DA CLASSIFICAÇÃO:

I – Ser aprovado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024 e homologado pelo Decreto n.º 12.789/2024 para o cargo equivalente à função pleiteada, observada a ordem de classificação daquele cargo, desde que comprovada a habilitação profissional específica (na forma do Edital n.º 001/2024);

II – Não ser aprovado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024 e homologado pelo Decreto n.º 12.789/2024 para o cargo equivalente à função pleiteada, observando-se a seguinte prioridade:

a) Maior tempo de serviço, até 30 de setembro de 2024, na função pleiteada em Escola Pública Municipal de Muriaé, desde que comprovada a habilitação profissional específica;

b) Maior tempo de serviço, até 30 de setembro de 2024, na função pleiteada em Escola Estadual em funcionamento no Município de Muriaé, desde que comprovada a habilitação profissional específica;

c) Maior tempo de serviço, até 30 de setembro de 2024, na função pleiteada em Escola da Rede Particular de Ensino em funcionamento no Município de Muriaé, desde que comprovada a habilitação profissional específica;

d) Maior tempo de serviço, até 30 de setembro de 2024, na função pleiteada em Escola Pública Municipal e/ou Estadual em funcionamento em outros Municípios, desde que comprovada a habilitação profissional específica;

III – O mais idoso.

2. DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**

a) Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Situação Regular emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

d) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino) ;

e) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO SITE: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidao-de-quitacao-eleitoral

f) Certidão de Contagem de Tempo, emitida em modelo próprio e com o tempo computado somente até 30 de setembro de 2024, para os candidatos que possuirem tempo de serviço em Escola Pública Municipal e/ou Estadual;

g) CTPS e Declaração emitida pela Instituição de Ensino com o tempo computado somente até 30 de setembro de 2024, para os candidatos que possuirem tempo de serviço em Escola da Rede Particular de Ensino em funcionamento no Município de Muriaé.;

2.2. Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

2.3. O candidato que se considerar preterido poderá interpor recurso de imediato, devendo a resposta ser apresentada em até 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Após a escolha das vagas, o candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal, na Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé/MG com as cópias dos seguintes documentos:

a) Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Situação Regular emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

d) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino);

e) Cópia do Titulo de Eleitor **E** a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site: https://www.tse.jus.br/servicoseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento; (caso houver alteração no nome devido ao casamento ou divórcio, o mesmo deverá estar atualizado junto a Receita Federal- CPF E CI;

g) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;

h) Comprovante de residência atualizado;

i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

j) Declaração do Posto de Saúde de estar em dia com a vacinação para filhos menores de 14 (quatorze) anos;

k) Declaração de matrícula em escola para filhos menores de 14 (quatorze) anos;

l) 01 (uma) fotos 3x4; XV - Para fins de IRRF- deverá apresentar documento de identidade e CPF dos filhos menores de 21 anos;

m) Certidão de Antecedentes Criminais, emitida no site da Polícia Civil de Minas Gerais - https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s

n) Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;

3. DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até **60 (sessenta)** dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.

3.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

4.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames quais sejam:

I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII – TGO
VIII - TGP
IX - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).

4.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

4.3. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.

4.4. **Implicará em perda do direito à contratação**:

a) A não apresentação dos documentos necessários à contratação;

b) A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;

c) A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;

d) A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;

e) O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou

f) O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// www.digiescola.muriae.mg.gov.br/contratacao2025*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

5.2. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 11 de agosto de 2025.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , Av. Maestro Sansão 236 1º ANDAR
Data: 12/08/2025 Horário: 14h

ESCOLA	TURNO E TURMA	PERÍODO	SUBSTITUIÇÃO A:
EM Ermyro Teixeira Siqueira (Vermelho)	1º período Vespertino	15/08 a 17/12/2025	Provimento de cargo

PROFESSOR ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , Av. Maestro Sansão 236 1º ANDAR
Data: 12/08/2025 Horário: 14h

ESCOLA	TURNO E AULAS	PERÍODO	SUBSTITUIÇÃO A:
EM Cândido Portinari (Joanópolis) EM Cléria Ticon Carneiro (Santana)	18 aulas Mat. 2ª,3ª 5ª e 6ª	15/08/2025 a Aguardando perícia	Licença de saúde

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , Av. Maestro Sansão 236 1º ANDAR
Data: 12/08/2025 Horário: 14h 30 min

ESCOLA	TURNO FUNÇÃO	PERÍODO	SUBSTITUIÇÃO A:
EM Profª Edmen Macedo Felisberto (DornelasII)	Berçário Matutino	15/08/2025 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Profª Stella Fidélis (Aeroporto)	Cozinha/limpeza creche	15/08/2025 a aguardando perícia	Licença de saúde
EM Antonio P. Da Silva (Sofocó)	Cozinha Matutino	15/08/2025 a 17/12/2025	Necessidade temporária
EM Profª Zélia Barros Carneiro (Napoleão)	Limpeza Matutino	15/08/2025 a aguardando perícia	Licença de saúde

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:9838C263

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, E A FACULDADE UNIBF, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

O Município de Muriaé torna público o extrato do Convênio para concessão de estágio. **OBJETO:** Operacionalização do programa de estágio obrigatório e não obrigatório. **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:** MUNICÍPIO DE MURIAÉ. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** FACULDADE UNIBF.
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

Muriaé, 11 de agosto de 2025.

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:9AC10764

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 13, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO SOCIAL

Dispõe sobre a autorização da cessão de estagiário aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº 03 de 30 de junho de 2025 destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing, Relações Públicas e áreas afins para atuação junto à Secretaria Municipal de Governo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital nº. 03 de 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção púbica - Edital nº. 03 de 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 03 de 30 de junho de 2025 e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna de Nº 22/2025 da Secretaria Municipal de Governo que solicita 02 (dois) estagiários.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido a Secretaria Municipal de Governo, os estagiários (Anexo I) aprovados e convocados no Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº. nº. 01 de 02 de abril de 2024, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing, Relações Públicas e áreas afins para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Social, para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenolvimento Econômico.

Art. 2º - As vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I da Portaria nº 12, e observada a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente em DOM e no sítio oficial e arquive-se.

Muriaé, 05 de agosto de 2025.

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I:

CANDIDATOS CEDIDOS:

	Nome:	Instituição	Período	Pontuação Total:	Classificação:
01	Lucas Emanuel Cerqueira de Oliveira	Marketing	3	69	Aprovado
02	Larissa Medeiros Vieira	Administração	1	65	Aprovado

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:00799763

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025-COMPRA ENERGIA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE II

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2025

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO TIPO 50% INCENTIVADA ESPECIAL NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL PARA O SUPRIMENTO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE MÉDIA TENSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ MG - DEMSUR, COM PONTO DE ENTREGA NO CENTRO DE GRAVIDADE DO SUBMERCADO SUDESTE/CENTRO-OESTE

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 042/2025 os seguintes esclarecimentos recebidos via E-mail na data de 07/082025 às 13:57 horas:

QUESTIONAMENTO:
Conforme item 18.3 abaixo do Edital, nos preços das propostas enviadas já devem estar inclusos todos os custos inclusive o ICMS de 18% incidente na energia.

Conforme previsto no item 168 do Anexo X do RICMS/23 ou item 206 do Anexo I do RICMS/02, é possível ofertar energia proveniente de fontes com redução/isenção de ICMS. Diante disto, gostaríamos de confirmar se possuem alguma restrição no recebimento de energia isenta de ICMS ou se podemos ofertá-la na proposta.

18.3. Nos preços propostos e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados através de lances, deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do objeto licitado, bem como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, todos os impostos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o mesmo. Na hipótese de alterações econômicas fundamentais durante a execução do contrato, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser estabelecida nos termos da legislação que trata da matéria e demais condições previstas em contrato.

Sugerimos a inclusão da redação abaixo na minuta no ANEXO I.C - RESUMO DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

10. Energia com regime especial de tributação:
O VENDEDOR a seu exclusivo critério, em qualquer CICLO DE FATURAMENTO, poderá realizar a entrega do montante correspondente ao todo ou em parte da ENERGIA FATURÁVEL-EF, através de uma de suas filiais localizadas em Minas Gerais, proveniente de contratos de compra de energia formalizados com usinas contempladas por regime especial de tributação previsto no item 168, do Anexo X, do RICMS/23.

Parágrafo 1º - O VENDEDOR assume o compromisso de adotar os procedimentos fiscais aplicáveis, de forma a possibilitar a correta apuração e comprovação da energia entregue com regime especial de tributação, respeitando a legislação vigente."

ESCLARECIMENTO:

Em atenção ao questionamento informamos que não há restrição quanto ao recebimento de energia produzida em usinas geradoras de energia elétrica em regime especial. Entretanto, sobre a possibilidade de apresentar proposta com energia isenta de ICMS, informamos que, conforme disposto no item 18.3 do Termo de Referência, os preços ofertados devem incluir todos os custos e tributos incidentes, inclusive o ICMS de 18% sobre a energia elétrica.

Entendemos que, por se tratar de processo licitatório, a formulação das propostas deve observar os princípios da isonomia, igualdade de condições entre os licitantes e vinculação ao instrumento convocatório, conforme previsto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, de forma a garantir que nenhum participante se beneficie de condições tributárias que não estejam igualmente disponíveis aos demais concorrentes no momento da disputa.

Assim, para fins de equidade e comparabilidade das propostas, não será admitida a apresentação de preços que desconsiderem a alíquota de ICMS prevista no Edital, ainda que o proponente tenha acesso a regime especial de tributação nos termos do item 168 do Anexo X do RICMS/23.

No entanto, destacamos que eventual fruição do benefício fiscal de isenção ou redução de ICMS poderá ser considerada durante a execução contratual, desde que o contratado comprove o enquadramento da energia fornecida nas condições exigidas pelo RICMS vigente e solicite formalmente o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do que dispõe o próprio item 6.1.5 do Edital e 18.3 do Termo de Referência.

O presente termo será disponibilizado na página http://www.demsur.com.br/licitacao, na plataforma Bolsa Nacional de Compras e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para fins de

esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021.

Lei 14.113/2021:
...
Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.
- As empresas e/ou representantes que obtiverem o instrumento convocatório via se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR: www.demsur.com.br/licitacao, com vista a possíveis alterações e avisos.

Muriaé, 11 de agosto de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DD01184E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 072/2025

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183/2011;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que o servidor Erivelton dos Santos Idalino, matrícula nº 1.636, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. de Limpeza Urbana, requereu no dia 03 de fevereiro de 2025, licença para tratar de interesses particulares (LIP) e retornou as suas funções em 20 de março de 2025;
CONSIDERANDO a lei 4.183/2011, art. 12, parág. único e inciso II prevê que o direito à progressão por merecimento será implementado a partir de 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontrar o servidor e a contagem de tempo será suspensa para efeito da progressão por merecimento quando ocorrer licença para tratar de interesses particulares (LIP);
CONSIDERANDO que devido a LIP, o interstício 2023/2025 sofreu alterações, passando de abril para maio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão ao servidor **ERIVELTON DOS SANTOS IDALINO**, matrícula nº 1.636, do cargo de Aux. Serv. de Limpeza Urbana, passando-o para o do padrão de vencimento **PEFM-06**.
Parágrafo Único – O servidor não recebeu sua progressão na data da posse, referente ao período 2023/2025, devido a 46 (quarenta e seis) dias de LIP e consequentemente a concessão desta foi alterada.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta progressão correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 12 de junho de 2025.

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:87F37EF8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025-REAGENTES E VIDRARIAS II (AMPLA E EXCLUSIVO ME,EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 045/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES, VIDARIAS E OUTROS A SEREM UTILIZADOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO ALÉM ÁLCOOL A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA.COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS E LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 27/08/2025 ÀS 13:00 HORAS - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/08/2025– INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR –
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8CB7AB5B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025-SRP BOBINAS TERMO SENSÍVEIS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - PUBLICA A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 043/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL TERMO SENSÍVEIS PARA A IMPRESSÃO DE FATURAS REFERENTES A TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DEMSUR. INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 28/08/2025 ÀS 13:00 HORAS - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL RETIFICADO DISPONÍVEL A PARTIR DE 12/08/2025 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR –
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:03D378CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23601/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23601/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE SERVIÇOS A SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS) NO

MUNICÍPIO DE MURIAÉ POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS.- CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE – MOTIVO:** REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, CORRESPONDENTE AS COMPETÊNCIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025 **– VALOR: R$ 62.728,03 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3350.85.00; 10.122.0001.2486** – REPASSE DA ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO PISO DE ENFERMAGEM – PORTARIA Nº 1355/23 e portaria nº 7679/2025.

MURIAÉ/MG, 08/08//2025

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:42BA3F43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 030/2025, PROCESSO LICITATÓRIO 074/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025- O Município de Naque/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com sessão pública marcada para o dia 27 de agosto de 2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão (multifuncional, impressoras laser/led monocromáticas e coloridas com display interativo) com fornecimento de sistema de gerenciamento de impressões das cópias efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com a substituição de peças componentes e materiais utilizados na manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de insumos dos equipamentos ofertados como toner e cilindro, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais de Naque/MG, a ser custeado com recursos próprios e vinculados. O edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site oficial da Prefeitura de Naque/MG, na seção de Licitações, por meio do link: https://www.naque.mg.gov.br/licitacoes.

Naque, 11 de agosto de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:EE6AF1A5

PREFEITURA DE NAQUE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE–EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**.**validade 12 (doze) meses. O presente contrato tem por objeto Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão de chassi toco, equipado com tomada de forças, acoplado com Poliguindaste Simples (Brook) para retirada e movimentação de CAÇAMBAS, com motorista, combustível, manutenção do caminhão, e caçambas, bem como a destinação final dos resíduos, por conta da CONTRATADA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Naque/MG. Dotação Orçamentária: ficha 065: 020301 04.122.0001.2364.0000 3.3.90.39.00; Ficha 459: 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.39.00; Ficha 491: 020900 04.122.0001.2234.0000 3.3.90.39.00 e ficha 527: 02100020.122.0001.2336.0000 3.3.90.39.00. A Empresa AREAL NAQUE LTDA, CNPJ, 00.662.840/0001-10, sediada na Fazenda Santo Antônio, s/nº, Distrito de Perpetuo Socorro, Município de Belo Oriente - MG, CEP 35195-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Socio Administrador Sr. Everson Lucio Rodrigues.– Com o valor Global: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)Vigência 12 meses.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Melhor Preço	Quantidade
1	369.001.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CHASSI TOCO EQUIPADO COM TOMADA DE FORÇAS, ACOPLADO COM POLIGUINDASTE SIMPLES (BROOK) PARA A RETIRADA E MOVIMENTAÇÃO DE CAÇAMBAS DE NO MÁXIMO 7M³ PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS, PELO PERÍODO DE 72 HORAS; COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO E CAÇAMBAS, BEM COMO A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDIMENTO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE NAQUE/MG.	200,00	900

Data da assinatura 31 de julho de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Município

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:C29FF7BB

PREFEITURA DE NAQUE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2025.

PREFEITURA DE NAQUE, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2025. **Processo Licitatório nº. 036/2025. Dispensa Eletrônica nº. 013/2025.** A empresa MARIA DAS DORES BARBOSA LIMA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Número 59.968.152/0001-2, sediada à Rua José Felix de Meneses, n.º 66A, Centro, na Cidade de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, representada pela Sra. Maria das Dores Barbosa Lima. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor mensal** do Contrato nº 042/2025, firmado em 18 de julho, entre O Prefeito Municipal Sr. Robson de Sena Moreira e Maria das Dores Barbosa Lima, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico-administrativo à Secretaria Municipal de Educação de Naque/MG, visando à operacionalização, acompanhamento e apoio na execução de programas, projetos e sistemas relacionados à área educacional, tais como PDDE, PNAE, PNATE, SIMEC, SIGPC, SIOPE, entre outros, incluindo apoio na prestação de contas, atualização cadastral, monitoramento de recursos e cumprimento de condicionalidades, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Em razão da desistência do licitante vencedor e da não aceitação, pelo licitante classificado em 2º lugar, do valor originalmente adjudicado, e em atendimento à negociação conduzida nos termos do art. 90, § 4º, inciso I, da 14.133/21, a Administração aprovou a proposta apresentada pelo licitante remanescente, passando o valor mensal do contrato de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para **R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais),** representando acréscimo de **R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, equivalente a **38,67% (trinta e oito vírgula sessenta e sete por cento)** sobre o valor anterior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, prazos e obrigações contratuais, exceto o disposto neste instrumento, que passa a integrar o Contrato nº 042/2025 para todos os fins e efeitos. Data da assinatura 18 de julho de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:19841C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 025/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e Adequação Predical, incluindo sua respectiva aprovação até a emissão do ATESTADO DE CONFORMIDADE – PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: CASQUINHA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ: 44.574.373/0001-41 – Valor Global: R$ 8.040,00. Vigência: até 31/12/2025 – Data da assinatura: 11/8/2025.

Natalândia/MG, 11 de agosto de 2025.

(A) PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO -
Prefeito.

Publicado por:
Bruna Adaleia
Código Identificador:5492630E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Credenciamento. Processo Administrativo nº 096/2025. Inexigibilidade nº 050/2025. Chamada Pública nº 007/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas** para a permissão remunerada e gratuita de uso de espaço público, para a exploração de bares, barracas destinadas a atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros) e espaços públicos para food trucks, sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal, durante o evento em comemoração ao 114º Aniversário de Nepomuceno, a ser realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2025. Data das inscrições: **Até o dia 18 de agosto de 2025 até as 13:00 horas.** Sorteio: **Dia 20 de agosto de 2025, às 14:00 horas**. O recebimento dos envelopes, bem como o sorteio ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situada na Praça Padre José, nº 180, Centro, Nepomuceno/MG. Edital e informações no site: www.nepomuceno.mg.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 99802-9388. Nepomuceno, 11/08/2025.

MYRELLE PATRÍCIA NAIME SILVA,
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:80F03092

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 085/2025. Processo Licitatório nº 067/2025. Pregão Eletrônico nº 026/2025. Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços de Transporte escolar, por quilometragem rodada, incluindo motoristas e monitores. Direcionado a alunos matriculados na rede pública de ensino do município de Nepomuceno, residentes em áreas rurais ou localidades distantes às suas respectivas instituições de ensino, conforme calendário escolar, adjudicado à Detentora da Ata. Vigência: 12 (Doze) meses. Item 01, ao valor unitário de R$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Coopersind – Cooperativa de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Minas Gerais – CNPJ nº 20.375.162/0001-11.

Nepomuceno/MG, 04/08/2025.

LARISSA SPURI LIMA SILVA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F861B532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATOS JULHO 2025

CONTRATO Nº.: 533/2025
CONTRATADO (A): FABRICIO DE JESUS SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

CONTRATO Nº.: 534/2025
CONTRATADO (A): VANESSA NICOLAU DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

CONTRATO Nº.: 535/2025
CONTRATADO (A): LAYLA SANTOS DA HORA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA 01/07/2025

CONTRATO Nº.: 536/2025
CONTRATADO (A): ALYXANDRE AUGUSTO CAIXETA
CARGO: Educador
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

CONTRATO Nº.: 537/2025
CONTRATADO (A): AMANDA CRISTINA DA COSTA
CARGO: Psicologo(a)
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

CONTRATO Nº.: 538/2025
CONTRATADO (A): JESSICA KETLEN AP. DE ALMEIDA
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

CONTRATO Nº.: 539/2025
CONTRATADO (A): LUCAS EDUARDO MATIOLI
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

CONTRATO Nº.: 540/2025
CONTRATADO (A): MARIA LUCILENE DO NASCIMENTO
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 12/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

CONTRATO Nº.: 541/2025
CONTRATADO (A): PAULA LETICIA CARDOSO SILVA
CARGO: Técnico em Raio - X
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

CONTRATO Nº.: 542/2025
CONTRATADO (A): YASMIN APARECIDA RODRIGUES MACHADO
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

CONTRATO Nº.: 543/2025
CONTRATADO (A): CLESSIO PEREIRA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 07/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025

CONTRATO Nº.: 544/2025
CONTRATADO (A): JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

CONTRATO Nº.: 545/2025
CONTRATADO (A): ILDOMAR FURTADO BARBOSA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

CONTRATO Nº.: 546/2025
CONTRATADO (A): VILMONDES ALVES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

CONTRATO Nº.: 547/2025
CONTRATADO (A): IVANILDO MOREIRA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

CONTRATO Nº.: 548/2025
CONTRATADO (A): LUIZ JOSÉ DOS SANTOS
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

CONTRATO Nº.: 549/2025
CONTRATADO (A): SILVANA DE FATIMA SANTOS
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 21/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025

CONTRATO Nº.: 550/2025
CONTRATADO (A): CLARA VITORIA GOMES DA SILVA
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 21/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

CONTRATO Nº.: 551/2025
CONTRATADO (A): ADRIANA FREITAS DA ROCHA
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 31/12/2025
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025

Publicado por:
Phamela Cristina Ferreira
Código Identificador:9AA2E132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL CMDCA N.º 001 DE 2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FMDCA - OURO BRANCO – MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCAde Ouro Branco-MG, vem tornar público o presente edital de chamamento público para convocar as Organizações daSociedade Civil (OSC) para apresentarem propostas de utilização de recursos do Fundo Municipal daCriança e do Adolescente - FMDCA, em conformidade com a Lei Federal 13.019/14, a Lei Federal nº.8.069/90, a Lei Municipal nº 1.625, de 13 de dezembro de 2007; a Resolução 137/10 do ConselhoNacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Resolução 05/18 doCMDCA; e pelodisposto neste Edital. Objeto: Aconcessãodeautorizaçãoparaqueasorganizaçõesdasociedade civil possam captar recurso junto a pessoas físicas e jurídicas para financiamento de projetospara ações complementares à política de promoção, de proteção, de defesa e de atendimento dos direitosdascrianças edosadolescentes domunicípio,para execução no prazo máximo de 02(dois) anos,a contar daassinatura do Termo de Fomento,conforme disposto no artigo 6º, inciso I, da Resolução 005/2018doCMDCAc/c com o disposto noartigo 15, incisoI,da Resolução 137 do Conanda.

Publicado por:
Josemar Ivo Pereira da Silva
Código Identificador:F2010656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 026/2025, nos termos descritos abaixo:
Objeto a ser contratado: show musical da Orquestra de Violas – VIOLEIROS DE SION, por intermédio da ONG Violeiros de Sion, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º : 31.203.575/0001-35, para compor a programação festiva da Expo Ouro Rodeio Festival 2025 em Ouro Fino que compõe o calendário de eventos do municipio, promovida pelo Departamento de Turismo, Cultura e Lazer.

Contratado: Violeiros de Sion – CNPJ: 31.203.575/0001-35
Prazo de Vigência: 90 dias
Valor Total: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 11 de agosto de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D3557340

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 188/2025, nos termos descritos abaixo:
Objeto: Contratação do show musical da dupla JHIVAGO E MARIANA, por intermédio da empresa 52.591.363 JHIVAG ANGELO PENNACCHI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º: 52.591.363/0001-42, para compor a programação festiva da Expo Ouro Rodeio Festival 2025 em Ouro Fino que compõe o calendário de eventos do municipio, promovida pelo Departamento de Turismo, Cultura e Lazer.

Contratado: 52.591.363 JHIVAG ANGELO PENNACCHI - CNPJ: 52.591.363/0001-42
Prazo de Vigência: 90 dias
Valor Total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ouro Fino, 11 de agosto de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:06EC2B88

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025 DISPENSA Nº 029/2025 – EXTRATO DE CONTRATO –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG – Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 125/2025 Dispensa nº 029/2025 – Extrato de Contrato – Objeto: Chamamento Público consiste em credenciar grupos formais, informais e individuais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Contrato nº 091/2025 – Contratado: José Nilson Matos Junior – Valor R$ 12.693,44 – Contrato nº 092/2025 – Contratado: Carlos Roberto do Couto - Valor R$ 32.483,89 – Contrato º 093/2025 – Contratado: Roberto Carlos de Freitas – Valor R$ 38.948,40 – Contrato nº 094/2025 – Contratado: Luiz Vicente do Carmo – Valor R$ 12.388,00 – Contrato nº 095/2025 – Contratado: João Vianei da Silva – Valor R$ 34.050,60 – Contrato nº 096/2025 – Contratado: Romildo Lima da Silva – Valor R$ 18.025,60 – Contrato nº 097/2025 – Contratado: Antonio Marcos Siqueira – Valor R$ 8.249,20 – Contrato nº 098/2025 – Contratado: Henrique Cezarini – Valor R$ 38.745,60 – Contrato nº 099/2025 – Contratada: Alessandra Barbosa Franceli – Valor R$ 17.416,00 – Contrato nº 100/2025 – Contratado: Matheus do Couto Oliveira – Valor R$ 32.483,89 – Contrato nº 101/2025 – Contratado: Reginaldo Silveiro de Souza – Valor R$ 5.867,05 – Contrato nº 102/2025 – Contratado: Mario Donizete de Godoy – Valor R$ 3.225,84 Contrato nº 103/2025 – Contratado: Carlos Henrique de Godoy – Valor R$ 3.225,84 - Assinatura: 08/08/2025 – Validade até 31/12/2025, após assinatura do contrato -

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:13A8F8E2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 186/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2025

O Município de Ouro Fino torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 186/2025 - Pregão Eletrônico n.º 106/2025,** cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: **www.ourofino.mg.gov.br,** na aba Licitações**. Objeto: Aquisição de berços, colchões, cadeirões, carrinhos e caminhas, para atender as demandas do Departamento Municipal de Educação,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos. Início de Cadastramento das Propostas: 12/08/2025 às 08h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 25/08/2025 às 08h00min. Abertura das Propostas e análises: 25/08/2025 às 08h15min. Fase de Disputa de Lances: 25/08/2025 às 08h30min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico:licitacoes@ourofino.mg.gov.br.

EDMAR PINTO DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:3372583B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ADESÃO PROCOR

ANEXO I

Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR

Termo de Adesão - órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

O ente parceiro, MUNICÍPIO DE PARACATU, inscrito no CNPJ 18.278.051/0001-45 localizado (a) na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro Paracatuzinho, Paracatu/MG por intermédio da Secretaria de Gestão Pública, representado pelo **LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO**, Secretário Municipal de Gestão Pública, nomeado pela Portaria nº 0039/2025,
portador do CPF nº 107.726.546-89, Carteira de Identidade MG-17688642 PC, resolve aderir ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado e implementado pela

Corregedoria-Geral da União, por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Nos termos do Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, instituído pela Portaria CGU nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019:
I - Incumbe ao ente parceiro em conjunto com a Corregedoria-Geral da União:
a) cumprir os objetivos do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
b) elaborar indicadores e, quando possível, divulgar os resultados dos estudos realizados sobre o Programa;
c) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos; e
d) realizar as ações necessárias à promoção de atividades de formação para as corregedorias.
II - Incumbe ao ente parceiro:
a) debater temas de interesse das corregedorias e traçar estratégias conjuntas de atuação;
b) comparecer às reuniões periódicas da Rede de Corregedorias, quando se enquadrar no disposto no art. 5º, §1º desta Portaria;
c) prestar informações à Corregedoria-Geral da União a respeito dos seus dirigentes, corregedores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de correição, bem como atualizar tais informações, quando necessário; e
d) fomentar a criação de redes de corregedorias com os órgãos e entidades sob sua jurisdição.
III - Incumbe ao ente parceiro que adotar os sistemas informatizados da Corregedoria-Geral da União - CRG:
a) promover ampla divulgação dos sistemas nas suas dependências e ambientes virtuais;
b) integrar, quando necessário, os sistemas aos softwares que utiliza;
c) zelar pelo uso adequado dos sistemas, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer;
d) não vender, ceder ou transferir, a qualquer título, o direito de uso do código-fonte dos sistemas e seus conexos, ainda que se trate de versão que sofreu modificações.
e) apurar o fato, no caso de uso indevido dos sistemas, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
f) reportar à Superintendência Regional da CGU competente, ou à Corregedoria-Geral da União, eventuais falhas identificadas nos sistemas;
g) prestar suporte aos entes parceiros sob sua jurisdição que utilizarem os sistemas;
h) incluir, obrigatoriamente, a logomarca da CGU e a expressão "desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU" em qualquer ação promocional relacionada aos sistemas; e
i) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos para uso dos sistemas.
Subcláusula Primeira - O ente parceiro fica autorizado a promover as modificações, totais ou parciais, que julgar necessárias nos sistemas, visando sua melhoria e desenvolvimento de novas funcionalidades, cabendo-lhe disponibilizá-las à CGU e ficando assegurada à CGU a propriedade do sistema cedido e das alterações implementadas.
Subcláusula Segunda - Independentemente da efetivação ou não, pela CGU, do registro dos sistemas informatizados da CRG perante os órgãos competentes, o ente parceiro compromete-se a não registrar a solução e a não buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de permitir a transferência da solução a terceiros.
Subcláusula Terceira - O ente parceiro se responsabiliza pela correta utilização e guarda de dados, de informações e do código-fonte recebido em decorrência deste Termo de Adesão.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS
Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.
CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO
O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.
CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO
O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilido por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão.

Paracatu/MG 24 de julho de 2025

Publicado por:
Gizainy Nara Dos Santos
Código Identificador:9CD9E200

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 10815/2025
Processo de Compras nº 170/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, e conforme, Art. 4°, III do Decreto Municipal nº 7030/23, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 09/2025*** para a contratação da empresa **C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** devidamente **inscrita no CNPJ sob o n° 13.712.200/0001-19**, com sede a Avenida General David Sarnoff, 4050, Inconfidentes, Contagem-MG, CEP: 32260-272, no valor global de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA CLAYTON E ROMÁRIO, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "34ª EXPOPARACATU", NO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº **10815/2025**.
Face ao disposto no art. 72, VIII, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Paracatu - MG, 08 de agosto de 2025.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria n° 0210/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria do Sr. **LUCIO PRADO FERREIRA GOMES**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo

Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.
Paracatu - MG, 08 de agosto de 2025.

IGOR ARAÚJO DINIZ
Secretário Municipal de Turismo
Portaria n° 0426/2025

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FC0B4553

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025

Processo: 7188/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025

CONTRATANTE: Município de Paracatu **e PLANTMAX SEMENTES LTDA** Art. 6°, inciso XLVI c/c art. 82 Lei 14.133/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO HÍBRIDO TRANSGÊNICO - BT, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PARACATU PLANTA BEM DATA: 05/08/2025. VENCIMENTO: 10/08/2026. VALOR**: **R$ 465.000,00. ASSINATURAS: PLANTMAX SEMENTES LTDA** pela contratante e **CAIO SILVA QUIRINO** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:F8E38754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº 024/2025

O Município de Paula Cândido - MG, torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 096/2025, Dispensa Eletrônica 024/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços durante o 24º Torneio Leiteiro de Paula Cândido/MG (03 a 06/09/2025), incluindo organização do evento, exames sanitários (brucelose e tuberculose) e atuação de médico-veterinário como responsável técnico junto ao IMA.
Data da Sessão: 18/08/2025.
Horário da Fase de Lances: 08:15 às 14:15.
Edital disponível em: https://paulacandido.mg.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pncp.gov.br.
Mais informações: (32) 3496-0915

Publicado por:
Edvania Aparecida Camilo
Código Identificador:3D4408CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2025
Dispensa de Licitação nº 017/2025

HOMOLOGO, o referido processo para. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE PEDRINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A contratação deverá ocorrer com a empresa pelo valor global R$ 30.248,04 (TRINTA MIL DE DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), O contrato terá a vigência de 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes -

Pedrinópolis – MG, 11 de agosto de 2025 –

RAFAEL FERREIRA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:978FFDE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N°: 047/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato referente ao Processo Licitatório nº 00068/2025, Dispensa nº: 0009/2025. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO VALE DE ITAPECERICA - CIMMVI. Contrato n° 00047/2025. Em favor da empresa: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO VALE DE ITAPECERICA – CIMMVI**, CNPJ nº: 54.771.168/0001-20. Valor global de R$ 44.471,40. Vigência: 12 meses. O contrato está disponível no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 11 de agosto de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:EADF5E1A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 000068/2025, Dispensa nº: 0009/2025. OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO VALE DE ITAPECERICA - CIMMVI. Em favor de: **CONSORCIO ITERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO VALE DE ITAPECERICA - CIMMVI**, CNPJ nº: 54.771.168/0001-20. Valor global de R$ 44.471,40. Vigência: 12 meses. Mais informações pelo website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 11 de agosto de 2025.

JULLIANO LACERDA LINO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosária Morato Lemos Rodrigues
Código Identificador:18A30436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.023/2025

DECRETO Nº 4.023,
De 11 de agosto de 2.025.

"Reestrutura os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural e Preservação e Defesa do Patrimônio Histórico - COMPHAC e dá Outras Providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal e no artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.257/2022:
CONSIDERANDO, as mudanças na Estrutura Administrativa do Município de Perdizes, conforme informado no Ofício nº19/2023.

DECRETA:
Art. 1º - Fica reestruturado o **Conselho Municipal de Política Cultural e de Preservação e Defesa do Patrimônio Histórico – COMPHAC**, sendo nomeados os seguintes membros titulares e suplentes:

I -Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular - **ROSILDA RIZONEIDE DE ARAÚJO**
Suplente – **ROBERTHA JUSSARA MARTINS BLASCO**

II -Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – CAMILLY VITÓRIA GOMES MARTINS
Suplente – RENATA CRISTINA BARBOSA

III -Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular – JÉSSICA DE FÁTIMA ALVARENGA DIB
Suplente – ANIVALDO LUÍS DOS REIS JÚNIOR

IV -Representantes da Sociedade Civil ligados ao Patrimônio Cultural:

Titular –CÁSSIO AFONSO DIAS
Suplente – NÁLIA HELENA SANTANA SIQUEIRA

V -Representantes da Sociedade Civil ligados as Artes Visuais, Teatro, Dança e Literatura:

Titular - MARIVANNE DE ÁVILA OLIVEIRA
Suplente – CAMILLA SUPRANZETTI DE RESENDE

VI -Representantes da Sociedade Civil ligados as Culturas Populares sendo as seguintes manifestações: capoeira, blocos carnavalescos, folia de reis e gastronomia:

Titular -LEILA AFONSO BORGES
Suplente – MARTA MAZETO

Art. 2º - O mandato dos membros do COMPHAC para gestão 2.025/2.027 ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A função de membro do Conselho será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 3.508/2023.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 11 de agosto de 2.025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:148D7752

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.024/2025

DECRETO Nº 4.024,
De 01 de agosto de 2.025.

"*Designa Agente de Contratação, Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e Comissão de Licitação do Município de Perdizes, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.153, de 10 de junho de 2022 e Decreto Municipal nº 3.210 de 12 de setembro de 2022."*

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, VII da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva **KATIUCIA FERREIRA AGUIAR** para exercer a função de **Agente de Contração** e de **Pregoeira** do Município de Perdizes, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.153, de 10 de junho de 2022 e Decreto Municipal nº 3.210 de 12 de setembro de 2022.
Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º - Ficam designados os servidores a **WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR, RAY TELES DE SOUZA LEMOS** e **DAYANE DE MENEZES PEREIRA** como membros da **equipe de apoio** que auxiliará o Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) na condução de todas as etapas dos processos licitatórios com as atribuições previstas nos incisos II a XXIII do art. 8º do Decreto Municipal nº 3.210 de 12 de setembro de 2022.

Art. 3º - Ficam designados os servidores **KELLEN CRISTINA PERFEITO SILVA**, **ANA PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA** e **LÚCIA ANTÔNIA BORGES** como membros da **Comissão de Contratação ou de licitação** cujas atribuições são as previstas nos arts 8º e 10 do Decreto Municipal nº 3.210 de 12 de setembro de 2022.

Art. 4º - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5º - Fica revogado os efeitos do decreto municipal nº 3.949 de 02 de abril de 2025.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Perdizes/MG, 11 de agosto de 2.025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:D8112F35

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4.025/2025

DECRETO Nº 4.025,

De 11 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, FERNANDO MARANGONI, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal C/C Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, para a servidora **VALÉRIA CAETANO DA SILVA ALVARENGA**, matrícula nº 638, servidora efetivo ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental – PEB - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **01/08/2025**, conforme requerimento protocolado sob o nº 739/2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Perdizes/MG, 11 de agosto de 2025.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:9252E788

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE REPASSE Nº 18/2025

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE Nº 18/2025	
Partes	MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS
	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS, ARTISTAS E EXPOSITORES DO MUNICÍPIO DE PERDIZES
Objeto	O presente termo de repasse de contribuição financeira o valor destinado na emenda modificativa e será executado conforme plano de trabalho apresentado, objetivando a prestação de serviço e incentivo na área cultural, com realização de oficinas, exposições culturais e artísticas
Valor	R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)
Vigência	De 26/06/2025 a 31/12/2.025.
Assinaturas	Município de Perdizes: Fernando Marangoni Associação de Artesãos, Artistas e Expositores de Perdizes: Marta Mazeto

Publicado por:
Cecília Taís de Oliveira
Código Identificador:3371CEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 88 - 2025

ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-1281
E-mail: secretariadeeducacaodeperdoes@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 88 - 2025

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Dia: 13/08/2025 Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade	Tarde	14/08 a 18/12/2025

Apresentar originais de todos estes documentos e observar as diretrizes do Decreto de Contratação 5249/24 de 06/12/24:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5249/24 de 06/12/24;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII - Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº **5249/24 de 06/12/24;** conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
A Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.

Perdões, 11 de agosto de 2025

MÁRCIA REGINA MARTINS BARTELS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Carvalho Dos Santos
Código Identificador:A1C533E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº136/2025 – DISPENSA FÍSICA Nº24/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART.75, inciso II §2ºda LEI 14.133/2021, o **Processo de Contratação Direta nº136/2025 – Dispensa Física nº24/2025**, que teve como contratada a empresa **BIOTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ:60.344.680/0001-92. Objeto: Manutenção Preventiva, Calibração e Qualificação Dos Equipamentos: Ultrassom Sonopulse III, Tens/Fes Neurodyn II e Laserpulse, no valor global de R$3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Ferreira Souza
Código Identificador:735930CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10.620/25 DE 11 DE AGOSTO DE 2025
EXONERA DO CARGO EFETIVO, A PEDIDO, NILDA ELISABETE FLORENTINO

PORTARIA Nº 10.620/25 de 11 de agosto de 2025

EXONERA DO CARGO EFETIVO, A PEDIDO, NILDA ELISABETE FLORENTINO

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido da servidora pública municipal, **NILDA ELISABETE FLORENTINO,** ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, no dia 11.08.2025**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2025

GULHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F4CF16FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGAO 020/2025 DESCONTO ENERGIA ELETRICA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 14.133/2021 e suas alterações que fará realizar através de seu pregoeiro o Pregão Eletrônico 020/2025 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTAICA, POR MEIO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA MODALIDADE GERAÇÃO COMPARTILHADA DE ENERGIA, CONFORME LEI 14.300/2022 E RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1000/2021 E 1.059/2023, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA-MG, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data da abertura da sessão: 27 de agosto de 2025 as 09:30 horas. O Edital poderá ser acessado no site www.pirajuba.mg,gov.br/licitacoes, e www.licitanet.com.br. Duvidas e Esclarecimentos ser obtidas pelo e-mail licitacao@pirajuba.mg.gov.br.

Pirajuba-MG, 11 de agosto de 2025.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:DF42489B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc. Licitatório nº. 144/2025, Pregão Eletrônico nº. 90045/2025, Registro de Preços nº 034/2025. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com base na Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN DE 21 LUGARES PARA TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE. Contratada: CARTAGENA COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 58.030.640/0001-24, Valor Total de R$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) . Período de 06 (seis) meses.

Piranga/MG, 11/08/2025

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:F830AFC9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: EDITAL RETIFICADO. Processo Licitatório Nº. 151/2025, Pregão Eletrônico Nº. 90050/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE PISO EMBORRACHADO PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA EXTERNA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. Tendo em vista a necessidade da retificação do edital, foi designada nova data de abertura para o dia 28/08/2025 às 09:00 horas. Edital retificado e informações: pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 08/08/2025.

RODRIGO HEBERT DIAS MACIEL
Secretário de Administração Interino

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:C7702E0F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 158/2025, Pregão Eletrônico Nº. 90054/2025, Registro de Preços Nº. 038/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA. Data de abertura: 27/08/2025 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo e-mail licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga/MG, 11/08/2025.

RODRIGO HEBERT DIAS MACIEL
Secretaria de Administração Interino

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:5E66E6DE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 036/2025. Credenciamento nº. 003/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, UROLOGIA, NEUROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. Contratadas: CARLA ISABELA REZENDE - CNPJ: 21.849.311/0001-08 no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais); João Bosco Ribeiro - ME - CNPJ: 20.320.292/0001-57 no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Período de até 19/03/2026.

Piranga/MG, 06/08/2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:805962E8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 150/2025, Concorrência Presencial nº. 004/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO

TÉRREA DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO AUDITÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE LOURDES FERREIRA DO PATROCÍNIO, NO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Contratada: PI R2 ENGENHARIA WORK - LTDA - CNPJ: 29.715.701/0001-99, Valor Total de R$785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais). Prazo: 08 (oito) meses.

Piranga/MG, 08/08/2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:0DBA35E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO AUTORIZATIVO DO PREFEITO

PREFEITURA DE PIRAPORA.**ATO AUTORIZATIVO - Processo nº: 032/2025 - Dispensa nº: 009/2025.**Objeto: Contratação de dispensa eletrônica para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades com alunos da rede municipal através de projeto de turismo nas escolas. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei Nº: 14.133/2021, adjudico e homologo esta dispensa em favor de: Romulo de Melo Silva – CPF: 569.091.446-00,no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Pirapora/MG, 08/08/2025 –

ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:8318032B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.768/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.768/2025

Reconhece como de utilidade pública a Associação Ribeirinhos do Velho Chico.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG, por meio dos seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do município de Pirapora, a Associação Ribeirinhos do Velho Chico, entidade sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registro de nº 1.666, Livro A-87, folhas 358/379, inscrita no CNPJ nº 54.508.149/0001-05, tendo sua sede no município de Pirapora/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 08 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.768/2025

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora/MG, 08 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:8AD3D909

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.769/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.769/2025

Reconhece como de utilidade pública a Associação do Coral Vozes do Velho Chico.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública no âmbito do município de Pirapora, a Associação do Coral Vozes do Velho Chico, CNPJ nº 53.572.266/0001-75, Associação sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o n° 1661, Livro A-86, Folha 576/579, com sede na comarca de Pirapora//MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 08 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.769/2025.

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora/MG, 08 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:CCCD8F8D

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.770/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.770/2025

Institui a Política Municipal de Combate à Intolerância Religiosa e estabelece diretrizes básicas para as ações de enfretamento no âmbito do município de Pirapora, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece Política Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, cujo propósito é lutar contra a discriminação, o preconceito e a estigmatização religiosa, além de prevenir e lidar com a violência dirigida aos praticantes, símbolos, locais de culto e liturgias.

Art. 2º Para os propósitos desta Lei, entende-se por intolerância religiosa toda ação realizada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que cause discriminação, preconceito, estigmatização ou qualquer tipo de violência contra os adeptos, símbolos, locais de culto e rituais.

Art. 3º A responsabilidade de realizar anualmente atividades e campanhas educativas voltadas para a promoção do respeito à liberdade religiosa, tolerância e luta contra intolerância religiosa será do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Fica estabelecido que o município de Pirapora implementará diretrizes fundamentais para as medidas de combate à intolerância religiosa, que englobarão:

I – Incentivo à educação para a diversidade religiosa nas instituições de ensino municipal:
II – Conscientização social sobre a relevância do respeito às diversas crenças;
III – Promoção de eventos e ações inter-religiosas;
IV – Estabelecimento de meios para a denúncia de situações de intolerância religiosa;
V – Capacitação de servidores públicos para lidar com situações de intolerância religiosa.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei no que lhe couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI MUNICIPAL Nº 2.770/2025.

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora/MG, 08 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9D1AEF42

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.771/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.771/2025

Reconhece como de utilidade pública a Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Pirapora/MG.

A Câmara Municipal de Pirapora, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada como de utilidade pública no âmbito do município de Pirapora, a Associação Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Pirapora/MG, organização sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro nº 1.654, Livro A-86, folha 22/30, CNPJ n° de 52.816.427/0001-66, tendo sua sede no município de Pirapora/MG.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI MUNICIPAL Nº 2.771/2025.

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora/MG, 08 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:CB76EA01

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.772 / 2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.772 / 2025.

Institui o Prêmio Educador Nota 10 no âmbito da Rede Básica de Ensino de Pirapora.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprovou e eu, Prefeito do município de Pirapora, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º Fica instituído o Prêmio Educador Nota 10 – programa de valorização profissional, práticas pedagógicas inovadoras e de excelência nas escolas no âmbito da Rede Básica de Ensino de Pirapora.

Parágrafo Único. Para fins desta Lei, o Prêmio Educador Nota 10, terá por objetivo incentivar a criatividade e permitir que os professores da Educação Básica de Pirapora, apresentem para a sociedade, os seus projetos, práticas, ações ou ideias inovadoras e de sucesso em sua trajetória como professor.

Art. 2°. O Prêmio Educador Nota 10 deverá ser implementado e realizado anualmente pelo Executivo Municipal e coordenado por uma Comissão, especialmente designada para esse fim, pela Secretaria Municipal de educação – SEMED.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Especial a elaboração do Edital com as regras de participação, eixos temáticos para os projetos, avaliação e requisitos da premiação.

Art. 3°. O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para o desenvolvimento e execução do Programa.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5°. O Poder Executivo implementará no prazo de até 120 (cento e vinte) dias o disposto nesta Lei.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEI MUNICIPAL Nº 2.772 / 2025

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora/MG, 09 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2C3C00DA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.773/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.773 / 2025

Dispõe sobre a criação do Programa Resgates de Brincadeiras Tradicionais – Brincando com Tigo, no município de Pirapora/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprovou e eu, Prefeito do município de Pirapora, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do município de Pirapora, o Programa Municipal de Resgates Brincadeiras Tradicionais – Brincando com Tigo, com o objetivo de promover atividades lúdicas que incentivem o desenvolvimento motor, cognitivo, social e cultural de crianças e adolescentes.

Art. 2°. O Programa visa, entre outras ações:

•
A pintura de amarelinhas e outras brincadeiras populares em espaços públicos, como praças, calçadas escolares e áreas de lazer;

•
A realização de oficinas e atividades recreativas com foco na ludicidade e no movimento corporal;

•
O estímulo à interação Inter geracional, com a valorização das brincadeiras tradicionais da cultura brasileira.

Art. 3°. As atividades do Programa poderão ser realizadas em parceria com escolas, associações de bairro, grupos culturais, ONG's, conselhos tutelares e demais entidades públicas ou privadas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEI MUNICIPAL Nº 2.773 /2025.

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora/MG, 09 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0923EFE0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 248/2025

PORTARIA Nº 248/2025

Instaura regularização Fundiária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG, Alexandro Costa Cesar, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

INSTAURAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 001/2025 - PRF Bairro Nossa Senhora Aparecida

Trata-se de procedimento de regularização fundiária instaurado de ofício pelo legitimado Município de Pirapora/MG, nos termos do Art. 7, I da Lei 13.465/2017, devidamente qualificado e instaurado na forma de regularização fundiária de interesse social, instruído com os documentos obrigatórios.
Determino a abertura do procedimento administrativo que será conduzido pelos seguintes servidores nomeados na Portaria nº 239/2024 para compor a comissão técnica sob a presidência do primeiro:

Thiago Brito Barbosa – Diretor de Apoio ao Gabinete/SEGOV;
Vinicius Nunes Barreto – Assessor de Gabinete/Gabinete;
Flavio Santos Soares – Secretario Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Emprego e Renda;
Diogo Pacheco Alves – Diretor de Controle Normativo/SEGOV;
Jacyranna da Siqueira Oliveira Correia – Tec. Nível Superior em Políticas Sociais/Sefam;
Katia Carlos Nobre – Assistente Tec. Administrativo/Sefam;
Jean Marcell Gomes Albino – Diretor de Arrecadação e fiscalização Tributária/ Sec. De Administração e Finanças;
Renata Ribeiro da Silva – Chefe do departamento de Lançamentos e Cadastros.

A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:
Identificar o grau de complexidade da REURB e propor, se for o caso, a secção do núcleo em partes menores; a cisão do procedimento para registrar o parcelamento num primeiro momento, a titulação e a regularização das edificações em outra oportunidade;
Elaborar, caso seja solicitado, o documento que classifica a modalidade da regularização fundiária, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/2017, ou promover sua revisão, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisto;
Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, §4 da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, §5 do Decreto nº 13.465/2017);
Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente; Identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da previsto nos art. 69 da Lei nº 13.465/2017 e art. 87 do Decreto nº 9.310/2018, a qual dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;
Identificar os núcleos que estejam pendentes apenas a titulação dos ocupantes ou a regularização de edificações;
Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários; (art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/2018)
Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada.
Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei nº 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);
Na REURB-S: caberá ao Município a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei nº13.465/2017 e art. 26 do Decreto nº 9.310/2018);
Na REURB-S: pode ser facultado aos beneficiários assumir o custo da elaboração do PRF e pela implantação da infraestrutura (art. 33, §2º alterado pela Lei nº 14.118/2021);

Na REURB-E: a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados;
Na REURB-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários; (art. 33, parágrafo único, III da Lei nº 13.465/17 c/c art. 30, VIII da CF/88).
Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da REURB, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.465/2017 e art. 89 do Decreto nº 9.310/2018;
Na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá ser de forma gratuita e na REURB-E ficará condicionada, de acordo com o caso concreto, ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º do Decreto nº 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela Comissão;
Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido; (art. 11, §1º, art. 35, parágrafo único e art. 28, parágrafo único, todos da Lei nº 13.465/17);
Expedir habite-se simplificado no próprio procedimento da REURB, o qual deverá obedecer a requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária, independente de lei municipal vigente neste sentido; (art. 11, §1º, art. 35, parágrafo único e art. 28, parágrafo único, todos da Lei nº 13.465/17);
Dispensar a emissão de habite-se no caso de averbação das edificações de conjuntos habitacionais, de condomínio urbano simples e laje em REURB (S ou E), conforme art. 60 e 63 da Lei nº 13.465/17; art. 62, §3º do Decreto nº 9.310/18;
Celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017e inciso X do art. 30 do Decreto nº 9.310/2018;
Em caso de Reurb-S, solicitar à concessionária ou à permissionária de serviços públicos a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art. 30, §4º do Decreto nº 9.310/18);
Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não do PRF e da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018);
Emitir conclusão formal do procedimento;
Expedir a CRF e a listagem de ocupantes.

Publique -se.

Pirapora - MG, 28 de julho de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:EB3829FB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 249/2025

Portaria Nº 249/2025

Prorroga prazo de comissão de processo administrativo disciplinar.

O **Prefeito Municipal de Pirapora/MG**, Alexandro Costa César, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 146 da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurada pela Portaria nº 179/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 11 de agosto de 2025.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:065A3B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.189, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a regularização de gleba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei Municipal n. 6.544/2021,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SMP/ASS.GAB Nº 02, de 10 de julho de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o processo digital nº 78981/2025 apresentado por Ana Luiza de Barros, CPF nº 586.XXX.XXX-20, solicitando a aprovação de regularização de gleba e,

CONSIDERANDO que a regularização de gleba é prevista nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal nº 6.544/2021 e que a análise e aprovação foram regularmente instruídas com os documentos necessários, o memorial descritivo e levantamento topográfico, juntados no processo digital nº 78981/2025 e que conforme Comunicado Interno nº 101/2025, na data de 25/07/2025, é possível o atendimento, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a regularização de gleba do imóvel objeto da Matrícula nº 28.885, situado na Rua Dom Nery, nº 89, Bairro Centro, Pouso Alegre – MG, com área registrada e levantada de 216,00 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados), com testada de 12,00 m (doze metros) para a Rua Dom Nery, propriedade de Ana Luiza de Barros, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.

Parágrafo único. Após a regularização de gleba a área passa a ser considerada como lote, conforme listado no Comunicado Interno nº 101/2025, na data de 25/07/2025, com as confrontações definidas no memorial descritivo e no levantamento topográfico, juntados e aprovados no processo digital nº 78981/2025.

Art. 2º O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo o responsável por fazer cumprir todos os requisitos legais para o registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

§ 1º A aprovação em questão considera exclusivamente as normas urbanísticas municipais, sem abranger as exigências relacionadas ao registro em cartório.

§ 2º Após o registro, a Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 28 de julho de 2025.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

THAÍS OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Bárbara Oliveira Alencar
Código Identificador:05EAB4D1

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 243

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Rua Dionísio Machado, 96 Jardim Santa Lúcia, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1603
Nome: FIDELYS SEGURANÇA PRIVADA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - EPP
Origem da dívida: ISSQN EMPRESA
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 247.016,71 (duzentos e quarenta e sete mil, dezesseis reais e setenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1010655
Nome: GERALDO ANTUNES AFREU
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022, 2023, 2024
Valor: R$ 3.924,06 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 1055071
Nome: HIGOR PACHECO FLORIANO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2024
Valor: R$ 4.212,59 (quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1023740
Nome: IRENE GUERSONI BUENTO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022, 2023, 2024
Valor: R$ 4.124,63 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)

Código do contribuinte: 2047423
Nome: JOAO JUSTINO NOGUEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022, 2024
Valor: R$ 3.552,12 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 1000229
Nome: JOSE MARCOS VALIM RISSO
Origem da dívida:
Exercício: 2024
Valor: R$ 4.341,41 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)

Código do contribuinte: 1056242
Nome: MANOELA DAMASCENO GOULART
Origem da dívida: IPTU, MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 6570/2022 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
Exercício: 2020, 2023, 2024
Valor: R$ 3.815,15 (três mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos)

Código do contribuinte: 2073907
Nome: NAGOYA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E LOCACOES LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2024
Valor: R$ 16.906,11 (dezesseis mil, novecentos e seis reais e onze centavos)

Código do contribuinte: 18660
Nome: PAULO CESAR TORRES DA SILVA
Origem da dívida: MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 6570/2022 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
Exercício: 2024
Valor: R$ 9.220,06 (nove mil, duzentos e vinte reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 18660
Nome: PAULO CESAR TORRES DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2024

Valor: R$ 47.759,50 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Código do contribuinte: 2197758
Nome: RODRIGO DA SILVA BARBOSA
Origem da dívida: ISSQN EMPRESA
Exercício: 2023
Valor: R$ 87.899,42 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1081931
Nome: RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022, 2023, 2024
Valor: R$ 3.712,54 (três mil, setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1056395
Nome: SONIA MARIA CARVALHO RESENDE BESCHTOLD (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2022, 2023, 2024
Valor: R$ 4.798,40 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Código do contribuinte: 201540
Nome: SORAYA FERREIRA ELIAS PASCOAL ANDERE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2023, 2024
Valor: R$ 4.918,98 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)

Código do contribuinte: 2076176
Nome: STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2024
Valor: R$ 57.898,63 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1083137
Nome: THEO CARNEIRO DE ALMEIDA FARIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022, 2023, 2024
Valor: R$ 3.458,77 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1067982

Nome: THEREZINHA IZABEL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2023, 2024
Valor: R$ 3.652,32 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Pouso Alegre, 11 de Agosto de 2025.

ROBERTA FERREIRA MARQUES DE SOUSA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Renata Fabiana Barbosa
Código Identificador:6DC2A40E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE AUTUAÇÃO (MULTA) – MASSEIRO NA RUA

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, departamento de Fiscalização de Obras, após tentativas de entrega do Auto de Infração e Multa listado abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 311, IV, da Lei Municipal 6.570/2022, notificar o contribuinte abaixo relacionado sobre autuação por infração ao Código de Obras Municipal:

MARIA ELISA MOUSSA
CPF: ***.709.316-**
AIM: 49365/2025
DATA DA CONSTATAÇÃO: 05/05/2025
INFRAÇÃO: ART 272, §4, INC XVII Lei 6570/2022 - execução de masseiros, massa de concreto e cimento na via pública, sem contenções que evitem a conspurcação da via.
VALOR DA MULTA: R$ 1.817,18 (hum mil, oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos).

O(a) autuado(a), se assim entender, poderá protocolar defesa por escrito, preferencialmente pelo Autoatendimento no site da Prefeitura de Pouso Alegre (MG) ou na Central de Atendimento, remetida ao Departamento de Fiscalização de Obras, **no prazo de vigência deste Edital que é de 30 (trinta) dias,** a contar da data de publicação, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deverá estar devidamente assinada e acompanhada dos seguintes documentos: I- Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal (munido de procuração); II- Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM) ou cópia deste edital; e, III- Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.
Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o infrator do cumprimento das determinações impostas pela Lei 6.570/2022. No caso de reincidência da infração será aplicada multa em dobro, conforme previsto no Art. 281, da Lei retro citada.

Pouso Alegre, 07 de Agosto de 2025.

FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
Gerente do Departamento de Fiscalização de Obras

Publicado por:
Daiane Caroline de Faria Pereira
Código Identificador:721880D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE ADVERTÊNCIA– Confecção De Passeio e Fechamento de Lote

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, departamento de Fiscalização de Obras, após tentativas de entrega do Auto de Infração e Multa listado abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 311, IV, da Lei Municipal 6.570/2022, notificar o contribuinte abaixo relacionado sobre autuação por infração ao Código de Obras Municipal:

ANTONIO GALVAO SANTOS
CPF: ***.232.486-**
AA: 67683/2025
DATA DA CONSTATAÇÃO: 17/06/2025
INFRAÇÃO:

ART. 107 da lei 6570/2022: Compete ao proprietário a construção, a reconstrução e a conservação dos passeios em toda a extensão das testadas do terreno, edificado ou não, desde que o logradouro público possua meio-fio executado e concluído.

ART. 110 da lei 6570/2022: Compete aos seus proprietários a construção, a reconstrução e a conservação dos muros quando houver. Obs: não será permitido fechamento com cerca de arame.

O(a) autuado(a), se assim entender, poderá protocolar defesa por escrito, preferencialmente pelo Autoatendimento no site da Prefeitura de Pouso Alegre (MG) ou na Central de Atendimento, remetida ao Departamento de Fiscalização de Obras, **no prazo de vigência deste Edital que é de 30 (trinta) dias,** a contar da data de publicação, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deverá estar devidamente assinada e acompanhada dos seguintes documentos: I- Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal (munido de procuração); II- Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM) ou cópia deste edital; e, III- Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso e, constatada a permanência das irregularidades, será lavrado o respectivo Auto de Infração e Multa, nos termos do Artigo 272, § 4º, inciso X, da Lei nº 6.570/2022, desde que devidamente justificado, conforme prevê o Artigo 300 da mesma legislação.

Pouso Alegre, 04 de Agosto de 2025.

FÁBIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA E RAIMUNDO
Gerente do Departamento de Fiscalização de Obras

Publicado por:
Daiane Caroline de Faria Pereira
Código Identificador:47488F5A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO 378/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 378/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2025– Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA POTAVEL CERTIFICADA TRANSPORTADA EM CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA INCLUSO. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em: 08/08/2025. Contratada: **SOLUÇÕES DÁGUA LTDA,** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.865.744/0001-74. Valor total R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais). Dotação orçamentária: nº
02.007.000.0012.0361.0027.2060.3.3.90.30.00 – ficha 357 /
02.007.000.0012.0361.0027.2059.3.3.90.30.00 – ficha 351 /
02.007.000.0012.0365.0027.2066.3.3.90.30.00 – ficha 385.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:60415833

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 185/2017 - DISPENSA Nº 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO **CONTRATO Nº 185/2017 - DISPENSA Nº 17/2017.** "Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO SW SAUDE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA NO AS SENHORA APARECIDA." Vigência: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, com inicio em 12/08/2025 e término previsto para 12/08/2026. Assinatura em 31/07/2025. **Valor mensal R$ 3.941,58 (três mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).** Locador: MARIA APARECIDA CSERMAK. Dotação orçamentaria nº 02.011.010.0301.0002.2157.3.3.90.36.00– FICHA 679.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:32311180

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – REPUBLICAÇÃO – Concorrência Pública nº 01/2025 – Objeto: Contratação de agência especializada em publicidade para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG. A sessão pública será realizada no dia 02 de outubro de 2025 as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com.

William de Oliveira Xavier Junior –
Agente de Contratação.

Pouso Alegre/MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cyntia Conceição Matoso
Código Identificador:9253C482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 041/2025 – TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÇAO CNPJ N°03.284.717/0002-81

Constitui objeto do termo de colaboração de recurso entre a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DO PRATA CNPJ N°25.136.868/0001-44 e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÇAO CNPJ N°03.284.717/0002-81, através de um Recurso ,para Auxilio financeiro para custear fornecimento de alimentação (lanches) para os 102 jovens participantes dos programas da Associação.

Legal: Art. 30.VI, da Lei Federal n° 13.019/2014 e demais alterações e respectiva Lei
Orçamentária Anual.

Valor do repasse: R$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Prazo de vigência para repasse: 06/08/2025 a 06/08/2026
Vigência do termo e de execução: 06/08/2025 a 06/08/2026
Data da Assinatura: 06/08/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:1253DA85

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 042/2025 – TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO CULTURA E FOLCLORE DA CIA UNIDOS DOS REIS DE N SRA APARECIDA CNPJ N°10.238.652/0001-12

Constitui objeto do termo de colaboração de recurso entre a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DO PRATA CNPJ N°25.136.868/0001-44 e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, através de Emenda Impositiva- Câmara Municipal de Prata-MG ,para custeio de alimentos para a festa de Reis e serviços contábeis.

Legal: Art. 29, da Lei Federal n° 13.019/2014 e demais alterações e respectiva Lei
Orçamentária Anual.
Valor do repasse: R$24.544,15
Prazo de vigência para repasse: 06/08/2025
Vigência do termo e de execução: 06/08/2025 a 31/12/2025
Data da Assinatura: 06/08/2025

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:4446CE81

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 043/2025 – TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 043/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ Nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ N°18.475.731/0001-59

Constitui objeto do termo de colaboração de recurso entre a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES DO PRATA CNPJ N°25.136.868/0001-44 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através de Emenda Impositiva- Câmara Municipal de Prata-MG ,para custeio de verba para pagamento de profissionais da instituição na área da saúde.

Legal: Art. 29, da Lei Federal n° 13.019/2014 e demais alterações e respectiva Lei
Orçamentária Anual.
Valor do repasse: R$44.000,00

Prazo de vigência para repasse: 11/08/2025
Vigência do termo e de execução: 11/08/2025 a 31/12/2025
Data da Assinatura: 11/08/2025

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Aissa Silva
Código Identificador:F0EBBB2D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 141/2025.

Processo Licitatório nº **184/2023** – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº **024/2023.**
Objeto: Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda.
Contratante: **Município do Prata-MG.**
Credenciada: **ANA BARCELOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

MEDICA: ANA CAROLINE BARCELOS SOUZA.
- Plantão Clínico Geral Diurno.
- Plantão Clínico Geral Noturno
- Plantão Clínico Geral Diurno- Datas Específicas.
- Plantão Clínico Geral Noturno - Datas Específicas
- Plantão Clínico Geral Especializado Diurno
- Plantão Clínico Geral Especializado Noturno
- Plantão Clínico Geral Especializado Diurno- Datas Específicas
- Plantão Clínico Geral Especializado Noturno - Datas Específicas

Vigência: A contratação vigorará até por 12 (doze) meses, tendo por início a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 08/08/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:4D7F2AC6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 093/2025 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura e ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Divisão de Compras.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95.**
Valor Total Global: **R$13.575,00 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais).**
Fundamento Legal: Inciso I, do art. 74, da Lei n. 14.133/21.
Data da Ratificação: 11/08/2025.
Data da Assinatura: 11/08/2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:5CF44910

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
05/08/2025.

Processo Licitatório nº 083/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 036/2025 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e mobiliários para manutenção das unidades da Secretaria de Saúde.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, às empresas **47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 47.773.357/0001-76,** vencedora do item de **n° 01**, perfazendo o valor total de **R$ 71.636,40 (setenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 46.368.367/0001-63,** vencedora do item de **n° 14**, perfazendo o valor total de **R$ 2.390,16 (dois mil trezentos e noventa reais e dezesseis centavos); ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 81.618.753/0001-67,** vencedora do item de **n° 07**, perfazendo o valor total de **R$ 25.260,00 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais); GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 44.384.524/0001-07,** vencedora dos itens de **n° 04 e 12**, perfazendo o valor total de **R$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais); LICITA MED LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 51.972.983/0001-69,** vencedora dos itens de **n° 11 e 16**, perfazendo o valor total de **R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais); MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 16.802.563/0001-33,** vencedora do item de **n° 05**, perfazendo o valor total de **R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais); NATALIA APARECIDA DE SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 40.392.850/0001-05,** vencedora dos itens de **n° 02 e 15**, perfazendo o valor total de **R$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)** e **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 51.659.136/0001-49,** vencedora dos itens de **n° 10 e 13**, perfazendo o valor total de **R$ 13.637,60 (treze mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).** Autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:CD95A049

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

Ratificação do Prefeito Municipal
11/08/2025

Adesão mediante "Carona" em Ata de Registro de Preços n° 085/2024, referente Processo Licitatório nº 053/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, do CODANORTE – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas, referente a aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade, conforme Resolução SES/MG nº 10.096, de 29 de Abril de 2025.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:086A4355

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
08/08/2025

Inexigibilidade por Credenciamento nº 024/2023, Processo Licitatório nº 184/2023 – Objeto: é **Credenciamento de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços plantonistas, consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, médicos cirurgiões e outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do município do Prata/MG**, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda. Credenciada: **ANA BARCELOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:0C802E70

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
11/08/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, Processo Licitatório nº 093/2025 – Objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura e ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Divisão de Compras.
Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:55E7CD34

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA A PUBLICAR

Prefeitura Municipal do Prata-MG - Processo Licitatório nº 063/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços n° 031/2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 01 de agosto de 2025, Ano XVII Nº 4076, página 282. **Onde se lê:** "A presente Ata **vigorará por 24 meses**, contados a partir da data de publicação da Ata, podendo ser prorrogada, observadas as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021." - **Leia-se**: "A presente Ata **vigorará por 01 (um) ano**, contados a partir da data de publicação da Ata, podendo ser prorrogada, observadas as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021."

Prata-MG, em 11 de agosto de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:DA6F7B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
2ª ATA DA SESSÃO PROCESSO Nº: 104/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 046/2025

2ª ATA DA SESSÃO
Processo nº: 104/2025
Dispensa de Licitação nº: 046/2025
Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por **Joelane Novais Santos**, Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 1.299/2025; **Sabrina Miranda Reis** e **Renata Cristina de Carvalho**, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos, sob a presidência da primeira nomeada, para dar prosseguimento ao Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FONES DE OUVIDO TIPO HEADSET E WEBCAM, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**. A Agente de Contratação registrou que, na sessão anterior, realizada em 31 de julho de 2025, a empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** havia sido declarada vencedora para os itens 01 e 02 do certame. Contudo, em 1º de agosto de 2025, a empresa **RML COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO** protocolou recurso administrativo, alegando que o fone de ouvido apresentado pela vencedora não atenderia ao requisito de **cancelamento de ruído**, conforme especificações técnicas do edital. O recurso foi encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município, que, após análise, manifestou-se pelo **acolhimento da alegação**, diante de indícios de descumprimento do requisito técnico. Assim, a autoridade Competente Sr. Prefeito Wellington José Carneiro deliberou pela **anulação da habilitação da empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA no item 01**, mantendo-se inalterado o resultado do item 02. Ficou deliberado, ainda, convocar a referida empresa para que apresentasse, no prazo previsto no edital a documentação. Uma vez que a recorrente comprovou total atendimento integral das especificações do **Item 01 – 23151: Fone de Ouvido Headset, conector USB, com microfone embutido, com cancelamento de ruído**, referente à proposta apresentada no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. A empresa apresentou, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida no edital, bem como comprovação do atendimento às especificações técnicas, restando **habilitada para o Item 01**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.
Pratinha, 11 de agosto de 2025.

JOELANE NOVAIS SANTOS
Agente de Contratação

RENATA CRISTINA DE CARVALHO
Comissão de Licitação

SABRINA MIRANDA REIS
Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:73A70597

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA – MG. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. AVISO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG. Concorrência Eletrônica Nº 007/2025. Aviso de Licitação. Processo licitatório nº 108/2025, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de reforma e melhorias na praça da matriz, localizada no centro do município de pratinha/mg. Que será realizado no dia 28/08 às 09:00 (nove horas) pelo site w.w.w.licitanet.com. br. maiores informações no Setor de licitações da prefeitura municipal de Pratinha localizada à rua Pedro Paulo

Santos, nº 45, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:FAA0BEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA – MG. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025. AVISO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG. Concorrência Eletrônica Nº 008/2025**.** Aviso de Licitação. Processo licitatório nº 109/2025, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica para contratação de empresa engenharia civil (construtora), para construção arquibancadas em concreto armado para campo de futebol no "Estádio Municipal Pedro Borges Laercio". Que será realizado no dia 29/08 às 09:00 (nove horas) pelo site w.w.w.licitanet.com. br. maiores informações no Setor de licitações da prefeitura municipal de Pratinha localizada à rua Pedro Paulo Santos, nº 45, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:521F8CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA – MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025. AVISO DE SUSPENSÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025

Prefeitura Municipal de Pratinha – MG. Pregão Eletrônico Nº 031/2025. Aviso de Suspensão. Processo Licitatório Nº 103/2025, torna público a suspensão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de prestação de serviços de psicólogo em atendimento ao departamento de educação do município de Pratinha/MG para adequação da modalidade de licitação e adequação ao edital, O termo de suspensão pode ser obtido pelo site w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à rua Pedro Paulo Santos, nº 45, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034)2120.0601.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:B2073B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA – MG TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 104/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA – MG
TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 104/2025 – Dispensa de Licitação nº 046/2025
O Município de Pratinha-MG, por meio de seu Prefeito, **revoga** integralmente a ratificação e **cancela**, para todos os fins, a **publicação anteriormente realizada** referente à contratação cujo objeto: a **aquisição de fones de ouvido tipo headset e webcam para diversos departamentos da Prefeitura Municipal**, contratada junto à empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 38.343.404/0001-50), no valor global de R$ 7.059,00 (sete mil e cinquenta e nove reais).

Fica a contratação **tornada sem efeito**, bem como a publicação anteriormente divulgada, não produzindo qualquer efeito jurídico.
Pratinha-MG, 11 de agosto de 2025.

WELLINGTON JOSÉ CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:B4138D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 152/2025, PROCESSO 245/2025 ART. 75 § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022;

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA, secretário municipal de transporte em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o **ART. 75, § 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 C/C ART. 8º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2022, RATIFICO E AUTORIZO,** contratação do licitante **RETIMAC RETÍFICA MARTINHO CAMPOS LTDA =ME=** no valor de **R$ 3.873,21 (Tres Mil e Oitocentos e Setenta e Tres Reais e Vinte e Um Centavos)** , devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8D042AD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 161/2025, PROCESSO: 257/2025 (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA, Solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA** no valor de **R$ 7.192,06 (Sete Mil e Cento e Noventa e Dois Reais e Seis Centavos)** via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 11 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:7E518E57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 162/2025,PROCESSO: 259/2025, (ART. 75, INCISO IV ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

RENATO AUGUSTO MENDES, solicitante da demanda em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 75, inciso IV alínea "a" da lei 14.133/2021, **AUTORIZO, e, RATIFICO**, a contratação do licitante **MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LIMITADA** no valor de **R$ 768,81 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos)** via Dispensa de licitação devendo o setor de compras proceder a emissão da ordem de serviço, bem como também devendo

o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 11 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:56E38D19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a partir do dia 11/08/2025, o processo licitatório nº 258/2025 – Inexigibilidade 37/2025, Credenciamento 22/2025. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Para mais informações (37) 99957-5102.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:526189B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 174/2025 – Concorrência: 05/2025. Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato do primeiro Termo aditivo do processo licitatório cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para modernização do Estádio João Crisóstomo de Araújo, localizado na Rua Manoel Caeiro, nº 189, bairro Centro, conforme contrato de repasse nº 944081/2023 que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Quartel Geral, objetivando a execução de ações relativas ao esporte , o mencionado para a execução de irrigação por aspersores subterrâneo. Empresa: Hidro Terra Soluções Agrícolas Ltda. Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025. Informações (37) 999575102 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 01/08/2025

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FC1582C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2025 – DISPENSA DE Nº 148/2025;

Contratante: Município de Quartel Geral-MG. Contratado: **GOLINO ENGENHARIA LTDA** – Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO A PRAÇA SÃO VICENTE 22B, BAIRRO: JOSÉ CAETANO DE FARIA, ONDE FICA SITUADO A CAMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL . Vigência: 06/08/2025 a 05/08/2026.** valor do Contrato: R$ **24.471,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais)** global.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5F38BE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 44/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO 54/2022

DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO 54/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 44/2022,que entre si celebram aPREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ILIDIA LUZIA DE JESUS. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula segunda" – Da vigência", passando este a viger até 02/08/2026 e a correção dos valores do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado últimos trinta e seis meses no importe de 13,037130% sobre o valor originalmente contratado, passando ao valor global de R$13.564,44(treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura:01/08/2025.

Queluzito, 11 de agosto de 2025.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Coord. de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:18008882

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 45/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO 54/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 45/2022, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e EDSON PEIXOTO DA SILVA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula segunda" – Da vigência", passando este a viger até 02/08/2026 e a correção dos valores do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado últimos trinta e seis meses no importe de 13,037130% sobre o valor originalmente contratado, passando ao valor global de R$13.564,44 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura: 01/08/2025.

Queluzito, 11 de agosto de 2025.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Coord. de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E66CE6EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2022,que entre si celebram aPREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e CENTRO AUTOMOTIVO JUQUITA PENUS LTDA-EPP. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula segunda" – Da vigência", passando este a viger até 04/08/2026 e a correção dos valores do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado últimos trinta e seis meses no importe de 13,037130% sobre o valor originalmente contratado, passando ao valor global de R$ 616.107,76 (seiscentos e dezesseis mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos), conforme anexo I. Data da assinatura:04/08/2025.

Queluzito, 11 de agosto de 2025.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Coord. de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:7E5FB2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2022,que entre si celebram aPREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JMT PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula segunda" – Da vigência", passando este a viger até 04/08/2026 e a correção dos valores do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado últimos trinta e seis meses no importe de 13,037130% sobre o valor originalmente contratado, passando ao valor global de R$ 812.683,20 (oitocentos e doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme anexo I. Data da assinatura:04/08/2025.

Queluzito, 11 de agosto de 2025.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Coord. de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:07177DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2022,que entre si celebram aPREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e AUTO MECÂNICA E GUINCHO BRAVOS BITENCOURT LTDA - ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula segunda" – Da vigência", passando este a viger até 04/08/2026 e a correção dos valores do contrato supracitado mediante aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - acumulado últimos trinta e seis meses no importe de 13,037130% sobre o valor originalmente contratado, passando ao valor global de R$ 239.077,00 (duzentos e trinta e nove mil e setenta e sete reais), conforme anexo I. Data da assinatura:04/08/2025.

Queluzito, 11 de agosto de 2025.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Coord. de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:572559B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 64/2025. INEXIGILIDADE: Nº 10/2025

OBJETO – Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnico-Especializados de Advocacia e Consultoria Jurídica para execução de um conjunto de serviços de natureza singular no desenvolvimento das ações judiciais em segunda instância e tramitação nos tribunais superiores, Tribunal de Contas do Estado e da União (TCE/TCU), visando obtenção de medidas de antecipação de tutela, cautelares e suspensão de liminares em defesa da economia pública, da ordem administrativa em geral e do interesse público, para defesa dos supremos interesses do Município de Queluzito (MG) em processos do contencioso judicial, inclusive precatórios judiciários, de modo a resguardar as receitas tributárias do município, bem como possibilitar o recebimento de créditos devidos pela União e Estado ao Município de Queluzito através de medidas judiciais que exigem técnica e notória especialização no campo do Direito Público em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Queluzito – MG.

FUNDAMENTO: Art. 37 da CF/88, Art. 74, Inciso III, "alínea e", combinado com o art. 72 da Lei 14.133/2021.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a informação e a Justificativa da Comissão de Contratação e o Parecer Jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo conforme tabela abaixo:

ITEM	PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	**MAURO BOMFIM - SOCIEDADE DE ADVOGADOS** **CNPJ: 05.908.905/0001-88** Endereço: Rua Matias Cardoso, nº 63 – Sala 503 – Bairro Santo Agostinho CEP: 30.170-914 – Belo Horizonte - MG	R$ 8.000,00	R$ 96.000,00

Queluzito, 05 de agosto de 2025.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:FD003DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentado pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação Nº 146/2025, através do Processo Administrativo nº 226/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L, Placa: QQO-8532 RENAVAM: 01182547548 pertencente a Frota Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Recreio/MG
Para contratação da empresa CASTRO & CASTRO MECANICA LTDA inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.145.249/0001-20, para o exercício de 2025.
Publique-se.

Recreio/MG, 11 de agosto de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane da Silveira Rezende
Código Identificador:BDF3A737

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 87, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Auxiliar de Saúde Bucal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R ET A:
Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Auxiliar de Saúde Bucal, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de agosto de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:92CBC193

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação deste serviço essencial à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público de Auxiliar de Saúde Bucal para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 18 de agosto de 2025, de 10h00 as 11h00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de agosto de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:751C7738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (BISCOITOS) DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa: MARILZA GOMES SILVA 50629875634 CNPJ: 34.524.325/0001-95

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:5FE1A1BB

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados/MG, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2025, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2025. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FROTA DO MUNICÍPIO, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTESS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Empresa: CARLOS ISMAEL FERREIRA BARROS 12044974606, CNPJ: 30.317.560/0001-35

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:29B70D56

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo referente à DISPENSA Nº 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAMINHÃO PIPA, A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 L POR VIAGEM, COM CONDUTOR E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS AÇÕES DA DEFESA CIVIL, CONFORME DECRETO NE N° 425 DE 09 DE MAIO DE 2025, PORTARIA N° 1.695 DE 25 DE MAIO DE 2025, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
Contratado: DA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 45.206.226/0001-81, Valor estimado: R$ 47.700,00.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:518243BA

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo referente à DISPENSA Nº 003/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAMINHÃO PIPA, A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 L POR VIAGEM, COM CONDUTOR E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS AÇÕES DA DEFESA CIVIL, CONFORME DECRETO NE N° 425 DE 09 DE MAIO DE 2025, PORTARIA N° 1.695 DE 25 DE MAIO DE 2025, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
Contratado: AUTO POSTO AGUIAR LTDA, CNPJ: 04.953.263/0001-76, Valor estimado: R$ 31.675,60.

RICARDO DA SILVA PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:BF9B4B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº8749/2025

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

AUTOS: 8749/2025

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 240/2025 DE 08/08/2025
Processo instaurado dia 11/08/2025

Comissão processante:

Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Luzinete Ferreira Rodrigues e
Valéria Januário.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:0799555A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SRH Nº 1793/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **TATIANE DANIELE VIVEIROS DOS SANTOS ALVES**, no cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, no período de 07/08/2025 a 05/09/2025, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Prefeito de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:753A6AAF

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 128/2025 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 128/2025
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1296ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2025

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
SHF2E72	07/08/2025	10/03/2024	RJ-4017/2024	R100085307	INDEFERIDO
LUC3C25	07/08/2025	19/07/2024	RJ-4018/2024	R100121291	INDEFERIDO
PVL4G62	07/08/2025	19/07/2024	RJ-4019/2024	R100121173	INDEFERIDO
QMX7E35	07/08/2025	21/07/2024	RJ-4020/2024	R100121706	INDEFERIDO
SIN9B24	07/08/2025	24/07/2024	RJ-4021/2024	R100122788	INDEFERIDO
RCU1C63	07/08/2025	29/09/2024	RJ-4022/2024	AG08824703	INDEFERIDO
RCU1C63	07/08/2025	29/09/2024	RJ-4023/2024	AG08824705	INDEFERIDO
HAL8869	07/08/2025	30/07/2024	RJ-4024/2024	R100124533	INDEFERIDO
HAL8869	07/08/2025	31/07/2024	RJ-4025/2024	R100124849	INDEFERIDO
HAL8869	07/08/2025	29/07/2024	RJ-4026/2024	R100124310	INDEFERIDO
OWT9B98	07/08/2025	12/03/2024	RJ-4027/2024	R100086101	INDEFERIDO
HBG2H59	07/08/2025	22/07/2024	RJ-4028/2024	R100122306	INDEFERIDO
QXE3413	07/08/2025	25/07/2024	RJ-4029/2024	R100122966	INDEFERIDO
QPM7740	07/08/2025	14/08/2024	RJ-4030/2024	R100128834	INDEFERIDO
OXK6294	07/08/2025	27/07/2024	RJ-4031/2024	R100123433	INDEFERIDO
PVL6470	07/08/2025	30/06/2024	RJ-4032/2024	R100116690	INDEFERIDO

Total de registros listados: 16

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 11 de agosto de 2025

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:8DD6D2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 123/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO N° 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2024
PROCESSO Nº. 186/2024

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, ABRANGENDO OS SEGUINTES ITENS:

DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS FACIAIS, FORNECIMENTO DO SOFTWARE GERENCIADOR DOS DISPOSITIVOS FACIAIS (DESKTOP OU NUVEM), HOSPEDAGEM EM DATA CENTER VIRTUAL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO. ALÉM DISSO, ESTÃO INCLUSOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA OS PONTOS LÓGICOS E ELÉTRICOS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 186 /2025

LEIA-SE:

CONTRATO N° 123 /2025
Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato principal como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento.

Ribeirão das Neves, em 11 de Agosto de 2025.

VERÔNICA TRINDADE GUIMARÃES ALVES DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiele Cristina Ferreira de Souza
Código Identificador:5484B145

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
33ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2024- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
243º	VISITADOR	Sheila Benvinda Alves	14/08/2025	09:00
244º		Carina Moura de Oliveira		
245º		Adeilton Lopes de Oliveira		
246º		Tatiane Silva Costa Parreiras		10:00
247º		Glaycimar Ferreira		
248º		Daniele Araújo dos Reis		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2024 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B8984F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos N° 029/2023 no Processo Nº 198/2022.***Partes:*** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a empresa **LIG&LOKA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI** (contratada).**Objeto do aditivo:** acréscimo no percentual de 13,33% do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor total do contratado para R$ 775.305,24 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos). Data da assinatura do aditivo: 24 de julho de 2025.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:94205257

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

Inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso
CONTRATO Nº 043/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
PROCESSO Nº 065/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, serviços de tapa buraco, pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagens, contenções, serviços complementares e dragagem de rios e córregos, no município de Ribeirão das Neves - MG.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no Parágrafo II do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/21, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte dotação orçamentária e fonte de recurso da Secretaria Municipal de Obras**:

• 09.002.15.451.102.2193 – 3.3.90.39 – **Despesa 507** – Fonte: 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de impostos;

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 08 de agosto de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:37162891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária CONTRATO 111/2025 -PROCESSO 35/2025 CELEBRADO COM A EMPRESA FREITAS E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, por seu titular **MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUZA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do Contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes no, Contrato e aditivo (s) posterior (es)

FICHA 1245 - MANUT. DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS - 11.001.04.122.0101.2728.3.3.90.35.00 / 1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 11 de agosto de 2025.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:87C06FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5325/2025/CPD

PORTARIA Nº 5325/2025/CPD

Prorroga o prazo de conclusão dos Procedimentos Administrativos em andamento para apuração de possíveis infrações administrativas por servidores públicos municipais.

O Presidente da Comissão Permanente Disciplinar - CPD, **Patrícia de Fátima Teixeira Santos**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 5270/2025,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2025, os Procedimentos Administrativos abaixo descriminados, em razão da complexidade e do cumprimento de diligências solicitadas:
Procedimento Administrativo nº 01/2025;
Procedimento Administrativo nº 02/2025;
Procedimento Administrativo nº 03/2025;
Procedimento Administrativo nº 04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de agosto de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS
Presidente da CPD

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:29CD2AA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5326/2025/CPD

PORTARIA Nº 5326/2025/CPD

Instaura Procedimento Administrativo para apuração de possíveis infrações administrativas por servidor público municipal.

A Presidente da Comissão Permanente Disciplinar - CPD, **Patrícia de Fátima Teixeira Santos**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 5270/2025,

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo para apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por servidor público municipal:
Procedimento Administrativo nº 05/2025: Investigação em razão de informação recebida pela Secretaria Municipal de Assistência Social para investigação acerca de atuação desidiosa da servidora **E. C. da A.**, infringindo o art. 109, I, IX, e XI, e art. 110, V e XII, da Lei Complementar nº 11 de 11/04/2008.

Art. 2º. A CPD será assistida por 01 (um) Consultor Jurídico.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado enquanto se fizer necessário, mediante justificativa, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de agosto de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS
Presidente da CPD

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:16B20075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA
APOSENTADORIA INCAPACIDADE

PORTARIA N.º 011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A SERVIDORA RESELANE LOURENÇO DA SILVA

A PRESIDENTE DIRETORA DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;
RESOLVE: Art. 1° Conceder a servidora ROSELANE LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, de acordo com o Art. 40, § 1°, I, da CF/88 c/c EC/ 70/2012, no valor de RS 1.212.00 (Mil duzentos e doze reais), a partir de 01/09/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir de 08/12/2022.

Rosário da Limeira – MG, 08 de Dezembro de 2022.

ROSI APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Camila Ribeiro Vital
Código Identificador:6441874C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

Processo nº: 092/2025
Pregão Eletrônico:029/2025
Ata de Registro de Preços nº:065 /2025

PromitenteFornecedora: SUPERMERCADO VP BCOC LTDA, CNPJ/MF n° 01.971.799/0001-26.

Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preços para eventual e futura aquisição degêneros alimentícios não perecíveis destinados ao preparo da Alimentação Escolar para osalunos da Rede Municipal de Ensino, bem como para o atendimento do Programa de SegurançaAlimentar da unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Valor: O valor estimado desta ata é de R$8.465,60 (oito mil e quatrocentos e sessenta ecinco reais e sessenta centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estarácaracterizado mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026.

Data assinatura: 08 de agosto de 2025.

Santa Bárbara, 11 de agosto de 2025.

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Educação de Educação

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:2AFD6318

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 104/2025

Processo n.º 126/2025
Inexigibilidade n° 028/2025
Contrato n.º104/2025

Contratada: BRUNA LIPIANI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 48.054.446/0001-25.

Objeto: Contratação de apresentação artística musical do sertanejo de reconhecimento regional, nodia 31 de agosto de 2025, (domingo) por ocasião da realização do evento "20a FESTA DOTRABALHADOR RURAL" de Santa Bárbara que se fará realizar no Distrito denominado Sumidouro, Santa Bárbara/MG.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para todos os fins legais.

Vigência: 08/08/2025 a 30/09/2025

Santa Bárbara, 11 de agosto de 2025.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:4B990A3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025

Processo: 118/2025.
PregãoEletrônico: 045/2025.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de OMBRELONES E CONJUNTOS DE MESA COM 4 CADEIRAS DOBRÁVEIS DE MADEIRA, para atendimento à Feira da Estação do município de Santa Bárbara/MG, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Fornecedor: MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA. - CPF/CNPJ: 11.857.762/0001-25				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 1 - cód. Int. 39871 - LOCAÇÃO DE 40 OMBRELONES E 60 CONJUNTOS DE MESA COM 4 CADEIRAS DOBRÁVEIS EM MADEIRA	10,00	SERVICOS	R$ 7.550,00	R$75.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 75.500,00(setenta e cinco mil e quinhentos reais)				

TOTAL DO PROCESSO:R$ 75.500,00(setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Santa Bárbara, 11 de agosto de 2025.

AMANDA DOS ANJOS URSULO,
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:DA774B99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2025

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 044/2025, Processo n.º 117/2025, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 08/08/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS para atendimento à Feira da Estação do município de Santa Bárbara/MG, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Fornecedor: Moisés Lonas Ltda. - CPF/CNPJ: 02.716.121/0001-60				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Lote 1 - cód. Int. 39755 - 27 TENDAS TAM 3X3 + 2 TENDAS TAM 10X10: Locação, montagem e desmontagem de tendas para Feira da Estação no município de Santa Bárbara/MG, conforme as especificações do objeto, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência.	10,00	SERVICOS	R$ 8.900,00	R$89.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 89.000,00(oitenta e nove mil reais)				

TOTAL DO PROCESSO:R$ 89.000,00(oitenta e nove mil reais).

Santa Bárbara, 11 de agosto de 2025.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4354DDF6

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO N.° 266 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Nº 266

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO - Pelo presente instrumento, ficam CONVOCADO(AS) para comparecerem junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - MG, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir da data desta publicação, conforme edital N.° 02/2025, o(as) candidato(as) relacionados no Anexo I deste Extrato, para manifestarem interesse pela vaga ao qual foi aprovado e classificado**.**Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

Santa Bárbara, 11 de agosto de 2025.

AMANDA LUÍZA ARAÚJO CASITA
Secretária Municipal Adjunta de Administração Pública.

ANEXO I DO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Nº 266

CANDIDATO	**Nº PROCESSO SELETIVO**	**CARGO**
ADIMILSON GERALDO NONATO PESSOA	02/2025	MOTORISTA - PNP
AMANDA DOS REIS COTA	02/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA
ALEXSANDRA FERREIRA COTA	02/2025	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SERIES INICIAIS
RINA LÓRIS CRUZ CAMILO	02/2025	TÉCNICO ENFERMAGEM

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:8CF54351

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO N.° 267 PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Nº 267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO - Pelo presente instrumento, fica CONVOCADO para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, conforme edital N.° 03/2025,o candidato relacionado no Anexo I deste Extrato, para manifestar interesse pela vaga ao qual foi aprovado e classificado**.**Salientamos que o prazo

estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

Santa Bárbara, 11 de agosto de 2025.

AMANDA LUÍZA ARAÚJO CASITA
Secretária MunicipalAdjuntade Administração Pública.

ANEXO I DO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO Nº 267

CANDIDATO	Nº PROCESSO SELETIVO	CARGO
TATIANY ARCANJO DE MORAIS COTA	03/2025	ESTÁGIO NÃO REMUNERADO / OBRIGATÓRIO- FARMÁCIA

Publicado por:
Giovane Gustavo Felício
Código Identificador:BCC307EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2025

Designa servidora para o desempenho de Função Gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais , considerando a Lei Municipal n.º 1967/2020, que institui gratificação pelo exercício de atribuições junto ao serviço municipal de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, disciplinado na Lei Municipal n.º 1942/2020 e na Portaria n.º 055/1999 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora abaixo discriminada, para o desempenho de Função Gratificada junto à Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao valor de R$ 663,15 (Seiscentos e sessenta e três reais e quineze centavos), concedido a servidor efetivo especialmente designado e exclusivamente empenhado nas atividades do serviço municipal de Tratamento Fora do Domicílio, nos termos da Lei Municipal n.º 1967/2020:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
12679	FERNANDA CAROLINA SILVA FERREIRA DO CARMO	ESCRITURÁRIA

Art. 2º.A servidora designada cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara 08 de Agosto de 2025

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Joelma A. M. Nascimento
Código Identificador:4C34056D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2025

Autoriza o cumprimento de horário diferenciado por servidor, e dá outras providências.

A Secretária Municipal, Wanessa de Lana Alves Rezende, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 98, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Decreto Municipal 6180/2025 e a Portaria 014/2025 da Secretaria Municipal de Saúde preveem horário diferenciado para os servidores estudantes que necessitam de transporte, ou que residam em distritos municipais ou cidades vizinhas com horários específicos de transporte;
Considerando que em casos excepcionais e justificados o servidor (a) poderá cumprir jornada de trabalho em horário especial; e
Considerando que foram observados o interesse e a conveniência do serviço público; RESOLVE:
Art.1º. Autorizar a servidora abaixo, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde a cumprir sua jornada de trabalho em horário diferenciado, à partir de 05/08/2025, nos dias de segundas e terças feiras.

Mat.	Servidor	Horário	Justificativa	Validade l
12243	Ana Gabriely Soares	07:00-16:00 h	Estudante	31/12/2025

Art.2º. Autorizar a servidora abaixo, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde a cumprir sua jornada de trabalho em horário diferenciado.

Mat.	Servidor	Horário	Justificativa	Validade l
12828	Taísa Mara Sales de Paula	07:00-16:00 h	Moradora Cidade vizinha	31/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de agosto de 2025.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Joelma A. M. Nascimento
Código Identificador:9FA7F01D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DIVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG E PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 03.091.412/0001-72.
OBJETO: reconhece o débito no valor de R$ 8.407,05 (oito mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos), concernente a dívida que possui com a empresa PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 03.091.412/0001-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, inciso XII e art. 4º do Decreto Municipal nº 003/2025 c/c art. 149 da Lei Federal nº 14.133/21.

Santana da Vargem, 06 de agosto de 2025.

CARLOS CÉSAR RIBEIRO –
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:7D7E83DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 53/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 12/2025, Processo nº 53/2025, cujo objeto é pregão eletrônico para registro de preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, sendo vencedores os licitantes:
- A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 36.489.366/0001-13
- HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 16.847.666/0001-10
- JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA CNPJ: 35.345.061/0001-75

- UMICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 54.491.422/0001-36

Santana da Vargem, 11 de agosto de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:360CB444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 23/2025
Processo Licitatório nº: 80/2025
Objeto: Pregão eletrônico para contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de solução corporativa de telefonia fixa, ou com portabilidade do tipo VoIP PABX virtual, sem gravação em nuvem, em atendimento à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG.

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado apresentado através de representante legal da empresa **A MAIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 36.900.175/0001-00, estabelecida na Travessa Edson de Melo, nº 30 – Centro, Ubá/MG, com endereço eletrônico: contato@maisvoice.com.br

1. Da admissibilidade do pedido
A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, jaz na Lei de Licitações nº 14.133/2021, art. 164, conforme excertos seguintes:
Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
Em semelhantes termos, consigna os itens 9.1 e 9.2 do instrumento convocatório ora impugnado que:
9.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidos, exclusivamente, através de formulário específico no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);
9.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;
Por outro lado, as peças recursais lato sensu, nestas abrangidas a impugnação, ao serem interpostas, devem respeitar os requisitos formais.
A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1. Tempestividade
A data de abertura da sessão pública do certame foi marcada para ocorrer em 13/08/2025, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1483 de 28/07/2025 e no Diário Oficial do Municípios Mineiros, Edição nº 4073 do dia 29/07/2025. Assim, conforme a condição de lastro temporal, estabelecida na Lei 14.133/2021, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido via sistema, conforme exigência do instrumento convocatório em 08/08/2025 e, apreciado na presente data.

1.2 Legitimidade
Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação da Lei 14.133/2021.

1.3 Forma
1.3.1. O pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante **A MAIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, em forma de arrazoado com identificação dos pontos a serem atacados e com fundamentação para o pedido de impugnação.
1.3.2. Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de Edital, apresentado passa-se à análise do mérito da solicitação requerida.

2. Das alegações da Peticionante
2.1. A impetrante apresentou pedido de impugnação do Edital, solicitando, em síntese, que:
"... 1. **A supressão da exigência de apresentação do número de AS** como requisito no edital, por ser restritiva, não estar prevista em lei e não se relacionar com o objeto licitado.
2. A republicação do edital com a alteração solicitada, reabrindo-se o prazo para apresentação das propostas, nos termos do **art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**. "

3. Da análise do pedido
3.1. " O edital exige, como condição de participação/habilitação, a "Apresentação do número do seu AS (Autonomous Systems), que será consultado no site https://registro.br/".
É importante ressaltar que a exigência acima descrita encontra-se na cláusula 8.8.2. na assinatura do respectivo contrato e não se fazia condição de habilitação durante o julgamento do certame. Contudo tendo em vista a fomentação da competitividade o item 8.8.2.2. será suprimido.
4. Conclusão
4.1 Diante do exposto, recebo e conheço a impugnação interposta pela empresa **A MAIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, e decido pela procedência dos pedidos formulados. As devidas alterações no edital serão realizadas, a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2025 será remarcada e a nova data e horários serão devidamente publicados.
Nada mais havendo a informar, publique-se resposta no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial do Município de Santana da Vargem, para conhecimento dos interessados.

Santana da Vargem, 11 de agosto de 2025.

CRISTIANE DE JESUS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:A6F23EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO I - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 80/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **23/2025** – Processo Licitatório nº **80/2025**. Objeto: **Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de solução corporativa de telefonia fixa, ou com portabilidade do tipo VoIP PABX virtual, sem gravação em nuvem, em atendimento à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por lote. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **ONDE LIA-SE:** ~~30/07/2025~~ **LEIA-SE: 13/08/2025** a partir das 08h00min com término no dia **ONDE LIA-SE:** ~~13/08/2025~~ **LEIA-SE: 27/08/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **ONDE LIA-SE:** ~~13/08/2025~~ **LEIA-SE: 27/08/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Bruna Tiso Pereira
Código Identificador:EAF3CFE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASADA DISPENSA 21/2025 PROCESSO 78/2025. O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 65 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, SENHORA ALINE NOVAES PIRES, TORNA PÚBLICO NO SITE, DISPENSA, PUBLICADA 05/08/2025, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, CÓDIGO IDENTIFICADOR BC0C8FCE, EDIÇÃO 4078. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DAS PLACAS SOLARES, PROPOSTA FOI RECEBIDA, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, ATRAVÉS DO E-MAIL DO SETOR DE LICITAÇÕES. ELIOS SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA, FOI DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR A SUA PROPOSTA DE PREÇOS E AS DECLARAÇÕES DOS ANEXOS I E II E PROENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA POR APRESENTAR PROPOSTA ACIMA DO PREÇO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO. PORTANTO, A INTENÇÃO DE DISPENSA FOI FRACASSADA.

SANTANA DE CATAGUASES, 11 DE AGOSTO DE 2025.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2442E473

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASADA DISPENSA 20/2025 PROCESSO 74/2025. O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 25 DE 01 DE ABRIL DE 2024, SENHORA ALINE NOVAES PIRES, TORNA PÚBLICO NO SITE, DISPENSA, PUBLICADA 01/08/2025, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, CÓDIGO IDENTIFICADOR 7709F1DO, EDIÇÃO 4076. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL, LOCALIZADA À AVENIDA NELSON SOARES DUTRA, EMPRESAS COALIZÃO ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.374.146/0001-35 E CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.893.285/0001-25 FORAM DESCLASSIFICADAS POR ESTAREM ACIMA DO VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA LUIS GUILHERME FARIA MARQUES LTDA, FOI INABILITADA POR APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA A MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS E POR NÃO APRESENTAR CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DA EMPRESA. DECLARA-SE O PROCEDIMENTO EM EPIGRAFE FRACASSADO.

SANTANA DE CATAGUASES, 11 DE AGOSTO DE 2025.

ALINE NOVAES PIRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:D1209310

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA ROSANA DE CASTRO.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa **ROSANA DE CASTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.417.262/0001-95, localizada na Rua Maria da Conceição Reis Melo, 28, bairro Nossa Senhora Aparecida, Santana de Cataguases-MG, CEP 36.795-000, neste ato representado pela mesma, resolvem entre si, o **QUARTO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 102/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022, com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

As partes acima qualificadas, com base no Contrato nº 102/2022, firmado em 08 de agosto de 2022, e considerando a necessidade de prorrogação da vigência contratual e reajuste da inflação, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, solicitação encaminhada através do memorando SME 272/2025, assinado pela senhora Juliana Milani Araújo, Secretaria de Educação, se justifica tendo em vista a continuidade dos serviços prestados á sociedade Santanense, com intuito de contribuir para o desenvolvimento e educação das crianças que fazem parte da oficina, durante o exercício de 2025. A solicitação é amparada pela lei federal 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação dos serviços, mediante **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA,** contratação de profissional contador de histórias para execução do serviço de contração de histórias para crianças da educação infantil (pré-escola) e ensino fundamental I e II (1º ao 9º ano) da Escola Municipal Dr. João Batista de Resende**,** fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2025 a 08/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do aditivo ao contrato nº 102/2025, fica autorizada o reequilíbrio financeiro no índice do IPCA índice dos últimos doze meses 5,35%, dos serviços a serem prestados, R$ 1.265,88 (mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) mensais, R$ 15.190,56 (quinze mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos), anuais.
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 11 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

ROSANA DE CASTRO
CNPJ: 42.417.262/0001-95
Contratada

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA_____

ASSINATURA_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:119CFB29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS SANTANA DOS MONTES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
ATO QUE Autoriza a Contratação DIRETA
Processo Licitatório nº 091/2025.
Modalidade – Dispensa nº 019/2025
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO – CTM, EM TODO O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, ESTIMANDO APROXIMADA DE 1.500 IMÓVEIS, COM BASE NOS ÚLTIMOS LEVANTAMENTOS: A) IMÓVEIS COM EDIFICAÇÃO: 964).

EMPRESA: INSTITUTO GESTÃO E RESULTADO, inscrito no CNPJ n° 26.355.852/0001-95, com sede Rua Araguari, 1705, Sala 702, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.190-118 Neste ato representado por Felipe José Gonçalves Percegoni Vidal, CPF: 013.365.016-26.

VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.
FUNDAMENTO: Inciso XV, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso XV do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Santana dos Montes – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 086/2023.
Município de Santana dos Montes, 11 de Agosto de 2025.

ALOISO VIANA DA SILVA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. ALOISO VIANA DA SILVA TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025, COM FULCRO NA LEI 14133/2021, OBJETO **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS INTERESSADOS NA PROMOÇÃO CULTURAL, DE ARTESANATO E ARTÍSTICAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA LOCAL E FOMENTAR O TURISMO CULTURAL E ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO NA EXECUÇÃO E FOMENTAÇÃO DE FESTIVIDADES CULTURAIS QUE SÃO PROJETOS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, COMO O PROGRAMA INVERNO EM MINAS GERAIS 2025 QUE REUNE EXPERIENCIAS TURISTICAS E CULTURAIS, COMO: GASTRONOMIAS,GRUPOS CULTURAIS,MUSICA POPILAR E ARTESANATO**, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS A PARTIR DO DIA 12/08/2025 ÁS 08:00 ATÉ 31/12/2025 ÁS 14:00, EDITAIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO IDENTIFICADO https://www.santanadosmontes.mg.gov.br/pagina/10218/Licita%C3%A7%C3%B5es%202019%20a%202024

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. ALOISO VIANA DA SILVA TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025, COM FULCRO NA LEI 14133/2021, OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS PEDAGÓGICAS PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES-MG**, ABERTURA DIA 26/08/2025 ÁS 08:00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO IDENTIFICADO https://santanadosmontes.licitapp.com.br//

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. ALOISO VIANA DA SILVA TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025, COM FULCRO NA LEI 14133/2021, OBJETO **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 10088/2025**, ABERTURA DIA 25/08/2025 ÁS 08:00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO IDENTIFICADO https://santanadosmontes.licitapp.com.br//

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. ALOISO VIANA DA SILVA TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025, COM FULCRO NA LEI 14133/2021, OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ABERTURA DIA 25/08/2025 ÁS 13:00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO IDENTIFICADO https://santanadosmontes.licitapp.com.br//

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:7DFE2D4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 044/2025 - Edital nº 021/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2025 – Registro de Preços nº 018/2025. Torna público o extrato de contratos celebrados com os seguintes contratados: ALFALAGOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, N M LICITAÇÕES LTDA e M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para a aquisição a medida das necessidades de suplementos alimentares e fraldas, objetivando o suprimento do Departamento Municipal de Saúde, de natureza COMUM conforme condições, valores e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Anexo III-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Fundamento legal: Art. 94, Inciso I e Art. 176, Inciso III, §único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Data: 25.07.2025.

MARIA INÊS DE LIMA E SILVA-
Chefe do Departamento Municipal de Saúde –

EDVAN LOPES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:CE3F06B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 031/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025

DATA DA ABERTURA: 26 de agosto de 2025, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para alimentação escolar gerida pela Secretaria Municipal de Educação no município de Santa Vitória, MG, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos. ITENS EXCLUSIVOS PARA MPE'S E ITENS PARA A AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA. MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8522 – e-mail: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: das 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br. Município de Santa Vitória/MG, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

LUIZA MARIA DE LIMA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:A6513D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório Nº 063/2025. Adesão Nº 002/2025. O Município de Santo Antonio do Aventureiro torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços Nº 013/2024, decorrente do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico Nº 012/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES E ÉTICOS/REFERÊNCIA DE "A a Z", conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão em referência. Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.657/0001-83. Valor: R$ 400.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro. 11/08/2025.

JÚLIA MARA SILVA COSTA –
Agente de Contratação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:680CD83E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0022/2025

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades da Secretaria Municipal deCultura, Turismo e Patrimônio Histórico, o resultado do Processo nº0057/2025, Inexigibilidade de Licitação nº0022/2025, na forma que segue:

Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MG
Contratado: TEATRO E CIA CONDELON LTDA
CNPJ:15.026.951/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DA "CIA CONDELON" PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "BOLIM-BOLACHA", PARA APRESENTAÇÃO NO "XX ITA ARTE", NA DATA DE 05 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 08:00 HORAS DA MANHÃ E ÀS 13:00 HORAS DA TARDE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TU

Fundamento legal: Art. 74, incisoIIda Lei nº 14.133/21.
"II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

Recurso Orçamentário:

·23.695.0021.2126 Manutenção das Atividades do FUMDETUR 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 512;
Valor: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Valor	Porcentagem
1.	Cachê Artista	R$ 2.500,00	19.84%
2.	Cachê dos Músicos	R$ 750,00	5.95%
3.	Transporte pessoal e cenário	R$ 2.500,00	19.84%
4.	Impostos	R$ 756,00	6.00%
5.	Hospedagem e alimentação	R$ 1.500,00	11.90%
6.	Infraestrutura	R$ 4.594,00	36.46%
Total: R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)			**100.00%**

Autorização: Prefeito Municipal

Santo Antônio do Itambé/MG,segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

MATEUS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7CF4F174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO 96/2025 – DISPENSA 40/2025

AVISO DE PROCESSO LICITATORIO 96/2025 – DISPENSA 40/2025

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

DO OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de uma uma uma CARRETA BASCULANTE HIDRAULICA CAFEEIRA e uma PÁ HIDRAULICA DIANTEIRA.

TIPO: menor valor unitário ofertado.

PROTOCOLO DE PROPOSTAS (protocolo juntamente com a proposta)
Início: 11/08/2025 – 9 (nove) horas
Protocolo final: até as 10 (dez) horas do dia 15/08/2025, os interessados, poderão protocolar a documentação para análise.
Sessão: 15/08/2025 - 10 (dez) horas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
- No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será considerada inválida.
- Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

EDITAL E DEMAIS INORMAÇÕES:
Site da Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG: https://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais

CONTRATAÇÃO
- Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente, nos moldes da Lei 14133/2021.
- Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
- Todas as questões que não constarem diretamente neste edital, serão resolvidas de acordo com Lei 14.133/2021.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 11 DE AGOSTO DE 2025

EDSON DONIZETE
Agente de Contratação

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:4F5800E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO

O Município de SÃO FRANCISCO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, SÃO FRANCISCO/MG, CEP 39.300-000, por meio de seu Departamento de Licitação, em conformidade com o Processo Licitatório nº 026/2025 e o Edital de Credenciamento nº 001/2025, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará leilão online as 13:00 do dia 09/09/2025, por meio da plataforma eletrônica www.apabrfleiloes.com.br, para alienação dos bens relacionados. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Breno César Oliveira Farias, devidamente matriculado na JUCEMG sob o nº 1126, observando-se as disposições legais vigentes, as normas deste edital e as condições estabelecidas pelo Comitente. Telefone para contato (31) 9 9326-7660/ (31) 3564-1314.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:806D98D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RECLASSIFICAÇÃO ITEM DISPENSA 33/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE RETIFICAÇÃO*. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que foi feita a reclassificação do item TEGRETOL 400MG, da empresa Medic Mais Distribuidora de Medicamentos, devido a não entrega do item, o mesmo foi reclassificado para a empresa RD PHARMA, no valor cotado,* ***Dispensa nº 033/2025, Processo nº 049/2025****, cujo objeto: Aquisição de Medicamentos e insumos via demanda judicial, São Francisco/MG, 11 de agosto de 2.025. Ass:* ***Miguel Paulo Souza Filho*** *– Prefeito Municipal.*

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:C71B0780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (CREDENCIAMENTO Nº002/2025)

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº.013/2025/ Credenciamento nº.001/2025: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: "**CANTOR IGOR SOARES**", através do seu representante legal Igor Soares Rosa, brasileiro, solteiro, cantor, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.353.208 expedida pela PC/MG e do CPF sob o nº 084.949.716.70, domiciliado e residente à Rua Belisário, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação por Credenciamento, através de CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO, de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais através de músicos individuais ou grupos, para atender a programação do calendário de eventos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Gloria durante o ano de 2025. VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Dotação: 02.014.23.695.1301.2.999 – 339036 – **977** – Manutenção do Turismo da Cidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica – 15000000000;

São Francisco do Glória, 11 de agosto de 2025.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:C10CEADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 – CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 – CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº. 023/2025 - Local:São Geraldo/MG - Órgão:MUNICIPIO DE SAO GERALDO - Unidade compradora:02001 - MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - Modalidade da contratação:Inexigibilidade - Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 74, IV - Tipo:Ato que autoriza a Contratação Direta - Modo de disputa:Não se aplica Registro de preço:Não - Fonte orçamentária:Não informada - Data de divulgação no PNCP:11/08/2025 - Situação:Divulgada no PNCP - Id contratação PNCP:18137935000180-1-000060/2025 - Fonte:SH3 Informática Ltda. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar/contratação direta de cooperativas e/ou associações e ou ainda, pessoas físicas (agricultores), entrega parcelada para o período de 12 meses de alimentos destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar além das divisões de esporte, lazer, cultura e turismo, no município de São Geraldo. Informação complementar: Os interessados deverão apresentar a documentação prevista no item 8.4 desta Chamada Pública, acondicionada em envelope lacrado, identificado externamente com o nome do fornecedor e o número da Chamada Pública na sala de licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal sediada a Rua 21 de abril, nº 19, centro, CEP: 36.530-000, São Geraldo - MG. Poderá também através do e-mail: licitacao@saogeraldo.mg.gov.br.

TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:AB4BDE12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA À AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA À AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de São Gonçalo do Rio Preto torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA aos termos da Autorização de Inexigibilidade de Licitação, em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/08/2025, Edição 4082.

ONDE SE LÊ:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 062/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação de show do cantor Wanderson Nunes na programação cultural da Festa dos Padroeiros.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com os documentos e requisitos preconizados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, autorizo na forma prevista no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta epigrafada, por inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:

ADJUDICATÁRIO: ANDRÉ FERNANDES NEVES; CNPJ 20.533.605/0001-55.

VALOR TOTAL: R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato e do extrato decorrente do contrato no Diário Oficial do Município (Lei Municipal nº 467, de 05 de novembro de 2009), nos termos do artigo 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida retornem para a Divisão de Licitações e Contratos para as providências devidas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 062/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação de show do cantor Wanderson Neves na programação cultural da Festa dos Padroeiros.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com os documentos e requisitos preconizados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, autorizo na forma prevista no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta epigrafada, por inexigibilidade de licitação, nos termos descritos abaixo:

ADJUDICATÁRIO: ANDRÉ FERNANDES NEVES; CNPJ 20.533.605/0001-55.

VALOR TOTAL: R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato e do extrato decorrente do contrato no Diário Oficial do Município (Lei Municipal nº 467, de 05 de novembro de 2009), nos termos do artigo 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida retornem para a Divisão de Licitações e Contratos para as providências devidas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0F69C9D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 088/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 088/2025
LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º ABRIL DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico para apresentação de show do cantor Wanderson Neves na programação cultural da Festa dos Padroeiros.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, com sede na Rua das Flores, nº 215, Bairro Centro, na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, MG, CEP 39185.000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.754.151/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito DILSON DE FÁTIMA MOREIRA, portador da Matrícula Funcional de nº 13481.

CONTRATADO: ANDRÉ FERNANDES NEVES 03390459650, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.533.605/0001-55, sediado (a) na Rua Olímpio Dias de Abreu, nº 159, Vila Luiza, Montes Claros, MG,

CEP 39400.463, doravante designado (a) CONTRATADO, neste ato representado (a) por ANDRÉ FERNANDES NEVES, empresário, conforme atos constitutivos da empresa.

VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto deste contrato o valor total de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).

DETALHAMENTO DOS CUSTOS (ART. 94, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021):

Cachê do artista: ..... R$ 3.000,00
Cachê dos músicos ou da banda (quando houver): ..... R$ 950,00
Transporte: ..... R$ 550,00
Hospedagem: ..... R$ 450,00
Alimentação: ..... R$ 820,00
Infraestrutura: ..... R$ 0,00
Logística do evento: ..... R$ 0,00
Demais despesas: ..... R$ 320,00
Valor total: ..... R$ 6.090,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 112113.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas Cívicas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA TERMO DE CONTRATO: 11 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, contado da data de sua assinatura, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 11 de agosto de 2025.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 056/2025

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:CA739D06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. Processo nº 10436/2025, Registro de preço, modalidade Pregão nº 052/2025, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: GLOBAL / LOTE. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de eventuais serviços de fornecimento, transporte e instalação de até 5.000 m² de geomembrana de pead com espessura de 2 mm, para reparos de furos, cortes e rasgos na geomembrana já instalada, bem como para ampliações da plataforma de disposição de resíduos do aterro sanitário municipal, por um período de 12 meses, item de livre participação. As propostas serão recebidas até o dia 27/08/2025 e o horário para início da sessão será às 10h. do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de agosto de 2025.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:7C05999F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISP 60 2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº	**11380/2025**
Dispensa Eletrônica com Disputa nº	**60/2025**

Eu, Marcelo de Morais, na qualidade de Prefeito do município de São Sebastião Do Paraíso, MG, considerando o resultado do procedimento de contratação direta modalidade Dispensa Eletrônica com Disputa, cujo objeto é Aquisição de Kits de estesiômetros de monofilamentos de Semmes-Weinstein para testes de sensibilidade da pele, destinados a atender às necessidades das equipes da Atenção Primária à Saúde no cuidado às pessoas portadoras ou com suspeita de diabetes., decidido pela Comissão de Contratação, venho por meio deste termo:

AUTORIZAR a prosseguir na contratação com a(s) empresa(s) vencedora(s), SZ HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 57977634000116, no valor de R$ 4.050,00), visando à efetivação da(s) contratação(ões), objeto deste processo, nos termos da(s) proposta(s) apresentada(s) e das condições estabelecidas no aviso de contratação conforme documentos anexos aos autos.

São Sebastião Do Paraíso, 11/08/2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:5DD3C07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO 145/2022 - INEXIGIBILIDADE 17/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022, PRC 748/2022 – OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO CONSULTAS ESPECIALIZADAS, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE DEMANDAS EM CONSONÂNCIA COM A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO) ANEXA AO CONTRATO**. VIGÊNCIA: **1 DE SETEMBRO DE 2025 a 31 DE AGOSTO DE 2026**. CONTRATADA: **CLINICA MÉDICA MORAES E FERREIRA**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:FEBF50E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CHAMAMENTO DO CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS. (ATO DE PROVIMENTO)
Aos onze dias do mês de Agosto de 2025, o Prefeito Municipal de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, DONIZETE FLAUZINO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, CONVOCAR PARA A POSSE os seguintes candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras (Edital nº 001/2024), para provimento dos cargos públicos e obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público:

Sheila Maria Roda **Auxiliar Administrativo**
Fernanda Maria de Andrade Silva **Auxiliar Administrativo**
Mariana Rodrigues de Souza **Auxiliar Administrativo**

Os candidatos aprovados devem comparecer no dia 19 de Agosto de 2025 no laboratório Ferreira Davo , situado na Rua Prefeito José Afonso de Oliveira, 65 - Centro, São Tomé das Letras - MG, a partir das 7:00hs para realização dos exames laboratoriais, e no dia 20 de Agosto de 2025 na Unidade Mista de Saúde, situada na R. Plínio Pedro Martins, 480, São Tomé das Letras - MG, para os exames médicos às 10:00h e no dia 21 de Agosto de 2025 no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura , Praça Barão de Alfenas nº 100, Centro, a partir das 09:00h, para entrega dos documentos e posse.

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:B8AA7C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS. (ATO DE PROVIMENTO)
Aos onze dias do mês de Agosto de 2025, o Prefeito Municipal de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, DONIZETE FLAUZINO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, CONVOCAR PARA A POSSE os seguintes candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras (Edital nº 001/2023), para provimento dos cargos públicos e obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público:

João Pedro da Silva Neto	Médico

Os candidatos aprovados devem comparecer no dia **19 de Agosto de 2025** no laboratório Ferreira Davo , situado na Rua Prefeito José Afonso de Oliveira, 65 - Centro, São Tomé das Letras - MG, a partir das 7:00hs para realização dos exames laboratoriais, e no dia **20 de Agosto de 2025** na Unidade Mista de Saúde, situada na R. Plínio Pedro Martins, 480, São Tomé das Letras - MG, para os exames médicos às 10:00h e no dia **21 de Agosto** de 2025 no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura , Praça Barão de Alfenas nº 100, Centro, a partir das 09:00h, para entrega dos documentos e posse.

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:ED6F5BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 127/2025 – INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 127/2025 – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2025.
O Município de Senador Cortes - MG, torna público a realização do processo em referência, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL "DENTISTA", EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Os interessados deverão apresentar a documentação exigida a partir das 09:00 hs do dia 12/08/2025, até às 16:00 hs do dia 26/08/2025. Início da Sessão Pública para julgamento e análise da documentação será realizada 2º (segundo) dia útil subsequente ao do prazo final da protocolização da documentação dos interessados às 13:00 hs (treze horas) do dia 28/08/2025,** na sede da Prefeitura do Município de Senador Cortes - MG, na sala da Comissão de Contratação, situada à Avenida Antônio de Souza Rabelo, n. 179, Centro, Senador Cortes – MG, CEP: 36.650-000. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153. José Luis Garcia Fernandez. Agente de Contratação.

Senador Cortes – MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:BDEFE385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 128/2025 – INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 128/2025 – INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2025.
O Município de Senador Cortes - MG, torna público a realização do processo em referência, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL "MÉDICO", PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM GERAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida a partir das 09:00 hs do dia 12/08/2025, até às 16:00 hs do dia 26/08/2025. Início da Sessão Pública para julgamento e análise da documentação será realizada 2º (segundo) dia útil subsequente ao do prazo final da protocolização da documentação dos interessados às 15:00 hs (quinze horas) do dia 28/08/2025, na sede da Prefeitura do Município de Senador Cortes - MG, na sala da Comissão de Contratação, situada à Avenida Antônio de Souza Rabelo, n. 179, Centro, Senador Cortes – MG, CEP: 36.650-000. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153. José Luis Garcia Fernandez. Agente de Contratação. Senador Cortes – MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:FB2727FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 052/2025 PE 020/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 22/08/2025, às 09:00 horas, Pregão Eletrônico N°020/2025, Processo 052/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO E GRADAGEM DO SOLO, PLANTIO E COLHEITA, POR MEIO DE EQUIPAMENTOS**

AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE SERRA AZUL DE MINAS/MG. Entrega das propostas: até dia 22/08/2025 ás 09:00. Abertura dia: 22/08/2025 às 09:00hs no site www.licitardigital.com.br . Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, situada à Av. Geraldo Gomes de Brito, 94-Centro, ou pelo telefone (38) 99894-0906, de 08:00 as 11:00h e de 13:00 as 17:00h e pelo e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br,pelo site www.licitardigital.com.br Serra Azul de Minas/MG,

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO,
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:47E801DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024, MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000035/2024

Objeto: Aditivo quantitativo ao Contrato cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Revisão e Implementação da Planta Genérica de Valores, para a modernização administrativa e tributária do município de Serro/MG.
Contratada: Sc Geomatica -Engenharia e Geoprocessamento LTDA-CNPJ: 11.407.956/0001-29
Valor Total: De R$ 54.999.90 (*Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Noventa centavos*) para R$ 63.672,3100 (*sessenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos*);

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:4415A074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 111/2025 CUJO O OBJETO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR WANDERSON PIRES PARA ANIMAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREI

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pela Sr. David Kelvin da Silva Pimenta, Secretário Municipal de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a **WANDERSON PIRES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.066.408/0001-24, com endereço na Rua Alberto Josef Travinick, nº 141, Bairro Centro, Cidade Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000, para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR WANDERSON PIRES PARA ANIMAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO,** com valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R$ 750,00 (setecentos e cinquenta) para transporte, R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para alimentação e R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para pagamento de músicos e cantor.

Valor total da prestação dos serviços: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Em 11 de agosto de 2025.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:A2B12FD5

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 112/2025 CUJO O OBJETO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA TULIO E GUSTAVO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. David Kelvin da Silva Pimenta, Secretário Municipal de Cultura, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a **TGW PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.449.452/0001-23, com endereço na Rua São Geraldo, nº 452, Bairro Centro, Cidade Ewbank da Camara/MG, CEP: 36.108-000, para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA TULIO E GUSTAVO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO,** com valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais) para pagamentos dos músicos e cantores, R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais) para pagamento do produtor, empresário, acessor, motorista e seguranças e efeito especiais R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para transportes, R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para hospedagem, e R$1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) para Nota Fiscal.
Valor total da prestação dos serviços: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Em 11 de agosto de 2025.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:215DB268

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 088/2025 CUJO O OBJETO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR WANDERSON PIRES PARA ANIMAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG.

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2023, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	088/2025
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	WANDERSON PIRES-ME
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM O CANTOR WANDERSON PIRES PARA ANIMAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 051/2025 - Art. 74, Inciso II Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.07.01.13.392.0008.2.0072 2.500.000 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS
Prazo	De 11 de agosto de 2025 a 10 de outubro de 2025
Valor	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data de assinatura	11 de agosto de 2025
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Wanderson Pires

Simão Pereira, 11 de agosto de 2025.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:9A97C96B

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 089/2025 CUJO O OBJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA TULIO E GUSTAVO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG.

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 94, inciso II, parágrafo II da Lei 14.133/2023, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	089/2025
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	TGW PRODUCOES LTDA
Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA TULIO E GUSTAVO PARA ANIMAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO A PADROEIRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO
Fundamento	Inexigibilidade de Licitação nº 052/2025 - Art. 74, Inciso II Lei 14.133/2021
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.07.01.13.392.0008.2.0072 2.500.000 REALIZAÇÕES DE FESTIVIDADES POPULARES MUNICIPAIS
Prazo	De 11 de agosto de 2025 a 10 de outubro de 2025
Valor	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Data de assinatura	11 de agosto de 2025
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Marciel Sebastiao de Oliveira

Simão Pereira, 11 de agosto de 2025.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira- MG

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:482DA509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 103/2025 – PROCESSO 046/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.019/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E MAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA (VOVÔ JAMES) CNPJ: 34.047.756/0001-08.

EXTRATO DE CONTRATO 103/2025 – Processo 046/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.019/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E MAIA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA (Vovô James) CNPJ: 34.047.756/0001-08. Objeto: Contratação de apresentação artística show "VOVÔ JAMES", para realização de show musical ao vivo durante a "XXII EXPOTAP", no Parque de Exposição de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 18/06/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:B5C9C155

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 104/2025 – PROCESSO 047/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.020/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E M & P FERREIRA PRODUÇÕES (BANDA DJAVU) CNPJ: 08.111.952/0001-94.

EXTRATO DE CONTRATO 104/2025 – Processo 047/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.020/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E M & P FERREIRA PRODUÇÕES (Banda Djavu) CNPJ: 08.111.952/0001-94. Objeto: Contratação de apresentação artística show "BANDA DJAVU", para realização de show musical ao vivo durante a "XXII EXPOTAP", no Parque de Exposição de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 24/06/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:6D8F8F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 105/2025 – PROCESSO 055/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.025/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 50.890.234 LUCIANA BATISTA DE PAULA FERNANDES LEITE (BANDA PEIXE PILOTO) CNPJ: 50.890.234/0001-20.

EXTRATO DE CONTRATO 105/2025 – Processo 055/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.025/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 50.890.234 LUCIANA BATISTA DE PAULA FERNANDES LEITE (BANDA PEIXE PILOTO) CNPJ: 50.890.234/0001-20. Objeto: Contratação de apresentação artística da "BANDA PEIXE PILOTO", para realização de show musical ao vivo durante a "XXII EXPOTAP", no Parque de Exposição de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 25/06/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:7B8F32E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 107/2025 – PROCESSO 051/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.021/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E LS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (LUKAS ALBERT) CNPJ: 25.230.021/0001-24.

EXTRATO DE CONTRATO 107/2025 – Processo 051/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.021/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E LS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA (Lukas Albert) CNPJ: 25.230.021/0001-24. Objeto: Contratação de apresentação artística dos cantores Lukas e Albert, para realização de show musical ao vivo durante a "XXII EXPOTAP", no Parque de Exposição de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal –
01/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:C0F26326

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 108/2025 – PROCESSO 051/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.021/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (OPEN FARRA) CNPJ: 17.278.190/0001-06.

EXTRATO DE CONTRATO 108/2025 – Processo 051/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.021/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E ZANGRANDI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (OPEN FARRA) CNPJ: 17.278.190/0001-06. Objeto: Contratação de apresentação artística show "OPEN FARRA", para realização de show musical ao vivo durante a "XXII EXPOTAP", no Parque de Exposição de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 18/06/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:D52CFD97

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 110/2025 – PROCESSO 034/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.013/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E CARVALHO E MARIANO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ: 17.734.465/0001-79).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 110/2025 – Processo 034/2025 – Inexigibilidade 05.013/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E CARVALHO E MARIANO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (CNPJ: 17.734.465/0001-79). Objeto: contratação de show artístico da dupla Carvalho e Mariano para o evento "Tap Junina 2025", que será realizado no dia 28 de junho de 2025 no parque de exposições Valtuir Gomes de Moura, no município de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 24/06/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:596D7391

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 111/2025 – PROCESSO 057/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.027/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E NOTA CERTA – ESCOLA DE MÚSICA LTDA (BANDA MARIA FUMAÇA) CNPJ: 97.528.816/0001-24.

EXTRATO DE CONTRATO 111/2025 – Processo 057/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.027/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E NOTA CERTA – ESCOLA DE MÚSICA LTDA (Banda Maria Fumaça) CNPJ: 97.528.816/0001-24. Objeto: Contratação de apresentação artística show "BANDA MARIA FUMAÇA", para realização de show musical ao vivo durante a "XXII EXPOTAP", no Parque de Exposição de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 6.000,00 (seis mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 23/06/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:576DA879

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 112/2025 – PROCESSO 054/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.024/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 00.792.517 CLAUDIO RICARDO BORGES (BANDA MAMMA JAMMA) CNPJ: 00.792.517/0001-60.

EXTRATO DE CONTRATO 112/2025 – Processo 054/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.024/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 00.792.517 CLAUDIO RICARDO BORGES (BANDA MAMMA JAMMA) CNPJ: 00.792.517/0001-60. Objeto: Contratação de show artístico com a "BANDA MAMMA JAMMA", para a realização do evento ''XXII EXPOTAP" no Parque de Exposição de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 26/06/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:A4EA2569

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 113/2025 – PROCESSO 058/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.028/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E BEZZ EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.514.747/0001-56).

EXTRATO DE CONTRATO 113/2025 – Processo 058/2025 – Inexigibilidade 05.028/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E BEZZ EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 03.514.747/0001-56). Objeto: contratação de show artístico da dupla Lippe e Fernando para o evento "Tap Junina 2025", que será realizado no dia 28 de junho de 2025 no parque de exposições Valtuir Gomes de Moura, no município de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 26/06/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:118187E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 144/2025 – PROCESSO 065/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.033/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E LORIANY DA COSTA BORGES (RICARDO E LEONARDO) CNPJ: 57.330.299/0001-60.

EXTRATO DE CONTRATO 144/2025 – Processo 065/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.033/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E LORIANY DA COSTA BORGES (Ricardo e Leonardo) CNPJ: 57.330.299/0001-60. Objeto: Contratação de show artístico com a dupla "RICARDO E LEONARDO", no dia 09/07/2025 para a realização do evento "Entrega das Casas Residencial Lavater Pontes", no Parque de Exposições de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 07/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:2FF4F1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 145/2025 – PROCESSO 066/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.034/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 44.126.551 HENRIQUE LENIN SILVA CNPJ: (44.126.551/0001-71)

EXTRATO DE CONTRATO 145/2025 – Processo 066/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.034/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 44.126.551 HENRIQUE LENIN SILVA CNPJ: (44.126.551/0001-71). Objeto: Contratação de show artístico com o cantor HENRIQUE LENIN SILVA, no dia 10/07/2025 para a realização do evento "Entrega do Cartão Viver Bem", no Parque de Exposições de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 07/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:F694A4B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 146/2025 – PROCESSO 067/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.035/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E EDUARDO BARRETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA (PEDRO HENRIQUE E DANIEL) CNPJ: 16.422.686/0001-49.

EXTRATO DE CONTRATO 146/2025 – Processo 067/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.035/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E EDUARDO BARRETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA (Pedro Henrique e Daniel) CNPJ: 16.422.686/0001-49. Objeto: Contratação de show artístico com a dupla "PEDRO HENRIQUE E DANIEL", no dia 11/07/2025 para a realização do evento "Abertura do Programa Pró-Leite", no Parque de Exposições de Tapira/MG. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 07/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5CF12D59

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 151/2025 – PROCESSO 51/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 09.014/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 44.850.377 ERILDA ALVES VIEIRA (CNPJ: 44.850.377/0001-05)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 151/2025 – Processo 51/2025 – Pregão eletrônico 09.014/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E 44.850.377 ERILDA ALVES VIEIRA (CNPJ: 44.850.377/0001-05). Objeto: Concessão onerosa de uso para exploração comercial e administração, de bar e quiosque, no espaço público dentro do Centro Esportivo de Tapira -
CETAP, com duração de 12 meses. VALOR TOTAL GLOBAL: 4.674,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES* –**
Prefeita Municipal – 23/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5EBF6F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 153/2025 – PROCESSO 069/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.037/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E VOX2YOU ARAXÁ-ESCOLA DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO CNPJ: (55.859.158/0001-03).

EXTRATO DE CONTRATO 153/2025 – Processo 069/2025 – INEXIGIBILIDADE 05.037/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E VOX2YOU ARAXÁ-ESCOLA DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO CNPJ: (55.859.158/0001-03). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oratória e comunicação, por meio de curso de capacitação destinado ao desenvolvimento das habilidades de comunicação e expressão de servidores e colaboradores da Administração Pública Municipal de Tapira-MG. VALOR TOTAL R$ 135.234,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais).

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES* –**
Prefeita Municipal – 30/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:F7FF2152

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 159/2025 – PROCESSO 064/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 159/2025 – Processo 064/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PACHECOS BUFFET E EVENTOS CNPJ: (16.919.433/0001-85). Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídicas (s) especializada (s) no fornecimento de buffet, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Tapira/MG, especialmente durante a realização de eventos institucionais, tais como reuniões técnicas, capacitações, audiências públicas, conferência, seminários, encontros intersetoriais, entre outros. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 31.220,00 (trinta e um mil e duzentos e vinte reais).

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES* –**
Prefeita Municipal – 07/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:B8C7E4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 160/2025 – PROCESSO 064/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 160/2025 – Processo 064/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PACHECOS BUFFET E EVENTOS CNPJ: (16.919.433/0001-85). Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídicas (s) especializada (s) no fornecimento de buffet, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Tapira/MG, especialmente durante a realização de eventos institucionais, tais como reuniões técnicas, capacitações, audiências públicas, conferência, seminários, encontros intersetoriais, entre outros. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 65.470,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais).

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES* –**
Prefeita Municipal – 08/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5AF6907D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 161/2025 – PROCESSO 064/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 161/2025 – Processo 064/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PACHECOS BUFFET E EVENTOS CNPJ: (16.919.433/0001-85). Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídicas (s) especializada (s) no fornecimento de buffet, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Tapira/MG, especialmente durante a realização de eventos institucionais, tais como reuniões técnicas, capacitações, audiências públicas, conferência, seminários, encontros intersetoriais, entre outros. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 102.795,00 (cento e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais).

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES* –**
Prefeita Municipal – 09/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:C5031CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 162/2025 – PROCESSO 064/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 162/2025 – Processo 064/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PACHECOS BUFFET E EVENTOS CNPJ: (16.919.433/0001-85). Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídicas (s) especializada (s) no fornecimento de buffet, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Tapira/MG, especialmente durante a realização de eventos institucionais, tais como reuniões técnicas, capacitações, audiências públicas, conferência, seminários, encontros intersetoriais, entre outros. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 114.405,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e cinco reais).

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES* –**
Prefeita Municipal – 10/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:F8813282

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 163/2025 – PROCESSO 064/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 163/2025 – Processo 064/2025 – INEXIGIBILIDADE 32/2025. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PACHECOS BUFFET E EVENTOS CNPJ: (16.919.433/0001-85). Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídicas (s) especializada (s) no fornecimento de buffet, em atendimento às necessidades da Administração Pública do Município de Tapira/MG, especialmente durante a realização de eventos institucionais, tais como reuniões

técnicas, capacitações, audiências públicas, conferência, seminários, encontros intersetoriais, entre outros. VALOR TOTAL GLOBAL R$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 11/07/2025.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:4A483FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 64/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.032/2025

RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 64/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.032/2025

A Prefeitura Municipal de Tapira/MG, através da Agente de Contratações/Comissão de Contratação, torna público o resultado do Processo nº 64/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 05.032/2025, na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	ITEM
01	PACHECO'S BUFFET E EVENTOS – CNPJ 16.919.433/0001-85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PRONTOS PARA CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.
02	EB EVENTOS LTDA-ME – CNPJ 10.678.726/0001-31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PRONTOS PARA CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.

Autorização de Contratação: Maura Assunção de Melo Pontes. Prefeita Municipal.
Condições: Conforme ata de julgamento e demais documentos contidos no processo.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:16D92553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
TERMO DE COMPROMISSO N° 44/2025 PMTO/SMS/NGS

Objeto: Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2025, referente ao valor pós fixado dos meses de Agosto a Dezembro incluindo o décimo terceiro salário do ano de 2025 ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES DO MUCURI E JEQUITINHONHA (CISEVJM), CNES 3464334, CNPJ n° 01.014.332/0001-98. Referência: Termo de Compromisso n° 44/2025; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. Fonte de recurso: Ficha 1619, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 20.000,00 (vinte mil reais). Da vigência: 12 meses. Data da assinatura: 11/08/2025. Publicação solicitada por: Klemeson Ribeiro Nunes Matos Núcleo de Gerenciamento da Saúde

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:560C25B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
TERMO DE COMPROMISSO N° 45/2025 PMTO/SMS/NGS

Objeto: Repasse de recurso financeiro conforme a Portaria GM/MS do ano de 2025, referente ao valor pós fixado dos meses de Agosto a Dezembro incluindo o décimo terceiro salário do ano de 2025 ao pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Contratado: ONCOCLÍNICAS ONCOLOGIA CLÍNICA E MEDICINA INTERNA DE TEÓFILO OTONI LTDA, CNES 7474482, CNPJ n° 19.614.060/0001-22. Referência: Termo de Compromisso n° 45/2025; Plano de Trabalho fornecido pela Instituição beneficiária. Fonte de recurso: Ficha 1619, Fonte: 1605. Valor estimativo: RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Da vigência: 12 meses. Data da assinatura: 07/08/2025. Publicação solicitada por: Klemeson Ribeiro Nunes Matos Núcleo de Gerenciamento da Saúde

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:333109BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2025 CREDENCIAMENTO – Nº. 002/2025

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2025
CREDENCIAMENTO – Nº. 002/2025

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 15h: 00 min. (quinze horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº.66/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurÍDíca para prestação de serviços odontológicos nas unidades de saúde no atendimento à rede de atenção primaria psf´s e na atenção secundária ceo de teófilo otoni-mg.** Aberta a sessão, verificou-se que foram protocolados via e-mail as seguintes empresas nos respectivos horários e dia: ANDRÉ LUIZ PASSOS STOCK-CNPJ Nº 60.343.874/0001-73 dia 05/08/2025 às 17h:13min. min.; ANA KAROLINA MARTINS DE SOUZA ODONTOLOGIA-CNPJ Nº 60.400.386/0001-50 no dia 06/08/2025 às 08h:44min.; THIERRY ODONTOLOGIA LTDA-CNPJ Nº 54.018.621/0001-21 do dia 06/08/2025 às 11h:52 min.; FADS FERNANDA A. D. SANTOS nº 50.619.874/0001-08 no dia 05/08/2025 às 13h:51 min.; LHAYS BORGES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº 56.020.566/0001-30 no dia 06/08/2025 às 13h:54min.; CONSUTÓRIO ODONTOLÓGICO SENA JÚNIOR LTDA CNPJ Nº 53.129.246/0001-24 do dia 06/08/2025 às 14h:56 min. Após detida análises foram julgadas **HABILITADAS** as empresas: ANDRÉ LUIZ PASSOS STOCK-CNPJ Nº 60.343.874/0001-73; ANA KAROLINA MARTINS DE SOUZA ODONTOLOGIA-CNPJ Nº 60.400.386/0001-50.; THIERRY ODONTOLOGIA LTDA-CNPJ Nº 54.018.621/0001-21; FADS FERNANDA A. D. SANTOS nº 50.619.874/0001-08; LHAYS BORGES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº 56.020.566/0001-30; CONSUTÓRIO ODONTOLÓGICO SENA JÚNIOR LTDA CNPJ Nº 53.129.246/0001-24 por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e/ou Diário Oficial do Município. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 16:00h (Dezesseis horas) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

OLAVO AZEVEDO
Agente Público

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:3BE5A82C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: IB TINTAS LTDA**, totalizando R$ 89.572,00. **Data**: 11/08/2025. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 022/2025. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG, 11/08/2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:422F4337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO: ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 006/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 10h:00 min. (dez horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 198/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 006/2024 o** "**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H, NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG".** Aberta à sessão, verificou-se que foi PROTOCOLADA a documentação via- email da seguinte empresa no dia e horário: JBR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 58.470.431/0001-00 às 16h:58 min. do dia 08/08/2025. Após detida análise foi julgada e **HABILITADA** à empresa: JBR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ Nº 58.470.431/0001-00, por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no da portal *Associação Mineira de Municípios - AMM-MG* e /ou no portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 10h: 30 min. (dez horas e 30 minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

OLAVO AZEVEDO
Agente Público

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:117F9ED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025

A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento e previsões legais da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e DECRETO Nº 8.429, DE 22 DE JUNHO DE 2023 para que se proceda aos credenciamentos das empresas: **JONATHAN MACHADO NETO - CNPJ Nº 50.905.840/0001-71; NEO –NÚCLEO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS LTDA-CNPJ Nº23.981.732/0001-05; PEDRO HENRIQUE CORDEIRO SOUSA- CNPJ Nº 50.077.255/0001-20; ODONTOLOGIA FERNANDES LTDA-CNPJ Nº 58.476.437/0001-86 do; TRG ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 55.569.931/0001-05; IAGO GOMES MOTA –CNPJ Nº 60.747.550/0001-09; TARCISIO BLANC DE FIGUEIREDO LTDS-CNPJ Nº 49.995.308/0001-03; ODONTO THATY ALCHAAR LTDA-CNPJ Nº 59.422.343/0001-97; FARIAS & BREDOFF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº 56.009.655/0001-85; INSTITUTO ODONTOLÓGICO THAYCER MONTEIRO LTDA – CNPJ Nº 49.607.651/0001-33; ODONTOLOGIA E ARTE LTDA CNPJ Nº 57.899.482/0001-80; GABRIEL SILVA MIRANDA –CNPJ Nº 61.175.326/0001-44; BRENO NOGUEIRA PIMENTEL LTDA CNPJ Nº 54.678.399/0001-93,** conforme demanda e chamamento da secretária de saúde.

Teófilo Otoni/MG, 11 de agosto de 2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:6A6D5E1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 001/2024 RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No local onde SE LÊ:

"[...] ANTÔNIO CORREA CURY LTDA-CNPJ Nº 47.181.074/0001-35 [..]"

LEIA-SE

"[...]ANTÔNIA CORREA CURY LTDA-CNPJ Nº 47.181.074/0001-35 [..]"

NA ÍNTEGRA:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 13h:30 min. (Treze horas), no edifício sede no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024**, que tem como objeto o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E PROGRAMA SAÚDE NA HORA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONIMG".** Aberta à sessão, verificou-se que foi PROTOCOLADO via e-mail a seguinte **empresa no dia e horário**: ANTÔNIA CORREA CURY LTDA-CNPJ Nº 47.181.074/0001-35 dia 28/07/2025 às 14:11 min. , Após detida análise foi julgada e **HABILITADA** a empresa: ANTÔNIA CORREA CURY LTDA-CNPJ Nº 47.181.074/0001-35, por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no portal*Associação Mineira de Municípios - AMM-MG*e /ou no portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 14:00 (quatorze horas) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

CLARISSA MOURA
Agente de Contratação

OLAVO AZEVEDO
Agente Público
Credenciamentos

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:F1121724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2025 CREDENCIAMENTO – Nº. 002/2025 RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2025 CREDENCIAMENTO – Nº. 002/2025

RETIFICAÇÃO

Por motivo de duplicidade de envio de documentação:

ONDE SE LÊ:

AO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ÀS 15H: 30 MIN (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS), NO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, REUNIU-SE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO ABAIXO ASSINADOS, PARA PROCEDER AOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.66/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA CEO DE TEÓFILO OTONI-MG. ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU QUE FORAM PROTOCOLADOS VIA E-MAIL CONFORME CERTAME DE EDITAL AS SEGUINTES EMPRESAS NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS E DIAS: AMARAL BARBOSA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº 51.284.348/0001-99 DO DIA 08/08/2025 15:52; RIDELLY FERREIRA DE ABREU –CNPJ Nº 60.318.834/0001-71 DO DIA 06/08/2025 ÀS 21:42; FERNANDA MATOS BIANCO-CNPJ N º 49.865.939/0001-08 DO DIA 07/08/2025 ÀS 11:23; CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. GUSTAVO ELIODOROP LTDA NPJ Nº 56.887.146/0001-55 DO DIA 07/08/2025 ÀS 16:26; DRA. SAMARA JARDIM LTDA-CNPJ Nº 55.426.905/0001-10 DO DIA 08/08/2025 ÀS 16:15; MARIA EDUARDA NONATO MOREIRA LTDA CNPJ Nº 59.049.975/0001-57 DO DIA 07/08/2025 ÀS 22:25; SOUTO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ Nº 54.252.540/0001-91 DO DIA 07/08/2025 ÀS 17:27; ODONTOLOGIA GUSTAVO BARBOSA LTDA CNPJ Nº 56.308.502/0001-39 DO DIA 06/08/2025 ÀS 15:33; CHAVES SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA-CNPJ 61.065.442/0001-00 DO DIA 06/08/2025 ÀS 16:22; AMARAL BARBOSA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº51.284.348/0001-99 DO DIA 06/08/2025 ÀS 17:37. APÓS DETIDA ANÁLISE FORAM JULGADAS HABILITADAS AS EMPRESAS: AMARAL BARBOSA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº 51.284.348/0001-99; RIDELLY FERREIRA DE ABREU –CNPJ Nº 60.318.834/0001-71; FERNANDA MATOS BIANCO-CNPJ N º 49.865.939/0001-08; CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. GUSTAVO ELIODOROP LTDA NPJ Nº 56.887.146/0001-55; DRA. SAMARA JARDIM LTDA-CNPJ Nº 55.426.905/0001-10; MARIA EDUARDA NONATO MOREIRA LTDA CNPJ Nº 59.049.975/0001-57; SOUTO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ Nº 54.252.540/0001-91; ODONTOLOGIA GUSTAVO BARBOSA LTDA CNPJ Nº 56.308.502/0001-39; CHAVES SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA-CNPJ 61.065.442/0001-00 AMARAL BARBOSA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº51.284.348/0001-99 POR CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. EM OBEDIÊNCIA AO ITEM 4.3 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FICA ABERTO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO QUANTO O CREDENCIAMENTO OU NÃO CREDENCIAMENTO, QUE COMEÇA A CONTAR DO PRÓXIMO DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-PNCP E/OU DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, ENCERRAMOS A SESSÃO ÀS 16:30H (DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS) E LAVRAMOS A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

LEIA-SE :

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2025
CREDENCIAMENTO – Nº. 002/2025

AO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ÀS 15H: 30 MIN (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS), NO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, REUNIU-SE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO ABAIXO ASSINADOS, PARA PROCEDER AOS TRABALHOS RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.66/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025, QUE TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA CEO DE TEÓFILO OTONI-MG. ABERTA A SESSÃO, VERIFICOU QUE FORAM PROTOCOLADOS VIA E-MAIL CONFORME CERTAME DE EDITAL AS SEGUINTES EMPRESAS NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS E DIAS: AMARAL BARBOSA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº 51.284.348/0001-99 DO DIA 08/08/2025 15:52; RIDELLY FERREIRA DE ABREU –CNPJ Nº 60.318.834/0001-71 DO DIA 06/08/2025 ÀS 21:42; FERNANDA MATOS BIANCO-CNPJ N º 49.865.939/0001-08 DO DIA 07/08/2025 ÀS 11:23; CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. GUSTAVO ELIODOROP LTDA NPJ Nº 56.887.146/0001-55 DO DIA 07/08/2025 ÀS 16:26; DRA. SAMARA JARDIM LTDA-CNPJ Nº 55.426.905/0001-10 DO DIA 08/08/2025 ÀS 16:15; MARIA EDUARDA NONATO MOREIRA LTDA CNPJ Nº 59.049.975/0001-57 DO DIA 07/08/2025 ÀS 22:25; SOUTO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ Nº 54.252.540/0001-91 DO DIA 07/08/2025 ÀS 17:27; ODONTOLOGIA GUSTAVO BARBOSA LTDA CNPJ Nº 56.308.502/0001-39 DO DIA 06/08/2025 ÀS 15:33; CHAVES SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA-CNPJ 61.065.442/0001-00 DO DIA 06/08/2025 ÀS 16:22. APÓS DETIDA ANÁLISE FORAM JULGADAS HABILITADAS AS EMPRESAS: AMARAL BARBOSA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº 51.284.348/0001-99; RIDELLY FERREIRA DE ABREU –CNPJ Nº 60.318.834/0001-71; FERNANDA MATOS BIANCO-CNPJ N º 49.865.939/0001-08; CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. GUSTAVO ELIODOROP LTDA NPJ Nº 56.887.146/0001-55; DRA. SAMARA JARDIM LTDA-CNPJ Nº 55.426.905/0001-10; MARIA EDUARDA NONATO MOREIRA LTDA CNPJ Nº 59.049.975/0001-57; SOUTO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ Nº 54.252.540/0001-91; ODONTOLOGIA GUSTAVO BARBOSA LTDA CNPJ Nº 56.308.502/0001-39; CHAVES SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA-CNPJ 61.065.442/0001-00, POR CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. EM OBEDIÊNCIA AO ITEM 4.3 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FICA ABERTO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO QUANTO O CREDENCIAMENTO OU NÃO CREDENCIAMENTO, QUE COMEÇA A CONTAR DO PRÓXIMO DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-PNCP E/OU DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, ENCERRAMOS A SESSÃO ÀS 16:30H (DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS) E LAVRAMOS A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

OLAVO AZEVEDO
Agente Público

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:035375D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA O ATO DE CREDENCIAMENTO**, processado com fundamento no inciso IV, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 eDECRETO Nº 8.429, DE 22 DE JUNHO DE 2023. "Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Teófilo Otoni/MG", para proceder o credenciamento da empresa ANTÔNIA CORREA CURY LTDA-CNPJ Nº 47.181.074/0001-35 para prestação de serviços de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E PROGRAMA SAÚDE NA HORA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONIMG.**

Teófilo Otoni/MG, 08 de agosto de 2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:93B70C4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento e previsões legais da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e DECRETO Nº 8.429, DE 22 DE JUNHO DE 2023 para que se proceda aos credenciamentos das empresas: AMARAL BARBOSA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº 51.284.348/0001-99; RIDELLY FERREIRA DE ABREU –CNPJ Nº 60.318.834/0001-71; FERNANDA MATOS BIANCO-CNPJ N º 49.865.939/0001-08; CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. GUSTAVO ELIODOROP LTDA NPJ Nº 56.887.146/0001-55; DRA. SAMARA JARDIM LTDA-CNPJ Nº 55.426.905/0001-10; MARIA EDUARDA NONATO MOREIRA LTDA CNPJ Nº 59.049.975/0001-57; SOUTO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA CNPJ Nº 54.252.540/0001-91; ODONTOLOGIA GUSTAVO BARBOSA LTDA CNPJ Nº 56.308.502/0001-39; CHAVES SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA-CNPJ 61.065.442/0001-00 para prestação de serviços para o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurÍDíca para prestação de serviços odontológicos nas unidades de saúde no atendimento à rede de atenção primaria psf´s e na atenção secundária ceo de teófilo otoni-mg,** conforme demanda e chamamento da secretária de saúde.

Teófilo Otoni/MG, 11 de agosto de 2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:8ECB3E43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025

A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento e previsões legais da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e DECRETO Nº 8.429, DE 22 DE JUNHO DE 2023 para que se proceda aos credenciamentos das empresas: Dra. Ana Carolina odontologia LTDA-CNPJ Nº 58.399.747/0001-44; IR Consultoria odontológico LTDA-CNPJ nº 52.100.470/0001-20; Kamila Soares Odontologia Especializada LTDA-CNPJ Nº 50.818.365/0001-04; Núcleo de Odontologia Junker LTDA –CNPJ nº 56.008.786/0001-48; Pedro Henrique Cordeiro Sousa, dia; Dra. Ana Luisa Nascimento Odontologia Especializada LTDA-CNPJ nº 54.359.576/0001-79, conforme demanda e chamamento da secretária de saúde.

Teófilo Otoni/MG, 08 de agosto de 2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:98831F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025

A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento e previsões legais da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e DECRETO Nº 8.429, DE 22 DE JUNHO DE 2023 para que se proceda aos credenciamentos das empresas: ANDRÉ LUIZ PASSOS STOCK-CNPJ Nº 60.343.874/0001-73; ANA KAROLINA MARTINS DE SOUZA ODONTOLOGIA-CNPJ Nº 60.400.386/0001-50.; THIERRY ODONTOLOGIA LTDA-CNPJ Nº 54.018.621/0001-21; FADS FERNANDA A. D. SANTOS nº 50.619.874/0001-08; LHAYS BORGES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ Nº 56.020.566/0001-30; CONSUTÓRIO ODONTOLÓGICO SENA JÚNIOR LTDA CNPJ Nº 53.129.246/0001-24 para prestação de serviços para o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurÍDíca para prestação de serviços odontológicos nas unidades de saúde no atendimento à rede de atenção primaria psf´s e na atenção secundária ceo de teófilo otoni-mg,** conforme demanda e chamamento da secretária de saúde.

Teófilo Otoni/MG, 11 de agosto de 2025.

WARLICE MEDINA CHAVES MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:62AC0F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLIECAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 001/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 10h:00 min. (Dez horas), no edifício sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio abaixo assinados, para proceder aos trabalhos relativos ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024**, que tem como objeto o **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA PSF'S E PROGRAMA SAÚDE NA HORA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONIMG". Aberta à sessão, verificou-se que foi PROTOCOLADO via e-mail a seguinte **empresa no dia e horário**: ELLEN CRISTINA RODRIGUES NEVES LTDA-CNPJ Nº 58.261.244/0001-08, no dia 06/08/2025 às 16h:22 min. Após detida análise foi julgada e**HABILITADA** à empresa: ELLEN CRISTINA RODRIGUES NEVES LTDA-CNPJ Nº 58.261.244/0001-08, por cumprir todas as exigências do edital. Em obediência ao item 4.3 do instrumento convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso quanto o credenciamento ou não credenciamento, que começa a contar do próximo dia útil da publicação desta decisão no portal*Associação Mineira de Municípios - AMM-MG*e /ou no portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão às 10h:21min. (Dez horas e vinte e um minutos) e lavramos a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

CLARISSA MOURA
Agente de Contratação

OLAVO AZEVEDO
Agente Público
Credenciamentos

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:834B09F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada: GMG ELETRIC CONTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.419/001-20 **- Referência**: Processo Licitatório n.º 035/2021, na modalidade Inexigibilidade n.º 010/2021 **- Data de Assinatura:** 30/03/2025 **– Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto **o aditamento do prazo de vigência** do Contrato n.º 025/2021. **Do Prazo:** Fica o prazo de vigência do Contrato n.º 025/2021 prorrogado por 12(doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2025, findando em **30 de março de 2026**, sendo correspondente ao valor global de R$ 48.000**,**00 (quarenta e oito mil reais).

Teófilo Otoni/MG, 11 de agosto de 2025.

RENATO FREITAS MARTINS –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:DA38B8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 078/2025. PROCESSO N.° 0169/2025

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 078/2025. Processo n.° 0169/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para a confecção de pastas de alunos para as escolas e cemeis municipais. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 27/08/2025 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de educação. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 11 de agosto de 2025.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:00379525

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025.

Prefeitura municipal de três corações. departamento de compras e licitação – extrato da ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 65/2025. objeto: aquisição de concretos e pedras a serem utilizados nas atividades de responsabilidade das secretarias municipais da prefeitura de três corações. termo: nº 232/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x romeo comercial ltda. valor: r$42.930,00(quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais). o prazo deste termo será de 12(doze) meses. publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 07/08/2025. três corações, 07 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE XAVIER VILANI
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:68B70AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Prefeitura municipal de três corações. departamento de compras e licitação – extrato do contrato da concorrência eletrônica nº 03/2025. objeto: contratação de empresa para a reconstrução do muro de fechamento da quadra da escola municipal maria josé coelho neto e revitalização da área externa, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. contrato: nº 099/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x tri-service engenharts e terceirização ltda. valor: r$ 186.210,30 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais e trinta centavos). o prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 21/07/2025.

três corações, 21 de julho de 2025.

DANIEL SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:40D45BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Prefeitura municipal de três corações. extrato do contrato da adesão ao pregão eletrônico nº 11/2023. objeto: contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de uniforme escolar através da adesão à ata de registro de preços nº 177/2023, oriundo do pregão eletrônico nº 011/2023, processo licitatório nº 030/2023, gerenciado pelo consórcio intermunicipal multifinalitário da microrregião do circuito

das águas - cimag. contrato nº 101/2025. partes: prefeitura municipal de três corações x wr distribuidora e industria textil ltda valor: r$ 741.900,00 (setecentos e quarenta e um mil e novecentos reais) o prazo deste contrato é de 12(doze) meses. publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 31/072025.

três corações, 31 de julho de 2025.

DANIEL SANTOS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B88D60AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2025, PROCESSO Nº 138/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS MG.

O Prefeito do município de Três Marias MG, vem comunicar o resultado do processo da Dispensa Eletrônica nº 038/2025, Processo nº 138/2025 finalizado segunda-feira, 11 de agosto de 2025 às 10:23, objeto: Aquisição de camisetas personalizadas destinadas a utilização em ações e atividades de difusão do patrimônio cultural, promovidas pela divisão de cultura, em atendimento a solicitação da divisão de cultura através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Cultura, Juventude e Turismo do Município de Três Marias MG.
Empresas vencedoras valor total: **R$ 4.078,40**(quatro mil e setenta e oito reais e quarenta centavos):**ANGELIQUE ORLANDINA CORREA**15.508.827/0001-88 com o lote: 01 no valor total de **R$ 4.078,40** (quatro mil e setenta e oito reais e quarenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES MARIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Três Marias MG, 11 de agosto de 2025.

DANILO BARBOSA REZENDE
Prefeito Municipal
11/08/2025

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:0225BEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025, PROCESSO Nº 139/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS MG.

O Prefeito do município de Três Marias MG, vem comunicar o resultado do processo da Dispensa Eletrônica nº 039/2025, Processo nº 139/2025 finalizado segunda-feira, 11 de agosto de 2025 às 10:24, objeto: Aquisição de materiais perolizados, livro lúdico e marcador de texto, destinados a utilização em ações e atividades de difusão do patrimônio cultural, promovidas pela divisão de cultura, em atendimento a solicitação da divisão de cultura através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Cultura, Juventude e Turismo do Município de Três Marias MG.
Empresas vencedoras valor total: **R$ 22.400,00**(vinte e dois mil e quatrocentos reais):**SERVING SOLLUTY LTDA**52.129.471/0001-06 com os lotes: 01 e 02 no valor total de **R$ 22.400,00** (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES MARIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
Três Marias MG, 11 de agosto de 2025.

DANILO BARBOSA REZENDE
Prefeito Municipal
11/08/2025

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:12D8D936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AUTORIZAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 006/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 039/2025
PROCESSO N.º 158/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais delegadas através do Decreto Municipal n. 13.644/2025, e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento de CREDENCIAMENTO, com fulcro no art. 78, I, da Lei 14.133/2021, objetivando o Credenciamento de serviços de cartórios extrajudiciais para a realização de pedido de buscas, procurações, certidões, abertura e reconhecimento de firma, autenticações de documentos diversos e outros serviços constantes na Tabela Oficial do Regimento de Custas e Emolumentos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme solicitação das Secretarias Municipais solicitantes e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 11 de agosto de 2025.

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7FB1114B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2025 – PROCESSO N.º 157/2025

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação e instalação de guarda-corpo metálico**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 26/08/2025. Início da Sessão de Lances: 26/08/2025 a partir das 08h30min.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE AGOSTO DE 2025

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2D329FB2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 - PROCESSO N.º 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Ativa Médico Cirúrgica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.182.725/0001-12. Objeto: Altera-se o valor registrado para o item, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Descrição do Produto	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reequilibrado
213	CP	47235	AMOXICILINA CLAVULANATO POTÁSSIO 875MG + 125MG BLISTER COM 10, 14 OU 20 COMPRIMIDOS	R$ 1,79	R$ 2,06

Data: 29/07/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6A4D91ED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – CONTRATO N.º 117/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2025 – PROCESSO N.º 155/2025

Objeto: Contratação de instituição brasileira para prestação de serviços técnicos especializados, abrangendo consultorias, capacitações e realização de programas de incentivo ao empreendedorismo, inovação e fortalecimento da economia local do município de Três Pontas/MG.Partes:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Serviçode Apoio as Micro ePequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG,**inscrita no CNPJ sob o n.º16.589.137/0028-83.Valor total contratado: R$207.513,60 (duzentos e sete mil quinhentos e treze reais e sessenta centavos).**Vigênciaaté 10 de agosto de 2026**. Data: 11/08/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B7931075

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025 - PROCESSO Nº 158/2025

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Agente de Contratação, torna público o torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, para o Credenciamento de empresas especializadas, localizadas no âmbito municipal, qualificadas para o Credenciamento de serviços de cartórios extrajudiciais para a realização de pedido de buscas, procurações, certidões, abertura e reconhecimento de firma, autenticações de documentos diversos e outros serviços constantes na Tabela Oficial do Regimento de Custas e Emolumentos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download na Página Oficial do Município https://www.trespontas.mg.gov.br/licitacoes. O TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, para o seguinte endereço: credenciamentopublico@trespontas.mg.gov.br, a partir do dia **27 de agosto de 2025**.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE AGOSTO DE 2025.

GABRIELA FELIX SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E1574FB2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO N.º 005/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 033/2025 - PROCESSO N.º 121/2025 - CONTRATO N.º 104/2025

Onde lê-se: "CONTRATO N.º 104/2025". **Leia-se:** "TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025". **Data:** 11/08/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DCF42164

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025, tipo menor valor global, para **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, incluindo instalação, locação do conjunto de equipamentos necessários, materiais, softwares e elaboração do projeto executivo para operacionalização do sistema de telemetria, telecomando e telessupervisão para o sistema de abastecimento de água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura da sessão será dia **27 de agosto de 2025, às 08h01min,** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Três Pontas, 11 de agosto de 2025.

JANAINA APARECIDA DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:8635F37F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de instituição bancária ou Cooperativa de Crédito para a prestação de serviço de Implantação de QR Code em Faturas de Água e Esgoto e demais guias emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas MG, sendo QR Code estático, que possibilita o pagamento via PIX**, em favor da empresa: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO-SICREDI ESPUMOSO RS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.900.411/0001-11, o **item 1**, totalizando um **valor global de R$ 21.120,00** (vinte e um mil cento e vinte reais). Vigência: 11/08/2025 a 11/08/2026.

Três Pontas – MG, 11 de agosto de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:7F23807E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO:**

Fornecimento de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em favor da empresa: **IPM SISTEMAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.258.027/0001-41, nas seguintes etapas: **Etapa I - Implantação/ Treinamento/ Conversão,** perfazendo o valor de R$ 6.756,00 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais); **Etapa II - Suporte Técnico e Manutenção Mensal**, perfazendo o valor de R$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais); e outros custos como: **Horas Técnicas - Treinamentos pós-implantação,** perfazendo o valor de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais); e **Horas Técnicas – Customizações,** perfazendo o valor de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); totalizando um **valor global de R$ 227.636,00** (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e seis reais).Vigência 11/08/2025 a 11/12/2027.

Três Pontas – MG, 11 de agosto de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:FA3FE38A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de instituição bancária ou Cooperativa de Crédito para a prestação de serviço de Implantação de QR Code em Faturas de Água e Esgoto e demais guias emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas MG, sendo QR Code estático, que possibilita o pagamento via PIX**, em favor da empresa: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO-SICREDI ESPUMOSO RS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.900.411/0001-11, o **item 1**, totalizando um **valor global de R$ 21.120,00** (vinte e um mil cento e vinte reais).

Três Pontas – MG, 08 de agosto de 2025.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:1858FF26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

MUNICÍPIO DE TURMALINA
AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO Nº 110/2025

Torna público que, após conclusão do Processo Administrativo nº 110/2025, a Prefeitura Municipal de Turmalina/MG aplicou à empresa LYRON INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 15.427.657/0001-07 as penalidades de cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 100/2024 (Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Proc. Lic. nº 038/2024), multa moratória de 10% sobre a obrigação inadimplida e suspensão de licitar e contratar com o Município por 3 anos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais, em razão de inexecução parcial e descumprimento das condições pactuadas. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro, pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial), pelo e-mail: licitacao@turmalina.mg.gov.br, pelo site www.turmalina.mg.gov.br/licitacoes/1 e pelo sistema https://licitar.digital/
##ASS Gabriel Gomes Cordeiro.
##CAR Pregoeiro
##DAT 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Gabriel Gomes Cordeiro
Código Identificador:032BEE23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG, Torna público para conhecimento de todos os interessados, Retificação de Processo Licitatório nº 048/2025, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 005/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ**. Nova data de abertura: 25/08/2025 às 09:00hs na plataforma Portal de Compras Públicas. Edital disponível no site: www.ubai.mg.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail: licitaubai@gmail.com.

JÚLIO CESAR ALVES BOTELHO
(Pregoeiro Oficial)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:DBC70F13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2025. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeiro Oficial, vem tornar público a abertura do certame para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO XXIV TORNEIO 7 DE SETEMBRO DO MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG**. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/08/2025 DÀS 08:00 HRS ATÉ 30/12/2025 AS 16:00 HRS. ABERTURA E INICÍO DA SESSÃO: 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS a contar da data do credenciamento eletrônico. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 11 de AGOSTO de 2025.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:951139AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2025 CREDENCIAMENTO 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº209/2025–CREDENCIAMENTO 002/2025, Procedimento Administrativonª 022/2025.**Partes: CONTRATANTE: MUNCÍPIO DE URUCUIA – MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.223.850/0001-80 / CONTRATADA: **1.616.956 BRUNA LOPES MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.616.956/0001-07**.

Objeto:**Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenções mecânicas e serviços de guincho para a frota municipal da Prefeitura Municipal de Urucuia/MG**.Vigência:A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a inicia-se a partir da assinatura dia 11/08/2025.O Valor global do contrato **é R$ 608.966,67 (seiscentos e oito mil novecentos e sessenta seis reais e sessenta e sete centavos). Fundamentação:**Procedimento Administrativo n° 022/2025, na modalidade,**CREDENCIAMENTO 002/2025** com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Município. Urucuia/MG, 11 de agosto de 2025.

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:B07688B1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2025 CREDENCIAMENTO 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº210/2025–CREDENCIAMENTO 006/2025, Procedimento Administrativonª 073/2025.**Partes: CONTRATANTE - MUNCÍPIO DE URUCUIA – MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.223.850/0001-80 / **ANCHIETA JUNIOR SERVICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob o nº 61.581.049/0001-70**. Objeto:**Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urucuia/MG**.Vigência:A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a inicia-se a partir da assinatura dia 11/08/2025.O Valor global do contrato é de **R$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). Fundamentação:**Procedimento Administrativo n° 073/2025, na modalidade,**CREDENCIAMENTO 006/2025** com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede do Município. Urucuia/MG, 11 de agosto de 2025.

(A) JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:EF0EA805

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 155/2025

Termo de Rescisão Distrato Bilateral do Contrato Administrativo nº. 155/2025. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.850/0001-80. CONTRATADA empresa, RAFAEL BATISTA GONTIJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.290.896/0001-70, localizada à Rua Rio Grande do Norte, nº 1435, Sala 708 Pavmto 7, Savassi, Belo Horizonte- MG, CEP: 30.130-138. Objeto: Constitui objeto do Termo a Rescisão bilateral a rescisão CONCENSUAL Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urucuia/MG, FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 11/08/2025 data de sua assinatura.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ –
Prefeito de Urucuia-MG

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:B9ECB806

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA – MG
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, **RATIFICA, ACOLHE E HOMOLOGA** a Decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo 022/2025 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, Credenciamento nº 002/2025, objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES MECÂNICAS E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG,** nos termos da Lei federal nº. 14.133/2021, em favor da Pessoa Jurídica**:**
61.616.956 BRUNA LOPES MOURACNPJ: 61.616.956/0001-07
ITENS/LOTES:

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Contratação de prestação de serviços de mão de obra mecânica de veículos leves.	Hora	900	R$ 68,33	R$ 61.500,00
03	Contratação de prestação de serviços de mão de obra mecânica de veículos utilitários.	Hora	900	R$ 68,33	R$ 61.500,00
05	Contratação de prestação de serviços de mão de obra mecânica de veículos Vans e Ambulâncias.	Hora	1300	R$ 77,67	R$100.966,67
06	Contratação de prestação de serviços de mão de obra mecânica e maquinam leves e pesadas.	Hora	1500	R$ 83,33	R$125.000,00
07	Contratação de prestação de serviços de mão de obra mecânica mão de obra tratores.	Hora	1500	R$ 85,00	R$127.500,00
08	Contratação de prestação de serviços de mão de obra mecânica de veículos caminhões toco e truck.	Hora	1500	R$ 88,33	R$132.500,00

Prazo de Vigência de 12 (doze) meses e nas conformidades do Inciso IV, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuia/MG

Publicado por:
Oswaldo Gomes da Silva Neto
Código Identificador:4939C39B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, inscrita no CNPJ: 01.612.505/0001-70, torna público o EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO referente ao Processo Licitatório nº 055/2025, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025. **CREDENCIADOS:** Pedro Pereira da Silva, inscrito no CPF: 004.***.***-01, Termo de Credenciamento nº 014/2025, Manoel Francisco dos Santos, inscrito no CPF: 054.***.***-50, Termo de Credenciamento nº 015/2025, Lidiane Santana da Silva Oliveira, inscrita no CPF: 088.***.***-05, Termo de Credenciamento nº 016/2025, Anelci Rosa dos Santos, inscrita no CPF: 003.***.***-88, Termo de Credenciamento nº 017/2025, Davina Alves Barbosa, , inscrita no CPF: 051.***.***-42, Termo de Credenciamento nº 018/2025, João Bernardo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF: 043.***.***-12, Termo de Credenciamento nº 019/2025, André Cesar Santos, inscrito no CPF: 056.***.***-71, Termo de Credenciamento nº 020/2025,Juraci Soares de Souza, inscrito no CPF: 655.***.***-34, Termo de Credenciamento nº 021/2025, Paulo Alberto Soares da Silva, inscrito no CPF: 047.***.***-44, Termo de Credenciamento nº 022/2025 e Lourindo Pinheiro de Abreu, inscrito no CPF: 002.***.***-40, Termo de Credenciamento nº 023/2025. Valor global máximo da contratação

por credenciado: R$ 40.000,00(quarenta mil reais). Assinatura: 20/06/2025, Vigência: 12 (doze) meses. Informações complementares pelo e-mail: licitações@verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Renata Madalena Martins Miranda
Código Identificador:D125C386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, inscrita no CNPJ: 01.612.505/0001-70, torna público o EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO referente ao Processo Licitatório nº 055/2025, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025.**CREDENCIADOS:**Clarice Santa Cardoso Nascimento, inscrita no CPF: 105.***.***-50, Termo de Credenciamento nº 024/2025, Isael Sampaio dos Santos, inscrito no CPF: 404.***.***-04, Termo de Credenciamento nº 025/2025, Maria da Silva Barbosa, inscrita no CPF: 038.***.***-95, Termo de Credenciamento nº 026/2025, Maria Nilza Mendes Rocha, inscrita no CPF: 985.***.***-68, Termo de Credenciamento nº 027/2025, Claudiney Soares de Souza, , inscrito no CPF: 748.***.***-20, Termo de Credenciamento nº 028/2025, Ivo Alves Barbosa, inscrito no CPF: 060.***.***-54, Termo de Credenciamento nº 029/2025, Elisabete Cardoso Domingos, inscrita no CPF: 015.***.***-00, Termo de Credenciamento nº 030/2025, e Simone Soares de Souza, inscrita no CPF: 083.***.***-80, Termo de Credenciamento nº 031/2025. Valor global máximo da contratação por credenciado: R$ 40.000,00(quarenta mil reais). Assinatura: 08/07/2025, Vigência: 12 (doze) meses. Informações complementares pelo e-mail: licitações@verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Renata Madalena Martins Miranda
Código Identificador:91EBF041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, inscrita no CNPJ: 01.612.505/0001-70, torna público o EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO referente ao Processo Licitatório nº 055/2025, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025.**CREDENCIADO:**Eder Aparecido Silveira Santos, inscrito no CPF: 066.***.***-67, Termo de Credenciamento nº 032/2025. Valor global máximo da contratação por credenciado: R$ 40.000,00(quarenta mil reais). Assinatura: 10/07/2025, Vigência: 12 (doze) meses. Informações complementares pelo e-mail: licitações@verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Renata Madalena Martins Miranda
Código Identificador:7F4EFD8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, inscrita no CNPJ: 01.612.505/0001-70, torna público o EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO referente ao Processo Licitatório nº 055/2025, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025.**CREDENCIADOS:**Firmino Alves Pereira, inscrito no CPF: 367.***.***-82, Termo de Credenciamento nº 033/2025, e Valdelina de Oliveira Silva, inscrita no CPF: 049.***.***-26, Termo de Credenciamento nº 034/2025. Valor global máximo da contratação por credenciado: R$ 40.000,00(quarenta mil reais). Assinatura: 14/07/2025, Vigência: 12 (doze) meses. Informações complementares pelo e-mail: licitações@verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Renata Madalena Martins Miranda
Código Identificador:3C44C7C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE R.A 003/2025

A Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições trazidas pela Lei Complementar 140/2011, nos termos da DN COPAM 213, de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela DN COPAM 258, de 24 de julho de 2025 e por analogia a regra prevista nos artigos 16 e 33 do Decreto 47.383/2018, torna público o **arquivamento do processo administrativo de Regularização Ambiental n° 003/2025,** do Sr. **Reginaldo Martins de Assis,** inscrito no CPF sob o n° 075.176.458-20**,** alusivo ao Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/CADASTRO, ao qual visa regularizar a atividade de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – G-02-07-0, desenvolvida na propriedade denominada FAZENDA RIO DO PEIXE, situada no município de Veríssimo – MG, motivado pelo fato do empreendimento se enquadrar como dispensado de licenciamento ambiental, de acordo com a DN COPAM n. 258/2025 e o município não possuir convênio de cooperação técnica e administrativa com órgão estadual competente, **que é o responsável pela apreciação da atividade objeto de análise do mencionado processo, portanto o arquivamento foi motivado pela perda do objeto.**

NELSON BARCELOS TIBERY.
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Veríssimo.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:9BF633F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

Julgo vencedora e habilitada a licitante White Martins lote 1, Oximil Oxigênio lotes 3 e 5. Manifestação de interposição de recurso até as 15:49 do dia 12/08/25 na plataforma www.licitardigital.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A1C68DCF

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 067/2024 – P.L. 251/2023 – P.E. 074/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa IDEIA FIXA ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS. **OBJETO:** Renovação de contrato de prestação de serviços de sinalização Vertical e Horizontal, em atendimento a Comunicação Interna nº 20/2025 da Secretaria Municipal de Defesa Social, com aplicação do reajuste de preços com base no percentual de 5,201420% (com base no índice INPC-IBGE de 05/2025). **VIG:** 12 meses. **TOTAL DO REAJUSTE:** R$ 96.026,00. **VALOR DO CONTR. (REAJ.):** R$ 1.941.846,00. **FDO:** 606 e 626.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:154E6238

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 072/2023 – PROC. 133/2023 – DISP. 023/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o locador BRUNO HENRIQUE FERNANDES CARVALHO. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de locação do imóvel situado à Rua "R", nº 192, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, celebrado entre as partes para atendimento aos profissionais da limpeza e varrição, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, findando-se em 06 de julho de 2026, com reajuste com base no

percentual de 4,386620% (INPC-IBGE de 06/2025). **REAJUSTE:** De R$ 2.500,00/mês, Para R$ 2.610,00/mês. **FDO:** 590.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:696AEF95

PROCURADORIA
PROCURADORIA GERAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 64 (sessenta e quatro) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 10 (dez) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; MARIO DE ALMEIDA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:171CB331

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 63 (sessenta e três) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 21 (vinte e um) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **SHEILA ROBSON; JOÃO BOSCO DA CUNHA; JOSÉ CÂNDIDO RABELO; WANDSON ANTÔNIO; PATRÍCIA ROSA DIAS,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:E059DB38

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente a quadra 42 (quarenta e dois) do bairro Nova York - 4º Seção, constituído de 25 (vinte e cinco) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **EDIMAR APARECIDO DE ANDRADE; CRISTINA DE JESUS ANDRADE FERREIRA; ROGÉRIO XAVIER FERREIRA; IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO BELO HORIZONTE; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:D7E70BCB

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4 Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente a quadra 45 (quarenta e cinco) do bairro Nova York - 4º Seção, constituído de 22 (vinte e dois) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **GERALDA LÚCIA RIBEIRO DA CRUZ; ALYSSON AUGUSTO DE FARIA NASCIMENTO; ADRIANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; SUZANA BONIFÁCIO DA SILVA RODRIGUES; MARIO DAMIÃO DE RESENDE; MARIA DA PENHA RESENDE,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará

anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:22DC2E57

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente a quadra 47 (quarenta e sete) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 20 (vinte) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **MARIA DO ESPIRITO SANTO AFONSO; MARIA DO CARMO AFONSO; JOÃO ANTONIO DA COSTA; ZILCA MARIA DA COSTA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:DE5348B4

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente a quadra 48 (quarenta e oito) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 12 (doze) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **ABGAIL MARIANO DIAS MAGELA; GERALDO MAGELA; JOSÉ ALVARO DA SILVA; JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES; JOSÉ GERALDO CHAVES; LAZARO ROSSINI; MARIA DAS GRAÇAS ROSSINI; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES DA SILVA; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CHAVES; NILDA MARIA OLIVEIRA DE JESUS; NILSON DE OLIVEIRA CHAVES; VICENTE DE PAULO LOURENÇO DE JESUS,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:7A5FBC55

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 49 (quarenta e nove) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 23 (vinte e três) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **MAURÍLIO GONÇALVES FERREIRA; ASSOCIAÇÃO CULTURAL LESALU-ASCULE; SIMONE VALÉRIA DE ANDRADE CANTONI; MARIA APARECIDA DE SOUZA; JOSÉ BENIGNO BITARÃES,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:5A66C274

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 50 (cinquenta) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 26 (vinte e seis) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **JOÃO ROSA SARAIVA; ADRIANO DE ABREU DE SOUZA; EVANDRO ABREU DE SOUZA; ANA PAULA DE CASTRO OLIVEIRA ABREU; JOSÉ BENIGNO BITARÃES; MARIA DOS SANTOS SOARES**

PEREIRA; HAMILTON PEREIRA LEITE; PREDIAL COIMBRA LTDA; MARIA DO CARMO LOPES VIEIRA; LORENIL DOS SANTOS, para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:E33025EC

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 53 (cinquenta e três) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 20 (vinte) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **ESPÓLIO DE SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA; MIRIAN IMACULADA CATIZANE DE OLIVEIRA; CARLOS TADEU DA SILVA; LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA; MARIA DO CARMO PEREIRA SOUZA; ALCINO DE CARVALHO; JOSÉ TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS; FERNANDA DE OLIVEIRA NARCISO SANTOS; QUITÉRIA ALVES DE CARVALHO ; NIVALDO CARMO NUNES; LUCIANA APARECIDA VIANA NUNES,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:F8D6727A

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 54 (cinquenta e quatro) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 20 (vinte) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **MARIA HELENA GONÇALVES TEIXEIRA; RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA; JACQUELINE DA SILVA TEIXEIRA; MARIA ALVES DA SILVA; LUCINEIA ALVES DA SILVA; LUCIANA ALVES SILVA CAROLINO; RONALDO GOMES DA ROCHA CAROLINO; PAULO VANDERLEI SIQUEIRA; ADRIANA DE PAIVA SIQUEIRA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:BF338BF2

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 55 (cinquenta e cinco) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 23 (vinte e três) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **ANITA FERREIRA DOS SANTOS FÉLIX; ANDRESSA FERREIRA DE JESUS RIBEIRO; MARCOS DE SOUZA RIBEIRO; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA; ÉSTER LUCENA SILVA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:7A3138A0

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente

titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 56 (cinquenta e seis) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 32 (trinta e dois) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **JANICI FERREIRA DOS SANTOS; VERANOMA JARDIM MOREIRA; PREDIAL COIMBRA LTDA; CLEMÊNCIA MARIA DA SILVA; JOSÉ MARTINS RIBEIRO; EDSON ALVES DA SILVA; APARECIDA ALVES TIMÓTEO; AÉCIO BARBOSA TIMÓTEO; EDNA ALVES FERREIA; ROBSON FERREIRA; EDNA BARBOSA ALVES; VICENTE FARIAS PEREIRA; ANALFIM JOSÉ DA SILVA; TEREZINHA MARIA DA SILVA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:DA12E00F

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 56 (cinquenta e seis) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 32 (trinta e dois) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **JANICI FERREIRA DOS SANTOS; VERANOMA JARDIM MOREIRA; PREDIAL COIMBRA LTDA; CLEMÊNCIA MARIA DA SILVA; JOSÉ MARTINS RIBEIRO; EDSON ALVES DA SILVA; APARECIDA ALVES TIMÓTEO; AÉCIO BARBOSA TIMÓTEO; EDNA ALVES FERREIA; ROBSON FERREIRA; EDNA BARBOSA ALVES; VICENTE FARIAS PEREIRA; ANALFIM JOSÉ DA SILVA; TEREZINHA MARIA DA SILVA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:E45A7898

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 57 (cinquenta e sete) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 24 (vinte e quatro) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **EDGARD ALVES VICTORIA JÚNIOR,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:0A6574A3

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 58 (cinquenta e oito) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 17 (dezessete) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **ELIANE SOARES MARTINS VIEIRA; KELLY CRISTINA SOARES CÂNDIDO; CENTRO ESPÍRITA UNIVERSAL – CEU,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:78C76339

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE

VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 58A (cinquenta e oito A) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 06 (seis) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **JURANDI BALBINO DE SOUZA; JACI LUÍZ BALBINO; RAIMUNDA TELESFORA ROSA BALBINO,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:751C2455

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 59 (cinquenta e nove) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 33 (trinta e três) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **NATALINA ALVES DA SILVA; EDNA BARBOSA ALVES; PATRICK ANTUNES SILVA; ANTÔNIO BRUNO ALKMIM DA SILVA; JANAÍNA PACHECO ALKMIM DA SILVA; SEBASTIANA ALVES DE BARROS; ANA MARIA LUIZ LOIOLA DE BARROS; MARIA APARECIDA CALIXTO FARIA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:38328C36

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 60 (sessenta) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 15 (quinze) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **IRACEMA GODINHO DA SILVA RIBEIRO; JOAQUIM RODRIGUES RIBEIRO; RONALDO MARCIANO DA SILVA; EDINALVA CAMPOS VIEIRA; ROMILDA MARCIANO ALVES; JOSÉ ANTÔNIO ALVES; RENY MARCIANO DA SILVA; REGINALDO MARCIANO DA SILVA; ADRIANA SILVA DE SOUZA; CARLOS MAGNO DE SOUZA; ADRIANO MARCIANO DA SILVA; DAMARIS ROSALINA MACHADO DA SILVA; ROSILDA MARCIANA DA SILVA; ANA FLAVIA PIRES,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:B12445E2

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 61 (sessenta e um) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 20 (vinte) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **MANOEL LAUREANO BARBOSA; EFIGÊNIA DE LOURDES EUFRÁZIO PEREIRA; LUCIANA CRISTINA EUFRÁZIO PEREIRA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:2CF71B72

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 62 (sessenta e dois) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 26 (vinte e seis) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **JOSEFA DE SOUSA SANTOS; JOSÉ JANUÁRIO; SEBASTIÃO GONÇALVES GUERRA; LOURDES DE SOUZA GONÇALVES; ADRIANO GONÇALVES DOS REIS ; PAULO CÉSAR DE FARIA; KELLEM CRISTINE DOS REIS FARIA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:ADCBFDC7

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente à quadra 63 (sessenta e três) do bairro Nova York 4º Seção, constituído de 21 (vinte e um) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **SHEILA ROBSON; JOÃO BOSCO DA CUNHA; JOSÉ CÂNDIDO RABELO; WANDSON ANTÔNIO; PATRÍCIA ROSA DIAS,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:2207F995

PROCURADORIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42, com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do bairro Nova York 4º Seção, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento objeto do presente processo de regularização fundiária está localizado em área registrada sob a matrícula nº 2.648, Livro 02, Ficha 001, do Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano/MG, cujo perímetro abrange a totalidade da referida matrícula, com área total de 280.300 m², compreendendo 552 (quinhentos e cinquenta e dois) lotes. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento regularização fundiária, conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:177A7341

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS – Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente a quadra 40A (quarenta A) do bairro Nova York - 4º Seção, constituído de 26 (vinte e seis) lotes. Assim sendo ficam intimados por edital ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **NELSON ALVES GOMES; MARIA JOSÉ BRANDÃO GOMES; BERNARDINO COSTA CUTRIM; ELIZABETE MARIA RIBEIRO GUTES CUTRIM; EDIMAR OLIMPIO PACHECO; JURACY ROSA PACHECO; CLEBER DE MORAIS FERREIRA; ANTÔNIO SILVA FIALHO; MARIA DE LIMA SOUSA FIALHO; SARITA DE JESUS SALLES FERREIRA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:B7F41319

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS – Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente a quadra 40A (quarenta A) do bairro Nova York - 4º Seção, constituído de 26 (vinte e seis) lotes. Assim sendo ficam intimados por edital ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **NELSON ALVES GOMES; MARIA JOSÉ BRANDÃO GOMES; BERNARDINO COSTA CUTRIM; ELIZABETE MARIA RIBEIRO GUTES CUTRIM; EDIMAR OLIMPIO PACHECO; JURACY ROSA PACHECO; CLEBER DE MORAIS FERREIRA; ANTÔNIO SILVA FIALHO; MARIA DE LIMA SOUSA FIALHO; SARITA DE JESUS SALLES FERREIRA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:FD589CFB

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4 Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente a quadra 41 (quarenta e um) do bairro Nova York - 4º Seção, constituído de 25 (vinte e cinco) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **CARMEN DE PAULA SILVA; PAULO ROBERTO SILVA; JACQUELINE DE JESUS SILVA; GUILHERME DE PAULA SILVA; LUCIANO RABELO DE ALMEIDA; MARIA RITA LEITE DE FARIA;**, para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:F599E4E4

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS – Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatória, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente a quadra 43 (quarenta e três) do bairro Nova York - 4º Seção, constituído de 20 (vinte) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **SEBASTIÃO COELHO DE OLIVEIRA; PREDIAL COIMBRA; MARIA DE LOURDES SEVERINO; JONIAS DE JESUS SOUZA; CLEUSA APARECIDA DE SOUZA,** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:A82228E3

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - Modalidade: REURB – S. Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG,na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital viremou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Municípiosob processo administrativo nº 11.687 de 19 de dezembro de 2023, orequerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO,CNPJ: 18.715.425/0001-42 com sede a Av. Prefeito SebastiãoFernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG,neste ato representado pelo Prefeito Municipal José Winston da Silva, solicitou a regularização fundiária sustentável de interessesocial do loteamento Nova York – 4ª Seção, meramente titulatóia, nos termos da Lei Federal n°13.465/2017. O loteamento a ser regularizado está em área registrada sob a matrícula 2.468, do CRI de Vespasiano, referente a quadra 44 (quarenta e quatro) do bairro Nova York - 4º Seção, constituído de 38 (trinta e oito) lotes. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA JOÃO; MARLI VIANA PARDINHO SILVA; ELZA MACHADO DA SILVA; JOSÉ GERALDO SANTANA; CELIA OLIVEIRA SANTOS NARCISIO; JOSÉ PEREIRA DA SILVA; MARIA DAS GRAÇAS SOUTO SILVA; NICODÊNIO GOMES ALVES; PREDIAL COIMBRA; CRISTOVAM MARTINS DOS SANTOS; CINTHIA MARTINS DOS SANTOS; ELAINE CRISTINA CARAM; ESPÓLIO DE ORCELINO QUINTINO DOS SANTOS,** apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados

pela Requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento de regularização fundiária conforme determina a Lei.

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:D796F022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FNDE - MERENDA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e
As entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/08/2025	FNDE – Merenda Escolar	269.956,50

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Agosto de 2025

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Josilaine Cristina Afonso Silva
Código Identificador:6E999857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - CHAMADA EXTRAORDINÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.

DATA: 12/08/2025 HORÁRIO: 08:00

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano

SERÃO OFERTADAS 06 (SEIS) VAGAS PARA AS ESCOLAS DA REGIÃO DO BELA VISTA. DESSA FORMA, RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OS SEIS PRIMEIROS CANDIDATOS QUE SE APRESENTAR NA DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO ACIMA, SERÃO IMEDIATAMENTE CONTRATADOS.

AS VAGAS SERÃO DESTINADAS AOS CANDITADOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PSS 006/2024.

Convocação dos Candidatos do Nº 629 ao Nº 680

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA EM DESISTÊNCIA DA VAGA.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:E853D9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - CARGO: AUXILIAR DE ENSINO ESCOLAR - 21ª CHAMADA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO ESCOLAR - 21ª CHAMADA
COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) – Vespasiano
DATA: 12/08/2025
HORÁRIO: 08:00

CONSIDERANDO QUE AS CHAMADAS ATÉ ENTÃO REALIZADAS NÃO FORAM SUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DAS REGIÕES DOS BAIRROS BELA VISTA E SUELY, A PRESENTE CHAMADA SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER EXCLUSIVAMENTE AS REFERIDAS ESCOLAS CITADAS NO QUADRO ABAIXO. SERÃO OFERTADAS 14(QUATORZE) VAGAS PARA O CARGO DE AUX. DE ENSINO ESCOLAR.

AS VAGAS SÃO PARA O TURNO DA TARDE.

DESTA FORMA, RESPEITANDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO NÚMERO 901 AO 970, OS (14) QUATORZE CANDIDATOS COM DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAREM NESSAS UNIDADES DE ENSINO QUE SE APRESENTAREM NA DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO ACIMA, SERÃO IMEDIATAMENTE CONTRATADOS.

AS VAGAS SERÃO DESTINADAS AOS CANDIDADOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NO PSS 006/2024.

ESCOLAS VAGAS TURNO
EM CAROLINA CORREA 03 TARDE
CEI CORINA PEREIRA ALVES 03 TARDE
EM SENHOR DO BONFIM 03 TARDE
EM PREFEITO MARCONI ISSA 01 TARDE
EM JOSEFINA ALVES 02 TARDE
EM ORDELINA LOURDES 01 TARDE
EM DEP. JORGE FERRAZ 01 TARDE

O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA EM DESISTÊNCIA DA VAGA.
A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:054663D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 006/2024 - CARGO: PEB II MATEMÁTICA - CHAMADA EXTRAORDINÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: PEB II MATEMÁTICA - CHAMADA EXTRAORDINÁRIA COMPARECER NA SME COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM EDITAL.
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro (Praça da Matriz) - Vespasiano
DATA: 12/08/2025
HORÁRIO: 08:00
"SERÁ OFERTADA 01 (UMA) VAGA (CARGO COMPLETO) PARA O TURNO DA MANHÃ PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (MATEMÁTICA). DESSA FORMA, RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, O PRIMEIRO CANDIDATO QUE SE APRESENTAR NA DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO ACIMA, SERÁ IMEDIATAMENTE CONTRATADO.

A VAGA SERÁ DESTINADA AO CANDIDATO INSCRITO E CLASSIFICADO NO PSS 006/2024."
Convocação dos Candidatos do 1º ao 107º
O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) NA DATA E HORÁRIO CONFIGURA EM DESISTÊNCIA DA VAGA.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL IMPEDE A CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:BA7DF9A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº 115/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE INFORMÁTICA, VISANDO O TREINAMENTO DE QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA, PARA FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO, DISPONIBILIZANDO MATERIAL DIDÁTICO E UM EQUIPAMENTO (COMPUTADOR) POR ALUNO, ALÉM DE DISPOR DE LOCAL (SALA) ADEQUADO PARA DAR AS AULAS LOCALIZADO DENTRO DA SEDE MUNICIPAL, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE/MG torna público, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal Nº 14.133/2021, a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

Os interessados deverão encaminhar suas propostas até às 18h00min do dia 15 de agosto de 2025, para o e-mail licitacao@voltagrande.mg.gov.br ou as apresentar na sede da prefeitura, localizada na Av. Arthur Pedras, nº 120, Centro, neste Município de Volta Grande.

Fazem parte deste aviso os seguintes anexos:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III – Estimativa de Despesa;
Anexo IV – Documentos de Habilitação;
Anexo V – Declaração Unificada; e,
Anexo VI – Minuta de Contrato.

Prefeitura de Volta Grande – MG, 11 de agosto de 2025.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Agente de Contratação

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:43A24CB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ - PODER EXECUTIVO – CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL - SERVIDOR PÚBLICO - PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 458/2025/SMA

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Progressão Horizontal - Servidor Público - Providências.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023, considerando-se o atendimento dos documentos exigidos para a concessão, nos termos previstos no art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 108/2023, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração concede progressão horizontal a agente pública municipal**, Adriana Elias Ferreira,** ocupante do cargo público de provimento efetivo de **Auxiliar de Limpeza Urbana,** lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abaeté.

Art. 2º - A Agente Pública Municipal, com vencimento determinado pelo enquadramento no **Nível III** e **Grau A**, permanecendo no **Nível III** que se encontrava antes desta concessão e sendo reposicionada no **Grau B**, a partir da competência do mês de agosto de 2025 para todos os fins de direito.

Art. 3º - Concluída a concessão da Progressão Horizontal, a Agente Pública Municipal enquadra-se e faz jus ao vencimento correspondente ao **Nível III e Grau B,** a partir da competência de agosto de 2025.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro na folha funcional da Agente Pública Municipal, bem como, os registros em sistema de Recursos Humanos e informativo junto ao Sistema de Previdência Social (E-social).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Abaeté, 08 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARINA ÁLVARES DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:D7963D26

LICITAÇÃO E RH
PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO
PROCESSO Nº 024/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00:00 do dia 12/08/2025
FINAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11:59:00 do dia 25/08/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: a partir das 12:00:00 do dia 25/08/2025
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Plataforma Licitar Digital – **https://licitar.digital/**

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública - CIMGEP**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com disputa de lances, por meio da internet, através da **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL**, disponível no site **https://licitar.digital/**, tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de serviços de planejamento, organização, formulação de questões, operacionalização, logística, processamento de dados e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos nos municípios de Abaeté, Biquinhas, Cedro do Abaeté e Paineiras**,** cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no mesmo endereço eletrônico, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e no sítio eletrônico oficial: www.cimgep.mg.gov.br.

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:BACCC464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Inexigibilidade para Credenciamento n. 16/2025
Processo n. 51/2025, objetivando o Chamamento Público para credenciamento para futura contratação de empresa/pessoa juridica especializada na prestação de serviços médicos ambulatoriais especializados e de plantão presencial, em regime de escala predefinida, visando ao atendimento das necessidades assistenciais das unidades de saúde vinculadas à secretaria municipal de saúde do município de Alpercata/MG. Os interessados poderão iniciar o envio dos documentos para o credenciamento 15 (quinze) dias úteis após a data da publicação deste edital, exclusivamente através do endereço eletrônico https://bllcompras.com/. Consultas ao edital e divulgação de informações: na internet, nos sites https://bllcompras.com/ e www.alpercata.mg.gov.br.

RAFAEL FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:5EA7A19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvarenga torna público o Edital do **PROCESSO nº 054/2025 - INEXIGIBILIDADE nº 010/2025,** sendo o objeto: CONTRATACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E SANITIZACAO DE VEICULOS EM ALVARENGA MG, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS COMPONENTES DA FROTA PROPRIA DO MUNICIPIO DE ALVARENGA MG. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO:** 25/08/2025 **HORÁRIO:** A PARTIR DAS 09:00 HORAS - **EDITAL ABERTO ATÉ:** 11/08/2026. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos https://licitar.digital/ e www.alvarenga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone **(33) 4042-9880**– Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 11 de Agosto de 2025.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA –
Agente de Contratações.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:FE22CB6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 048/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025: A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG torna público extrato do contrato Nº 048/2025, originado do Processo licitatório Nº 067/2025, Dispensa Eletrônica Nº 020/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEL PRODUZIDO NO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-MG PARA USO EM AÇÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, TURÍSTICOS E PROMOCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Contratado/Representante legal: MICHEL ARNESSEM DOS SANTOS. Valor Global: R$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Vigência: 12(doze) meses a partir de 24/07/2025.

Arapuá/MG, 11 de agosto de 2025.

EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Wanderson de Castro Galvão
Código Identificador:A5B16424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2025/PMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2025/PMAD/SMS

Referente ao Processo Seletivo nº 003/2025/PMAD

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG**, WESLEY CORDEIRO DE SOUZA, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de sua gestora, considerando que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Astolfo Dutra - Lei Complementar nº 02/1999 e suas alterações posteriores, além da Lei Federal nº 8.745/93 e suas alterações posteriores; Considerando que, de igual modo, vigora o Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no bojo do inquérito civil n.º MPMG – 0153.17.000317-9, do qual a atual administração se obriga a "efetuar e manter contratações temporárias de servidores, com o objetivo de atender às necessidades de excepcional interesse público, decorrentes das hipóteses elencadas na Lei Municipal nº 829/1999, ou outra que a substituir, observando em todos os casos, a inafastável necessidade de justificação (quanto aos motivos ensejadores da urgência da contratação e da temporariedade do vínculo), através de procedimentos administrativos prévios"; Considerando que há necessidade de convocação urgente para suprir a demanda de serviços, e que a convocação refere-se a lotação de candidatos aprovados em Processo Seletivo 003/2025/PMAD, conforme lista de aprovados, sendo respeitada a classificação e o prazo estabelecido no Edital, Desta forma, ficam CONVOCADOS, de acordo com a ordem cronológica da listagem oficial de candidatos aprovados no Processo Seletivo 003/2025/PMAD, os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Prefeitura, no Departamento de Pessoal, sediada na Praça Governador Valadares, n.º 77, centro, Astolfo Dutra, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenha possibilidade de obtenção de CONTRATO TEMPORÁRIO, a título precário, para substituição de servidores do quadro efetivo e lotação de cargos que vagaram de pessoal da Administração Municipal, respeitando, sempre, a ordem cronológica da lista de aprovados, bem como as eventuais desistências expressas ou tácitas dos candidatos aprovados.
O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da vaga ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade. Será imediatamente REVOGADA a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos.
Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
02 Fotos 3x4;
Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

CPF;
Carteira de trabalho,
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Declaração de Bens;
Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
Comprovante de Residência.
Para as atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS, o candidato deverá comprovar que reside com ânimo definitivo na área de atuação do respectivo ESF ao qual está sendo convocado.
Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.
O quadro de convocação de candidatos aprovados na lista do Processo Seletivo 003/2023/PMAD, abaixo descrita, fica vinculado à chamada dos aprovados em ordem cronológica de classificação, no prazo mencionado neste edital, a contratar o candidato que se apresentar com toda documentação necessária, em cumprimento das disposições editalícias. A presente convocação é necessária, tendo em vista, a continuidade do serviço e a urgência da contratação sob a justificativa de necessidade, a ocupar vagas para contrato, assim descrita na observação:

CARGO	CANDIDATO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO 20H	MARIA CLARA RIBEIRO VECCHI	CLASSIFICADA	4º LUGAR

*Convocação para suprimir a vacância do cargo, tendo em vista ausência de servidor do quadro (Psicólogo 20h).

De Astolfo Dutra/MG, aos 11 dias do mês de agosto de 2025

FABIANY LODRON
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:D69D8194

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PORTARIA Nº 2.680, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA nº 2.680, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EXTINGUE COMISSÃO INTERINA PARA AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASTOLFO DUTRA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DE ASTOLFO DUTRA/MG**, WESLEY CORDEIRO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o retorno ao trabalho da servidora efetiva TATIANE MARTINS DE LIMA, dantes afastada por razões de saúde, e CONSIDERANDO a aplicação de princípios constitucionais elencados no Art. 37 da CRFB/1988,

R E S O L V E:

Art. 1º. Extinguir a Comissão estabelecida pela Portaria nº 2.672, de 06 de maio de 2025, que tinha como membros os servidores DOUGLAS RUFFATO ARRUDA, LUIZ CLÁUDIO XAVIER e MERICE ALVES PIRES, reunidos em caráter interino para avaliação das promoções horizontais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG, criada para avaliar os pedidos de promoção horizontal referentes aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde enquanto perdurasse o afastamento da servidora efetiva mencionada preambularmente.

Art. 2º. A Comissão estabelecida pela Portaria nº 2.585-B/2023 volta a vigorar integralmente, com o retorno da citada servidora.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra/MG, Wesley Cordeiro de Souza, aos 11 dias do mês de agosto de 2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WESLEY CORDEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:D8C611CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 18/2025

R A T I F I C A Ç Ã O

Ratifico o ato praticado pelo Sr. Pregoeiro, declarando o Processo Licitatório nº 51/2025, Pregão Presencial nº 18/2025, deserto por não ter havido interessados em participar do referido certame.

Astolfo Dutra, 13 de maio de 2025.

TIAGO MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:C9F0CC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 100/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 13/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: WNR SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino - SME.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0022 MANUT. DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL ESCOLAS MUNIC;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0023 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0024 MANUT. DA MERENDA DO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 17/07/2025
Vigência: 18/07/2025 a 17/09/2025

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 36/2024 – Pregão Eletrônico: nº 13/2024, art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133.21.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Wesley Norberto Rodrigues – WNR SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F56FAB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 105/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão 21/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de para locação de caminhão compactador de lixo, incluído condutor, combustíveis e manutenção para os serviços de limpeza urbana do Município de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.15.452.0012.2.0052 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO.
Assinatura: 24/07/2025
Vigência: 25/07/2025 a 24/10/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 75/2024 – Pregão: nº 21/2024, art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133.21.
Signatários: Tiago Martins Braga – Secretário Municipal de Urbanismo
Harlen Silva Liberato - SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:29D2994E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 113/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 23/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DARA ABREU NASCIMENTO 11466217600.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de recarga de gás de cozinha para as Secretarias Municipais para atender as necessidades de cada Secretaria demandante.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.03.00.06.122.0003.2.0148 MANUT. DA BRIGADA MUNICIPAL, CONV. BOMB. MILITAR – MG; 3.3.90.30.00.2.03.00.06.122.0003.2.0149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.30.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0011.2.0050 MANUTENÇÃO DA CAPELA, CEMITÉRIO E SERV. FUNERÁRIOS; 3.3.90.30.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 MANUT. ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS- ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.304.0008.2.0068 MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.30.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 MANUT. DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.04.10.303.0008.2.0062 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 3.3.90.30.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.30.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF; 3.3.90.30.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
Assinatura: 11/08/2025
Vigência: 12/08/2025 a 11/08/2026
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 79/2024 – Pregão Eletrônico: nº 23/2024, art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133.21.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Dara Abreu Nascimento - DARA ABREU NASCIMENTO 11466217600

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:CBC46E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 138/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 32/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: BIG COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA.
Objeto: Aditivar em R$ 594,00 o valor do contrato original, fornecimento parcelado de materiais de limpeza para utilização pela Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 17/07/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 109/2024 – Pregão Eletrônico: nº 32/2024, Lei Federal nº 14.133/2021.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Rafael dos Santos Miranda - BIG COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:4166270C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 141/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 32/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: GENESIS DISTRIBUIDORA & LOG LTDA.
Objeto: Aditivar em R$ 2.664,00 o valor do contrato original, fornecimento parcelado de materiais de limpeza para utilização pela Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 17/07/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 109/2024 – Pregão Eletrônico: nº 32/2024, Lei Federal nº 14.133/2021.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Lukas Gabriel Santos Abreu - GENESIS DISTRIBUIDORA & LOG LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:27BB045A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 142/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 32/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628
Objeto: Aditivar em R$ 2.100,00 o valor do contrato original, fornecimento parcelado de materiais de limpeza para utilização pela Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 17/07/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 109/2024 – Pregão Eletrônico: nº 32/2024, Lei Federal nº 14.133/2021.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
José Neymar Mendes Gonçalves - JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:1E52EED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 143/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 32/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: MAXIMA LIMPEZA LTDA.
Objeto: Aditivar em R$ 4.950,00 o valor do contrato original, fornecimento parcelado de materiais de limpeza para utilização pela Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 17/07/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 109/2024 – Pregão Eletrônico: nº 32/2024, Lei Federal nº 14.133/2021.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Eduardo Antônio Mariano - MAXIMA LIMPEZA LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:976AAEE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 144/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 32/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA LTDA.
Objeto: Aditivar em R$ 4.389,25 o valor do contrato original, fornecimento parcelado de materiais de limpeza para utilização pela Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 17/07/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 109/2024 – Pregão Eletrônico: nº 32/2024, Lei Federal nº 14.133/2021.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Neuza Marly Pocidonio Pereira - NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:E615669E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 145/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 32/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: TF COMPANY LTDA.
Objeto: Aditivar em R$ 846,00 o valor do contrato original, fornecimento parcelado de materiais de limpeza para utilização pela Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 17/07/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 109/2024 – Pregão Eletrônico: nº 32/2024, Lei Federal nº 14.133/2021.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Janderson Almeida Albino de Oliveira - TF COMPANY LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:0B70D6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 146/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 32/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: WORD COMÉRCIO ARMARINHO LTDA.
Objeto: Aditivar em R$ 1.249,00 o valor do contrato original, fornecimento parcelado de materiais de limpeza para utilização pela Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 17/07/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 109/2024 – Pregão Eletrônico: nº 32/2024, Lei Federal nº 14.133/2021.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Marília do Rosário de Freitas Ivo - WORD COMÉRCIO ARMARINHO LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:DE43424A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 61/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão 14/2025

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2025
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA.
Objeto: Aditivar em R$ 29.381,00 o valor do contrato original, para fornecimento de luminárias led e braços de IP, com prestação de serviços de instalações para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Astolfo Dutra
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.05.00.15.452.0011.1.0016 EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPL./LED; 3.3.90.39.00.2.05.00.15.452.0011.2.0051 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Assinatura: 04/08/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 35/2025 – Pregão: nº 14/2025.
Signatários: Raphaela de Nazareth Dias – Secretária Municipal de Obras
Christiany Rodrigues Batista – IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:43486514

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 94/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 13/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: 46.451.995 EDUARDO SANTOS MIRANDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino - SME.

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0022 MANUT. DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL ESCOLAS MUNIC;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0023 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0024 MANUT. DA MERENDA DO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 17/07/2025
Vigência: 18/07/2025 a 17/09/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 36/2024 – Pregão Eletrônico: nº 13/2024, art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133.21.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Eduardo Santos Miranda – 46.451.995 Eduardo Santos Miranda

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F5D5C75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 95/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 13/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: AGIL CM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino - SME.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0022 MANUT. DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL ESCOLAS MUNIC;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0023 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0024 MANUT. DA MERENDA DO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 17/07/2025
Vigência: 18/07/2025 a 17/09/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 36/2024 – Pregão Eletrônico: nº 13/2024, art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133.21.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Elizangela Y Pinho Correa – AGIL CM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F8BC37B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 96/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 13/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: COMERCIAL P&L LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino - SME.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0022 MANUT. DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL ESCOLAS MUNIC;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0023 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0024 MANUT. DA MERENDA DO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 17/07/2025
Vigência: 18/07/2025 a 17/09/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 36/2024 – Pregão Eletrônico: nº 13/2024, art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133.21.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Paulo Sérgio Gonçalves Vieira – COMERCIAL P&L LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:87F2D1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 97/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 13/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: J.R.T SAHIUM LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino - SME.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0022 MANUT. DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL ESCOLAS MUNIC;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0023 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0024 MANUT. DA MERENDA DO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 17/07/2025
Vigência: 18/07/2025 a 17/09/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 36/2024 – Pregão Eletrônico: nº 13/2024, art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133.21.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Juliana Rita Trindade Sahium – J.R.T SAHIUM LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:DC1061E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 98/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 13/2024

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: J.R.T SAHIUM LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino - SME.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0022 MANUT. DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL ESCOLAS MUNIC;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0023 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0024 MANUT. DA MERENDA DO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 17/07/2025
Vigência: 18/07/2025 a 17/09/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 36/2024 – Pregão Eletrônico: nº 13/2024, art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133.21.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Elton Cássio Teixeira – JC TEIXEIRA & CIA LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:20BEBB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 99/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Eletrônico 13/2024

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino - SME.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0022 MANUT. DA MERENDA ENS. FUNDAMENTAL ESCOLAS MUNIC;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0023 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.017.2.0024 MANUT. DA MERENDA DO PRE ESCOLAR MUNICIPAL.
Assinatura: 17/07/2025
Vigência: 18/07/2025 a 17/09/2025
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 36/2024 – Pregão Eletrônico: nº 13/2024, art. 124 e seguintes da Lei Federal 14.133.21.
Signatários: Renata Cascardo da Silva – Secretária Municipal de Educação
Luiz Junior Antunes Coelho - LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:7D258EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO – DISPENSA 09/2025, PROCESSO N° 57/2025. Julgamento Menor Preço GLOBAL. Objeto: a contratação de serviços e fornecimento de materiais necessários para a realização do evento alusivo ao momento civil 2025 (Independência do Brasil). Data: até as 07:59h do dia 15/08/2025. Início da sessão e disputa de preços: 15/08//2025 as 08:00h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital:www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES.

Publicado por:
Edilaine Pereira de Vasconcelos
Código Identificador:2AD60D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 109/2025. **Modalidade Pregão Presencial nº 32/2025**, "Tipo Menor Preço por item". Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de herbicida orgânico para manutenção e limpeza urbana. A sessão será realizada no **dia 22/08/2025, às 14h00min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico http://www.bicas.mg.gov.br. Departamento de Licitações.

Publicado por:
Gustavo Pena Mazzoco
Código Identificador:D6C58C8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO: 000035 / 2025 Processo Licitatório nº 00035 / 2025, Inexigibilidade 000003 / 2025 que objetiva a credenciamento para contratação de empresa ou entidade especializada em prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos e radiológicos, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento de Biquinhas. Contratada: DR. BRUNO PEIXOTO GONÇALVES SERV MÉDICOS LTDA, pessoa
jurídica de direito privado estabelecida à Rua DALIAALVARES, n° 301, AMAZONAS, Abaeté de MG, inscrita no CNPJ sob o n° 53.363.717/0001-64. Valor global de R$ 1.149.480,0000 (Um Milhão e Cento e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais). Dotação Orçamentária: 02.03.02.10.301.0020.2027.33903900. Vigência: 07 de Agosto de 2025 até 06 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:C4A3CD47

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO : 000027 / 2025 Processo Licitatório nº 00084 / 2025, Inexigibilidade 000005 / 2025 que objetiva a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, impressoras, computadores, câmeras de segurança e bicicletas para atender as necessidades das Secretarias do Município . Contratada: LUIS PAULO DA SILVA CORREA 09541846610, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua DELFIM MOREIRA,, n° 420, CENTRO, Biquinhas de MG, CEP: 35.621-000, inscrita no CNPJ sob o n° 25.182.570/0001-70. Valor global de R$ 3.195.417,5000 (Tres Milhões e Cento e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0003.2008.33903900Vigência: 18 de Julho de 2025 até 17 de Julho de 2026.

Publicado por:
Alane Rúbia Medeiros da Silva
Código Identificador:348C5322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 211, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA (MG)**, Sr. **Roberto Jairo Torres**, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e embasado na Lei Municipal n° 3.566, de 05 de março de 2013, e demais disposições correlatas,
RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 1º de agosto de 2025, **CLAUDIANE DE FÁTIMA VIEIRA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o n° 059.993.886-27, do cargo de **DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria Municipal de n° 21/2025.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Bocaiúva (MG), 11 de agosto de 2025.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiúva - MG

Publicado por:
Lidiane Gomes Costa
Código Identificador:7D7F977A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 212, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA (MG)**, Sr. **Roberto Jairo Torres**, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e embasado na Lei Municipal n° 3.566, de 05 de março de 2013, e demais disposições correlatas,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 1º de agosto de 2025, **WANDERSON LEANDRO PEREIRA DIAS**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o n° 080.322.936-47, do cargo de **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, junto à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria Municipal de n° 21/2025.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Bocaiúva (MG), 11 de agosto de 2025.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiúva - MG

Publicado por:
Lidiane Gomes Costa
Código Identificador:FDD91188

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 213, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA (MG)**, Sr. **Roberto Jairo Torres**, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e embasado na Lei Municipal n° 3.566, de 05 de março de 2013, e demais disposições correlatas,
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 1º de agosto de 2025, **WANDERSON LEANDRO PEREIRA DIAS**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o n° 080.322.936-47, para provimento e exercício do cargo de **DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com obrigações, atribuições e vencimentos de acordo com o previsto na Lei Municipal de n° 3.566/2013 e demais disposições vigentes.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Bocaiuva (MG), 11 de agosto de 2025.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiuva - MG

Publicado por:
Lidiane Gomes Costa
Código Identificador:CC6E0BCB

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 214/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 214, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA (MG)**, Sr. **Roberto Jairo Torres**, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, e embasado na Lei Municipal n° 3.566, de 05 de março de 2013, e demais disposições correlatas,
RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 1º de agosto de 2025, **CAIO PITTERSON SILVA**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o n° 082.875.326-12, para provimento e exercício do cargo de **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, junto à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com obrigações, atribuições e vencimentos de acordo com o previsto na Lei Municipal de n° 3.566/2013 e demais disposições vigentes.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.
Bocaiuva (MG), 11 de agosto de 2025.

ROBERTO JAIRO TORRES
Prefeito Municipal de Bocaiuva - MG

Publicado por:
Lidiane Gomes Costa
Código Identificador:4156183B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. CONTRATO nº 163; OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE "PICKUP" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 DO CIMAMS; LICITACAO: Adesão a Registro de Preços 4 / 2025 Valor Global: R$ 250.000,00. Vigência: 21/07/2025 Até:31/12/2025

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:F807983C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA e CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE. CONTRATO nº 166; OBJETO: CONTRATO DE PROGRAMA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO; LICITACAO: Dispensa 20/2025 Valor Global: R$ 226.080,00. Vigência:05/08/2025 Até: 04/08/2026.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:9255D65F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG. EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0111/24. Processo Licitatório 0083/24, Inexigibilidade 0026/24. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E TELECENTRO NO DISTRITO DE SENTINELA. Fornecedor: ISAIAS ALVES LEITE. O valor mensal fica reajustado para R$ 419,26.

ROBERTO JAIRO TORRES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Maria de Lima Barboza
Código Identificador:D70C8446

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Prefeitura Municipal de Bocaiúva/MG. EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/22. Processo Licitatório 0046/22, Pregão Presencial 0030/22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Fornecedor: MAYCON FABRICIO DIAS PEIXOTO 11995021628. O valor mensal fica reajustado para R$ 11.929,31.

ROBERTO JAIRO TORRES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Maria de Lima Barboza
Código Identificador:2B90B6B4

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 114/2025
Dispensa nº: 16/2025

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL de BOCAIUVA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA PARA ESTAGIÁRIOS, ABRANGENDO MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE, QUE ESTEJAM REALIZANDO ESTAGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO, DENTRO OU FORA DA PREFEITURA OU EM ATIVIDADE/LOCAL SOB A RESPONSABILIDADE DESTA, NÃO HAVENDO PERÍODO DE CARÊNCIA CONFORME ESTABELECIDO NA LEI 11.788 DE 25/09/2008. pelo valor GLOBAL de R$ 1.006,20 junto ao fornecedor SEGUROS SURA S.A..

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:8CCB4CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
MG FLEX LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 12.421,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais). BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais). EPORT LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS. Perfazendo o valor total de R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 135.836,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório , referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS DESCARTÁVEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS..**
Borda da Mata/MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.
Borda da Mata/MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:EDE504CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212/2025
OBJETO: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS DESCARTÁVEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. **EMPRESA REGISTRADA:** BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.105.331/0001-18. **VALOR ESTIMADO:** R$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 11/08/2025 a 11/08/2026.

Borda da Mata – MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:54AC15E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2025
OBJETO: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS DESCARTÁVEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. **EMPRESA REGISTRADA:** EPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.964.118/0001-30. **VALOR ESTIMADO:** R$ 112.500,00 (cento

e doze mil e quinhentos reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 11/08/2025 a 11/08/2026.
Borda da Mata – MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:2EBF9D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2025
OBJETO: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS DESCARTÁVEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. **EMPRESA REGISTRADA:** MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.968.252/0001-23. **VALOR ESTIMADO:** R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 11/08/2025 a 11/08/2026.

Borda da Mata – MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:3CAD12B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2025
OBJETO: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS DESCARTÁVEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. **EMPRESA REGISTRADA:** MG FLEX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.121.365/0001-87. **VALOR ESTIMADO:** R$ 12.421,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais).**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 11/08/2025 a 11/08/2026.
Borda da Mata – MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Graciela da Costa
Código Identificador:627601CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025 – DISPENSA Nº 042/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025 – DISPENSA Nº 042/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA VOIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL) – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG. **CONTRATADA:** NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.531/0001-88. **VALOR:** R$ 20.887,50 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por Dispensa, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e **AUTORIZO e RATIFICO** o presente processo de Dispensa.

Borda da Mata – MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:5BEDD8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025 – ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025 – ADESÃO Nº 005/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025, ARPS 005/2025 e 006/2025. Processo instaurado pelo CONSÓRCIO INTERMUNIICPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONCEN. **CONTRATADO:** MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 54.826.367/0004-30. – CONTRATO Nº 131/2025 - VALOR: R$ 121.923,00 (Cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020202 12.365.0006.1045 449052 – FICHA 069 ASSINATURA: 06/08/2025. VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 06/08/2026.

Borda da Mata – MG, 06 de agosto de 2025.

MYCHELY LUPERCIA DA SILVA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:F8865FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025 – ADESÃO Nº 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025 – ADESÃO Nº 005/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do PROCESSO LICITATÓRIO 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025, ARPS 005/2025 e 006/2025. Processo instaurado pelo CONSÓRCIO INTERMUNIICPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONCEN. **CONTRATADO:** WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 28.610.644/0001-10 – CONTRATO Nº 132/2025 - VALOR: R$ 136.054,00 (Cento e vinte e tinta e seis mil e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020202 12.365.0006.1045 449052 – FICHA 069 ASSINATURA: 06/08/2025. VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 06/08/2026.

Borda da Mata – MG, 06 de agosto de 2025.

MYCHELY LUPERCIA DA SILVA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:ECA77EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025 – DISPENSA Nº 042/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025 – DISPENSA Nº 042/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA VOIP (VOICE OVER INTERNET PROTOCOL) – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG. **CONTRATADA:** NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.824.531/0001-88. **VALOR:** R$ 20.887,50 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 11/08/2025. **VIGÊNCIA:** 11/08/2025 a 31/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 69 – 020102 04.122.0001.2023 339039.

Borda da Mata – MG, 11 de agosto de 2025.

MARÍLIA DUARTE LOPES SÁBER
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carolina Mendes Trotta
Código Identificador:26D6E444

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS NET Nº 90035/2025

O Município de Borda da Mata/MG, por meio de seu Pregoeiro, informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS, ESPECÍFICOS, FITOTERÁPICOS, GENÉRICOS, NOVOS, REFERÊNCIA E SIMILARES DA TABELA CMED/ANVISA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 21/08/2025 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 11 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:5B0AD3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS NET Nº 90036/2025

O Município de Borda da Mata/MG, por meio de seu Pregoeiro, informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ESPAÇADORES INALATORIOS E MONITOR FETAL (CARDIOTOCÓGRAFOS)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 26/08/2025 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 11 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:71AF8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS NET Nº 90037/2025

O Município de Borda da Mata/MG, por meio de seu Pregoeiro, informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, COM FORNECIMENTO DE LAUDOS E EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 27/08/2025 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 11 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio Rocha Villibor
Código Identificador:756C9574

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata n° 101/2025, proveniente do Processo Licitatório nº 102/2025 - Pregão Presencial nº 010/2025 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP E/OU BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE GOZINHA GLP, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VALE-GÁS (LEI MUNICIPAL N 1.398/2023) - Ata nº 101/2025: BRUNO DO PRADO SILVA 11103295632, inscrita no CNPJ sob o nº 30.181.042/0001-37, pelo valor estimado global de R$18.720,00. Vigência: 11/08/2025 a 10/08/2026. Assinada em 11/08/2025.

Brazópolis/MG, 11/08/2025.

JOÃO TORRES PEREIRA JÚNIOR -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:E6A0EC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo Licitatório nº 115/2025 – Pregão Eletrônico nº 028/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Modo de disputa: Aberto. Abertura: 01/09/2025 às 09:00h, através do sistema Portal COMPRASBR, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e

https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/. Dúvidas pelo e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373 / 98421-9093.

Brazópolis, 11/08/2025.

JULIANA ALVES DE FREITAS.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:B39A6805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO DE PUBLICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA ANDRÉ E LUIZ OTÁVIO

Contrato Nº 145/2025- Processo Licitatório nº 164/2023 – Inexigibilidade n° 18/2025
Partes: A&LO SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA ANDRÉ E LUIZ OTÁVIO, A REALIZAR-SE EM 14 DE SETEMBRO DE 2025, DURANTE O DESFILE DE CAVALEIROS NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 11/08/2025 a 11/10/2025
Dotação Orçamentária:
Ficha: 415– 01.01.14.13.391.0025.2.046.3390.39.00 – Fonte: 1500.99

Publicado por:
Hendy Lince Fonseca de Souza
Código Identificador:79B81435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 112 , DE 11 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 420.000,00				
02	**08**	**03**	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
Ficha: 396		12.361.0008.4003.0000	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	**420.000,00**
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		001	EDUCAÇÃO 25%	
		000	EDUCAÇÃO 25%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	**08**	**01**	**ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**	
Ficha: 336		12.122.0008.4002.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCACAO	**-420.000,00**
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1B62ABF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ITENS PRC 95/25

PRC Nº 095/2025 – DISPENSA Nº 24/2025 – Objeto: Aditivo de itens da empresa que visa a realização de serviço de plotagem de veículos adquiridos por meio de emendas parlamentares, no município de Cambuí-MG. Contrato Nº 060/2025. Vigência: 27/07/2026. CONTRATADO: BOOK COMUNICAÇÃO CAMBUÍ LTDA.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tamires Aparecida Santana de Moraes
Código Identificador:EFCC7302

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR PRC 344/2019

PRC Nº 344/2019 – T. P. Nº 013/2019 – Objeto: Aditivo de valor com aumento do índice IPCA visando a continuidade da contratação da empresa de agência de publicidade e propaganda para criação e produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, desenvolvimento e divulgação de eventos e campanhas publicitárias em mídia de rádio, televisão e imprensa e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade e outros elementos de divulgação deste município. Contrato Nº 195/2019. Vigência: 31/12/2025. CONTRATADO: TL PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Tamires Aparecida Santana de Moraes
Código Identificador:223EACEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 342/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria n.º 120/2025, que nomeia a Srª. Karine Andrade, ORDENADORA DE DESPESAS, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Social, a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:3938D44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 343/2025

"Nomeia o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Social como responsável para a ordenação de despesas de sua Secretaria"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11 de agosto de 2025, o Sr. Sidnei Ferreira da Silva, ORDENADOR DE DESPESAS, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:84C72FDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Inexigibilidade 020/2025 - PAL 130/2025 – **Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar. Locador - José Inácio Mendes, valor R$ 10.440,00 anual.**

THIAGO DE ASSIS –
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:FCF4DDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 016/2025 Processo Adm: Nº 142/2025

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica especializada em exames laboratoriais

Dá-se ao presente contrato administrativo o valor total e irreajustável de R$ 143.974,60 (cento e quarenta mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), que será distribuído entre as empresas credenciadas de maneira igualitária: **Credenciadas**: DIAGNÓSTICO CAMBUQIRA LTDA, ALMEIDA BOSCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA , ROSINEIDE LEMES E CIA LTDA.

CAMBUQUIRA - MG, 11 de AGOSTO de 2025.

ARNALDO AFONSO MONTERIA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduardo Maciel Bossi
Código Identificador:039A49D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
Retificação ao Edital

A Prefeitura Municipal de Cambuquira vem, através deste apresentar retificação ao edital do processo supracitado:
Íntegra da retificação encontra-se disponível no site oficial da prefeitura na aba Licitações.
Nova data para recebimento das propostas: Até 25/08/2025 às 09:59.
Nova data para realização da disputa: dia 25/08/2025 às 10:00.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias.

Publicado por:
Willian Borges da Silva
Código Identificador:E13C6738

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADITIVO INEXIGIBILIDADE
Nº 022/2024 Processo Adm: Nº 168/2024

II termo aditivo para prorrogação do contrato 225/2023, JOÃO PAULO BRANDÃO RODRIGUES E CIA LTDA, no período de 14/08/2025 a 13/08/2026. *Secretário responsável: Arnaldo Afonso Monteiro*.

CAMBUQUIRA - MG, 11 de agosto de 2025.

ARNALDO AFONSO MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduardo Maciel Bossi
Código Identificador:5E65A508

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PAL 148/2025 – Inexigibilidade 017/2025 – Contratação de empresa especializada para realização do evento 34° Jogos da Juventude – JOJU 2025. Empresa Associação Esportiva dos Municípios do Sul e Sudoeste de Minas Gerais. Valor R$ 4.500,00.

SYLVIO BRITTO –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Luís César Nunes Bastos
Código Identificador:C26315F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2025, DISPENSA ELETRÔNICA 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107 /2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2025
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CNPJ: 18.132.464/0001-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº:107 /2025
DISPENSA ELETRÔNICA: nº:030 /2025

OBJETO Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem recarregados em cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009- Fonte-1.500.000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

VALOR ESTIMADO: R$188.160,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

RETIFICAÇÃO: Alterações ETP: item 03 - justificativa da necessidade, item 05 - levantamento de mercado e item 06- descrição da solução como um todo.

Alterações Termo de Referência: 5.2 - condições de recebimento, 7.2 referente aos pagamentos.

PERÍODO DE PROPOSTAS:
DE:13/08/2025, ÀS 08:00H
ATÉ:18/08/2025, ÀS 07H:30MIN

DATA DE JULGAMENTO:18/08/2025 ÀS 08H:00

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878 .

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:413F4B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 64 A 68/2025

A Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras /MG, situada a Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 20 ,Centro, Conceição das Pedras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.908/0001-15, atraves de sua Comissão Permanente de Pregão designados pela Portaria nº 2516/2025, publicada em 05/02/2025,torna publico o Extrato de Ata nº 64 a 68/2025,Processo Licitatorio nº 63/2025 e Pregão Presencial 25/2025,cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de bloquete sextavado e para atender às necessidades do Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Conceição Das Pedras,com as empresas:
Ata 64/2025: EUCRISIA PEREIRA DOS SANTOS CRABI LTDA-EPP, pessoa juridica de direito privado,inscrita no CNPJ sob o Nº 05.556.039/0001-03, pelo valor estimado global de R$ 104.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Ata 65/2025:GUILHERME DA SILVA ALVES,pessoa juridica de direito privado,inscrita no CNPJ sob o Nº 54.757.407/0001-97,, pelo valor estimado global de R$ 77.500,00 (Cento e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Ata 66/2025:MINERAÇÃO SAARA LTDA. – ME, pessoa juridica de direito privado,inscrita no CNPJ sob o Nº 03.057.228/0001-06, pelo valor estimado global de R$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reai
Ata 67/2025:OLARIA SANTA CATARINA DE NATÉRCIA LTDA - ME, pessoa juridica de direito privado,inscrita no CNPJ sob o Nº 01.009.078/0001-30, pelo valor estimado global de R$ 107.050,00 (Cento e Sete Mil e Cinquenta Reais).
Ata 68/2025: TUBAO LTDA, pessoa juridica de direito privado,inscrita no CNPJ sob o Nº40.064.806/0001-68, pelo valor estimado global de R$ 97.600,00 (Noventa e Sete Mil e Seiscentos Reais)

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:00AC1004

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO (RECRUTAMENTO RESTRITO) - EDITAL N° 005/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

(RECRUTAMENTO RESTRITO) - EDITAL N° 005/2025
O Município de Confins, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Transporte - Divisão de Trânsito - TRANSCONFINS, torna público que ante a necessidade de adequação e reequilíbrio dos quantitativos referentes as categorias de táxis Convencionaise Especiais, **fica definido o período de inscrições / credenciamento de AUTORIZATÁRIOS do Sistema de Táxi do Município de Confins/MG (Táxis Convencionais) para fins de migração de categoria para o Serviço de Táxi Especial**, com supedânio na Lei nº 952/2020, Portaria Municipal 5.645 de 8 de agosto de 2025 e demais normas regulamentares aplicáveis, bem como, nos termos deste edital e seus anexos.
O edital de abertura do Processo Seletivo SimplificadoInterno, bem como os demais atosserãopublicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Confins/MG e/ouem meio eletrônico, no endereço www.confins.mg.gov.br., bem como encontra-se disponível o processo físico para consulta na TRANSCONFINS.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo interessado, ou através de procuração (instrumento particular ou público) no período descrito no item 6.1, b, do edital, na sede daTRANSCONFINS,situado na Rua São José nº 508, Centro, em Confins, no horário das 09:00 às 16:00 hs.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 21/08/2025 a 29/08/2025.

Confins,11 de agosto de 2025.

WAGNER PINTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte

Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado:

ULISSES SOARES HENRIQUE
Presidente

TIRZA JOANA MATTOS
Membro

EFRAIM LUIZ DAS DORES
Membro

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F6CAEE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência pela atualSecretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanoa **Sra. Suzany Aparecida Santos**
CONTRATADA:FUNDAÇÃO GOERCEIX, CNPJ 23.063.118/0001-64
OBJETO:''CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À CONDUÇÃO DO PROCESSO PARTICIPATIVO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTARPARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG''
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico do art. 57, IIc/c art.57 § 2º c/c § 2º c/c art. 58, I todos da Lei Federal 8.666/1993, observada ainda aCláusula Quintadocontratonº088/2023
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 088/2023, por 05(cinco) meses, a partir de17 de Agosto de 2025, ATÉ 17 DE JANEIRO DE 2026,
DATA DE ASSINATURA:31/07/2025
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanoa **Sra. Suzany Aparecida Santos**
CONTRATADA: Sr.Cristovam Paes de Oliveira,**CPF:157.588.266-34, RG nº MG - 574.527**
DATA DA PUBLICAÇÃO:12/08/2025
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicaçãohttp://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Suzana Maciel Fraga
Código Identificador:A712DA40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Confins/MG torna público aos interessados a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R/P nº 021/2025, cujo objeto é a**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Menor preçopor item**. Entrega das propostas será até ás **09:00hs do dia 27/08/2025** e **abertura às 09:30hs**da mesma data. O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.www.licitardigital.com.brna Plataforma do Licitar digital e no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:880E42CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025, DISPENSA Nº 21/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025, DISPENSA Nº 21/2025. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Cordislândia - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025, DISPENSA Nº 21/2025, face à contratação da empresa: M & G SERVICOS DE REMOCAO DEPOSITO E GUARDA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.693.795/0001-29, com sede na [R ANTONIO GERMANO DA SILVA, 02, SAO FRANCISCO, Campanha - MG, 37400000, (35) 3261-2530]. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Cordislândia - MG, inscrito no CNPJ Nº 18.712.166/0001-04, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, Centro, Cordislândia - MG, CEP 37.498-000 e M & G SERVICOS DE REMOCAO DEPOSITO E GUARDA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 24.693.795/0001-29, com sede na [R ANTONIO GERMANO DA SILVA, 02, SAO FRANCISCO, Campanha - MG, 37400000, (35) 3261-2530]. Termo de Contrato Nº 52/2025. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de guincho, com o objetivo de atuar na remoção, transporte e guarda de veículos da frota municipal de Cordislândia, nas situações de força maior ou caso fortuito, garantindo a preservação do patrimônio público e a agilidade na resolução de ocorrências urgentes.. Valor Total: [R$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais. O prazo de execução será em 24 horas, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, que será enviado por endereço eletrônico do CONTRATADO, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de [12 MESES], iniciando sua vigência em 29/07/2025 e seu encerramento em 29/07/2026, respeitando, contudo, o exercício financeiro vigente coincidente com o ano civil, ou seja, independentemente do dia e mês de início da vigência, se vigente será encerrado a cada 31/12 do exercício, admitindo sua prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto dos Artigos 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Cordislândia - MG, 29/07/2025.

Publicado por:
Débora Aparecida de Oliviera
Código Identificador:0297AE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2024 – PROCESSO N° 037/2024 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024

Extrato do Contrato n° 051/2024 – Processo n° 037/2024 – Chamada Pública n° 002/2024 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratado: **Helenice Renata Leonel BatistaCPF 079.554.606-85**.Objeto:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e EJA (Educação de Jovem e Adulto) da Rede Pública Municipal de Cordislândia, no valor de R$20.875,80 (vinte mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)- Vigência 30/11/2025.

Publicado por:
Débora Aparecida de Oliviera
Código Identificador:7911AC16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2024 – PROCESSO N° 037/2024 – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024

Extrato do Contrato n° 052/2024 – Processo n° 037/2024 – Chamada Pública n° 002/2024 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratado: **José Mauricio André CPF 079.554.606-85**468.932.376-34.Objeto:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil, Fundamental e EJA (Educação de Jovem e Adulto) da Rede Pública Municipal de Cordislândia, no valor de R$9.041,01 (Nove mil quarenta e um reais e um centavos)- Vigência 30/11/2025

Publicado por:
Débora Aparecida de Oliviera
Código Identificador:C2C3DB64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 101/2025 – Pregão Presencial nº 039/2025 – Registro de Preço. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Futura e Eventual Material Odontológico conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes no dia 26/08/2025 às 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, Tel: (35) 3432-1122, Site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo E-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 11 de agosto de 2025 –

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:53F12EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 37/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO MG – PAL nº 37/2024 – Concorrência Eletrônica n° 005/2024. O Município de Divino torna público a Adjudicação e Homologação do processo licitatório informado, na data de 31 de julho de 2025. OBJETO: Execução de Serviços de Pavimentação de Vias Públicas, no Município de Divino-MG.; Licitante remanescente – 2° lugar. CONTRATADA: ALBERTO DE SOUZA ALVES – CNPJ: 41.075.010/0001-73; VALOR R$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais).

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:C81378CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 80/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO-MG – PAL nº 80/2025 – Concorrência Eletrônica nº 006/2025 – Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público a Seleção e contratação de empresa para Execução de Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas, no Distrito de Bom Jesus, Divino-MG. A sessão será realizada através do Portal Eletrônico **LICITANET** no dia 27 de agosto de 2025 às 09:00 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site da prefeitura municipal de Divino, através do sítio eletrônico www.divino.mg.gov.br, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas – "PNCP", podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:93EC6900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/25

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2025, PRC Nº 51/2025, Registro de Preços nº 16/25, DIA: 26/08/2025 às 09h30. TIPO: Menor valor por item. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/**

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:7B5FA619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Eugenópolis
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025
TIPO: Maior Oferta por Item
OBJETO: Contratação de empresa, a título oneroso, para exploração comercial do espaço da área em que será realizada a 4ª Festa do Carro de Boi e do Café de Eugenópolis/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa, Termo de Referência e seus demais anexos.
VALOR ESTIMADO: R$ 13.605,00 (Treze mil, seiscentos e cinco reais)
DATA DA SESSÃO: 15/08/2025
HORÁRIO DA SESSÃO: 09H00MIN (Horário de Brasília)
A Prefeitura Municipal de Eugenópolis/MG, através do Prefeito Municipal Juarez Luiz Breijão, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas adicionais e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do **e-mail:** licitacao@eugenopolis.mg.gov.br

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:
O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Eugenópolis, no endereço https://eugenopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação do Município, sito à Praça Ângelo Rafael Barbuto, nº 58, Bairro Centro ou através do e-mail **licitacao@eugenopolis.mg.gov.br** ou pelo telefone (32)3724-1133, em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00 h às 16:00h.

Eugenópolis, 05 de agosto de 2025.

GILVANE AMAIA ALVES
Agente de Contratação da Fase Interna

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:3E02CE99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 016/2021- INEXIGIBILIDADE 002/2021
CREDENDIAMENTO 001/2021

Extrato Termo aditivo - Contratada: Clínica de Fisioterapia e Saúde Ltda. Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico financeiro das sessões de fisioterapia.

Publicado por:
Michelle Miranda Barros
Código Identificador:6791B6C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
AVISO DE PREGÃO

Prefeitura Municipal de Guarará – Pregão Presencial nº 23/2025 – O Município de Guarará, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09h:30min do dia 22 de agosto de 2025, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para: Aquisição de um Veículo tipo SUV conforme Transferência Especial (Estadual), sistema SIGCON indicação nº 159073, tipo Menor Preço Global, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessa- dos, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Guarará, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Lucas Willian Soares
Código Identificador:2939C95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Inexigibilidade para Credenciamento n. 13/2025
Republicado - Processo n. 88/2025, objetivando o Chamamento Público para Credenciamento de leiloeiros oficiais, visando a prestação de serviços especializados voltados à alienação de bens móveis inservíveis e automóveis pertencentes ao Município de Jampruca/MG. Os interessados poderão iniciar o envio dos documentos para o credenciamento 15 (quinze) dias úteis após a data da publicação deste edital, exclusivamente através do endereço eletrônico https://bllcompras.com/. Consultas ao edital e divulgação de informações: na internet, nos sites https://bllcompras.com/ e www.jampruca.mg.gov.br.

***WELISTON FERREIRA DE ASSIS* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
John Lennon da Silva Souza
Código Identificador:0737E6B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N0 070/2025
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as demandas de todas as secretarias do Município de Lagoa Formosa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública n0 025/2025, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regulamenta pela Portaria nº 418/2023 de 28 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei nº 14.133/21, decretos municipais 737/2023 e 791/2023.
REALIZAÇÃO DO CERTAME: no dia 27 de agosto de 2025, às 08h00min no site https://licitanet.com.br/. Informações pelo e-mail licitacao@lagoaformosa.mg.gov.br e edital no site: www.lagoaformosa.mg.gov.br/editais.

Lagoa Formosa- MG, 11 de agosto de 2025

***JOSÉ WILSON AMORIM* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Coelho
Código Identificador:4BA428BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO CONTRATO 151/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contrato:
Contrato 151/2025, ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 41.804.972/0001-16, o valor do contrato é de R$ 454.257,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Constitui objeto do presente instrumento: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pintura asfáltica e concreto betuminoso para manutenção das vias do Município de Lagoa Formosa MG. Pregão Eletrônico 049/2024, Processo 077/2024. Vigência 11/08/2025 a 11/08/2026.

Lagoa Formosa/ MG, 11 de agosto de 2025

JOSÉ WILSON AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Melo Braga
Código Identificador:282873B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025, CREDENCIAMENTO Nº. 013/2025

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que à partir do dia **13 DE AGOSTO DE 2025, das 07:00hs às 13:00hs**, estará realizando **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2025, CREDENCIAMENTO Nº. 013/2025**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM PRAZO ABERTO, PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O Edital na íntegra estará disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº. 726 – Centro – Tel. (38) 3740-3275/99918-9536, e nos endereços eletrônicos: https://lassance.mg.gov.br/licitações e licitacao20223@gmail.com.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D0729EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **26 DE AGOSTO DE 2025 às 08:00** horas, estará realizando **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LASSANCE – MG**. O Edital na íntegra estará disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº. 726 – Centro – **Tels. (38) 3740-3275/99918-9536** e nos endereços eletrônicos: https://app2.ammlicita.org.br/cadastro e licitacao20223@gmail.com.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:6CE18EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO
O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o processo 113/2025, referente ao Credenciamento para a realização de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintor e serralheiro para manutenção de prédios. logradouros, materiais e equipamentos públicos no Município de Luminárias – MG, conforme especificações contidas no edital.
Inexigibilidade 29/2025- Credenciamento 07/2025 – TERMO DE CREDENCIAMENTO

EMPRESA**:59.418.539 DIOGENES TERRA AMARAL DAIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.418.539/0001-08, sediada na Rua São José, n°62, Centro, na cidade de Luminárias/MG, CEP 37.240-000, neste ato representado pela Sr. Diogenes Terra Amaral Daia, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF de n° 110.024.346-10 e portador da carteira de identidade nº MG-147.236.61 SSP/MG. Data credenciada: 31 de julho de 2025.

ECIO CARVALHO REZENDE -
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 31/07/2025

CRISTIANE PAULA MENDONÇANAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:667BE95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO 03- PROCESSO 052/2025- CONCORRÊNCIA 01/2025- CONTRATO 041/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E A EMPRESA LAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025– CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, em Luminárias-MG, e a empresa e **LAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.221.832/0001-48, com sede na Área Rural, s/n, complemento Rodovia Jose de Oliveira Abreu Zito, KM 1,5, Fazenda do Madeira, Zona Rural, Lavras/MG, CEP: 37.209.899, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lilian Arantes da Silva, brasileira, empresário, casada, portadora da Carteira de Identidade nº RG MG11299347, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o n° 062.541.076-94, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo ao Contrato nº 0041/2025, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente aditamento no Artigo 111, art.124, I, "a", "b", e art.125, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA PRORROGAÇÃO E ACRESCIMO .
As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência do contrato nº 041/2025, a partir do dia 28 de junho de 2025 e término previsto para 27 de agosto de 2025, conforme solicitação do setor solicitante em anexo.
O presente termo aditivo tem também como objeto o quantitativo de itens, decorrentes de modificações de projeto ou de especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração conforme planilha em anexo e justificativa.

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR
Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R$ 14.561,87 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando 2,9417919% do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA
O presente termo aditivo **qualitativo** tem como justificativa para execução, que "substituição da área originalmente destinada à execução de sarjetas moldadas in loco por pavimentação em CBUQ", conforme documentos elaborados pela engenheira responsável em anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 28 de julho de 2025.

ECIO CARVALHO REZENDE
Município de Luminárias
Contratante
LILIAN ARANTES DA SILVA
Las Comércio e Serviços em Geral
Contratada

Testemunhas

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:FEEBEC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO 04- PROCESSO 052/2025- CONCORRÊNCIA 01/2025- CONTRATO 041/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E A EMPRESA LAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025– CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, em Luminárias-MG, e a empresa e **LAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.221.832/0001-48, com sede na Área Rural, s/n, complemento Rodovia Jose de Oliveira Abreu Zito, KM 1,5, Fazenda do Madeira, Zona Rural, Lavras/MG, CEP: 37.209.899, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lilian Arantes da Silva, brasileira, empresário, casada, portadora da Carteira de Identidade nº RG MG11299347, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o n° 062.541.076-94, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo ao Contrato nº 0041/2025, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente aditamento no Artigo 124, I, "a", "b", e art.125, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.
O presente termo aditivo tem como objeto o quantitativo de itens, decorrentes de modificações de projeto ou de especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos da Administração conforme planilha em anexo e justificativa.

CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR

Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o valor de R$ 3.429,60 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), totalizando 0,692848% do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA
O presente termo aditivo **qualitativo** tem como justificativa para execução, que "como houve mudança no greide da Rua Antônio Dinamarco e as bocas de lobo foram instaladas somente na parte inferior da via, não foi necessária a execução das sarjetas", conforme documentos elaborados pela engenheira responsável em anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 28 de julho de 2025.

ECIO CARVALHO REZENDE
Município de Luminárias
Contratante
LILIAN ARANTES DA SILVA
Las Comércio e Serviços em Geral
Contratada

Testemunhas

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:DF81A9D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO 6ª TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Machacalis. Extrato 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 066/2023 Processo Administrativo 073/2023, Tomada de Preços nº 002/2023– Objeto: Prestação de Serviços de **execução de menor preço por Empreitada global, para a Pavimentação de Estradas Rurais no Município de Machacalis (Adequação de Estradas Rurais) conforme Contrato de Repasse nº 29268/2022 SICONV 939082/2022 Celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento (MAPA) representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Machacalis/MG** Contratado: **AN SERVIÇOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 17.896.547/0001-10. O presente Termo Aditivo terá **vigência a partir do dia 04 (quatro) de agosto a 04(quatro) de novembro de 2025**.

Machacalis 11 de agosto de 2025 –

GILSON LUCAS ARAÚJO SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:CA68A254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Licitação Compartilhada**,** ADESÃO A ARP Nº005/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CIMASP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM/CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, OPERAÇÃO TAPA BURACOS E SINALIZAÇÃO, NO 2º TRECHO (AREA 01) DE ESTRADA VICINAL DISTRITO POSSES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº3762025

RDA CONSTRUÇÕES LTDA, - CNPJ/MF N. 27.500.978/0001-79 Valor Total de R$ 239.984,73 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).
Vigência: 08/08/2025 a 31/12/2025

Processo Licitatório Nº097/2025 – Dispensa de Licitação Nº057/2025, ADESÃO A ARP Nº005/2024, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CIMASP.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:798FF7C2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.794, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Thais Fernandes Gonçalves do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e §1º, Inciso I, art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, THAIS FERNANDES GONÇALVES do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:8EB9FB7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - Processo n°.088/2025, Pregão Eletrônico no.013/2025, do tipo Menor Preço Global, para aquisição de Retroescavadeira, conforme Convenio nº.971891/2024, celebrado entre o Munícipio e a União por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que será realizado no dia 21/08/2025 às 09:00 horas, no sistema eletrônico provido pela BLL Compras. O edital será disponibilizado no site da Prefeitura, BLL Compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Maripá de Minas, 07 de agosto de 2025.

VAGNER FONSECA COSTA.
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Augusto Silva Santos
Código Identificador:771A3973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica n°15/2025 Processo n °203/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA TREINAMENTO SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADA PELA SIPAT- SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM O OBJETIVOS DE GARANTIR A SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS A FIM DE EVITAR ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. A abertura está prevista para o dia 15/08/2025, às 09:00 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 14/08/2025, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 2118-6481.

Mateus Leme,11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Aliny Pongeluppe Fonseca
Código Identificador:ADF35A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2025, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: **ESTRELA LOGISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.309.564/0001-61

Objeto: **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM GERAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO, CONFORME ATA DE R.P Nº03.2025.003, P.R Nº12.829/2024, P.E Nº158/2024 DA PREF. MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA-MG.**

Vigência: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SENDO **18/08/2025 À 17/08/2026**, FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

Valor: **R$ 882.408,00 (oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oito reais).**

A fiscalização dos serviços será feita pelo Gestor(a): Luciano Diniz Cunha
Fiscal: Lucas Kelvin da Silva Amaral

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:B6DFCFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: COMERCIAL V A MATOSO LTDA, inscrito sob CNPJ nº 54 938 602/0001-13

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo reequilíbrio econômico financeiro referente contrato, conforme solicitação protocolada pela empresa no dia 23/07/2025, anexa ao processo.

Descrição do Item	Preço do contrato atual	Preço c/ aumento solicitado
22 – DESODORIZADOR LADY	7,65	9,86
51 – RODO 30CM	4,99	6,83
75 – PASTA PINHO 2LT	6,75	10,80
61 – VASSOURA NYLON 30CM	7,06	8,96
106 – PORTA FILTRO CAFÉ 103	4,15	5,22
102 – PANO DE PRATO	1,90	2,92
28 – AGUA SANITARIA 5LT	7,65	10,71
137 – DESODORANTE MOOD	7,34	9,32
49 – PRATO DESCARTAVEL G C/10	1,15	1,54

Fundamentação Legal: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está fundamentado no Artigo 124, II alínea d, da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:071E3489

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o

conhecimento dos interessados, a celebração do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 091/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA, inscrito sob CNPJ nº 34.250.070/0001-10

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do referido contrato a partir de 10/08/2025, com término em 09/08/2026, conforme CI nº 65/2025, da Secretaria de Fazenda, anexada aos autos, e o reajuste contratual de acordo com o IPCA do período de 06/2024 a 06/2025, correspondente a 5,572400 %.

Descrição	Preço do contrato	Preço ajustado
Prestação de serviço de conversão de dados, implantação e treinamento de serviços – locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas.	R$ 29.600,00	R$ 31.249,43

Fundamentação Legal: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está fundamentado no Artigo 124, II alínea d, da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:5FFA65C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 74, I, Lei 14133/21, Processo n° 219/2025, Inexigibilidade n° 25/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR-RATIFICAR o procedimento em epigrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TECNICO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, COM A LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS AREAS DE GESTÃO, ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA, NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS).

Fornecedor: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA – CNPJ 22.420.830/0001-00

Valor homologado: R$ 8.727.929,16 (oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Assessoria de Licitações e Contratos

Mateus Leme, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Aliny Pongeluppe Fonseca
Código Identificador:445CDAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretario Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 74, I, Lei 14133/21, Processo n° 219/2025, Inexigibilidade n° 25/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR-RATIFICAR o procedimento em epigrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TECNICO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS, COM A LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS AREAS DE GESTÃO, ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA, NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS).

Fornecedor: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA – CNPJ 22.420.830/0001-00

Valor Ratificado: R$ 8.727.929,16 (oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)

A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481.

Assessoria de Licitações e Contratos

Mateus Leme, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Aliny Pongeluppe Fonseca
Código Identificador:7A250A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2025

Prefeitura Municipal de Miraí/MG
Dispensa Eletrônica Nº 58/2025

Torna público aos interessados, que será realizada no dia 14 de agosto de 2025, licitação, na modalidade
dispensa Eletrônica, objetivando AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO MERCEDEZ BENZ 1513, PLACA GUM-0941, **no município de miraí/mg. maiores informações estão no edital à disposição dos interessados**, no site:www.mirai.mg.gov.br ou https://bnccompras.com. Miraí, 11 de agosto de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MÁRCIA MARIA DOS REIS SILVA –
Pregoeira.

Publique-se.

Publicado por:
Márcia Maria Dos Reis Silva
Código Identificador:C14EE4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 59/2025

Prefeitura Municipal de Miraí/MG
Dispensa Eletrônica Nº 59/2025
Torna público aos interessados, que será realizada no dia 14 de agosto de 2025, licitação, na modalidade **dispensa Eletrônica**, objetivando **aquisição de mão de obra e componentes para manutenção de pá carregadeira NEW HOLLAND 12D, compondo a troca dos dentes da caçamba, troca dos filtros de ar e desmontagem e montagem de cilindros hidraulicos para troca de vedações no município de Miraí/MG. Maiores informações estão no edital à disposição dos interessados**, no site:www.mirai.mg.gov.br ou https://bnccompras.com. Miraí, 11 de agosto de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MÁRCIA MARIA DOS REIS SILVA –
Pregoeira.

Publique-se

Publicado por:
Márcia Maria Dos Reis Silva
Código Identificador:07B8D40B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2025

Prefeitura Municipal de Miraí/MG
Dispensa Eletrônica Nº 60/2025
Torna público aos interessados, que será realizada no dia 15 de agosto de 2025, licitação, na modalidade **dispensa Eletrônica**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B - Nº02, no município de Miraí/MG. Maiores informações estão no edital à disposição dos interessados**, no site:www.mirai.mg.gov.br ou https://bnccompras.com. Miraí, 11 de agosto de 2025. Adaelson de Almeida Magalhães–Prefeito de Miraí;

MÁRCIA MARIA DOS REIS SILVA –
Pregoeira.

Publique-se.

Publicado por:
Márcia Maria Dos Reis Silva
Código Identificador:A15D5FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 61/2025

Prefeitura Municipal de Miraí/MG
Dispensa Eletrônica Nº 61/2025
Torna público aos interessados, que será realizada no dia 15 de agosto de 2025, licitação, na modalidade **dispensa Eletrônica**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B - Nº01, no município de Miraí/MG. Maiores informações estão no edital à disposição dos interessados**, no site:www.mirai.mg.gov.br ou https://bnccompras.com. Miraí, 11 de agosto de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MÁRCIA MARIA DOS REIS SILVA –
Pregoeira.

Publique-se.

Publicado por:
Márcia Maria Dos Reis Silva
Código Identificador:910686BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 62/2025

Prefeitura Municipal de Miraí/MG
Dispensa Eletrônica Nº 62/2025
Torna público aos interessados, que será realizada no dia 15 de agosto de 2025, licitação, na modalidade **dispensa Eletrônica**, objetivando a **NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110B Nº03, no município de Miraí/MG. Maiores informações estão no edital à disposição dos interessados**, no site:www.mirai.mg.gov.br ou https://bnccompras.com.

Miraí, 11 de agosto de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí;

MÁRCIA MARIA DOS REIS SILVA –
Pregoeira.

Publique-se.

Publicado por:
Márcia Maria Dos Reis Silva
Código Identificador:7DECE7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ADITIVO A ATA 001/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e COMERCIAL MOEDENSE LTDA. ATA DE R.P nº 001/2025; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO: GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VEÍCULOS CONVENIADOS E DEMAIS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS, INCORPORADOS OU ALUGADOS; LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 040/2024; JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro. Moeda, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:F3FB3B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 039/2022

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e COMERCIAL MOEDENSE LTDA. CONTRATO nº 039/2022; OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL SITUADO NA AVENIDA DO PRATEADO, No 200, BAIRRO CENTRO - MOEDA/MG, DESTINADO A INSTALACAO DO ARQUIVO MORTO, TEMPORARIAMENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA DE MOEDA/MG; LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 012/2022; JUSTIFICATIVA: Reajuste.

Moeda, 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:E3BCDB77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e FAENZA ENGENHARIA LTDA. CONTRATO nº 0074/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MOEDA/MG; LICITACAO: Concorrência 0003/2025 Valor Global: R$ 537.220,14 Vigência: 05/08/2025 Até: 05/06/2026.

MOEDA/MG, Terça-feira , 05 de Agosto de 2025

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:A191BD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e TORNADO EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. CONTRATO nº 0075/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DO RODEIO SHOW, A SER REALIZADA NOS DIAS 5 E 6 DE SETEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG; LICITACAO: Pregão Eletrônico (14.133/21) 0032/2025 Valor Global: R$ 109.995,00 Vigência: 08/08/2025 Até: 08/01/2026.

MOEDA/MG, Sexta-feira , 08 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Natalia Morais do Carmo
Código Identificador:BF255036

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

O Município de Moeda/MG torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital nº 043/2025, referente ao Chamamento Público/Credenciamento nº 004/2025, que tem como objeto a **captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para o "23º RODEIO DE MOEDA", que acontecerá nos dias 5 e 6 de setembro de 2025, no parque de eventos Antônio Agostinho da Silva (tino do leite), no Município de Moeda/MG.** Informações disponíveis no site oficial do município: www.moeda.mg.gov.br, pelo e-mail licitacao@moeda.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3575-1100 – Setor de Licitações.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:C0B7C528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE

Exoneração Cargo Efetivo: MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ANDREIA LUZIA GOMES, CPF: 128.XXX.XXX-73; AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, SIRLENE APARECIDA DE ALMEIDA PENA, CPF: 083.XXX.XXX-02; AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, VALERIA MARIA DA SILVA, CPF: 054.XXX.XXX-03; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PATRICIA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO, CPF: 090.XXX.XXX-69.
Exoneração Cargo Comissionado: ASSESSOR DE RH, SUELI BATISTA GUELERE FÉLIS, CPF: 055.XXX.XXX-94;

Publicado por:
Nilmar Aparecida Marques Bueno Martins
Código Identificador:96E621BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 052/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2025
PREGÃO Nº. 33/2025
A(O) **Prefeitura Municipal de Oratórios/MG, CNPJ: 01.616.836/0001-88**, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). **Carlos José de Oliveira**, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **pregão**, Nº 33/2025, Processo Administrativo nº 52/2025, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitar Digital - Plataforma De Compras.
Detalhes do Processo:
ID do processo: 72972
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros alimentícios para atender demandas das Secretarias do Município

de Oratórios/MG.
Data de Publicação: 11/08/2025 15:42:15
Data da disputa/Fim do envio de propostas: 25/08/2025 09:00:00
Critério de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto - Fechado
Valor total do processo: R$ 778.411,64
Consulte o processo em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/72972

_____
Carlos José de Oliveira - Autoridade Competente
Prefeitura Municipal de Oratórios/MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:36E0E3D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 121/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG - CNPJ: 18.299.511/0001-11.
CONTRATADA: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFOEMAÇAO LTDA, – CNPJ: 09.687.900/0002-04
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis, peças e manutenção da frota de veículos e equipamentos, mediante a implantação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com tecnologia de cartão micro processado (com chip) para abastecimento, troca de filtros, aditivos, óleos lubrificantes, lavagens e borracharia e software com tecnologia web para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios, pneus, serviços de reboque e serviços com mão-de-obra, através de rede de postos, oficinas, concessionárias e auto peças credenciadas pela contratada, em atendimento ao Município de Passabém/MG.

VIGÊNCIA: Ata de Registro de Preço com vigência de 12 meses.
VALOR: 3.000.000,00. (Três milhões de reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
DATA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2025.

Passabém/MG, 07 de agosto de 2025.

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo José de Oliveira
Código Identificador:D23FA1DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º885/2025

PORTARIA N.º885/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando o disposto no Art.8º da Lei Municipal 3.976/2005 de 31/12/2005;
R E S O L V E
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo referidos para, sob a presidência do primeiro, integrarem a partir da data da assinatura desta, a Comissão de Avaliação para Análise Econômica e Social de famílias de baixa renda, para inscrição na Tarifa Social, responsável ainda pelos cancelamentos e suspensões do programa, elaborar pareceres relacionados ao assunto, acompanhar a execução do programa ,sem prejuízo de suas atribuições:
Márcia de Araújo Gomes – Presidente
Laene Sheila de Melo Vieira - Secretária
Isabella Luisa da Rocha Pereira – Membro
José Raimundo Cândido - Membro
Art. 2º. Fica nomeado o Diretor Administrativo para deferir ou indeferir os pareceres, requerimentos e quaisquer assuntos relacionados ao programa da Tarifa Social.
Art. 3º - Ficando revogada a portaria nº 866/2025 de 25 de março de 2025.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio - MG, 11 de agosto de 2025.

WANDERLEY MARRA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:BC44FE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 77/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL: 12/2025

EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 77/2025
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital: 12/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA USUÁRIOS DO SISTEMA SUS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E A PESSOA JURÍDICA, CAMPOS SERVICOS E SAUDE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo dos seguintes profissionais ao corpo clínico da CONTRATANTE:
a) Gabriel Martins Carvalho CRM/MG sob o n° 110671, especialidade: clinico geral, plantonista, conforme pedido de credenciamento anexo I, Anexo I, Edital de Credenciamento nº 12/2025;
b) Giovanna Cristina Ferreira dos Santos CRM/MG sob o n° 108326, especialidade: clinico geral, plantonista, conforme pedido de credenciamento -Anexo I, Edital de Credenciamento nº 12/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que continuam em pleno vigor.
2.2. Este termo aditivo terá eficácia à partir do primeiro dia útil da data de sua publicação.
2.3. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões oriundas da execução deste termo aditivo.

Data: 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:A3B96935

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 135/2025
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 83/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 135/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 83/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG e as empresas: AZEVEDO LOCAÇÕES INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA com CNPJ sob o nº 02.029.274/0001-39, no valor global de R$ 74.524,18 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos); LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA com o CNPJ sob o nº 48.277.417/0001-22, no valor global de R$ 25.084,87 (vinte e cinco mil e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA com CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, no valor global de R$ 14.999,50 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), Vigência: 12(doze) meses.

Data: 04 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:5840D053

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 156/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 156/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 103/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTÊNÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIO X DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO– MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Município de Patrocínio/MG e a empresa TRIMEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com CNPJ sob o nº 06.926.928/0001-88, no valor global de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Vigência: 12(doze) meses. Data: 01 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:F9609F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº: 156/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo nº: 156/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 103/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RAIO X DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Favorecido: TRIMEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.926.928/0001-88

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 da Lei nº14.133/2021
Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: art. 75. Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Justificativa devidamente anexada nos autos do processo de dispensa por dispensa de licitação nº 103/2025

Ratifico e homologo o procedimento a dispensa de licitação nº 96/2025 nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Patrocínio, 30 de julho de 2025

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:F122D7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 135/2025 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 83/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 135/2025
Modalidade: Pregão
Edital nº: 83/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 135/2025 a favor das empresas: AZEVEDO LOCAÇÕES INTERMEDIAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA com CNPJ sob o nº 02.029.274/0001-39, no valor global de R$ 74.524,18 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos); LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA com o CNPJ sob o nº 48.277.417/0001-22, no valor global de R$ 25.084,87 (vinte e cinco mil e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA com CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, no valor global de R$ 14.999,50 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 1 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:6AF38C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 118/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 71/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº: 118/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 71/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 118/2025 a favor das empresas: ARMAZÉM K VENDAS LTDA com CNPJ sob o nº 29.776.729/0001-36, no valor global de R$ 2.208,30 (dois mil e duzentos e oito reais e trinta centavos); BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA com CNPJ sob o nº 45.757.571/0001-03, no valor global de R$ 489.747,98 (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos); COMERCIAL 3M LTDA com CNPJ sob o nº 51.507.087/0001-29, no valor global de R$ 20.760,00 (vinte mil e setecentos e sessenta reais); FABIANA RODRIGUES PEREIRA com CNPJ sob o nº 26.427.828/0001-14, no valor global de R$ 13.813,20 (treze mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos); FALUM LTDA com CNPJ sob o nº 34.742.006/0001-56, no valor global de R$ 305.225,87 (trezentos e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos); GERA SUPERMERCADO LTDA com CNPJ sob o nº 38.568.903/0001-46, no valor global de R$ 203.959,66 (duzentos e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos); GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME com CNPJ sob o nº 08.422.075/0001-72, no valor global de R$ 111.717,80 (cento e onze mil e setecentos e dezessete reais e oitenta centavos); M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI com CNPJ sob o nº 35.988.926/0001-11, no valor global de R$ 36.586,00 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais); NNL ACESSÓRIOS DE LODA

LTDA com CNPJ sob o nº 00.498.393/0001-05, no valor global de R$ 34.306,79 (trinta e quatro mil e trezentos e seis reais e setenta e nove centavos); SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA com CNPJ sob o nº 51.659.136/0001-49, no valor global de R$ 8.023,50 (oito mil e vinte e três reais e cinquenta centavos); SOUZA RIBEIRO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA com CNPJ sob o nº 41.818.239/0001-50, no valor global de R$ 18.186,00 (dezoito mil e cento e oitenta e seis reais); TREZE DISTRIBUIDORA LTDA com o CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06, no valor global de R$ 167.528,56 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) e VELHA GRÁFICA LTDA, com CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, no valor global de R$ 58.548,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais); nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:7E8CC3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 128/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 79/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 128/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 79/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE PATROCNIO/MG.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 128/2025 a favor das empresas: ABB IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA com CNPJ sob o nº 33.742.700/0001-00, no valor global de R$ 36.004,72 (trinta e seis mil e quatro reais e setenta e dois centavos); DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA com CNPJ sob o nº 07.288.761/0001-30, no valor global de R$ 12.225,00 (doze mil e duzentos e vinte e cinco reais); FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA com CNPJ sob o nº 37.054.879/0001-64, no valor global de R$ 38.426,80 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS com CNPJ sob o nº 33.210.290/0001-57, no valor global de R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais); KIENTRO BRASIL LTDA com CNPJ sob o nº 19.717.870/0001-04, no valor global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); LOJA PET LTDA com CNPJ sob o nº 66.488.719/0001-21, no valor global de R$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais); M H M DO COUTO COMERCIAL LTDA com CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, no valor global de R$ 16.898,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e oito reais); SUPRAMIL COMERCIAL LTDA com CNPJ sob o nº 11.262.969/0001-57, no valor global de R$ 23.648,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais); VALE COMERCIAL EIRELI com CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86, no valor global de R$ 8.323,50 (oito mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA com CNPJ sob o nº 09.049.833/0001-11, no valor global de R$ 61.990,00 (sessenta e um mil e novecentos e noventa reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 6 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:4D549090

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 130/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 81/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 130/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 81/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 130/2025 a favor das empresas: DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP com CNPJ sob o nº 03.050.725/0001-82, no valor global de R$ 113.368,00(cento e treze mil, trezentos e sessenta e oito reais); J P BELEZE com CNPJ sob o nº 54.054.937/0001-79, no valor global de R$ 369.930,00(trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta reais); RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME, com CNPJ sob o nº 18.210.168/0001-97, no valor global de R$ 237.118,20 (duzentos e trinta sete mil, cento e dezoito reais e vinte centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 6 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:8CB9A12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 99/2025
MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 57/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 99/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 57/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 99/2025 a favor das empresas: PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA com CNPJ sob o nº 57.598.558/0001-38, no valor global de R$ 194.400,00(cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais); SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA com CNPJ sob o nº 52.681.614/0001-80, no valor global de R$ 1.035.451,50(um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); USIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, com CNPJ sob o nº 37.954.602/0001-98, no valor global de R$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 1 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:31A655FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.051/2025

Portaria Nº 14.051/2025

EXONERA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, **RITA DE CASSIA VITAL ROSENDO SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador I - Almoxarifado**, Nível IX, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 08/08/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:6C0070B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 14.052/2025

Portaria Nº 14.052/2025

NOMEIA COORDENADOR I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 246/2025.

RESOLVE
Art. 1º - Nomear, **VINICIUS FERREIRA DIAS**, para exercer em comissão, o cargo de **Coordenador I**, Nível IX, anexo III da LC. nº 246/2025, a partir de 11/08/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C66A451C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna público o contrato **nº 0872025 do PROCESSO ADMINISTRATIVO PEDRA AZUL/MG Nº 044/2025**, respaldado pelo resultado da **ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2024** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº **036/2024**, **PREGAO ELETRONICO 020/2024 – CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**, cujo objeto é o**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVES DO MENOR PREÇO POR QUILOMENTRAGEM DIARIA, NELE INCLUIDO TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEICULOS CONVECIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTIVEL, CONDUTOR, MONITOR GEOREFERENCIAMENTO POR SATELITE E MANUTENÇÃO, CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA,** empresa: **CONSORCIO SPA TRANSPORTES**, **CNPJ n° 40.857.557/0001-68,** valor do contrato **R$ 6.894.264,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais)**.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:FF4520AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a ata de registro de preços N°018/2025 do pregão eletrônico nº 005/2025. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **Agrimaq Comercial Ltda.**, CNPJ: 22.825.872/0001-21 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS DO **CONVÊNIO MDA Nº 970087/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. Valor global R$32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais). Data do contrato 01/08/2025, vigência 12 meses-

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA–
Prefeito.

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a ata de registro de preços N°019/2025 do pregão eletrônico nº 005/2025. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **Comercial Licita Maquinas Eireli.**, CNPJ: 15.513.036/0001-46 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS

PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS DO **CONVÊNIO MDA Nº 970087/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. Valor global R$22.700,00(vinte dois mil e setecentos reais). Data do contrato 01/08/2025, vigência 12 meses-

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA–
Prefeito.

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a ata de registro de preços N°020/2025 do pregão eletrônico nº 005/2025. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **M&A Comercio de produtos agricolas ltda** CNPJ: 41.132.034/0001-17 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS DO **CONVÊNIO MDA Nº 970087/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. Valor global R$32.799,00(trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais). Data do contrato 01/08/2025, vigência 12 meses-

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA–
Prefeito.

Extrato a ata de registro de preços
Extrato a ata de registro de preços N°021/2025 do pregão eletrônico nº 005/2025. Partes: Contratante: Município de Pintópolis/mg. CNPJ: 01.612.481/0001-59, Contratado: **Mares Serviços e Comercio de Equipamentos Ltda** CNPJ: 19.061.289/0001-87 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS DO **CONVÊNIO MDA Nº 970087/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. Valor global R$35.999,70(trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Data do contrato 01/08/2025, vigência 12 meses-

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA–
Prefeito.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:3F0885C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato N°340/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa **FRANCIELE VIEIRA DE ALMEIDA LTDA** CNPJ Nº 55.084.573/0001-32 Processo licitatório nº 056/2024, inexigibilidade nº 014/2024 Credenciamento N°006/2024, credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de **PODOLOGIA** na Clínica de Especialidades Municipal. Valor Global R$13.000,00(treze mil reais). Vigência do contrato será até 31/12/2025. Assinatura 07/08/2025.

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato N°329/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a Empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.** CNPJ nº 19.358.551/0001-50 Processo licitatório nº 077/2025, Adesão a Registro de preços N°012/2025. Objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor, georeferenciamento por satélite e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades dos municípios de Pintópolis-mg**.** Vigência será até 31/12/2025. Data do contrato 04/08/2025. Com valor global R$2.403.024,39 (dois milhões quatrocentos e três mil vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:5EABF451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14246

DECRETO No 14.246/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, o Servidor Gabriel Vieira da Costa Godoi, do cargo de Fiscal de Trânsito, conforme requerimento protocolado sob o nº 4.067/2025.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,08 de agosto de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:1CB193E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14247

DECRETO No 14.247/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Designar a servidora Neide Maria de Castro, para substituir a servidora Alcione Aparecida Ribeiro, na função Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário – durante período de férias (11/08/2025 a 25/08/2025);

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de agosto de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:44640EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14248

DECRETO No 14.248/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear Ricardo Souza Moura, para exercer o cargo de Coordenador I de Atendimentos e Processos Externos.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de agosto de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:5285C215

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14249

DECRETO Nº 14.249/2025

Altera o Decreto Municipal n. 14.009/2025, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal n. 4.088/2017 e no Decreto Municipal nº 14.009/2025:
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto n. 14.009/2025, que passa vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. *O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei 4.088/16):*
(...)
ENTIDADES PÚBLICAS
I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Instituição responsável pela presidência do CODEMA, com direito apenas ao voto de qualidade. Aline Alves Colombari Vieira - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA.
Art. 2º. Fica incluído ao artigo 1º do Decreto n. 14.009/2025 o inciso I.1, que passa a contar com a seguinte representação:
Art. 1º. O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei 4.088/16):
(...)
I.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU
Titular: Renatha Souza Toledo;
Suplente: Matheus Diniz Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 11 de agosto de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:E6F7B2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14250

DECRETO No 14.250/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, o Servidor Rodrigo Vieira Vargas, do cargo de Coordenador II de Almoxarifado, Sistemas e Processos de Controle de Estoque, conforme memorando 6.160/2025.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,11 de agosto de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:E26306CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC14251

DECRETO No 14.251/2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear Maria Allice Edy Souza Romagnoli, para exercer o cargo de Coordenador II de Almoxarifado, Sistemas e Processos de Controle de Estoque.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2025.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de agosto de 2025.

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:5313E3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025

Extrato de Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 078/2025 - Pregão Eletrônico nº 044/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. CONTRATADAS: **ALMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.574.839/0001-21**, ATA 119/2025 no valor estimado de R$ 221.910,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos e dez reais); **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12 no valor estimado de R$ 44.370,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta reais); **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02 537 890/0001-09, Ata 121/2025 no valor estimado de R$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais); **DCR SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33 169 991/0001-90 Ata 122/2025 no valor estimado de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); **DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03 356 644/0001-05, Ata 123/2025 no valor estimado de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais); **DISTRIBUIDORA CURAMAX PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10 651 667/0001-08, Ata 124/2025, no valor estimado de R$ 66.445,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos

e quarenta e cinco reais); **Emenali Medical**, inscrita no CNPJ sob nº 13 694 036/0001-64, Ata 125/2025, no valor estimado de R$ 33.560,00 (trinta e três mil e quinhentos e sessenta reais); **Eport LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46 964 118/0001-30, Ata 126/2025, no valor estimado de R$ 60.390,00 (sessenta mil e trezentos e noventa reais); **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28 345 933/0001-30, Ata 137/2025, no valor estimado de R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais). Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR.
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:62DC7FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº: 079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025

Extrato de Atas de Registro de Preços. Processo Nº: 079/2025 – Pregão Eletrônico 045/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene. Contratadas: Ata de Registro de Preços Nº 128/2025, 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 14.937.152/0001-20. Valor total: R$ 199.901,83 (cento e noventa e nove mil e novecentos e um reais e oitenta e três centavos); Ata de Registro de Preços Nº 129/2025, BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.740.175/0001-73. Valor total: R$ 3.682,50 (três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Ata de Registro de Preços Nº 130/2025, COMERCIAL PRIME LTDA, CNPJ: 55.176.303/0001-51. Valor total: R$ 409.860,20 (quatrocentos e nove mil e oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), Ata de Registro de Preços Nº 131/2025, COMERCIAL VENER LTDA - EPP, CNPJ: 65.353.401/0001-70. Valor total: R$ 24.356,80 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), Ata de Registro de Preços Nº 132/2025, DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.240.632/0001-16. Valor total: R$ 11.910,80 (onze mil e novecentos e dez reais e oitenta centavos), Ata de Registro de Preços Nº 133/2025, INB COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 43.029.546/0001-88. Valor total: R$ 5.097,40 (cinco mil e noventa e sete reais e quarenta centavos), Ata de Registro de Preços Nº 134/2025, MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 35.502.416/0001-92. Valor total: R$ 1.102.750,65 (um milhão cento e dois mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), Ata de Registro de Preços Nº 135/2025, MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.088.733/0001-49. Valor total: R$ 37.284,95 (trinta e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), Ata de Registro de Preços Nº 136/2025, USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 15.258.381/0001-80. Valor total: R$ 126.247,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais). Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:600F6308

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - ATAMBU.COM PARTICIPAÇÕES LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **ATAMBU.COM PARTICIPAÇÕES LTDA** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal "Movimentação de terra, aterro, desaterro", descrita sob o código M-07, conforme Lei Municipal n. 4.088/2016. **Objeto:** o fornecimento de 15 (quinze) mudas nativas, em boas condições fitossanitárias, que serão destinadas ao Departamento Municipal de Meio Ambiente. **Data da assinatura:** 13/01/2025.

Responsável Pelo Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:58E5F56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - AUTO POSTO VARGAS PN LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **AUTO POSTO VARGAS PN LTDA** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal "Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação", descrita sob o código F-06-01-7, conforme DN COPAM 213/2016. **Objeto:** o fornecimento de placa de identificação da SEMAM, sacos e sementes para produção de mudas, pilhas Duracell grande e média, mudas nativas e um medidor de nível água. **Data da assinatura:** 13/01/2025.

Responsável Pelo Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:C1C9FE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - BARTOFIL DISTRIBUIDORA S.A

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **BARTOFIL DISTRIBUIDORA S.A** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal Estação de tratamento de esgoto sanitário, inscrita sob o código E-03-06-9 da Deliberação Normativa COPAM 213/2017**. Objeto:** fornecimento de insumos para produção de mudas e para auxiliar nos plantios e mudas nativas, em boas condições fitossanitárias, com no mínimo 1,5m de altura, que serão destinadas ao Departamento Municipal de Meio Ambiente. **Data da assinatura:** 15/05/2025.

Responsável Pelo Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:DB9EC999

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - ELVÉCIO PINTO MOREIRA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **ELVÉCIO PINTO MOREIRA** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal "Movimentação de terra, aterro, desaterro", descrita sob o código M-07, conforme Lei Municipal n. 4.088/2016. **Objeto:** o fornecimento de mudas nativas, em boas condições fitossanitárias, com no mínimo 1,5m de altura, que serão destinadas ao Departamento Municipal de Meio Ambiente. **Data da assinatura:** 13/03/2025.

Responsável Pelo Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:18C45D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - IMPORT TOTAL PARTICIPAÇÕES LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **IMPORT TOTAL PARTICIPAÇÕES LTDA** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal Empreendimento de Impacto - Projeto (uso misto, comercial, institucional ou industrial) com área construída igual ou maior que 5.000 (cinco mil) metros quadrados**. Objeto:** o fornecimento de mudas nativas, em boas condições fitossanitárias, com no mínimo 1,5m de altura, que serão destinadas ao Departamento Municipal de Meio Ambiente. **Data da assinatura:** 12/05/2025.

Responsável Pelo Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:E11B191C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - LOCSANI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **LOCSANI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal ""Estação de tratamento de esgoto sanitário", descrita sob o código E-03-06-9, conforme Deliberação Normativa COPAM 213/2017. **Objeto:** o fornecimento de insumos e fertilizantes para auxiliar em plantios realizados pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente. **Data da assinatura:** 21/03/2025.

Responsável Pelo Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:B7E91DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - MINABRASI TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **MINABRASI TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal "Movimentação de terra, aterro, desaterro", descrita sob o código M-07, conforme Lei Municipal n. 4.088/2016. **Objeto:** o fornecimento de câmera veicular bem como soprador. **Data da assinatura:** 21/02/2025.

Responsável Pelo Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:5D9F2E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - PONTILHÃO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **PONTILHÃO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal "Parcelamento do solo" conforme determinação do artigo 13 da Lei 3.234/2008**. Objeto:** fornecimento de mudas nativas, em boas condições fitossanitárias, com no mínimo 1,5m de altura, que serão destinadas ao Departamento Municipal de Meio Ambiente. **Data da assinatura:** 06/08/2025.

Responsável Pelo Empreendimento

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:2E96C114

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal "Movimentação de terra, aterro e desaterro", código M-07, conforme Lei Municipal 4.088/2016, cujos Processos Administrativos tramitam sob os números 38/2025; 39/2025 e 40/2025**. Objeto:** fornecimento de mudas nativas, em boas condições fitossanitárias, com no mínimo 1,5m de altura, que serão destinadas ao Departamento Municipal de Meio Ambiente. **Data da assinatura:** 01/07/2025.

Responsável Pelo Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:7E4E0D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - RENATO LUIS PEREIRA

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **RENATO LUIS PEREIRA** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal "Parcelamento do solo" conforme determinação do artigo 13 da Lei 3.234/20087. **Objeto:** o fornecimento de insumos e fertilizantes para auxiliar em plantios realizados pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente. **Data da assinatura:** 25/03/2025.

Responsável Pelo Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:DE5F5E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL - ROMEU LUIZ DIAS

Termo de Contrapartida Socioambiental celebrado entre o empreendimento/empreendedor **ROMEU LUIZ DIAS** E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Requerimento:** Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS) para realização da atividade principal "Movimentação de terra, aterro, desaterro", descrita sob o código M-07, conforme Lei Municipal n. 4.088/2016. **Objeto:** o fornecimento de mudas nativas, em boas condições fitossanitárias, com no mínimo 1,5m de altura, que serão destinadas ao Departamento Municipal de Meio Ambiente. **Data da assinatura:** 17/03/2025.
Responsável pelo empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Testemunhas

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:A293A8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 097/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

Extrato de TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 097/2024 - Processo Licitatório Nº 074/2024 – Inexigibilidade Nº 022/2024. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando extrato do TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 097/2024 - Processo Licitatório Nº 074/2024 – Inexigibilidade Nº 022/2024, cujo objeto é a rescisão amigável do contrato nº 097/2024, para contratação de estabelecimentos de saúde para realização de exames de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) e Ultrassonografia nos termos da tabela SIGTAP com complemento proveniente de recursos próprios do município mais complementação proveniente de recurso da emenda Impositiva da Câmara Municipal de Ponte Nova, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 138, II, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo contratada: CLINICA DE SAUDE ECOGENICA LTDA – ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.336.368/0001-37.

Publique-se.

MILTON TEODORO IRIAS JÚNIOR
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:F4356F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DE N° 001/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DE N° 001/2025, QUE O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS IRMÃOS COELHO LTDA, FIRMA PERANTE O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM.

Considerando que o empreendimento **INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS IRMÃOS COELHO LTDA**, inscrito no CNPJ n. 10.408.544/0001-40, situado no Sitio Córrego do Paulo - Estrada Ponte Nova/Barra Longa, Km 8, Zona Rural, Ponte Nova/MG, representado por **Marcelo Coelho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 953.535.346-20, exerce as atividades de "Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido", inscrita no Código D-01-06-1 e "Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido", inscrita no Código D-01-07-4, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017 (DN COPAM 213/2017);
Considerando a Lei Municipal n° 4.088/2016, que institui o Código de Meio Ambiente do município de Ponte Nova;
Considerando que foi assumido pelo Município de Ponte Nova a atribuição de licenciar e fiscalizar todas as atividades listadas na DN COPAM 213/2017;
Considerando que após *realizada vistoria no dia 18/03/2025 para fins de Licenciamento Ambiental*, o empreendimento está operando suas atividades sem amparo em Licença Ambiental/autorização ou TAC, o que motivou a autuação, em 23/04/2025, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do empreendimento citado acima, através do Auto de Infração n. 434/2025, por ter o autuado cometido a infração prevista na Lei Municipal n. 4.088/16, anexo IV, código MA-25;
Considerando que em 25/04/2025 o empreendedor/autuado solicitou junto à Prefeitura Municipal de Ponte Nova o pedido de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, para possibilitar que firmem o TAC para ter suas atividades desembargadas, conforme previsão do parágrafo 4º do artigo 120-V da Lei Municipal 4.088/16;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO COMPROMISSO DO AJUSTADO
Pelo presente, o COMPROMISSÁRIO compromete-se, perante à SEMAM, a executar as medidas e condicionantes técnicas necessárias até regularização de sua atividade, com o consequente desembargo da operação do empreendimento, observando, rigorosamente, os prazos e condições assinalados no cronograma a seguir estabelecido, sob pena de sofrer outras sanções:

Item 01: Formalizar o requerimento de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, anexando toda documentação exigida no Formulário de Orientação Básica – FOB, no Portal de Licenciamento Ambiental do Município. **Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento do referido FOB;**

Item 02: Em caso de solicitação de documentação complementar, a mesma deverá ser atendida no prazo de **15 (quinze) dias**, **contados da data da cientificação da Comunicação de Despacho** emitida pela SEMAM**.**

Item 03: Realizar análise físico-química do efluente, na entrada e saída do tratamento implantado. **PRAZO: Apresentar à SEMAM o relatório da análise, com frequência trimestral, contados a partir da comprovação da implantação do tratamento de efluentes, até a formalização da Licença Ambiental.**

Item 04: Proceder com a destinação adequada (empresa devidamente licenciada) dos efluentes oriundos da atividade realizada. **PRAZO: Apresentar à SEMAM, com frequência mensal, contado a partir da assinatura do presente termo, até a formalização da Licença Ambiental.**

Ponte Nova, 25 de abril de 2025.

ALINE ALVES COLOMBARI VIEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

_____
Testemunha 1

INDUSTRIA E COMERCIO LATICIONIOS IRMÃOS COELHO LTDA
Responsável Pelo Empreendimento

_____
Lorena Alves Costa Ferreira
Testemunha

Publicado por:
Lorena Alves Costa Ferreira
Código Identificador:2EF2605C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

Contrato n.º 099/2025
Objeto: Contratação do show musical da dupla sertaneja Maria Cecília & Rodolfo para promoção da 34ª Exposição Agropecuária de Prados, cuja a apresentação ocorrerá no dia 05 de setembro de 2025.
Valor Total da contratação: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Contratada: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA
Prazo de vigência: 2 meses

Prados/MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:45375BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2025

Contrato n.º 100/2025

Objeto: Contratação do show musical da dupla sertaneja Marcelo & Ryan para promoção da 34ª Exposição Agropecuária de Prados, cuja a apresentação ocorrerá no dia 07 de setembro de 2025.
Valor Total da contratação: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Contratada: MR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Prazo de vigência: 2 meses

Prados/MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:841CD4E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de PRATÁPOLIS/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que realiza através de dispensa de licitação, fundamentada pelo inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, com a finalidade de selecionar propostas para "Contratação de empresa especializada em transmissão de live na plataforma digital Youtube de atividades esportivas que ocorrerão no Município de Pratápolis". A proposta deverá ser protocolizada no setor de licitação do município até às 17h do dia 14/08/2025. O procedimento será realizado em conformidade com o Decreto Municipal n.º 3.405/2024, na Lei Federal 14.133/2021, na Lei Complementar n.º 123/2006 e das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos integrantes.
O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de PRATÁPOLIS/MG, na PRAÇA CASTORINO DE SOUZA, 100, Centro, em PRATÁPOLIS/MG – Seção de Licitações e Contratos, das 11h:30min às 17h nos endereços eletrônicos ewww.pratapolis.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2BB6512E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO – LEI 14.133/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Raul Soares/MG, torna público, a HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório** nº **107/2025**, Pregão Eletrônico nº 040/2025, para registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos hortifrútis, para atendimento a merenda escolar da rede municipal de ensino junto a Secretaria Municipal de Educação**. Contratado:** NTA Associados S/A, CNPJ nº 00.658.483/0001-16, com sede a Rua Prefeito Wilson Damiao, nº 92-A, Bairro Centro, Município de Raul Soares/MG, Cep 35.350-000, pelo valor global de R$ 490.000,00 (quatrocentos mil reais) –

Raul Soares, 08 de agosto de 2025.

EXTRATO DE ARP – Ata de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES – MG, torna público o extrato do Termo Ata de Registro de Preços **n.º 107001/2025**, proveniente do Processo Administrativo de Compras nº 107/2025, Pregão Presencial nº 040/2025, registrado com a empresa NTA Associados S/A, CNPJ nº 00.658.483/0001-16, com sede a Rua Prefeito Wilson Damiao, nº 92-A, Centro, Município de Raul Soares/MG, Cep 35.350-000, fundamentado no Art 28, inciso I, da Lei Nº 14.133/21, cujo o objeto é registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos hortifrútis, para atendimento a merenda escolar da rede municipal de ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, no valor global estimado de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), com Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

***SILVIO CLAUDIO SILVEIRA* –**
Prefeito Municipal -

Raul Soares, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jorge Aparecido Freire
Código Identificador:C8BCC7E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
PREGAO ELETRONICO 043/2025

Prefeitura Municipal de Raul Soares – MG. Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 126/2025 – Pregão Eletrônico "SRP" nº 043/2025. O Município de Raul Soares, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório para Registro de preços para futura e eventual futura contratação de serviços de engenharia, quais sejam: manutenção de infraestrutura urbana compreendendo manutenção corretiva de pavimentos, manutenção preventiva, pavimentação de vias, recapeamento de vias, serviços de terraplanagem, serviços de contenções, serviços de drenagem, dragagem e serviços complementares em diversos logradouros do município de RAUL SOARES/MG RESTRITA A LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS, na pré-qualificação nº 005/2025, nos termos do art. 80, § 10, da Lei 14.133/2025 e condições constantes no Termo de Referências. Abertura: 25/08/2025 às 08h30hmin. Local: Sala de licitações, situada à Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 201 – Centro – Raul Soares – MG. Contato: 33-3351-1255, pelo site www.raulsoares.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@raulsoares.mg.gov.br. Edital disponível na plataforma: https://novobbmnet.com.br

Raul Soares, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jorge Aparecido Freire
Código Identificador:B295E8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATOS DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para fornecimento dos produtos, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial de tiras reagentes.

Contratado: DISTRILAF DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AS
Vigência: 06 meses
Valor Total: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 30 de julho de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 111/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para fornecimento dos produtos, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição emergencial de bomba dosadora de cloro com capacidade de 51 litros por hora, tensão 220 volts, destinada à reposição imediata do equipamento danificado no sistema de cloração do poço artesiano do distrito de Jurumirim.

Contratado: 51020504 ELMERSON TEIXEIRA MIRANDA
Valor Total: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 31 de julho de 2025.

RAIMUNDO ALBERTO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:23CFEF79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO 01 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA – RETIFICAÇÃO 01. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025. O município de Rio Casca torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o edital, Pregão Presencial nº 021/2025 – Aquisição de Aparelhos de Telefonia Móvel. Onde se lê: Item 1 – Valor estimado: R$ 8.955,71, leia-se: Item 1 – Valor estimado: R$ 8.163,33. A nova data da sessão pública será em 25 de agosto de 2025 às 08h. A retificação na íntegra encontra-se disponível no site oficial do Município: www.riocasca.mg.gov.br .

Rio Casca/MG, 11 de agosto de 2025.

FERNANDA AMORIM BOSEJA DE MORAIS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:237D27EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **Elaboração de projetos para reforma elétrica de 04 escolas municipais.** Período de propostas: de 13/08/2025 às 09:00h até 21/08/2025 às 09:00h. Período de lances: 21/08/2025 das 09:00h às 16:00h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura (setor de licitação) ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 11 de agosto de 2025.

GISELY DE SOUZA GOMES –
Chefe de Setor.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:E6A32987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **Execução de Reforma da Praça Vereador Joaquim Nunes - Rio Pomba - MG.** Período de propostas: de 13/08/2025 às 09:00h até 22/08/2025 às 09:00h. Período de lances: 22/08/2025 das 09:00h às 16:00h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura (setor de licitação) ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 11 de agosto de 2025.

GISELY DE SOUZA GOMES –
Chefe de Setor.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:0C49943A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias incluindo materiais**. Data da sessão pública: 27/08/2025 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br. Rio Pomba-MG, 11 de agosto de 2025.

GISELY DE SOUZA GOMES –
Chefe de Setor.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:9A292F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA AO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG**, através do Departamento de Licitações e Contratos, com sede na Av. Raul Soares, 15, Centro, nesta cidade de Rio Pomba/MG, torna público que foi constatado um **ERRO MATERIAL** no resumo de instrumento contratual referente à Ata de Registro de Preços nº 130/2025, tendo como contratada a empresa LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Portanto, **COMUNICA**:

Onde se lê:
Processo nº **42/2025** – Pregão Eletrônico nº 046/2025

Leia-se:
Processo nº **142/2025** – Pregão Eletrônico nº 046/2025

Rio Pomba-MG, 11 de agosto de 2025.

GISELY DE SOUZA GOMES
Chefe de Setor

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:9F5B233F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA AO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG**, através do Departamento de Licitações e Contratos, com sede na Av. Raul Soares, 15, Centro, nesta cidade de Rio Pomba/MG, torna público que foi constatado um **ERRO MATERIAL** no resumo de instrumento contratual referente à Ata de Registro de Preços nº 131/2025, tendo como contratada a empresa NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA.
Portanto, **COMUNICA**:
Onde se lê:
Processo nº **42/2025** – Pregão Eletrônico nº 046/2025
Leia-se:
Processo nº **142/2025** – Pregão Eletrônico nº 046/2025

Rio Pomba-MG, 11 de agosto de 2025.

GISELY DE SOUZA GOMES
Chefe de Setor

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:FBA8166D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA AO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: ***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025***
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG**, através do Departamento de Licitações e Contratos, com sede na Av. Raul Soares, 15, Centro, nesta cidade de Rio Pomba/MG, torna público que foi constatado um **ERRO MATERIAL** no resumo de instrumento contratual referente à

Ata de Registro de Preços nº 132/2025, tendo como contratada a empresa RJNUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Portanto, **COMUNICA**:
Onde se lê:
Processo nº **42/2025** – Pregão Eletrônico nº 046/2025
Leia-se:
Processo nº **142/2025** – Pregão Eletrônico nº 046/2025

Rio Pomba-MG, 11 de agosto de 2025.

GISELY DE SOUZA GOMES
Chefe de Setor

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:D0A957EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	124/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de medicamentos básicos e judiciais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 037/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 124/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025
Prazo	**31/07/2025 - 30/07/2026**
Valor	**R$ 669,60**
Signatário - Contratante	André Luiz Senra Condé – Secretário Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Lucélia Ferreira Gomes – Sócia Administradora

Rio Pomba, 31 de julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Agente de Contratação Substituto

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:F164AB78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	115/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de medicamentos básicos e judiciais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 037/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 124/2025 – Pregão Eletrônico nº 037/2025
Prazo	**31/07/2025 - 30/07/2026**
Valor	**R$ 18.100,00**
Signatário - Contratante	André Luiz Senra Condé – Secretário Municipal de Saúde
Signatário - Contratado	Fagner Genelhú Ferreira Penna – Sócio Administrador

Rio Pomba, 31 de julho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Agente de Contratação Substituto

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:AD450E0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO:

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº005/2025, homologado em 22/04/2025, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:

CARGO:MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS
12º DANIELLA DIDRES TEIXEIRA

O candidato convocado terão prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:B99CB755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ERRATA

ERRATA –Pregão Eletrônico 005/2024

Na publicação do extrato do 3º termo aditivo do Pregão Eletrônico.º 005/2024, publicado em 16.07.2025, onde se lê: " 2º termo aditivo", leia-se: "3º termo aditivo". Tudo mais que consta da publicação do aditivo fica RATIFICADO. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 11 de agosto de 2025.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:ACC5C20B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 19/2025

Processo n° 055/2025

Dispensa n° 019/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestaçãode serviços de engenharia destinados a complementar osserviços de regularização fundiária já em andamento, noâmbito do Processo Administrativo nº 002/2022, referente aoPregão Presencial nº 001/2022, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 055/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 019/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestaçãode serviços de engenharia destinados a complementar osserviços de regularização fundiária já em andamento, noâmbito do Processo Administrativo nº 002/2022, referente aoPregão Presencial nº 001/2022, , e com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observada a vantajosidade da proposta apresentada, o regular processamento da instrução, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento. Diante do exposto, determino o prosseguimento dos atos necessários à

formalização contratual, com observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - CNPJ: 20.522.473/0001-66

Valor Total de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 11 de Agosto de 2025.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:39D27109

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 20/2025

Processo n° 056/2025

Dispensa n° 020/2025

Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de preparação de documentos e apoio às atividades e aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 056/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 020/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para realizar os serviços de preparação de documentos e apoio às atividades e aos processos administrativos de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade REURB-S, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observada a vantajosidade da proposta apresentada, o regular processamento da instrução, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente procedimento. Diante do exposto, determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização contratual, com observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

CRISTIANO R PAULA LTDA - CNPJ: 40.162.027/0001-03 Valor Total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

SANTA RITA DE IBITIPOCA, 11 de Agosto de 2025.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:EFC4B3B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO CONTRATO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG – EXTRATO DO CONTRATO- Torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025 Processo Nº 168/2025 Credenciamento Nº 003/2025. Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTAS, JARDINEIRO E AJUDANTE".** Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra – MG, CONTRATO Nº 082/2025, Contratada: **ERICA APARECIDA HONORATO LEITE 08405498656,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 45.227.526/0001-47. Prazo de vigência: 11/08/2025 à 11/08/2026. Valor R$ 21.180,00 (vinte e um mil cento e oitenta reais).

KÉSIA HELENA SILVA GABRIEL-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:18B5631E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO CONTRATO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO- Torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025 Processo Nº 168/2025 Credenciamento Nº 003/2025. Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTAS, JARDINEIRO E AJUDANTE".** Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra – MG, CONTRATO Nº 080/2025, Contratada: **EDVANIA LAURINDA DA SILVA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº49.334.059/0001-05. Prazo de vigência: 11/08/2025 à 11/08/2026. Valor R$ 19.459,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

KÉSIA HELENA SILVA GABRIEL-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:66089898

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO CONTRATO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG – EXTRATO DO CONTRATO- Torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025 Processo Nº 168/2025 Credenciamento Nº 003/2025. Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTAS, JARDINEIRO E AJUDANTE".** Contratante: Prefeitura Municipal Santa Rosa da Serra – MG, CONTRATO Nº 081/2025, Contratada: **49.201.872 JANDER MOTA MARTINS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº49.201.872/0001-07. Prazo de vigência: 11/08/2025 à 11/08/2026. Valor R$ 55.202,40 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

KÉSIA HELENA SILVA GABRIEL-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:FA7BAEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO TERMO ADITIVO DISPENSA ELETRONICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2025**, Processo Licitatório Nº 111/2025 na modalidade Dispensa Eletrônica nº 013/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 em seu artigo 124, inc. I, art. 125 e alterações posteriores da legislação referida. OBJETO: O presente termo aditivo de Contrato tem como objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01 e 02 do contrato nº 049/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e a empresa **IKI & NANA UNIFORMES LTDA,** inscrita sob o nº CNPJ: 05.508.553/0001-73. A partir de 11 de agosto de 2025.

LUIZ CLAUDIO FERREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:3F001376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 78/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
CONTRATO Nº 078.023/2024

OBJETO: É objeto deste aditivo **a prorrogação da vigência do Contrato nº 078.023/2024**, por mais 12 (doze) meses, o qual tem como objeto a *"*Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do município de Santo Antônio do Grama – MG, conforme condições estabelecidas no edital.*"*

DA VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de aproximadamente 12 meses, **iniciando-se em 06 de agosto de 2025 e findando-se em 05 de agosto de 2026.**

CONTRATADO: ACM ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.930.410/0001-10, com sede na Rua Major Vicente Moura, nº 200, Parque Guarani, Juiz de Fora/MG, neste ato representada por Antônio Carlos Magalhães, inscrito no CPF: 710.909.836-20.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MARCO AURÉLIO RAMINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 11 de Agosto de 2025

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:140914ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
PORTARIA Nº 59/2025

PORTARIA Nº 59/2025

Concede férias prêmio a servidor que especifica e contém outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont, Vereador Sebastião Antônio da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no art. 44, VIII e XLI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, bem como art. 28 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 25, de 14 de fevereiro de 2022;
Resolve:

Artigo 1º CONCEDER férias-prêmio ao servidor ROGÉRIO RODRIGUES DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar Legislativo*, *CBO 4110-10*, *Padrão de vencimentos LL*, referente ao (1º) primeiro decênio, adquirido em 11/12/2018;

Parágrafo único – Nos termos do art. 83 da Lei nº 952/1969 e conforme requerimento do servidor, fica autorizada a conversão das férias-prêmio em gratificação remunerada.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com as devidas anotações no assentamento funcional do servidor para os fins legais.

Registre-se e Publique-se.
Santos Dumont, 12 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

O servidor Rogério Rodrigues da Fonseca protocolou solicitação nesta Casa Legislativa, formalizando seu requerimento de concessão de férias-prêmio, bem como sua conversão em pecúnia. Apresentou certidão favorável ao cumprimento do tempo, emitida pelo setor responsável de recursos humanos desta Casa.
Para a concessão requerida, o servidor efetivo deve preencher os requisitos previstos no Estatuto dos Servidores - Lei nº 952/1969. Assim vejamos:

Art. 83. Após cada decênio de efetivo exercício no serviço público, ao funcionário que as requerer, conceder-se-á férias-prêmio de 6 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo.
§ 1º As férias-prêmio serão converti-das em gratificação remunerada, correspondendo esta aos venci-mentos relativos ao período de férias-prêmio, quando assim re-querer o funcionário.
§ 2º Não se concederão férias-prêmio, se houver o peticionário em cada decênio:
I - Sofrido pena de suspensão;
II - Faltado ao serviço, injustificadamente, por mais de 20 (vinte) dias, consecutivos;
III - Gozado licença:
a) Para tratamento de saúde por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não;
b) Por motivo de doença em pessoa da Família, por mais de 120 (cento e vinte) dias, consecutivos ou não;
c) Para o trato de interesses particulares, por qualquer prazo;
d) Por motivo de afastamento do cônjuge, quando funcionário ou militar, por mais de 90 (noventa) dias consecutivos ou não;
§ 3º As férias-prêmio poderão ser gozadas em dois períodos, a pedido do funcionário.
§ 4º As restrições do § 2º deste art. não se aplicam a período anterior à promulgação desta lei.

No caso em questão, o servidor preenche os requisitos legais estando, portanto, apto ao benefício que solicita, conforme certificado pelo setor responsável, certidão referida em anexo.
Pelo exposto, justifica-se o deferimento do pedido em sua totalidade, observada a compatibilidade da adequação orçamentária e financeira.

Santos Dumont, 12 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Raphael Coure Júnior
Código Identificador:AE7368EB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
PORTARIA Nº 60/2025

PORTARIA Nº 60/2025

Nomeia o servidor Douglas Ferreira Reis para exercer a função de Liquidante na Câmara Municipal de Santos Dumont no período que especifica e contém outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont, Vereador Sebastião Antônio da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no art. 44, incisos VIII e XLI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, bem como art. 28 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 25 de 14 de fevereiro de 2022;

Considerando o período de férias regulamentares do servidor Rogério Rodrigues da Fonseca, no período de 11 a 25 de agosto de 2025, atual liquidante desta Câmara Municipal e a necessidade de nomeação de servidor para ocupar a função durante esse período;
Resolve:

Art. 1º Nomear, para a função de liquidante da Câmara Municipal de Santos Dumont, o servidor DOUGLAS FERREIRA REIS.

Art. 2º Fica estabelecido que o servidor acima nomeado ficará na função por tempo determinado, contado da data de publicação da presente portaria até o dia 25 de agosto de 2025.

Art. 3º As atribuições a serem cumpridas pelo liquidante são aquelas previstas no Anexo III, Item 3, da Lei Complementar nº 25/2022, e será remunerado pelo exercício da função conforme artigo 29, da mesma Lei.

Art. 4º Permanecendo inalteradas as demais disposições, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
Santos Dumont, 12 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Raphael Coure Júnior
Código Identificador:96734DD4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 60/2025

Dispensa de Licitação nº 023/2025
Processo nº 60/2025
Contrato nº: 92/2025
Contratante: Município de Santos Dumont
Empresa: FS Engenharia Ltda CNPJ 47.042.873./0001-20
Objeto: Elaboração de projetos executivos de sinalização viária horizontal e vertical, projeto geométrico de intervenção de vias, projeto de implantação dos estacionamentos rotativos, projetos de sinalizações aéreas, projeto de instalação e programação semafórica, projeto executivo de intervenção das vias, projeto de reestruturação da rede de transporte público, projeto de implantação de ciclovias, nas vias principais da cidade e nas principais ruas dos bairros , incluindo levantamentos e memoriais descritivos, em conformidade com as normas brasileiras de trânsito em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
Valor global: R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)
Fundamento legal: Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021
Vigência: 60 dias a contar da data de assinatura do contrato; assinado em 09/06/2025
Ratificação em: 09 de junho de 2025

PACÍFICO ESTITES RODRIGUES JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Cantarino Alvim
Código Identificador:07719C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025
PARTÍCIPES: Município de São Miguel do Anta/MG, por meio do Departamento de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, inscrito no CNPJ sob o nº 18.133.926/0001-10, e a Organização da Sociedade Civil **ABRASEL – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Regional Serras de Minas**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.631.456/0001-00.
OBJETO: Formalização de parceria em regime de mútua cooperação para fomentar a cultura gastronômica, apoiar eventos locais como a Festa do Cavalo e feiras culturais, bem como fortalecer o setor de alimentação fora do lar no Município, conforme Plano de Trabalho anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.
GESTOR: Ana Bárbara Martiniano Salgado, designada pela Portaria nº 048/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo justificado.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Vicente Patrício de Souza Júnior – Prefeito Municipal
Vianey de Souza – Secretário Municipal de Governo
Ana Bárbara Martiniano Salgado – Representante do Departamento de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Vinícius dos Carmo Gomes – Presidente Regional da ABRASEL – Regional Serras de Minas
São Miguel do Anta/MG, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:B962F32C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA 50)

Acato por inteiro o resultado do processo licitatório/contratação direta abaixo mencionado, procedido pelo Setor de Licitações, adjudicando-o e homologando-o para fins de direito.

A Administração Municipal de São Pedro da União comunica que no âmbito do Processo Licitatório n° 320/2023, INEXIGIBILIDADE 20/2023, que possui por objeto a "Contratação de licença de uso de Software, na Modalidade SAAS (Software As a Service), em ambiente web, compreendendo os módulos de gestão, capacitação, fornecimento de alertas e possibilidade de consultas/ atendimentos para a Secretaria de Educação de São Pedro da União/ MG.", a empresa consagrada vencedora foi **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA,** no valor total de **R$24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, conforme mapa de apuração, parte integrante deste processo.

São Pedro da União, 11 de agosto de 2025.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:885B355C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO Nº. 168/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2025. TIPO:**MENOR VALOR POR ITEM**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MÃO DE OBRA MECÂNICA, TORNO MECÂNICO E REPARO DE AR-CONDICIONADO VEICULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL,

EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EM **12/08/2025** ÀS 08:00. FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS EM **27/08/2025** ÀS 10:00HS. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES EM **27/08/2025** ÀS 10:00HS. PLATAFORMA AMM LICITA. EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES: SITE https://www.saopedrodauniao.mg.gov.br

JULIANA REIS TERRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:EEA678C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2025

PRC 164/2025 – DISPENSA 50/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: Contratação de licença de uso de Software, na Modalidade SAAS (Software As a Service), em ambiente web, compreendendo os módulos de gestão, capacitação, fornecimento de alertas e possibilidade de consultas/ atendimentos para a Secretaria de Educação de São Pedro da União/ MG.
CONTRATADA: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 37.658.395/0001-24.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026

São Pedro da União-MG, 11 de agosto de 2025.

MILLENA EDUARDA DE PAULO TORRES
Agente de Contratação | MAT 001053

Publicado por:
Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:F16EFD0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DE 22% DO CONTRATO REFERENTE AO PRC Nº. 27/2023 – DISPENSA N°. 14/2023 – CONTRATO N.º 25/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG – PREFEITURA

OBJETO: SERVIÇO DE FILMAGEM, EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG. PASSA A TER O ACRÉSCIMO DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

CONTRATADO: PEDRO LUIZ GRATIERI FERNANDES.

VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 13/02/2026.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:56336524

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGACAO DE CONTRATO E REAJUSTE ECONÔMICO REFERENTE AO PRC Nº. 153/2022 – INEXIGIBILIDADE N°. 06/2022 – CONTRATO N.º 41/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG – PREFEITURA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESNVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (AULAS DE XADREZ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG. ONDE O VALOR ERA R$32,00 (TRINTA E DOIS REAIS) HORA/AULA, PASSOU PARA R$33,66 (TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) HORA/AULA.

CONTRATADO: ALAN CESAR DE OLIVEIRA MARQUES.

VIGÊNCIA: A partir de 12/08/2025 a 12/08/2026.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:9EAFD18B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DEFIRO E AUTORIZO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, torna público a "ratificação, homologação e contrato" do Processo Licitatório nº 118/2025, Dispensa nº 035/2025, objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de pontos de ônibus em estrutura de madeira tratada, com piso de concreto e cobertura em telha de fibrocimento, no âmbito do município, de são Pedro dos Ferros. Empresa vencedora: FERROS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 50.341.545/0001-30. Contrato 162/2025 no valor de R$ 15.202,00 (quinze mil duzentos e dois reais). Informações, solicitar pelo tel. 0800 580 3599 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br, ou pelo https://www.saopedrodosferros.mg.gov.br/.

DANILO CALDARELE DIAS –
Prefeito,

RODRIGO MARTINS SANTANA-
Agente de Contratação,

São Pedro dos Ferros-MG, 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:A8B3E91A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DEFIRO E AUTORIZO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 161/2025 do resultado do Processo 106/2025, Credenciamento 017/2025. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço em Hotelaria conforme demanda, e condições estabelecidas no edital. Empresa credenciada e contratada ESPAÇO CELIA VALENTINO LTDA CNPJ 61.175065/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede e administração Rua Onessima de Abreu Rios, 11, Bairro Centro, São Pedro dos Ferros-MG – 35.35360-000. Período de vigência de 12 meses. 0800 580 3599 ou pelo e-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

São Pedro dos Ferros/MG, 08 de agosto de 2025.

RODRIGO MARTINS SANTANA -
Agente de Contratação –

DANILO CALDARELE DIAS -
Prefeito da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:850DE06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DEFIRO E AUTORIZO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG, torna público a "ratificação e homologação" do Processo Licitatório nº 091/2025, Dispensa nº 017/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de serralheria, soldas pesadas e tornearia, com alocação de profissional capacitado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. De forma contínua, conforme demanda, para atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município. Empresa vencedora: JOSIMAR NASIARENO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 57.115.881/0001-03. Informações, solicitar pelo tel. 0800 580 3599 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br, ou pelo https://www.saopedrodosferros.mg.gov.br/. Danilo Caldarele Dias – Prefeito, Rodrigo Martins Santana- Agente de Contratação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -TORNA PUBLICO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025, do Processo Licitatório nº 091/2025, Dispensa nº 017/2025, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de serralheria, soldas pesadas e tornearia, com alocação de profissional capacitado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. De forma contínua, conforme demanda, para atendimento as necessidades das diversas secretarias do Município. Empresa Contratada: JOSIMAR NASIARENO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 57.115.881/0001-03. Período de vigência 12 meses. Valor global R$48.000,00 (quarenta de oito mil reais) divididos em 12 parcelas. Contrato na integra solicitar pelo tel. 0800 580 3599 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br, ou pelo https://www.saopedrodosferros.mg.gov.br/.

DANILO CALDARELE DIAS –
Prefeito,

RODRIGO MARTINS SANTANA-
Agente de Contratação, São Pedro dos Ferros-MG.

Publicado por:
Rodrigo Martins Santana
Código Identificador:00CF12E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG -Aviso de Abertura de Processo Licitatório - Edital de Licitação Modalidade**Pregão Eletrôniconº 027/2025 - Procedimento Licitatório nº 056/2025.** O Município de São Roque de Minas/MG, torna público a abertura do processo licitatório acima descrito, cujo objeto visa o **Registro de Preços para eventual a Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas, Tintas, Parafusos e Ferragens, para atender as demandas das Secretarias do Município de São Roque de Minas/MG,** a ser realizado às **09:00 horas** do dia **25 de agosto de 2025.** O certame será realizado por meio do sistema AMM Licita, estando o edital disponível nos endereços eletrônicos https://ammlicita.org.br/, e www.saoroquedeminas.mg.gov.br. Contato para esclarecimentos e dúvidas, através do e-mail licitasaoroque@gmail.com, ou pelo telefone (37) 3433-1228.

São Roque de Minas, 11 de agosto de 2025.

ELEN CRISTINA APARECIDA RODRIGUES -
Pregoeira.

Publicado por:
Elen Cristina Aparecida Rodrigues
Código Identificador:1E6F5DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo nº 190/2025, modalidade Pregão Eletrônico n.º 021/2025, Tipo Menor Preço por lote, Objeto: "**Aquisição de Veículo 7 lugares tipo minivan para atender as necessidades da Secretaria de Saúde conforme Resolução 9.741, de 20/09/2024 (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES) ao Município de São Tomás de Aquino**". A reabertura do processo será o dia 25 de agosto de 2025 às 08:30 horas por retificação na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).
- O edital/aviso encontram-se à disposição no site www.staquino.mg.gov.br e na Pref. Munic., na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35)3535–1228, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 11/08/2025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:A8709989

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO "PORTARIA N.° 02/2.025, 31 DE JULHO DE 2.025. "NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REPRESSIVO"

"PORTARIA N.° 02/2.025, 31 de Julho de 2.025.

"NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REPRESSIVO"

O Sr. , Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas **pelo Art. 113 e demais da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, na forma da Lei, etc.,
CONSIDERANDO-SE que o Art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê normas de Direito Administrativo Repressivo por inexecução total ou parcial de contratos firmados;
CONSIDERANDO-SE que chegou ao conhecimento desta Prefeitura Municipal, através do Secretário Municipal de Administração, que a empresa **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.** com contrato de fornecimento de link de internet e interligação de redes da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, firmado nos termos da licitação Pregão Eletrônico n° 009/2024, não tem cumprido a contento com o contrato firmado, eis que a internet fornecida está constantemente instável e possui baixa qualidade em sua conexão, o que constitui, em tese, infração administrativa prevista no artigo 155, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dentre outros, em várias ocasiões;
CONSIDERANDO-SE que tais fatos são graves e precisam ser suficientemente apurados;
CONSIDERANDO-SE que a autoria e a materialidade se encontram preliminarmente já devidamente definidas, mormente pelo inteiro teor da manifestação do Secretário Municipal de Administração e dos documentos que a acompanharam, os quais se incorporam de plano como se aqui especificamente inseridas estivessem;
CONSIDERANDO-SE que em face do relatado, as penalidades previstas são as dispostas nos Incisos I, II, III e IV do Art. 156 da Lei

Federal nº 14.133/2021, podendo tais penalidades serem aplicadas em conjunto ou isoladamente conforme a gravidade do fato assim determinar;

CONSIDERANDO-SE que a Lei Federal nº 14.133/2021 não dispõe de normas de natureza processual para a instrução do processo administrativo repressivo e, nestes termos, poderão ser aplicadas subsidiariamente as normas processuais previstas no Código de Processo Penal.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo Repressivo para a devida apuração dos fatos e eventual responsabilização do fornecedor **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**.

Art. 2º - NOMEAR os seguintes Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão Processante assim designada:

Presidente: Guilherme Jose Pessoni;

Secretária: Lidiane Angélica Cotelez;

Membro: Renan Morais Siqueira.

Art. 3° - A Comissão Processante acima designada desempenhará as suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o necessário sigilo à elucidação dos fatos ou o exigido pelo interesse público.

Art. 4° - O Procedimento Administrativo obedecerá fielmente ao Princípio do Contraditório, assegurando à Acusada o direito a mais ampla defesa, para tanto podendo o mesmo nomear patrono legalmente habilitado ao patrocínio de sua defesa.

Art. 5° - Citada para se defender dos fatos ora articulados, a Acusada terá o prazo improrrogável de três (03) dias para apresentar eventual rol de testemunhas, em número não superior a quatro (04).

Art. 6° - Para a conclusão dos trabalhos, que compreendem: a) Instrução b) Defesas e c) Relatório, a Comissão Processante terá o prazo de sessenta (60) dias, prorrogável por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 7° - Concluído o Procedimento e elaborado o necessário Relatório pela Comissão Processante, serão os autos remetidos ao Prefeito Municipal, ou ao Servidor Efetivo por ele designado mediante edição de Portaria, o qual proferirá decisão (julgamento) no prazo máximo de vinte (20) dias.

Art. 8º - Supletivamente, deverá ser observado as normas processuais do Código de Processo Penal.

Art. 9º - Prestará Assessoria Jurídica à Comissão **RENATO MARINZECK DA SILVA, coordenador do departamento de negócios jurídicos**.

Art. 10 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação ou afixação em local de costume.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
INTIME-SE
CITE-SE, com as formalidades legais.

São Tomás de Aquino/MG, 31 de Julho de 2.025.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Bueno
Código Identificador:3FD195F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
TERMO ADITIVO

- Processo Licitatório: n. 095/2024 - **Modalidade:** Concorrência n. 003/2024. Contrato **254/2024. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: PAVINI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.444.816/0001-06**,. **Objeto:** "**Contratação de empresa de engenharia/arquitetura especializada para realização de Recapeamento asfáltico de vias urbanas com área total de 14.260,92 m² conforme contrato de repasse nº OGU 951052/2023/MCIDADES CAIXA, ao Município de São Tomás de Aquino - MG."** O presente termo aditivo tem por objeto o acrescimo de 24,39% dos itens da planilha orçamentária reprogramados do contrato firmado entre as partes até 31/12/2025. **Embasamento Legal:** conforme art. 124 da Lei 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** 0206 2678226011.011 449051**; Data de Assinatura:** 11/08/2025. **Representantes dos Contratados**: Marcos Vinicius Natal Moreira. **Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

- Processo Licitatório: n.225/2022 - **Modalidade:** Pregão Presencial n. 026/2022. **Contrato Administrativo 225.026.0/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: IRDF INSTITUTO DE RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ 39.265.607/0001-39**. **Objeto:** "**Prestação de serviços de LAUDOS e Responsabilidade técnica DE Raio-X ao Município de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste conforme IPCA em 4,95% e a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes até 11/08/2026. Acrescendo um total de **R$ 30.978,30 (Trinta mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)** ao processo para mais 12 meses. **Embasamento Legal:** conforme art. 57, inciso II, §1º e §2º e art. 65 da Lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária: 020401 10 122 1003 2.076 339039; Data de Assinatura:** 11/08/2025. **Representantes dos Contratados**: Ricardo Perondi Gomes da Silva**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

- Processo Licitatório: n.190/2023 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 027/2023. **Contrato Administrativo** 190.027-0/2023**. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: CLINICA MANFRIN & ACERBI**, **CNPJ 00.683.886/0001-15**. **Objeto:** "**Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes até 11/08/2026. Acrescendo um total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **Embasamento Legal:** Conforme art. 107, da Lei 14.133/21. **Dotação Orçamentária: 020401 1030210042.083 339039; Data de Assinatura:** 11/08/2025. **Representantes dos Contratados**: Adalto Manfrin Mendes**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:2E707279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ADITIVO - PROC 81/2024

1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.870/0001-32, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 259, Centro, Senhora dos Remédios – MG, CEP: 36.275-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Gilberto do Nascimento,** por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**
CONTRATADO:	**BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.165.641/0001-57, com sede na Rua Coronel José Gonçalves Moreira Couto, nº 82, Bairro Ilha dos Araújos, na Cidade de Alto Rio Doce, CEP 35.020-580, representada neste ato por seu sócio gerente, Marcelo Marco Vargas, inscrito no CPF sob o 899.242.746-87.
REFERÊNCIA:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 ARP Nº 176/2024 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas realizando a Coleta, Análise do Material e Resultado dos Exames em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Senhora dos Remédios-MG.
ASSUNTO:	Termo Aditivo acréscimo de 25%

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor originalmente contratado, decorrente de Ata de Registro de Preços nº 176/2024, cujo objeto é a **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas, realizando a coleta, análise do material e emissão de resultados de exames, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Senhora dos Remédios-MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente acréscimo tem amparo no **artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que permite alterações quantitativas nos contratos administrativos para acréscimos ou diminuições de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1. O valor inicial estimado do contrato era de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Com o presente aditivo de 25%, o contrato será acrescido em **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, passando o valor total estimado para **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Nacional nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 012/2023.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais são assinadas pelas seguintes partes.

Senhora dos Remédios 11 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Contratante

BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Contratado

TESTEMUNHA 01:

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA 02:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Claudia Aparecida de Carvalho Paiva Dias
Código Identificador:55F771D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO P.E. 46/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025.
O Município de Sericita/MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 46/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de motores de veículo leve e pesado pertencentes à frota municipal. Data da abertura das propostas: 26/08/2025. Edital disponível nos sítios: https://www.sericita.mg.gov.br e www.licitar.digital. Informações/esclarecimentos através do endereço eletrônico: licitacao@sericita.mg.gov.br.

MOISÉS FELÍCIO CASSIANO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:7EB25DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
EXTRATO P.E. 47/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025.
O Município de Sericita/MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 47/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo hospitalares/odontológicos/descartáveis, destinados à manutenção dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento à população usuária dos serviços públicos de saúde. Data da abertura das propostas: 28/08/2025. Edital disponível nos sítios: https://www.sericita.mg.gov.br e www.licitar.digital. Informações/esclarecimentos através do endereço eletrônico: licitacao@sericita.mg.gov.br.

MOISÉS FELÍCIO CASSIANO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Moisés Felício Cassiano
Código Identificador:99B2EB8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação de Serranópolis de Minas/MG, comunica que a Dispensa de Licitação Eletrônica 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LIXEIRA COM TAMPA 2X1 (CONTAINERS METÁLICOS COM CAPACIDADE DE 1.600 LITROS CADA), DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG.
Processo nº 044/2025
Dispensa Eletrônica n° 003/2025
Data Início das Propostas: 13/08/2025 às 08:00 hs
Data fim das Propostas: 18/082025 às 18:00 hs
Data abertura para lances: 19/08/2025 às 08:00 hs até as 16:00 hs
Data abertura das propostas: 19/08/2025 às 16:00 hs
PLATAFORMA ELETRÔNICA:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Serranópolis de Minas/MG, 11 de agosto de 2025.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:3539EAF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 039/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 039/2025

O Município de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.
Objeto: Aquisição de veículo automotor com capacidade para 7 (sete) lugares, destinado à APAE de Tiradentes, conforme previsto na Emenda Parlamentar nº 167096

Resultado: **FRACASSADO**

Dou fé, Tiradentes, 11 de agosto de 2025.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
DENÍLSON GERALDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Denilson Geraldo da Silva
Código Identificador:DBB77B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA PMT N.º 164, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Convoca e nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária- Edital n.º 011/2025 para ocuparem cargo de Médico da família – ESF e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica do Município de Tiradentes;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado – análise de currículo - Edital nº 011/2025;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 044, de 05 de dezembro de 2024 que: "Dispõe sobre os cargos efetivos do Município de Tiradentes e dá outras providências" e suas alterações.
CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente nao se apresentou para a vaga de Médico da família – ESF.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado – análise de currículo - Edital nº 011/2025, para ocuparem o cargo de Médico da família - ESF, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal n.º 3.520 de 20 de setembro de 2023 – Contratação Temporária e inc. IX, do art. 37, da Constituição Federal de 1988:

Cargo	Classificação	Nome
Médico da família - ESF	21ª	Ingrid Oliveira Souza

Art. 2º. O candidato nomeado, na forma do art. 1º, fica desde já convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, devendo iniciar imediatamente o exercício de suas funções, desde que considerado apto em exame médico e realizada a entregue da documentação indispensável ao ato da admissão, conforme o item 5.1 do Edital n.º 011/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tiradentes-MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:2CE73466

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA PMT N.º 165, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera servidor comissionado ocupante do cargo de Superintendente de Cultura da Prefeitura Municipal de Tiradentes – MG e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, §1º, c/c o art. 92, inc. I e III, da Lei Orgânica do Município de Tiradentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 006/2024, alterada pelas Leis Complementares n.º 007/2017, n.º 010/2020, n.º 014/2021, n.º 015/2021, n.º 019/2022, n.º 021/2022, n.º 025/2023, n.º 033/2023, n.º 034/2023, n.º 046/2025, n.º 048/2027 e Lei Municipal Ordinária n.º 3.266/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado a pedido do Sr. **HENRIQUE NASCIMENTO ROHRMANN** ocupante do cargo de **Superintendente de Cultura** da Prefeitura Municipal de Tiradentes – MG, a partir do dia 07/08/2025, nos termos da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, instituída pela Lei Complementar Municipal n.º 006/2017 e suas alterações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tiradentes-MG, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO.
Prefeito do Município de Tiradentes - MG (PSDB).

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:06256F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 012/2025.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa referente aos recursos transferidos pelo FEAS, destinados ao financiamento do Piso Mineiro de Assistência Social, exercício de 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Tiradentes – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia **08 de agosto de 2025**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS)** e pela **Lei Municipal nº 2.135, de 30 de dezembro de 2005**,

CONSIDERANDO a importância da análise e aprovação do **Demonstrativo Anual Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa – exercício de 2024**, instrumento utilizado pela **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE**, para fins de continuidade da transferência de recursos referentes ao cofinanciamento estadual dos serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS** em Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou o preenchimento e envio do referido demonstrativo por meio do sistema **SIGCON – Sistema de Gestão de Convênios**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Demonstrativo Anual Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa**, referente à prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pelo **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, destinados ao financiamento do **Piso Mineiro de Assistência Social – PMAS**, no exercício de 2024.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiradentes, 08 de agosto de 2025.

ALEX GORDIANO BARBOSA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabela de Cássia Evangelista Fernandes
Código Identificador:0195C3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO

Torna-se público que o Município de Toledo MG, por meio do setor de Compras e Licitações, extrato da contratação por Adesão a Ata de RP advindo do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE ATA N° 19/2024 realizado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, CNPJ: 00.396.895/0011-05, o processo administrativo de Toledo MG tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, DESTINADO A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TOLEDO MG.** Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. Contratada**: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, CNPJ N° 14.707.364/0001-10. Data da contratação: 11/08/2025. Valor da contratação: R$ 319.500,00 (Trezentos e dezenove mil e quinhentos reais). Prazo da contratação: 12 (doze) meses. Processo de adesão a Ata de RP 050/2025, modalidade 004/2025, contrato 057/2025. Maiores informações *licitacaotoledomg@gmail.com.*

Toledo MG, 11 de AGOSTO de 2025.

ZILDO ALEXANDRO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcella Larissa Gomes Lopes
Código Identificador:955A85AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010/2025. O MUNICÍPIO DE TOMBOS, torna público que estará recebendo propostas, em relação à dispensa acima referenciada, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de plano telefônico, com linhas fixas, conforme especificações e condições contidas nos instrumentos de planejamento, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Tombos/MG, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **PERÍODO DE LANCES:** 15/08/2025 das 08:00h até 15/08/2025 às 14:00h**.** A íntegra do instrumento convocatório está disponível no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo telefone (32) 3199-0000.

Tombos/MG, 11 de agosto de 2025.

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ -
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:4AEFF15E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - O Município de Urucânia/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 159/2025, Pregão Eletrônico n° 060/2025; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia/MG. Início da sessão pública: às 08:30 horas do dia 27/08/2025, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.urucania.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (31) 2150-0380 ou pelo e-mail: licitação@urucania.mg.gov.br.

Urucânia/MG, 11 de agosto de 2025,

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Agente de Contratação.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - O Município de Urucânia/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 160/2025, Pregão Eletrônico n° 061/2025; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de telas de alambrado e tubos galvanizado, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Urucânia/MG. Início da sessão pública: às 08:30 horas do dia 29/08/2025, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.urucania.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (31) 2150-0380 ou pelo e-mail: licitação@urucania.mg.gov.br.

Urucânia/MG, 11 de agosto de 2025,

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Agente de Contratação.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - O Município de Urucânia/MG, através de seu Agente de Contratação, torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 161/2025, Pregão Eletrônico n° 062/2025; Objeto: Contratação de seguradora para prestação de serviços de cobertura total de seguro veicular de sete veículos pertencentes a frota municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Urucânia/MG. Início da sessão pública: às 13:30 horas do dia 29/08/2025, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.urucania.mg.gov.br. Maiores informações pelo Tel: (31) 2150-0380 ou pelo e-mail: licitação@urucania.mg.gov.br.

Urucânia/MG, 11 de agosto de 2025,

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:8496A6A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE ADITIVOS

- 2º Termo aditivo ao Contrato nº 157/2024
Contratada:**Multserviços Ltda.**
Processo Licitatório nº 01/2024.
Pregão Eletrônico nº 01/2024
Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores dos serviços contratados, adotando como base de referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente ao percentual de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento).

Prefeitura Municipal de Vazante,11 de Agosto de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal de Vazante-MG

Publicado por:
Scarlat Rocha
Código Identificador:564AD6F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura do Contrato administrativo referente ao Processo Licitatório nº 62/2025, Pregão nº 25/2025 na data de 08/08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao sistema de informação da atenção básica E-SUS APS, incluindo hospedagem de servidor E-SUS em nuvem disponibilizando o serviço de instalação e hospedagem do E-SUS em servidores, localizados em um moderno data center, centralizando informações dos pacientes atendidos pela atenção, conforme Termo de Referência para o Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: AMANDA VALENTE DA MATA inscrita no CNPJ sob o nº 48.014.659/0001-23 com o valor global estimado de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E6418528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025 - PROCESSO Nº 096/2025 – OBJETO: A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua pregoeira, torna pública a licitação na modalidade Pregão eletrônico para contratação de empresas para prestação de serviço de comunicação visual com impressão de adesivos, placas de obras, placas de homenagens, postes para sinalização, banners, faixas em lona e outros**. Início do recebimento de proposta: dia: 13/08/2025. Data da sessão pública: Dia 26/08/2025 às 09h00min**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, no site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e **viscondedoriobranco.licitapp.com.br** Informações: licitacaopmvrb@gmail.com**,** endereço à Praça 28 de Setembro, Centro. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Agente de Contratação.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D4879F17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº099/2025– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: SECTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de parquinhos infantis, com a finalidade de suprir a carência de espaços adequados para lazer e recreação infantil no município, proporcionando ambientes seguros, acessíveis e estimulantes ao desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças. A iniciativa visa, ainda, incentivar a ocupação saudável dos espaços públicos e fortalecer os vínculos comunitários., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Estudo Técnico Preli minar (ETP) e conforme especificações.**Valor: R$**376.300,00 **Data: 08/08/2025 – Vigência: 09/08/2026.**

Publicado por:
Marina Silva Pinto
Código Identificador:209C513D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 231/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ELISANGELA DE MELO RODRIGUES – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato **nº 231/2024**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão. **Data: 07/08/2025 – Vigência: 06/08/2026.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F4806C55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 1

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 230/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: GIOVANA ALVES DOLAVALE ZONTA – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato **nº 230/2024**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão. **Data: 07/08/2025 – Vigência: 06/08/2026.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:B42CCFF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PL Nº 022/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG – AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PL Nº 022/2025. Objeto**:** Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo banco central do brasil (BCB), para a prestação de serviços bancários de emissão, recebimento e compensação de boletos bancários registrados, em conformidade com os padrões definidos pela Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com a finalidade de viabilizar a arrecadação das taxas de inscrição dos candidatos no processo seletivo simplificado a ser realizado pelo Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito / MG.. Tipo: Menor Preço Por Item. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:00 horas e término às 15:00 horas** do dia **14/082025**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:06622D4E

SAAE DE ITABIRITO/MG
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PL Nº 027/2025-SRP Nº 007/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PL Nº 027/2025-SRP Nº 007/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de geradores de energia, bem como de equipamentos e utensílios hidráulicos, elétricos e pneumáticos, em atendimento as demandas do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito/ MG. T**ipo:** Menor Preço Por Item. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:30 horas** do dia **26/08/2025**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:ADC434EB

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ITA077/2020 – PP 053/2020 – PL 077/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/ITA077/2020 – PP 053/2020 – PL 077/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, fornecimento, implementação, reemissão e administração de cartão auxílio cesta básica, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha no ato da compra, com recarga mensal e permitindo acúmulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, através da utilização de uma rede conveniada a sua prestação de serviço, de acordo com especificações, quantitativos e condições previstas no Anexo I do edital. **Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.** CNPJ:06.344.497/0001-41. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período compreendido entre **25 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO E VALOR

O presente Termo de Aditamento tem o valor total de **R$ 658.217,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezessete reais), referentes a **1.010** (mil e dez) recargas de **cartão auxílio cesta básica**, no valor unitário de **R$ 651,70** (seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), já incluída a parcela correspondente ao **13º salário**.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:3CC6C679

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024- – CONCORRÊNCIA 004/2024 – PL 050/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024- – CONCORRÊNCIA 004/2024 – PL 050/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obras comuns de engenharia para a construção do desarenador na ETA sede, localizada na zona urbana de Itabirito/MG. **Contratada: FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ: 41.847.575/0001-21.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo quantitativo**, consistente na readequação nos custos das comportas de fibra, custos relacionados à administração local e canteiro de obra, correspondendo a **3,2483%** do valor inicial contratado, com base no art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 14.133, de 2021, o que corresponde ao valor de **R$6.818,17** (seis mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO QUALITATIVA

3.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo qualitativo**, consistente no reforço da impermeabilização das estruturas, correspondendo a **4,1087%** do valor inicial contratado, com base no art. 124, inciso I, alínea 'b', da Lei nº 14.133, de 2021, o que corresponde ao valor de **R$8.624,15** (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL DO ADITIVO

4.1. Fica estabelecido que o valor total de **R$ 15.442,31** (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) representa **7,357%** sobre o valor do contrato inicial.

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:14995DB9

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025- CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PL Nº 008/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025- CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PL Nº 008/2025 – Objeto: Constitui escopo da presente licitação a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras comuns de engenharia de Drenagem Pluvial, nas localidades georreferenciadas descritas no item 2.1 desde Projeto Básico, situada na zona urbana do município de Itabirito/MG, visando atender às demandas do Serviço Autônomo de Saneamento Básico, conforme planilha orçamentária de referência e demais elementos técnicos que compõem o processo de contratação. **Contratada: CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** - CNPJ: 03.406.655/0001-52- **Valor Total:R$1.124.740,00(um milhão, cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais).Vigência:08/03/2026**

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:90D57361

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025- DISPENSA Nº 004/2025 - PL Nº 008/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025- DISPENSA Nº 004/2025 - PL Nº 008/2025 – Objeto:. Contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção para a elaboração, organização, realização e acompanhamento de processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, inclusive para formação de cadastro reserva, a fim de atender às necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento Básico – SAAE de Itabirito-MG. **Contratada: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - IDEPI -** CNPJ: 51.744.137/0001-91. Valor Total: R$54.500,00(cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).**Vigência:08/08/2026**

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:62DCE037

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Phelipe Carneiro, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Licitatório nº 069/2025 Dispensa de Licitação nº 043/2025.Objeto: Constitui objeto deste edital de dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para locação de relógio de ponto do tipo biometria fácil, incluindo sistema de gestão de ponto e suporte para atender as necessidades do SAAE de Cambuí. CONTRATO Nº 069/2025 – SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.455.458/0001-35. Valor total contratado: R$ 4.188,00 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais).

Assinatura do Contrato: 11/08/2025.Vigência até 10/08/2026.

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:78213788

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA FORMOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
3° ADITIVO DO CONTRATO 022/2022 DE CREDENCIAMENTO

Torna público o 3° termo aditivo referente ao contrato com a empresa MARCOS ANTÔNIO SOARES, ref. prestação de serviços de mecânicos de veículos leves e máquinas pesadas, para o SAAE. Data do termo aditivo: 04/08/2025. Valor Total R$ 42.757,83 Maiores informações:
www.saaelagoa.com.br;almoxarifado@saaelagoa.com.br.

GERALDO EUSTÁQUIO CAMARGOS –
Superintendente do SAAE.

Publicado por:
Marianne Silva Dos Santos
Código Identificador:3F0FD84E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Lote, cujo objeto é Aquisição de bomba centrífuga horizontal reautoescorvante com motor elétrico, instalada e com testes de desempenho, destinada à Estação Elevatória de Esgoto (EEE-3), além de conjuntos rotativos completos, rotores e peças de reposição para manutenção e reparos dos equipamentos da Elevatória de Esgoto no Condomínio Monte Belo, e bomba submersível com motor elétrico para a Elevatória de Esgoto do Recanto do Bosque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Recebimento das propostas**: até às **09:00** horas de **26/08/2025**. **Abertura das propostas**: **09:00** horas de **26/08/2025**. **Local:** Plataforma de Licitações AMM LICITA: https://ammlicita.org.br. **Esclarecimentos:** Diretamente pela plataforma de licitações: https://ammlicita.org.br. Telefone do Setor de Licitações: (35) 3529-4256. E-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Passos/MG, 11 de agosto de 2025.

ESMERALDO PEREIRA DOS SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:F12735FF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
ERRATA 001 EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de coletores de dados e impressoras térmicas para emissão de faturas de água e esgoto, de forma contínua, para atender às necessidades do SAAE de Passos/MG.
Onde se lê:
Recebimento das propostas: até às 09:00 horas de **22/08/2025**.
Abertura das propostas: 09:00 horas de **22/08/2025.**
Leia-se:
Recebimento das propostas: até às 09:00 horas de **28/08/2025**.
Abertura das propostas: 09:00 horas de **28/08/2025.**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas/itens do edital.
Passos/MG, 11 de agosto de 2025.

ESMERALDO PEREIRA DOS SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:E5C1C9F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 093/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e MAX COPY LTDA. **Do Objeto:** Prestação de serviços de impressão, cópia, digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto papel), reposição de peças, além de serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada nos equipamentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Passos/MG. **Do Objeto do Aditamento:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar por 12 (doze) meses, 14 de agosto de 2025 até 13 de agosto de 2026, observando-se a vigência original do Contrato nº 093/2024. **Do Valor:** Os preços ficam reajustados em 5,18% (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento), conforme a variação do INPC/IBGE. O valor anual deste aditivo é de R$49.160,16 (quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Com este aditivo, o valor total do contrato será atualizado para R$96.520,08 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos). **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação própria, sob a Ficha 12 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Manutenção das atividades administrativas. Processo Administrativo Licitatório nº 088/2024. Pregão Eletrônico nº 027/2024. Passos/MG, 11 de agosto de 2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:B8693AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RAUL SOARES

SAAE RAUL SOARES
EXTRATO DE CONTRATO 24/2025, EXTRATO DE PORTARIAS E TERMOS DE POSSE

Extrato de Contrato nº 24/2025- (Decorrente do pregão eletrônico 16.2025)-Ref: Ao contrato firmado em 16/07/2025 nos Termos da Lei nº 14.133/21, Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Raul Soares, Contratado: Carlos Roberto Butinholi e Cia LTDA. CNPJ: 03.765.686/0001-08. Objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de eletricista para atendimento em caráter preventivo, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares, para manutenção corretiva e emergencial das instalações elétricas de unidades operacionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência do contrato: até 16/01/2026; Valor da prestação de serviço: 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais) por mês. Dot. Orç.17.512.0447.6002.3.3.90.39. Extrato de Portaria 06/2025 de 31/07/2025- Autorizar a Seção pessoal a expedir o processo de desligamento do servidor José Raimundo dos Santos Júnior, ocupante do cargo de encanador. Extrato de Portaria 07/2025 de 01/08/2025- dar posse ao candidato aprovado no concurso público: Sr. José Raimundo dos Santos Júnior para exercer cargo de Assistente Administrativo II; em virtude do concurso público 01/2023. Extrato de Portaria 08/2025 de 01/08/2025- dar posse ao candidato aprovado no concurso público: Sr. Paulo Maurício Pereira para exercer cargo de Encanador; em virtude do concurso público 01/2023. Extrato do termo

de posse 01/2025 de 01/08/2025- José Raimundo dos Santos Júnior tomou posse para o cargo de Assistente Administrativo II em face de sua nomeação em caráter efetivo. Extrato do termo de posse 02/2025 de 01/08/2025- Paulo Maurício Pereira tomou posse para o cargo de Encanador em face de sua nomeação em caráter efetivo.

Raul Soares-MG, 11 de agosto 2025 –

CLÁUDIO ALVES DE BARROS **-**
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira da Cunha Fernandes
Código Identificador:C4673299

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025
O SAAE-LAGOA DA PRATA-MG, representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria N.º 37/2025, vem, em razão do recurso administrativo interposto pela empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SS, inscrita no CNPJ nº 90.495.946/0001-69, analisar suas razões para, ao final, decidir motivadamente a respeito conforme segue:
1. RELATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO
A sessão de abertura do certame ocorreu no dia 18 de julho de 2025. Participaram do processo licitatório, 05 (cinco) empresas, conforme apresentado na Ata de propostas, juntada ao processo e disponibilizada na plataforma www.licitardigital.com.br. Após a etapa de negociações, declaração do vencedor, e abertura da oportunidade para manifestação de intenção de apresentação de recurso administrativo, a empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SS se manifestou. O recurso foi apresentado nos prazos e condições previstos no edital, sendo assim tempestivo. As contrarrazões não foram apresentadas.
2. DOS MEMORIAIS DAS RAZÕES DO RECURSO
A empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SS, argumentou que, durante a sessão, após informar que a plataforma não estava aceitando comando para dar lances, a Pregoeira não voltou a fase de lances, apresentando a seguintes razões: "A impossibilidade de registrar lances não se deu por erro operacional da recorrente, mas sim por uma barreira técnica imposta pelo próprio sistema, impedindo a participação efetiva da Electric no pleito…", ainda, "mesmo a sessão tendo sido suspensa para auditoria da Licitar Digital, essa medida não resultou na resolução do problema da recorrente, nem na garantia de sua efetiva participação", ainda, "A Administração falhou em prover o apoio necessário e investigar a fundo a intercorrência, mesmo ciente de que a equipe da Electric estava em contato com o suporte técnico e reportava a persistência da falha"; e, "A decisão da Pregoeira fundamenta-se exclusivamente em uma suposta auditoria da plataforma Licitar Digital, a qual teria concluído pela inexistência de intercorrências no sistema. Contudo, em momento algum, houve a confrontação dos dados de acesso da Recorrente (Electric) por parte da equipe de auditoria, o que seria um procedimento elementar para a verificação de eventuais falhas externas ou de interface."; e, "a ausência de tal diligência por parte da equipe de auditoria levanta sérios questionamentos sobre a metodologia e a confiabilidade da análise alegadamente realizada. Adicionalmente, ressalta-se que nenhum relatório técnico ou parecer formal da auditoria foi apresentado para comprovar as alegações da Pregoeira.", ainda, "...não houve acesso ou inspeção direta nos equipamentos da Recorrente (Electric).", "a impossibilidade de registrar lances retirou da Electric a oportunidade de competir em igualdade de condições com os demais licitantes. Ao não permitir a reabertura da fase de lances, a Administração Pública prejudicou o princípio da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa, uma vez que um participante legítimo foi impedido de ofertar sua melhor condição, o que culmina em um desequilíbrio do certame.". Ao final requer que, "CONHEÇA o presente Recurso Administrativo, por ser tempestivo e atender a todos os requisitos legais, e, no mérito, o PROVEJA INTEGRALMENTE, para que sejam reparadas as injustiças e irregularidades apontadas. DETERMINE a imediata reabertura da fase de lances do Pregão Eletrônico nº 043/2025 (Processo Licitatório nº 060/2025), assegurando a devida e efetiva garantia de funcionamento pleno do sistema para todos os participantes, em estrita observância aos princípios da competitividade e da igualdade de condições. SUBSIDIARIAMENTE, caso se demonstre a impossibilidade técnica ou inviabilidade jurídica de garantir a reabertura justa e isonômica da etapa competitiva, requer a ANULAÇÃO da fase de lances e de todos os atos subsequentes do certame, com a consequente determinação para que se proceda a um novo procedimento licitatório, livre dos vícios e irregularidades que comprometeram a presente disputa.".
3. DO JULGAMENTO
Analisando as razões recursais da empresa Eletric Consultoria e Serviços Sociedade Simples, observou-se que a argumentação principal foi quanto a decisão da Pregoeira em não reabrir a fase de lances na etapa inicial, dando-lhe a oportunidade de participação. A Pregoeira, informa que, como apresentado na ATA da SALA DE DISPUTA, a SESSÃO foi suspensa, para remeter a plataforma onde se realizava a sessão a reclamação da licitante Eletric Consultoria e Serviços Sociedade Simples. Mesmo após suporte da plataforma informar que não houve problemas operacionais no sistema que impedisse a participação da requerente, a Pregoeira decidiu suspender a sessão para realização de auditoria no sistema. Após apresentação do relatório, foi comunicado aos interessados, continuidade da sessão com 24 horas de antecedência. Ao reabrir a sessão a Pregoeira comunicou que o relatório apresentado pelos técnicos da empresa Licitar Digital, se encontrava disponibilizado na aba "Documentos" da sessão. O Relatório técnico apresentado, CONCLUIU que: "Com base nos dados auditados, conclui-se que não houve qualquer falha técnica da Plataforma Licitar Digital que tenha impedido a participação do fornecedor F04. Todas as evidências apontam para a ausência de tentativa de envio de lances por parte do fornecedor. A participação ativa no chat comprova que o acesso à sessão pública ocorreu de forma regular. Portanto, a inatividade do fornecedor F04 na disputa não pode ser atribuída à plataforma, mas sim à fatores alheios vinculados ao próprio usuário no momento da etapa competitiva do certame.".
4. DA DECISÃO
A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência à Lei Federal nº 14.133/21, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, INFORMA que, julgou o processo com isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, quando, deu continuidade na fase em que foi paralisada ao suspender a sessão, após os técnicos da Licitar Digital, atestarem que não houve qualquer falha técnica da Plataforma que tenha impedido a participação do Fornecedor 04 (Eletric Consultoria e Serviços Sociedade Simples), e, a recorrente não ter produzido provas da existência de defeito no gerenciador do programa utilizado para a realização da sessão, a Pregoeira, mantém-se, a decisão de declarar vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025 a empresa Mercatto Gestão e Serviços Elétricos Ltda., CNPJ nº 14.685.734/0001-66.
Desta feita, submeto o presente processo à autoridade superior para sua Decisão.

Publique-se.
Lagoa da Prata, 11 de agosto de 2025.

JOANA RESENDE DE OLIVEIRA LACERDA
Pregoeira do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7B41E34A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Contratação Direta nº 42/2025

PRC nº 53/2025
Dispensa nº 42/2025

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Propostas de fornecedores para a contratação do objeto abaixo descrito, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis.
OBJETO RESUMIDO: Aquisição de equipamentos de informática, foto e vídeo para o funcionamento do posto de identificação na Câmara Municipal de Lagoa da Prata.
DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida	Valor Estimado Unitário do Item	Valor Estimado Total do Item
1	Câmera Digital: Canon Rebel T7 ou Canon Rebel T100 e Fonte de Energia ACK-E10	2	Unidade	R$ 4.121,42	R$ 8.242,84
2	Leitor Biométrico: Akiyama Kojak-AK ou Cogent 3m CS500	2	Unidade	R$ 8.054,00	R$ 16.108,00
3	Pad de Assinatura: Akiyama AK560	2	Unidade	R$ 4.450,00	R$ 8.900,00
4	Flash Auxiliar: Mako ID Bio	2	Unidade	R$ 2.752,50	R$ 5.505,00
5	Mini Estúdio com Painel Antirreflexo e Banqueta: Mako, 1Toque ou Akiyama	2	Unidade	R$ 3.345,00	R$ 6.690,00
6	Cabo VGA 5 Metros Longo (macho x macho)	20	Unidade	R$ 46,69	R$ 933,80
Valor Estimado Global:					**R$ 46.379,64**

REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

•
Data limite para entrega do produto / prestação do serviço: 10 dias úteis

•
Local de entrega / prestação do serviço: Prédio sede da Câmara Municipal

•
Prazo de garantia do produto: Não se Aplica

•
Tipo de execução: Fornecimento Integral

•
Requisitos e Condições específicos: Os objetos devem ser exatamente os que constam na descrição para fins de padronização.

•
Está compras deve seguir as regras de sustentabilidade, a exemplo a política reversa.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

•
Esta Contratação poderá ter vários vencedores, que fornecerão os itens do objeto.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:
Início em: 12/08/2025, às 00:00 horas e término em: 15/08/2025, às 12:00 horas.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS: Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá elaborar uma Proposta Comercial, que poderá ser enviada através de um Formulário Eletrônico pelo link abaixo:

•
Clique aqui para acessar o Fomulário de Envio de Propostas

A Proposta também poderá ser entregue presencialmente, através da visita de um Servidor da Câmara à Sede do Fornecedor, mediante solicitação deste (somente para Lagoa da Prata – MG).

Caso o Fornecedor deseje, poderá utilizar o Modelo Padrão de Proposta da Câmara. Baixe o Modelo através do link abaixo:

•
Clique aqui para baixar o Modelo Padrão de Proposta da Câmara

Para mais informações sobre as Contratações da Câmara, acesse o nosso **Portal de Compras** através do link abaixo:

•
o Portal de Compras da Câmara

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

•
WhatsApp: (37) 3261-2183

•
E-mail: compras@lagoadaprata.mg.leg.br

PRAZO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS: Os materiais devem ser entregues até 10 dias úteis da data de envio da solicitação de fornecimento.

LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO: No ato da entrega, os materiais resultantes dos serviços contratados serão recebidos provisoriamente, passando em seguida por análise minuciosa de conformidade com o exigido na Contratação e posterior recebimento definitivo.

•
O recebimento definitivo do objeto desta Contratação será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

CUSTOS OPERACIONAIS E CUSTOS DE FRETE: Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, custos de frete, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

•
A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos materiais..

ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados na Página desta Contratação no **Portal de Compras** da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujo link foi disponibilizado acima. O Resultado Preliminar da Contratação e a Autorização de Contratação Direta serão publicados nesta Página, e poderão ser consultados por todos os fornecedores e por toda a população.

•
Esta Contratação será publicada também no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALIDADE DA PROPOSTA: A Proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de seu envio.

•
O fornecedor deverá manter todas as condições da Proposta, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para prestar os serviços dentro deste prazo.

INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ): Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da "Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012", alterada pela "Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023", bem como do "Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023".

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura do instrumento de Contrato, que será substituído por instrumento equivalente, nos termos do Art. 95 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como nos termos do Art. 20 da Instrução Normativa nº 3/2024, desta Casa.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP E EQUIPARADAS: Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI** (Microempreendedor Individual), **ME** (Microempresa) **e EPP** (Empresa de Pequeno Porte) e **equiparadas**.

•
Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Propostas, caso a Câmara não receba pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, o Aviso será republicado ainda com o benefício da Exclusividade, e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período.

•
*Se na segunda tentativa, a Câmara não receber pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, **a Contratação deixará de ser exclusiva**, o Aviso será republicado e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período, abrindo-se então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).*

•
No julgamento das propostas serão aplicadas as prioridades concedidas aos Microempreendedores Individuais – MEI's, às Microempresas – ME's, às Empresas de Pequeno Porte - EPP's e às equiparadas sediadas em âmbitos local e regional, nos termos da "Lei Complementar Nacional nº 123/2006", bem como nos termos da "Portaria nº 68, de 13 de novembro de 2024" desta Casa de Leis.

•
A prioridade citada será aplicada na Fase de Julgamento das propostas.

•

Para a aplicação da prioridade, considera-se âmbito local os limites geográficos do Município de Lagoa da Prata, onde será executado o objeto da contratação; e âmbito regional, a delimitação geográfica que compreende o raio de 80 km (oitenta quilômetros) do Município de Lagoa da Prata.

•
Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito local, não haverá necessidade de aplicação do benefício.

•
Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito não local,será feita a verificação se a empresa classificada em segundo lugar é sediada em âmbito local e se a diferença de preço entre as propostas classificadas em primeiro e em segundo lugar não ultrapassa 10% (dez por cento).

•
Confirmando a verificação a que se refere o item anterior, será aplicado o benefício da prioridade à empresa classificada em segundo lugar, que a partir de então passará a ser a empresa provisoriamente vencedora do certame, no que se refere ao Item em julgamento.

•
Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito regional, não havendo empresas participantes sediadas em âmbito local, não haverá necessidade de aplicação do benefício.

•
Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito não local e não regional, será feita a verificação se a empresa classificada em segundo lugar é sediada em âmbito regional e se a diferença de preço entre as propostas classificadas em primeiro e em segundo lugar não ultrapassa 10% (dez por cento).

•
Confirmando a verificação a que se refere o subitem anterior, será aplicado o benefício da prioridade à empresa classificada em segundo lugar, que a partir de então passará a ser a empresa provisoriamente vencedora do certame, no que se refere ao Item em julgamento.

•
Na hipótese da não contratação da ME, EPP e equiparadas sediada, local ou regionalmente, com base nos Subitens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nesta situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

REGRAS DO PROCEDIMENTO: Esta Contratação será regida pela "Lei Nacional nº 14.133/2021" bem como pela "Instrução Normativa nº 1/2025" e Portarias desta Casa de Leis, pela "Lei Complementar Nacional nº 123/2006" e pela "Portaria nº 68/2024" desta Casa de Leis. Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

•
Clique aqui para acessar a Instrução Normativa nº 1/2025 atualizada

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor **em Rito Ordinário** (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 1/2025 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata).

IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: Não poderá participar desta Dispensa de Licitação os fornecedores enquadrados nas seguintes situações:

•
Fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

•
Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que tenha como sócio o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Vereadores ou pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;

•
Agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e

•
Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

•
Este impedimento aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra Pessoa, Física ou Jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: O fornecedor vencedor será habilitado para a Contratação se estiver em situação regular, comprovada nos seguintes termos:

•
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas
Físicas, conforme o caso;

•
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

•
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

•
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

•
Certidão negativa correcional do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;

Os documentos elencados acima serão emitidos pelo próprio Setor de Compras e Licitações. Caso seja necessário o envio de documentos complementares, o fornecedor vencedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através de e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Obs.: A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa se equivale a uma Certidão Negativa para efeitos de regularidade fiscal.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Segue abaixo a indicação do **Gestor de Contratos** e do **Fiscal do Contrato** referentes a esta Contratação:

•
GESTOR DE CONTRATOS: Roberto Guimarães Lopes – Matrícula nº: 180

•
FISCAL DO CONTRATO: Thais Helen de Araújo Silva – Matrícula nº: 193

DOCUMENTOS ACESSÓRIOS: Caso o fornecedor deseje, poderá acessar e baixar os demais documentos desta Contratação:

•
Relatório de Pesquisa de Preços → clique aqui

Lagoa da Prata, 11 de agosto de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:A6BABA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
RESULTADO PROCESSO Nº22/2025 - DISPENSA Nº 19/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

A Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Administrativo nº 22/2025, Dispensa de Licitação nº 19/2025 para aquisição de materiais descartáveis, para reposição do estoque do almoxarifado, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021.
A empresa Bokas Magazine Ltda., CNPJ nº 22.462.857/0001-66, sediada na Rua Correa Lacerda,nº 21, Centro, Bom Jardim de Minas/MG , foi vencedora dos itens abaixo listados. O item 11 (Saco de Papel para Pipoca 26 cm x 10 cm, cor: Branca ou palha, 20 embalagens com 500 unidade) foi dado como deserto e o item 13 **(**Palito de dente embalado individual, embalagem com 2.000 unidades) dado como fracassado.

ITEM	UND	QUANT	OBJETO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	EMB	50	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO FORTE REFORÇADA C/ 50 UND. FABRICADA COM PS (POLIESTIRENO), LARGURA: 3,25 CM, ALTURA: 15,5 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CORES: TRANSPARENTE, BRANCO OU PRETO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	R$ 3,13	R$ 156,50
2	EMB	50	GARFO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO FORTE REFORÇADO C/ 50 UND. FABRICADO COM PS (POLIESTIRENO), LARGURA: 2,65 CM, ALTURA: 17,9 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CORES: TRANSPARENTE, BRANCO OU PRETO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	R$ 3,13	R$ 156,50
3	EMB	50	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA FORTE REFORÇADA C/ 50 UND. FABRICADA COM PS (POLIESTIRENO), LARGURA: 3,25 CM, ALTURA: 15,5 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CORES: TRANSPARENTE, BRANCO OU PRETO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	R$ 2,44	R$ 122,00
4			GARFO DESCARTÁVEL SOBREMESA FORTE REFORÇADO C/ 50 UND.	R$ 2,44	R$ 122,00

	EMB	50	FABRICADO COM PS (POLIESTIRENO), LARGURA: 2,3 CM, ALTURA: 12,9 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CORES: TRANSPARENTE, BRANCO OU PRETO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
5	EMB	500	COPO DESCARTÁVEL 200 ML. POLIESTIRENO ATÓXICO, COR: TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO COPOBRÁS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R$ 3,62	R$ 1.810,00
6	EMB	50	POTE REDONDO 200 ML. COM SOBRE TAMPA, COR: TRANSPARENTE, PRODUTO DESCARTÁVEL PLÁSTICO NÃO TÓXICO, FABRICADO COM POLIPROPILENO LIVRE DE BISFENOLA. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	R$ 8,63	R$ 431,50
7	EMB	10	SAQUINHOS DE HOT DOG MÉDIO PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	R$ 9,89	R$ 98,90
8	EMB	100	GUARDANAPO DE PAPEL. 30 CM X 28 CM FOLHA DUPLA, COR: BRANCO, FABRICADO EM 100% DE FIBRA DE CELULOSE NATURAL, BRANCO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	R$ 3,31	R$ 331,00
9	EMB	100	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 21 CM. PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 21 CM, COR: BRANCO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	R$ 2,51	R$ 251,00
10	EMB	100	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA 15 CM. PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM, COR: BRANCO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	R$ 1,33	R$ 133,00
12	EMB	500	COPO DESCARTÁVEL 50 ML. POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE PARA CAFÉ, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL, COR: TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO COPOBRÁS OU ALTACOPPO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R$ 2,19	R$ 1.095,00
14	RL	20	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO TAMANHO 30CM X 7,5M	R$ 4,49	R$ 89,75
15	RL	01	PAPEL FILME DE PVC EM ROLO 28 X 300M (ROLO BOBINA)	R$ 33,28	R$ 33,28
16	EMB	20	PRATO PLÁSTICO 300ML 15CM (CUMBUCA DE PLÁSTICO) EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	R$ 1,18	R$ 29,60
				VALOR TOTAL	R$ 4.860,08

Matias Barbosa, 11 de agosto de 2025.

DANIELA ROCHA PITTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Rocha Pitta
Código Identificador:5879116A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: AMENA CLIMATIZACAO LTDACNPJ: 46.368.367/0001-63							
Representante:VERA LUCIA DE OLIVEIRA							
Telefone:(49) 99913-2978							
E-mail:amenaclima@gmail.com							
Endereço:AV OITOCENTOS, 000 - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra - Espírito Santo - 29161-389							
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR R$**	**TOTAL R$**
142	12,00	UN	MOTOPODA COM BOMBA DE COMBUSTÍVEL MANUAL	NAGANO	102032423 - PODADOR DE ALTURA 2T 52CC	R$ 1.040,00	R$ 12.480,00
Total R$ 12.480,00							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Fornecedor: ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAOCNPJ: 40.619.473/0001-96							
Representante: André Luiz Thomaz de Souza							
Telefone:(32) 2010-1754							
E-mail:andrethomaz1712@gmail.com							
Endereço:TV GAMA CERQUEIRA, 100 - ILHA GAMA CERQUEIRA, Além Paraíba - Minas Gerais - 36660-000							
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR R$**	**TOTAL R$**
1	47,00	UN	ADAPTADOR AD87 MANIFOLD R410A 1/4 MACHO SAE X 5/16 FEMEA SAE VÁLVULA SCHRADER	SCHEREIDER	9978-ADAPTADOR AD87	R$ 29,30	R$ 1.377,10
5	21,00	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL BLISTER TAMANHO 6	THOMPSON	ALICATE CORTE 6	R$ 21,05	R$ 442,05
9	20,00	UN	ALICATE DE PRESSÃO 10 - BICO RETO	MTX	ALICATE PRESSÃO 10	R$ 36,40	R$ 728,00
11	22,00	UN	ALICATE DE PRESSÃO C/MORDENTE CURVO 7	THOMPSON	ALICATE PRESSÃO CURVO 7	R$ 38,00	R$ 836,00
13	18,00	UN	ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL 10,5 - COM 4 PONTAS	FAMASTIL	ALICATE REBITADOR10,5	R$ 38,90	R$ 700,20
14	24,00	UN	ALICATE UNIVERSAL 8	THOMPSON	ALICATE UNIVERSAL 8	R$ 23,90	R$ 573,60
36	64,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 10MM	SATA	CHAVE ALLEN 10MM	R$ 12,90	R$ 825,60
37	62,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 12MM	SATA	CHAVE ALLEN 12MM	R$ 23,60	R$ 1.463,20
38	65,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 14MM	SATA	CHAVE ALLEN 14MM	R$ 26,90	R$ 1.748,50
40	65,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 7MM	SATA	CHAVE ALLEN MM	R$ 7,70	R$ 500,50
47	20,00	UN	CHAVE DE FENDA PEQUENA - 1/14 X 10	GEDORE	CHAVE DE FENDAMEDIA 3/16X8	R$ 8,32	R$ 166,40
54	16,00	UN	CHAVE DE GRIFFO 14	STARFER	CHAVE DE GRIFFO 14	R$ 46,00	R$ 736,00
74	40,00	UN	CORRENTE PARA MOTOPODA STIHL	STIHL	KA85	R$ 92,90	R$ 3.716,00
77	11,00	UN	CORTADOR TUBO DE COBRE 3 A 32mm	GENERICA	CORTADOR TUBO COBRE	R$ 53,10	R$ 584,10
94	50,00	UN	FOICE ESTILO MAR-DE-ESPANHA ROÇADEIRA PESADA	TRAMONTINA	FOICE MAR DE ESPANHA	R$ 57,30	R$ 2.865,00
96	12,00	UN	FORMÃO 5/8 - COM CABO DE MADEIRA	THOMPSON	FORMÃO 5/8	R$ 17,30	R$ 207,60
99	16,00	KIT	JOGO CHAVE ALLEN CURTA DE 2 A 10 mm - 8 PEÇAS	MTC	JOGO CHAVE ALLEN 8PÇS	R$ 20,10	R$ 321,60
104	11,00	UN	JOGO DE BROCAS PARA MARTELETE SDS PLUS - AÇO	RAZI	RZ BR 14053	R$ 53,90	R$ 592,90
105	12,00	UN	JOGO DE BROCAS PARA MARTELETE SDS PLUS - CONCRETO	RAZI	RZ BR 14053	R$ 51,70	R$ 620,40
114	14,00	KIT	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS - 10 PEÇAS	VONDER	JOGO CHAVE FENDA E PHILIPS	R$ 97,25	R$ 1.361,50
117	14,00	KIT	JOGO SOQUETES SEXTAVADOS C/ ENCAIXE DE 1/4 E 3/8 POL 40 PEÇAS	QBX	JOGO SOQUETE SEXTAVADO 40PÇS	R$ 63,90	R$ 894,60
124	67,00	UN	LIMA TRIANGULAR 10 - CORTE MURCA	PFERD	LIMA SERROTE 10	R$ 42,60	R$ 2.854,20
125	2,00	UN	MACACO HIDRÁULICO GIRAFA - 2 TONELADAS	EVALD	MACACO HIDRAULICO GIRAFA	R$ 2.299,70	R$ 4.599,40
137	10,00	UN	MARTELO DE ORELHAS, MODELO: ARRANCA-PREGOS, CABO MATERIAL: AÇO CROMADO, CABEÇA ALTURA: 21 MM, PESO: 450 G	SPARTA	MARTELO DE ORELHAS	R$ 52,20	R$ 522,00
167	17,00	UN	SERROTE 18 - 45 CM DE COMPRIMENTO	THOMPSON	SERROTE 18	R$ 30,90	R$ 525,30
172	20,00	UN	TESOURA PARA PODAR GRAMA DE JARDIM	RINO	TESOURA PODAR GRAMA	R$ 35,90	R$ 718,00
173	15,00	UN	TORQUÊS ARMADOR DE 10 POLEGADAS	SÃO ROMÃO	TORQUÊS 10POL	R$ 30,90	R$ 463,50
175	17,00	UN	TRENA COM TRAVA - 10 METROS	THOMPSON	TRENA COM TRAVA 10M	R$ 24,10	R$ 409,70
Total R$ 31.352,95							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Fornecedor: COMERCIAL PRIME LTDACNPJ: 55.176.303/0001-51							
Representante:ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES							
Telefone:(32) 3531-9443							
E-mail:contato1comercialprime@gmail.com							
Endereço:AV ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES, 71 - SANTA EDWIGES, Ubá - Minas Gerais - 36505-270							
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR R$**	**TOTAL R$**
8	20,00	UN	ALICATE DE FECHAR TRAVA 7 - BICO FINO E RETO - PARA ANÉIS INTERNOS	BEST	BEST	R$ 26,00	R$ 520,00
16	34,00	UN	ARCO DE SERRA FIXO 12	GTX	GTX	R$ 17,00	R$ 578,00
17	25,00	UN	BALDE PARA PEDREIRO - 10 LITROS	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 6,90	R$ 172,50
18	85,00	UN	BROCA DE VIDEA S/10 (10MM)	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 6,10	R$ 518,50
19	50,00	UN	BROCA DE VIDEA S/6 (6MM)	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 3,00	R$ 150,00
20	45,00	UN	BROCA DE VIDEA S/8 (8MM)	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 3,50	R$ 157,50
29	13,00	UN	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA 3,25 x 8 - 50 LITROS.	MAESTRO	MAESTRO	R$ 106,00	R$ 1.378,00
30	60,00	UN	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO COM PNEU E CÂMARA 3,25/8 - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 60 A 65 LITROS	METALOSA	METALOSA	R$ 183,00	R$ 10.980,00
31	58,00	UN	CAVADEIRA ARTICULADA - COM CABO DE	GM	GM	R$ 30,00	R$ 1.740,00

			MADEIRA				
33	30,00	UN	CAVADEIRA RETA COM TUBO DE FERRO 1,50CM	GM	GM	R$ 60,00	R$ 1.800,00
34	12,00	UN	CHAVE AJUSTÁVEL EM CR-V 10 CABO ISOLADO	FAMASTIL	FAMASTIL	R$ 60,00	R$ 720,00
41	65,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 8MM	SATA	SATA	R$ 6,80	R$ 442,00
43	20,00	UN	CHAVE DE FENDA - 1/8 X 8	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 6,80	R$ 136,00
58	20,00	UN	CHAVE MULTIDENTADA LONGA (L) 8MM	SATA	SATA	R$ 21,00	R$ 420,00
59	21,00	UN	CHAVE PARA MANDRIL 3/8 (10MM)	MTX	MTX	R$ 5,10	R$ 107,10
65	18,00	UN	CHAVE PHILLIPS REFORÇADA DE PH2 X 100 MM	FAMASTIL	FAMASTIL	R$ 13,00	R$ 234,00
66	17,00	UN	CHAVE PHILLIPS REFORÇADA DE PH3 X 150 MM	COLINS	COLINS	R$ 15,00	R$ 255,00
69	15,00	UN	CHAVE VÁLVULA DESCARGA HYDRA ORIGINAL	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 192,00	R$ 2.880,00
71	11,00	UN	COLHER DE PEDREIRO GRANDE 10	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 13,30	R$ 146,30
75	40,00	UN	CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL 30 DENTES	SPIN	SPIN	R$ 72,00	R$ 2.880,00
78	17,00	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 10,20	R$ 173,40
81	70,00	UN	DISCO DE MAQUITA PARA CERÂMICA NA COR LARANJA.	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 9,25	R$ 647,50
82	63,00	UN	ENXADA CANAVIEIRA GOIAVADA C/OLHO 38MM CABO 150CM	RAMADA	RAMADA	R$ 40,00	R$ 2.520,00
83	40,00	UN	ENXADÃO ESTREITO 2,5 LIBRAS	MAX	MAX	R$ 30,00	R$ 1.200,00
85	36,00	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 10 DEGRAUS	MOR	MOR	R$ 470,00	R$ 16.920,00
87	40,00	UN	ESPÁTULA RÍGIDA EM AÇO 06CM - CABO DE MADEIRA	MAS	MAS	R$ 4,20	R$ 168,00
88	43,00	UN	ESPÁTULA RÍGIDA EM AÇO 08CM - CABO DE MADEIRA	MAS	MAS	R$ 5,30	R$ 227,90
89	43,00	UN	ESPÁTULA RÍGIDA EM AÇO 12CM - CABO DE MADEIRA	MAX	MAX	R$ 7,50	R$ 322,50
95	17,00	UN	FORMÃO 3/4 - COM CABO DE MADEIRA	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 17,50	R$ 297,50
97	11,00	UN	FORMÃO 7/8 - COM CABO DE MADEIRA	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 18,50	R$ 203,50
107	12,00	UN	JOGO DE CHAVE ALLEN DE 1,5 A 10MM - 11 PEÇAS	FAMASTILMAYLE	FAMASTILMAYLE	R$ 47,00	R$ 564,00
122	90,00	UN	LIMA CHATA N 8	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 15,00	R$ 1.350,00
123	50,00	UN	LIMA PARA MOTOPODA CORRENTE 3/8	KF	KF	R$ 12,00	R$ 600,00
126	20,00	UN	MACHADO COM CABO DE MADEIRA	MONFORT	MONFORT	R$ 65,00	R$ 1.300,00
127	10,00	UN	MACHADO LENHADOR 2,5 LBS 200MM X 140MM	MONFORT	MONFORT	R$ 65,00	R$ 650,00
128	15,00	Un	MANDRIL 3/8 COM CHAVE FURADEIRA MANUAL	GUEPAR	GUEPAR	R$ 26,50	R$ 397,50
149	12,00	UN	PICARETA COM CABO DE MADEIRA	TENACE	TENACE	R$ 55,00	R$ 660,00
150	60,00	UN	PICARETA ESTREIRA COM CABO DE MADEIRA 90CM	TENACE	TENACE	R$ 58,00	R$ 3.480,00
153	12,00	UN	PONTEIRO GRANDE 5/8 X 10	MONFORT	MONFORT	R$ 15,00	R$ 180,00
154	12,00	UN	PONTEIRO MÉDIO 3/4 X 12	GM	GM	R$ 11,00	R$ 132,00
155	12,00	UN	PONTEIRO PEQUENO 1/2 X 8	MONFORT	MONFORT	R$ 10,00	R$ 120,00
163	23,00	UN	SERRA COPO DIAMANTADA 53 mm (CANO 1.1/2 POL)	BRAFIT	BRAFIT	R$ 105,00	R$ 2.415,00
168	22,00	UN	SERROTE 22 - 55 CM DE COMPRIMENTO	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 33,00	R$ 726,00
169	30,00	UN	TALHADEIRA GRANDE	GM	GM	R$ 12,00	R$ 360,00
170	25,00	UN	TALHADEIRA MÉDIA	GM	GM	R$ 13,00	R$ 325,00
171	17,00	UN	TALHADEIRA PEQUENA	MONFORT	MONFORT	R$ 12,00	R$ 204,00
176	10,00	UN	TRENA DE AÇO 5M	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 9,00	R$ 90,00
177	1,00	UN	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 10M	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 12,00	R$ 12,00
178	1,00	UN	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30M	TOMPSOM	TOMPSOM	R$ 26,50	R$ 26,50
Total R$ 62.487,20							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Fornecedor: FUTURE SOLUCOES EM CONSTRUCOES LTDACNPJ: 26.861.840/0001-32							
Representante: Carlos Eduardo Machareth Couto							
Telefone:(32) 9867-4156							
E-mail:futureengltda@gmail.com							
Endereço:R PAULINO FERNANDES SILVA, 286 - JAMAPARA, Sapucaia - Rio de Janeiro - 25887-000							
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR R$**	**TOTAL R$**
4	20,00	UN	ALICATE DE ABRIR TRAVA 7 - BICO FINO - PARA ANÉIS EXTERNOS	BOOSDEN	BOOSDEN	R$ 27,55	R$ 551,00
10	2,00	UN	ALICATE DE PRESSÃO C/MORDENTE CURVO 10	BOOSDEN	BOOSDEN	R$ 32,73	R$ 65,46
28	10,00	UN	CARRETEL EM NYLON PARA ROÇADEIRA STIHL 160/220/280 - ROSCA 12MM	Tramontina	Tramontina	R$ 50,00	R$ 500,00
55	16,00	UN	CHAVE DE GRIFFO 24	EDA	EDA	R$ 81,46	R$ 1.303,36
56	5,00	UN	CHAVE DE GRIFO 48 POL TIPO AMERICANA COM MORDENTES EM AÇO CROMO VANÁDIO	EDA	EDA	R$ 312,58	R$ 1.562,90
76	2,00	UN	CORRENTE PARA MOTOSSERRA STIHL 36 DENTES	STIHL	STIHL	R$ 73,90	R$ 147,80
90	68,00	UN	FACÃO GRANDE 40CM	Famastil	Famastil	R$ 27,90	R$ 1.897,20
91	11,00	UN	FERRO DE SOLDA - TIPO MACHADINHA 250W - 220V - AX-250	Hikari	Hikari	R$ 281,90	R$ 3.100,90
100	13,00	KIT	JOGO CHAVE BIELAS 7 PEÇAS	Reamty	Reamty	R$ 92,90	R$ 1.207,70
106	12,00	KIT	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA DE 3/32 a 3/8 - 8 PEÇAS	MTX	MTX	R$ 42,90	R$ 514,80
108	12,00	UN	JOGO DE CHAVE DE CAIXA - SOQUETE 1/2 - 24 PEÇAS	MTX	MTX	R$ 290,60	R$ 3.487,20
110	9,00	UN	JOGO DE CHAVE ESTRIA - 06 A 22 MM	MTX	MTX	R$ 102,90	R$ 926,10
116	14,00	UN	JOGO DE SERRA COPO BI-METAL - 07 PEÇAS	MTX	MTX	R$ 115,25	R$ 1.613,50
118	2,00	KIT	KIT FERRAMENTAS PARA REDE DE COMPUTADORES 1 Crimper de cabo 1 Testador de cabo	Genai	Genai	R$ 220,80	R$ 441,60

			1 Descascador de fios 1 Ferramenta de impacto de puncionamento de fio 1 Descascador e cortador multifunções 1 Chave de fenda com fenda 1 Chave de fenda P-hillips 4 8P8C Conectores de Cabo Conectores de cabo 4 6P P-afiado 4 Terminal de Conexão K1 4 Bainha de Conector de Cristal 1 Caixa de conector de cabo 1 Bolsa de ferramentas				
121	67,00	UN	LIMA CHATA 10 - CORTE BASTARDA	MTX	MTX	R$ 33,50	R$ 2.244,50
129	17,00	Un	MANDRIL CÔNICO 5/8 FURADEIRA MANUAL	MFL	MFL	R$ 49,61	R$ 843,37
157	2,00	UN	PRENSA HIDRÁULICA PARA 15 TONELADAS	Marcon	Marcon	R$ 1.782,90	R$ 3.565,80
179	1,00	UN	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M	Tesla Store	Tesla Store	R$ 39,90	R$ 39,90
Total R$ 24.013,09							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Fornecedor: JESSICA CUSTODIO SILVACNPJ: 57.032.406/0001-73
Representante:Jéssica Custódio SIlva
Telefone:(37) 9983-9859
E-mail:atend.aura@gmail.com
Endereço:10 R JOAO NICESIO PINTO, 375 - JARDIM PARAISO, Candeias - Minas Gerais - 37280-000

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
86	5,00	UN	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4-1/2 POL.	Nakasaki 850w	Nakasaki 850w	R$ 260,30	R$ 1.301,50
134	9,00	UN	MARTELETE ROMPEDOR ROTATIVO	KNakasaki	NK-2603PRO	R$ 534,90	R$ 4.814,10
146	14,00	UN	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA BIVOLT	The Black Tools TB12A 3/8	The Black Tools TB12A 3/8	R$ 196,00	R$ 2.744,00
151	7,00	UN	PODADOR DE ALTURA	Vonder 710w - 6884710220	Vonder 710w - 6884710220	R$ 1.059,90	R$ 7.419,30
161	19,00	UN	ROÇADEIRA À GASOLINA MULTIFUNCIONAL 4 EM 1.	Terra Grh430-black	Terra Grh430-black	R$ 1.187,30	R$ 22.558,70
162	7,00	UN	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA MANUAL - POTÊNCIA 1800W	Hanabi 1800W 185MM	Hanabi 1800W 185MM	R$ 598,30	R$ 4.188,10
Total R$ 43.025,70							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Fornecedor: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDACNPJ: 45.053.942/0001-76
Representante:MATHEUS LOPES PORTO
Telefone:(34) 3825-3215
E-mail:matheus.atacadista@hotmail.com
Endereço:RUA ADELIO PINTO DA SILVA , 334 - NOVO HORIZONTE, Patos de Minas - Minas Gerais - 38703-578

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
109	14,00	UN	JOGO DE CHAVE DE CAIXA - SOQUETE 3/4 - 21 PEÇAS	FORTG PRO	JOGO DE SOQUETES ESTRIADO	R$ 771,72	R$ 10.804,08
Total R$ 10.804,08							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Fornecedor: REZEILE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDACNPJ: 07.267.233/0001-02

Representante: Hugo da Silva Bello							
Telefone: (22) 2531-1548							
E-mail: hugobello269@gmail.com							
Endereço: AV PAQUEQUER, 482 - CENTRO, Sumidouro - Rio de Janeiro - 28637-000							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
27	12,00	UN	CANIVETE LÂMINA 3	MTX	3"	R$ 20,90	R$ 250,80
79	27,00	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	MAX	LISA	R$ 11,00	R$ 297,00
92	14,00	UN	FERRO PARA SOLDA 40 WATTS	HF	40W	R$ 27,90	R$ 390,60
136	12,00	UN	MARTELO DE BORRACHA 80MM	HF	80	R$ 23,40	R$ 280,80
Total R$ 1.219,20							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.843.035/0001-74							
Representante: Jean Carlos Sestrem							
Telefone: (47) 3232-1221							
E-mail: licitacao1@sentinelavale.com.br							
Endereço: R FRITZ SPERNAU, 1000 - FORTALEZA, Blumenau - Santa Catarina - 89055-200							
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR R$**	**TOTAL R$**
2	2,00	UN	AFIADOR DE BROCAS 110V	rocast	49.0003	R$ 304,50	R$ 609,00
15	53,00	UN	ANCINHO 18 DENTES	vonder	3129180000	R$ 23,80	R$ 1.261,40
21	2,00	UN	BROCA PARA CONCRETO DE ENCAIXE	rocast	19.0026	R$ 9,80	R$ 19,60
25	2,00	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS COM 05 GAVETAS	fercar	fercar	R$ 118,50	R$ 237,00
26	8,00	UN	CAIXA SANFONADA AZUL COM 5 GAVETAS PARA FERRAMENTAS	fercar	fercar	R$ 124,50	R$ 996,00
46	20,00	UN	CHAVE DE FENDA MÉDIA - 3/16 X 8	sata	3010316801	R$ 10,00	R$ 200,00
48	18,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 5 X 100 MM	vonder	3070236400	R$ 9,83	R$ 176,94
49	18,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 6 X 100 MM	vonder	3070236400	R$ 9,60	R$ 172,80
50	18,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 6 X 125 MM	vonder	3070214500	R$ 11,80	R$ 212,40
51	18,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 6 X 150 MM	vonder	3070214600	R$ 9,75	R$ 175,50
52	13,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 8 X 150 MM	vonder	3070256600	R$ 19,50	R$ 253,50
53	16,00	UN	CHAVE DE FENDA REFORÇADA DE 8 X 200 MM	vonder	3070256800	R$ 21,50	R$ 344,00
135	20,00	UN	MARTELO BOLA 350 GR	954	3588100500	R$ 33,90	R$ 678,00
158	30,00	UN	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL	954	954	R$ 151,40	R$ 4.542,00
Total R$ 9.878,14							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUS. LTDA CNPJ: 51.659.136/0001-49							
Representante: VIVIANE LOPES FRAGA							
Telefone: (47) 3057-3932							
E-mail: soul@souldistribuidora.com.br							
Endereço: R JOSE DEEKE, 197 - ESCOLA AGRICOLA, Blumenau - Santa Catarina - 89031-400							
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**MODELO**	**VALOR R$**	**TOTAL R$**
6	21,00	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL MODELO SUECO	vonder	3662061503	R$ 59,00	R$ 1.239,00
12	20,00	UN	ALICATE REBITADOR MANUAL 9 POL	vonder	3581244800	R$ 26,20	R$ 524,00
32	8,00	UN	CAVADEIRA FIXA - TIPO RETA - COM CABO DE MADEIRA	MINASUL	489	R$ 53,20	R$ 425,60
35	64,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO CURTO - MEDIDA 5MM	vonder	3573050301	R$ 3,60	R$ 230,40
39	65,00	UN	CHAVE ALLEN - MODELO LONGO - MEDIDA 6MM	vonder	3573060301	R$ 5,70	R$ 370,50
42	65,00	UN	CHAVE ALLEN - TIPO CURTA - MEDIDA 4MM	vonder	3573040001	R$ 1,50	R$ 97,50
44	18,00	UN	CHAVE DE FENDA COTOCO DE 1/4 X 1.1/2	vonder	3070214112	R$ 4,30	R$ 77,40
45	18,00	UN	CHAVE DE FENDA COTOCO DE 3/16 X 1.1/2	vonder	3070236112	R$ 3,50	R$ 63,00
63	15,00	UN	CHAVE PHILIPS TOCO DE 1/4 X 1.1/2 CABO INJETADO AMARELO	vonder	3072214112	R$ 4,30	R$ 64,50
64	15,00	UN	CHAVE PHILIPS TOCO DE 3/16 X 1.1/2 CABO INJETADO AMARELO	vonder	3072236112	R$ 4,90	R$ 73,50
67	17,00	UN	CHAVE TIPO INGLESA 06 (150MM)	vonder	3573006000	R$ 23,90	R$ 406,30
68	13,00	UN	CHAVE TIPO INGLESA 10 (250MM)	vonder	3573010000	R$ 39,00	R$ 507,00
101	13,00	KIT	JOGO CHAVE FIXA 1/4 a 1.1/4 8 PEÇAS	TRAMONTINA	44620208	R$ 206,90	R$ 2.689,70
103	11,00	KIT	JOGO CHAVES COMBINADAS EM POLEGADAS 16 PEÇAS	vonder	"3742622017 "	R$ 353,90	R$ 3.892,90
112	12,00	UN	JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 6 A 22MM - 17 PEÇAS	vonder	3733063200	R$ 174,60	R$ 2.095,20

113	11,00	UN	JOGO DE CHAVES DE BOCA 6 A 32MM - COM 12 CHAVES	vonder	"3742622017 "	R$ 187,40	R$ 2.061,40
120	90,00	UN	LÂMINA PARA ROÇADEIRA DE 2 PONTAS	VONDER	6805225255	R$ 22,00	R$ 1.980,00
130	12,00	UN	MARRETA 1/2KG - COM CABO DE MADEIRA	Minasul	Minasul	R$ 21,85	R$ 262,20
131	27,00	UN	MARRETA 1 KG - COM CABO DE MADEIRA	Minasul	3078001000	R$ 28,59	R$ 771,93
132	2,00	UN	MARRETA 2 KG	Minasul	3589004200	R$ 49,90	R$ 99,80
141	9,00	UN	MOTO ESMERIL 6 POLEGADAS 1/2 CV BIVOLT	Bremen	Bremen	R$ 198,70	R$ 1.788,30
143	10,00	UN	MOTOSSERRA PROFISSIONAL	Intech	SAW3800	R$ 1.255,00	R$ 12.550,00
144	108,00	UN	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA	MINASUL	406	R$ 29,90	R$ 3.229,20
145	50,00	UN	PÁ QUADRADA COM COM CABO DE MADEIRA	MINASUL	402	R$ 29,90	R$ 1.495,00
164	9,00	UN	SERRA MÁRMORE ELÉTRICA MANUAL	DWT	smd1300s	R$ 361,30	R$ 3.251,70
165	1,00	UN	SERRA POLICORTE FERRO 12	Vonder	6001200220	R$ 1.548,30	R$ 1.548,30
Total R$ 41.794,33							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Fornecedor: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PREST.DE SERVICOS LTDACNPJ: 48.803.785/0001-67
Representante:ELTON MENEZES DA SILVA
Telefone:(22) 9791-1840
E-mail:msilva.elton@gmail.com
Endereço:R EDIMAR POLICIANO DA SILVA, 12 - ALTO DA CAIXA DAGUA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
3	20,00	UN	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 3.1/2 DÍGITOS	FOXLUX	FOXLUX	R$ 70,00	R$ 1.400,00
7	2,00	UN	ALICATE DE CRIMPAR - RJ45 COM 1 LÂMINA PARA CORTE E 2 LÂMINAS PARA DECAPAGEM	BESTFER	BESTFER	R$ 34,98	R$ 69,96
57	15,00	UN	CHAVE GRIFO PARA TUBOS 10	THOMPSOM	THOMPSOM	R$ 32,85	R$ 492,75
70	30,00	UN	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	TENASTELL	TENASTELL	R$ 56,90	R$ 1.707,00
84	76,00	UN	ENXADA TIPO LARGA COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 METROS	MAX	MAX	R$ 37,90	R$ 2.880,40
93	22,00	UN	FOICE COM CABO DE MADEIRA	MAX	MAX	R$ 34,50	R$ 759,00
119	120,00	UN	LAMINA DE SERRA MANUAL - TIPO: BI-METAL FLEXÍVEL	THOMPSOM	THOMPSOM	R$ 3,50	R$ 420,00
147	10,00	UN	PENEIRA TIPO GARIMPO - MALHA FINA - TAMANHO MÉDIO	SAO JORGE	SÃO JORGE	R$ 27,00	R$ 270,00
148	15,00	UN	PENEIRA TIPO GARIMPO - MALHA GROSSA - TAMANHO MÉDIO	TENASTELL	TENASTELL	R$ 18,00	R$ 270,00
152	5,00	UN	PONTEIRA PARA PEDREIRO 12	GM	GM	R$ 15,00	R$ 75,00
156	30,00	UN	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA STIHL	AFIACO	AFIACO	R$ 22,00	R$ 660,00
159	10,00	UN	RÉGUA PARA PEDREIRO 2 METROS - ALUMÍNIO	JM	JM	R$ 32,00	R$ 320,00
160	8,00	UN	RÉGUA PARA PEDREIRO 3 METROS - ALUMÍNIO	CIVIT	CIVIT	R$ 49,90	R$ 399,20
174	17,00	UN	TORQUES TIPO ARMADOR 12	NP	NP	R$ 28,15	R$ 478,55
Total R$ 10.201,86							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 173/2025,PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

OBJETO:. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de FERRAMENTAS , pelo período de 12 meses, para secretarias diversas, nos termos da tabela constante neste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 24 de Julho de 2025

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Fornecedor: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDACNPJ: 31.868.626/0001-48
Representante: Vinicius da Rocha Mendes
Telefone:(24) 9881-3523
E-mail:licitavrm@gmail.com
Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 1426 - MORRO DO PEREZ, Angra dos Reis - Rio de Janeiro - 23904-450

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R$	TOTAL R$
22	45,00	UN	BROCA PARA MADEIRA S/10 (10MM)	FERTAK	BROCA MADEIRA 10MM ACO CARBONO	R$ 5,46	R$ 245,70
23	45,00	UN	BROCA PARA MADEIRA S/6 (6MM)	FERTAK	BROCA MADEIRA 6MM ACO CARBONO	R$ 2,18	R$ 98,10
24	45,00	UN	BROCA PARA MADEIRA S/8 (8MM)	FERTAK	BROCA MADEIRA 8MM ACO CARBONO	R$ 3,70	R$ 166,50
60	17,00	UN	CHAVE PHILIPS 1/4 X 10 - PEQUENA	FERTAK	CHAVE PHILLIPS 1/4X10 C/IMA	R$ 9,77	R$ 166,09
61	17,00	UN	CHAVE PHILIPS 3/16 X 8 GRANDE	FERTAK	CHAVE PHILLIPS FERTAK 3/16X8 C/IMA	R$ 7,21	R$ 122,57
62	17,00	UN	CHAVE PHILIPS MÉDIA - 1/8 X 8	FERTAK	CHAVE PHILLIPS 1/8X8 C/IMA	R$ 4,44	R$ 75,48
72	31,00	UN	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA 8	FERTAK	COLHER PEDREIRO FERTAK RETA 8	R$ 13,72	R$ 425,32
73	11,00	UN	COLHER DE PEDREIRO PEQUENA 6	FERTAK	COLHER PEDREIRO RETA 6	R$ 12,02	R$ 132,22
80	27,00	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	COMPESP	DESEMPENADEIRA COMPENSADO NAVAL 16X27	R$ 15,39	R$ 415,53
139	12,00	UN	MARTELO TIPO UNHA 25	TENACE	MARTELO CABO MADEIRA 25mm	R$ 28,51	R$ 342,12

			MM				
166	50,00	UN	SERRINHA 12	FERTAK	SERRA PARA ARCO DE SERRA 24 DENTES	R$ 1,56	R$ 78,00
Total R$ 2.267,63							

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM e PNCP

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2150E09D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037//2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
FORNECEDOR: **SAMED HOSPITALAR LTDA, GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CANNABR DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA, ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, PENNAMED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,**

OBJETO: Tem por objeto o Registro de preço para eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Especificações conforme especificações do Termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo nº 105/2025.

VIGÊNCIA. : A VIGÊNCIA SERÁ DE 12(DOZE) MESES

Os preços registrados, a especificação dos produtos/SERVIÇOS, visando o MENOR PREÇO POR ITEM, os quantitativos, marcas, empresa(s) fornecedora(s) e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

1. **SAMED HOSPITALAR LTDA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - 5ML MARCA: **FARMACE**	AMP	1000	R$ 1,16	R$ 1.160,00
7	AGUA PARA INJEÇÃO – 10ML MARCA: **ISOFARMA**	AMP	4000	R$ 0,28	R$ 1.120,00
18	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	1300	R$ 1,50	R$ 1.950,00
37	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: **UNIÃO QUÍMICA**	UN	240	R$ 6,35	R$ 1.524,00
47	EPINEFRINA1MG/ML – 1ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	1000	R$ 1,01	R$ 1.010,00
56	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML MARCA: **ISOFARMA**	AMP	700	R$ 2,25	R$ 1.575,00
59	HALOPERIDOL 5MG/ML MARCA: **UNIÃO QUÍMICA**	AMP	550	R$ 1,82	R$ 1.001,00
73	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: **BLAU**	UN	1600	R$ 0,79	R$ 1.264,00
75	METRONIDAZOL 500MG/100ML MARCA: **B. BRAUN**	BOLSA	200	R$ 5,25	R$ 1.050,00
89	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE + CITRATO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO) 3,5 + 20,0 + 2,9 + 1,5G – PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA MARCA: **MAYBEN PHARMA**	EV	2000	R$ 1,03	R$ 2.060,00
98	SORO GLICOSE 5% 500 ML MARCA: **EQUIPLEX**	BOL/FRA	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
102	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML MARCA: **ISOFARMA**	AMP	700	R$ 1,62	R$ 1.134,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 16.128,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS).					

2 – GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG MARCA: **EMS**	COMP	300	R$ 1,78	R$ 534,00
69	LIDOCAÍNA 2% - GELÉIA MARCA: **PHARLAB**	BISNAGA	100	R$ 5,97	R$ 597,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.131,00 (HUM MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS).					

3 – CMH – CENTRAL DE MEDICAMNETOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - 5ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00
4	ADENOSINA 3MG/ML - 2ML MARCA: **HALEX**	AMP	700	R$ 12,38	R$ 8.666,00
13	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI – PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL MARCA: **TEUTO**	AMP	400	R$ 6,81	R$ 2.724,00
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML - 5ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	2500	R$ 1,51	R$ 3.775,00
26	CETOPROFENO 100MG EV MARCA: **UNIÃO QUÍMICA**	AMP	2500	R$ 4,08	R$ 10.200,00
27	CETOPROFENO IM 50MG/ML - 2ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	2200	R$ 1,43	R$ 3.146,00
34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADO 2% SEM VASO CONSTRITOR 20MG/ML – 20ML MARCA: **HYPOFARMA**	AMP	550	R$ 4,30	R$ 2.365,00
39	DEXAMETASONA 4MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 2,5ML MARCA: **HYPOFARMA**	AMP	3500	R$ 0,90	R$ 3.150,00
41	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - 3ML MARCA: **HYPOFARMA**	AMP	3100	R$ 0,88	R$ 2.728,00
84	ONDANSETRONA 2MG/ML - 2ML MARCA: **HYPOFARMA**	AMP	2500	R$ 1,13	R$ 2.825,00
92	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML MARCA: **JP**	BOL/FRA	6000	R$ 2,99	R$ 17.940,00
93	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250ML MARCA: **JP**	BOL/FRA	2000	R$ 4,62	R$ 9.240,00
94	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML MARCA: **EUROFARMA**	BOL/FRA	1400	R$ 5,29	R$ 7.406,00
95	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 1000ML MARCA: **FRESENIUS**	BOL/FRA	1300	R$ 8,21	R$ 10.673,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 89.338,00 (OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

4 – CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	AEROLIN SPRAY 100MCG/JATO-DOSE MARCA: **TEUTO**	FRASC	50	R$ 14,25	R$ 712,50
14	BENZILPENICILINA 600.000 UI – PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL MARCA: **TEUTO**	AMP	700	R$ 7,05	R$ 4.935,00
25	CEFTRIAXONA 1G – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: **TEUTO**	AMP	1000	R$ 4,70	R$ 4.700,00
28	CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML MARCA: **TEUTO**	AMP	1000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
42	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL (EV/IM) MARCA: **TEUTO**	UN	7000	R$ 0,49	R$ 3.430,00
43	DOBUTAMINA (EQUIVALENTE A 250MG EM 20ML) MARCA: **TEUTO**	AMP	100	R$ 6,29	R$ 629,00
44	DOPAMINA 5MG/ML - AMP. 10ML MARCA: **TEUTO**	AMP	100	R$ 3,15	R$ 315,00
63	HIDROCORTISONA 100MG MARCA: **TEUTO**	FRASCOS	2500	R$ 3,70	R$ 9.250,00
64	HIDROCORTISONA 500MG MARCA: **TEUTO**	FRASCOS	1300	R$ 5,18	R$ 6.734,00
76	MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML) AMP. 3ML MARCA: **TEUTO**	AMP	400	R$ 2,04	R$ 816,00
77	MORFINA 10MG/ML MARCA: **TEUTO**	AMP	400	R$ 1,96	R$ 784,00
83	OMEPRAZOL 40MG (10ML APÓS RECONSTITUIÇÃO) MARCA: **TEUTO**	AMP	700	R$ 9,40	R$ 6.580,00
103	TRAMADOL 100MG/2ML MARCA: **TEUTO**	AMP	1300	R$ 1,25	R$ 1.625,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 41.660,50 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

5 – IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML MARCA: **FARMACE**	AMP	700	R$ 2,76	R$ 1.932,00
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML – 1ML MARCA: **HYPOFARMA**	AMP	1300	R$ 1,24	R$ 1.612,00
31	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10ML MARCA: **EQUIPLEX**	AMP	3100	R$ 0,31	R$ 961,00
46	DRAMIN B6 GOTAS MARCA: **NEOQUÍMICA**	FRASC	25	R$ 9,30	R$ 232,50
52	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K) – 1ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	160	R$ 2,52	R$ 403,20
54	FUROSEMIDA 20MG/2ML MARCA: **HYPOFARMA**	AMP	1000	R$ 0,80	R$ 800,00
60	HEPARINA 5000UI/0,25ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	400	R$ 6,38	R$ 2.552,00
68	LACTULOSE 667MG/ML MARCA: **MAYBEN**	FRASC	50	R$ 6,99	R$ 349,50
81	OLEO DE GIRASSOL – FRASCO COM 200 ML MARCA: **NUTRIEX**	FRASC	80	R$ 8,39	R$ 671,20
99	SORO RINGER LACTATO 500ML MARCA: **B. BRAUN**	BOL/FRA	200	R$ 7,41	R$ 1.482,00
100	SORO RINGER SIMPLES – 500ML MARCA: **B. BRAUN**	FR	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.295,40 (DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

6 – ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	1000	R$ 3,34	R$ 3.340,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.340,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).					

7 – CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMP 10 ML MARCA: **SAMTEC**	AMP	700	R$ 0,67	R$ 469,00
29	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML MARCA: **SAMTEC**	AMP	700	R$ 0,58	R$ 406,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).					

8 – TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	BISOPROLOL 5MG MARCA: **EMS**	COMP	300	R$ 0,39	R$ 117,00
32	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG FRASCOS - AMPOLA 10ML MARCA: **UNIÃO QUÍMICA**	FRASCOS	70	R$ 27,00	R$ 1.890,00
49	FENITOÍNA 50MG/ML AMP 5ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	200	R$ 3,50	R$ 700,00
57	GLICOSE 25% AMP 10ML MARCA: **SAMTEC**	AMP	700	R$ 0,68	R$ 476,00
67	ISOSSORBIDA 5MG MARCA: **SIGMAPHARMA**	COMP	300	R$ 0,3516	R$ 105,48
70	LOPERAMIDA2MG MARCA: **PHARMASCIENCE**	COMP	300	R$ 0,1482	R$ 44,46
71	METILDOPA250MG MARCA: **EMS**	COMP	300	R$ 0,5360	R$ 160,80
80	NORADRENALINA2 MG/ML - AMP 4 ML MARCA: **HYPOFARMA**	AMP	150	R$ 2,05	R$ 307,50
87	PROPRANOLOL 40MG MARCA: **OSÓRIO DE MOURA ES**	COMP	600	R$ 0,0450	R$ 27,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.828,24 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).					

9 – PENNAMED DISTRUBUIDORA ATACADISTA LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML – 20ML GOTAS MARCA: **HIPOLABOR**	FRASC	25	R$ 7,17	R$ 179,25
22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML – 20 ML GOTAS MARCA: **BELFAR**	FRASC	25	R$ 7,1470	R$ 178,6750
23	CAPTOPRIL 25MG MARCA: **CIMED**	COMP	900	R$ 0,0330	R$ 29,70
51	FENTANILA 50MCG/ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	400	R$ 2,34	R$ 936,00
53	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML MARCA: **HIPOLABOR**	AMP	40	R$ 6,90	R$ 276,00
55	GLIBENCLAMIDA 5MG MARCA: **MEDQUÍMICA**	COMP	300	R$ 0,05	R$ 15,00
65	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% MARCA: **AIRELA**	FRASC	25	R$ 3,12	R$ 78,00
74	METOPROLOL 50MG MARCA: **CIMED**	COMP	300	R$ 0,57	R$ 171,00
90	SIMETICONA 75MG/ML – GOTAS MARCA: **HIPOLABOR**	FRASC	80	R$ 1,58	R$ 126,40
97	SORO GLICOSE 5% 250 ML MARCA: **FRESENIUS**	BOL/FRA	200	R$ 5,23	R$ 1.046,00
101	SULFADIAZINA DE PRATA 1% MARCA: **PRATI**	BISNAGA	60	R$ 6,3290	R$ 379,74
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.415,7650 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).					

10 – PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 10MG/G MARCA: **CRISTALIA**	FR	60	R$ 15,37	R$ 922,20
61	HIDRALAZINA 20MG/ML MARCA: **CRISTALIA**	AMP	550	R$ 6,00	R$ 3.300,00
78	NITROGLICERINA 5MG/ML – 1ML MARCA: **CRISTALIA**	AMP	160	R$ 35,00	R$ 5.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.822,20 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).					

Conquista,11 de agosto de 2025

FERNANDA NATÁLIA DE SOUZA SOARES
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:3432C142

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº364/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº364/2025

COTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **RM RESSONÂNCIA LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS SUS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, DISPONIBILIZADOS PELA SECRETÁRIA MUNCIPAL DE SAÚDE, *CONFORME EDITAL E ANEXOS*,** conforme especificações do Termo de Referência e demais documentos que instruíram o presente Processo Licitatório.

VIGÊNCIA:12 MESES

O **CONTRATANTE** pagará à **CREDENCIADA** o valor unitário referente aos itens, conforme abaixo especificado, perfazendo o valor global estimado do presente termo o importe de **R$ 8.161.097,50 (OITO MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, sendo:

ITEM	EXAMES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
01	AGULHA FINA MAMA, TIREOIDE E LINFONODO	10	R$ 399,91	R$ 3.999,10
02	AGULHAMENTO POR US	10	R$ 491,50	R$ 4.915,00
03	AGULHAMENTO POR MAMOGRAFIA	20	R$ 992,00	R$ 19.840,00
09	CORE BIOPSY DE MAMA GUIADA POR US	03	R$ 660,00	R$ 1.980,00
13	DENSITOMETRIA ÓSSEA	200	R$ 240,75	R$ 48.150,00
14	DOPPLER COLORIDO PELVE	20	R$ 209,67	R$4.193,40
15	MAMOGRAFIA BILATERAL	500	R$ 150,00	R$ 75.000,00
71	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL).	200	R$ 800,00	R$ 160.000,00
72	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEN SUPERIOR	450	R$ 800,00	R$ 360.000,00
73	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOMEN TOTAL	500	R$ 808,00	R$ 404.000,00
74	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA BACIA OU PELVE	450	R$ 800,00	R$ 360.000,00
75	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CORAÇÃO OU AORTA C/ CINE	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00
76	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COTOVELO OU PUNHO (UNILATERAL)	400	R$ 800,00	R$ 320.000,00
77	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CRÂNIO	450	R$ 800,00	R$ 360.000,00
78	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL LOMBO TORÁCICA	500	R$ 800,00	R$ 400.000,00
79	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR (UNILATERAL).	300	R$ 800,00	R$ 240.000,00
80	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA JOELHO (UNILATERAL)	400	R$ 800,00	R$ 320.000,00
81	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OMBRO (UNILATERAL)	400	R$ 800,00	R$ 320.000,00
82	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA TÓRAX – MAMAS	450	R$ 800,00	R$ 360.000,00
83	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA TORNOZELO OU PÉ (UNILATERAL)	350	R$ 800,00	R$ 280.000,00
84	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA VIAS BILIARES	30	R$ 800,00	R$ 24.000,00
85	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PLEXO BRAQUIAL (UNILATERAL)	30	R$ 800,00	R$ 24.000,00
86	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FACE	350	R$ 800,00	R$ 280.000,00
87	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ORBITA (BILATERAL)	30	R$ 800,00	R$ 24.000,00
88	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OSSOS TEMPORAIS (BILATERAL)	150	R$ 800,00	R$ 120.000,00
89	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	400	R$ 800,00	R$ 320.000,00
90	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PESCOÇO	150	R$ 800,00	R$ 120.000,00
91	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN TOTAL	500	R$ 600,00	R$ 300.000,00
92	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL C/ CONTRASTE	150	R$ 600,00	R$ 90.000,00
93	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA – ACRESCENTAR PARA CADA SEG. ADICIONAL.	150	R$ 490,00	R$ 73.500,00
94	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL / TORAXICA / LOMBAR.	600	R$ 600,00	R$ 360.000,00
95	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL / TORAXICA/ LOMBAR C/ CONTRASTE.	150	R$ 440,00	R$ 66.000,00
96	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNEO, ORBITA OU SELA TÚRCICA.	650	R$ 440,00	R$ 286.000,00
97	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNEO, ORBITA OU SELA TÚRCICA C/ CONTRASTE.	250	R$ 560,00	R$ 140.000,00
98	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE OU OUVIDO	200	R$ 550,00	R$ 110.000,00

99	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE OU BACIA**	**400**	**R$ 550,00**	**R$ 220.000,00**
100	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE OU BACIA C/ CONTRASTE**	**150**	**R$ 600,00**	**R$ 90.000,00**
101	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO (PARTES MOLES, TIREOIDE, LARINGE).**	**200**	**R$ 550,00**	**R$ 110.000,00**
102	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO (PARTES MOLES, TIREOIDE, LARINGE) C/ CONTRASTE.**	**120**	**R$ 400,00**	**R$ 48.000,00**
103	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, MÃO,COXA,PÉ) OU MMII MMSS.**	**450**	**R$ 400,00**	**R$ 180.000,00**
104	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX**	**600**	**R$ 550,00**	**R$ 330.000,00**
105	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX C/ CONTRASTE**	**200**	**R$ 550,00**	**R$ 110.000,00**
106	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE OU SEIOS DA FACE**	**300**	**R$ 440,00**	**R$ 132.000,00**
107	**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE OU SEIOS DA FACE C/ CONTRASTE.**	**120**	**R$ 400,00**	**R$ 48.000,00**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.161.097,50 (OITO MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

CONQUISTA/MG, 11 DE AGOSTO DE 2025.

FERNANDA NATALIA S. SOARES
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Isis Vieira Abate
Código Identificador:A5A26D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SEPLAG N º 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2025

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025 e considerando a Portaria SEPLAG 001/2025, que estabelece procedimentos para realização de contratação de pessoal por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal 4450/98, conforme resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público Edital 01/2024, **CONVOCAMOS** os candidatos abaixo relacionados, **para assumirem contrato temporário de excepcional interesse público**, conforme cumprimento dos requisitos legais elencados.

01 vaga para o cargo de Dentista PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 24/08/2025
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Substituição da servidora Poliane Natali Maia Fonseca, matrícula 99035692, que será cedida com ônus para o município de Sabará/MG.

02 vagas para o cargo de Enfermeiro para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 20/02/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 20/02/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

01 vaga para o cargo de Enfermeiro PSF para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 20/02/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Substituição do servidor Vinícius Carvalho Guimarães, matrícula, que afastará meses de férias regulamentares e meses de férias prêmio autorizado pela chefia imediata.

06 vaga para o cargo de Técnico de Enfermagem para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

• Caso excepcional previsto em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.

• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 20/02/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Projeto temporário: Manutenção do Projeto Saúde na Hora, para atendimento da população até as 22 horas na ESF Planalto I.

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 20/02/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 20/02/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 20/02/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 20/02/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 20/02/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim • Contratação indispensável: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

01 vaga para o cargo de Técnico de Laboratório para atuação na Secretaria Municipal de Saúde

• Caso excepcional previstos em lei: Sim	Lei Municipal nº 4450/2003, Art. 2º, III.
• Prazo de contratação predeterminado: Sim	Início: 25/08/2025 – Término: 20/02/2026
• Necessidade temporária: Sim • Interesse público, excepcional: Sim	Justificativa: Contratação temporária durante o processo de organização e redefinição do quadro funcional do serviço.

Candidatos convocados:

Dentista para Atendimento ao PSF	
Classificação	**Nome**
29º	Patricia Fiuza De Castro
30º	Giulianna Caroline Ferrazzoli Tibiriçá Ramos
31º	Helena Dias De Campos
32º	Débora De Oliveira Camargos
33º	Stella Aparecida Silva Rodrigues
34º	Thauany Faria Dos Santos
35º	Maria Fernanda Rios Pimenta Pedras
36º	Bruna Gabryella Da Silva Moura
37º	Wesley Castro Fonseca
38º	Eduardo Henrique Beraldo Jevoux
39º	Saulo Pedroso Guimarães
40º	Isabela Campos Da Silva
41º	João Lucas Barbosa Oliveira
42º	Lucas Tadeu Silva Fiedler
43º	Andre Wester Da Silva Ferreira
44º	Thamyris Pereira Duarte
45º	Julia Gabriella Da Silva Pires
46º	Iris Caldeira Marques
47º	Eduarda Dias Lemos
48º	Bianca Lara Tavares Resende
49º	Maria Clara Pereira Vaz
50º	Lara Maria Silva
51º	Jéssica Lara Pereira
52º	Lucas Moreira Lopes
53º	Monalisa Rosa Camargos
54º	Iara Cecília Bernardes
55º	Marina Aparecida Duarte
56º	Nayara Santos Soares
57º	Camila Mendonça Veloso
58º	Lorena Nogueira Moreira
59º	Vitoria Gomes Carvalho
60º	Gabriella Alves Amaral Nogueira
61º	Larissa Rezende Correa
62º	Mariana Dilly Vieira De Castro
63º	Saulo Cesar Tavares Costa
64º	Pedro Henrique Ribeiro Ferreira
65º	Gabrielly Lopes Da Silva Araujo
66º	Samuel Chaves Silva
67º	Lucas Henrique De Oliveira
68º	João Paulo Vasconcelos Menezes

69º	Antonio De Carvalho Pacheco Neto
70º	Livia Samara Francielle De Souza Pinto
71º	Vitor Azevedo De Sousa Moraes
72º	Paloma Eduarda Souza
73º	Geliza Espindola Rodrigues Santiago
74º	Stella Caroline De Barros Ribeiro
75º	Wagner Aparecido Teodoro

Enfermeiro – 20 hs/semanais	
Classificação	**Nome**
6º	Ilda Conceição De Araújo
7º	Gabriele De Souza Severino
8º	Vanusa Fonseca Silva
9º	Samuel Pereira Da Silva
10º	Larissa Martins Santos
11º	Ana Paula Da Silva
12º	Patricia Aparecida Dos Santos Marinho
13º	Rafaella Gontijo Do Nascimento Sant Ana
14º	Anni Karolinne Balbino Amaral
15º	Thaíse Azevedo De Souza
16º	Marlene Das Dores Medeiros Silva
17º	Marina Soares Viana
18º	Thayse Raquel Pantaleão Monteiro Euzébio
19º	Anna Luiza Costa Monteiro De Castro
20º	Julia Jardim Pereira
21º	Evelin Reis Macedo
22º	Cíntia Alves Araújo
23º	Leandro Augusto De Souza
24º	Camila Cristina Costa Beirigo
25º	Thiago Magela Ramos
26º	Renata Aparecida Ricardo
27º	Paola Karol Martins Lima
28º	Bruna Aparecida Oliveira Nunes Diniz
29º	Sandra Maria De Mendonça
30º	Anna Gabryela Sousa Duarte
31º	Elisama Nogueira Diniz Brandão
32º	Wanessa De Sousa Pimentel
33º	Gabriela Ferreira Pedrosa
34º	Michely Izabel Alves
35º	Amanda Almeida De Moraes
36º	Maria Salete De Avila
37º	Amanda Faria Do Couto Maia
38º	Lorena Karla Ferreira Lima
39º	Fabíola Cristina Da Silva
40º	Marlene Alves Ferreira
41º	Adelina Da Silva Barbosa Souza
42º	Flavia Estevam De Araujo

Enfermeiro para atendimento ao PSF	
Classificação	**Nome**
15º	Sandra Maria De Mendonça
16º	Yule Karen De Carvalho Batista
17º	Bruna Isabella Santos Braga
18º	Layane Cristina Araújo
19º	Gabriella Estefânia Fernandes Soares
20º	Gilda Libéria Silva
21º	Debora Heloisa Quadros Araujo
22º	Laramy Lorrany De Araújo Baeta
23º	Naiara Cristina Silva Simoes
24º	Bruna Aparecida Oliveira Nunes Diniz
25º	Keila De Fatima Luiz Ribeiro
26º	Vanessa Aparecida Dos Santos Pereira
27º	Thaíse Azevedo De Souza
28º	Bianca Aparecida Rodrigues
29º	Thaís Ribeiro Da Silva
30º	Sabrina Mara De Morais
31º	Osiel Ferreira Antunes
32º	Ana Luiza Alves Leonel
33º	Greiciele Gomes De Paulo
34º	Cristiane Ribeiro Tavares
35º	Thais Santos Souza
36º	Thiago Mosart De Freitas
37º	Adriana Choucair De Carvalho Gama
38º	Ricardo Dias Da Silva
39º	Gabriela Nastasha Chimbida
40º	Natália De Rezende Soares
41º	Maria Adelaide Januario De Campos
42º	Fernanda Marques Fernandes
43º	Fabiana Castro De Faria
44º	Joao Marcos Alves Melo
45º	Meriele Sabrina De Souza
46º	Flavia Mendes Silveira
47º	Talita Santos Silva
48º	Bruno Luiz Maciel
49º	Joao Pedro Pires De Castro
50º	Yasmim Moreira Xavier
51º	Marlene Das Dores Medeiros Silva
52º	Ana Karoline Ferreira Santos

53º	Jéssica Luiza Ferreira
54º	Tayne Da Silva Barcelos Pereira
55º	Amanda Carolina Dos Santos Pereira Andrade
56º	Sergio Luiz De Oliveira
57º	Vilma Aparecida Rocha Moura
58º	Ramiro Aparecido Pereira Junior
59º	Fernanda Nascimento Rodrigues De Sousa
60º	Flavia De Assis Cabral
61º	Islla Pimentel De Souza
62º	Beatriz Amaral Moreira Mota
63º	Guilherme Rodrigues Diniz Santos
64º	Oldair Jonnes Ribeiro
65º	Renata Domingos Bastos
66º	Bárbara Samelyne De Oliveira Melo
67º	Leonardo Cassimiro Fonseca E Souza
68º	Jéssica Maria Dalivete Silva
69º	Sara Batista De Jesus
70º	Débora Campos Soares Araújo
71º	Isabela Vasconcelos Rabelo
72º	Camila Cristina Costa Beirigo
73º	Gabriela Dos Santos Albuquerque
74º	Alex Ribeiro Da Silva
75º	Talita Oliveira Vilela
76º	Ana Clara Gaudencio Fabrini
77º	Rafaella Cristina Sousa Santana
78º	Lorrayne Evellyn Lopes Moreira
79º	Gabriela De Oliveira Lomba Lacerda
80º	Allan De Morais Bessa
81º	Vitoria Ramalho De Araujo Scarabeli
82º	Linderlandia Moura Costa Viegas
83º	Daniel De Andrade Souza
84º	Maria Olivia De Araujo Pereira
85º	Camila Fernandes Dos Santos
86º	Vanessa Miranda Almeida
87º	Iasmin Narciso
88º	Deborah Amaral Donnini
89º	Ana Carolina Reis Peres Corgozinho
90º	Mariana Alves Franca
91º	Fernanda Pereira De Freitas
92º	Laura Aparecida Leonor De Oliveira
93º	Andreia Soares De Souza
94º	Patrícia Helena Gonçalves
95º	Samuel De Paula Pinheiro Da Silva
96º	Patricia Aparecida Dos Santos Marinho
97º	Gabrielle Winkelstroter Marques De Freitas
98º	Marielle Batista
99º	Thais Stefany Alves
100º	Ednilson Messias De Oliveira
101º	Clayton Fernandes De Sousa
102º	Marla Cristina De Castro
103º	Karolina Fonseca Corrêa
104º	Priscila Rogério De Souza Gomes
105º	Débora Rodrigues Melo
106º	Beatriz Vidal Dos Santos
107º	Isabela Ranielli Garcia Querobino
108º	Luiz Fernando De Almeida
109º	Valéria De Fátima Lacerda Vasconcelos
110º	Giovana Evelyn Silva Machado
111º	Giovanna Magalhães Soares
112º	Natália Rodrigues De Souza
113º	Luiza Cristina Dos Santos Gasparinio
114º	Sarah Rocha Dessimoni
115º	Karina Araújo Cardoso
116º	Mirian Silva Lourenço
117º	Ermantina Diani Bueno De Resende
118º	Michely Izabel Alves
119º	Ana Clara Morais Amaral
120º	Larissa Assis Caputo Figueiredo
121º	Isabela Paraventi Varella
122º	Karoline Ébely Eva Rodrigues
123º	Talita Ingrid Magalhaes Silva
124º	Sofia Baêta Martins
125º	Roberta Tavares Ferreira Sousa
126º	Caroline Martins Eduardo
127º	Bruna Cristina Silva
128º	Stefane Lopes Vieira
129º	Rayane Mendonça Lino Siqueira Dos Santos
130º	Andreza Miranda Almeida
131º	Nayara Evangelista
132º	Vanusa Fonseca Silva
133º	Rebeca Lourdes Falconi
134º	Kassio Moises Melo Gomes
135º	Patrícia Aparecida Soares Oliveira
136º	Luyara Aparecida Jacob Couto
137º	Williana Gomes Rodrigues De Araujo
138º	Paula De Assis Cunha
139º	Herica Oliveira Vilela
140º	Anna Luísa Da Silva Corgosinho Nolasco
141º	Wiara Viana Ferreira

142º	Marcella Ferreira De Souza
143º	Enia Angela De Moura Campos
144º	Rita De Cassia Oliveira
145º	Luanna De Oliveira Soares
146º	Thayse Raquel Pantaleão Monteiro Euzébio
147º	Karolyne Araujo Resende
148º	Sarah Gabriel
149º	Ilda Conceição De Araújo
150º	Wanessa De Sousa Pimentel
151º	Cícero Luiz Da Silva Freitas
152º	Thais Marques Souto
153º	Bianca Rabelo De Oliveira
154º	Carla De Souza Teixeira
155º	Elisabete Costa Ferreira
156º	Andreia Da Cruz Dos Santos Corrêa
157º	Renata De Souza Araujo
158º	Luciana De Azevedo Eugenio
159º	Thaís Gomides Castro
160º	Gabriele De Souza Severino
161º	Daiana Mara Corgosinho
162º	Thais Adriele Souza Amaral
163º	Lorraine Araujo De Assis
164º	Thalyta Carvalho Santos
165º	Rosane Maria Amaral Gonçalves
166º	Isadora Fernanda Campos Nepomuceno
167º	Dieyme Mendes Correa
168º	Jonathan Fernandes De Lima
169º	Sarah Ferreira Neves
170º	Andreia Braganca Pardini Soares
171º	Karen Tavares Elias
172º	Rafaella Gontijo Do Nascimento Sant Ana
173º	Mariana Luiza Da Fonseca
174º	Samuel Pereira Da Silva
175º	Lorena Bessa Silva
176º	Paola Karol Martins Lima
177º	Mariela Da Mata Coimbra
178º	Maini Aparecida De Freitas Gomes
179º	Thaís Dos Santos Faria
180º	Ana Luísa Mourão Silva
181º	Ana Leticia Trivelato
182º	Kethlen Marinho Alves
183º	Cintia Tereza De Faria Rodrigues
184º	Renato Santos Silva
185º	Daniela Augusta Do Amaral
186º	Marina Guedes Pinto
187º	Vanessa Eloi Silva
188º	Renato Moreira Rocha
189º	Greyce Hellen Rabelo Cezar
190º	Cassia Menezes
191º	Gláucia Daniele Pereira Assis
192º	Lorena Fernandes Milard
193º	Karem Graziele Rocha
194º	Helenice Rita De Jesus Carvalho
195º	Nivea Aparecida De Almeida
196º	Anni Karolinne Balbino Amaral
197º	Leticia Alves Faria
198º	Gabriela Vilaça Alves
199º	Joice Poliane Dos Santos Duarte
200º	Iasmmyn Araujo De Ornelas
201º	Suellen Edilaine De Sousa Quirino
202º	Ana Paula Da Silva
203º	Roger Luiz Pereira
204º	Larissa Bruna Bhering Silva
205º	Sarah Maria Silva Caputo
206º	Daiane Regina Santos Apolinario Alves
207º	Kessia Luianne Damasceno Dias
208º	Melina Vasconcelos Costa Xavier
209º	Simone Da Silva
210º	Luciana De Castro Borges Lacerda
211º	Daniele Carolina De Oliveira
212º	Nádia De Freitas Guimarães
213º	Laura Andrade Pinto
214º	Ana Paula De Faria Campos
215º	Deborah Santos Bueno Ferreira
216º	Fernanda Paula Ferreira
217º	Vanessa Faria De Freitas
218º	Lara Kethlyn Fernandes Duarte
219º	Jordania Talita Teixeira
220º	Renata De Souza
221º	Simone Martins Da Silva
222º	Tania Eulalia Soares
223º	Izabela Fernanda Rosa Dos Santos
224º	Maria Eduarda Alves Pires
225º	Amanda Tavares Elói
226º	Luana Cristina Reis Oliveira
227º	Laudiceia Vidal Da Silva
228º	Francislainy Caetano De Moraes Policarpo
229º	Douglas Fernando Siqueira Silva
230º	Amanda Aparecida Cunha

231º	Isabelle Aparecida De Sousa Bernardes
232º	Flavia Goncalves Isabel Barbone
233º	Nayana Monik Ribeiro De Oliveira
234º	Anastacia Rodrigues Pinto
235º	Flavia Cristina Ribeiro
236º	Weslen Carlos Junior De Freitas
237º	Lyene Maria Rodrigues Silva
238º	Luana Maira Da Cunha Ferreira
239º	Ciele Caroline Pinto Da Silva
240º	Rangel Vinicius Xavier
241º	Maria Letícia Aguiar Silva
242º	Talita Ruas De Aquino
243º	Simone Campos Ferreira
244º	Beatriz Silveira Costa
245º	Roberta Ramos Muniz Leão
246º	Lorrayne Sebastiane Dos Santos
247º	Aline Do Rosário Altivo Xavier
248º	Adelina Da Silva Barbosa Souza

Técnico de Enfermagem	
Classificação	**Nome**
5º	Raquel De Souza Rodrigues
6º	Mariana Salomé Rodrigues Gonçalves
7º	Winy Cristina De Andrade Silva
8º	Fernanda Silva Lemos
9º	Leticia Mendes Assis
10º	Darlei Pereira Camargos
11º	Flavia Angelica De Almeida
12º	Michele De Sousa
13º	Maria Cristina Pereira Lobato
14º	Cristiane Da Silva Ribeiro
15º	Karhen Ester Costa Silva
16º	Camila Aparecida Da Silva De Melo
17º	Janio Ricardo Valadares
18º	Maira Guimarães Dos Santos
19º	Andreia Sousa Santos
20º	Lorena Da Conceição Pereira Miranda
21º	Nair Muniz De Oliveira
22º	Bruna Ramos Alvarenga Fernandes
23º	Marjory Karine Da Silva Soares
24º	Yan Camargos Rabelo
25º	Gleini Carneiro Ferreira
26º	Reni Antônio Do Amaral Júnior
27º	Michele Silva Mendonça
28º	Batiane Aparecida Pereira Vieira
29º	Laura Lisley de Oliveira
30º	Maria Tereza Costa Gato E Oliveira
31º	Hamilton Nogueira Amaro
32º	Laryssa Franciane De Sousa
33º	Gisele Cristina Morais
34º	Sueli Dias Do Amaral
35º	Adriana Lage Ribeiro Paiva
36º	Joseane Abreu Oliveira
37º	Rosângela Sebastião Da Silva
38º	Sonia Maria Da Costa Silva
39º	Gislene Cristina Duarte
40º	Sérgio Dos Santos Oliveira
41º	Aimee Miriã Rodrigues Santos
42º	Joao Victor Caetano Dias
43º	Fabiana Marçal De Souza
44º	Aguimar Fernandes Da Silva
45º	Tatyani Victoria Américo Pessanha
46º	Vanessa Monteiro Neves
47º	Silvia Botelho Pereira
48º	Gislene Graciela Oliveira De Andrade
49º	Flávio Henrique Faria Santos
50º	Jozani Ramos Betoni Rodrigues
51º	Bruna Alves De Oliveira
52º	Riciele Nair Ribeiro Sousa
53º	Valéria Aparecida Da Costa
54º	Esthefania Caroline De Mendonça
55º	Glauciane Rosaria Ramos
56º	Leticia De Oliveira Pinto
57º	Juliana Aparecida Silva Martins
58º	Tania Aparecida Silva De Oliveira
59º	Ana Carolliny Moura Silva
60º	Lorrayne Soares De Melo
61º	Fernanda Cristina Figueiredo
62º	Daniele Rosangela Silva
63º	Ketlyn Kerolly Giarola
64º	Katia Aparecida Lima Honorato
65º	Mariana Brandão Oliveira
66º	Daniele Alessandra Dias De Oliveira Costa
67º	Ana Laura Sirqueira Silva
68º	Rhuan Francisco Muniz Marques
69º	Janaina Ferreira Rodrigues Souto
70º	Polyana Maria De Faria
71º	Erilda Aparecida Tavares

72º	Anieli Aparecida Silva
73º	Faissom Jose De Almeida
74º	Maria Eduarda Costa Melo
75º	Claudomiro Alves De Oliveira
76º	Maria Marta Da Silva
77º	Larissa Carvalho De Souza
78º	Flavia Daniela Dimas
79º	Rafaela Kele Basilio
80º	Jennifer Costa Borges Da Silva
81º	Arthur Carvalho Otaviano
82º	Raquel Aparecida Da Silva Araujo
83º	Regina Rodrigues Da Silva
84º	Andreza Faria Souza Assunção
85º	Letícia Valquiria Santos
86º	Laisiany Cristiny Vaz Tavares Silva
87º	Maria Arilda Ferreira Dos Santos
88º	Tatiana Cristina De Oliveira
89º	Rosely Freitas Dos Santos
90º	Isabela Cristina Cândido Lima
91º	Ana Amélia Silva De Freitas
92º	Angelica Luciana Felicio
93º	Laura Rafaela Silva Queiroz
94º	Leonardo Jose De Miranda Pereira
95º	Luana Donato De Oliveira
96º	Renato Nogueira Alves
97º	Viviane Rafaela Dutra De Oliveira

Técnico de Laboratório	
Classificação	**Nome**
1º	Mário Henrique Santos De Sousa
2º	Priscila Santana Gonçalves
3º	Stella Vargas De Paula Santos
4º	Vitória De Oliveira Lourenço
5º	Bruna Souza Melo
6º	Thárley Jhónatan De Oliveira
7º	Thiago Weber Costa Euzebio
8º	Marielle Mayra Ribeiro
9º	Patricia Xavier Do Nascimento
10º	Vitória Valinhas Veloso Lima
11º	Suelem Aparecida Barcelos Ferreira
12º	Danielle Rodrigues Dias
13º	Flávio Vinicio Ribeiro
14º	Maura Cardoso Do Carmo
15º	Eduarda Kellen Oliveira Dos Santos
16º	Paula Batista Mendes
17º	Graziele Cristina Alves Siqueira
18º	Júlia Gabriela Rocha Tavares
19º	Letícia Aparecida Carvalho Silva
20º	Daniella Dos Santos Bittencourt
21º	Mayra Goncalves Da Silva
22º	Ana Carolina De Souza Silva
23º	Laura Cardoso Do Carmo

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação de interesse em formalizar **contrato temporário de excepcional interesse público** para o e-mail: selecaosemusa@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse implicará na **renúncia tácita para assumir o contrato temporário** nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado SEPLAG Nº 01/2025, não guardando relação com qualquer possível nomeação futura em Cargo Efetivo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A478482

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 61/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 61/2025
A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data

limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via Correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 11 de agosto de 2025.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AWU8F04	DA00075759	29/07/2025	5487/0	29/09/2025
BBH0D91	DA00078455	31/07/2025	7633/1	30/09/2025
BDY3F77	DM00046004	29/07/2025	6050/1	29/09/2025
BFY6D78	DA00074501	29/07/2025	7633/1	29/09/2025
CEK6927	DM00038858	31/07/2025	7633/1	30/09/2025
CIP9A34	DA00077957	29/07/2025	6769/0	29/09/2025
CJJ0630	DM00038182	29/07/2025	6530/0	29/09/2025
CNZ6I44	DA00078976	30/07/2025	5185/2	29/09/2025
CPX9E45	DA00078368	04/08/2025	5185/1	06/10/2025
CUL5E78	DA00078366	04/08/2025	5185/2	06/10/2025
CYW2834	DA00079247	02/08/2025	7633/1	03/10/2025
DQZ8J17	DA00078465	02/08/2025	5193/0	03/10/2025
DTU0478	DA00075414	29/07/2025	5550/0	29/09/2025
DUG2525	DM00046008	04/08/2025	6050/1	06/10/2025
DVI8993	DM00018993	02/08/2025	6491/0	03/10/2025
EGO2I49	DA00077980	30/07/2025	6050/1	29/09/2025
EKT2G21	DA00074920	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
ENS6E98	DA00075613	01/08/2025	5550/0	03/10/2025
EPK6C34	DA00077964	29/07/2025	5452/3	29/09/2025
ERV0H40	DA00078356	01/08/2025	6530/0	03/10/2025
EUQ6G75	DM00017634	03/08/2025	6530/0	06/10/2025
EVQ5C78	DM00047421	31/07/2025	6041/2	30/09/2025
FCO4D24	DA00078582	30/07/2025	5550/0	29/09/2025
FJT6D18	DA00077661	23/07/2025	5541/3	29/09/2025
FLE2D86	DA00078987	31/07/2025	6530/0	30/09/2025
FPI9A61	DA00079085	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
FPP3H19	DM00025397	02/08/2025	6548/0	03/10/2025
FRF0B15	DA00078363	04/08/2025	7340/0	06/10/2025
FRF0B15	DA00078364	04/08/2025	6637/1	06/10/2025
FWV0F46	DM00041681	31/07/2025	7366/2	30/09/2025
FWV1486	DA00077984	31/07/2025	7625/1	30/09/2025
FYO6H47	DA00076021	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
GBO4J29	DA00069568	04/08/2025	6599/2	06/10/2025
GCJ4I10	DA00079041	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
GHI5050	DA00078993	01/08/2025	5185/1	03/10/2025
GKS1546	DA00079091	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
GKT7H53	DA00074929	02/08/2025	5550/0	03/10/2025
GLG5854	DA00077704	29/07/2025	5185/1	29/09/2025
GMH5637	DA00078895	31/07/2025	5452/2	30/09/2025
GNL0088	DA00079240	31/07/2025	7633/1	30/09/2025
GNL6B98	DM00047738	01/08/2025	5010/0	03/10/2025
GNL6B98	DM00047739	01/08/2025	5118/0	03/10/2025
GOF0292	DA00069567	04/08/2025	6599/2	06/10/2025
GOK1I74	DA00077693	29/07/2025	6530/0	29/09/2025
GOY9C21	DM00040052	04/08/2025	5010/0	06/10/2025
GPO5H81	DM00047430	01/08/2025	5010/0	03/10/2025
GPO5H81	DM00047431	01/08/2025	6653/2	03/10/2025
GPX0633	DA00069569	04/08/2025	6599/2	06/10/2025
GPX0633	DA00069570	04/08/2025	5045/0	06/10/2025
GPX0633	DA00069571	04/08/2025	6726/1	06/10/2025
GQM4477	DM00023893	02/08/2025	5010/0	03/10/2025
GQM4477	DM00023895	02/08/2025	5169/2	03/10/2025
GQP9C43	DM00007846	31/07/2025	5010/0	30/09/2025
GQR0532	DA00078890	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
GQY5091	DM00043517	01/08/2025	5550/0	03/10/2025
GRM0A51	DA00077978	30/07/2025	6050/1	29/09/2025
GRV3078	DM00044090	30/07/2025	6050/1	29/09/2025
GRY3167	DA00074793	04/08/2025	7633/1	06/10/2025
GTF0469	DA00079077	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
GUC7C45	DA00079083	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
GUJ0J18	DA00075415	29/07/2025	5541/2	01/10/2025
GUV1B48	DM00047424	31/07/2025	6769/0	30/09/2025
GUV1B48	DM00047425	31/07/2025	5169/1	30/09/2025
GWE2971	DA00077682	25/07/2025	7340/0	30/09/2025
GWK2501	DA00078882	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
GXI6J51	DA00077706	29/07/2025	5568/0	03/10/2025
GXJ6439	DM00025393	30/07/2025	5185/1	29/09/2025
GXJ6439	DM00025394	30/07/2025	6548/0	29/09/2025
GXP1I15	DA00077685	28/07/2025	5550/0	30/09/2025
GYC5161	DA00075766	04/08/2025	6726/1	06/10/2025
GYG0489	DA00078456	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
GYO4D88	DA00075419	29/07/2025	6050/1	29/09/2025
GZA3A91	DA00078360	02/08/2025	5568/0	03/10/2025
GZI1H37	DA00078988	01/08/2025	5550/0	03/10/2025
HAA4H83	DA00070244	29/07/2025	5550/0	30/09/2025
HAC7163	DM00046593	01/08/2025	5010/0	03/10/2025

HAF5A86	DM00047422	31/07/2025	5010/0	03/10/2025
HAJ0367	DM00047417	31/07/2025	5010/0	30/09/2025
HAL2D83	DA00077699	29/07/2025	6050/1	03/10/2025
HAT7I64	DA00079241	01/08/2025	7633/1	03/10/2025
HAY1940	DM00045986	26/07/2025	5010/0	30/09/2025
HAY1940	DM00045987	26/07/2025	6530/0	30/09/2025
HAY1940	DM00045988	26/07/2025	5185/1	30/09/2025
HBC1258	DA00075611	01/08/2025	5550/0	03/10/2025
HBC3924	DM00047745	01/08/2025	7340/0	03/10/2025
HBC3924	DM00047746	01/08/2025	6726/1	03/10/2025
HBC3924	DM00047747	01/08/2025	5010/0	03/10/2025
HCH0940	DA00078878	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
HCS7795	DA00079082	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
HCU0247	DA00074509	04/08/2025	5568/0	06/10/2025
HCU1621	DA00078354	31/07/2025	5550/0	30/09/2025
HCU8296	DA00078357	01/08/2025	6530/0	03/10/2025
HDC3D01	DA00078990	01/08/2025	7340/0	03/10/2025
HDI7610	DM00046001	29/07/2025	7633/2	29/09/2025
HDJ0J63	DM00025395	02/08/2025	6548/0	03/10/2025
HDJ0J63	DM00025396	02/08/2025	5010/0	03/10/2025
HDT4A36	DA00078885	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
HEF6341	DA00078899	31/07/2025	5550/0	30/09/2025
HEJ5C89	DA00078450	29/07/2025	5550/0	29/09/2025
HEJ7222	DA00078633	01/08/2025	7633/1	03/10/2025
HEW8841	DA00079053	29/07/2025	5541/2	03/10/2025
HFA1067	DM00047412	31/07/2025	6726/1	30/09/2025
HFA1067	DM00047413	31/07/2025	6653/1	30/09/2025
HFA1067	DM00047414	31/07/2025	7340/0	30/09/2025
HFA1067	DM00047415	31/07/2025	5010/0	30/09/2025
HFA1067	DM00047416	31/07/2025	5118/0	30/09/2025
HFA2667	DA00077668	24/07/2025	6769/0	29/09/2025
HFF2449	DA00074300	04/08/2025	5835/0	06/10/2025
HFF2449	DM00046006	04/08/2025	5274/1	06/10/2025
HFO0G95	DA00075400	28/07/2025	5541/2	30/09/2025
HGB8C70	DA00079069	29/07/2025	5541/2	03/10/2025
HGQ6004	DA00077972	29/07/2025	6050/1	29/09/2025
HGQ6869	DM00047427	01/08/2025	7340/0	03/10/2025
HGQ6869	DM00047428	01/08/2025	5010/0	03/10/2025
HGQ6869	DM00047429	01/08/2025	5118/0	03/10/2025
HGS0867	DA00078968	29/07/2025	5185/1	29/09/2025
HGS0867	DA00078969	29/07/2025	6599/2	29/09/2025
HGS5731	DA00079063	29/07/2025	5541/2	03/10/2025
HGY8491	DM00042121	31/07/2025	6050/1	01/10/2025
HGY9017	DA00077672	24/07/2025	5800/0	29/09/2025
HGY9C74	DA00077666	24/07/2025	6769/0	29/09/2025
HHS4341	DA00075612	01/08/2025	5525/0	03/10/2025
HHT6115	DA00078963	29/07/2025	5185/1	29/09/2025
HHT6115	DA00078964	29/07/2025	6599/2	29/09/2025
HHX2901	DA00076028	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
HHX5H60	DA00075410	28/07/2025	5541/2	01/10/2025
HIE5B52	DA00077981	30/07/2025	6050/1	29/09/2025
HIG5127	DA00069343	23/07/2025	5452/1	29/09/2025
HIP5190	DA00076024	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
HIP7310	DM00041684	01/08/2025	7633/2	03/10/2025
HJH1535	DA00078896	31/07/2025	5541/1	30/09/2025
HJH1C45	DA00063632	29/07/2025	6050/1	29/09/2025
HJM4J98	DA00078291	31/07/2025	7633/1	30/09/2025
HJS1068	DA00079035	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
HJU9E27	DA00077719	30/07/2025	6769/0	03/10/2025
HKB2240	DA00074922	30/07/2025	6050/1	29/09/2025
HKC0619	DA00079054	29/07/2025	5541/2	03/10/2025
HKD0D80	DA00077712	30/07/2025	7285/0	03/10/2025
HKF7714	DA00078884	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
HKI2013	DA00079096	31/07/2025	7625/2	03/10/2025
HKR7166	DA00078577	30/07/2025	5541/2	29/09/2025
HLA0G66	DA00077970	29/07/2025	6530/0	29/09/2025
HLD5D20	DA00077698	29/07/2025	6769/0	30/09/2025
HLE3G01	DA00077723	30/07/2025	6050/1	03/10/2025
HLF2C30	DA00075260	29/07/2025	5452/2	29/09/2025
HLP8436	DM00044340	01/08/2025	5045/0	03/10/2025
HLV2894	DA00074508	04/08/2025	6068/1	06/10/2025
HME8939	DA00077720	30/07/2025	7285/0	03/10/2025
HME8C10	DM00023888	30/07/2025	6726/1	30/09/2025
HME8C10	DM00023889	30/07/2025	6602/0	30/09/2025
HME8C10	DM00023890	30/07/2025	6653/1	29/09/2025
HME8C10	DM00023891	30/07/2025	5010/0	30/09/2025
HME8C10	DM00023892	30/07/2025	7056/1	30/09/2025
HMF2848	DA00077707	29/07/2025	7340/0	03/10/2025
HMH3A46	DM00028044	03/08/2025	5010/0	03/10/2025
HMH7A75	DA00078361	02/08/2025	5550/0	03/10/2025
HMI3351	DM00018992	02/08/2025	6491/0	03/10/2025
HMK1835	DA00078466	02/08/2025	7633/1	03/10/2025
HMK9912	DA00078292	01/08/2025	6050/1	03/10/2025
HMK9I86	DA00077726	30/07/2025	6050/1	03/10/2025
HMM0037	DM00022531	04/08/2025	5169/1	06/10/2025
HMM0037	DM00022532	04/08/2025	6599/2	06/10/2025
HMM0552	DM00047432	01/08/2025	5010/0	03/10/2025
HMM0552	DM00047733	01/08/2025	5118/0	03/10/2025
HMM0552	DM00047734	01/08/2025	6530/0	03/10/2025

HMQ5165	DA00077708	30/07/2025	5550/0	03/10/2025
HMQ5165	DA00078746	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
HMQ6287	DA00078353	31/07/2025	5550/0	30/09/2025
HNC0D91	DA00079045	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
HNC0D91	DA00079235	31/07/2025	7633/1	30/09/2025
HNL3772	DA00076110	04/08/2025	5487/0	06/10/2025
HNS4002	DA00076107	31/07/2025	7633/1	30/09/2025
HNX3780	DA00078359	02/08/2025	5550/0	03/10/2025
HOB1J12	DA00079090	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
HOC8698	DA00075767	04/08/2025	6670/0	06/10/2025
HPB4064	DA00079081	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
HPN6A04	DA00078464	02/08/2025	5541/4	03/10/2025
HPO6J54	DA00077669	24/07/2025	5592/0	29/09/2025
HPY3I37	DA00074296	04/08/2025	6599/2	06/10/2025
HPY3I37	DA00074297	04/08/2025	5045/0	06/10/2025
HZW4E97	DA00078983	31/07/2025	5185/1	01/10/2025
IAO3H29	DA00077965	29/07/2025	5380/0	29/09/2025
JEV0861	DA00074928	01/08/2025	5541/2	03/10/2025
JHB0218	DA00078888	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
JIP5743	DA00077697	29/07/2025	7285/0	30/09/2025
JIP5743	DA00077722	30/07/2025	7285/0	03/10/2025
JJI7308	DA00077971	29/07/2025	6769/0	29/09/2025
JKD6024	DA00076023	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
JKI2D68	DA00079043	28/07/2025	7625/2	29/09/2025
JNQ8F36	DA00078977	30/07/2025	5185/1	30/09/2025
JOI6H88	DA00079046	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
JSD3F70	DM00036015	01/08/2025	5738/0	03/10/2025
JSE4212	DA00079237	31/07/2025	5185/1	30/09/2025
KHF8D30	DA00077724	30/07/2025	6769/0	03/10/2025
KIQ2B38	DA00078880	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
KLI6845	DM00043519	01/08/2025	5509/0	03/10/2025
KNY5G43	DM00025398	02/08/2025	6548/0	06/10/2025
KPX8544	DA00075259	29/07/2025	5550/0	29/09/2025
KVX8F62	DA00079060	29/07/2025	5541/2	03/10/2025
LLF8006	DA00077681	25/07/2025	7340/0	30/09/2025
LLG4894	DA00078970	29/07/2025	6050/1	29/09/2025
LOX3C89	DA00077966	29/07/2025	7625/1	29/09/2025
LPN0546	DA00078985	31/07/2025	5738/0	01/10/2025
LPN0546	DM00021247	31/07/2025	7366/2	30/09/2025
MFG8D68	DA00078348	29/07/2025	7633/1	29/09/2025
MGA8E80	DM00047418	31/07/2025	7340/0	30/09/2025
MGA8E80	DM00047419	31/07/2025	5010/0	30/09/2025
MGA8E80	DM00047420	31/07/2025	7366/2	30/09/2025
MRN0H03	DA00079076	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
MTH5J73	DM00036011	31/07/2025	6530/0	30/09/2025
NBN9G88	DA00075610	31/07/2025	7633/1	30/09/2025
NXY7333	DA00076025	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
OCI8965	DA00075408	28/07/2025	5541/2	01/10/2025
OLT5467	DA00078468	04/08/2025	5460/0	06/10/2025
OLU5753	DA00078887	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
OLX8814	DA00078358	02/08/2025	5568/0	03/10/2025
OMB7105	DA00075406	28/07/2025	5541/2	01/10/2025
OMG5150	DA00074302	04/08/2025	6599/2	06/10/2025
OMG5150	DA00074303	04/08/2025	5010/0	06/10/2025
OPB2I58	DA00078373	04/08/2025	5185/2	06/10/2025
OPB2I58	DA00078374	04/08/2025	6610/2	06/10/2025
OPB2I58	DA00078375	04/08/2025	6726/1	06/10/2025
OPC6503	DA00077662	23/07/2025	7625/2	29/09/2025
OPL8G10	DM00046002	29/07/2025	6050/1	29/09/2025
OPL8G10	DM00046003	29/07/2025	7633/2	29/09/2025
OPR4J74	DA00077684	25/07/2025	6530/0	30/09/2025
OPS9831	DA00077701	29/07/2025	6599/2	30/09/2025
OPS9831	DA00077702	29/07/2025	6769/0	29/09/2025
OPU5224	DA00072012	30/07/2025	5738/0	29/09/2025
OQB4955	DA00078742	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
OQC8A96	DA00079073	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
OQF6D54	DA00077673	24/07/2025	5509/0	29/09/2025
OWI0898	DA00075761	01/08/2025	6122/0	03/10/2025
OWI7A77	DM00036010	29/07/2025	5487/0	29/09/2025
OWL2202	DA00077694	29/07/2025	6050/1	29/09/2025
OWQ0G55	DA00077866	04/08/2025	5401/0	06/10/2025
OWS9G07	DM00024968	02/08/2025	7056/1	03/10/2025
OWT1E16	DA00078940	24/07/2025	5541/4	03/10/2025
OXA9208	DA00078451	29/07/2025	6858/0	29/09/2025
OXC8357	DM00018995	02/08/2025	7030/1	03/10/2025
OXC9120	DA00076029	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
OXE7166	DA00079071	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
OXF0355	DA00079067	29/07/2025	5541/2	03/10/2025
OXG0H38	DA00070245	31/07/2025	5460/0	30/09/2025
PIH6D35	DA00077975	30/07/2025	5843/3	29/09/2025
PKW6394	DA00075412	28/07/2025	5541/2	01/10/2025
PUA7320	DA00079092	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
PUB9B41	DA00077713	30/07/2025	6769/0	30/09/2025
PUO8558	DA00067904	02/08/2025	5274/1	03/10/2025
PUO8558	DA00067905	02/08/2025	6050/1	03/10/2025
PUO8558	DA00075762	02/08/2025	5452/1	03/10/2025
PUO8558	DA00075763	02/08/2025	6980/0	03/10/2025
PUO8558	DA00075764	02/08/2025	5185/1	03/10/2025
PUO8558	DA00075765	02/08/2025	5045/0	03/10/2025

PUP6A85	DA00078984	31/07/2025	5185/1	01/10/2025
PUS3D49	DM00040051	01/08/2025	5010/0	03/10/2025
PUZ9F13	DA00077692	29/07/2025	6530/0	29/09/2025
PVD6J99	DM00018991	02/08/2025	6491/0	03/10/2025
PVM4943	DA00078972	29/07/2025	7633/1	29/09/2025
PVT4C04	DM00045550	03/08/2025	5010/0	06/10/2025
PVZ4H24	DM00047139	02/08/2025	5010/0	03/10/2025
PWD6376	DA00078349	30/07/2025	5738/0	29/09/2025
PWD7173	DA00079042	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
PWE3110	DA00076108	31/07/2025	5550/0	30/09/2025
PWM3F08	DA00079050	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
PWN1G78	DA00075614	04/08/2025	7633/1	06/10/2025
PWW5803	DA00074301	04/08/2025	6769/0	06/10/2025
PXA6966	DA00077664	23/07/2025	6602/0	29/09/2025
PXJ8359	DA00078370	04/08/2025	5185/1	06/10/2025
PXN3184	DA00078898	31/07/2025	5592/0	30/09/2025
PXO9H45	DA00078994	01/08/2025	6661/0	03/10/2025
PXT2922	DA00077671	24/07/2025	6769/0	29/09/2025
PXU9082	DA00079238	31/07/2025	7633/1	30/09/2025
PXY0D31	DA00078457	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
PXY3328	DA00077715	30/07/2025	5452/2	03/10/2025
PYE0818	DA00079079	31/07/2025	5541/2	03/10/2025
PYW7035	DA00078979	30/07/2025	6050/1	29/09/2025
PZC2094	DM00017633	03/08/2025	5010/0	06/10/2025
PZG3270	DA00074926	01/08/2025	5541/2	03/10/2025
PZK1676	DM00041685	01/08/2025	7633/2	03/10/2025
PZV2D94	DA00078372	04/08/2025	6769/0	06/10/2025
QAF8J14	DA00078891	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
QMS4B62	DA00077728	30/07/2025	7285/0	03/10/2025
QMV8G77	DM00042513	04/08/2025	5720/0	06/10/2025
QNH9F75	DA00077714	30/07/2025	7285/0	03/10/2025
QNM7808	DA00078981	30/07/2025	6661/0	30/09/2025
QNU5D59	DA00078583	30/07/2025	5800/0	29/09/2025
QNU5D59	DA00078966	29/07/2025	5215/2	29/09/2025
QNU5D59	DA00078967	29/07/2025	6653/1	29/09/2025
QNU5D59	DM00047740	01/08/2025	6653/2	03/10/2025
QNU5D59	DM00047742	01/08/2025	7056/1	03/10/2025
QNU5D59	DM00047743	01/08/2025	6637/2	03/10/2025
QNV7040	DM00018990	02/08/2025	6491/0	03/10/2025
QNV8183	DA00079039	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
QOI2H55	DA00077711	30/07/2025	6769/0	03/10/2025
QOL5G67	DA00074298	04/08/2025	5037/1	06/10/2025
QOR3045	DM00044341	01/08/2025	5010/0	03/10/2025
QOS3I60	DM00041683	31/07/2025	7366/2	03/10/2025
QOX6171	DA00078371	04/08/2025	7340/0	06/10/2025
QPL2709	DA00077967	29/07/2025	6491/0	29/09/2025
QPU4J12	DA00076032	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
QQD3H88	DA00078897	31/07/2025	5738/0	30/09/2025
QVI7I90	DA00078877	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
QVT7J00	DA00079065	29/07/2025	5541/2	03/10/2025
QVV9F69	DA00078289	30/07/2025	7633/1	29/09/2025
QWU3G49	DA00074507	01/08/2025	5550/0	03/10/2025
QXB1F65	DA00075402	28/07/2025	5541/2	30/09/2025
QXD9J50	DA00079044	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
QXJ1A06	DA00063631	29/07/2025	7633/2	29/09/2025
QXK8215	DA00078365	04/08/2025	5746/1	06/10/2025
QXK8E19	DA00078748	30/07/2025	5541/2	29/09/2025
QXM0B91	DA00077667	24/07/2025	6769/0	29/09/2025
QXN9E43	DA00074925	01/08/2025	6041/2	03/10/2025
RBL8A51	DA00075409	28/07/2025	5541/2	01/10/2025
REI8E96	DA00075423	31/07/2025	5541/2	01/10/2025
RER1F09	DA00075413	29/07/2025	5541/2	01/10/2025
RFC9D68	DA00079056	29/07/2025	5541/2	03/10/2025
RFD9F81	DA00078747	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
RFH9E29	DM00037831	29/07/2025	7633/1	29/09/2025
RFZ9F08	DA00077977	30/07/2025	6050/1	29/09/2025
RMZ9E02	DA00078345	29/07/2025	7340/0	29/09/2025
RNJ8E09	DA00077690	29/07/2025	5576/0	30/09/2025
RNJ8E09	DA00077691	29/07/2025	6599/2	29/09/2025
RNK7A53	DM00047137	02/08/2025	5738/0	03/10/2025
RTE0A07	DA00078894	31/07/2025	7633/2	30/09/2025
RTJ4E22	DA00077670	24/07/2025	5479/0	29/09/2025
RTW3F24	DA00078980	30/07/2025	6661/0	30/09/2025
RUC6J81	DA00079068	29/07/2025	5541/2	03/10/2025
RUM1I77	DA00078876	31/07/2025	5541/2	30/09/2025
RUY7C08	DA00078745	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
RVD5B01	DM00038560	02/08/2025	6050/1	03/10/2025
RXN3H60	DA00076030	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
SHC5G48	DA00078362	04/08/2025	5738/0	06/10/2025
SHE4B90	DM00047744	01/08/2025	6653/2	03/10/2025
SHF0J05	DA00074918	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
SHQ3A44	DA00077663	23/07/2025	7340/0	29/09/2025
SHU6G77	DA00074923	30/07/2025	6050/1	29/09/2025
SIG2D50	DA00078749	30/07/2025	5541/1	29/09/2025
SII7J67	DA00079242	01/08/2025	5550/0	03/10/2025
SIK8H92	DM00036017	01/08/2025	5010/0	03/10/2025
SIR9I85	DA00075399	28/07/2025	5541/2	30/09/2025
SJB6A08	DA00076018	29/07/2025	5541/2	29/09/2025
SJE2J90	DM00044092	30/07/2025	6050/1	29/09/2025

SJH4G93	DA00076109	01/08/2025	6050/1	03/10/2025
SVO1A65	DA00078355	01/08/2025	6050/1	03/10/2025
SYB6G78	DA00074502	29/07/2025	7633/1	29/09/2025
SYK1A43	DA00077979	30/07/2025	6530/0	29/09/2025
SYR4H29	DA00078471	04/08/2025	7633/1	06/10/2025
TCF7F03	DA00079037	28/07/2025	5541/2	29/09/2025
TCR1D00	DA00077665	24/07/2025	5479/0	29/09/2025
TCX7D47	DM00047046	30/07/2025	6653/2	30/09/2025
TCX7D47	DM00047047	30/07/2025	6408/0	30/09/2025
TCZ0I45	DM00047048	04/08/2025	6653/2	06/10/2025
TDC3G15	DA00079236	31/07/2025	7633/1	30/09/2025
TDM5H37	DM00047426	01/08/2025	6653/2	03/10/2025
TDO1B93	DA00075421	31/07/2025	5541/2	01/10/2025
TEA4H30	DA00079061	29/07/2025	5541/2	03/10/2025
TEL4D27	DA00079075	31/07/2025	7056/1	03/10/2025
TEY1E48	DA00078453	29/07/2025	5193/0	30/09/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA70427A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 62/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 62/2025

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 11 de agosto de 2025.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AAN2D60	DA00073327	05/05/2025	5185/1	R$195,23	15/09/2025
AII9B56	DA00073552	07/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
ASK9B59	DA00073661	09/05/2025	5550/0	R$130,16	16/09/2025
BAI2I53	DA00072294	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
BBL5F58	DM00026229	03/05/2025	5487/0	R$195,23	15/09/2025
BTN2324	DA00072299	05/05/2025	6564/0	R$293,47	15/09/2025
CSW9323	DA00072805	05/05/2025	5738/0	R$293,47	15/09/2025
CTK9C37	DA00073943	08/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
CYY4962	DA00073656	08/05/2025	5185/1	R$195,23	16/09/2025
CYY4962	DA00073657	08/05/2025	6599/2	R$293,47	15/09/2025
CZG2478	DA00071418	10/05/2025	7633/2	R$293,47	16/09/2025
DDQ8874	DA00072322	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
DKV9037	DA00071502	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
DMZ5544	DM00041241	05/05/2025	6599/2	R$293,47	15/09/2025
DRA3550	DA00073582	09/05/2025	6769/0	R$130,16	16/09/2025
DWS6745	DA00071503	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
DXQ5072	DA00073566	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
DXV3B29	DA00067870	05/05/2025	5185/1	R$195,23	15/09/2025
DXV3B29	DA00071401	08/05/2025	5541/3	R$195,23	15/09/2025
EAA3514	DA00073941	08/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
EAV1741	DA00068386	07/05/2025	5541/3	R$195,23	15/09/2025
EBG6J83	DA00073324	05/05/2025	6599/2	R$293,47	15/09/2025
EJW3466	DA00073952	09/05/2025	6050/1	R$293,47	16/09/2025
EMR5199	DA00073664	09/05/2025	5550/0	R$130,16	16/09/2025
EOM0F07	DA00073645	07/05/2025	6769/0	R$130,16	15/09/2025
ETE0H72	DM00026230	04/05/2025	5487/0	R$195,23	15/09/2025
EUF3E29	DA00072818	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
EVE1D39	DA00069186	12/04/2025	5541/4	R$195,23	15/09/2025
FDB4H35	DA00073323	05/05/2025	5487/0	R$195,23	15/09/2025
FDL5C45	DA00073350	07/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
FET7F17	DA00072290	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
FFH2J92	DA00073540	06/05/2025	5185/1	R$195,23	15/09/2025
FMU4838	DA00073092	07/05/2025	7366/2	R$130,16	15/09/2025
FMV0C59	DM00044639	08/05/2025	6530/0	R$195,23	15/09/2025
FMV0C59	DM00044640	08/05/2025	5207/0	R$88,38	15/09/2025
FOI0110	DA00071491	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
FUQ3C97	DA00073556	08/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
FVS7H75	DA00073502	13/05/2025	5541/2	R$195,23	18/09/2025
GEL9200	DM00039226	08/05/2025	7366/2	R$130,16	16/09/2025

GLF1491	DA00073147	08/05/2025	6599/2	R$293,47	15/09/2025
GLG3812	DA00073644	07/05/2025	6599/2	R$293,47	16/09/2025
GLI7665	DA00063718	08/05/2025	7625/1	R$293,47	15/09/2025
GMB2847	DA00069542	05/05/2025	5185/1	R$195,23	15/09/2025
GQE6090	DA00073550	07/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
GQR2422	DA00073533	05/05/2025	5185/1	R$195,23	15/09/2025
GQR2422	DA00073534	05/05/2025	6599/2	R$293,47	15/09/2025
GSB5546	DM00026397	08/05/2025	5401/0	R$195,23	15/09/2025
GSM5584	DA00072316	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
GSV0456	DA00073685	14/05/2025	7633/1	R$293,47	18/09/2025
GTL2H09	DA00071584	05/05/2025	5843/3	R$195,23	15/09/2025
GUA5992	DA00066110	10/05/2025	5541/3	R$195,23	16/09/2025
GVM3908	DA00067725	09/05/2025	5550/0	R$130,16	16/09/2025
GWS2A21	DM00041138	10/05/2025	6530/0	R$195,23	16/09/2025
GXA5B51	DA00073098	08/05/2025	7633/2	R$293,47	15/09/2025
GYH0915	DA00073571	08/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
GYH7B22	DM00005900	10/05/2025	5010/0	R$880,41	16/09/2025
GYL5510	DA00073450	06/05/2025	5550/0	R$130,16	15/09/2025
GYO3674	DA00073356	07/05/2025	5509/0	R$130,16	15/09/2025
GZB6426	DA00073536	05/05/2025	5185/1	R$195,23	15/09/2025
GZO4114	DA00071497	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HAC3235	DA00073537	05/05/2025	6769/0	R$130,16	15/09/2025
HAC7822	DM00038002	08/05/2025	5010/0	R$880,41	16/09/2025
HAC7822	DM00038003	08/05/2025	7056/1	R$293,47	16/09/2025
HAV8D50	DA00071417	10/05/2025	5568/0	R$195,23	16/09/2025
HBA3J06	DA00071407	08/05/2025	5541/4	R$195,23	15/09/2025
HBH0150	DA00072817	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HBI4533	DA00073557	08/05/2025	7340/0	R$130,16	16/09/2025
HBL4004	DA00073575	08/05/2025	5185/1	R$195,23	16/09/2025
HBZ8045	DA00069545	08/05/2025	6599/2	R$293,47	15/09/2025
HBZ8045	DA00069546	08/05/2025	6726/1	R$195,23	15/09/2025
HCJ9667	DA00073358	07/05/2025	5541/3	R$195,23	15/09/2025
HCN7I63	DM00011887	07/05/2025	5010/0	R$880,41	15/09/2025
HCN7I63	DM00026398	08/05/2025	5010/0	R$880,41	15/09/2025
HCP4400	DM00044641	04/05/2025	6530/0	R$195,23	15/09/2025
HCP4400	DM00044642	04/05/2025	6700/0	R$195,23	15/09/2025
HCS7795	DA00073584	09/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
HCU0B51	DA00067724	09/05/2025	6041/2	R$195,23	16/09/2025
HCV8344	DA00071398	07/05/2025	6050/1	R$293,47	15/09/2025
HDM3B31	AM04210375	26/04/2025	6530/0	R$195,23	16/09/2025
HDS3422	DA00073562	08/05/2025	5541/1	R$195,23	16/09/2025
HDV7329	DA00073448	06/05/2025	6050/1	R$293,47	15/09/2025
HEE4H54	DM00043479	10/05/2025	5380/0	R$130,16	16/09/2025
HEO3205	DA00072319	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
HFA1D66	DA00068297	06/05/2025	6050/1	R$293,47	15/09/2025
HFE5860	DA00072317	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
HGO1348	DA00069544	05/05/2025	5568/0	R$195,23	15/09/2025
HGO2G81	DA00073660	09/05/2025	5185/1	R$195,23	16/09/2025
HGU2E40	DA00073567	08/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
HHC4348	DA00066109	10/05/2025	5541/1	R$195,23	16/09/2025
HHV3191	AM03755601	24/04/2025	5010/0	R$880,41	15/09/2025
HHV3191	AM03755602	24/04/2025	6599/2	R$293,47	15/09/2025
HHV3191	AM03755603	24/04/2025	6050/1	R$293,47	15/09/2025
HHV3191	AM03755605	24/04/2025	5835/0	R$195,23	15/09/2025
HID9F11	DA00073591	09/05/2025	7633/1	R$293,47	16/09/2025
HIE1953	DA00071805	08/05/2025	5460/0	R$130,16	15/09/2025
HIE2105	DA00073361	08/05/2025	5738/0	R$293,47	15/09/2025
HIE2431	DM00038004	09/05/2025	6599/2	R$293,47	16/09/2025
HIE2431	DM00038005	09/05/2025	6637/1	R$195,23	16/09/2025
HIE2431	DM00038006	09/05/2025	6688/0	R$195,23	16/09/2025
HIE2431	DM00038007	09/05/2025	6556/1	R$293,47	16/09/2025
HIN4085	DA00073559	08/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
HIN4E15	DM00038380	06/05/2025	6637/2	R$195,23	15/09/2025
HIV7B83	DA00068397	13/05/2025	5550/0	R$130,16	18/09/2025
HIW5312	DA00073539	06/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
HJA6654	DM00039227	09/05/2025	5487/0	R$195,23	16/09/2025
HJD4822	DM00045833	08/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
HJG9B70	DA00067723	08/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
HJR6090	DA00071412	09/05/2025	5487/0	R$195,23	16/09/2025
HJU2125	DA00069332	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HJY5151	DA00073357	07/05/2025	5487/0	R$195,23	15/09/2025
HKJ2154	DA00071935	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HKR4013	DA00073546	07/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HLA0148	DA00072323	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
HLG4C88	DA00072297	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HMA5302	DA00071526	07/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HMA5471	DA00073449	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HME3810	DA00073633	05/05/2025	5452/2	R$195,23	15/09/2025
HMG0520	DA00071500	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HMH3F09	AM04210376	01/05/2025	6530/0	R$195,23	16/09/2025
HMI8I52	DA00073655	08/05/2025	6661/0	R$195,23	15/09/2025
HML5F25	DA00071520	07/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HMM0552	DA00073668	09/05/2025	6530/0	R$195,23	16/09/2025
HMQ4448	DA00063716	07/05/2025	5568/0	R$195,23	15/09/2025
HMQ6614	DA00069331	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HNP0A38	DA00071811	09/05/2025	7633/1	R$293,47	16/09/2025
HNV2607	DA00072813	01/05/2025	6769/0	R$130,16	15/09/2025
HNV2607	DA00072814	01/05/2025	6599/2	R$293,47	15/09/2025
HNZ1G81	DA00067728	09/05/2025	5550/0	R$130,16	16/09/2025

HOG4715	DA00071940	08/05/2025	5029/2	R$880,41	16/09/2025
HOG4715	DA00071941	08/05/2025	6599/2	R$293,47	16/09/2025
HPX3333	DA00073477	08/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
HUZ9507	DA00073459	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
JHG6069	DA00073437	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
JLR3I39	DA00072821	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
JOQ4C24	DA00071522	07/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
JPD6B47	DM00026232	08/05/2025	6530/0	R$195,23	15/09/2025
JQY6H91	DA00071524	07/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
JSQ9891	DA00071804	08/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
JTM5F06	DM00037790	04/05/2025	6530/0	R$195,23	15/09/2025
JZQ0H27	DA00071406	08/05/2025	7625/2	R$293,47	15/09/2025
KKZ6B99	DM00038000	06/05/2025	5010/0	R$880,41	15/09/2025
KKZ6B99	DM00038001	06/05/2025	5215/1	R$293,47	15/09/2025
KPZ8E20	DA00073555	08/05/2025	5592/0	R$130,16	16/09/2025
KUN3822	DA00072318	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
MEU6D51	DM00011892	10/05/2025	5010/0	R$880,41	16/09/2025
MEU6D51	DM00011893	10/05/2025	5738/0	R$293,47	16/09/2025
MEU6D51	DM00011894	10/05/2025	5215/1	R$293,47	16/09/2025
MEU6D51	DM00011895	10/05/2025	5274/1	R$2.934,70	16/09/2025
MEU6D51	DM00011896	10/05/2025	6637/2	R$195,23	16/09/2025
MEU6D51	DM00011897	10/05/2025	7340/0	R$130,16	16/09/2025
MUX2552	DA00072827	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
NBG1083	DM00026226	04/05/2025	6599/2	R$293,47	15/09/2025
NBG1083	DM00026227	04/05/2025	5010/0	R$880,41	15/09/2025
NBG1083	DM00026228	04/05/2025	6530/0	R$195,23	15/09/2025
NHN2F21	DM00042452	09/05/2025	6530/0	R$195,23	16/09/2025
NXW5087	DA00071486	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
NYF8579	DA00073580	09/05/2025	5541/4	R$195,23	16/09/2025
NYJ0415	DA00069795	05/05/2025	6130/0	R$293,47	15/09/2025
NYZ1G72	DA00071504	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
ODI7H59	DM00043334	09/05/2025	5541/4	R$195,23	16/09/2025
OEK1H25	DA00073935	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
OFY1E94	DA00071506	06/05/2025	5568/0	R$195,23	15/09/2025
OGL2H00	DA00067871	07/05/2025	5215/2	R$293,47	15/09/2025
OGL2H00	DA00068301	07/05/2025	5657/0	R$130,16	15/09/2025
OGL2H00	DM00044643	05/05/2025	6653/1	R$195,23	16/09/2025
OLP4476	DA00072296	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
OLU5753	DA00070235	09/05/2025	5509/0	R$130,16	16/09/2025
OMF9566	DA00073482	08/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
ONQ1G79	DA00069329	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
OPL8G10	DM00044234	08/05/2025	6050/1	R$293,47	15/09/2025
OPM7E87	DA00069797	07/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
OPZ8110	DA00072283	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
OQN3I13	DA00073667	09/05/2025	5185/1	R$195,23	16/09/2025
OQP4I60	DA00073461	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
OQS1814	DA00063713	06/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
OQT4F36	DA00071938	06/05/2025	5479/0	R$130,16	15/09/2025
ORB1067	DA00071411	09/05/2025	5410/0	R$130,16	16/09/2025
ORB1067	DA00073678	13/05/2025	7633/2	R$293,47	18/09/2025
ORS3E77	DA00071799	05/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
OVJ8B24	DM00037235	11/05/2025	5460/0	R$130,16	16/09/2025
OWU2F37	DA00072320	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
OWW1A46	DA00073939	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
OXG2D79	DA00069540	05/05/2025	5550/0	R$130,16	15/09/2025
OXG9862	DA00074157	14/05/2025	7633/2	R$293,47	18/09/2025
OYY8797	DA00072808	30/04/2025	5592/0	R$130,16	15/09/2025
PAX1I75	DA00073586	09/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
PEZ1481	DA00073458	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
PFL1D35	DA00073934	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
PLD9969	DA00073456	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
PPU7G49	DA00073590	09/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
PUC7B42	DA00069802	10/05/2025	5541/3	R$195,23	16/09/2025
PUD3310	DA00072284	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
PUJ7520	DA00072282	05/05/2025	5541/1	R$195,23	15/09/2025
PUP4G61	DA00073325	05/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
PUV1196	DA00069801	10/05/2025	5452/2	R$195,23	16/09/2025
PUV5B17	DM00042306	09/05/2025	6653/2	R$195,23	16/09/2025
PUV5B17	DM00042450	09/05/2025	5010/0	R$880,41	16/09/2025
PUV5B17	DM00042451	09/05/2025	7340/0	R$130,16	16/09/2025
PVB2B74	DA00071490	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
PVF1906	DA00073669	09/05/2025	5550/0	R$130,16	16/09/2025
PVI3A09	DA00073486	10/05/2025	5568/0	R$195,23	16/09/2025
PVK4D19	DA00069550	10/05/2025	5550/0	R$130,16	16/09/2025
PVO0345	DA00073446	05/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
PVS6114	DA00073444	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
PVT6H87	DA00072830	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
PVX3D67	AG01859862	27/04/2025	5010/0	R$880,41	16/09/2025
PWG9G57	DA00073360	08/05/2025	5460/0	R$130,16	15/09/2025
PWJ2350	DM00023627	09/05/2025	6599/2	R$293,47	16/09/2025
PWN5126	DA00071808	09/05/2025	6050/1	R$293,47	16/09/2025
PWR3247	DA00071402	08/05/2025	5541/3	R$195,23	15/09/2025
PXC2A00	DA00073948	08/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
PXW1B14	DM00039228	10/05/2025	5460/0	R$130,16	16/09/2025
PXW1B14	DM00039229	10/05/2025	5274/1	R$2.934,70	16/09/2025
PYE3F35	DA00073481	08/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
PYM3B11	DM00041139	09/05/2025	6637/2	R$195,23	16/09/2025
PYZ8C89	DA00073560	08/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
PZC8I16	DM00039306	10/05/2025	6530/0	R$195,23	16/09/2025

PZK1461	DA00072325	09/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
PZS1A57	DA00073089	07/05/2025	7633/2	R$293,47	15/09/2025
QMU2E64	DA00068385	07/05/2025	7633/2	R$293,47	15/09/2025
QMV6729	DA00067727	09/05/2025	5550/0	R$130,16	16/09/2025
QND7C92	DA00073585	09/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
QNH4F09	DA00073460	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
QNI5B97	DA00071586	08/05/2025	5541/1	R$195,23	16/09/2025
QNI6D56	DA00073083	02/05/2025	6050/1	R$293,47	15/09/2025
QNL1E42	DA00072324	08/05/2025	5541/2	R$195,23	16/09/2025
QNM5562	DA00071589	09/05/2025	6181/0	R$195,23	16/09/2025
QNT1324	DA00071408	08/05/2025	5541/4	R$195,23	15/09/2025
QNU5359	DM00037577	08/05/2025	5010/0	R$880,41	15/09/2025
QNU5359	DM00037578	08/05/2025	6599/2	R$293,47	15/09/2025
QOA6C94	DA00073573	08/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
QOI3C85	DA00073374	14/05/2025	7633/1	R$293,47	18/09/2025
QPH7H66	DA00073086	05/05/2025	7366/2	R$130,16	15/09/2025
QPI3F40	DA00074144	12/05/2025	5541/2	R$195,23	18/09/2025
QPX6717	DA00071802	06/05/2025	6050/1	R$293,47	15/09/2025
QUR6B47	DA00073558	08/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
QUW9987	DA00072826	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
QUX0G94	DM00042307	06/05/2025	6602/0	R$293,47	16/09/2025
QWR5B95	DA00073498	12/05/2025	5541/2	R$195,23	18/09/2025
QWZ3H00	DA00073155	12/05/2025	5541/2	R$195,23	18/09/2025
RAX2A56	DA00073329	05/05/2025	5720/0	R$195,23	15/09/2025
RAX3D81	DA00073538	06/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
RFD9F81	DA00072832	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
RFJ3E06	DA00072823	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
RFY9F21	DA00071807	08/05/2025	7633/2	R$293,47	15/09/2025
RIH1I65	DA00072298	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
RLM3C16	DA00063714	06/05/2025	5452/1	R$195,23	15/09/2025
RLN8H63	DA00072287	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
RMX9H33	DM00039225	08/05/2025	7633/2	R$293,47	15/09/2025
RNC1C92	DM00043333	09/05/2025	5541/4	R$195,23	16/09/2025
RNQ3D19	DA00071810	09/05/2025	7633/2	R$293,47	16/09/2025
RNR4J27	DA00073666	09/05/2025	5185/1	R$195,23	16/09/2025
RNT7G36	DA00072230	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
RTA5G59	DA00068396	13/05/2025	7633/1	R$293,47	18/09/2025
RTN6D28	DA00063715	07/05/2025	5452/2	R$195,23	15/09/2025
RTN7B53	DA00073081	02/05/2025	7056/1	R$293,47	15/09/2025
RTN7B53	DA00073082	02/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
RTO0A84	DA00073349	07/05/2025	7633/1	R$293,47	15/09/2025
RTX8E57	DA00063712	05/05/2025	5541/4	R$195,23	15/09/2025
RTY1G22	DA00073551	07/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
RUG1A73	DA00073447	05/05/2025	5568/0	R$195,23	15/09/2025
RVC9E35	DA00071933	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
RVS9C89	DA00073738	12/05/2025	5541/2	R$195,23	18/09/2025
RWS4G83	DA00072815	01/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
RXN3H60	DA00071482	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
SIW7A75	DM00023628	09/05/2025	7633/2	R$293,47	16/09/2025
SJA9C19	DA00072822	05/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
SJF0D84	DM00023630	09/05/2025	5541/4	R$195,23	16/09/2025
SJI5H55	DA00069549	10/05/2025	5550/0	R$130,16	16/09/2025
SYF1E00	DA00071413	09/05/2025	5452/2	R$195,23	16/09/2025
SYL9H06	DA00071488	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
SYQ4D67	DA00071480	06/05/2025	5541/2	R$195,23	15/09/2025
TCG4J27	DA00073088	07/05/2025	7366/2	R$130,16	15/09/2025
TCI3G39	DA00069798	07/05/2025	5550/0	R$130,16	15/09/2025
TCS4F18	DA00073549	07/05/2025	7340/0	R$130,16	15/09/2025
TDK2A75	DA00069543	05/05/2025	5568/0	R$195,23	15/09/2025
TDN3D18	DM00023967	05/05/2025	5738/0	R$293,47	15/09/2025

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:864E4B87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

ADOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, pessoa física, pessoa jurídica e entidades, a Abertura de Cadastramento para ADOÇÃO, sem fins lucrativos de animais de grande porte, conforme Lei Municipal n° 4595, de 10 de fevereiro de 2012.

Cadastramento para recebimento de adoção de animais de grande porte, provenientes de recolhimento em vias públicas, animais recolhidos por maus tratos, abandono, que não foram resgatados pelos proprietários. Nos termos da Lei Municipal n° 4595 - De 10 de Fevereiro de 2012 ...”somente poderão ser utilizados para fins de lazer consistente em montaria para uso próprio ou de seus familiares, sendo vedada sua exploração econômica”, sob guarda do Rancho Lagoa e Lua, localizado na Rua Bem-Te-Vi, s/n, bairro Andorinhas, neste município.
1– Relação de animais:

RELAÇÃO ATUAL ANIMAIS ACOLHIDOS					
	CHIP	**ESPÉCIE**	**SEXO**	**PELAGEM**	**ENTRADA**
1	527773	Equino	Fêmea	Tordilha	22/10/2022
2	527762	Equino	Fêmea	Alazã	10/11/2022
3	527697	Equino	Macho	Castanho	12/11/2022
4	527761	Equino	Macho	Tordilho	08/12/2022
5	527745	Equino	Fêmea	Baia	17/12/2022
6	527744	Equino	Macho	Alazã sobre Baio	19/12/2022
7	527765	Muar	Fêmea	Ruana	13/01/2023
8	527758	Equino	Macho	Tordilho	18/06/2023
9	527714	Equino	Macho	Tordilho	09/08/2023
10	527751	Equino	Fêmea	Baia	05/09/2023
11	783297	Equino	Macho	Pampa baio	28/05/2024
12	783275	Equino	Fêmea	Castanha	28/05/2024
13	783279	Equino	Macho	Preto	05/06/2024
14	783278	Equino	Fêmea	Castanha	21/07/2024
15	783310	Equino	Macho	Castanha	27/07/2024
16	783282	Equino	Fêmea	Turdilha	05/04/2025
17	783292	Equino	Fêmea	Castanha	18/04/2025
18	783295	Equino	Fêmea	Alaza	03/06/2025
19	7783287	Equino	Macho	Lobuno	21/07/2025
20	783309	Equino	Fêmea	Tordilho	22/07/2025

1.2. Os animais apreendidos (que não foram resgatados por seus tutores), estão disponibilizados para doação e estão sob a guarda e cuidados do Rancho Lagoa e Lua Ltda., localizado na Rua Bem-Te-Vi, s/n, bairro Andorinhas, onde os interessados poderão visita-los, após o agendamento prévio através do aplicativo WhatsApp, número (37) 99126-3306, a partir do dia 18/08/2025 à 29/08/2025, no horário de 08 às 16 horas, em dias úteis, onde o interessado enviará uma mensagem constando "quero participar do processo de adoção de animais de grande porte", enviando a documentação descrita no item 4.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Conforme Lei 4595/2012, art. 35 a adoção de animais poderá ser efetuada, desde que observadas as condições a seguir enumeradas, para:

I – Pessoas físicas e jurídicas, que os mantenham vivos e bem cuidados, mediante termo de responsabilidade;

II – Entidades de proteção aos animais, devidamente licenciadas e credenciadas;

III – Os equinos adotados pela Coordenadoria de Proteção Animal somente poderão ser utilizados para fins de lazer consistente em montaria para uso próprio ou de seus familiares, sendo vedada sua exploração econômica;

2.2. Não poderão participar os interessados:

a). Que não estejam regularmente constituídos, ou se estrangeiro, que não esteja autorizado a residir em território nacional;

b). Servidor da administração direta ou indireta do Município de Formiga ou dirigente de órgãos ou entidade pública, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

c). Menor de 18 anos;

d). Pessoas com envolvimentos com maus tratos de animais, processadas ou não.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.2 – **PESSOA FÍSICA**

4.2.1 Cópia de documento com foto do interessado.

4.2.2 Cópia do cadastro de pessoa física (CPF).

4.2.3 Cópia de comprovante de endereço.

4.2.4 Declaração de possuir espaço (Anexo I).

4.2.5 Declaração de Adoção Consciente (Anexo II)

4.2.6 Certidão de Antecedentes Criminais

4.2.7 Telefone para contato

4.3 – **PESSOA JURÍCA E ENTIDADES**

4.3.1 Cópia do Cadastro CNPJ

4.3.2 Cópia do Contrato Social caso haja.

4.3.3 Cópia do documento de identificação do responsável/ entidade ou cópia do documento de identificação do proprietário da Pessoa Jurídica.

4.3.4 Declaração de possuir espaço (Anexo I).

4.3.5 Declaração de Adoção Consciente (Anexo II)

5. PROCESSO DE ADOÇÃO

5.1 O processo de adoção será realizado pela Diretora do CODEVIDA - Centro de Defesa à Vida Animal, LOHANA MUNIZ – Médica Veterinária e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, HUMBERTO DE PAULA CUNHA, onde os interessados deverão, mediante envio prévio dos documentos originais descritos no item 4, encaminhá-los para o WhatsApp do CODEVIDA, no número (37) 99126-3306. Após o recebimento correto da documentação, será realizado o agendamento da visita para a escolha dos animais.

5.2 – Nos dias em que ocorrer a visita e a escolha do animal para a adoção será lavrada, no mesmo momento, a ata para formalização de adoção, no endereço constante no item 1.2.

6. DA RETIRADA DOS ANIMAIS

6.1 – Os animais deverão ser retirados no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após a assinatura dos documentos citados nos itens 4 e 5, no Rancho Lagoa e Lua, localizado na Rua Bem Te Vi, s/n, bairro Andorinhas em Formiga/MG, no horário de 09hrs as 16hrs (horário e local sujeito a alteração conforme acordo entre as partes), na sua totalidade, onde em nenhuma hipótese, será admitida a devolução dos animais retirados.

7. IRREGULARIDADES E MAUS TRATOS

Constatadas a qualquer momento as infrações as disposições da Lei de Proteção dos Animais (Lei Municipal 4.595/2012) e da lei que prevê atos de crueldade contra animais (Lei Municipal 5.373/2019), implicará ao infrator as penalidades previstas nas reportadas leis.

Formiga, 11 de Agosto de 2025.

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

LOHANA MUNIZ
Diretora do Centro de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE POSSE DE ESPAÇO FÍSICO

Eu_____, portador do CPF_____,RG:_____ ___, declaro que possuo espaço físico apropriado para a possível guarda de animais de grande porte.
Localização do referido imóvel:
_____

Sendo verdade, firmo o presente.

Formiga, ____ de _____de 2025.

_____
ASSINATURA DO DONATÁRIO
ANEXO II
TERMO DE POSSE RESPONSÁVEL

Nome do adotante:
Identidade (RG):
CPF:
Endereço residencial:
Telefone (com DDD): Celular
Espécie do animal:
Pelagem:
Microchip:
Sexo: ( ) macho ( ) fêmea
Características:
Endereço onde ficará o animal: _____

Ao adotar o animal acima descrito, declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo a Prefeitura Municipal de Formiga de Minas Gerais de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados ao animal a partir desta data. Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento, alimentação, assim como, espaço físico que possibilite o animal manifestar seu comportamento natural. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados de um Médico Veterinário, de minha escolha, sempre que necessário. Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento do doador. Comprometo-me também, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições. Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte do doador situação inadequada para o bem-estar do animal, perderei a sua guarda e responderei as penalidades legais. Estou ciente de que devo a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais. Declaro-me assim ciente das normas acima; as quais, aceito sem restrições, assinando o presente Termo de Responsabilidade e assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo. Abandonar ou maltratar animais é crime. (Lei Federal 9605/98).

Formiga, ___ de _____de 2025.

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

LOHANA MUNIZ
Diretora do Centro de Defesa da Vida Animal - CODEVIDA

ASSINATURA DO DONÁTARIO
TESTEMUNHA

Nome :_____
RG: _____CPF_____

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA
Dados do Solicitante
Razão Social ou Nome completo: _____
CPF ou CNPJ: _____
Inscrição Estadual (caso haja) _____
Endereço: _____
Bairro: _____CEP: _____
Cidade/Estado: _____
Telefone (_____) _____

E-mail:_____@_____

Declaro, para os devidos fins, a desistência na adoção do animal microchip nº_____, espécie _____, pertencente à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, por motivos descritos abaixo:_____
Formiga, _____ de _____ de 2025.

Assinatura Do Donatário

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:5E8B5413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025 - DISPENSA ELETRONICA N° 047/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 047/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes da CONTRATAÇÃO DIRETA 047/2025 referente à *Contratação de serviço de plotagem para identificação de veículos, conforme modelo/tamanho informados, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 58.585.364 KEZIA CRISTINA LIMA CAMPOS - 58.585.364/0001-60										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 1.490,00	R$ 1.490,0000	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00	0,0000 %	R$ 0,00
Descrição: Contratação de serviço de plotagem para identificação de veículos, conforme modelo e tamanho informados no manual de aplicação da marca do Governo de Minas, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 1.490,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.490,00**	**0,0000 %**	**R$ 0,00**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 1.490,00					R$ 1.490,00		0,0000 %		0,00	

Japaraíba - Minas Gerais, 08 de Agosto de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:7762B9F2

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025 - DISPENSA ELETRONICA N° 047/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 047/2025										
PROCESSO LICITATÓRIO 107/2025										
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO										
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de serviço de plotagem para identificação de veículos, conforme modelo/tamanho informados, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*										
Fornecedor : 58.585.364 KEZIA CRISTINA LIMA CAMPOS - 58.585.364/0001-60										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Contratação de serviço de plotagem para identificação de veículos, conforme modelo e tamanho informados no manual de aplicação da marca do Governo de Minas, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.										
Subtotal Adjudicado						R$ 1.490,00	Subtotal Orçado:	R$1.490,00	0,0000 %	R$ 0,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 1.490,00					R$ 1.490,00		0,0000 %		0,00	

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 08 de Agosto de 2025

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Beatriz Fernandes
Código Identificador:A84600C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA
A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa, torna público que foi **FIRMADO** Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, para os seguintes empreendimentos/atividades:

REQUERENTE	CNPJ/CPF	ENDEREÇO DO LOCAL	N° do TAC	TIPO DE ATIVIDADE	EMISSÃO	VALIDADE	PROCESSO
MDE Manufatura e Desenvolvimento de Equipamentos LTDA	04.999.654/0001-21	Rua Otaviano Lapertosa, nº 135, Vista Alegre - Lagoa Santa/MG	TAC 03/2025	B-05-04-5 Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis B-06-03-3 Jateamento e Pintura	09/08/2025	2 anos	7716-24-LST-TAC

Lagoa Santa, 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Wagner Santos Ferreira
Código Identificador:647C548E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CLASSE 2

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CLASSE 2
A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa, torna público que foi **CONCEDIDA LICENÇA AMBIENTAL CONCOMITANTE - CLASSE 2**, para o seguinte empreendimento:

REQUERENTE	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	MODALIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	EMISSÃO	VALIDADE	PROCESSO
EMPREENDIMENTO NOVA FIDALGO	42.252.184/0001-27	Alameda Embaúbas, S/N, Jaques Ville, Lagoa Santa/MG	Licença Ambiental Concomitante (LAc)	E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares	11/08/2025	11/08/2035	5626-24-LST-LIC

A Licença Ambiental foi concedida com CONDICIONANTES, tendo validade de **10 (dez) anos**, a contar da data de emissão.

Lagoa Santa, 11 de agostos de 2025.

Publicado por:
Wagner Santos Ferreira
Código Identificador:A7C28CAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 004/2025 RESULTADO FINAL

Orientador Social

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
ANA CARLA FURTADO NETO	19,0
MARIA EDUARDA SANTOS DIAS	18,5
VALQUÍRIA ANTÔNIA CRUZATTO	18,0
MARIANA FERREIRA MARTINS	17,5
MARIA LUIZA PEREIRA THEODORO	15,0
DAVI DE SOUZA MACHADO	14,5
LUCIANA APARECIDA SANTOS HORÁCIO MIGUEL	14,5
CÉLIA MATIAS DE SOUZA	14,0
VALDINEI FERREIRA DOS REIS	14,0
VAGNER NETTO CARVALHO	14,0
NATÁLIA DE ALMEIDA	13,5
LUIZA DE MELLO MACHADO	13,0
ELIZANI ZANGIROLAMI BEDIM DUTRA	11,5
GLEICE DA PAZ DIANA MONTAN	11,0
KARINE DA SILVA MARTINS	9,0

Facilitador de Oficina de Capoeira

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
GUSTAVO DE SOUZA BRITTO	18,0
JULIO IGLESIAS GOMES LIZARDO	14,5

Facilitador de Oficina de Música

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
DANIELLE GUIMARÃES GONÇALVES	19,0

Facilitador de Oficina de Artes

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
LUCIARA ODILIA DO VALE	15,0
NATÁLIA DE ALMEIDA	12,5
VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	12,0

Facilitador de Oficina de Dança, Zumba e Dança Sênior

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
KEVIN CARLOS RIBEIRO DAS CANDEIAS	15,5
RAYANE OHANA DÔNOLA	15,0
NATÁLIA DE ALMEIDA	13,0

Facilitador de Oficina de Convívio por meio do Esporte e Lazer

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
NARATIANA ROGEL BARROS	16,0
VALDINEI FERREIRA DOS REIS	15,5
DILANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA LAMOIA	15,0
GUSTAVO DE SOUZA BRITTO	14,5

Leopoldina, 11 de agosto de 2025.

ANA PAULA SALVADOR PEDRONI CASTRO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:60B95440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º157/2025

DECRETO N.º157/2025

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e de Esgoto, bem como dos Preços Públicos dos demais serviços pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Moema - MG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas, em especial aquelas estabelecidas no artigo 6º da Lei Municipal nº 346/1981, bem como nos artigos 2º, caput e inciso VII e 29, 30, 31, 38, 39, 45, 46 e 49, todos da Lei Federal nº 11.445/2007 e nas disposições legais contidas nos artigos 3º, inciso VII; 27, inciso IV; 30, inciso I; 31, inciso I; 45, caput e inciso I; 46 e 51, todos do Decreto Federal nº 7.217/2010 e;

CONSIDERANDO que para a contínua manutenção das atividades e capacidade de investimento no sistema municipal de tratamento de água e de esgoto doméstico, necessária a adequação da tarifa e preços à realidade de mercado, garantindo assim o equilíbrio econômico-financeiro entre o serviço disponibilizado a comunidade e o custo para sua manutenção/execução, nos moldes da Lei Federal nº 11.455/2007 e do Decreto Federal nº 7.217/2010;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 11.445/2007, estabelece a instituição e cobrança de tarifa básica operacional dos usuários, pela disponibilidade do serviço de abastecimento de água, independente do efetivo consumo, conforme disposto no artigo 45, bem como a revisão tarifária para fins de equilíbrio econômico financeiro no interstício mínimo de 12 meses, de acordo com as disposições estabelecidas no artigo 38 e seguintes da referida norma legal e nos artigo 45/49 do Decreto Federal nº 7.217/2010;

CONSIDERANDO que a última revisão das tarifas praticadas pelo SAAE ocorreu em 24 de maio de 2021, por meio da edição do Decreto nº 115/2021;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas no artigo 46 do Decreto Federal nº 7.217/2010 que autoriza a instituição de Tarifa Básica Operacional e revisão das demais para manutenção do equilíbrio econômico financeiro de todo o sistema, nos moldes estabelecidos pelo artigo 38 da Lei Federal nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO que o artigo 6º Lei Municipal nº 346/1981, prevê que a tarifa dos serv iços de água e esgoto deve ser reajustada anualmente como forma de garantir a qualidade dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema-MG;

CONSIDERANDO, que o valor da "tarifa" ou "preço de serviço público", fixados pelo fornecimento de recursos hídricos tratados, e o valor da "tarifa" ou "preço de serviço público" de tratamento dos efluentes líquidos, cobrados pelo SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto no Município de Moema, MG, se encontram defasados em razão de não terem sido reajustados nos exercícios financeiros anteriores;

CONSIDERANDO que é permitido ao Executivo Municipal a atualização monetária dos valores das tarifas e dos preços de serviço público, dentre outros, por Decreto, mediante a utilização de índices oficiais que reflitam a variação de preços;

CONSIDERANDO que o índice de inflação calculado pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE para o período de maio de 2023 a abril de 2025 é da ordem de 9,42% (nove vírgula quarenta e dois pontos percentuais);

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao comando legal presente na Lei Complementar 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal) que determina que a administração pública deve zelar pela manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos serviços prestados, evitando com isto renúncia de receita;

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar e atualizar valores dos preços de novos serviços públicos disponibilizados em favor dos consumidores, além da atualização dos valores das multas aplicadas por descumprimento da legislação e cometimento de infrações contra o sistema de saneamento básico municipal, bem como dos valores dos materiais e insumos utilizados para realização dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a recomposição tarifária em todas as faixas de consumo e categorias de usuários, aplicando o percentual de 9,42% (nove vírgula quarenta e dois pontos percentuais), linearmente, aos atuais valores do SAAE de Moema – MG, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - Fica mantido o percentual de cobrança de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa de água para os usuários atendidos com o serviço de esgotamento sanitário.

Art. 2º - Fica determinada a criação e atualização de valores dos preços de novos serviços públicos, valores de multas por penalidades e infrações, bem como os valores dos materiais utilizados para realização dos serviços conforme os Anexos II, III e IV deste Decreto.

Art. 3º - O SAAE de Moema deverá disponibilizar em ambiente de fácil acesso, tanto no setor responsável pelo atendimento ao usuário, quanto em seu sítio na Internet, a tabela onde constam os novos valores estabelecidos neste Decreto, conferindo ao tema ampla divulgação.

Parágrafo único - Em complementação à divulgação, o SAAE deverá publicar, em órgão de imprensa de grande alcance no município de Moema, de preferência aquele já regularmente utilizado pelo prestador, um extrato da presente resolução.

Art. 4º - O SAAE de Moema deverá obedecer ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, conforme determina o Art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, para iniciar as leituras/medições que precederão a emissão das respectivas Contas/Faturas em que constem os valores modificados das tarifas e demais serviços públicos.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 03 de junho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA	***ÂNGELO LUIZ SOARES***
Prefeito Municipal	Diretor Executivo do SAAE de Moema-MG

ANEXO I

TARIFAS					
TARIFAS DE CONSUMO DE ÁGUA					
Faixa de consumo	**Valor m³ Residencial Social**	**Valor m³ Residencial**	**Valor m³ Comercial**	**Valor m³ Industrial**	**Valor m³ Poder Público**
0--5	0,5835	0,9301	1,0942	1,2583	0,9301
6--10	0,7295	1,0942	1,2583	1,9149	1,0942
11--15	1,0212	1,2583	1,9149	2,7355	1,2583
16--20	3,4796	3,4796	3,4796	3,4796	3,4796
21--25	3,6656	3,6656	3,6656	3,6656	3,6656
26--30	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127	4,2127
31--40	4,5300	4,5300	4,5300	4,5300	4,5300
41--50	5,0224	5,0224	5,0224	5,0224	5,0224
51--75	5,1975	5,1975	5,1975	5,1975	5,1975
76-- 100	5,8857	5,8857	5,8857	5,8857	5,8857
101--200	6,3031	6,3031	6,3031	6,3031	6,3031
Acima de 200	6,8935	6,8935	6,8935	6,8935	6,8935
TARIFAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
A tarifa de esgoto corresponde a **50%** do consumo de água para todas as categorias de usuários.					
TARIFAS BÁSICAS OPERACIONAIS					
Faixa de consumo	**Residencial Social R$**	**Residencial R$**	**Comercial R$**	**Industrial R$**	**Poder Público R$**
TBO* Água	12,5000	21,8800	32,8300	43,7700	21,8800
TBO* Esgoto	6,25000	10,9400	16,4100	21,8800	10,9400

ANEXO II

VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS – SERVIÇOS DIVERSOS			
SERVIÇO	**Detalhamento do Serviço**	**VALOR**	**PRAZO**
2ª via fatura – Solicitação do usuário	Impressão de 2ª via de fatura	R$ 3,00	Imediato
Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas de Água	Parâmetros: (coliformes totais, coliformes fecais/E. Coli, turbidez, cor, pH, flúor, cloro residual)	R$ 130,00	7 dias úteis
Construção do Ramal de ÁGUA	Cobrança por metro linear	R$ 122,37	15 dias úteis
Construção do Ramal de ÁGUA E ESGOTO	Cobrança por metro linear	R$ 195,50	15 dias úteis
Construção do Ramal de ESGOTO	Cobrança por metro linear	R$ 84,04	15 dias úteis
Emissão de Certidão Negativa de Débitos	Emissão e Impressão da certidão	R$ 3,50	1 dia útil
Entrega de fatura endereço alternativo	Cobrança por local de entrega	R$ 5,00	5 dias úteis
Fornecimento de Água Caminhão PIPA	Cobrança por metro cúbico (m³)	R$ 15,00	5 dias úteis
Substituição de Hidrômetro	½ " (Incluso hidrômetro e conexões)	R$ 125,58	5 dias úteis
	¾ " (Incluso hidrômetro e conexões)	R$ 240,00	15 dias úteis
	1" (Incluso hidrômetro e conexões)	R$ 658,34	15 dias úteis
Instalação/Substituição de caixa protetora	Caixa fornecida pelo usuário que deverá contar com aval do SAAE	R$ 25,00	10 dias úteis
Ligação de Água Provisória	(Feiras, Circos, Parques e outros) Cobrança por ligação acrescido do valor de consumo por m³ (comercial)	R$ 240,00	5 dias úteis
Ligação de Água ½"	Ramal na calçada	R$ 370,00	15 dias úteis
	Rua asfaltada	R$ 370,00	15 dias úteis
	Outros Pavimentos	R$ 370,00	15 dias úteis
	Rua sem Pavimento (terra)	R$ 370,00	15 dias úteis
Ligação de Água ½" e Esgoto	Ramal na calçada	R$ 420,00	15 dias úteis
	Rua asfaltada	R$ 420,00	15 dias úteis
	Outros Pavimentos	R$ 420,00	15 dias úteis
	Rua sem Pavimento (terra)	R$ 420,00	15 dias úteis
Ligação de Esgoto	Ramal na calçada	R$ 250,00	15 dias úteis
	Rua asfaltada	R$ 250,00	15 dias úteis

	Outros Pavimentos	R$ 250,00	15 dias úteis
	Rua sem Pavimento (terra)	R$ 250,00	15 dias úteis
Loteamento	Análise de Projeto	R$ 1.816,66	40 dias úteis
	Parecer Técnico de Viabilidade	R$ 1.817,66	20 dias úteis
	Reanálise de Projeto	R$ 1.176,30	20 dias úteis
Mudança de Local Padrão Múltiplo (INCLUSO MATERIAL)	Menor ou igual (≤)1 metro	R$ 95,00	10 dias úteis
	Valor metro linear que ultrapassar 1 metro	R$ 7,00	10 dias úteis
Mudança de Padrão (INCLUSO MATERIAL)	Menor ou igual (≤)1 metro	R$ 70,00	10 dias úteis
	Valor metro linear que ultrapassar 1 metro	R$ 7,00	10 dias úteis
Religação de Água	A pedido do Consumidor	R$ 16,19	24 horas
	Por falta de Pagamento com abertura da calçada/rua	R$ 86,17	24 horas
	Por falta de Pagamento Religação no cavalete	R$ 50,00	24 horas
Reparo Padrão/Cavalete (SEM MATERIAL)	Levantar, abaixar ou consertar	R$ 14,99	24 horas
Serviço de Aferição de Leitura	Solicitação do Usuário	R$ 5,00	24 horas

ANEXO III

VALOR MATERIAIS UTILIZADOS PARA REPAROS E LIGAÇÕES DE ÁGUA		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	**UNIDADE**	**VALOR**
Adaptador pvc soldável curto 20x1/2”	Unid.	R$ 0,95
Adaptador pvc soldável curto 25x1/2”	Unid.	R$ 1,25
Adaptador pvc soldável curto 25x3/4”	Unid.	R$ 1,25
Bucha de redução soldável curta 25mm X 20mm	Unid.	R$ 1,21
Bucha de redução roscável curta 3/4 X 1/2	Unid.	R$ 1,21
Bucha de redução soldável 32x25mm	Unid.	R$ 1,23
Joelho pvc redução soldável 25x20mm	Unid.	R$ 3,17
Joelho pvc S/R solda e rosca 20x1/2”	Unid.	R$ 2,65
Joelho pvc soldável 20mm	Unid.	R$ 0,92
Luva pvc roscável 1/2”	Unid.	R$ 1,45
Luva pvc roscável 3/4"	Unid.	R$ 2,11
Luva pvc S/R solda e rosca 20x1/2”	Unid.	R$ 1,74
Luva pvc S/R solda e rosca 25x1/2”	Unid.	R$ 1,13
Luva pvc S/R solda e rosca 25x3/4”	Unid.	R$ 1,51
Luva pvc soldável 20mm	Unid.	R$ 1,04
Luva pvc soldável 25mm	Unid.	R$ 1,23
Niple pvc roscável 1/2”	Unid.	R$ 1,30
Registro pvc roscável 1/2”	Unid.	R$ 9,47
Registro pvc soldável 20mm	Unid.	R$ 7,89
Registro pvc soldável 25mm	Unid.	R$ 9,62
Tê pvc soldável 20mm	Unid.	R$ 1,30
Tê pvc soldável 25mm	Unid.	R$ 1,72
Tê pvc roscável ½”	Unid.	R$ 3,60
Tê pvc roscável ¾”	Unid.	R$ 5,17
Tê pvc S/R solda e rosca 20x1/2”	Unid.	R$ 3,16
Tê pvc S/R solda e rosca 25x1/2”	Unid.	R$ 4,99
Tê pvc S/R solda e rosca 25x3/4”	Unid.	R$ 4,28
Tubo pvc soldável PVC 20mm (metro)	Metro	R$ 3,08
Tubo pvc soldável PVC 25mm (metro)	Metro	R$ 3,91
VALOR MATERIAIS UTILIZADOS PARA REPAROS E LIGAÇÕES DE ESGOTO		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	**UNIDADE**	**VALOR**
tubo coletor de esgoto 100mm ocre (metro)	Metro	R$ 18,68
Tubo pvc esgoto 100mm (metro)	Unid.	R$ 17,29
Tê 90º pvc esgoto 100mm	Unid.	R$ 13,41
Curva longa 90º pvc esgoto 100mm	Unid.	R$ 46,31
Joelho 90º pvc esgoto 100mm	Unid.	R$ 7,29

ANEXO IV

TABELA DE PREÇO DE INFRAÇÕES		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES**	**VALOR**
1	Desobediência às instruções do SAAE na execução de obras e serviços de água e esgotos. **(Infração média)**	R$ 253,52
2	Desperdício de água em situações de emergência, calamidade ou períodos oficiais de racionamento **(Infração média)**	R$ 253,52
3	Emprego de ramal predial externo, nas instalações de água e de esgotos, de materiais que não sejam aprovados pelo SAAE. **(Infração média)**	R$ 253,52
4	Fornecimento de água a terceiros por meio de extensão das instalações prediais para abastecer economias localizadas em lotes, imóveis/prédios ou terrenos distintos, salvo autorização expressa do SAAE. **(Infração média)**	R$ 253,52
5	Instalação de aparelhos eliminadores ou supressores de ar sem autorização do SAAE; **(Infração média)**	R$ 253,52
6	Lacrar a tampa da caixa de inspeção de esgoto; **(Infração média)**	R$ 253,52
7	Lacrar ou trancar tampa da caixa protetora do hidrômetro de forma que impeça o acesso dos servidores do SAAE ao hidrômetro. **(Infração média)**	R$ 253,52
8	Lançamento de águas servidas, provenientes de cozinha e tanque diretamente nas redes coletoras de esgoto, sem passagem por caixa de gordura sifonada. **(Infração média)**	R$ 253,52
9	Manter piscina diretamente interligada à instalação predial de água, deixar de descartar água de piscina por meio de rede pública coletora de esgotos ou fazê-lo desrespeitando a capacidade hidráulica da ligação do esgoto **(Infração média)**	R$ 253,52
10	Mudança de padrão sem autorização **(Infração média)**	R$ 253,52
11	Prestar informações falsas, quando das solicitações de serviços do SAAE. **(Infração média)**	R$ 253,52
12	Alteração do projeto de instalação de água e de esgoto em loteamentos ou agrupamento de edificações, sem prévia autorização do SAAE. **(Infração grave)**	R$ 507,03
13	Construção que venha a prejudicar ou impedir o acesso ao ramal predial, até o padrão de ligação de água, ou em área de servidão das redes coletoras de esgotos. **(Infração grave)**	R$ 507,03
14	Impedimento voluntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pela prestadora de serviços; **(Infração grave)**	R$ 507,03
15	Início da obra de instalação de água e de esgotos sanitário sem loteamento ou agrupamentos de edificações, sem prévia autorização do SAAE. **(Infração grave)**	R$ 507,03
16	Inobservância das normas e/ou instalações do SAAE na execução de obras e serviços de água e esgotos sanitários. **(Infração grave)**	R$ 507,03
17	Instalação de bomba ou quaisquer dispositivos no ramal predial ou na rede de distribuição; **(Infração grave)**	R$ 507,03
18	Instalação hidráulica predial de água ligada à rede pública interligada com abastecimento de água alimentada por outras fontes; **(Infração grave)**	R$ 507,03
19	Lançamento de águas pluviais nas instalações ou coletores prediais de esgotos sanitários; **(Infração grave)**	R$ 507,03
20	Lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio; **(Infração grave)**	R$ 507,03
21	Lançamento de esgoto nas instalações ou coletores de águas pluviais; **(Infração grave)**	R$ 507,03
22	Lançar resíduos sólidos na rede coletora de esgoto, que possam prejudicar o seu correto funcionamento. **(Infração grave)**	R$ 507,03
23	Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete; **(Infração grave)**	R$ 507,03

24	Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no ramal; **(Infração grave)**	R$ 507,03
25	Uso de água do SAAE para construção, sem devida autorização. **(Infração grave)**	R$ 507,03
26	Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro; **(Infração grave)**	R$ 507,03
27	Violação ou retirada de hidrômetro ou de limitador de consumo. **(Infração grave)**	R$ 507,03
28	Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro; **(Infração gravíssima)**	R$ 845,05
29	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (bypass); **(Infração gravíssima)**	R$ 845,05
30	Interligação de instalações prediais de água, entre imóveis distintos com ou sem débito; **(Infração gravíssima)**	R$ 845,05
31	Intervenção ou danificação nas instalações dos sistemas públicos de água e esgoto que possam afetar a eficiência dos serviços; **(Infração gravíssima)**	R$ 845,05
32	Ligação clandestina de água e esgoto; **(Infração gravíssima)**	R$ 845,05
33	Utilização indevida do hidrômetro instalado na área interna do imóvel; **(Infração gravíssima)**	R$ 845,05

§1º Os danos causados pela intervenção indevida do USUÁRIO nas redes públicas, nos ramais prediais ou nos pontos de entrega de água e/ou coleta de esgotos serão reparados pelo SAAE sob as expensas do USUÁRIO, sem prejuízo das penalidades previstas neste Regulamento.

§2º É dever do USUÁRIO comunicar ao SAAE quando verificar a existência de irregularidades nas ligações de água e esgoto.

§3º É vedada a instalação de equipamento nas adjacências do hidrômetro, inclusive na instalação predial, que influencie nas condições metrológicas no equipamento, sem que seja atendido o subitem 9.4 da Portaria Nº 246/2000 do INMETRO, que determina que qualquer dispositivo adicional, projetado para ser instalado adjunto ao hidrômetro, deve ser submetido à apreciação por parte do INMETRO, com vistas a verificar se o mesmo influencia o desempenho metrológico do medidor.

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:234E7844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 174/2025

DECRETO N.º 174/2025

ALTERA O DECRETO N.º 055/2020, DE 12/03/2020 QUE REGULAMENTA A AVALIAÇÃO DE METRO QUADRADO DE IMÓVEL URBANO ATRAVÉS DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS E IMÓVEIS - ITBI.

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º - A zona urbana de que trata o Artigo 1º, prevista para efeito de lançamento e cobrança de ITBI tem seu limite definido na Lei de perímetro Urbano 1773/2023 neste Município de Moema.

Art. 2º - O valor dos imóveis terreno e edificação para a base de cálculo do ITBI, previsto neste Decreto, será apurado e avaliado de acordo com os critérios a seguir definidos.
Art. 3º - A apuração do valor estipulado do imóvel para fins de lançamento de ITBI far-se-á com base no regulamento aplicados os fatores de análise e índices das tabelas de avaliação por valor a chegar a cada metro quadrado.
Art. 4º - O valor do ITBI previsto nestes Artigos, resulta na multiplicação de sua área total pelo correspondente valor unitário do metro quadrado da edificação e ou terreno, observando os fatores de avaliação e analise de correção nas Tabelas: para Terreno I, II, III, IV, V, VI, e para Edificações VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. Aplicáveis conforme as características individuais do terreno e ou edificação. Para aplicação do fator de situação (F**S**) que encontra cada imóvel nas Tabelas, a considerar-se:

De esquina - Terreno e ou edificação na confluência de dois ou mais logradouros públicos.
De fundo – Terreno e ou edificação que situado no interior da quadra e ou lote, comunicando com a via pública por corredor de acesso, de largura igual ou inferior a 4,00 metros, e por edificação no interior do lote confrontante e limitando com fundo.
Encravado – Terreno que não se comunica diretamente com a via pública. Exceto por servidão de passagem;
Vila – Terreno localizado em passagem, travessa ou local semelhante, acessório de malha viária do Município, ou de propriedade particulares.
Toda quadra – Terreno delimitado por todos os logradouros públicos;
Gleba – Terreno com área igual ou superior a 5.000,00 (cinco mil metros quadrados).
Art. 5º - Para efeito de aplicação do fator mencionado no Item I do parágrafo anterior, considera-se o imóvel, no logradouro correspondente de sua frente principal.

I. O fator Gleba (FG) previsto na Tabela VI, é aplicável a todo terreno com área igual ou superior a 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) até 100.000,00m² (cem mil metros quadrados) independentemente de sua localização ou característica; e para efeito de edificação adota-se o previsto nas Tabelas VII, VIII, IX, X, XII, e XIII.

Art. 6º - O índice depreciatório referente a de situação correspondente se aplica as glebas de situação no perímetro urbano quando aprovadas ou caracterizadas como sítios de recreação ou dependem de obras de urbanização para serem melhor aproveitados.
Art. 7º - No caso de imóvel não construído com frente para logradouro público distintos, considera-se a frente indicada no título de propriedade ou na falta deste, o logradouro que confira imóvel maior valorização.
Art. 8º - No caso de imóvel de fundo ou localizado em vila ou local semelhante, será considerado logradouro que lhe der acesso ou havendo mais logradouro de acesso, aquele que confere o imóvel maior valor.
Art. 9º - No caso de imóvel encravado, será considerado o logradouro correspondente a servidão de passagem.
Para efeito de fatores de aplicação previsto nas Tabelas descritas considera-se:

Fator de Dimensão, Tabela II: Considera-se terreno irregular aquele que seus lados e ângulos não obedecem a uma certa simetria.
O Fator Topográfico, Tabela IV: Considera-se terreno aclive ou declive de gradativa ao nível do logradouro.
O Fator pedologia, Tabela V: é aplicável em terreno em sua predominância suas superfícies alagadas, inundáveis ou rochosas.

Art. 10º - Na determinação do valor do imóvel cujo aproveitamento seja prejudicado em razão de suas dimensões, situação, pedologia, topografia ou que sejam atingidos por passagem de córregos ou dependem de realização de melhorias urbanas, será aplicado o produto dos fatores incidentes sobre o mesmo.
Art. 11º - As Tabelas serão aplicadas observando a divisão dos setores que definidos de acordo com verificação "in loco" de cada imóvel e observando as características individuais dos imóveis associados aos índices relacionados as Tabelas de Fatores de avaliação.
Art. 12º - Para aplicação do valor do metro quadrado de construção, as edificações deverão ser enquadradas segundo suas características e categorias constantes da Tabela X, deste regulamento.
Art. 13º - O valor da edificação, será obtido mediante a multiplicação da área edificada pelo preço do metro quadrado de construção correspondente segundo a característica da edificação constante neste Regulamento, aplicando-se os fatores de correção incidentes, previsto nas Tabelas VII, VIII e IX, bem como respectiva fração ideal.

Art. 14º - A área total edificada será obtida através da mediação dos contornos das paredes externas, ou projeção constante no projeto, ou no caso de pilotis, a projeção do andar superior ou da cobertura, computando-se também a superfície das sacadas cobertas de cada pavimento.
Art. 15º - No cálculo da área total edificada das unidades autônomas de prédios em condomínio, será acrescentada, a área privativa de cada unidade, a parte correspondente das áreas comuns em função de sua quota-parte.
Art. 16º - Em imóveis utilizados para depósito de materiais de construção, sucata, estacionamento e garagem, não será considerada a construção quando a mesma não apresentar características adequadas a sua utilização comercial e/ou serviço como também o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Moema.
Art. 17º - O valor do imóvel construído, será apurado pela soma do valor do terreno, com o valor da edificação, calculados na forma estabelecida neste Regulamento.

Art. 18º - Para obtenção de um valor aplicável aos imóveis, será obedecido o disposto.
Art. 19º - Classificação das construções, segundo a natureza e padrão de acabamento:

- PRECÁRIO: Natureza da construção de alvenaria ou adobe, facilmente reconhecível por seu acabamento econômico e simples e sem especialidades. Suas características principais são:

I. Revestimento/acabamento – sem revestimento ou reboco sem pintura;
II. Instalação sanitária – simples;
III. Piso – sem, cimento ou material cerâmico de qualidade inferior;
IV. Forro – sem ou madeira
V. Cobertura – telha de amianto ou cerâmica comum;
VI. Instalação elétrica – sem ou aparente
VII. Estrutura – adobe ou alvenaria
VIII. Esquadria – madeira simples ou ferro

- POPULAR: Natureza da construção – de alvenaria, madeira ou metálica, normalmente com um pavimento, número de cômodos reduzidos e sem especialidades. Suas principais características são:

I. Revestimento/acabamento – reboco com ou sem pintura;
II. Instalação sanitária – simples
III. Piso – cimento, taco ou material cerâmico de qualidade inferior;
IV. Forro – sem ou madeira simples;
V. Cobertura – amianto ou cerâmica;
VI. Instalação elétrica – aparente, semi-embutida ou embutida;
VII. Esquadria – madeira comum, ferro ou alumínio;
VIII. Estrutura – alvenaria ou madeira.

- MÉDIO: Natureza da construção – de alvenaria, madeira ou metálica, reconhecíveis por seu acabamento simples, porém bom. Sem especialidades. Suas principais características são:

I. Revestimento/acabamento – reboco com pintura ou material cerâmico;
II. Instalação sanitária – simples ou completa (número reduzido)
III. Piso – cimento, taco ou material cerâmico;
IV. Forro – madeira, laje ou gesso;
V. Cobertura – amianto, cerâmica, laje ou alumínio
VI. Instalação elétrica – semi –embutida ou embutida
VII. Estrutura – alvenaria, madeira ou metálica
VIII. Esquadria – madeira comum, ferro ou alumínio

- FINO: Natureza da construção – de alvenaria e/ou concreto, com fachadas revestidas em material cerâmico ou especial, com acabamento fino e contendo especialidades. Suas principais características são:

I. Revestimento/acabamento – reboco com pintura, material cerâmico e/ou especial;
II. Instalação sanitária – mínimo de duas completas, com acabamento fino;
III. Piso – taco, material cerâmico ou especial;
IV. Forro – laje ou especial;
V. Cobertura – cerâmica, laje ou especial;
VI. Instalação elétrica – embutida
VII. Esquadria – ferro, alumínio ou especial;
VIII. Estrutura – alvenaria ou concreto;
IX. Especialidades – interfone, sauna e/ou hidromassagem e/ou aquecedor solar e/ou piscina e/ou quadra esportiva.

- LUXO: Natureza da construção – de alvenaria e/ou concreto, projeta da arquitetonicamente, com acabamento especial, contendo especialidades. Suas principais características são:

I. Revestimento/acabamento – tijolo a vista ou pedras especiais;
II. Instalação sanitária – mínimo de duas completas, com acabamento especial;
III. Piso – madeira especial, material cerâmico de qualidade superior, ardósia ou similar;
IV. Forro – laje com ou sem revestimento decorativo ou madeira especial;
V. Cobertura – cerâmica, laje ou especial;
VI. Instalação elétrica – embutida
VII. Estrutura – alvenaria ou concreto;
VIII. Esquadria – ferro, alumínio ou madeira especial;
IX. Especialidades – interfone e/ou sauna e/ou hidromassagem e/ou aquecedor solar e/ou piscina e/ou quadra esportiva.

Art. 20º – O quadro de Classificação e Valores de Imóveis Urbanos por m2 e as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, em anexo, passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 21 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, 29 de julho de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – TABELAS DE REFERÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO E VALORES DE IMÓVEIS URBANOS POR M²

Classificação Valores por M²
Centro P- 584,24 T- 262,91
B. Rosário P- 584,24 T- 160,66
B. São João P- 437,31 T- 99,32
B. São José P- 511,21 T- 99,32
B. São Vicente P- 365,15 T- 87,64
B. São Francisco P- 365,15 T- 87,64
B. Brejinho P- 365,15 T- 87,64
B. Palmeiras P- 438,18 T-84,71
B. Prolongamento Palmeiras P- 438,18 T- 84,71
B. Alvorada P- 365,15 T- 84,71
B. Gleba do Doce P- 365,15 T- 80,33
B. Ipiranga P- 365,15 T- 80,33
B. Padre Jonas P- 292,12 T- 65,72
B. Progresso P- 438,18 T- 87,64
B. Antônio de Pádua P- 511,21 T- 94,94
B. Chapada P- 365,15 T- 73,03
B. Novo Horizonte P- 292,12 T- 58,42
B. Vale dos Ipês P- 438,18 T- 90,56
B. Recanto dos Sabiás P- 438,18 T- 94,94
B. Residencial Buritis P- 438,18 T- 90,56
B. Cidade Nova P- 292,12 T- 58,42
Chacreamentos P- 209,74 T- 20,97
B. São Pedro P- 335,58 T- 84,65
B. Terra Doce P- 372,29 T- 85,44

TABELA I
FATORES DE SITUAÇÃO DO TERRENO (FST)

Situação	Fator
I - Terreno de esquina	1,1
II - Terreno de fundo	0,9
III - Terreno de escravado	0,8
IV - Terreno de vila / similar	0,9
V - Toda quadra	1,1
VI - Gleba	0,8
VII - Meio de quadra	1,0

TABELA II
FATOR DIMENSÃO (FD)

Dimensões	Fator
I - Terreno regular	1,0
II - Terreno irregular	0,8

TABELA III

FATOR FRENTES (FF)

Nº de Frentes	Fator
I - Uma frente	1,00
II - Duas frentes	1,10
III - Três frentes	1,25
IV - Quatro frentes	1,30
V - Cinco frentes	1,40

TABELA IV
FATOR TOPOGRAFIA (FT)

Topografia	Fator
I - Terreno plano	1,0
II - Terreno em aclive	0,8
III - Terreno em declive	0,8

TABELA V
FATOR PEDOLOGIA (FP)

Características da Superfície	Fator
I - Superfície normal	1,0
II - Superfície alagada/brejo	0,8
III - Superfície inundável	0,9
IV - Superfície rochosa	0,9

TABELA VI
FATOR GLEBA (FG)

Área do terreno	Fator
I - 5.000 m2	0,787
II - 10.000 m2	0,733
III - 15.000 m2	0,685
IV - 20.000 m2	0,643
V -25.000 m2	0,607
VI - 30.000 m2	0,577
VII - 35.000 m2	0,553
VIII - 40.000 m2	0,535
IX - 45.000 m2	0,523
X - 50.000 m2	0,517
XI - 100.000 m2	0,481

TABELA VII
FATOR LOCALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (FLE)

Localização	Fator
I - Frente	1,0
II - Fundo	0,9
III - Subsolo	0,9
IV - Sobreloja	0,9
V - Galeria	1,0
VI - Cobertura	1,0

TABELA VIII
FATOR SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (FSE)

Situação	Fator
I - Recuada	1,0
II - Alinhada	0,9
III - Isolada	1,0
IV - Superposta	0,9
V - Geminada	0,9
VI - Conjugada	0,9

TABELA IX
FATOR CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (FCE)

Conservação	Fator
I - Nova	1,0
II - Boa	0,9
III - Regular	0,8
IV - Péssima	0,6

TABELA X
CLASSIFICAÇÃO E CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO (CCE)

Classificação	Categoria
I - Precário	0,6
II - Popular	0,7
III - Médio	0,8
IV - Fino	0,9
V - Luxo	10

TABELA XI
PONTUAÇÃO SEGUNDO AS CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

I-Revest/Acab	Sem	0	Reb. S/Pin	5	Reb. C/Pin	7	Mat. Cer.	9	Especial	12
II- Inst. Sanit.	Sem	0	Ex. Simpl.	1	Ex. Compl.	3	Int. Simp.	7	Int. Compl	10
III- Piso	Sem	0	Cimento	2	Taco	4	Mat. Cer.	7	Especial	12
IV- Forro	Sem	0	Madeira	2	Gesso	5	Laje	8	Especial	10
V- Cobertura	Amianto	5	Cerâmica	7	Laje	10	Alumínio	12	Especial	16
VI- Inst. Elet.	Sem	0	Aparente	2	Semi-emb.	3	Embutida	5	-	
VII- Estrutura	Abode	1	Madeira	5	Alvenaria	15	Concreto	20	Metálica	25
VIII-Esquadria	Ferro	5	Madeira	7	Alumínio	9	Especial	10	-	
IX- Especialid.	Qd. Esp.	1	Piscina	2	Interfone	1	Sauna	2	Hidormas.	2
					Aquecedor	2	Elev. Até 4 pavtos			5

TABELA XII
INTERVALOS E CATEGORIAS – RESIDÊNCIA

Intervalo de Pontos	Categorias
I - 0 – 39	Precário
II - 40 – 50	Popular
III - 51 – 68	Médio
IV - 69 – 88	Fino
V - 89 acima	Luxo

TABELA XIII
INTERVALOS E CATEGORIAS – SERV/COM – IND

Intervalo de Pontos	Categoria
I - 0 – 29	Precário
II - 30 – 45	Popular
III - 46 – 55	Médio
IV - 56 – 65	Fino
V - 66 acima	Luxo

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:6B911214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 06 DE 23 DE JULHO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Município de Muriaé, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar das Inscrições Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 06 de 23 de julho de 2025, destinado ao preenchimento de vaga e formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG:

	Nome completo	Data de Nascimento
1	ADRIELY DE PAULA PIMENTEL	13/10/1997
2	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	17/10/1977
3	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO BRAGA	17/07/1976
4	ALESSANDRA DE JESUS SILVA FERNANDES	12/09/1977
5	ALICE MENDES DE OLIVEIRA	09/02/2001
6	ALINE ARIANA DE ANDRADE FRANCISCO FREITAS	18/09/1990
7	ALINE DA SILVA CARNEIRO	05/09/2000
8	ALLYSSON LEONARDO CAMPOS	17/04/2003
9	AMANDA SATIL FERREIRA	01/05/1995
10	ANA CLÁUDIA DE FREITAS	17/08/1976
11	ANA LÚCIA SOARES BRAU DE ARAUJO BRAMBILA	09/08/1986
12	ANA PAULA AGOSTINHO DE ANDRADE SOUZA	29/06/1995
13	ANA PAULA DE SOUZA SOARES	02/01/1984
14	ANA PAULA DIAS LADEIRA DA PAIXÃO	17/04/1979
15	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	18/05/1998
16	ANATH CRISTINA SUDRE PINHEIRO	10/05/1983
17	ANDIARA RESENDE DELAZARE MARQUES	07/05/1981
18	ANDRÉA DE OLIVEIRA FRANCISCO ELIAS	22/12/1985
19	ANDRESSA RIBAS PINHEIRO FERRAZ	17/05/1992
20	ANGELA GOMES DO PRADO	20/09/1984
21	ANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	11/12/1966
22	ANGELICA MARIA DA SILVA BARROS	15/04/1973
23	BRUNA PASSOS CARNEIRO	15/11/1991
24	CAMILA MILLER SOARES DE FREITAS	08/04/1990
25	CAMILA RODRIGUES JOSE	07/08/1993
26	CARLA ABDALA DE ANDRADE	29/10/1997
27	CARLA APARECIDA CALIAN	22/08/1984
28	CAROLINA ALVES BERTONI	05/08/1999
29	CAROLINA VASCONCELLOS DE SOUZA BONAFE	23/02/1986
30	CINDY LAUREN MARTINS CORREA	16/09/1999

31	CINTIA DE PAULA ASSIS	21/01/1996
32	CIRLEI SEBASTIANA DE SOUZA	12/09/1977
33	CLAUDEMIR MESSIAS	03/03/1983
34	CLAUDINEA GOMES MARIGO	15/07/1976
35	CLEONICE DE PAULA MAXIMIANO ROCHA	10/3/0174
36	CREDONICI KENEDY DA SILVA	22/03/1972
37	CRISTIANE LIMA DA SILVA E SOUZA	26/08/1974
38	DANIELE ANA DE SALES SANTOS PEIXOTO	01/05/1979
39	DARLEY ROMANO DE SOUZA	22/11/1977
40	DÉBORA NOGUEIRA DO NASCIMENTO FELIPE	01/01/1998
41	DÉBORA VERÔNICA FILGUEIRAS ALVES	14/10/1991
42	DENISE MARIAS ALVES DE OLIVEIRA	04/12/1974
43	DRIELLE BARBOSA CUNHA LEAL	02/07/1986
44	EDILAINE BARROS DE FARIA	16/02/1983
45	EDIVANIA RODRIGUES SILVA	01/04/1977
46	EDIVANNE CRISTINA DA SILVA	18/04/1990
47	EDUARDO OLIVEIRADE SOUZA	19/12/1977
48	ELAINE ARMINDA DE SOUZA NASCIMENTO	26/04/1982
49	ENISMARA DELFINA DOS SANTOS PITTERI	16/01/1991
50	ÉRIKA NEVES CIULDIN AZEVEDO	08/02/1982
51	ERIKA QUINTILIANO FELIPE	26/04/1984
52	FABIANA APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	21/07/1997
53	FABÍOLA MONTEIRO DE LIMA SILVA	24/10/1978
54	FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA	03/12/1976
55	FELICIA MARIA RIBEIRO	05/06/1984
56	FERNANDA ARAÚJO MOUTINHO BARTOLE	13/01/2004
57	FERNANDA DOS SANTOS COSTA MARUM	04/02/1986
58	FERNANDA IMACULADA DE JESUS VIEIRA LINO VARGAS	03/07/1983
59	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	01/07/1997
60	GEISA DA SILVA PAULA	17/11/1997
61	GEOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA CORTES	09/06/1996
62	GILCINEIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CHAGAS	01/02/1990
63	GISELLY CARVALHO DE ALMEIDA ASSIS	18/01/1985
64	GLACE APARECIDA DE OLIVEIRA PINHO MONTEIRO	05/04/1989
65	HILDA DE FATIMA SILVA	15/09/1967
66	INGRID CARNEIRO DE OLIVEIRA TAVARES	21/07/1978
67	IRAMAR DE PAULA BASTOS GARCIA	16/04/1971
68	ISRAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	15/04/1981
69	JACQUELINE NETO FARIA	08/11/1965
70	JANAINA MACHADO PARANHOS DE SOUZA	01/11/1977
71	JANIQUELIA SEBASTIANA GERALDO CARDOSO SILVA	19/01/1996
72	JESSICA APARECIDA DA CONCEICAO FONSECA	23/12/1991
73	JESSICA CASTRO RODRIGUES FERREIRA	12/09/1991
74	JÉSSICA NASCIMENTO VARDIERO	07/03/1992
75	JOANA DARC NOGUEIRA CARDOSO SOUZA	20/05/1987
76	JOANA DARC RODRIGUES	26/08/1982
77	JOCIANE ANDRIHOR DA SILVA	01/05/2003
78	JONIELE DA SILVA GOMES	27/06/1997
79	JORGEANE APARECIDA ROCHA	19/07/1986
80	JORGIANE ANDRIHOR DA SILVA GONÇALVES	28/12/1996
81	JOSE CARLOS FERREIRA	28/02/1971
82	JOSEANE NOLASCO DE SOUZA FILGUEIRAS	31/07/1988
83	JUCARA MARIA MARTINS CARMO	19/11/1979
84	JULIA BRUM DE SOUZA	09/07/1998
85	JUSSANDRA DOS SANTOS FERNANDES LANCINI	31/01/1984
86	JUSSARA DE SOUZA RIBAS MENDES	14/07/1998
87	KACIANA MARQUES DE ANDRADE	14/08/1979
88	KAREN CONCEIÇÃO RISSON DOS SANTOS	09/08/1979
89	KAROLAINY DE SOUZA SANTANA	20/01/2004
90	KAROLAINY MARIA MANTUANE MACHADO DE SOUZA	13/04/1998
91	KATIELE VENTURA DA SILVA SOARES	19/08/1986
92	KELLEN QUADRA DE OLIVEIRA MENEZES DE ARAÚJO	23/03/1990
93	KELLY CRISTINA TITONELI	24/04/1976
94	LARISSA GONÇALVES DA SILVA	11/05/1988
95	LAVINIA THOMAZ NASCIMENTO	06/12/2004
96	LEDIANA AMARAL DE OLIVEIRA	14/12/1977
97	LEIDE DAIANE MACHADO DIOGO	06/06/1982
98	LIDIA APARECIDA BANDEIRA DE PAULA	04/06/1990
99	LORYANE CANDIDA DA SILVA CARVALHO	07/03/1993
100	LUANA FERNANDES DA SILVA	18/09/2003
101	LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA	21/09/1968
102	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES PRADO	17/09/1979
103	LUCIANA DE BARROS GONÇALVES	08/01/1980
104	LUCIANA MACHADO DA SILVA LUCIANO	15/09/1971
105	LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	30/11/1980
106	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	26/10/1987
107	LUDYMILLA ORNELA DE AMORIM	22/01/2002
108	LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	15/03/1965
109	LUZIA CLAUDIA PEREIRA	13/12/1970
110	MARCELA FERREIRA DE SOUZA	06/06/1981
111	MARCIA CILENE GAUDENCIO LOPES	27/02/1974
112	MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA	23/05/1978
113	MARIA CAROLINA MADUREIRA LESSA	10/07/1994
114	MARIA CLARA BARBOSA SARDINHA	29/08/2000
115	MARIA CLARA NOGUEIRA MOREIRA	01/07/2004
116	MARIA CLARA RIBEIRO RORIZ	10/03/2003
117	MARIA DA CONSOLAÇÃO LUIZ DE SOUZA	05/08/1964
118	MARIA DO ROSÁRIO ALVES SOARES	20/07/1982
119	MARIA HELENA DE ANDRADE MIRANDA	07/10/1963

120	MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES	15/12/1975
121	MARIA RITA ALVES DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	07/04/1982
122	MARIA VITÓRIA GALDINO SILVA	27/10/2003
123	MARINETE LACERDA DE ASSIS	10/11/1988
124	MARLI APARECIDA NEVES	20/02/1962
125	MARLY APARECIDA PEREIRA SILVA	10/04/1967
126	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA REIS	29/05/1995
127	MAYSA DE PAULA AFONSO	16/10/1977
128	MICHELE CANDIDA DA SILVA	07/09/1984
129	MONIQUE DE PAIVA LAURINDO BRAZ	24/01/1992
130	MORENNA RANGEL DE ARAÚJO ALMEIDA	19/02/1995
131	MYRIAN SOBRINHO MARTINS	23/11/1989
132	NATALIA VASQUES MENEZES COSTA	24/10/1993
133	NEIDEANE DE OLIVEIRA GOMES	25/02/1987
134	NEUSA PEREIRA CAMPBELL	06/08/1988
135	NILZA MARAIA CAMPOS DE FREITAS	10/09/1976
136	NILZA MARIA CAMPOS DE FREITAS	10/09/1976
137	ONAVA MARIA DA SILVA VASQUES	03/09/1990
138	ONEIDA LUZIA DOS SANTOS ANDRADE	17/02/2001
139	ONICEIA RODRGUES DE OLIVEIRA CHERRATE	04/02/1974
140	PÂMELA DA SILVA ROCHA	17/09/2001
141	PATRICIA MARIA CALIXTO	04/03/2004
142	PATRÍCIA MARIA DAS GRAÇAS DIAS	15/07/1993
143	PATRICIA SILVA COUTINHO CAMPOS	18/04/1978
144	PAULA KAROLLYNA VICENTE DE MORAES	23/03/1988
145	POLIANY SANTOS GONÇALVES XAVIER	18/10/1980
146	PRISCILA REIS SILVA ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA	06/09/1983
147	RAQUEL DE PAULA DUARTE	05/06/1990
148	RAQUEL DO CARMO SOUSA NUNES	07/03/1975
149	RAQUEL FERREIRA BANDEIRA	27/09/1984
150	RENATA MOTA PEREIRA	14/10/1984
151	RENATA VIEIRA DA CUNHA	11/01/1980
152	RITA DE CASSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA	19/12/1974
153	ROBERTA LOPES MELATO	14/08/2002
154	ROSENY APARECIDA CERQUEIRA RIBEIRO	14/01/1985
155	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	16/04/1984
156	ROSILAINE ALVES DE OLIVEIRA COURY	22/12/1984
157	ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS MEIRELLES	16/04/1984
158	SANDRA APARECIDA DE MEDEIROS	27/09/1974
159	SANDRA CRISTINA DIAS FERNANDES	30/09/1976
160	SARA ESTER MARIA DA SILVA	27/09/1983
161	SARAH DA SILVA ROCHA	11/06/2002
162	SARAH ELÍDIO DA SILVEIRA	02/12/2000
163	SIGIANE MOREIRA DIAS	09/02/1988
164	SONIA MARIA DA COSTA TEIXEIRA	26/12/1982
165	STEFANY RORIZ ARAUJO	13/05/1998
166	SUELAINE FERREIRA DA SILVA	05/12/1995
167	SUELEN APARECIDA PEIXOTO SILVEIRA	19/02/1991
168	SUELI CORTE ALVES DE OLIVEIRA	08/06/1969
169	SUELLEN DEMARQUE DA ROCHA	27/12/1985
170	TAISE GONÇALVES OLIVEIRA	04/02/1998
171	TATIANE AGLAE GOMES ALVAREZ	12/06/1987
172	THAIS APARECIDA JANUÁRIA MOREIRA	18/10/1998
173	THAÍS SANTOS ANTUNES PEDROSA	28/07/1991
174	THALYTA PEREIRA DE ARAÚJO	11/09/2000
175	THAYNARA DE OLIVEIRA GOMES	16/02/1997
176	VALDETE MARIA DE SOUZA	22/09/1975
177	VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COSTA	08/12/1974
178	VALÉRIA HILDEBRANT NETTO	14/01/1970
179	VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	28/11/1980
180	VANDA DE SOUZA E SILVA	04/05/1973
181	VANESSA APARECIDA TOSTES	27/04/1980
182	VANESSA GARCIA DOS SANTOS GOMES	13/05/2002
183	VANILDE APARECIDA DE SOUZA	19/02/1980
184	VITOR LUIZ FERREIRA ALMEIDA LIMA	20/04/1998
185	VIVIANE SILVA	31/07/1979
186	WELSON APARECIDO TOLEDO	08/07/1998

Muriaé/MG, 11 de agosto de 2025.

ANA PAULA SILVA ANDRADE JORGE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Bruno Daher de Paula
Código Identificador:9A1402D0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - SRP SRP PEÇAS E SERVIÇOS PARA MÁQUINAS PESADAS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA - **CONTRATADA: MONTREAL TRATORES E PEÇAS LTDA**

EPP, CNPJ N° 66.289.950/0001-96 – DESCONTO PERCENTUAL DE 5%, SOB A TABELA, SENDO O VALOR ESTIMADO DE R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) PARA A TABELA DE PEÇAS E R$ 26.324,80 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA A TABELA DE SERVIÇO DE HORA HOMEM TRABALHADA REFERENTE A MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS PESADAS - O VALOR TOTAL DA PRESENTE ATA É DE R$ 61.324,80 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).- PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 11/08/2025 E ENCERRANDO-SE NO DIA 11/08/2026 – DATA: 08/08/2025 –

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Diretor Geral Do DEMSUR.

MONTREAL TRATORES E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 66.289.950/0001-96, com percentual de 5% de desconto						
Item	**Código**	**Quant**	**Un**	**Descrição**	**Desconto Percentual**	**V. Total**
1	51075	1	TAB	TABELA DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA.	5 %	R$ 26.324,80
2	51076	1	TAB	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA AS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA		R$ 35.000,00

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:972E91F3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2025 - DISPENSA Nº 003/2025 - CONSERTO BOMBA ETE PRINCIPAL

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO **DISPENSA Nº 003/2025** - OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA O REPARO DE BOMBA DE ESGOTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO PORTO, MODELO FLYGT NP 3171 MT 33 CV, ESTA RESPONSÁVEL PELO FUNCIONAMENTO DA ETE PRINCIPAL – CONTRATADO: **ELMEC ELETRO-MECANICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -** CNPJ N° 03.274.186/0001-65 – VALOR CONTRATADO: R$ 56.319,61 - DATA DE EMISSÃO: 05/08/2025 – VIGÊNCIA: 11/08/2025 A 09/11/2025 –

ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	56971	BUJÃO RF ROSCA MACHO 1/2 NPT AÇO NIQ	UN	2,0000	7,9200	15,84
2	55681	GRAMPO DE TRAVA - 6084200	UN	4,0000	393,6600	1.574,64
3	55753	KIT DE REPARO - 6571701	UN	1,0000	44.671,9900	44.671,99
4	56969	KIT REBOBINAGEM 33 CV 4 POLOS	UN	1,0000	6.319,3800	6.319,38
7	12998	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO DO BOMBEADOR INCLUINDO A REBOBINAGEM DO ESTATOR, TESTES INICIAIS E FINAIS, ENSAIO DE SURGE TEST, SERVIÇO DE PINTURA, MONTAGEM E DESMONTAGEM - para bomba Modelo: Flygt NP3171 MT 33 CV	SERV	1,0000	1.588,5600	1.588,56
6	56972	TERMINAL INTELLI TIPO AGULHA ISOLADO TPP-2,5	UN	12,0000	12,6000	151,20
5	56970	ÓLEO PARA SELO MONOPROPILENO	L	18,0000	111,0000	1.998,00

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:07758556

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO P.E 61

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal De Educação, de Desenvolvimento Social, de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico, RESOLVE,**ADJUDICAReHOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, o Pregão Eletrônico 61/2025**,**oriundo do Processo Licitatório de 121/2025**,**tendo por objeto: **Tem como objeto a futura e eventual aquisição de doces e guloseimas, destinados a atender às necessidades dos programas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como aos programas escolares da Secretaria Municipal de Educação e às iniciativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do sistema de registro de preços**. Outorgando, assim, o Registro de Preços à empresa abaixo, nos seguintes termos:
ATACADAO RENDE MAIS LTDA - 40.288.505/0001-18, situada na RUA BELMIRO DE OLIVEIRA, Nº 56 - ALTO DO ASILO - RECREIO - MG com o valor total de R$ 107.811,30 (cento e sete mil e oitocentos e onze reais e trinta centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	52597	BALA DE CARAMELO AO LEITE, SABORES DIVERSOS PACOTE COM NO MÍNIMO 600G	PCT	SIMONETTO	290,0000	12,9200	3.746,80
3	52574	BALA DE GOMA SORTIDA PACOTE COM 1KG	PCT	DOCILE	390,0000	18,2500	7.117,50
4	52602	BALA DE PASTILHA DE HORTELÃ, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 17G, PACOTE CONTENDO	PCT	DOCILE	70,0000	32,9900	2.309,30

		40 UNIDADES					
13	38265	BOMBOM PACOTE DE APROXIMADAMENTE 1 KG	PCT	OURO BRANCO	950,0000	49,9700	47.471,50
14	52585	BOMBOM SORTIDO PACOTE DE APROXIMADAMENTE 450G	PCT	JAZAM	650,0000	15,1100	9.821,50
15	52702	CAIXA DE BOMBOM SORTIDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, RECHEADOS COM SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 250G. MARCAS LACTA, NESTLE OU GAROTO OU SUPERIOR	PCT	NESTLE	900,0000	13,1000	11.790,00
16	52592	CARAMELOS DE LEITE RECHEADA, SABORES DIVERSOS, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 500G	PCT	EMBARÉ	190,0000	14,9500	2.840,50
17	52608	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA - SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 90G	UN	LACTA	140,0000	7,2500	1.015,00
18	35113	CHOCOLATE GRANULADO - CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM DATA DE VALIDADE	PCT	DORI	140,0000	3,4500	483,00
21	52586	COBERTURA FRACIONADA CONFEITEIRO SABORES DIVERSOS, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG	UN	DAFONTE	120,0000	14,9500	1.794,00
24	52589	DOCE PÉ DE MOÇA, COM 20 UNIDADES, POTE COM APROXIMADAMENTE 1,1KG	PT	PAPA NUI	280,0000	21,8900	6.129,20
25	52603	DROPS BALA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 28G	CX	FREEGELS	250,0000	9,4900	2.372,50
26	52579	GOMA DE MASCAR COM RECHEIO, SABOR MORANGO, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 300 G	PCT	PECCIN	140,0000	6,5500	917,00
27	52581	GOMA DE MASCAR, SABORES VARIADOS, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 350 G	PCT	PECCIN	140,0000	6,4800	907,20
33	52577	PIRULITO CORAÇÃO, SABOR MORANGO, PACOTE COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS	PCT	FLORESTAL	280,0000	6,5900	1.845,20
34	52587	PIRULITO MASTIGÁVEL, SABORES DIVERSOS PACOTE COM NO MÍNIMO 500G	PCT	DORI	590,0000	12,2900	7.251,10

COMERCIAL P&L LDTA - 45.539.312/0001-06, situada na EST CARMO ALEM PARAIBA, 690 LETRA A - INFLUENCIA - CARMO - RJ com o valor total de R$ 5.842,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
10	35287	BALA MACIA SABORES DIVERSOS PACOTE DE NO MÍNIMO 600G	PCT	PINDORAMA	460,0000	7,7000	3.542,00
11	52591	BISCOITO WAFER RECHEADO SABORES VARIADOS PACOTE DE APROXIMADAMENTE 105G AYMORÉ, MARILAN OU SIMILAR	UN	MARILAN	1.000,0000	2,3000	2.300,00

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTIS LTDA - 46.766.632/0001-61, situada na RUA PREFEITO ALNECAR DIAS DE CARVALHO, 76 - IMPERIAL - TOCANTINS - MG com o valor total de R$ 4.446,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
6	52601	BALA DURA SORTIDA, PACOTE COM NO MÍNIMO 600G	PCT	ERLAN	240,0000	7,9000	1.896,00
9	52578	BALA MACIA SABOR FRAMBOESA PACOTE COM NO MÍNIMO 600G	PCT	ERLAN	340,0000	7,5000	2.550,00

COMERCIO J. V. IRMÃOS DE MURIAÉ LTDA - 04.761.223/0001-22, situada na RUA SOUZA CASTRO, 65 - BARRA - Muriaé - MG com o valor total de R$ 71.470,20 (setenta e um mil e quatrocentos e setenta reais e vinte centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
2	52607	BALA DE GOMA EM TUBO, TIPO JUJUBA SORTIDA, EMBALAGEM DE 32 GR, PACOTE CONTENDO 30 UNIDADES	PCT	KUKY	240,0000	20,3700	4.888,80
5	52596	BALA DURA COM RECHEIO DE CHICLETE, SABORES DIVERSOS PACOTE COM NO MÍNIMO 600G	PCT	DORI	90,0000	11,8700	1.068,30

7	52600	BALA DURA, SABOR DE HORTELÃ PACOTE COM NO MÍNIMO 600G	PCT	SANTA RITA	80,0000	8,9100	712,80
8	52583	BALA MACIA RECHEADA E DRAGEADA SABOR MORANGO PACOTE COM NO MÍNIMO 500G	PCT	SANTA RITA	90,0000	8,9100	801,90
12	52588	BOMBOM DE CHOCOLATE, SABORES DIVERSOS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 32 G - PACOTE COM NO MÍNIMO 950 G	PCT	GAROTO	550,0000	48,6300	26.746,50
19	52598	CHOCOLATE TETA DE NEGA MARSHMALLOW, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 700G	CX	TOP BEL	170,0000	47,8500	8.134,50
20	52595	CHUP CHUP DE DOCE DE LEITE CREMOSO EM SACHÊ - EMBALAGEM DE 30G - PACOTE COM NO MÍNIMO 1,2KG	PCT	CHUP LEITE	120,0000	25,1400	3.016,80
22	52593	DOCE DE AMENDOIM, TIPO PAÇOQUINHA ROLHA CONTENDO 100 UN, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1,5KG	CX	RIQUITA	270,0000	24,3600	6.577,20
23	12140	DOCE DE BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, CORTADO EM PEDAÇOS, CONTENDO 20 UNIDADES, ENVOLVIDAS EM PLÁSTICO; INGREDIENTES: POLPA DE BANANA, AÇÚCAR, CONSERVADOR;SORBATO DE POTÁSSIO- REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PCT	CAMPISTA	700,0000	14,7000	10.290,00
28	52573	MARSHMALLOW SABORES DIVERSOS PACOTE DE NO MÍNIMO 250G	PCT	PECCIN	160,0000	8,6100	1.377,60
29	52594	MOEDA DE CHOCOLATE AO LEITE, POTE COM NO MÍNIMO 600G	PT	KLI-KAKAU	100,0000	29,5800	2.958,00
30	52582	PASTILHAS DE CHOCOLATE SORTIDA, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G	PCT	DORI	100,0000	16,4400	1.644,00
31	52575	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE SABOR TUTTI FRUTTI, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	PCT	SIMONETO	190,0000	11,2200	2.131,80
32	52576	PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE, SABOR MORANGO, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS	PCT	SIMONETO	100,0000	11,2200	1.122,00

Muriaé, 05 de agosto de 2025

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal De Educação

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:EA01DAB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

PREFEITURA DE NAQUE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE –EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025 VALIDADE: 12 (doze) meses, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de informática, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais de Naque/MG. Dotação Orçamentária: 020301 - 04.122.0001.1266.0000 4.4.90.52.00-Ficha 55 020301 - 04.122.0001.2364.0000 3.3.90.35.00-Ficha 63 020702 - 12.365.0002.1294.0000 4.4.90.52.00-Ficha 275 020702 - 12.361.0002.2317.0000 3.3.90.30.00-Ficha 265 020704 - 12.361.0002.2325.0000 3.3.90.30.00-Ficha 332 020704 - 12.365.0002.1345.0000 4.4.90.52.00-Ficha 361 020801 - 10.301.0008.1278.0000 4.4.90.52.00-Ficha 370 020801 - 10.301.0008.2330.0000 3.3.90.39.00-Ficha 377 020401 - 08.244.0004.1275.0000 4.4.90.52.00-Ficha 96 020401 - 08.244.0004.2105.0000 3.3.90.30.00-Ficha 101.A empresa DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 54.611.278/0001-24, situada na r: CAMPINAS 320, APTO 100 BLOCO 2 BAIRRO: VENEZA, Cep: 35164-254 CIDADE: IPATINGA, representada por: EUCLIDES MAURO–O valor Total ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e de R$ 2.815,00 (Dois mil oitocentos e quinze reais).Vigência 12 meses.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	048.000.099	CONECTOR RJ45 CAT6 TIPO EZ PASSAGEM PACOTE C/100UN - 048.000.099 Marca: INTELBRAS	PT	50	27,50	1.375,00
12	048.000.100	FILTRO DE LINHA ENERGIA 5 PRETO Marca: INTELBRAS	UN	20	28,00	560,00
24	048.000.013	MOUSE OPTICO	UN	40	22,00	880,00
		Total do Proponente				2.815,00

Data da assinatura 08 de agosto de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Município

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:43B42EE3

PREFEITURA DE NAQUE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE –EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025 VALIDADE: 12 (doze) meses, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de informática, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais de Naque/MG. Dotação Orçamentária: 020301 - 04.122.0001.1266.0000 4.4.90.52.00-Ficha 55 020301 - 04.122.0001.2364.0000 3.3.90.35.00-Ficha 63 020702 - 12.365.0002.1294.0000 4.4.90.52.00-Ficha 275 020702 - 12.361.0002.2317.0000 3.3.90.30.00-Ficha 265 020704 - 12.361.0002.2325.0000 3.3.90.30.00-Ficha 332 020704 - 12.365.0002.1345.0000 4.4.90.52.00-Ficha 361 020801 - 10.301.0008.1278.0000 4.4.90.52.00-Ficha 370 020801 - 10.301.0008.2330.0000 3.3.90.39.00-Ficha 377 020401 - 08.244.0004.1275.0000 4.4.90.52.00-Ficha 96 020401 - 08.244.0004.2105.0000 3.3.90.30.00-Ficha 101.A empresa EMPREENDIMENTOS WG LTDA, inscrita no CNPJ: 52.994.933/0001-45, situada na R: LIRIO CABRAL, N: 170 BAIRRO: SAO PAULO CEP:35030-290 CIDADE: GOVERNADOR VALADARES, representada por: GABRIELA SIQUEIRA VALIM–O valor Total ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e de R$ 58.760,50 (Cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).Vigência 12 meses.

Item	6067 Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	048.000.089	TECLADO INTERFACE USB ABNT2 SEMI MECANICO Marca: BRIGHT USB	UN	40	30,00	1.200,00
2	048.000.090	FONTE ATX 400W BIVOLT SUPER SILENCIOSA Marca: BRAZIL PC 400W	UN	20	130,00	2.600,00
5	048.000.093	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR3 Marca: HIKSEMI DDR3 8GB	UN	35	68,00	2.380,00
6	048.000.094	SSD 480GB Marca: ALLTEK 480GB	UN	35	193,00	6.755,00
7	048.000.095	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM LGA SOCKET 1155 I3 ATÉ I7 DE 3ª GERAÇÃO; HDMI/VGA/DDR3; A AQUISIÇÃO DE PLACAS-MÃE INTEL É NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES ANTIGOS DA ADMINISTRAÇÃO. A SUBSTITUIÇÃO PARCIAL GARANTE COMPATIBILIDADE COM OS DEMAIS COMPONENTES JÁ EXISTENTES. Marca: KNUP H61	UN	35	150,00	5.250,00
8	048.000.096	PROCESSADOR COMPATÍVEL COM LGA SOCKET 1155 I3 ATÉ I7 DE 3ª GERAÇÃO; A AQUISIÇÃO DE PROCESSADORES INTEL É NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES ANTIGOS DA ADMINISTRAÇÃO. A SUBSTITUIÇÃO PARCIAL GARANTE COMPATIBILIDADE COM OS DEMAIS COMPONENTES JÁ EXISTENTES Marca: INTEL I3-3240	UN	30	145,00	4.350,00
9	048.000.097	COOLER COMPATÍVEL COM PLACA MÃE E PROCESSADOR I3 ATÉ I7 DE 3ª GERAÇÃO. Marca: KNUP WINDI	UN	45	39,70	1.786,50
13	048.000.101	PENDRIVE 64GB Marca: SANDISK ULTRA	UN	20	31,00	620,00
14	048.000.102	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC1200 5GHZ 1200MBPS ANTENA - 048.000.102 Marca: KAPBOM AC1200	UN	30	56,00	1.680,00
15	048.000.104	ALICATE DE GRIMPAR RJ45 RJ11 RJ12 + DECAPADOR Marca: BOMVINK BOM-1703	UN	4	32,50	130,00
16	048.000.105	KIT LIMPEZA ANTI ESTÁTICO PINCEL ESCOVA LUVA PASTA TÉRMICA PRATA Marca: TAPCAMP KIT	UN	4	170,00	680,00
18	048.000.107	MONITOR COMPATÍVEL COM VGA/HDMI 19 POLEGADAS Marca: BLUECASE BM19D	UN	45	275,00	12.375,00
20	048.000.109	CABO VGA PARA MONITOR 1.5 METROS COM FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA Marca: MD9 VGA 1.5M	UN	50	6,85	342,50
21	048.000.110	CABO HDMI TRANSMISSÃO DE DADOS 4K; CONECTOR BANHADO A OURO; PARA TV, VIDEOGAME, MONITOR. Marca: ELG HS1018	UN	50	24,33	1.216,50
22	048.000.111	HD EXTERNO - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DIGITAL 4 TB, Marca: TOSHIBA CANVIO	UN	5	879,00	4.395,00
23	048.000.112	NOTEBOOK – PROCESSADOR ULTIMA GERAÇÃO; 8GB DE MEMÓRIA RAM; SSD DE 512GB; TELA DE 15,6". Marca: ACER ASPIRE 3	UN	5	2.600,00	13.000,00
		Total do Proponente				58.760,50

Data da assinatura 07 de agosto de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Município

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:76CE1537

PREFEITURA DE NAQUE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE –EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025 VALIDADE: 12 (doze) meses, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de informática, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais de Naque/MG. Dotação Orçamentária: 020301 - 04.122.0001.1266.0000 4.4.90.52.00-Ficha 55 020301 - 04.122.0001.2364.0000 3.3.90.35.00-Ficha 63 020702 - 12.365.0002.1294.0000 4.4.90.52.00-Ficha 275 020702 - 12.361.0002.2317.0000 3.3.90.30.00-Ficha 265 020704 - 12.361.0002.2325.0000 3.3.90.30.00-Ficha 332 020704 - 12.365.0002.1345.0000 4.4.90.52.00-Ficha 361 020801 - 10.301.0008.1278.0000 4.4.90.52.00-Ficha 370 020801 - 10.301.0008.2330.0000 3.3.90.39.00-Ficha 377 020401 - 08.244.0004.1275.0000 4.4.90.52.00-Ficha 96 020401 - 08.244.0004.2105.0000 3.3.90.30.00-Ficha 101.A empresa LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 53.867.026/0001-06, situada na R:PLATINA, N:70, ANEXO 1 BAIRRO:SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES CEP: 14020-730 CIDADE: RIBEIRAO PRETO, representada por: Sr Vinícius Domingues de Faria–O valor Total ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e de R$ 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais).Vigência 12 meses.

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	048.000.108	ROTEADOR WIFI 6, DUAL BAND 2.4GHZ, ATÉ 180M² DE COBERTURA, PORTAS FULL GIGABIT Marca: MERCUSYS/MR60X AX1500	UN	20	230,00	4.600,00
		Total do Proponente				4.600,00

Data da assinatura 07 de agosto de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Município

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:FE3D26AF

PREFEITURA DE NAQUE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE –EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025 VALIDADE: 12 (doze) meses, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de informática, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais de Naque/MG. Dotação Orçamentária: 020301 - 04.122.0001.1266.0000 4.4.90.52.00-Ficha 55 020301 - 04.122.0001.2364.0000 3.3.90.35.00-Ficha 63 020702 - 12.365.0002.1294.0000 4.4.90.52.00-Ficha 275 020702 - 12.361.0002.2317.0000 3.3.90.30.00-Ficha 265 020704 - 12.361.0002.2325.0000 3.3.90.30.00-Ficha 332 020704 - 12.365.0002.1345.0000 4.4.90.52.00-Ficha 361 020801 - 10.301.0008.1278.0000 4.4.90.52.00-Ficha 370 020801 - 10.301.0008.2330.0000 3.3.90.39.00-Ficha 377 020401 - 08.244.0004.1275.0000 4.4.90.52.00-Ficha 96 020401 - 08.244.0004.2105.0000 3.3.90.30.00-Ficha 101.A empresa R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.668.902/0001-94, situada na R: MUNICIPAL, N: 1283,BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 15804- 025 CIDADE: CATANDUVA, representada por: Sr Joviana Cristina Gasparoto Cremasco Nicola–O valor Total ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e de R$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).Vigência 12 meses.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	048.000.091	SWITCH GIGABIT DE MESA COM 8 PORTAS Marca: MERCUSYS MS108	UN	25	132,00	3.300,00
		Total do Proponente				3.300,00

Data da assinatura 07 de agosto de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Município

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:92F48019

PREFEITURA DE NAQUE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE –EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025 VALIDADE: 12 (doze) meses, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios de informática, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais de Naque/MG. Dotação Orçamentária: 020301 - 04.122.0001.1266.0000 4.4.90.52.00-Ficha 55 020301 - 04.122.0001.2364.0000 3.3.90.35.00-Ficha 63 020702 - 12.365.0002.1294.0000 4.4.90.52.00-Ficha 275 020702 - 12.361.0002.2317.0000 3.3.90.30.00-Ficha 265 020704 - 12.361.0002.2325.0000 3.3.90.30.00-Ficha 332 020704 - 12.365.0002.1345.0000 4.4.90.52.00-Ficha 361 020801 - 10.301.0008.1278.0000 4.4.90.52.00-Ficha 370 020801 - 10.301.0008.2330.0000 3.3.90.39.00-Ficha 377 020401 - 08.244.0004.1275.0000 4.4.90.52.00-Ficha 96 020401 - 08.244.0004.2105.0000 3.3.90.30.00-Ficha 101.A empresa TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.274.178/0001-87, situada na R: CANAA, N: 3000 ANDAR PRIMEIRO SALA BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870-140 CIDADE: ARIQUEMES, representada por: Sr Terezinha de jesus araujo de oliveira bernardineli–O valor Total ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e de R$ 3.320,00(três mil e trezentos e vinte reais).Vigência 12 meses.

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	048.000.092	CABO DE REDE CAT6E AZUL 100% COBRE 305M - 048.000.092 Marca: MPT U/UTP CAT6 AZUL HOM. ANATEL	CX	4	830,00	3.320,00
		Total do Proponente				3.320,00

Data da assinatura 08 de agosto de 2025.

ROBSON DE SENA MOREIRA
Prefeito Município

Publicado por:
Robson de Sena Moreira
Código Identificador:4D7E8256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5643/2025.
PROCESSO DE COMPRAS N.º 62/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2025.
REQUERENTES: Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.
REQUERIDOS: Secretário Municipal de Educação e Tecnologia, Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Limpeza Urbana.

Os Secretários Municipais de Saúde, **Educação e Tecnologia, Saúde e Limpeza Urbana** da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais,, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os Decretos Municipais n.º 7035/2024 e n.º 7086/2024, e também, o disposto no Art. 71, inciso IV, Lei Federal n.º 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2025**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, SAÚDE E LIMPEZA URBANA**, para o fim de **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório aos licitantes, abaixo relacionados. Importante dizer que não teve participante interessado em compor o cadastro reserva.

Vencedores (Valores expressos em R$)

Código: 1155217
Nome: 018.454.846-22 - THALES RODRIGUES BARBOSA
Valor: R$ 203.473,88

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	1 PEÇAS DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	UN	1	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
2	2 PEÇAS DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	UN	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
3	3 PEÇAS DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	UN	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
4	4 PEÇAS DIVERSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UN	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA SEDE DA AABB COMUNIDADE.	SV	12	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL ALTINA DE PAULA SOUZA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. 84 KM DO CENTRO DE PARACATU.	SV	12	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL ARQUIMEDES CANDIDO MEIRELES PELO PERIODO DE 12 (DOZE)MESES. 42 KM DO CENTRO DE PARACATU.	SV	12	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL BERNADINO DE FARIA PEREIRA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. 72 KM DO CENTRO DE PARACATU.	SV	12	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL FREI BROCARDO STOCOFF PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. 12 KM DO CENTRO DE PARACATU.	SV	12	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PALMA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. 30 KM DO CENTRO DE PARACATU.	SV	12,	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADA SANTANA RIBEIRO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. 10 KM DO CENTRO DE PARACATU/MG.	SV	12	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO JOSÉ SANTANA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. 67 KM DO CENTRO DE PARACATU/MG.	SV	12	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL AFONSO NOVAIS PINTO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. 45 KM DO CENTRO DE PARACATU.	SV	12	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSE SIMÕES CUNHA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. 22 KM DO CENTRO DE PARACATU/MG.	SV	12	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SILVA NEIVA PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. 65 KM DO CENTRO DE PARACATU/MG.	SV	12	R$ 1.056,39	R$ 12.676,68
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA TRINDADE ALVES RODRIGUES PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. 13 KM DO CENTRO DE PARACATU/MG.	SV	12	R$ 1.056,40	R$ 12.676,80
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU/MG - SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE.	SV	12	R$ 1.056,40	R$ 12.676,80
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM POÇO ARTESIANO - POÇO ARTESIANO SITUADO NO PARQUE NATURAL SANTUÁRIO DOS BURITIS.	SER	12	R$ 1.056,40	R$ 12.676,80

Paracatu-MG, 11 de agosto de 2025.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

TIAGO DE DEUS SILVA
Secretário Municipal de Educação E Tecnologia

EMERSON ANTÔNIO GARCIA
Secretário Municipal De Limpeza Urbana.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E89A0B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA VEICULOS E MÁQUINAS, DA FROTA DA PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS-MG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO, QUE SERÃO ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório O total de **R$ 750.367,32 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS),** As empresas Vencedoras

Conforme descrito abaixo:

FORNECEDOR: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES- 27.088.431/0001-08							
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	8,00	UN	PNEU 18.4X34 - 12 LONAS, LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/TRATOR AGRICOLA - TRASEIRO C/ CAMARA	TITAN	SUPREME TFC	R$ 7.410,00	R$ 59.280,00
4	8,00	UN	PNEU 750X16 - 10 LONAS - ESFRIADO/AGRICOLA, 1 LINHA E LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ TRATOR AGRICOLA - DIANTEIRO C/ CAMARA	GOODYEAR	PAPAELGUAS G8	R$ 1.070,00	R$ 8.560,00
6	12,00	UN	PNEU 205/70 R15 106 RINDICE VELOCIDADE: R / 170 KM/HINDICE DE CARGA: 106 /950 KGINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOSPELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL SUV, S/ CAMARA.	GOODYEAR	CARGO MARATHON II	R$ 697,00	R$ 8.364,00
8	8,00	UN	PNEU 205 / 65 R 15 94 HINDICE DE CARGA: 94 / 670 KGINDICE DE VELOCIDADE: H /210 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL S/ CAMARA.	GOODYEAR	WEANGLER FORTITUDE SL	R$ 584,00	R$ 4.672,00
9	8,00	UN	PNEU 195 / 70 R 15 104 RINDICE DE CARGA: 104 / 700 KGINDICE DE VELOCIDADE: R/ 170 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL SUV S/ CAMARA	GOODYEAR	CARGO MARATHON II	R$ 727,00	R$ 5.816,00
10	36,00	UN	PNEU 185 / 70 R 14 88 HINDICE DE CARGA: 88 / 560 KGINDICE DE VELOCIDADE: H/210 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL S/ CAMARA	GOODYEAR	EDGE TOURING 2 SL	R$ 448,00	R$ 16.128,00
11	24,00	UN	PNEU 185 / 65 R 15 92 TINDICE DE CARGA: 92 / 630 KGINDICE DE VELOCIDADE: T /190 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL S/ CAMARA	GOODYEAR	EAGLE SPORT 2 SL	R$ 507,00	R$ 12.168,00
12	36,00	UN	PNEU 225 / 65 R 16 112 RINDICE DE CARGA: 112-110 / 1120 - 1060 KGINDICE DEVELOCIDADE: R / 170 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL / SUV S/ CAMARA.	GOODYEAR	G32 CARGO	R$ 1.081,00	R$ 38.916,00
13	10,00	UN	PNEU 205 / 75 R 16 R 110INDICE DE CARGA:110 / 1060 KGINDICE DE VELOCIDADE: R/ 170 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA	GOODYEAR	CARGO MARATHON II	R$ 862,00	R$ 8.620,00

			DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL UTILITARIO S/ CAMARA.				
17	12,00	UN	PNEU 215 / 75 R 17.5 14 LONAS 126 M LISOLONAS: 14INDICE DE CARGA: 126 / 1700 KGINDICE DE VELOCIDADE: J / 100 KM/HLINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEMPNEU P/ CARGA / CAMINHAO S/ CAMARA	GOODYEAR	STM AGS	R$ 1.137,00	R$ 13.644,00
18	24,00	UN	PNEU 215 / 75 R 17.5 14 LONAS 126 M BORRACHUDOLONAS: 14INDICE DE CARGA: 126 / 1700 KGINDICE DE VELOCIDADE: M / 130 KM/HLINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEMPNEU P/ CARGA / CAMINHAO S/ CAMARA	GOODYEAR	REGIONAL RHD	R$ 1.759,00	R$ 42.216,00
21	18,00	UN	PNEU 295 / 80 R 22.5 152-148 MLONAS: 14INDICE DE CARGA: 152-148 / 3550-3150KGINDICEDE VELOCIDADE: M / 130 KM/HLINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAOSENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEMERECAUCHUTAGEMPNEU P/ CARGA / CAMINHAO S/ CAMARA	GOODYEAR	STM AGS	R$ 2.380,00	R$ 42.840,00
22	6,00	UN	PNEU 215 / 75 R 17.5 132/130 K LISOLONAS: 14INDICE DE CARGA: 132-130/ 2000-1900 KGINDICE DE VELOCIDADE: K / 110 KM/HLINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELOINMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEMERECAUCHUTAGEMPNEU P/CARGA / CAMINHAO S/ CAMARA	GOODYEAR	STM AGS	R$ 1.137,00	R$ 6.822,00
23	12,00	UN	PNEU 215 / 75 R 17.5 132/130 K BORRACHUDOLONAS: 14INDICE DE CARGA: 132-130/2000-1900 KGINDICE DE VELOCIDADE: K / 110 KM/HLINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELOINMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEMERECAUCHUTAGEMPNEU P/CARGA / CAMINHAO S/ CAMARA	GOODYEAR	REGIONAL RHD	R$ 1.759,00	R$ 21.108,00
25	64,00	UN	PNEU 205 / 60 R 16 92 HINDICE DE CARGA: 92 / 630 KGINDICE DE VELOCIDADE: H / 210 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL UTILITARIO, SUV S/ CAMARA.	GOODYEAR	WRANGLER TERRITORY	R$ 610,00	R$ 39.040,00
26	4,00	UN	PNEU 17.5 / 25 14 LONAS PARA PA CARREGADEIRA KASEPNEU CONVENCIONALLONAS: 14LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM, PNEU PARA PA CARREGADEIRA KASE.	TITAN	TRT	R$ 6.753,00	R$ 27.012,00
27	8,00	UN	PNEU 14.00 / 24 14 LONAS MOTONIVELADORA / PATROLPNEU CONVENCIONALLONAS: 14LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU PARA MOTONIVELADORA / PATROL.	TITAN	TRT	R$ 5.127,00	R$ 41.016,00
29	8,00	UN	PNEU 19.5 L / 24 R 14 LONAS RETROESCAVADEIRA RANDONLONAS: 14LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU S/ CAMARA	TITAN	IT525 R4	R$ 6.354,00	R$ 50.832,00
33	24,00	UN	PNEU 205/60 R15 91 HINDICE DE CARGA: 91 / 615 KGINDICE DE VELOCIDADE: H /210KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL UTILITARIO, SUV S/ CAMARA.	GOODYEAR	EFFICIENGRIP PERFORMANCE	R$ 522,00	R$ 12.528,00
36	30,00	UN	PNEU 215 / 65 R 16 98 HINDICE DE CARGA: 98 / 750 KGINDICE DE VELOCIDADE: H 210 K/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOSPELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL UTILITARIO S/ CAMARA.	GOODYEAR	WRANGLER FORTITUDE XL	R$ 649,00	R$ 19.470,00
37	4,00	UN	PNEU 265 / 75 R 16 123 R BORRACHUDO PARA JEEP MARRUAINDICE DE CARGA: 123 / 1550 KGINDICE DE VELOCIDADE: R / 170 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DEMONTAGEM, CERTIFICADOSPELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DEREMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL UTILITARIO S/ CAMARA.	GOODYEAR	WRANGLER RT/S	R$ 1.355,00	R$ 5.420,00
38	20,00	UN	PNEU 185 / 65 R 14 88 HINDICE DE CARGA: 88 / 560 KGINDICE DE VELOCIDADE: H/210 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE	GOODYEAR	EDGE TOURING 2 SL	R$ 415,00	R$ 8.300,00

			REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL S/ CAMARA				
40	12,00	UN	PNEU 235 / 75 R 17.5 LISOINDICE DE CARGA: 130 / 1900 KGINDICE DE VELOCIDADE: L / 120 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL S/ CAMARA	GOODYEAR	REGIONAL RHS	R$ 1.673,00	R$ 20.076,00
42	14,00	UN	PNEU 225 / 75 R 16 98 HINDICE DE CARGA: 118 - 1320 KG, 116 - 1250 KGINDICE DE VELOCIDADE: R 170 K/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOSPELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL UTILITARIO S/ CAMARA.	GOODYEAR	CARGO MARATHON II	R$ 1.052,00	R$ 14.728,00
44	8,00	UN	PNEU 185 / 60 R 15 92 TINDICE DE CARGA: 92 / 630 KGINDICE DE VELOCIDADE: T /190 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL S/ CAMARA	GOODYEAR	EAGLE SPORT 2 SL	R$ 482,00	R$ 3.856,00
VALOR TOTAL:							**R$ 531.432,00**
QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS							

FORNECEDOR: 61.654.510 LUCAS JOSE DE SOUZA PEREIRA- 61.654.510/0001-77							
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12,00	UN	PNEU 14.9X24 - 10 LONAS, 1 LINHA E LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/TRATOR AGRICOLA - DIANTEIRO C/ CAMARA	PIRELLI	14.9-24TL 8R-1 TM95	R$ 3.890,90	R$ 46.690,80
2	4,00	UN	PNEU 14.9X28 - 10 LONAS, 1 LINHA E LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ TRATOR AGRICOLA - TRASEIRO S/ CAMARA	PIRELLI	14.9-28 TL 10 R-1 TM95	R$ 3.999,00	R$ 15.996,00
5	4,00	UN	PNEU 18.4X30 - 12 LONAS, LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/TRATOR AGRICOLA - TRASEIRO S/ CAMARA	PIRELLI	18.4-30TT 12R-1 TM95	R$ 5.999,90	R$ 23.999,60
7	8,00	UN	PNEU 265 / 70 R 16 128 SINDICE DE CARGA: 121-118 / 1450-1320 KGINDICE DE VELOCIDADE: S / 180 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM ERECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL CAMINHONETE, S/ CAMARA	PIRELLI	SCORPION HT	R$ 1.884,00	R$ 15.072,00
24	8,00	UN	PNEU 235 / 75 R 15 110 TINDICE DE CARGA: 110 / 1060 KGINDICE DE VELOCIDADE:190 KM/HINDICE DE DURABILIDADE (TREADWEAR): 400LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/ AUTOMOVEL, SUV, CAMINHONETE S/ CAMARA	PIRELLI	SCORPION HT	R$ 1.180,62	R$ 9.444,96
31	4,00	UN	PNEU 14.00 / 24 14 LONAS MOTONIVELADORA / PATROL COTA RESERVAPNEU CONVENCIONALLONAS: 14LINHA DE MONTAGEM, CERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTEDE NENHUM PROCESSO DE REMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU PARA MOTONIVELADORA / PATROL.	PIRELLI	10(G-2/L-2) PN14	R$ 5.070,26	R$ 20.281,04
32	4,00	UN	PNEU 18.4X30 - 12 LONAS PNEU PARA TRATORCERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDORESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DEREMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/TRATOR AGRICOLA - TRASEIRO S/ CAMARA.	PIRELLI	12R-1 TM95	R$ 5.950,00	R$ 23.800,00
39	4,00	UN	PNEU 12.4 / 24 - 12 LONAS PNEU PARA TRATORCERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDO RESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DEREMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/TRATOR AGRICOLA - DIANTEIRO S/ CAMARA.	PIRELLI	A6 10R-1 TM95	R$ 3.194,01	R$ 12.776,04
45	4,00	UN	PNEU 23.1 / 30 - 12 LONAS PNEU PARA TRATORCERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDORESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DEREMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/TRATOR AGRICOLA - DIANTEIRO S/ CAMARA.	PIRELLI	3 TM85	R$ 9.818,73	R$ 39.274,92
46	4,00	UN	PNEU 12.5 / 80 - 18 - 12 LONAS PNEU PARA TRATORCERTIFICADOS PELO INMETRO, NAO SENDORESULTANTE DE NENHUM PROCESSO DEREMOLDAGEM E RECAUCHUTAGEM PNEU P/TRATOR AGRICOLA - DIANTEIRO S/ CAMARA.	PIRELLI	PN12	R$ 2.899,99	R$ 11.599,96
VALOR TOTAL:							**R$ 218.935,32**
DUZENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS							

Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 desta Lei.

Pedrinópolis-MG, 11 de Agosto de 2025

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis.

Publicado por:
Igor Cardoso de Oliveira
Código Identificador:E33C49CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
PORTARIA DPC/SUPCULT Nº 03 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Resultado definitivo da fase de pré-análise dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS.

A Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS, resolve:
Art. 1º. Tornar público o resultado definitivo da fase de pré-análise dos projetos inscritos no edital, como segue.
Art. 2º. Encaminhar imediatamente os projetos pré-aprovados à Comissão Municipal de Avaliação e Seleção (CMAS), que no prazo de 60 (sessenta) dias divulgará a relação dos projetos aprovados e seus respectivos valores. O prazo poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias mais, conforme previsto em edital.

RELAÇÃO DOS PROJETOS PRÉ-APROVADOS: (por ordem de protocolo)

Protocolo nº	Proponente	Projeto	Status
02	LUIZ AUGUSTO FELIPE	15° DIA DO SAMBA COMEMORAÇÃO QUE VIROU LEI	Pré-aprovado
03	CLAUDIA ALEXANDRE LOPES	Pouso Alegre de Fé – A Arte Pode te Curar	Pré-aprovado
04	FMJP FANFARRA MONSENHOR JOSE PAULINO	FANFARRA FMJP - Revitalização	Pré-aprovado
06	MARIA DE FATIMA DUTRA	MONSENHOR DUTRA - DA HUMILDADE À SANTIDADE	Pré-aprovado
07	MARIA APARECIDA RESENDE GAVIÃO DE MELLO	Livro: "Ôtros trem e trem dosôtro"	Pré-aprovado
08	SANDRO OLINTO NOGUEIRA	Shows Gratuitos em Espaços Públicos com Sandro Nogueira Trio e Convidados - Temporada 25/26	Pré-aprovado
09	ADRIANA MARIA DE SOUZA BRITO	DE OLHO NO FUTURO	Pré-aprovado
10	RAMON MANFRINE SILVA RIBEIRO	CAPOEIRA ALCANÇA! Região Faisqueira e BH	Pré-aprovado
11	RODOLFO GUILHERME DA SILVA ESTRATEGISTA DE POSICIONAMENTO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	60 anos de bateria - Zé Eduardo Nazário Quinteto	Pré-aprovado
12	CARINA PARANHOS SARKIS	Arte para Todos	Pré-aprovado
13	ACADEMIA POUSO-ALEGRENSE DE LETRAS	Recital de Violino, Clarineta e Piano e Vivência Musical Com Crianças e Estudantes de Música de Pouso Alegre - Rommel Fernandes (Violino), Iura de Rezende (Clarineta) e Elisa Galeano (Piano)	Pré-aprovado
14	JULIANO BUOSI DOS SANTOS	Concerto ao Cair da Tarde	Pré-aprovado
15	SUZANA COSTA COUTINHO LTDA / SONIDOS JORNALISMO CULTURAL	Batucada: a música afro-latina	Pré-aprovado
16	GABRIELA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	Festival Rainhas do Rock - A Revolução de Rita Lee	Pré-aprovado
17	NÍCOLAS LOIOLA CAMARGO	Experimento Tipográfico	Pré-aprovado
18	NILZA REIS HERMENEGILDO	"As Minas da Mantiqueira"	Pré-aprovado
19	TEATRO EXPERIMENTAL LTDA	VENHA VER O QUE EU TENHO PRA MOSTRAR (MOSTRA EXPERIMENTAL DE TEATRO)	Pré-aprovado
21	JENNIFER TAINARA DA SILVA	Ballet para todos - Nossa história	Pré-aprovado
22	WELLINGTON BERNARDES GARCIA	Festival Colorindo o Futuro	Pré-aprovado
23	NILDE DE OLIVEIRA PARDIM	Exposição: Um olhar coletivo sobre a cidade de Pouso Alegre	Pré-aprovado
24	ANDERSON DA SILVA SANTOS	GINGA MINAS na Escola	Pré-aprovado
25	MARIA APARECIDA DA COSTA	Coração Sertanejo	Pré-aprovado
26	NUBIA LAILA DE JESUS CARDOSO	Uai! Metal Fest	Pré-aprovado
27	M CARDOSO EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	O Planeta Agradece – Arte, Sustentabilidade e Inclusão	Pré-aprovado
28	YAGO ALVES MOREIRA KINOSHITA DE OLIVEIRA	Pousos em Pouso Alegre	Pré-aprovado
29	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TRIAGEM UNIDOS POR UMA CAUSA - CETUC	CETUC – Conectando Sonhos	Pré-aprovado
30	RICHARD ELIAS QUIRINO DE CARVALHO	2° Festival QRN - edição: BATALHA DA ADEGA	Pré-aprovado
31	YUNO RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO	Entre Céus e Terras	Pré-aprovado
33	RYAN ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA	PERSONA - O Teatro na Educação e na Vida	Pré-

			aprovado
34	ANA CECÍLIA STEPHAN PORTO	Cecília Cecilina: Música pros Olhos	Pré-aprovado
35	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE MINAS GERAIS	"Música que Inclui!" – Festival de Cultura Acessível de Pouso Alegre	Pré-aprovado
36	NILCEMARA GONÇALVES COSTA	14º Encontro de Violeiros do Bairro dos Afonsos	Pré-aprovado
37	CRISTIANE VIEIRA DE CARVALHO	GÊNESIS - O começo invisível	Pré-aprovado
38	ARIEL FERNANDO DA SILVA	Chocolate na Calda do Cometa	Pré-aprovado
39	RAFAEL SOARES FREIRE	ENCONTRO CULTURAL TEREZA DE BENGUELA – 2ª EDIÇÃO	Pré-aprovado
40	VANESSA ALENCAR DE LIMA	Projeto Ensino e Arte	Pré-aprovado
41	CRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	Curso de Capoeira - Abadá	Pré-aprovado
42	BLOCO DO ROCK POUSO ALEGRE LTDA	Bloco do Rock	Pré-aprovado
43	CLEIDIANE DE SOUZA	Libélula – Asas Livres: Escrita Criativa	Pré-aprovado
44	JOÃO VITOR CAMARGO	AMOR E ARTE - 2ª EDIÇÃO	Pré-aprovado
45	THAIS DE FÁTIMA SIQUEIRA	Pousos Afetivos	Pré-aprovado
46	AURÉLIO GONÇALVES FRANÇA	Coral Soul de Minas – Canta Pouso Alegre	Pré-aprovado
47	BALLET LUIZ HENRIQUE LTDA	Nas pontas dos pés - Uma jornada de arte e técnica	Pré-aprovado
48	NATÁLIA DO AMARAL GARCIA	Banda Makários e a Música Popular Brasileira	Pré-aprovado
49	RAISSA ALBUQUERQUE DA SILVA	Conexões Culturais – Pouso Alegre & Reino Unido	Pré-aprovado
50	JOÃO VITOR PAIVA SILVA	Curta metragem "sistema"	Pré-aprovado
51	ANGELITA CRUZ DA SILVA	Arte Translúcida – Retratando Pouso Alegre	Pré-aprovado
52	ASSOCIAÇÃO SEMEANDO CAPOEIRA, CULTURA E ARTES	3ª RODA CULTURAL AFRO NOSSAS RAÍZES: Celebração da resistência negra e indígena no mês da Abolição	Pré-aprovado
53	VANESSA KARINE CUSTODIO PINTO	Bloquinho das Cores - Edição Comemorativa de 10 Anos	Pré-aprovado
54	ENERGIX SOLUÇÕES LTDA	Lâmpadas e Memórias de Lamparinas: Clarões de Uma Cidade em Transformação – A história da chegada da luz elétrica no município de Pouso Alegre	Pré-aprovado
55	JAQUELINE DE SOUZA CORREA	Baile Soul Charme da Preta	Pré-aprovado
56	BENEDITO PROCÓPIO RIBEIRO JÚNIOR	Entre Salões e Silêncios	Pré-aprovado
57	ANA MELQUI FREITAS DA SILVA	Nós de Esperança	Pré-aprovado
58	JÚLIO CEZAR PEREIRA	Cine Comunidade: Sessões Itinerantes de Cinema	Pré-aprovado
59	MARLI OLIVEIRA DE SOUZA	Palco BH – Nosso Encontro Cultural	Pré-aprovado
60	DÉBORA DA FONSECA SOUZA	"Muntu Ngoma" – Núcleo de Vivências Afrocentradas da Coração da Mata	Pré-aprovado
61	LEONARDO COUTINHO ALMEIDA	Onde Eu Pertenço	Pré-aprovado
62	ÁGAPE PRODUÇÕES LTDA	Canções de Caboclo	Pré-aprovado
63	LAURA CONTI	Ofertório – entre gesto, palavra e escuta	Pré-aprovado
64	B R MACHADO SALES LTDA	Audiosérie “Kemper: Memórias de um Assassino em Série”	Pré-aprovado
65	RAFAEL DE MIRANDA BERNARDO	Rock contado e cantado	Pré-aprovado
66	KAROL ROCHA SALES	Joven - Curta-Metragem	Pré-aprovado
67	MARIA JOSÉ MACHADO	Galera do Passinho Pouso Alegre	Pré-aprovado
68	ANETE PERRONE DE FARIAS TEJO DE ARAUJO	Estandartes da Fé: Arte, História e Diversidade Religiosa	Pré-aprovado
69	ASSOCIAÇÃO DOS SKATISTAS E HIP HOP DE POUSO ALEGRE	Hip Hop Itinerante	Pré-aprovado
70	ELDER SILVA DA COSTA	Do Choro ao Pop – Elder Costa: 40 anos de música	Pré-aprovado
71	MABRI ETIQUETAS E ROTULOS LTDA	Voz da Esperança: Cultura Hip Hop e Transformação Social	Pré-aprovado
72	GABRIEL ALBUQUERQUE ALMEIDA CASTRO	Nosso Campo, Nossa História!	Pré-aprovado
73	KAREN LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES	Corpo Pró Arte	Pré-aprovado
74	ELAINE CRISTINA MAGALHAES DA FONSECA	Chega Junto com Nóis – Holofote	Pré-aprovado
75	MOVIKIDS ESPACO DE MOVIMENTO INFANTOJUVENIL LTDA	Circo para todos	Pré-aprovado
76	SAMANTHA GOMES MENDES	Corpo em movimento - Circo para todos	Pré-aprovado
77	MONICA PELLEGRINI PEREIRA	Bloco das Minas	Pré-aprovado
78	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES JOSÉ ANTONIO LOBO	Projeto Aonde - Mapeamento do artesanato e trabalhos manuais da Região de Pouso Alegre	Pré-aprovado
79	FLAVIA CRUZ DA SILVA TOLEDO	Bonecaria e Inclusão – Todos Somos Iguais em Nossas Diferenças	Pré-aprovado
80	MAURO ANIBAL CARVALHO DE FREITAS	Aleijadinho - Arte que Inspira	Pré-aprovado
81	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE VERGANI	AMCIVE Cultural - 3ª Edição	Pré-aprovado
82	POLLYANA MONTEIRO GUEDES	Quando a Casa Fala	Pré-aprovado

83	JEFFERSON FERRÃO DA SILVA	Chapeludos	Pré-aprovado
84	LUIZ FELIPE DA SILVA PEREIRA	V I V Ê N C I A T E A T R A L	Pré-aprovado
85	JULYANE DE FREITAS PEREIRA MACHADO	Publicação do livro "O Jardim dos Afetos", de Vanessa K. Custódio e Bjuá Masofie	Pré-aprovado
86	SANDRA ROCHA VICENTE GARCIA	NAQUELE TEMPO NÃO TINHA ESSE NEGÓCIO DE BULLYING	Pré-aprovado
87	EMBORNAL CULTURA E TURISMO LTDA	II MOSTRA DE CINEMA OIA PRÔ CÊ VÊ! – POUSO ALEGRE	Pré-aprovado
88	JENNIFER MARRY FARIAS GOMES SANTANA	FESTIVAL LOUVOR EM CENA	Pré-aprovado
89	MÉLANNY LARA VIEIRA DE PAULA	Expressão em oito tempos	Pré-aprovado
90	MARIANA NOGUEIRA FERNANDES SANCHEZ	MANIFESTO PELO CLIMA - SEMANA DA ÁRVORE	Pré-aprovado
91	JAMILA NAZARÉ MARTINS	O Corre! Feito Por Mulheres	Pré-aprovado
92	SINDICATO RURAL DE POUSO ALEGRE	Turismo de Experiência – Conectando Campo e Cidade em Pouso Alegre	Pré-aprovado
93	ERICA PAMELA DA SILVA	“II Parada da Diversidade de Pouso Alegre”	Pré-aprovado
94	RENAN RIBEIRO SOARES	WORKSHOP AUDIOVISUAL - Imagem em Movimento	Pré-aprovado
95	BRUNO MESSIAS TEODORO MARTINS	ALÉM DO PALCO	Pré-aprovado
96	FERNANDA CRUZ DA SILVA	Circuito Cultural de Treinões de Três Tambores – Amigos do RANCHO FCRV	Pré-aprovado
97	THALITA HELENA DE CARVALHO	Mandaluz – Espaço de Arte Sensorial e Acolhimento Autista	Pré-aprovado
98	DAVI DE MIRANDA BERNARDO	Retrato Sonoro de Pouso Alegre	Pré-aprovado
99	LAURA MOREIRA AMARAL	Luz, Corpo e Magia – Teatro Lúdico Acrobático	Pré-aprovado
100	CLARA CAMARGO RIBEIRO	KRONOS 2: A corrosão do Tempo - 30 anos de Officina di Ferrero	Pré-aprovado
101	ANA MARIA BERALDO	LIBRI ITINERANTES	Pré-aprovado
102	MARIANA ROSA FERNANDES	Showcase Beatplay - Edição de Carnaval	Pré-aprovado
103	MARCUS VINICIUS DE SOUSA AMARAL / INHÁ MUSIC	”TONS SOBRE JOBIM” com QUARTETO DE CORDAS	Pré-aprovado
104	TRILHA WEB LTDA	Perifa Vibes - Podcast	Pré-aprovado
105	GUILHERME NADALINI PEREIRA	Velho Disco Novo	Pré-aprovado
106	STEPHANIE ELOIZE DA SILVA	Tradições Pousoalegrenses em Composições Contemporâneas	Pré-aprovado
108	ORIGEM PRODUTORA LTDA	Sessão Boemia	Pré-aprovado
109	NATAN DOS SANTOS MARQUES	Street ReF	Pré-aprovado
110	ALDO ROBERTO CUSTODIO	Circuito "Nossos ídolos ainda são os mesmos"	Pré-aprovado
111	GERALDO RODRIGUES MENDES JÚNIOR	Festival da Canção Cristã de Pouso Alegre MG	Pré-aprovado
112	PEDRO HENRIQUE PUCCINI CUNHA	Festival da Diversidade - 2ª Edição	Pré-aprovado
113	MARCOS DA SILVA CASTRO	Pouso Dance Festival	Pré-aprovado
114	JUPTER - ENTRETENIMENTO, COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA	Ritos e Retratos	Pré-aprovado
115	RODRIGO S DE ANDRADE PRODUÇÕES	Festival Cultura para Todos 2025	Pré-aprovado
116	PAULA QUEREN BARRETO PINTO MATOS DA SILVA	Corpos em Movimento: Oficinas de Dança Intergeracional	Pré-aprovado
117	DIOCLECIUS FERRAZ VILAÇA DORNELAS	Entre Nós	Pré-aprovado
118	MATEUS LIMA BARBOSA / CONEXÃO TV WEB	Chorinho em Movimento - Inclusão que Encanta	Pré-aprovado
119	KARINA LOPES FERNANDES	Escola do Centro: Arte e Design como prática social e emancipadora	Pré-aprovado
120	JUNG HOON OLIVEIRA	Quebrada que (en)canta, fala e expõe	Pré-aprovado
121	JOÃO PEDRO LOPES OLIVEIRA	Canções para amar de novo	Pré-aprovado
122	LAYLA MENDES DE FREITAS FARO	"Funk e Periferia com Layla Faro e Convidadas"	Pré-aprovado
123	JOÃO PAULO LOPES OLIVEIRA	La Band Convida	Pré-aprovado
124	JEFFERSON TADEU VILELA DIAS	AREA 35 CREW - FESTIVAL DE GRAFFITI 4 LOVE - 6ª EDIÇÃO	Pré-aprovado
125	PAULO CÉZAR ALVES DE LIMA	Minas a Compás	Pré-aprovado
126	MARKUS GABRIEL BERTOLETTI	Pixel Street Art – Fotografia, Juventude e Território	Pré-aprovado
127	CRISTIANE RODRIGUES VIANA	Projeto Arabesque - Ballet Social	Pré-aprovado
128	THABATA CAROLINE FERRAZ ALVES	Cartografia Têxtil: Mapeamento da Moda Artesanal em Pouso Alegre	Pré-aprovado
129	SAMUEL ANTUNES PEREIRA DE SOUZA	coRpo	Pré-aprovado
130	LUCIANO APARECIDO ANASTÁCIO	Projeto Artístico-Cultural: Dá Ponte Pra Cá – Virada Cultural	Pré-aprovado
131	PALOMA RIBEIRO DO VALE E SILVA	Mulheres na construção	Pré-aprovado
132	VANDERSON APARECIDO CHAGAS	Coroas de Orgulho	Pré-aprovado
133	NATHALIA KELEN KALIL HOMSE	Pré-Carnaval Tropicáia - 3a edição	Pré-

			aprovado
134	SAYMON WENDELL SILVA	Vidas em Solos	Pré-aprovado
135	CAROLINE DO COUTO SIQUEIRA	Das folhas às raízes — Panacéias da Natureza	Pré-aprovado
136	WELLINGTON LUIZ PEREIRA LIMA	CDJ Sessions	Pré-aprovado
137	JOANA IZABEL DE SOUZA	Saudades em textos e versos	Pré-aprovado

RELAÇÃO DOS PROJETOS INDEFERIDOS: (por ordem de protocolo)

Protocolo nº	Projeto	Status / Motivo
01	Projeto Galera do Passinho Pouso Alegre	Indeferido / Proponente protocolou mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a última, de protocolo nº 67/2024.
05	Ôtros trem e trem dosôtro	Indeferido / Proponente protocolou mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a última, de protocolo nº 07/2024.
20	AMCIVE Cultural - 3ª Edição	Indeferido / Proponente protocolou mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a última, de protocolo nº 81/2024.
32	Cecília Cecilina: Música pros Olhos	Indeferido / Proponente protocolou mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a última, de protocolo nº 34/2024.
107	Corpos em Movimento: Oficinas de Dança Intergeracional	Indeferido / Proponente protocolou mais de uma inscrição, sendo considerada apenas a última, de protocolo nº 116/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2025.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura

Publicado por:
Renan Moreira Gouvêa
Código Identificador:A4EAC0D0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 244/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2024

Prorrogação contrato Nº 244/2024 – PREGÃO ELETRONICO nº 07/2024 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DESARMADA, E VIGIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO E ALARMES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO E TODA MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES E PRÉDIOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. CONTRATADA CONSÓRCIO CIDADE SEGURA - CCS: O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com termino previsto para 12/08/2026. Data assinatura: 07/08/2025. Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação Orçamentária	Secretaria
1048	02.020.0004.0122.0045.2686.3339034.15000000000	Administração
187	02.003.0004.0122.0001.2009.3339034.15000000000	Agricultura
148	02.001.0004.0122.0001.2000.3339034.15000000000	Chefia de Gabinete
1079	02.021.0013.0392.0005.2082.3339034.15000000000	Cultura
386	02.007.0012.0365.0027.2066.3339034.15000001001	Educação
352	02.007.0012.0361.0027.2059.3339034.15000001001	Educação
862	02.012.0004.0122.0035.2172.3339034.15000000000	Esportes
432	02.008.0004.0123.0028.2087.3339034.15000000000	Finanças
463	02.009.0004.0122.0029.2090.3339034.15000000000	Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
584	02.010.0004.0122.0030.2094.3339034.15000000000	Planejamento Urbano e Meio Ambiente
258	02.006.0008.0243.0021.2024.3339034.15000000000	Políticas Sociais
998	02.016.0008.0244.0025.2030.3339034.15000000000	Políticas Sociais
907	02.013.0004.0122.0001.2188.3339034.15000000000	Procuradoria Geral do Município
173	02.002.0004.0122.0004.2007.3339034.15000000000	Recursos Materiais
629	02.011.0010.0122.0003.2110.3339034.15000000000	Saúde
939	02.015.0004.0122.0001.2193.3339034.15000000000	Trânsito e Transportes

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:21975522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2025, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2025, na ata de julgamento de preços homologada em 05/08/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas **47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 47.773.357/0001-76,** sedida em BELO HORIZONTE-MG, na Rua Pedra do Mar, n° 404, Apt 304, bairro Leticia, CEP: 31.570-170; **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 46.368.367/0001-63,** sediada em SERRA-ES, na Av. Oitocentos, S/N, sala 09, MD 01, G20, bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-389; **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 81.618.753/0001-67,** sediada em AGRONOMICA-SC, na Rua Progresso, n° 150, bairro Centro, CEP: 89.188-000; **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 44.384.524/0001-07,** sediada em FORMIGA-MG, na Rua Doutor Teixeira Soares, n° 450, loja 2, bairro Centro, CEP: 35.570-090; **LICITA MED LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 51.972.983/0001-69,** sediada em PASSOS-MG,

na Rua José Delfraro, n° 101, quiosq 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37.901-824; **MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 16.802.563/0001-33,** sediada em ITUIUTABA-MG, na Rua Vinte e Seis, n° 500, bairro Centro, CEP: 38.300-080; **NATALIA APARECIDA DE SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 40.392.850/0001-05,** sediada em ARTUR NOGUEIRA-SP, na Rua Floriano Peixoto, n° 1.845, lote A2, bairro Vila São Vicente, CEP: 13.163-182 e **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 51.659.136/0001-49,** sediada em BLUMENAU-SC, na Rua José Deeke, n° 197, sala 01, bairro Escola Agricola, CEP: 89.031-400, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

1.2. Os preços dos produtos que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 47.773.357/0001-76,** vencedora do item de **n° 01**, perfazendo o valor total de **R$ 71.636,40 (setenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).**

47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Especificação**	**Marca/ Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	36	UND	AR CONDICIONADO tipo Split, capacidade 12.000 Btus, com controle remoto, ciclo quente e frio, tubulação de cobre, proteção anticorrosão, filtro: lavável, painel digital, alimentação: 220 volts. Garantia de 24 meses	Hq/ Ar Condicionado	R$ 1.989,90	R$ 71.636,40
VALOR TOTAL:						**R$ 71.636,40**

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 46.368.367/0001-63,** vencedora do item de **n° 14**, perfazendo o valor total de **R$ 2.390,16 (dois mil trezentos e noventa reais e dezesseis centavos).**

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Especificação**	**Marca/ Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
14	04	UND	FORNO MICROONDAS de no mínimo 30 litros, branco, Potência miníma de 1000 watts, 110 Volts.	Agratto/ Amic02bn01 - 1400w-110v	R$ 597,54	R$ 2.390,16
VALOR TOTAL:						**R$ 2.390,16**

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 81.618.753/0001-67,** vencedora do item de **n° 07**, perfazendo o valor total de **R$ 25.260,00 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais).**

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Especificação**	**Marca/ Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
07	02	UND	CÂMARA DE VACINAÇÃO Câmara para armazenamento e conservação de produtos termolábeis (imunobiológicos), tipo vertical, capacidade minima 360 litros , faixa aproximada de temperatura 2 a 8C, Porta De vidro com sistema anti-embaçamento, gabinete externo e interno em aço inoxidável, base com rodízios e trava, tenção 110/127 VAC, Chave Geral de Alimentação liga/desliga, alarmes sonoros (de no minimo: porta aberta, temperatura fora do programado, falta de energia , com 4 a 8 prateleiras, Painel externo com display LCD luminoso e saída USB, Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta, Degelo automaticamente. Registro ANVISA, garantia mínima 24 meses.	Elber/Modelo CSV 360	R$ 12.630,00	R$ 25.260,00
VALOR TOTAL:						**R$ 25.260,00**

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 44.384.524/0001-07,** vencedora dos itens de **n° 04 e 12**, perfazendo o valor total de **R$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).**

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Especificação**	**Marca/ Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
04	08	UND	ARQUIVO em aço, possuindo de 03 a 5 gavetas, trilho telescópico, medidas aproximadas: Largura x Altura x Profundidade 470 mm x 1335 mm x 710 mm, cor cinza.	RS/4 GV	R$ 550,00	R$ 4.400,00
12	16	UND	ESTANTE de Aço com 06 prateleiras - Estante com o mínimo de 50 cm de profundidade, com 06 prateleiras com 02 reforços, resistente a 100 kg (por prateleira),produzido com chapa de 22mm, podendo ser utilizada em vários ambientes.	RS/50 CM	R$ 490,00	R$ 7.840,00
VALOR TOTAL:						**R$ 12.240,00**

LICITA MED LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 51.972.983/0001-69,** vencedora dos itens de **n° 11 e 16**, perfazendo o valor total de **R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).**

LICITA MED LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Especificação**	**Marca/ Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
11	10	UND	ESCADA 02 degraus aço inoxidável, degraus atiderrapante.	Mi Moveis/ Esc02	R$ 155,00	R$ 1.550,00
16	10	UND	MESA GINECOLÓGICA com armário em mdf, com Porta Coxas Acolchoado e Anatômico, suporte para lençol papel, regulagem do dorso. Estofada com espuma de densidade D45 (durável / Resistente/ cor preta). Dimensões aproximadas 1.80 comprimento, 1.30 comprimento - (na posição mesa ginecológica)55 cm largura, 80 cm altura, peso suportável ate 180 kg, Acompanha Porta Coxa estofado cor preta. Certificado do INMETRO. Garantia 12 meses.	Mi Moveis/ Mg01	R$ 1.450,00	R$ 14.500,00
VALOR TOTAL:						**R$ 16.050,00**

MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 16.802.563/0001-33,** vencedora do item de **n° 05**, perfazendo o valor total de **R$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).**

MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA

Item	Qtde	UN	Especificação	Marca/ Modelo	R$/Unit	R$/Total
05	18	UND	CADEIRA ESTOFADA FIXA - confeccionada em aço ou ferro pintado, estofada em courvin preto de boa qualidade, sem braços.	Gt Moveis/ Fixa	R$ 90,00	R$ 1.620,00
VALOR TOTAL:						**R$ 1.620,00**

NATALIA APARECIDA DE SOUZA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 40.392.850/0001-05,** vencedora dos itens de **n° 02 e 15**, perfazendo o valor total de **R$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

NATALIA APARECIDA DE SOUZA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Especificação**	**Marca/ Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
02	18	UND	ARMÁRIO DE AÇO 02 portas - Armário confeccionado com chapa de aço de 26 mm, contém 04 prateleiras, com capacidade de 30 kg, móveis com opção de regulagem e 1 fixa com travamento, tratado por processo anticorrosivo. Medidas: 110 x 40 x 192 mm(largura x profundidade x altura).	Comaço/ Pa120	R$ 715,00	R$ 12.870,00
15	15	UND	MESA de Escritório Madeira ou MDP OU similar, retangular, Largura x Altura x Profundidade 1200mm x 740mm x 600mm, com 02 gavetas, cor cinza, estrutura reforçada.	Bella/ Light	R$ 237,00	R$ 3.555,00
VALOR TOTAL:						**R$ 16.425,00**

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 51.659.136/0001-49,** vencedora dos itens de **n° 10 e 13**, perfazendo o valor total de **R$ 13.637,60 (treze mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA						
Item	**Qtde**	**UN**	**Especificação**	**Marca/ Modelo**	**R$/Unit**	**R$/Total**
10	04	UND	CLIMATIZADOR duplo industrial de ar umidificador 80 litros, Portátil, com no mínimo 3 velocidades, Possui rodízios portátil para locomoção, Potencia mínima (w) 325 w, Tensão elétrica 110 Volts, Vazão mínima (m³/h) 12.000 m³/h, Modo funcionamento Frio (climatizador evaporativo), Capacidade mínima de água no Reservatório (l) 80 L, Dimensões aproximadas do produto: Largura: 68 cm, Altura: 198 cm, Profundidade: 42 cm. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	Ventisol/ Clin80 Pro Clin80pro-01	R$ 2.871,50	R$ 11.486,00
13	02	UND	FOGÃO CONVENCIONAL 5 BOCAS tipo convencional, com 05 (cinco) bocas, corpo em acabamento esmaltado na cor branca, mesa em inox, alimentação a gás e acendimento automático elétrico tensão 110V, com queimadores simples, forno com revestimento autolimpante ou limpa fácil (esmaltado liso que facilita a limpeza e impede a aderência de gordura), com pés niveladores, o produto deverá atender às normas de segurança da ABNT/NBR vigentes, possuir prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses e manual de instruções em português.	Braslar/ Sirius Plus 5q	R$ 1.075,80	R$ 2.151,60
VALOR TOTAL:						**R$ 13.637,60**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6. Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas, de acordo com as demandas e especificidades da Secretaria requisitante.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2025 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata, podendo ser prorrogada, observadas as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. **Prazo de Entrega:**

4.1.1. Até **30 (trinta) dias diretos,** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente pelo titular da Secretaria Requisitante ou preposto formalmente designado.

4.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

4.2. **Do Local e Horário de Entrega:**

4.2.1. Os equipamentos e mobiliários deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado – Central – Prata / MG. No horário de 07:30 ás 17:00.

4.3. **Condições de recebimento:**

4.3.1. Os equipamentos e mobiliários serão recebidos:

4.3.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

4.3.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

4.3.1.3. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

4.3.1.4. Caberá ao responsável receber e conferir a qualidade, quantidade, validade e integridade das embalagens para, posteriormente, atestar as notas fiscais. Contudo,
o atestamento da qualidade do que foi entregue poderá ser submetido a uma análise mais criteriosa, caso for necessário.

4.3.1.5. Os mobiliários e os equipamentos fornecidos deverão atender às exigências de qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente.

4.3.1.6. A entrega dos itens fora das especificações contidas neste Termo de Referência, com avarias em sue interior, decorrente do transporte ou com defeitos de fabricação, gera a obrigação da contratada de, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a devida substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação oficial à empresa.

4.3.1.7. Reserva-se à Prefeitura o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste termo, podendo aplicar as sanções cabíveis à contratada.

4.3.1.8. O representante da PMP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.3.1.9. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pela Prefeitura Municipal do Prata, representado por Isabel Cristina Brigolin (Coordenadora da Atenção Básica), matricula: 08256, e Poliane Geralda Oliveira de Faria (Superintendente da Vigilância em Saúde)o que não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis após a entrega, a contar do recebimento do relatório acompanhado da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.

5.2. O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.

5.3. O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4. Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6. O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.

5.8. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10. No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11. A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12. As despesas decorrentes da presente aquisição desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Código de Aplicação: 1002.000 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
02.10.02.10.122.0005.1067.4.4.90.52.00 (375) – Equipamentos e Material Permanente
02.10.02.10.301.0005.1068.4.4.90.52.00 (399) – Equipamentos e Material Permanente
02.10.02.10.305.0005.1070.4.4.90.52.00 (489) – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 1.601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenietes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
02.10.02.10.301.0005.1068.4.4.90.52.00 (399) – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 1.601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenietes do Governo Estadual
Código de Aplicação: 0000 – Não Informado
02.10.02.10.305.0005.1070.4.4.90.52.00 (489) – Equipamentos e Material Permanente

5.13. As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o fornecedor sujeito às seguintes penalidades:
a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;
b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato - inciso II;
c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor contratado, caso haja atraso na entrega, limitado a 30% (trinta por cento) – inciso II.
d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.
f) A sanção de que trata a alínea 'b", não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021
g) As sanções das alíneas "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.
h) A aplicação das sanções deverá ser precedida de analise jurídica e somente pela Secretaria Requisitante, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
i) A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

9.1. Este documento poderá ser assinado eletronicamente e/ou digital, mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

9.2. No caso de assinatura digital será considerada para efeitos de vigência a data constante no documento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2025 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
10.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 05 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

IURY RIBEIRO REZENDE
Secretário Municipal de Saúde

EMPRESAS:

47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA
CNPJ/MF sob o **n° 47.773.357/0001-76**
Item de **n° 01**.

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob o **n° 46.368.367/0001-63**
Item de **n° 14**.

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob o **n° 81.618.753/0001-67**
Item de **n° 07**.

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o **n° 44.384.524/0001-07**
Itens de **n° 04 e 12**.

LICITA MED LTDA
CNPJ/MF sob o **n° 51.972.983/0001-69**
Itens de **n° 11 e 16**.

MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA
CNPJ/MF sob o **n° 16.802.563/0001-33**
Item de **n° 05**.

NATALIA APARECIDA DE SOUZA
CNPJ/MF sob o **n° 40.392.850/0001-05**
Itens de **n° 02 e 15**.

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF sob o **n° 51.659.136/0001-49**
Itens de **n° 10 e 13**.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:6F680A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 127/2025 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 127/2025
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1295ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2025

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
RNW5G97	06/08/2025	31/08/2024	RJ-4008/2024	R100133196	INDEFERIDO
AZE8450	06/08/2025	12/06/2024	RJ-4016/2024	R100111740	INDEFERIDO
SIT4E57	06/08/2025	08/03/2024	RJ-4015/2024	R100085072	INDEFERIDO
QAS8F43	06/08/2025	29/08/2024	RJ-4014/2024	R100132731	DEFERIDO
SIW8D90	06/08/2025	30/07/2024	RJ-4013/2024	R100124665	INDEFERIDO
HMH4669	06/08/2025	05/07/2024	RJ-4012/2024	AG08820060	INDEFERIDO
GEZ4A93	06/08/2025	14/07/2024	RJ-4011/2024	R100119895	INDEFERIDO
HNU7160	06/08/2025	24/06/2024	RJ-4010/2024	R100115058	INDEFERIDO

RNP6G17	06/08/2025	02/03/2024	RJ-4009/2024	R100083492	INDEFERIDO
KDE3073	06/08/2025	13/10/2023	RJ-4000/2024	AG08061395	INDEFERIDO
SYG6B56	06/08/2025	15/08/2024	RJ-4007/2024	AG08815536	INDEFERIDO
SHX3E21	06/08/2025	25/02/2024	RJ-4006/2024	R100081651	INDEFERIDO
SHX3E21	06/08/2025	25/02/2024	RJ-4005/2024	R100081570	INDEFERIDO
QWT0G37	06/08/2025	01/08/2024	RJ-4004/2024	AG08819468	INDEFERIDO
PWX4169	06/08/2025	01/08/2024	RJ-4003/2024	R100125058	INDEFERIDO
RFP9A84	06/08/2025	18/07/2024	RJ-4002/2024	R100121074	INDEFERIDO
GNU6641	06/08/2025	22/02/2024	RJ-4001/2024	AB05968385	INDEFERIDO

Total de registros listados: 17

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 11 de agosto de 2025

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:361A7958

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 129/2025 RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 129/2025
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI
1297ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2025

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATADAINFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
FLY2B97	08/08/2025	23/08/2024	RJ-10/2025	R100131158	INDEFERIDO
PUH4G13	08/08/2025	10/08/2024	RJ-20/2025	R100127672	INDEFERIDO
QQF9765	08/08/2025	29/04/2024	RJ-19/2025	R100099686	INDEFERIDO
HNH5918	08/08/2025	28/06/2024	RJ-18/2025	R100115970	INDEFERIDO
QMW2B33	08/08/2025	30/07/2024	RJ-17/2025	R100124756	INDEFERIDO
RVS2E22	08/08/2025	05/03/2024	RJ-14/2025	R100084410	INDEFERIDO
QXM2H14	08/08/2025	20/08/2024	RJ-13/2025	R100130468	INDEFERIDO
GXL1J78	08/08/2025	31/08/2024	RJ-12/2025	R100133303	INDEFERIDO
QNZ0B18	08/08/2025	19/08/2024	RJ-11/2025	R100130243	INDEFERIDO
JOG7H67	08/08/2025	02/05/2021	RJ-105/2024	R004941561	DEFERIDO
SHW5I31	08/08/2025	08/03/2024	RJ-9/2025	R100084973	INDEFERIDO
RMN4F65	08/08/2025	21/07/2024	RJ-8/2025	R100121805	INDEFERIDO
QPP3360	08/08/2025	06/03/2024	RJ-7/2025	AG08806959	INDEFERIDO
HAY2I87	08/08/2025	18/07/2024	RJ-6/2025	R100120949	INDEFERIDO
HAY2I87	08/08/2025	28/06/2024	RJ-5/2025	R100115998	INDEFERIDO
RIS0A98	08/08/2025	10/06/2024	RJ-4/2025	R100111193	INDEFERIDO
HLN8789	08/08/2025	13/06/2021	RJ-107/2024	R005029361	DEFERIDO
HLG6983	08/08/2025	14/02/2021	RJ-106/2024	R004806661	DEFERIDO

Total de registros listados: 18

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 11 de agosto de 2025

Publicado por:
Michele Viana de Freitas
Código Identificador:6A1D27FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
32ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2024- SMDSC DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
233º	**VISITADOR**	Jaqueline Venâncio da Silva	**17/07/2025**	**10:30**	**Não compareceu à convocação.**
234º		Edivania da Silva Santos			**Não compareceu à convocação.**
235º		Viviane Miranda da silva			**Não compareceu à convocação.**
237º		Jaqueline dos Santos Araújo			**Não compareceu à convocação.**
238º		Ailma Magna Vaz dos Reis		**11:30**	**Não compareceu à convocação.**
239º		Elisangela Pereira			**Não compareceu à convocação.**
240º		Simone Oliveira de Jesus Silva			**Não compareceu à convocação.**
241º		Daniela Siqueira Leopoldino			**Não compareceu à convocação.**
242º		Thais Rodrigues de Oliveira Alves			**Não compareceu à convocação.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8C22D3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 - PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO BÁSICO DE GESTÃO ESCOLAR PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
15967654	ADILSON PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
15966967	ADILTON DO NASCIMENTO SOARES	DEFERIDO
15968412	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
15967361	ADRIANA CASTRO VAZ	DEFERIDO
15968421	ADRIANA CRISTINE ANTUNES	DEFERIDO
15965222	ADRIANE DE PAULA SANTOS	DEFERIDO
15967990	ALESSANDRA APARECIDA LARA	DEFERIDO
15966191	ALESSANDRA TEIXEIRA PIMENTA	DEFERIDO
15968004	ALEX FELIPE GONÇALVES	DEFERIDO
15965699	ALEXANDER FRANCISCO DE AGUIAR	DEFERIDO
15966487	ALEXANDRA GONÇALVES SANTOS	DEFERIDO
15966698	ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA	DEFERIDO
15968130	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS NUNES	DEFERIDO
15966293	ALICE MARIA DINIZ DAS GRAÇAS	DEFERIDO
15966930	AMANDA BOTELHO GALINARI	DEFERIDO
15967449	ANA CRISTINA FERREIRA DE CASTRO CUNHA	DEFERIDO
15966866	ANA CRISTINA LOURENÇO AMARAL	DEFERIDO
15967475	ANA ELIZA ARAÚJO NÓIA	DEFERIDO
15967336	ANA PAULA ALEIXO	DEFERIDO
15966767	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
15966639	ANA PAULA FERNANDES	DEFERIDO
15968116	ANA PAULA MESSIAS	DEFERIDO
15967249	ANA PAULA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
15967559	ANDRÉ LUIZ DE FREITAS	DEFERIDO
15965550	ANDREA SOARES DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
15965856	ANDRÉIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15968095	ANDREIA APARECIDA DE ALVARENGA VALADAO	DEFERIDO
15966326	ANDREZA FARIA BRANDÃO	DEFERIDO
15967993	ANGELA MARIA BARBOSA	DEFERIDO
15967929	ÂNGELA SOARES LEITE	DEFERIDO
15965740	ANGELICA DE JESUS RAMOS DIONISIO	DEFERIDO
15967640	ANTONIO CLEBER MIRANDA SOUZA	DEFERIDO
15968202	ANTONIO MARCEL DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15966215	ARLENE CRISTINA DIAS DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
15967019	BEATRIZ STEFANY MARQUEZINI ALVES DINIZ	DEFERIDO
15966339	BIANCA M F ARAMUNI	DEFERIDO
15968424	BRUNA GRAZIELE DA SILVA	DEFERIDO
15967877	BRUNA SIQUEIRA DOS SANTOS FRANÇA	DEFERIDO
15967723	CAMILA KATYUCIA MONTEIRO DE OLIVEIRA MOURA	DEFERIDO
15966498	CAMILA PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
15966295	CARLA ALVES DOS SANTOS MESSIAS	DEFERIDO
15967867	CHRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
15968268	CIBELE CRUZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15966594	CICERA DA SILVA	DEFERIDO
15966690	CLAUDIA ALESSANDRA DA ROCHA ALEIXO	DEFERIDO
15968489	CLAUDIA APARECIDA GOMES DE MELO	DEFERIDO
15967049	CLÁUDIA DE FREITAS SOARES	DEFERIDO
15968450	CLAUDIA LUCIA FERREIRA	DEFERIDO
15967639	CLAUDIA MELO LEITE	DEFERIDO
15966990	CLAUDIO JOSE DE ARAUJO	DEFERIDO
15968418	CLEIDE MAYRINK FRANCO	DEFERIDO
15967470	CLEUNIZIA ANTUNES DE SOUZA	DEFERIDO
15967481	CREUSA MARIA GOMES	DEFERIDO
15967978	CRISTIANE APARECIDA MARTINS PAIVA MARQUES L	DEFERIDO
15966392	CRISTIANE FERREIRA COSTA	DEFERIDO
15968131	CRISTIANE MARIA SOUSA SOARES DE MEIRELES	DEFERIDO
15967672	CRISTIANE OLIVEIRA SAVIOTTI SOARES	DEFERIDO
15968120	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
15968222	CRISTIANO VIEIRA NETO	DEFERIDO
15968480	DAIANA ROSA SANTANA MENDES	DEFERIDO
15966252	DANIELA ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO
15967228	DANIELA DE OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO
15966237	DANIELE PEREIRA DE SOUZA CHAVES	DEFERIDO
15966579	DANIELLE APARECIDA MENEZES	DEFERIDO
15966887	DANIELLE CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
15968358	DANILO FERNANDO DOS SANTOS	DEFERIDO
15967313	DÉBORA REGINA OLIVEIRA	DEFERIDO
15968147	DENISE CANDIDA MAGALHÃES DE MOURA	DEFERIDO
15966213	DENVER ALEXANDRE NICACIO	DEFERIDO
15966113	DEUSENI DE SOUZA PEREIRA CRUZ	DEFERIDO
15966515	DEUSLENE MENDES LEAL DE MATOS	DEFERIDO
15965593	DIAMÉLIA JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA PARDIM	DEFERIDO
15967751	DIANARA ALBUQUERQUE DE SOUZA FERNANDES	DEFERIDO
15966762	DILMA DE ARAUJO SILVA	DEFERIDO
15967407	DILMA HELENA CORDEIRO GOMES	DEFERIDO

15966483	DIRLENE RAQUEL FELIPE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15967649	DIVINA ANA DA COSTA	DEFERIDO
15968223	DORVINA SILVA DA LAPA OLIVEIRA	DEFERIDO
15967050	EDILENE GUIMARÃES BICALHO	DEFERIDO
15967404	EDILENE STAINO DE MEDEIROS	DEFERIDO
15965561	EDINILZA COELHO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
15967332	EDNEIA DAS GRAÇAS MELO ROSADO	DEFERIDO
15968380	EDUARDO LEAL FERNANDES	DEFERIDO
15966207	ELAINE BARBOSA DA SILVA OZORIO	DEFERIDO
15966445	ELAINE BITENCOURT SÁ	DEFERIDO
15965737	ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
15968078	ELAINE TELES DE SOUZA	DEFERIDO
15968446	ELANE DA SILVA COSTA	DEFERIDO
15967610	ELECI GUEDES DA SILVA ALVES	DEFERIDO
15966269	ELENICE VIDAL PRATA	DEFERIDO
15966529	ELIANA FERNANDES	DEFERIDO
15966687	ELIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
15968106	ELIANE GOMES ALVES	DEFERIDO
15967991	ELIANE SABINO FRAGA	DEFERIDO
15965681	ELIANE TEIXEIRA SANTOS LOPES	DEFERIDO
15966611	ELIDA VERÍSSIMO DE ARAÚJO DOMINGOS	DEFERIDO
15968087	ELIENE CRISTINA GOMES CHAVES	DEFERIDO
15966294	ELINA CALISTO	DEFERIDO
15967494	ELISIANE BATISTA ALVES	DEFERIDO
15968165	ELIZABETE CRUZ DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SA	DEFERIDO
15966374	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
15968149	ELIZÂNGELA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVA	DEFERIDO
15966289	ELVIS ESUTAQUIO DOS SANTOS	DEFERIDO
15966369	ELY SILVA DOS SANTOS SOARES	DEFERIDO

15968036	EMAGEL CRISTINA GUERRA DA CUNHA	DEFERIDO
15966216	EUNICE GONÇALVES BOTELHO DE SOUZA	DEFERIDO
15968175	EVA CARDOSO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15967499	FABIANA SOLIDARIA VIEIRA	DEFERIDO
15966486	FABIANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
15968495	FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA INACIO	DEFERIDO
15968492	FELIPE BATISTA DE ANDRADE	DEFERIDO
15967044	FERNANDA JOICE NEVES CARNEIRO	DEFERIDO
15966083	FERNANDA SINO GEA	DEFERIDO
15966709	FLAVIA GOMES DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
15968387	FLAVIANE GRAZIELLE DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO
15967739	FLAVIANO ADRIANO ANTONIO DE CASTRO REIS	DEFERIDO
15966315	FLORACI MADUREIRA SOARES COSTA	DEFERIDO
15966650	GERALDO EDUARDO FONSECA DE LIMA	DEFERIDO
15968328	GIANI DE FATIMA OLIVEIRA PIRES	DEFERIDO
15967543	GILSON FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
15968487	GISELE GONCALVES DA SILVA	DEFERIDO
15967670	GISLEIA DE OLIVEIRA BENTO	DEFERIDO
15968098	GISLENE DE SOUZA SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
15966988	GLAUBER MATHEUS MARTINS COELHO	DEFERIDO
15967898	GLAUCIA NUNES DA SILVA	DEFERIDO
15966370	GRACIELE FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
15968427	GRAZIANO EDUARDO OLIVEIRA	DEFERIDO
15966986	GRAZIELA LABANCA MENEZES	DEFERIDO
15966551	GUILHERME FELIPE GANIME GONCALVES	DEFERIDO
15967665	GUIOMAR DA SILVA REIS REZENDE	DEFERIDO
15967364	GUIOMAR PIRES DE FREITAS	DEFERIDO
15966661	GUSTAVO MENDES ROCHA	DEFERIDO
15966391	HEBERT LUCIO SANTOS	DEFERIDO
15967685	HELENICE MENDES BARBOSA	DEFERIDO
15966352	HELLEN CAROLINA GRAZIELLE DE SOUZA	DEFERIDO
15966402	HELLEN PATRÍCIA MIRANDA QUEIRÓS	DEFERIDO
15966909	HELOÍSA APARECIDA GOMES BORGES	DEFERIDO
15967715	HENRIQUE BREI GIL DA SILVA	DEFERIDO
15966238	HIRLA CELIA ALVES DE ABREU	DEFERIDO
15968104	ILDA GOMES PEREIRA	DEFERIDO
15967410	ILMA SOARES DOS REIS	DEFERIDO
15966199	INGLETTE GLEICIELLE RAMOS DE PINHO VIEIRA	DEFERIDO
15967453	IRENE SILVA DE MORAIS	DEFERIDO
15968428	ISABEL CRISTINA SANTOS COSTA	DEFERIDO
15967456	ISAURA PEREIRA DUARTE	DEFERIDO
15967798	IVANA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
15968091	JACQUELINE TELLES JAQUES	DEFERIDO
15968400	JAEDENIS RODRIGUES OLIVEIRA	DEFERIDO
15965775	JAMILE FIGUEIREDO DRUMOND	DEFERIDO
15966466	JANAINA DE OLIVEIRA GOMES SILVA	DEFERIDO
15966318	JANAINA MARA DE BRITO	DEFERIDO
15966437	JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS ROCHA	DEFERIDO
15968323	JANE DE JESUS SILVA	DEFERIDO
15967563	JESSICA IANDARA FERREIRA CARDOSO	DEFERIDO
15968045	JÉSSICA LORRAINE PEREIRA CRISPIM	DEFERIDO
15966317	JESUITA AFONSO DE MATOS MARTINS	DEFERIDO
15968465	JETRO TAVEIRO SANTOS FILHO	DEFERIDO
15967181	JOANA DARK DA SILVA	DEFERIDO
15966259	JOÃO WESLLEY SOARES DE JESUS	DEFERIDO
15965621	JONATHAN BRYAN DA SILVA	DEFERIDO
15968415	JORDANIA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE	DEFERIDO
15966350	JOSE ANTONIO GOMES PEREIRA	DEFERIDO

15966217	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15966964	JOSIANE APARECIDA MENDES DE SOUZA	DEFERIDO

15967026	JULIANA APARECIDA BENTO ALVES	DEFERIDO
15966804	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15968314	JULIANE NUNES LEAL LOPES	DEFERIDO
15967334	JÚLIO CÉSAR SOARES REIS	DEFERIDO
15966119	JUNIA APARECIDA DOS SANTOS ANACLETO	DEFERIDO
15967206	JUNIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15967560	JUREMA APARECIDA CARVALHO	DEFERIDO
15966279	JUSSANIA FERNANDES DE SOUSA	DEFERIDO
15968242	KARINE ESTEFANIA MARTINS DE LANA	DEFERIDO
15967479	KARLA MÁRCIA DE FREITAS COSTA	DEFERIDO
15966240	KÁTIA DE PAULA RODRIGUES LUZ	DEFERIDO
15967894	KÁTIA KATHERINNE QUERINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15966211	KEIKO TAKAHASHI	DEFERIDO
15966258	KENIA CRISTINA REIS SANTANA	DEFERIDO
15967629	KENIA FLAVIA JACOME TEIXEIRA PASCOA	DEFERIDO
15967577	KENIA MARIA ANTUNES CARDOSO	DEFERIDO
15967759	KENYA LOPES ABILIO	DEFERIDO
15968322	KEYLA GONÇALVES VARGAS CONRADO	DEFERIDO
15968386	LAIONARA FERREIRA MARTINS	DEFERIDO
15968317	LAIZA APARECIDA	DEFERIDO
15967927	LAURA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
15966992	LEANDRO DE FREITAS DE LAZARE	DEFERIDO
15967935	LEANDRO MOREIRA GONTIJO	DEFERIDO
15968409	LEANDRO VITOR DE MELO MOURA	DEFERIDO
15966558	LEDA ROZANY GOMES JULIAO	DEFERIDO
15967979	LENI GOMES DA SILVA	DEFERIDO
15966608	LEONARDO HUGO VIANA CLARA	DEFERIDO
15966236	LILIAN MARIA AL TEIXEIRA	DEFERIDO
15968353	LILIANE ARAÚJO NICOLAU REIS	DEFERIDO
15967598	LINCOLN RAMOS LOPES	DEFERIDO
15967055	LINDYENE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
15966135	LIVIA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	DEFERIDO
15966524	LORRANY GOMES DE PAULO	DEFERIDO
15968183	LUCIANA CERQUEIRA DA SILVA DIAS	DEFERIDO
15966607	LUCIANA SANTIAGO FERREIRA	DEFERIDO
15968316	LUCIANE APARECIDA DE MELO	DEFERIDO
15966284	LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	DEFERIDO
15968431	LUCIENE DA PAIXÃO ARAÚJO	DEFERIDO
15965838	LUCIENE MARTINS SANTIAGO PIMENTA	DEFERIDO
15966947	LUCIENE RAPOZA DE SOUZA	DEFERIDO
15968496	LUCILENE GOMES MACHADO	DEFERIDO
15968429	LUCINEIA FÁTIMA ALVES DE SOUSA	DEFERIDO
15966657	LUCINEIA PEREIRA VIANA	DEFERIDO
15966655	LUDIMILA DE SOUZA PENHA FERNANDES	DEFERIDO
15966290	LUIS HENRIQUE CAMPOLINA REIS	DEFERIDO
15966304	LUIZ CLÁUDIIO MAGALHÃES	DEFERIDO
15967786	LUIZA LÚCIA DE SOUSA	DEFERIDO
15968401	LUZIA SOUZA SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
15966312	MARCELA RAMOS PEREIRA	DEFERIDO
15966489	MÁRCIA LANUSSI BORGES DA SILVA	DEFERIDO
15967510	MARCIA OLIVEIRA DE MELO MESSIAS	DEFERIDO
15968479	MARCILAINE SILVINA SANTOS	DEFERIDO
15967225	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
15966482	MARCOS PAULO SILVA FAUSTINO	DEFERIDO
15967433	MARIA ALINE NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
15967292	MARIA ANUNCIATA DA SILVA	DEFERIDO
15967478	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	DEFERIDO
15967923	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PIMENTA	DEFERIDO
15967740	MARIA DAS DORES DEZIDERIO	DEFERIDO
15966460	MARIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO

15968234	MARIA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
15966916	MARIA EUNICE DOS SANTOS FONSECA	DEFERIDO
15968481	MARIA LUIZA FERRARI	DEFERIDO
15967507	MARIANA MARCIA GOMES ROCHA	DEFERIDO
15966942	MARIÂNGELA PEREIRA RIBEIRO MIRANDA	DEFERIDO
15967857	MARILIA BARBOSA MORAIS VALADARES	DEFERIDO
15968494	MARINA CRISTINA SOUTO CARVALHO	DEFERIDO
15966239	MARINANCE PIRES NOGUEIRA	DEFERIDO
15967323	MARISA BARBOSA DE SOUSA	DEFERIDO
15968370	MARLUCI ROSANE DOS SANTOS	DEFERIDO
15967294	MARTA ERMELINDA BRAGA	DEFERIDO
15967587	MARY GONÇALVES SOARES SANTOS	DEFERIDO
15968318	MATHEUS CAETANO COSTA	DEFERIDO
15966484	MICHELLE PAULA BRAGA COSTA	DEFERIDO
15966107	MILENA MARTINS SILVA	DEFERIDO
15967014	MIRIAN MACHADO COSTA SANTIAGO DE SOUZA	DEFERIDO
15967463	MONICA MARIA DE SOUZA CHAGAS	DEFERIDO
15968423	NÁDIA CRISTINA DE MATOS	DEFERIDO
15966677	NATÁLIA DANGELA TEIXEIRA ARRUDA MIRANDA	DEFERIDO
15966589	NATALICI MENDES SANTOS FERREIRA GOMES	DEFERIDO
15968163	NATHALIA OHANA MAGALHAES	DEFERIDO
15966411	NAYARA CRISTIBE VEIGA MACHADO	DEFERIDO
15968490	NEYDE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
15966351	NILDECIR DUARTE DA SILVA	DEFERIDO

15965556	NILDETE APARECIDA DE SOUZA LACERDA	DEFERIDO
15968488	NOEME BARBOSA MARTINS DE LANA	DEFERIDO
15965606	NUBIA MARIA ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO
15965949	PATRIC JÚNIO MARTINS	DEFERIDO
15968486	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO
15967271	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
15966246	PATRICIA DO CARMO DE FREITAS	DEFERIDO
15968493	PATRICIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
15966212	PATRICIA ROMAGNOLI COSTA	DEFERIDO
15967518	PAULO HENRIQUE CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
15967687	PEDRO HENRIQUE MARTINS BASILIO	DEFERIDO
15968079	POLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA AMARAL	DEFERIDO
15966417	POLLYANA RODRIGUES XAVIER DE MACEDO SILVA	DEFERIDO
15968425	RAFAELA APARECIDA NUNES DE SÁ	DEFERIDO
15968031	RAIMUNDA DA CRUZ SOARES CARVALHO	DEFERIDO
15967058	RANNA ALVES	DEFERIDO
15967521	RAQUEL APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
15966956	RAQUEL DA SILVA SALAZAR	DEFERIDO
15966566	RAQUEL FERREIRA HILARIO	DEFERIDO
15966228	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS MENDES	DEFERIDO
15965753	REGIANE PEREIRA GONZAGADA SILVA	DEFERIDO
15966493	RENATA CERQUEIRA DINIZ SIMAN	DEFERIDO
15967683	RENATA CORREA ZENHA	DEFERIDO
15967714	RENATA HERMONT PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
15968018	RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA	DEFERIDO
15967192	RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA	DEFERIDO
15966397	RITA DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA	DEFERIDO
15966679	ROBERTA GUIMARÃES NOGUEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
15968484	ROBSON FERREIRA MARQUES	DEFERIDO
15965122	RODOLFO JOSÉ FERREIRA	DEFERIDO
15966267	RONALDO DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO
15968212	ROSÁLIA MARIA DE CASTRO MARTINS COELHO	DEFERIDO
15967251	ROSANA ALVES DE SOUZA DE AZEVEDO	DEFERIDO
15968253	ROSANA MÉRCIA PEREIRA MELO	DEFERIDO
15966225	ROSÂNGELA ADRIANA DE ABREU	DEFERIDO
15967497	ROSANGELA ALVES BORONI	DEFERIDO
15966678	ROSÂNGELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15966278	ROSÂNGELA MOREIRA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
15967434	ROSEMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO
15966112	ROSIENE CREPALDE LIMA	DEFERIDO
15967474	ROSILENE SILVA DE ANDRADE	DEFERIDO
15965692	ROSIMAR DE SOUZA GOMES	DEFERIDO
15966286	RUBIA KARLLA ROQUE DA SILVA	DEFERIDO
15965553	SABRINA PAIVA DA SILVA CUNHA	DEFERIDO
15966283	SABRINA SANCHES MARTINS SONTAG	DEFERIDO
15966205	SANDRA CARLA DE JESUS REIS	DEFERIDO
15966265	SAULINEIA BASTOS DE PAULA	DEFERIDO
15966219	SCHEILA FERREIRA LOPES	DEFERIDO
15966356	SCHIRLEY NUNES FERREIRA	DEFERIDO
15966245	SELMA MARIA RODRIGUES	DEFERIDO
15966231	SÉRGIO LOPES DE SOUZA	DEFERIDO
15965570	SHEILA APARECIDA DIAS DE SOUZA	DEFERIDO
15966336	SIDNEIA DE MATOS COSTA	DEFERIDO
15968093	SILVANIA AUGUSTA REIS COSTA	DEFERIDO
15966468	SIMONE ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
15966345	SIMONE ALVES SILVA VIEIRA	DEFERIDO
15966276	SIRLANDIA RODRIGUES CHAVES	DEFERIDO
15966300	SIRLENE RODRIGUES CHAVES DA FONSECA	DEFERIDO
15966241	SONÁRIA ROCHA	DEFERIDO
15967569	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	DEFERIDO
15967602	TÂNIA APARECIDA DOS	DEFERIDO
15967719	TÂNIA DA SILVA DINIZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
15966598	TANIA MARA JOSÉ PRATES	DEFERIDO
15968211	TATIANE LOOES DE SOUZA E SOUZA	DEFERIDO
15966248	TATIANE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
15968482	THAINA LUNA SILVA	DEFERIDO
15966004	THIAGO FERNANDO FERREIRA	DEFERIDO
15966332	VALDETE ALVES VIEIRA NASCIMENTO	DEFERIDO
15966254	VALERIA DO CARMO DINIZ	DEFERIDO
15968284	VALQUIRIA VIEIRA ANTUNES DA COSTA	DEFERIDO
15967390	VANDERLEIA CONCEIÇÃO GONÇALVES	DEFERIDO
15966244	VANDERLEIA POLIANA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
15966268	VANESSA LUCIANE AMARAL DOS ANJOS BARBOSA	DEFERIDO
15968420	VANESSA MARTINS DE CARVALHO COSTA	DEFERIDO
15965615	VANILDA MENDES ROSADO	DEFERIDO
15968136	VITORIA MARIA DELAZARI	DEFERIDO
15968278	VIVIANE PATRICIO DE SOUSA	DEFERIDO
15965575	WAGNER ANTÔNIO LIMA JÚNIOR	DEFERIDO
15967679	WAGNER FRANCIS MARTINIANO DE FARIA	DEFERIDO
15968164	WALMIRA VALVERDE SODRE SILVA SOARES	DEFERIDO
15968081	WILLIAM BATISTA MIRANDA	DEFERIDO
15966549	WILLIAM DE SOUZA LOPES NASCIMENTO	DEFERIDO
15967702	WILLIAN DANIEL SILVA ROSÁRIO	DEFERIDO
15966281	YONE SILVA COSTA	DEFERIDO
15967645	ZILDA DOS SANTOS OTONI	DEFERIDO
15968457	ZULMA APARECIDA FRANCISCO PIRES	DEFERIDO
15966649	GERALDA GRACIANE DOS SANTOS MAFRA	DEFERIDO

15966510	VALDIRENE BATISTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F0325A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 - PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO BÁSICO DE GESTÃO ESCOLAR PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
15967394	ADVANIDISSON JOSE COSTA	INDEFERIDO	Candidato não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15968438	ANA FLÁVIA DA ROCHA AVELAR	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15968483	BEATRIS CRISTINA SOARES DE SOUZA	INDEFERIDO	Candidata não possui tempo mínimo de efetivo exercício na escola a qual pretende se candidatar, de acordo com Artigo 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 4109/2020
15965284	CAMILA TASSYA DE SOUZA CORRÊA	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15968219	CÂNDIDA REIZEL COUTINHO RIBAS CARMONA	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15967726	CÁTIA MARLI GONTIJO	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15965192	CEIR RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15965206	CILENE NUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15965712	CRISTIANE DUARTE RAMALHO	INDEFERIDO	Candidata não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15966744	DALILA TRINDADE ARAÚJO	INDEFERIDO	Candidata não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15965460	ELIENE MARTINS CARDOSO	INDEFERIDO	Candidata não possui tempo mínimo de efetivo exercício na escola a qual pretende se candidatar, de acordo com Artigo 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 4109/2021
15967673	ELISANGELA LUCIA DA CRUZ	INDEFERIDO	Candidata não possui tempo mínimo de efetivo exercício na escola a qual pretende se candidatar, de acordo com Artigo 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 4109/2022
15968347	FELIPE MACHADO DE ASSIS	INDEFERIDO	Candidato não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15967413	GERMANO BRITO SANTOS	INDEFERIDO	Candidato não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15965264	JOHNATAM ELIOENAI FERREIRA MATOS	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidor encontra-se atualmente em exercício.
15967028	JOSÉ GLADSTONE DUMONT VIANNA	INDEFERIDO	Candidato não possui tempo mínimo de efetivo exercício na escola a qual pretende se candidatar, de acordo com Artigo 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 4109/2023
15967753	KELLY MARIA EVANGELISTA	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15966367	LEILA DAS DORES LOPES BERTOLDO	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15965327	LIDIANE MORENA SOUZA DE OLIVEIRA MOREIRA	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15965160	LINDOMAR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidor encontra-se atualmente em exercício.
15968435	LUCAS BERNARDO DE ASSIS MAIA	INDEFERIDO	Candidato não possui tempo mínimo de efetivo exercício na escola a qual pretende se candidatar, de acordo com Artigo 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 4109/2024
15965173	MARCELO ALVES VIEIRA	INDEFERIDO	Candidato não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15965235	MICHELLE DOS SANTOS COURA GUIMARAES	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15968051	RAQUEL PEREIRA DIAS ERNECHE	INDEFERIDO	Candidata não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15967353	RAYANE EMANUELLE MEIRELES MENDES	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15965454	ROSILDA BARBOSSA DA SILVA	INDEFERIDO	Candidata não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15965382	SANDRA VALÉRIA MOURA LIMA	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15965184	SILVANIA VIEIRA	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15967809	SORAIA FERREIRA FONSECA	INDEFERIDO	Candidata não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15965252	STEFFANE HELEN RUFINO	INDEFERIDO	Candidata não possui tempo mínimo de efetivo exercício na escola a qual pretende se candidatar, de acordo com Artigo 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 4109/2025
15965210	THAÍS ADRIANA MUNIZ RIBEIRO	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.

15968359	THAÍS MARIA GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.
15966809	VALQUIRIA FERNANDES OLIVEIRA RIBEIRO	INDEFERIDO	Candidata não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15965428	VANDERLEIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	INDEFERIDO	Candidata não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15967384	VANDERLUCIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Candidato não possui vínculo com a Secretaria Municipal de Educação.
15965303	VANUSA MEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	A escola indicada no ato da inscrição, para participação no Processo de Consulta Popular para o cargo de Diretor, não corresponde, necessariamente, à unidade escolar em que o servidora encontra-se atualmente em exercício.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:625F6D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÂO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Tendo transcorrido regularmente o processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços número 052/2025, referente ao objeto ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0016/2024 E 0023/2024, ORIGINÁRIAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024, QUE TEM COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA INCLUSIVE MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O(S) MUNICÍPIO(S)"", Ronam Wesley Sales, Prefeito Municipal, homologa o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme detalhado abaixo:

Número do Processo:	052/2025
Número da Adesão:	001/2025
Órgão Detentor da Ata	CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO
Vigência da Ata:	18/04/2025 a 18/04/2026

Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 0005 do órgão gerenciador					
Empresa: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
Item	**Descrição**	**Un**	**Qtde.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	ABAIXADOR LINGUA 100UN	pacote	25,00	7,0100	175,25
2	ABAIXADOR LINGUA PLÁSTICO 20UN	pacote	25,00	4,6300	115,75
3	AGULHA DESC 20 X 5.5 CX 100UN	caixa	40,00	9,3800	375,20
4	AGULHA DESC 25 X 6 CX 100UN	caixa	40,00	9,3800	375,20
5	AGULHA DESC 25 X 7 CX 100UN	caixa	40,00	9,3800	375,20
6	AGULHA DESC 25 X 8 CX 100UN	caixa	40,00	9,3800	375,20
7	AGULHA DESC 30 X 7 CX 100UN	caixa	40,00	9,3800	375,20
8	AGULHA DESC 30 X 8 CX 100UN	caixa	40,00	9,3800	375,20
9	AGULHA DESC 40 X 12 CX 100UN	caixa	40,00	10,0600	402,40
10	ALCOOL 70% 1L	frasco	500,00	6,7700	3.385,00
11	ALCOOL GEL 70% 1L	frasco	500,00	18,4000	9.200,00
12	ALCOOL GEL 70% 500G	frasco	500,00	14,4800	7.240,00
13	ALCOOL ISOPROPILICO 1L	frasco	500,00	15,2500	7.625,00
14	ALGODAO HIDROFILO EM 100G	rolo	1.000,00	18,3500	18.350,00
15	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 125ML	unidade	100,00	3,5900	359,00
16	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 250ML	unidade	100,00	4,4500	445,00
17	ALMOTOLIA PLAST ESCURA BICO RETO 500ML	unidade	100,00	6,5700	657,00
18	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 125ML	unidade	50,00	4,6400	232,00
19	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 250ML	unidade	50,00	6,7800	339,00
20	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO CURVO 500ML	unidade	50,00	8,1400	407,00
21	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 125ML	unidade	100,00	3,5900	359,00
22	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 250ML	unidade	100,00	4,4500	445,00
23	ALMOTOLIA PLAST TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	unidade	100,00	6,5700	657,00
24	APARELHO PRESSAO ADULTO C/ESTETO	unidade	30,00	115,7000	3.471,00
25	APARELHO PRESSAO INFANTIL C/ESTETO	unidade	5,00	115,7000	578,50
26	APARELHO PRESSAO OBESO S/ESTETO	unidade	5,00	123,5500	617,75
27	APARELHO PRESSAO RECEM NASCIDO VELCRO S/ESTETO	unidade	2,00	35,0000	70,00
28	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,80M 12UN	dúzia	30,00	15,2600	457,80
29	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M 12UN	dúzia	30,00	18,3200	549,60
30	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,80M 12UN	dúzia	30,00	22,9000	687,00
31	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M 12UN	dúzia	30,00	29,0900	872,70
32	ATADURA CREPOM 06CM X 1,80M 12UN 13F	dúzia	200,00	6,6900	1.338,00
33	ATADURA CREPOM 08CM X 1,80M 12UN 13F	dúzia	200,00	6,6900	1.338,00
34	ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M 12UN 13F	dúzia	200,00	6,7500	1.350,00
35	ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M 12UN 13F	dúzia	200,00	8,1600	1.632,00
36	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M 12UN 13F	dúzia	200,00	11,2000	2.240,00
37	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M 12UN 13F	dúzia	200,00	13,5800	2.716,00
38	ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M 12UN 13F	dúzia	200,00	20,3700	4.074,00
39	ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M 12UN 13F	dúzia	200,00	20,6800	4.136,00
40	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 40CM ESTERIL	unidade	20,00	0,7000	14,00
41	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M ESTERIL	unidade	20,00	1,0000	20,00
42	ATADURA ELASTICA 5CM X 2,20MT 12UN	dúzia	100,00	2,0000	200,00

43	AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 40G TNT PCT 10UN	unidade	200,00	3,7600	752,00
44	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 10 CX 10UN	caixa	20,00	18,0000	360,00
45	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 15 CX 10UN	caixa	5,00	41,9200	209,60
46	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 20 CX 10UN	caixa	20,00	41,9200	838,40
47	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 21 CX 10UN	caixa	5,00	41,9200	209,60
48	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 22 CX 10UN	caixa	5,00	41,9200	209,60
49	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 23 CX 10UN	caixa	5,00	41,9200	209,60
50	BISTURI DESCARTAVEL C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA Nº 24 CX 10UN	caixa	3,00	18,0000	54,00
51	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 080MMX100M	rolo	5,00	71,7300	358,65
52	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 100MMX100M	rolo	10,00	82,2700	822,70
53	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 120MMX100M	rolo	5,00	93,5700	467,85
54	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 150MMX100M	rolo	10,00	117,6500	1.176,50
55	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 200MMX100M	rolo	5,00	147,9400	739,70
56	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 250MMX100M	rolo	5,00	213,5200	1.067,60
57	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 300MMX100M	rolo	5,00	232,0700	1.160,35
58	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 350MMX100M	rolo	5,00	278,3700	1.391,85
59	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 400MMX100M	rolo	5,00	586,2400	2.931,20
60	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 450MMX100M	rolo	5,00	374,1400	1.870,70
61	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 500MMX100M	rolo	5,00	642,8900	3.214,45
62	BOBINA ESTER GRAU CIRURGICO 600MMX100M	rolo	5,00	208,2600	1.041,30
63	BOLSA COLETORA URINA 2000ML SIST FECH	unidade	100,00	7,1300	713,00
64	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 07LT	unidade	200,00	7,5700	1.514,00
65	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 1,5LT C/DESCARTADOR	unidade	70,00	2,3800	166,60
66	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 13LT	unidade	300,00	12,2900	3.687,00
67	CAIXA COLETORA MAT PERFURO CORT 20LT	unidade	50,00	13,3800	669,00
68	CAMISOLA HOSPITALAR P/ COLETA DE CITOPATOLOGICO GG	unidade	200,00	54,0700	10.814,00
69	CAMISOLA HOSPITALAR P/ COLETA DE CITOPATOLOGICO M	unidade	200,00	41,3200	8.264,00
70	CAMISOLA HOSPITALAR P/ COLETA DE CITOPATOLOGICO P	unidade	200,00	39,2800	7.856,00
71	CANULA GUEDEL ESTERIL N 00 50MM	unidade	2,00	2,3800	4,76
72	CANULA GUEDEL ESTERIL N 01 70MM	unidade	2,00	2,3800	4,76
73	CANULA GUEDEL ESTERIL N 02 80MM	unidade	2,00	2,3800	4,76
74	CANULA GUEDEL ESTERIL N 03 90MM	unidade	2,00	2,3800	4,76
75	CANULA GUEDEL ESTERIL N 04 100MM	unidade	2,00	2,3800	4,76
76	CANULA GUEDEL ESTERIL N 05 110MM	unidade	2,00	2,3800	4,76
77	CANULA GUEDEL ESTERIL N 06 120MM	unidade	2,00	2,3800	4,76
78	CATETER JELCO N 14G	unidade	300,00	0,9500	285,00
79	CATETER JELCO N 16G	unidade	300,00	0,9500	285,00
80	CATETER JELCO N 18G	unidade	1.000,00	0,9500	950,00
81	CATETER JELCO N 20G	unidade	1.000,00	0,9500	950,00
82	CATETER JELCO N 22G	unidade	300,00	0,9500	285,00
83	CATETER JELCO N 24G	unidade	300,00	0,9500	285,00
84	CATETER OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	unidade	500,00	3,6600	1.830,00
85	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA 100ML PROLINK	frasco	250,00	2,4000	600,00
86	COLAR CERVICAL RIGIDO G	unidade	3,00	19,7100	59,13
87	COLAR CERVICAL RIGIDO GG	unidade	3,00	8,0000	24,00
88	COLAR CERVICAL RIGIDO M	unidade	3,00	19,7100	59,13
89	COLAR CERVICAL RIGIDO P	unidade	3,00	19,7100	59,13
90	COLAR CERVICAL RIGIDO PP	unidade	3,00	19,7100	59,13
91	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML C/PA	unidade	1.500,00	0,4900	735,00
92	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 50ML S/PA	unidade	2.000,00	0,4700	940,00
93	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25CM 50UN C/ RX	pacote	100,00	41,5900	4.159,00
94	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM 50UN C/RX	pacote	100,00	68,6000	6.860,00
95	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 10X10CM PCT C/ 10UN RX	pacote	2.000,00	0,8000	1.600,00
96	COMPRESSA GAZE 13 FIOS ESTERIL 7,5X7,5CM (15 x 30 ABERTA) 8 DOBRAS PCT C/ 10UN	pacote	1.500,00	0,7900	1.185,00
97	COMPRESSA GAZE 13 FIOS N/ ESTERIL 10X10CM PCT C/ 500UN	pacote	100,00	17,9800	1.798,00
98	CURATIVO ALGINATO CALCIO E SODIO 10X10CM	unidade	25,00	10,9300	273,25
99	CURATIVO ALGINATO CALCIO E SODIO 10X20CM	unidade	25,00	12,1500	303,75
100	CURATIVO CARVAO ATIVADO C/PRATA 10,5CMX10,5CM	unidade	25,00	31,6700	791,75
101	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10CMX10CM	unidade	3,00	10,2200	30,66
102	CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE COM SILICONE ESTERIL 20 X	caixa	20,00	3.399,0000	67.980,00
103	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15CMX15CM	unidade	15,00	24,7300	370,95
104	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15CMX20CM	unidade	10,00	25,5700	255,70
105	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20CMX20CM	unidade	10,00	29,3200	293,20
106	CURATIVO HIDROCOLOIDE CALCIO E SODIO 10CMX10CM	unidade	10,00	23,4400	234,40
107	CURATIVO HIDROCOLOIDE CALCIO E SODIO 15CMX15CM	unidade	10,00	27,9700	279,70
108	CURATIVO HIDROCOLOIDE CALCIO E SODIO 20CMX20CM	unidade	10,00	35,0200	350,20
109	CURATIVO HIDROFIBRA ESTERIL C/PRATA 10 X 10CM CX 240UN	caixa	1,00	12.066,9800	12.066,98
110	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	frasco	200,00	23,5100	4.702,00
111	DRENO PENROSE N 1 ESTERIL INDIV	unidade	20,00	3,0500	61,00
112	DRENO PENROSE N 2 ESTERIL INDIV	unidade	20,00	3,3600	67,20
113	DRENO PENROSE N 3 ESTERIL INDIV	unidade	20,00	3,6200	72,40
114	DRENO PENROSE N 4 ESTERIL INDIV	unidade	20,00	6,0100	120,20
115	ELETRODO P/ELETROCARD AD/PED ESP/GEL 50UN	pacote	1.500,00	16,7300	25.095,00
116	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 250MM 100UN	caixa	5,00	57,4400	287,20
117	ENVELOPE AUTO SELANTE 150MM X 300MM 100UN	caixa	5,00	87,4100	437,05
118	ENVELOPE AUTO SELANTE 190MM X 330MM 100UN	caixa	5,00	160,1000	800,50
119	ENVELOPE AUTO SELANTE 200MM X 330MM 200UN	caixa	5,00	178,9600	894,80
120	ENVELOPE AUTO SELANTE 230MM X 365MM 200UN	caixa	5,00	240,4800	1.202,40
121	ENVELOPE AUTO SELANTE 300MM X 365MM 200UN	caixa	5,00	31,2400	156,20
122	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 1600MM 100UN	caixa	5,00	23,4000	117,00
123	ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM 100UN	caixa	5,00	45,7200	228,60
124	EQUIPO INFUSAO MACROGOTAS COMPLETO	unidade	2.000,00	1,4100	2.820,00
125	EQUIPO INFUSAO MICROGOTAS COMPLETO	unidade	1.000,00	2,1300	2.130,00
126	ESCOVA CERVICAL GINEC ESTERIL	unidade	200,00	0,7600	152,00

127	ESPATULAS AYRE 100UN	pacote	5,00	23,3900	116,95
128	ESPECULO VAGINAL G	unidade	200,00	2,4200	484,00
129	ESPECULO VAGINAL M	unidade	300,00	1,7900	537,00
130	ESPECULO VAGINAL P	unidade	300,00	1,7000	510,00
131	ESPECULO VAGINAL PP	unidade	200,00	1,3200	264,00
132	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	unidade	20,00	6,4200	128,40
133	FIXADOR CANULA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	unidade	20,00	6,4200	128,40
134	FIXADOR CITOLOGICO 100ML SPRAY AEROSOL	frasco	20,00	15,9400	318,80
135	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO G	unidade	100,00	1,8500	185,00
136	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS VESICAIS ADULTO TAMANHO M	unidade	100,00	1,8500	185,00
137	FLUXOMETRO 0-15 LT 02	unidade	20,00	68,6400	1.372,80
138	FORMOL 10% 1L	frasco	20,00	5,6600	113,20
139	FORMOL 37% 1L	frasco	20,00	17,7700	355,40
140	FRALDA DESC GERIATRICA EG 07UN	pacote	1.000,00	18,2400	18.240,00
141	FRALDA DESC GERIATRICA G 08UN	pacote	1.500,00	18,2500	27.375,00
142	FRALDA DESC GERIATRICA M 08UN	pacote	1.500,00	18,2500	27.375,00
143	FRALDA DESC GERIATRICA P 10UN	pacote	1.000,00	18,2500	18.250,00
144	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML	unidade	100,00	2,1900	219,00
145	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 500ML	unidade	300,00	1,3900	417,00
146	GEL CONDUTOR PARA EXAMES 5KG	frasco	10,00	37,3000	373,00
147	GLICONATO CLOREXIDINA 0,12% ANTISEP BUCAL 1L	frasco	20,00	30,4200	608,40
148	GLICONATO CLOREXIDINA 0,2% 1L	frasco	20,00	11,9900	239,80
149	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO CART 85G	unidade	10,00	17,7000	177,00
150	HIPOCLORITO SODIO 1% 1L	frasco	100,00	3,9900	399,00
151	HIPOCLORITO SODIO 2,5% 5L	galão	1,00	17,1600	17,16
152	IMOBILIZADOR LATERAL CABECA HEAD BLOCK	unidade	5,00	152,9600	764,80
153	INDICADOR BIOLOGICO 24H STERITEST CX 10 TESTES	caixa	5,00	50,3100	251,55
154	INDICADOR QUIMICO SIL 250 CLASSE 4 CX 250 FITAS	caixa	1,00	249,3500	249,35
155	IODOPOLIVIDONA 10% TENSOATIVO DEGERMANTE 1L	frasco	25,00	55,3100	1.382,75
156	IODOPOLIVIDONA 10% TOPICO SOL AQUOSA 1L	frasco	2,00	55,3100	110,62
157	KIT INSERCAO DIU DESCARTALVEL	kit	30,00	46,1500	1.384,50
158	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N10 CX 100UN	caixa	2,00	38,1300	76,26
159	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N11 CX 100UN	caixa	2,00	38,1300	76,26
160	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N12 CX 100UN	caixa	2,00	38,1300	76,26
161	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N15 CX 100UN	caixa	2,00	38,1300	76,26
162	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N20CX 100UN	caixa	2,00	38,1300	76,26
163	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N21 CX 100UN	caixa	2,00	38,1300	76,26
164	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N22 CX 100UN	caixa	2,00	38,1300	76,26
165	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N23 CX 100UN	caixa	2,00	38,1300	76,26
166	LAMINA BISTURI ACO CARBONO N24 CX 100UN	caixa	2,00	38,1300	76,26
167	LAMINAS PARA MICROSCOPIO FOSCA LAPIDADA 25,4X76,2 CX 50UN	caixa	25,00	15,4700	386,75
168	LENCOL COM ELASTICO 2,00M X 90CM 10UN	pacote	1.000,00	14,7300	14.730,00
169	LENCOL HOSPITALAR PAPEL 50CM X 50M	rolo	1.000,00	17,6200	17.620,00
170	LENCOL HOSPITALAR PAPEL 70CM X 50M	rolo	1.000,00	22,9500	22.950,00
171	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	par	50,00	2,0100	100,50
172	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	par	100,00	1,8900	189,00
173	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	par	200,00	1,8900	378,00
174	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0	par	100,00	1,8900	189,00
175	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	par	50,00	2,0300	101,50
176	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA G S/PO N/ESTERIL CX 100UN	caixa	100,00	24,5100	2.451,00
177	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA M S/PO N/ESTERIL CX 100UN	caixa	100,00	23,1700	2.317,00
178	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA P S/PO N/ESTERIL CX 100UN	caixa	100,00	24,5100	2.451,00
179	LUVA NITRILICA P/PROCED N/CIRURGICA PP S/PO N/ESTERIL CX 100UN	caixa	100,00	24,5100	2.451,00
180	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO G CX 100UN	caixa	500,00	39,0600	19.530,00
181	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO M CX 100UN	caixa	1.000,00	39,0600	39.060,00
182	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO P CX 100UN	caixa	1.000,00	39,0600	39.060,00
183	LUVA P/PROCEDIMENTO N/CIRURGICO PP CX 100UN	caixa	500,00	39,0600	19.530,00
184	LUVA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL PCT 100UN	pacote	5,00	14,9800	74,90
185	LUVA VINIL G S/PO 100UN	caixa	5,00	29,0300	145,15
186	LUVA VINIL GG S/PO 100UN	caixa	5,00	25,2000	126,00
187	LUVA VINIL M S/PO 100UN	caixa	5,00	25,2000	126,00
188	LUVA VINIL P S/PO 100UN	caixa	5,00	25,2000	126,00
189	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ G PCT 10UN MANGA LONGA	pacote	25,00	28,3100	707,75
190	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ GG PCT 10UN MANGA LONGA	pacote	25,00	14,6000	365,00
191	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ M PCT 10UN MANGA LONGA	pacote	15,00	27,2200	408,30
192	MACACAO IMPERMEAVEL LAM+CAPUZ P PCT 10UN MANGA LONGA	pacote	10,00	25,5900	255,90
193	MALETA MULTIUSO GRANDE PRIMEIROS SOCORROS 44X24X22CM EM-276	unidade	10,00	45,0000	450,00
194	MANTA TERMICA 2,10X1,40	unidade	10,00	9,3500	93,50
195	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO CX 50UN	caixa	1.000,00	7,9800	7.980,00
196	MASCARA HOSPITALAR P/TUBERCULOSE C/ELASTICO N95 ISOLAMENTO	unidade	500,00	1,6800	840,00
197	MASCARA LARINGEA LATEX N 1	unidade	2,00	28,9300	57,86
198	MASCARA LARINGEA LATEX N 1,5	unidade	2,00	28,9300	57,86
199	MASCARA LARINGEA LATEX N 2	unidade	2,00	28,9300	57,86
200	MASCARA LARINGEA LATEX N 2,5	unidade	2,00	28,9300	57,86
201	MASCARA LARINGEA LATEX N 3	unidade	2,00	28,9300	57,86
202	MASCARA LARINGEA LATEX N 4	unidade	2,00	28,9300	57,86
203	MASCARA LARINGEA LATEX N 5	unidade	2,00	28,9300	57,86
204	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1 REUT	unidade	2,00	244,5500	489,10
205	MASCARA LARINGEA SILICONE N 1,5 REUT	unidade	2,00	244,5500	489,10
206	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2 REUT	unidade	2,00	244,5500	489,10
207	MASCARA LARINGEA SILICONE N 2,5 REUT	unidade	2,00	244,5500	489,10
208	MASCARA LARINGEA SILICONE N 3 REUT	unidade	2,00	244,5500	489,10
209	MASCARA LARINGEA SILICONE N 4 REUT	unidade	2,00	244,5500	489,10
210	MASCARA LARINGEA SILICONE N 5 REUT	unidade	2,00	244,5500	489,10

211	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC ADULTO	unidade	30,00	8,2200	246,60
212	MASCARA OXIGENIO ALTA CONC INFANTIL	unidade	30,00	8,2200	246,60
213	MASCARA VENTURI ADULTO	unidade	50,00	9,2500	462,50
214	MASCARA VENTURI INFANTIL	unidade	50,00	9,2500	462,50
215	MEDIDOR GLICOSE	unidade	100,00	41,1900	4.119,00
216	MICRONEBULIZADOR AR COMP ADULTO	unidade	10,00	8,6400	86,40
217	MICRONEBULIZADOR AR COMP INFANTIL	unidade	10,00	8,6400	86,40
218	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	unidade	50,00	8,6400	432,00
219	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL	unidade	50,00	8,6400	432,00
220	MINI OTOSCOPIO 14 ESPECULOS	unidade	4,00	251,7200	1.006,88
221	NYLON 1.0 C/AG TRI CX 24 UN	caixa	2,00	52,4500	104,90
222	NYLON 2.0 C/AG TRI CX 24 UN	caixa	2,00	52,4500	104,90
223	NYLON 3.0 C/AG TRI CX 24 UN	caixa	2,00	52,4500	104,90
224	NYLON 4.0 C/AG TRI CX 24 UM	caixa	2,00	52,4500	104,90
225	NYLON 5.0 C/AG TRI CX 24 UN	caixa	2,00	52,4500	104,90
226	NYLON 6.0 C/AG TRI CX 24 UN	caixa	2,00	52,4500	104,90
227	OCULOS PROTECAO INCOLOR	unidade	100,00	3,3400	334,00
228	OLEO GIRASSOL AGE 100ML	frasco	600,00	4,7900	2.874,00
229	OLEO GIRASSOL AGE 200ML	frasco	600,00	8,5800	5.148,00
230	OXIMETRO PULSO TIPO DEDO INFANTIL TIPO DEDO	unidade	4,00	188,2600	753,04
231	OXIMETRO PULSO TIPO DEDO LED	unidade	20,00	107,8600	2.157,20
232	PAPEL CREPADO 120X120 CX 100UN	caixa	1,00	163,7000	163,70
233	PAPEL CREPADO 20X20 CX 500UN	caixa	1,00	53,0800	53,08
234	PAPEL CREPADO 30X30 CX 500UN	caixa	1,00	122,3600	122,36
235	PAPEL CREPADO 40X40 CX 500UN	caixa	1,00	207,0100	207,01
236	PAPEL CREPADO 50X50 CX 500UN	caixa	1,00	308,3900	308,39
237	PAPEL CREPADO 60X60 CX 500UN	caixa	1,00	447,9200	447,92
238	PAPEL CREPADO 75X75 CX 500UN	caixa	1,00	703,7600	703,76
239	PAPEL CREPADO 90X90 CX 250UN	caixa	1,00	556,8100	556,81
240	PINCA CHERON DESC	unidade	5,00	2,4800	12,40
241	PORTA LAMINA CITOLOGIA 3 VIAS	unidade	100,00	2,1400	214,00
242	PRANCHA TRANSFER POLIPROP C/CINTOS ADULTO	unidade	3,00	607,9100	1.823,73
243	PRANCHA TRANSFER POLIPROP C/CINTOS INFANTIL	unidade	3,00	558,8900	1.676,67
244	PROTETOR FACIAL	unidade	100,00	21,4200	2.142,00
245	QUATERNARIO AMONIO 1L	frasco	15,00	46,0900	691,35
246	REANIMADOR RESP MANUAL SIL ADULTO	unidade	4,00	141,9800	567,92
247	REANIMADOR RESP MANUAL SIL INFANTIL	unidade	4,00	144,2600	577,04
248	REANIMADOR RESP MANUAL SIL NEONATAL	unidade	4,00	160,4000	641,60
249	SABONETE LIQUIDO 1L	frasco	100,00	11,0700	1.107,00
250	SABONETE LIQUIDO 5L	galão	50,00	35,0000	1.750,00
251	SACO LIXO INFECTANTE 100L PCT 100UN	pacote	20,00	80,6400	1.612,80
252	SACO LIXO INFECTANTE 15L PCT 100UN	pacote	20,00	15,4400	308,80
253	SACO LIXO INFECTANTE 30L PCT 100UN	pacote	20,00	27,3200	546,40
254	SACO LIXO INFECTANTE 50L PCT 100UN	pacote	30,00	39,6900	1.190,70
255	SAPATILHA PCT 100UN (PROPE)	caixa	5,00	13,6300	68,15
256	SCALP 19G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	unidade	500,00	0,3400	170,00
257	SCALP 21G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	unidade	500,00	0,3400	170,00
258	SCALP 23G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	unidade	500,00	0,3400	170,00
259	SCALP 25G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	unidade	500,00	0,3400	170,00
260	SCALP 27G DISPOSITIVO INTRAVENOSO	unidade	500,00	0,3400	170,00
261	SELADORA 30CM BIVOLT	unidade	2,00	1.320,4500	2.640,90
262	SERINGA CRISTAL DESC 10ML S/AG LUER LOCK (SERISAM)	unidade	1.000,00	2,5000	2.500,00
263	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 06X0,25MM	unidade	200,00	0,3800	76,00
264	SERINGA DESC 0,5ML C/AG 08X0,30MM	unidade	200,00	1,6900	338,00
265	SERINGA DESC 01ML C/AG 06X0,25MM	unidade	200,00	0,4800	96,00
266	SERINGA DESC 01ML C/AG 08X0,30MM	unidade	200,00	0,4000	80,00
267	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,38MM	unidade	200,00	0,2700	54,00
268	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X0,45MM	unidade	500,00	0,2100	105,00
269	SERINGA DESC 01ML S/AG	unidade	500,00	0,2500	125,00
270	SERINGA DESC 03ML C/AG	unidade	1.000,00	0,3600	360,00
271	SERINGA DESC 03ML S/AG	unidade	1.000,00	0,2300	230,00
272	SERINGA DESC 05ML C/AG	unidade	500,00	0,3800	190,00
273	SERINGA DESC 05ML S/AG	unidade	1.000,00	0,2700	270,00
274	SERINGA DESC 10ML C/AG	unidade	2.000,00	0,6000	1.200,00
275	SERINGA DESC 10ML S/AG	unidade	1.000,00	0,4200	420,00
276	SERINGA DESC 20ML C/AG	unidade	1.000,00	0,7500	750,00
277	SERINGA DESC 20ML S/AG	unidade	1.000,00	0,6000	600,00
278	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML USO EXTERNO	frasco	500,00	1,6300	815,00
279	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 250ML USO EXTERNO	frasco	500,00	3,5000	1.750,00
280	SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 500ML USO EXTERNO	frasco	2.000,00	4,2800	8.560,00
281	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 C/VALVULA	unidade	5,00	0,6300	3,15
282	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 04 S/VALVULA	unidade	2,00	0,6800	1,36
283	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 C/VALVULA	unidade	2,00	1,2900	2,58
284	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 06 S/VALVULA	unidade	2,00	1,1800	2,36
285	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 C/VALVULA	unidade	2,00	1,2900	2,58
286	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 S/VALVULA	unidade	2,00	1,1800	2,36
287	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 C/VALVULA	unidade	2,00	1,2900	2,58
288	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 S/VALVULA	unidade	2,00	1,1800	2,36
289	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 C/VALVULA	unidade	2,00	1,2900	2,58
290	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 S/VALVULA	unidade	2,00	1,1200	2,24
291	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 C/VALVULA	unidade	2,00	1,2900	2,58
292	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 S/VALVULA	unidade	2,00	1,1800	2,36
293	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 C/VALVULA	unidade	2,00	1,2900	2,58
294	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 S/VALVULA	unidade	2,00	1,2900	2,58

295	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 C/VALVULA	unidade	2,00	1,2900	2,58
296	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 18 S/VALVULA	unidade	2,00	1,2900	2,58
297	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 C/VALVULA	unidade	2,00	1,2900	2,58
298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 20 S/VALVULA	unidade	2,00	1,3100	2,62
299	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 C/VALVULA	unidade	2,00	1,3100	2,62
300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 22 S/VALVULA	unidade	2,00	2,0400	4,08
301	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 24 S/VALVULA	unidade	2,00	2,0400	4,08
302	SONDA FOLEY N 10 2 VIAS DESCARPACK	unidade	10,00	5,4200	54,20
303	SONDA FOLEY N 12 2 VIAS DESCARPACK	unidade	15,00	3,8100	57,15
304	SONDA FOLEY N 14 2 VIAS DESCARPACK	unidade	15,00	3,8100	57,15
305	SONDA FOLEY N 16 2 VIAS DESCARPACK	unidade	50,00	3,8100	190,50
306	SONDA FOLEY N 18 2 VIAS DESCARPACK	unidade	50,00	3,8100	190,50
307	SONDA FOLEY N 20 2 VIAS DESCARPACK	unidade	15,00	3,8100	57,15
308	SONDA FOLEY N 22 2 VIAS DESCARPACK	unidade	15,00	3,8100	57,15
309	SONDA FOLEY N 24 2 VIAS DESCARPACK	unidade	15,00	6,1400	92,10
310	SONDA GASTROSTOMIA BUTTON NUTRIPORT 12FR 1,5CM CARDINAL HEALTH	unidade	2,00	1.680,0000	3.360,00
311	SONDA GASTROSTOMIA SILICONE 12FR B.5ML CARDINAL	unidade	2,00	539,0000	1.078,00
312	SONDA URETRAL N 04	unidade	10,00	0,5900	5,90
313	SONDA URETRAL N 06	unidade	50,00	0,8400	42,00
314	SONDA URETRAL N 08	unidade	50,00	0,7800	39,00
315	SONDA URETRAL N 10	unidade	2.000,00	0,7800	1.560,00
316	SONDA URETRAL N 12	unidade	50,00	0,7800	39,00
317	SONDA URETRAL N 14	unidade	50,00	0,7800	39,00
318	SONDA URETRAL N 16	unidade	50,00	0,8400	42,00
319	SONDA URETRAL N 18	unidade	10,00	0,8400	8,40
320	SONDA URETRAL N 20	unidade	10,00	0,8900	8,90
321	SONDA URETRAL N 22	unidade	10,00	0,8900	8,90
322	SONDA URETRAL N 24	unidade	10,00	0,7000	7,00
323	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 07L	unidade	10,00	32,8800	328,80
324	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 1,5L C/ PE DE BORRACHA	unidade	10,00	26,0800	260,80
325	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	unidade	10,00	32,8700	328,70
326	SUPORTE COLETOR PERFURO CORTANTE 20L	unidade	10,00	38,3500	383,50
327	TALA IMOBILIZACAO MOLDAVEL EVA G	unidade	15,00	21,6700	325,05
328	TALA IMOBILIZACAO MOLDAVEL EVA M	unidade	15,00	17,5600	263,40
329	TALA IMOBILIZACAO MOLDAVEL EVA P	unidade	15,00	14,9100	223,65
330	TALA IMOBILIZACAO MOLDAVEL EVA PP	unidade	15,00	12,3600	185,40
331	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL BRANCO	unidade	30,00	11,7700	353,10
332	TERMOMETRO DIGITAL TESTA SEM CONTATO	unidade	10,00	178,4600	1.784,60
333	TESTE BOWIE & DICK FOLHA VAPOR/STEAM 50UN	pacote	1,00	786,1300	786,13
334	TINTURA DE BENJOIM 20% 1L	frasco	10,00	32,5000	325,00
335	TINTURA IODO 2% FRACA 1L	frasco	5,00	99,2800	496,40
336	TIRAS TESTE REAGENTE GLICOSE CX 50UN	caixa	1.500,00	35,6000	53.400,00
337	TOALHA PAPEL PCT 1000UN	pacote	500,00	18,8700	9.435,00
338	TOUCA DESC C/ ELASTICO PCT 100UN	pacote	100,00	11,5500	1.155,00
339	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
340	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
341	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
342	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
343	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
344	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
345	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
346	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
347	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
348	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
349	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
350	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
351	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
352	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALAO	unidade	5,00	5,1300	25,65
353	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5MM C/BALAO	unidade	5,00	4,4800	22,40
354	TUBO LATEX 200 15MT	unidade	5,00	42,4000	212,00
355	TUBO LATEX 202 15MT	unidade	5,00	54,0600	270,30
356	TUBO SILICONE 200 15MT	unidade	5,00	140,7500	703,75
357	TUBO SILICONE 203 15MT	unidade	5,00	325,4000	1.627,00
358	TUBO SILICONE 204 15MT	unidade	5,00	287,0000	1.435,00
359	UMIDIFICADOR OXIGENIO 250ML	unidade	100,00	16,7700	1.677,00
360	VALVULA REG OXIGENIO 01 SAIDA+MANOMETRO	unidade	10,00	376,7900	3.767,90
361	VASELINA LIQUIDA 100ML	frasco	50,00	2,5000	125,00
362	VASELINA SOLIDA 50G	pacote	50,00	2,5000	125,00
363	LANCETA MINI AUTOMATICA 23G CX 100UN	caixa	25,00	34,3600	859,00
364	CAMISOLA HOSPITALAR P/ COLETA DE CITOPATOLOGICO G	unidade	200,00	45,5500	9.110,00
Valor Total Geral:					**R$ 735.989,70**

Santo Antônio do Itambé, Segunda-feira 21 de Julho de 2025

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:95571368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL - PREGÃO Nº 60/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **Extrato do Termo de Reajuste Contratual.** Pregão Presencial nº 060/2022, Processo nº 544/2022, Contrato Administrativo nº 004/2023. **Objeto do Processo**: Contratação de empresa objetivando prestação de serviço de processamento das autuações e recursos de trânsito, com a utilização de sistema informatizado (software), com interface compatível com o banco de dados da PRODEMG (atual mantenedora do DETRAN – MG), nos termos do código de trânsito brasileiro, e as determinações dos órgãos superiores de trânsito, sobre as infrações identificadas pelos guardas municipais e policiais militares, em talões manuais e eletrônicos, pelos equipamentos de fiscalização eletrônica e demais funções atribuídas à autoridade de trânsito municipal, e disponibilização de sistema de talonário eletrônico de multa e sistema de fiscalização eletrônica por medidores de velocidade, conforme memorial descritivo anexo ao edital, pelo período de 12 meses. **Reajuste de Preços:** Nos termos do o artigo 65, § 8º c/c artigo 40, inciso XI da Lei de Licitação nº 8.666/93, fica estabelecido o reajuste de **4,38662%,** tendo como indexador o IGP-M acumulado dentre do período de Julho/2024 a Junho/2025, alteram-se os valores dos serviços por intermédio do Contrato nº 004/2023 firmados mediante o Pregão Presencial nº 060/2022, em razão do Reajuste de Preços, ficando da seguinte forma:

Lote	Item	Cód.	Descrição Parcial	QT. Restante	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Reajuste Total do Item
1	2	63241	Processamento NAI e NIP sem foto	6.700	R$ 9,09	R$ 9,49	R$ 2.680,00
1	3	63242	Processamento NAI e NIP com foto	6.800	R$ 9,10	R$ 9,50	R$ 2.720,00
1	4	63243	Servidor do Sistema	4	R$ 942,54	R$ 983,89	R$ 165,40
1	5	63244	Suporte Técnico	4	R$ 4.313,16	R$ 4.502,36	R$ 756,80
1	6	63245	Aplicativo consulta em web site	4	R$ 5.880,64	R$ 6.138,60	R$ 1.031,84
2	7	63246	Talonário Eletrônico	24	R$ 655,68	R$ 684,44	R$ 690,24
3	8	63247	Medidores Velocidade Tipo Fixo	14	R$ 3.474,02	R$ 3.626,41	R$ 2.133,46
3	1	62781	Sistema para Ações Criminais	14	R$ 794,06	R$ 828,89	R$ 487,62
Valor Total do Reajuste no Contrato 004/2023						R$ 10.665,36	

O valor total do reajuste de preços está estimado em R$ 10.665,36 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) de acréscimos ao valor do Contrato nº 004/2023, em favor da contratada **GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. O presente termo passa a vigorar a partir da data de 31/07/2025

JOÃO PAULO ALVES BUENO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil
Órgão Gerenciador do Contrato

São Sebastião do Paraíso-MG, 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:43D8B230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 277/2024

A empresa**MINAS CAPITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 54.164.523/0001-00, com sede na cidade de Ribeirão das Neves/MG, na Rua Três, nº. 757, loja 06, Bairro San Marino, CEP 33.836-012, através de seu representantea **Sra. Camila Soares da Silva**, brasileira, empresária, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 21.140.417 SSP/MG, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 134.983.346-03, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Vulcânica, nº. 146, bairro Serrano, CEP 30882-020, celebrou com o Município de Tupaciguara, na data de 19/11/2024, o contrato administrativo nº. 277/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar para atender a rede municipal de ensino de Tupaciguara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e anexos ao Edital, conforme os seguintes itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	UN	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
2	2.900,00	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ PC 1 KG, AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PO, ACIDO L-ASCÓRBICO (VIT A), MALO DEXTRINA, NIACINAMIDA (VIT B3) ACETATO DE RETINILA (VITA A), VITA D3, TIAMINA MONONITRATO (VIT B1), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT B6), RIBOFLAVINA (VIT B2, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA DE 1KG. PRODUTO SUJEITO A FISCALIZAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	ESPECIALI	KG	R$ 7,99	R$ 23.171,00
3	2.540,00	PC	AÇÚCAR CRISTAL PC 5KG OBTIDO A PARTIR DO CALDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE. NÃO PODENDO APRESENTAR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ALTA UMIDADE, PRESENÇA DE INSETOS OU DETRITOS E ODOR ESTRANHO. EMBALAGEM DE 5KG.	CRISTAL DE MINAS	PC	R$ 18,94	R$ 48.107,60

O valor total da contratação é de R$ 71.278,60 (setenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

No presente contrato encontra-se consignada na cláusula terceira – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII) - item 3.1, a obrigação de entregar a mercadoria, após o recebimento da autorização de compras e serviços no prazo de 20 (vinte) dias.

Entretanto, conforme verificado e relatado pela fiscal do contrato a Sra. Cinthia Rocha Barbosa, matricula 9605, a empresa encontra-se inerte com o cumprimento de suas obrigações.

Por todo exposto, à empresa contratada**MINAS CAPITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**foi encaminhada Notificação Extrajudicial na data dia 22/04/2025, sem êxito do acuso de recebimento, foi determinado que, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia 24/04/2025 (data da referida notificação publicada no diário oficial do município), realizasse a entrega da mercadoria objeto das ACS "445, 446, 447, 448, 449 e 450", encaminhadas no dia 20/03/2025

Diante dos fatos apresentados, notório se faz que a contratada não cumpriu de forma regular e satisfatória o contrato administrativo nº. 277/2024 em relação à entrega dos produtos, descumprindo as cláusulas contratuais e editalícias.

Cabe ressaltar que os descumprimentos da contratada, ensejam rescisão do contrato administrativo nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/21,*in verbis*:

"*Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:*
I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
(...)"

Desta forma o presente contrato administrativo não poderá ser rescindido por via amigável, haja vista que a empresa encontra-se em flagrante descumprimento do contrato administrativo, ensejando assim a rescisão contratual tipificado no artigo 137, I da Lei de Licitações, sendo, portanto, de forma unilateral nos termos do art. 138, inc. I da Lei nº 14.133/21 e cláusula Décima Segunda do instrumento contratual.

Diante o narrado, declaro RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato administrativo nº. 277/2024, nos termos do art. 137, inc. I c/c art. 138, inc. I da Lei nº 14.133/21.

Na oportunidade ainda determino que seja instaurado procedimento administrativo para apuração da responsabilidade da empresa**MINAS CAPITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas, dispostas nos art. 86 e 87 da Lei de Licitações e Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Publique-se.

Tupaciguara/MG, 11 de Agosto de 2025.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:FBD56057

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
EDITAL SME Nº 03 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DA PROVA DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG
EDITAL SME Nº 03
EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR, VICEDIRETOR E COORDENADOR DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PROVA DE TÍTULOS PONTUAÇÃO
Alessandra de Oliveira Pena	DEFERIDA	7
Ana Paula Dantas	DEFERIDA	0
Aparecida Borges de Santana	DEFERIDA	6
Eleusa de Fátima Araújo Nasciutti	DEFERIDA	6
Elida Cristina Rodrigues	DEFERIDA	5
Eliene Aparecida Medeiros	DEFERIDA	0
Érica Borsatto Colucci	DEFERIDA	6
Fabiana Rodrigues de Freitas	DEFERIDA	6
Ivana Helen Oliveira e Silva	DEFERIDA	8
Jaqueline Matos Marcelino	DEFERIDA	5
Joelma Aparecida Martins Ferreira	DEFERIDA	8
Joelma Maria Ferreira	DEFERIDA	6
Juliana Prudente Araújo Carneiro de Souza	DEFERIDA	8
Julilian Candida da Silva Rodrigues	DEFERIDA	6
Lídia Cardoso Gonçalves	DEFERIDA	6
Lígia Alves Medeiros	DEFERIDA	8
Lívia Neves Borges	DEFERIDA	5
Marcella Teixeira de Brito	DEFERIDA	1
Marinalva Miranda Tosta	DEFERIDA	7
Neire Oliveira Ramos	DEFERIDA	7
Ondelino Ferreira Junior	DEFERIDA	5
Pâmela Fernanda de Andrade Moreira	DEFERIDA	3
Patrícia dos Santos Nascimento	DEFERIDA	6
Sandra Mara Santana Bernardes	DEFERIDA	6
Sílvia Maria Soares de Faria	DEFERIDA	8
Solange Alves Pereira Martins	DEFERIDA	2
Susana Martins Leal	DEFERIDA	6
Contestações sobre o resultado da Prova de Títulos poderão ser realizadas através do ANEXO VIII - FORMULÁRIO RECURSO ADMINISTRATIVO		
Aparecida das Graças Dias	Em razão da ausência de alguns documentos e/ou ilegíveis, as candidatas deste quadro poderão utilizar o período de	

Elaine Bernardes de Oliveira	interposição de recurso conforme descrito no Anexo I do Edital, para enviá-los para o e-mail educacao@tupaciguara.mg.gov.br, utilizando-se do ANEXO VII. A lista de documentos ausentes e/ou ilegíveis, será enviada para o e-mail de cada candidata, para que providencie o envio ou reenvio até a data sinalizada (8h às 17h de 12/08/2025).
Fabiane Duarte Lima Tavares	
Inês do Vale Ribeiro Campos	
Marimília Neves Cunha	
Maryelle Ferreira do Nascimento Costa	
Sabrina Rodrigues Silva Lima	
Thaís Rodrigues Araújo	
Valéria Alves Rodrigues	

Publicado por:
Teófilo Pinto Ribeiro Neto
Código Identificador:289243E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 002/2025 - PMVROB LIBRAS - BRAILE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOSÉ WINSTON DA SILVA, Prefeito de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Seletivo Simplificado, para suprir as necessidades de contratação de pessoal em caráter temporário, para atendimento dos casos considerados transitórios ou de excepcional interesse público, durante o exercício do ano escolar de 2025 em conformidade com o Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil, cuja contratação obedecerá ao prescrito nas Leis Municipais nº 1.136 de 01 de novembro de 1988, nº 1.562 de 09 de dezembro de 1993, nº 4.748 de 16 de junho de 2003, Lei complementar n° 063 de 08 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 093/2025 de 10 de julho de 2025.

- DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Os seguintes casos são considerados de excepcional interesse público para fins de contratação em caráter transitório ou temporário, conforme prescrito na Lei Municipal nº 1.562 de 09 de dezembro de 1993, com alterações posteriores:
Combater surtos epidêmicos;
Campanhas de vacinação;
Realização de recenseamento, cadastramento e/ou recadastramento de imóveis;
Atender a situações de calamidade pública;
Substituir pessoal do magistério, da Secretaria Municipal de Educação, em casos de afastamento dos titulares ou deficiência de vagas, a serem corrigidas pela criação, por lei, de novos cargos e Concurso Público;
Realização de serviços que exijam sua execução por profissional de notória especialização;
Execução de obras de infraestrutura, pavimentação e prédios públicos;
Atender a outras situações de urgência que vierem a ser definidas em Lei;
1.10 Atender a execução de convênios e/ou projetos de educação, firmados com os governos estadual e federal (NR). (art. 2º, inciso IX da lei 1.562/93 – acrescido pelo art.1º, da Lei complementar nº 08/09).
1.11. O prazo de contratação não será superior:
A 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, desde que demonstrada a permanência da situação excepcional de interesse público que motivou a contratação temporária, mediante a formalização de aditamento ao respectivo contrato administrativo, nos termos do inciso I do §1º do art. 2º da lei 1.562/93;
Ao período do expediente gerador da contratação quando se tratar de substituição de licença saúde.

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme especificação abaixo:

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	CADASTRO RESERVA	VAGAS CANDIDATO C/ DEFICIÊNCIA
TRADUTOR / INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	- Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Libras; - Tecnólogo Comunicação Assistiva; - Certificação Proficiência (PROLIBRAS) - Pós-Graduação em tradução e interpretação - Avaliação de proficiência em tradução e interpretação (CAS); - Curso técnico de Língua Brasileira de Sinais; - Curso de Libras completo ou nível avançado em andamento.	24 horas	R$ 2.920,66	CR	CR
INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	- Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Libras; - Tecnólogo Comunicação Assistiva; - Certificação Proficiência (PROLIBRAS) - Curso Instrutor completo ou em andamento.	24 horas	R$2.920,66	CR	CR
PROFESSIONAL DE BRAILE	- Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Braile; - Tecnólogo Comunicação Assistiva; - Certificação Proficiência (PROLIBRAS) - Curso Instrutor completo ou em andamento.	24 horas	R$2.920,66	CR	CR

* CR: Cadastro de Reserva
Observações:

Para os cargos de Tradutor / Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras e Instrutor de Língua Brasileira de Sinais - Libras é obrigatória a apresentação do diploma de ensino médio com certificação específica para o cargo (Certificação do Prolibras, Banca do CAS ou Letras Libras), bem como a fluência na Língua Brasileira de Sinais – Libras.
Para o cargo de Profissional de Braile é obrigatória a apresentação do diploma de ensino médio com certificação específica para o cargo, bem como fluência em Braile.

As atribuições Gerais dos Cargos estão descritas no Anexo I deste Edital.
Para o total de vagas a serem oferecidas durante a validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) dessas vagas serão destinadas aos candidatos com deficiência.
Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à pessoas com deficiência, as vagas destinadas aos mesmos serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
O candidato poderá ser contratado para o exercício da função somente em um único cargo.
O cronograma do Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital encontra-se descrito junto ao ANEXO II.

- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
Para contratação, os candidatos às vagas deverão preencher os seguintes requisitos:
Ser aprovado na avaliação prática pela equipe técnica da SME no ato da inscrição;
Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português na forma da lei;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozando dos direitos políticos;
Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da inscrição;
Ter concluído o nível de escolaridade requerido para o cargo pretendido até a data da inscrição;
Ter aptidão física e mental para o efetivo exercício imediato das atribuições da Função Pública, a ser aferida e comprovada por meio de atestado médico;
Apresentar, obrigatoriamente, para efeito de contratação para a função, os documentos discriminados neste Edital, conforme o item 8.

- DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o Regime de Contrato Administrativo, vinculado ao Regime Geral de Previdência, não gerando vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do trabalho - CLT entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Vespasiano.
Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado que são efetivos na Rede Municipal de Ensino terão sua remuneração estabelecida através de extensão de jornada, não gerando celebração de contrato.
O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo dar-se-á no Município de Vespasiano (MG);
Os candidatos classificados serão convocados para contratação por meio de relação afixada no Hall (entrada principal) da Prefeitura Municipal de Vespasiano e da Secretaria Municipal de Educação, além do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vespasiano (www.vespasiano.mg.gov.br) conforme informações contidas no formulário de inscrição e obedecerá a ordem de classificação.
As contratações serão feitas por prazo máximo de doze meses, prorrogável por igual período conforme necessidade da Administração Municipal e observada a Lei Municipal nº 1.562, de 09 de dezembro de1.993;

- DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas presencialmente, através de preenchimento do formulário disponibilizado no Edital.
O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no Edital.

Os candidatos devem preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição e todos os quesitos relacionados à titulação e experiência profissional, no cargo específico para o qual o candidato está concorrendo.
A inscrição do interessado no PSS implicará no conhecimento e na aceitação expressa de todas as regras e instruções previstas neste regulamento, das normas legais do qual decorra e de eventuais retificações, aditamentos, comunicações, instruções e/ou convocações, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo obrigação do candidato acompanhar todo o andamento referente ao presente processo.
As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado em participar do PSS, sendo que declaração falsa, inexata ou intempestiva dos dados ou ainda a falta de documentação comprobatória da habilitação mínima exigida, no ato da inscrição, determinará a eliminação imediata do candidato, respondendo este por erros e/ou omissões.
A exatidão e comprovação das informações prestadas no ato da inscrição e no preenchimento do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura do direito de cancelar a inscrição e anular todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se forem constatados preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados, bem como dados inexatos, inverídicos ou falsos.
5.7- O candidato poderá inscrever em apenas 1 (um) cargo deste certame.

Informações inexatas que implicam em desclassificação, além das já citadas nos itens anteriores:
Data de nascimento registrada erronemente;
Não comprovação da condição de pessoa com deficiência;
Não comprovação da qualificação técnica ou científica conforme estabelecido no edital.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto no presente edital.
Não será permitida, em hipótese alguma alteração da inscrição efetivada. Em caso de correção, o candidato deverá efetuar nova inscrição, prevalecendo a última inscrição efetivada durante o período aberto para as inscrições.
Para todos os efeitos, o conhecimento prévio e a tácita aceitação das normas contidas neste Edital são requisitos
essenciais para inscrição e para participação neste Processo Seletivo Simplificado.
Não haverá taxa de inscrição, sendo vedada qualquer forma de recolhimento.
Os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado constarão em lista de classificação divulgada nos termos previsto no presente edital.
Para fins de confirmação da inscrição de participação do candidato no presente PSS será fornecido o comprovante de inscrição.

5. B- DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO EM CADA CARGO PLEITEADO

5.1 - Tradutor / Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras

Certificado Tecnólogo Comunicação Assistiva;
Certificado Prolibras do MEC Intérprete;
Certificado CAS;

Curso técnico Libras;

5.2 – Instrutor de Língua Brasileira de Sinais – Libras

Certificado de Curso de Instrutor de Libras;
Certificado de Proeficiência em tradução e interpretação da Libras Língua Portuguesa (PROLIBRAS);
Certificado CAS;

5.3 – Profissional de Braile

Certificado de Proficiência em Braile (processo de leitura, escrita e transcrição)

- APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

A Prova de Títulos é de caráter classificatório.
O diploma ou histórico do curso de nível referente à habilitação mínima exigida para o respectivo cargo pleiteado, requisito indispensável ao ingresso na função, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia, deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado junto com os demais títulos no ato da contratação.
Os diplomas e/ou certificados de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e validados pelo MEC.
Os títulos de pós-graduação vinculados à área objeto do Processo Seletivo Simplificado deverão ser expedidos por programas ofertados por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidados por universidades brasileiras.
Não serão aceitos títulos e documentos encaminhados pelas vias postais ou correio eletrônico.
Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação de títulos.
Será considerada para efeito de contagem de tempo, para quaisquer situações, a data limite de 31/07/2025.
6.9 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço nas situações que:
Tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
Seja tempo de serviço paralelo.
Quando ocorrer divergências entre a nomenclatura registrada na carteira de trabalho/declaração de outro município/Estado e a função para a qual se inscreveu, deverá o candidato anexar, no ato da inscrição, cópia da Certidão ou Declaração expedida pela empresa empregadora em papel timbrado, constando o número de inscrição no C.N.P.J. e assinada pelo responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou Representante Legal da empresa, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas no período trabalhado a fim de se verificar a equivalência às atribuições exigidas neste regulamento.
A declaração poderá ser apresentada em original, cópia autenticada em cartório ou orginal acompanhado de cópia xerox para certificação de autenticidade.
Não serão aceitos como docência atividades de Monitoria e Estágio.

NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, SERÃO OBSERVADAS AS PONTUAÇÕES PREVISTAS NAS TABELAS ABAIXO:

7.1 – TRADUTOR / INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma em curso de educação profissional técnica de nível médio em Libras, bem como a fluência na Língua Brasileira de Sinais – Libras.	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma ou certificado de conclusão do curso de Bacharelado / Licenciatura: Letras – Libras ou Pedagogia.	5,0
3	Pós- graduação em Libras; Tradução e interpretação. Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado.	6,0
4	Mestrado com certificado validado pelo MEC na área pleiteada	7,0
5	Certificado de Tecnólogo Comunicação Assistiva ou curso técnico de Língua Brasileira de Sinais.	5,0
6	Curso de Libras completo ou nível avançado em andamento.	7,0
7	Certificação Proficiência (Prolibras).	5,0
8	Avaliação de proeficiência em Tradução e Interpretalção (CAS)	4,0
9	Participação como Tradutor/Intérprete em Seminários/Congressos	1,0 ponto a cada participação.
10	Tempo de serviço (experiência): Rede Municipal, Estadual ou Privada na área de conhecimento à qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada ou através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	1,0 ponto a cada 180 dias.
Limite de tempo TOTAL a ser considerado: 2.190 DIAS.		

Observação:
Serão somadas as participações apresentadas no item 9, podendo atingir no máximo 5,0 pontos.
Não serão admitidos cursos básicos e intermediários em andamento para fins de pontuação.

7.2 – INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma em curso de educação profissional técnica de nível médio em Libras, bem como a fluência na Língua Brasileira de Sinais – Libras.	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma ou certificado de conclusão do curso de Bacharelado / Licenciatura: Letras – Libras ou Pedagogia.	6,0
3	Pós- graduação em Libras; Tradução e interpretação. Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado.	5,0
4	Mestrado com certificado validado pelo MEC na área pleiteada.	7,0
5	Certificado de Curso Instrutor de Libras	6,0
6	Certificação de Proeficiência (Prolibras).	7,0
7	Participação como Tradutor/Intérprete em Seminários/Congressos	1,0 ponto a cada participação.
8	Tempo de serviço (experiência): Rede Municipal, Estadual ou Privada na área de conhecimento à qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada ou através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	1,0 ponto a cada 180 dias.
Limite de tempo TOTAL a ser considerado: 2.190 DIAS.		

Observação:
Serão somadas as participações apresentadas no item 7, podendo atingir no máximo 5,0 pontos.
Não serão admitidos cursos em andamento para fins de pontuação.

7.3 – PROFISSIONAL DE BRAILE		
ITENS	**TÍTULOS /EXPERIÊNCIA**	**PONTOS POR TÍTULO**
1	Diploma em curso de educação profissional técnica de nível médio em Braile, bem como a fluência em Braile.	MÍNIMA EXIGIDA
2	Diploma ou certificado de conclusão do curso de Bacharelado / Licenciatura: Letras – Pedagogia – Educação Especial, com habilitação em Deficiência Visual.	5,0
3	Pós- graduação em Braile; Educação Inclusiva; Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado.	6,0
4	Mestrado com certificado validado pelo MEC na área pleiteada.	7,0
5	Certificado de Proeficiência em Braile.	6,0
6	Certificado de Curso de Formação Continuada em Braile, Sorobã, Baixa Visão e Orientação e Mobilidade com carga horária mínima de 120 horas.	6,0
7	Participação como Tradutor/Intérprete em Seminários/Congressos	1,0 ponto a cada participação.
8	Tempo de serviço (experiência): Rede Municipal, Estadual ou Privada na área de conhecimento à qual está concorrendo. Tempo devidamente comprovado por certidões de contagem de tempo na área pleiteada ou através da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).	1,0 ponto a cada 180 dias.
Limite de tempo TOTAL a ser considerado: 2.190 DIAS.		

Observação:
Serão somadas as participações apresentadas no item 7, podendo atingir no máximo 5,0 pontos.
Não serão admitidos cursos em andamento para fins de pontuação.

- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

- O candidato aprovado será convocado, de acordo com o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, publicado no "Quadro de Avisos" da Prefeitura Municipal de Vespasiano e da Secretaria Municipal de Educação, além do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vespasiano (www.vespasiano.mg.gov.br) para assinatura de Contrato de Trabalho;
- O candidato convocado deverá se apresentar junto à Secretaria Municipal de Educação, em data a ser divulgada, obedecendo a ordem de classificação previamente publicada, portando a seguinte documentação (fotocópia e original para simples conferência ou cópia autenticada em cartório):
Carteira de Identidade;
Foto 01 (uma) 3 x 4;
Certidão de Situação Cadastral Regular do CPF junto a Receita Federal do Brasil (emitido pelo site da Receita; as demais documentações devem estar com o nome em acordo com a Certidão);
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira Profissional de Entidade de Classe (ex: CRM, CRO, COREN, OAB, etc);

Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
Dependentes: Registro de Nascimento e CPF (filhos entre 0 e 6 anos);
Dependentes: Registro de Nascimento e CPF (filhos entre 8 a 14 anos);
Dependentes: Registro de Nascimento e CPF (filhos entre 14 a 18 anos) servidores efetivos; k) Comprovante com o nº do PIS/PASEP (que não seja impresso no contracheque);
Comprovante de Endereço (contas de COPASA, CEMIG ou telefonia fixa), válido dos últimos três meses;
Diploma com histórico de Curso (ensino fundamental, médio ou superior) ou Declaração de conclusão de curso com, no máximo, trezentos e noventa dias de expedição;
CNH (caso tenha);
Diploma de Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso possua).
Em caso de outro vínculo de emprego (Publico ou Privado), o candidato deverá apresentar comprovante do vínculo (Contracheque, Declaração de Vínculos ou documentos similares).
Atestado médico atestando aptidão física e mental emitido pelo médico do trabalho credenciado pelo Município de Vespasiano;

- O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho na primeira chamada que não comparecer com a documentação, no dia e horário da convocação, a contar da data de publicação do edital de convocação, será tido como desistente.
- A Secretaria Municipal de Educação, ocorrendo a situação descrita no item 8.3, convocará o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

- VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

Em conformidade com o Decreto Federal nº. 3.298/1999, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas deste Processo Seletivo Simplificado para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento).
Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) delas serão, igualmente, destinadas a candidatos com deficiência já classificados neste Processo Seletivo Simplificado.
O candidato com deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a sua deficiência.
Poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência aquele, que se enquadrar nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, a seguir transcrito:

"Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: *I – Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;II – Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 5000HZ, 1.0000HZ, 2.0000Hz e 3.0000Hz; III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; IV – Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais na áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V – Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.*

Enquadra-se, ainda, como deficiente visual, o candidato com visão monocular, conforme a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

O candidato com deficiência, durante o preenchimento da ficha de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 9.4 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

inscrever-se como deficiente, manifestando, assim, interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiências;

selecionar o tipo de deficiência.

O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, e caso não assinale a opção "candidato com deficiência" na ficha de inscrição, não poderá concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, conforme disposição legal.

O candidato com deficiência classificado para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando convocado para contratação, será submetido a exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Vespasiano ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado.

Nos termos do subitem 9.9, o candidato deverá apresentar, no ato da designação, o laudo médico, original, cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou original acompanhado de cópia para autenticação, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data do exame admissional, assinado por médico especialista, que atestará a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID – com a provável causa da deficiência. Após conferência da documentação, necessária para a contratação o candidato será imediatamente encaminhado a Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal, ou entidade contratada para este fim.

O médico da Medicina do Trabalho da Prefeitura de Vespasiano ou entidade contratada para este fim emitirá atestado de saúde ocupacional, o qual deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa com deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298/1999 e suas alterações, conforme transcrito no subitem 9.9 deste Edital. A efetivação da contratação está condicionada a avaliação da Medicina do Trabalho.

O Laudo Médico citado no subitem 9.10.será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298/1999 e suas alterações, conforme transcrito no subitem 9.5 deste Edital.

O Laudo Médico mencionado nos subitens 9.9 e 9.10 terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Vespasiano, que o guardará no prazo estabelecido na tabela de temporalidade documental.

Os candidatos considerados com deficiência, se classificados, além de figurar na lista geral de classificação (ampla concorrência), terão seus nomes publicados separado em lista específica.

Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência será desclassificado conforme item 5.8.2.

As vagas reservadas às pessoas com deficiências não firmadas reverterão aos demais candidatos classificados, de ampla concorrência, observada a ordem classificatória dos quais foram subtraídas.

A primeira contratação de candidato deficiente, classificado no Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á para preenchimento da 5ª (quinta) vaga relativa ao cargo de que trata o presente Edital e as demais, caso exista quantitativo superior de vagas, ocorrerão na 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), 35ª (trigésima quinta) vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do processo seletivo público, obedecido o disposto nos itens 9.2.

A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

- DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Habilitação, de caráter eliminatório, na qual se comprove a capacidade técnica ou científica do profissional. Caso o candidato não atenda aos requisitos de habilitação para o cargo no qual concorre, na forma prevista no quadro do tópico 7, este será automaticamente eliminado.

As informações prestadas pelo (a) candidato (a), no ato da inscrição, gerarão sua classificação, de acordo com o critério de pontuação divulgado no quadro 7 deste edital.

No ato da convocação, o (a) candidato (a) deverá comprovar, por meio de documentos oficiais, todas as informações prestadas na inscrição, sendo essas de caráter eliminatório. Serão avaliados:

Habilitação mínima para o cargo comprovada através de diploma ou histórico, reconhecido pelo MEC.

Certidão de tempo de serviço em documento original ou cópia autenticada em cartório de registro, registro de contrato na carteira de trabalho, com data de admissão e/ou rescisão.

Especialização (Pós-Graduação) na área pleiteada de educação, reconhecido pelo MEC.

Conclusão de Mestrado na área pleiteada de educação, reconhecido pelo MEC.

Na hipótese de acumulação lícita de cargos, o candidato deverá escolher apenas um deles para contagem de pontos.

Somente serão validados os títulos que corresponderem a documentos idôneos e emitidos por instituição autorizada e reconhecida pelo MEC.

- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos será processada obedecendo às seguintes ordens de prioridade:

Análise de títulos e contagem de tempo.

A pontuação final do candidato contemplará apenas os títulos e certidões de contagem de tempo (RIGOROSAMENTE APRESENTADA EM NÚMERO DE DIAS TRABALHADOS) apresentados no ato de inscrição. De acordo com as tabelas constantes no item 7 deste Edital.
Será considerada a contagem de tempo, APRESENTADA EM NÚMERO DE DIAS TRABALHADOS, até a data de 31/07/2025.
Somente serão aceitos documentos originais de instituições ou órgãos específicos se apresentados em papel timbrado e deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos que permitam a perfeita avaliação do título.
Serão analisados apenas os títulos dos candidatos que apresentarem o comprovante de escolaridade mínima para o cargo pleiteado.
Critérios de desempate:
Idade**:** o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao mais idoso, segundo o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.
Tempo de trabalho efetivo na função pleiteada.

- RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:

12.1 . Os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação relativa aos cargos para os quais concorreram.
O resultado parcial, ou seja, relação com os nomes dos candidatos classificados por cargo será publicada no quadro de avisos no Hall da Prefeitura Municipal de Vespasiano situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, n° 479, Centro - Vespasiano/MG, no site da prefeitura www.vespasiano.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Educação.
Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, e classificados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral da ampla concorrência e também em lista específica reservada a candidatos com deficiência.
Será admitido recurso relacionado à análise de currículos na data estabelecida no cronograma ANEXO II deste Edital. Após a publicação dos resultados parciais, o candidato que queira interpor recurso deverá fazê-lo por meio de formulário próprio, Anexo III deste Edital, NO PRAZO DE 48 HORAS a contar da data da referida publicação, na Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano, entregue na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro - Vespasiano/MG das 12h às 16h em envelope lacrado.
O resultado dos recursos estará à disposição da parte interessada no horário de 12h às 16h na Secretaria Municipal de Educação conforme previsto em cronograma Anexo II.

- DA VALIDADE:

O Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação terá validade de até 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no site Oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano, podendo ser prorrogado, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

Após o julgamento dos recursos, o resultado final e oficial será publicado no quadro de avisos no Hall da Prefeitura Municipal de Vespasiano situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, n° 479, Centro - Vespasiano/MG, no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br e nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do candidato será feita obedecendo a existência de vagas e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
A convocação para admissões será publicada no endereço eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano, de acordo com as necessidades de contratações. Caso o candidato não atenda à convocação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.
A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:
1ª) Ser considerado apto na inspeção de saúde para início imediato do efetivo exercício. 2ª) Apresentar toda a documentação exigida.
Independentemente de classificação neste processo seletivo, não será admitido candidato ex-servidor demitido/exonerado por processo administrativo a bem do serviço público.
Caberá exclusivamente ao candidato a responsabilidade de acompanhar as chamadas e convocações no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vespasiano, assim como de acordo com seu interesse, comparecer munido com os documentos solicitados em edital, dentro do prazo estabelecido.

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação dos candidatos classificados será feita na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro - Vespasiano/MG, no saguão da Prefeitura, na Câmara Municipal e endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br.
16.1. A convocação para contratação será realizada exclusivamente através do endereço eletrônico da Prefeitura, www.vespasiano.mg.gov.br, ficando de inteira responsabilidade do candidato classificado acompanhar as publicações no endereço eletrônico citado neste subitem.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1.A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e processo seletivo.
A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
O servidor contratado por meio deste processo seletivo será avaliado periodicamente.
O candidato que apresentar certidão de contagem de tempo com tempo de serviço concomitante e/ou em duplicidade será considerado o documento que apresentar maior registro do tempo trabalhado no período.

Vespasiano, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ WINSTON DA SILVA
Prefeito Do Município De Vespasiano

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021 ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

CARGO: TRADUTOR / INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Fazer tradução e interpretação da Língua Portuguesa para Libras, e vice-versa, em todas as áreas de conhecimento do currículo das turmas da Rede Municipal de Ensino, bem como nas atividades didádito-pedagógicas e culturais desenvolvidas dentro e fora das instituições de ensino da rede municipal; Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com o professor da sala de aula, que favoreçam a compreensão em Libras para os estudantes surdos; Acompanhar os estudantes em visitas técnicas; Acompanhar as aulas ministradas pelos professores em sala de aula, adaptando o conteúdo para o uso e ensino de Libras; Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em situações do cotidiano escolar; Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado; Participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e em salas de recursos multifuncional/AEE, que serão aplicadas a crianças e estudantes surdos; Executar atividades afins.

CARGO: INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Instruir sobre Libras os alunos surdos matriculados em classes especiais e regulares na rede pública municipal; Auxiliar os professores nas salas de aula da Rede Pública Municipal de Ensino com matrícula de alunos surdos oferecendo o ensino de Libras; Ministrar aulas de Libras para os estudantes surdos e professores da Rede Municipal de Ensino; Interagir com o professor nas ações pedagógicas planejadas e/ou realizadas no ambiente escolar; Produzir material didático e pedagógico para alunos surdos; Elaborar em conjunto com os demais Instrutores de Libras os materiais necessários para atuação com alunos surdos; Orientar professores quanto as suas possíveis dúvidas em Libras, nas unidades de ensino da rede municipal, quando necessário, e elaborar em conjunto com os demais Instrutores de Libras os materiais necessários para atuação com alunos surdos; Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado; Participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e em salas de recursos multifuncional/AEE, que serão aplicadas a crianças e estudantes surdos; Participar assiduamente no planejamento do Plano de Desenvolvimento Individualizado / PDI. Executar atividades afins.

CARGO: PROFISSIONAL DE BRAILE

Ensinar o alfabeto Braile, bem como a pontuação e outras convenções de escrita Braile; Ensinar técnicas de leitura e escrita tátil usando o sistema Braile, como posicionamento das mãos, movimentos de deslizamento e leitura por meio do toque; Adaptar materiais de leitura e escrita para o sistema Braile, como livros, manuais e outros recursos educacionais; Revisar textos impressos em Braile, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, material de divulgação, atividades e avaliações que serão parte da vida escolar dos alunos cegos, observando o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braile e utilização de softwares específicos na área de deficiência visual auxiliando educandos com cegueira na Rede Municipal de Ensino; Interagir com o professor nas ações pedagógicas que serão planejadas e/ou realizadas; Participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e em salas de recursos multifuncional/AEE, que serão aplicadas a crianças e estudantes cegos; Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado; Participar assiduamente no planejamento do Plano de Desenvolvimento Individualizado / PDI. Executar atividades afins.

ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2025 - CRONOGRAMA

QUANDO	O QUÊ	ONDE	QUEM
12/08/2025	Publicação do Edital	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br e murais (SME e Prédio da PMV)	SMA Comunicação
18/08/2025 à 19/08/2025	Período de Inscrições Presenciais	SME - Rua Nossa Senhora de Lourdes, 135 - Centro - Vespasiano - MG Horário: 09:00 às 15:00 horas	SME
20/08/2025 à 21/08/2025	Análise das inscrições e preparação de listagens com o Resultado PARCIAL do processo	SME - Rua Nossa Senhora de Lourdes, 135 - Centro - Vespasiano - MG	SME
22/08/2025	Publicação de listagem com Resultado Parcial	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br e murais (SME e Prédio da PMV)	SME
25/08/2025 à 26/08/2025	Período de RECURSO referente à listagem de Resultados Parciais (entrega presencial do recurso)	SME - Rua Nossa Senhora de Lourdes, 135 - Centro - Vespasiano - MG Horário: 12:00 às 16:00	Parte Interessada
27/08/2025 à 28/08/2025	Análise dos Recursos	SME - Rua Nossa Senhora de Lourdes, 135 - Centro - Vespasiano - MG	SME
29/08/2025	Publicação de Classificação final OFICIAL do Processo Seletivo Edital 002/2025	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br e murais (SME e Prédio da PMV)	SME - Comunicação

ANEXO III
Formulário para interposição de recurso

Obs: 1- Entregar em envelope lacrado, na portaria da SME. Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro/Vespasiano. Obs: 2- Não poderá ser anexado nenhum documento junto ao recurso.

ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2025 SME

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, publicado no Edital nº 002/2025 na data 12/08/2025, realizado na SME, Rua Nossa Senhora de Lourdes, n° 135, Centro - Vespasiano/MG.

Eu,_, documento de identidade nº....., CPF..... candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado na Função de_, apresento recurso junto a esta Secretaria, contra decisão da Equipe de análise SME;
A decisão, objeto de contestação é: (explicitar qual decisão está contestando).
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Vespasiano, de agosto de 2025.

.....
Assinatura do (a) candidato (a) A SER PREENCHIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DA SME:
ANÁLISE DA EQUIPE TÉCNICA DA SME
A interposição de Recurso do inscrito no Processo Seletivo, Edital 002/2025 foi:
( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

MOTIVO:
.....
.....
.....
.....

Assinatura do(a) funcionário(a)_____

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGOS: LIBRAS / BRAILE

Função Pretendida: Marcar **uma única** alternativa para não anular a inscrição.	**( ) TRADUTOR / INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS** **( ) INSTRUTOR DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS** **( ) PROFISSIONAL DE BRAILE**	
É Candidato com deficiência **(PCD) ? ( ) SIM ( ) NÃO . Caso positivo, qual**?		
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório de todos os campos):		
Nome Completo:(Não abreviar)		
Endereço:		
Cidade:	**UF:**	**Data Nasc:**
CPF:	**RG:**	**Orgão emissor/UF:**
E-mail:		
Telefone Fixo:	**Celular (1)**	**Data da inscrição:_/_/**
Nº de folhas anexadas à inscrição:	Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 002/2025, que se referem ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação para o ano 2025. Declaro ainda, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas. **Ciente que devo marcar uma única opção.** **Assinatura legível:**	

ITENS	TÍTULOS /EXPERIÊNCIA	Documentos recebidos	ASSINATURA DO CANDIDATO
1	Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Braile /Libras, bem como aprovação na avaliação de fluência pela equipe técnica da SME.	( ) Sim Não ( )	
2	Graduação concluída na área pleiteada, comprovada com diploma ou histórico escolar.	( ) Sim Não ( )	
3	Pós- graduação concluída na área pleiteada.	( ) Sim Não ( )	
		Quantidade ( )	
4	Mestrado	( ) Sim Não ( )	
5	Curso proeficiência Braile / Libras	( ) Sim Não ( ) Quantidade ( )	
6	Participação como Tradutor/Intérprete em Seminários/Congressos	( ) Sim Não ( )	
7	Tempo de serviço na Rede Municipal / Estadual / Privada	( ) Sim Não ( )	
Assinatura do servidor responsável pela Inscrição: (Nome Legível)			

Publicado por:
Cleonice Dos Santos Lopes
Código Identificador:873EF1D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PROFESSOR SUPERIOR I - DOCENTE			
N°	**Nome**	**Pontuação**	**Situação**
01	**MAYRA SOARES DAMASCENO**	**75**	**CLASSIFICADA**
02	**ELIANA LOPES**	**70**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
03	**MARIANNY MARTINS FERNANDES**	**70**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
04	**JOSILANE APARECIDA DE LACERDA VITOR**	**67,5**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
05	**CARLA GONÇALVES GOMES DE LACERDA**	**67,5**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
06	**EDVIRGEM DE LACERDA SILVA**	**65**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
07	**LEANDRA BEATRIZ SAMPAIO DE LACERDA**	**65**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
08	**GLÊNIA NOBRE DE SOUZA**	**65**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
09	**LUANA MÍSTICA DE LACERDA**	**65**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
10	**MARIA DO CARMO CORRÊA**	**55**	**CLASSIFICADA**
11	**FABIOLA GOMES DOS SANTOS ALVES**	**52,5**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
12	**MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE FARIA**	**37,5**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
13	**CAMILA ANAYARA LACERDA FARIA**	**37,5**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
14	**MÁRCIA COUTO DOS SANTOS**	**35**	**CLASSIFICADA**
15	**SEBASTIANA APARECIDA TADEU**	**25**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
16	**ELIANA APARECIDA SILVA**	**25**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**
17	**PRISCILA APARECIDA FARIA**	**25**	**CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE**

18	PRISCILA DINIZ DOS SANTOS	25	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
19	SABRINA MAIA BENTO RIBEIRO	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
20	HELEN CASSIA COSTA	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
21	CARLA RODRIGUES ALVES	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
22	MARIA LUIZA DOS SANTOS COSTA	15	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
23	LUCIENE SALDANHA VITOR	10	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
24	MARIA CLARA MORATO AMARAL	10	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
25	ANA PAULA MOREIRA SANTANA	10	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
26	WANESSA DE LACERDA VITOR	2,5	CLASSIFICADA
27	APARECIDA MENDES FRAGAS	0	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR SUPERIOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA			
N°	Nome	Pontuação	Situação
01	MARCOS PAULO FERREIRA CAMPOS	80	CLASSIFICADO
02	TATIANA REBELO NASCIMENTO	75	CLASSIFICADA
03	LUIZ FERNANDO DA SILVA	70	CLASSIFICADO
04	PAULO ROBERTO LEITE	65	CLASSIFICADO
05	MARIA LUISA LOPES	62,5	CLASSIFICADA
06	CELSO FÉLIX VIEIRA	60	CLASSIFICADO
07	DANIELA APARECIDA DA SILVA CÉZAR	47,5	CLASSIFICADA
08	PAULO HENRIQUE COSTA	12,5	CLASSIFICADO
09	HELEN CASSIA COSTA	10	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
10	VICTOR HUGO BARBOSA	10	CLASSIFICADO – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
N°	Nome	Pontuação	Situação
01	MARIA JOSÉ CAROLINA DOS SANTOS	55	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
02	LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO	55	CLASSIFICADO – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
03	MIRTIS GONÇALVES DE SOUZA VASCONCELOS	50	CLASSIFICADA
04	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	40	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
05	MARCILENE FERREIRA BRAZ	40	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
06	MARIA DE LOURDES DO COUTO SILVA	40	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
07	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	35	CLASSIFICADA
08	NERIANE SILVA PINTO	30	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
09	CRISTINA LEONICE LUCENA DA SILVA	30	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
10	MEIRE DE JESUS DA SILVA PIMENTEL	25	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
11	ROSANIA SOUSA DOS SANTOS	25	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
12	PÂMELA PETIELLE DA SILVA	25	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
13	SEBASTIANA APARECIDA TADEU	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
14	MARIA APARECIDA DA SILVA	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
15	MÁRCIA DAS GRAÇAS FIDELIS	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
16	GESYANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
17	MARINA DE LACERDA TEIXEIRA	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
18	DÉBORA DE LACERDA RODRIGUES BENTO	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
19	DANIELA DE LOURDES RODRIGUES	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
20	ANA CLARA RABELO JACINTO	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
21	TATIANY CRISTINA BARCELOS	20	CLASSIFICADA – DESEMPATE ITEM 6.2.1 - IDADE
22	HECHYLEN LUANA BRAZ DA SILVEIRA	15	CLASSIFICADA

O PRAZO DE RECURSOS INICIA-SE NO DIA 11/08/2025, TERMINANDO NO DIA 13/08/2025 AS 15H, EXCLUSIVAMENTE VIA E-MAIL, CONFORME O EDITAL DE ABERTURA.

LEANDRO FERREIRA, AOS 11 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rodrigo de Cassio Martins Rabelo da Cruz
Código Identificador:190FF817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 008/2025 - RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO-DEFERIDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 008/2025

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO-DEFERIDA

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado DEFERIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado INDEFERIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

N. Auto	Processo	Situação Processo	Data Protocolo	Cometimento	Placa	Uf	Infração
AG07187702	000003131082025	Deferida	31/07/2025	04/07/2025	HIU7E75	MG	7617/3
AG07188316	000002401072025	Deferida	22/07/2025	09/07/2025	OJA1233	MG	5568/0
GB00002195	000001351062025	Deferida	05/06/2025	28/04/2025	JKB1E14	MG	5541/2
GB00002618	000003101082025	Deferida	04/08/2025	27/05/2025	FIC4E94	MG	5541/2
GB00002976	000003101082025	Deferida	04/08/2025	28/05/2025	FIC4E94	MG	5541/2
GB00003113	000003081082025	Deferida	01/08/2025	23/07/2025	HBQ0012	MG	7633/1
GB00003614	000002871072025	Deferida	30/07/2025	19/07/2025	JJJ5I44	MG	5541/2
GB00003711	000002921072025	Deferida	31/07/2025	19/07/2025	GZO8G29	MG	5541/2
OC03162725	000003151082025	Deferida	04/08/2025	09/06/2025	PXE9E66	MG	5541/2
OC03199953	000003191082025	Deferida	05/08/2025	27/06/2025	HLI0169	MG	5541/2
OC03199957	000003321082025	Deferida	06/08/2025	27/06/2025	AXN5J93	MG	5541/2
OC03203688	000002951072025	Deferida	31/07/2025	30/06/2025	TDJ5G94	MG	5541/2
OC03204647	000003041082025	Deferida	01/08/2025	01/07/2025	TMI4B25	SP	5541/2
OC03210133	000003311082025	Deferida	07/08/2025	03/07/2025	GRE5786	PR	5541/2
OC03210202	000003091082025	Deferida	04/08/2025	03/07/2025	AZM4F82	PR	5541/2
OC03211297	000003101082025	Deferida	04/08/2025	03/07/2025	AXS6622	PR	5541/2
OC03212023	000002961072025	Deferida	31/07/2025	04/07/2025	TDJ5G94	MG	5541/2
OC03212083	000003331082025	Deferida	06/08/2025	04/07/2025	QXJ6973	MG	5541/2
OC03216303	000002971072025	Deferida	31/07/2025	07/07/2025	TDJ5G94	MG	5541/2
OC03217358	000002981072025	Deferida	31/07/2025	07/07/2025	TDJ5G94	MG	5541/2
OC03217543	000003061082025	Deferida	01/08/2025	07/07/2025	TMI4B25	SP	5541/2
OC03226208	000003201082025	Deferida	05/08/2025	10/07/2025	HLI0169	MG	5541/2
OC03226834	000002991072025	Deferida	31/07/2025	11/07/2025	TDJ5G94	MG	5541/2
OC03226976	000003181082025	Deferida	05/08/2025	11/07/2025	HLI0169	MG	5541/2

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:0041C524

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 008/2025 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO-INDEFERIDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 008/2025

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO-INDEFERIDA

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado DEFERIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado INDEFERIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

N. Auto	Processo	Situação Processo	Data Protocolo	Cometimento	Placa	Uf	Infração
GB00002540	000003091082025	Indeferida	01/08/2025	26/07/2025	RMW0B47	MG	5541/1
GB00002980	000003161082025	Indeferida	04/08/2025	28/05/2025	PXE9E66	MG	5541/2
GB00002993	000003141082025	Indeferida	04/08/2025	30/05/2025	PXE9E66	MG	5541/2
GB00003375	000003281082025	Indeferida	06/08/2025	25/07/2025	AXN5J93	MG	6122/0
GB00003564	000003171082025	Indeferida	04/08/2025	05/06/2025	PXE9E66	MG	5541/2
GB00003647	000003291082025	Indeferida	06/08/2025	29/07/2025	AXN5J93	MG	5541/2
OC03205560	000003111082025	Indeferida	04/08/2025	01/07/2025	PXQ8175	MG	5541/2
PM00000079	000003121082025	Indeferida	04/08/2025	19/06/2025	PBJ5A70	MG	5738/0
SE00000010	000003111082025	Indeferida	04/08/2025	22/07/2025	TCM2G55	MG	6017/4

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C505B01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PROCESSO Nº: 73/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 41/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS
Após pedido de reconsideração

Processo nº: 73/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 41/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CPAPS, BIPAPS E COMPONENTES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Fornecedor: 010775 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	LOCAÇÃO DE CPAP AUTOMATICO, APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO-INVASIVA (CPAP), COM UMIDIFICADOR E CARTÃO DE MEMÓRIA, PARA TRATAMENTO DE APNEIA DO SONO E DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS. UTILIZADO EM AMBIENTE DOMICILIAR, DEVE POSSUIR REGULAGEM AUTOMÁTICA DE PRESSÃO ENTRE 4 A 20CM H2O E TAMBÉM REGULAGEM DA ELEVAÇÃO PROGRESSIVA DOS CALORES DE PRESSÃO ENTRE 0 ATÉ 45 MINUTOS (TEMPO DE RAMPA). ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ACESSÓRIOS INCLUSOS NA 1ª INSTALAÇÃO: CIRCUITO PARA CPAP NÃO INVASIVO, FILTROS, MÁSCARA EM SILICONE NASAL OU FACIAL E FIXADOR PARA MÁSCARA.	UN	SERVIÇO	500	88,00	44.000,00
Valor dos itens R$ 44.000,00						

Patrocínio-MG, 06 de agosto de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:0CC2A19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 118/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 71/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 118/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 71/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA - ARMAZEM K VENDAS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
78	MAMADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 240 ML	UN	MAMITA	170	12,9900	2.208,30
Valor dos itens R$ 2.208,30						

EMPRESA - BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
9	BANDEJA INOX RETANGULAR	UN	KEHOME	174	25,5200	4.440,48
14	CAIXA ORGANIZADORA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, 8,6 LITROS, RETANGULAR, COMPARTIMENTO: COM 01 COMPARTIMENTO, ALCAS: SEM ALCAS, TAMPA DE PLASTICO, DIMENSOES: 40CM COMPRIMENTO X 27CM LARGURA X 13,3CM ALTURA, COR: TRANSLUCIDA	UN	RISCHIOTO	130	17,1200	2.225,60
15	CAIXA ORGANIZADORA ALTA 80L.	UN	RISCHIOTO	145	83,8400	12.156,80
16	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA 48 L TRANSPARENTE.	UN	RISCHIOTO	145	59,8000	8.671,00
17	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR 28.2 L	UN	RISCHIOTO	300	43,0600	12.918,00
24	CESTO EXPOSITOR EMPILHAVEL	UN	CAIXAPLAST	140	17,4600	2.444,40
31	COLHER DE SOBREMESA	UN	KEHOME	700	1,7500	1.225,00
44	COPO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: CRISTAL LISO, CAPACIDADE: 300ML	UN	NADIR	1650	3,9400	6.501,00
49	DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE 150 A 200 ML COM ALAVANCA	UN	TRILHA	101	39,8000	4.019,80
55	ESCORREDOR DE PRATOS INOX.	UN	DINOX	115	589,4700	67.789,05
58	FACA DE MESA MATERIA PRIMA ACO INOX LAMINA SERRILHADA COM PONTA ARREDONDADA CABO EM ACO INOX	UN	TRAMONTINA	1210	1,4700	1.778,70
60	FACA PEIXEIRA FACA DE COZINHA TIPO DE CORTE MATERIA PRIMA ACO CARBORNO MEDIDAS 9 POLEGADAS LAMINA LISA CABO EM MADEIRA FIXADO COM REBITES SERA ADMITIDO VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO DO TAMANHO INDICADO	UN	KEHOME	245	11,7600	2.881,20
61	FILTRO PARA AGUA - MATERIA-PRIMA: BARRO, NUMERO DE VELAS: 03 VELAS, CAPACIDADE: 12 LITROS	UN	SAO JOAO	420	271,8900	114.193,80
62	FILTRO PARA AGUA COTA 25 EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI	UN	SAO JOAO	140	271,8900	38.064,60
73	JARRA DE VIDRO COM TAMPA	UN	NADIR	194	19,1500	3.715,10
81	PANELA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA, COM ALÇA, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 3MM, CAPACIDADE: 1,7 LITROS	UN	ASJ	90	35,5100	3.195,90
82	PANELA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA, COM ALÇA, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 3MM, CAPACIDADE: 2,1 LITROS	UN	ASJ	90	38,7900	3.491,10
83	PANELA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA, COM ALÇA, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 3MM, CAPACIDADE: 2,6 LITROS	UN	ASJ	90	46,4800	4.183,20
84	PANELA ACIMA DE 20 LITROS, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE: 22 LITROS	UN	ASJ	90	126,6800	11.401,20
85	PANELA ACIMA DE 20 LITROS, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE: 42 LITROS	UN	ASJ	90	242,7200	21.844,80
86	PANELA ATE 20 LITROS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA E ASAS, CAPACIDADE: 17 LITROS	UN	ASJ	90	106,5500	9.589,50
87	PANELA DE 4 LITROS. MATERIA PRIMA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO COM TAMPA COM ALCA. ESPESSURA DO ALUMINIO 3MM. CAPACIDADE DE 4 LITROS.	UN	ASJ	90	53,2800	4.795,20
88	PANELA DE 7 LITROS. MATERIA PRIMA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO COM TAMPA COM ALCA. ESPESSURA DO ALUMINIO DE 3MM. CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UN	ASJ	80	62,1500	4.972,00

89	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 9 LITROS	UN	ASJ	270	109,4000	29.538,00
90	PANELA DE PRESSAO - MATERIAL: ALUMINIO, CAPACIDADE: 4,5 LITROS, VALVULA DE SEGURANCA: SIM	UN	ASJ	70	55,3200	3.872,40
99	PICADOR CORTADOR DE LEGUMES E FRUTAS CORPOCABO E BASCULANTE EM ALUMINIO FUNDIDO TAMANHO GRANDE COM FIXACAO EM TRIPE SOLDADO EM ACO ALTURA127 X LARGURA660 X COMPRIMENTO600MM SENDO FURACAO DA LAMINA 10MMFACAS EM ACO INOX 10MM PESO 54KG.	UN	VITALEX	295	181,0900	53.421,55
102	PRATO AVULSO MATERIAPRIMA ACO INOX TIPO RASO FORMATO CIRCULAR COR PRATA	UN	KEHOME	1000	11,6500	11.650,00
103	PRATO FUNDO	UN	DURALEX	1150	5,1900	5.968,50
120	TACHO DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO N° 50 CAPACIDADE 21 LITROS	UN	ARCO IRIS	153	182,4000	27.907,20
121	TACHO DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA E ALCAS LATERAIS DE ALUMINIO N° 60 CAPACIDADE 44 LITROS	UN	ARCO IRIS	5	281,6200	1.408,10
122	TACHO DE ALUMINIO BATIDO COTA 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI	UN	ARCO IRIS	52	182,4000	9.484,80
Valor dos itens R$ 489.747,98						

EMPRESA - COMERCIAL 3M LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
35	COLHER INDUSTRIAL TIPO ESCUMADEIRA. ACO INOX 50 CM	UN	JJ	134	40,0000	5.360,00
118	TABUA PARA CORTE - APLICACAO: CARNE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: 1,5CM ESPESSURA X 30CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO	UN	ALVES	100	78,0000	7.800,00
125	VELA PARA FILTRO - CARTUCHO: COM VAZAO DE 18 LITROS POR HORA, PARA FILTRO BARRO, MICRAGEM: DE 2.2, MATERIA-PRIMA: CERAMICA MICROPOROSA	UN	ELITE	760	10,0000	7.600,00
Valor dos itens R$ 20.760,00						

EMPRESA - FABIANA RODRIGUES PEREIRA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
33	COLHER INDUSTRIAL TIPO ARROZ. ACO INOX 50 CM	UN	ECOLUMI/GE	144	21,5500	3.103,20
104	PRATO. AVULSO. MATERIA PRIMA ACO INOXIDAVEL. TIPO FUNDO. FORMATO CIRCULAR.	UN	KEHOME	1050	10,2000	10.710,00
Valor dos itens R$ 13.813,20						

EMPRESA - FALUM LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	ASSADEIRA RETANGULAR MEDIA	UN	FALUM	185	20,6500	3.820,25
11	BULE GRANDE PARA CAFÉ ALUMÍNIO Nº 18 - CABO MADEIRA, ESPESSURA: 1,50 MM, CAPACIDADE: 4,5 LITROS.	UN	FALUM	132	64,7000	8.540,40
12	BULE MATERIAPRIMA ACO INOX OU ALUMINIO UTILIZACAO CAFE CAPACIDADE 1 LITRO CABO BAQUELITE OU MADEIRA	UN	FALUM	70	30,1900	2.113,30
13	BULE MATERIAPRIMA ACO INOX OU ALUMINIO UTILIZACAO CAFE CAPACIDADE 2000 ML CABO MADEIRA OU BAQUELITE	UN	FALUM	70	34,6200	2.423,40
19	CALDEIRAO ATE 20 LITROS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, CAPACIDADE: 20 LITROS, ALCAS: COM ALCAS EM MADEIRA	UN	FALUM	75	94,3400	7.075,50
20	CANECA ALUMINIO 2, 5 LITROS	UN	FALUM	182	18,8400	3.428,88
22	CANECA EM ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE DE 10 LITROS SEM TAMPA COM CABO DE MADEIRA	UN	FALUM	50	49,9900	2.499,50
52	ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL 11 LITROS.	UN	FALUM	95	57,1000	5.424,50
53	ESCORREDOR DE MACARRAO DOMESTICO. MATERIAL ALUMINIO. DIAMETRO 24CM.	UN	SALUM	90	15,9700	1.437,30
56	ESCORREDOR PARA ALIMENTOS - FINALIDADE: MACARRAO, TAMANHO GRANDE, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO	UN	FALUM	223	61,3300	13.676,59
91	PANELA DE PRESSAO ATE 10 LITROS MATERIAL ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 10 LITROS VALVULA DE SEGURANCA COM VALVULA DE SEGURANCA	UN	FALUM	110	110,3000	12.133,00
92	PANELA DE PRESSAO COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI	UN	FALUM	190	309,6800	58.839,20
93	PANELA DE PRESSAO MATERIAPRIMA ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 20 LITROS PESO 57 KG.	UN	FALUM	580	309,6800	179.614,40
119	TACHO ATE 20 LITROS - CAPACIDADE: 17,5 LITROS, MATERIA PRIMA: ALUMINIO, COM TAMPA.	UN	FALUM	35	119,9900	4.199,65
Valor dos itens R$ 305.225,87						

Fornecedor: 000778 - GERA SUPERMERCADO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	AFIADOR E AMOLADOR MANUAL DE FACAS E TESOURAS PROFISSIONAL EM 3 ESTAGIOS. MATERIAL LIGA DE ACO COR VERMELHO OU PRETO DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 12C X 10L X 6A CENTIMETROS PESO APROXIMADO DO PRODUTO 185 GRAMAS	UN	ORIGINAL	130	15,9000	2.067,00
8	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 47CM COMPRIMENTO X 32CM LARGURA X 2,5CM ALTURA	UN	SANTANA	170	17,9000	3.043,00
25	CHUPETA PARA BEBE - MATERIA-PRIMA: BICO DE SILICONE/CORPO EM POLIPROPILENO, TAMANHO/IDADE: NO TAMANHO DE 6-18 MESES	UN	LOLLI	40	10,8000	432,00
26	COADOR - MATERIA-PRIMA: FLANELA DE ALGODAO, NUMERO/TAMANHO: 15 CM DIAMETRO, ARO: COM ARO EM METAL, CABO: CABO MADEIRA	UN	PATOS FLAN	3000	4,7500	14.250,00
27	COADOR - MATERIA-PRIMA: PAPEL NA COR BRANCA, NUMERO/TAMANHO: 103.EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	UN	BRIGITTA	1000	3,8800	3.880,00
28	COADOR MATERIA PRIMA FLANELA DE ALGODAO	UN	PATOS FLAN	510	12,9800	6.619,80
32	COLHER DE SOPA	UN	ORIGINAL	1600	1,9800	3.168,00
37	COLHER TIPO CONCHA COLHER PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS MATERIA PRIMA ACO INOX MEDINDO ENTRE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO CABO INTERICO SEM SOLDA OU REBITE TIPO CONCHA PARA FEIJAO	UN	SIMONAGGIO	134	12,8000	1.715,20
39	COLHER TIPO ESCUMADEIRA PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS ARAMADA EM INOX COM 16CM DE DIAMETRO E CABO COM 35CM DE COMPRIMENTO.	UN	SIMONAGGIO	130	12,4000	1.612,00
50	EBULIDOR GRANDE- MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, COM CABO DE PLASTICO, FUNCIONAMENTO: ELETRICO, TENSAO: 127 VOLTS	UN	SISVOO	62	29,9000	1.853,80
65	FOSFORO - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, DIMENSAO: 05 CM	PC	QUELUZ	3500	3,3000	11.550,00
66	FUNIL MATERIA PRIMA PLASTICO. CAPACIDADE 500 ML FINALIDADE USO DOMESTICO.	UN	PLASDURAN	165	3,8000	627,00
70	GARRAFA TERMICA 1.8 L.	UN	ALADIM	324	68,9000	22.323,60

75	JOGO DE 5 POTES PLASTICOS DE 700 ML	UN	SANTANA	182	9,9800	1.816,36
76	KIT POTE PARA MANTIMENTOS COM 5 PEÇAS: ARROZ: 7 LT, ACUCAR: 5 LT, FEIJAO: 3,5 LT, FARINHA: 2,5 LT, CAFE: 1,7 LT. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	INJETEMP	162	37,6000	6.091,20
77	LEITEIRA MATERIAPRIMA ALUMINIO OU INOX CAPACIDADE 1000 ML CABO COM CABO EM BAQUELITE OU MADEIRA TAMPA SEM TAMPA	UN	SOLAR	120	12,9000	1.548,00
79	PALITO - TIPO: DE DENTE, MATERIA-PRIMA: MADEIRA	CX	GINA	130	0,9000	117,00
80	PALITO - TIPO: PALITO ESPETO, COM PONTA, DIMENSOES: 25 CM, MATERIA-PRIMA: MADEIRA (BAMBU) PARA CHURRASCO	PC	TAEGE	165	3,9000	643,50
105	RALADOR DE ACO INOX 4 FACES	UN	ORIGINAL	255	13,5000	3.442,50
106	RELOGIO TIPO PAREDE MODERNO ANALOGICO DIMENSOES 27 X 27 X 4 CM DIAMETRO MATERIAPRIMA PLASTICO FUNCIONAMENTO A PILHA	UN	AMBIENTE	1460	21,3000	31.098,00
111	SACO PLASTICO BOBINA 30 X 40 CM	RL	ECOROLL	1415	24,8000	35.092,00
112	SACO PLASTICO BOBINA 40 X 60 CM	RL	ECOROLL	1324	37,8000	50.047,20
123	TAMPA PROTETORA DE ALIMENTOS PARA MICROONDAS	UN	SANTANA	30	8,9000	267,00
124	VASILHA PLASTICA PORTA LEITE DE SAQUINHO	UN	NITRON	95	6,9000	655,50
Valor dos itens R$ 203.959,66						

EMPRESA - GONCALVES E TEIXEIRA LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
21	CANECA ALUMINIO 5 LITROS	UN	CRS	175	25,4800	4.459,00
34	COLHER INDUSTRIAL TIPO CONCHA. ACO INOX 50 CM	UN	HERCULES	144	39,6200	5.705,28
36	COLHER TIPO ARROZ COLHER PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS MATERIA PRIMA ACO INOX MEDINDO ENTRE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO CABO INTEIRICO SEM SOLDA OU REBITE TIPO ARROZ INTERICA	UN	ORIGINAL	134	8,9900	1.204,66
38	COLHER TIPO ESCUMADEIRA COLHER PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS MATERIA PRIMA ACO INOX MEDINDO ENTRE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO CABO INTEIRICO SEM SOLDA OU REBITE TIPO EXCUMADEIRA	UN	ORIGINAL	134	9,6900	1.298,46
40	CONJUNTO DE XICARAS COM PIRES	CJ	HAUSKRAFT	104	35,0000	3.640,00
41	CONJUNTO DE XICARAS COM PIRES CONTENDO 6 XICARAS PARA CAFE E 6 PIRES EM PORCELANA COR BRANCA FORMATO REDONDO. CAPACIDADE 150 ML CADA XICARA	CJ	HAUSKRAFT	50	75,0000	3.750,00
45	COPO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: TRANSPARENTE CANELADO, AMERICANO, CAPACIDADE: 200ML	UN	NADIR	2050	1,2000	2.460,00
46	COPO DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 50 ML, MASSA MINIMA: 0,75 GRAMAS, RESISTENCIA MINIMA: 1,63N, TIPO: SEM TAMPA	PC	ALTA SUPER	10000	2,3400	23.400,00
47	DESCASCADOR DE LEGUMES E TUBERCULOS MANUAL MATERIA-PRIMA: CABO EM POLIPROPILENO COM LAMINA EM ACO INOX, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2,5CM X 18CM (LARG X COMPR)	UN	KEITA	145	4,4800	649,60
51	EBULIDOR PEQUENO - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, COM CABO DE PLASTICO, FUNCIONAMENTO: ELETRICO, TENSAO: 127 VOLTS	UN	STARTOOLS	50	20,9700	1.048,50
59	FACA DE PAO MATERIA PRIMA ACO INOX PARA CORTE DE PAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM E/OU 8 POLEGADAS LAMINA SERRILHADA CABO PLASTICO RESISTENTE ADMITE SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO DO TAMANHO INDICADO	UN	ORIGINAL	665	8,2300	5.472,95
64	FORMA DE BOLO REDONDA COM FURO 24 CM DE DIAMETRO SEM TAMPA	UN	CRS	280	19,0500	5.334,00
67	GARFO PARA REFEICAO GARFO TIPO DE MESA MATERIA PRIMA ACO INOX	UN	ORIGINAL	1200	1,3100	1.572,00
68	GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: CORPO EXTERNO DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE DA AMPOLA: 5000 ML, FECHAMENTO: ROSCA, ALCA: COM ALCA FIXA EM POLIPROPILENO	UN	ANTARES	245	31,2600	7.658,70
71	GARRAFA TERMICA MATERIAPRIMA CORPO EXTERNO EM PLASTICO RESISTENTE NA COR PRETA CAPACIDADE DA AMPOLA 1 LITRO FECHAMENTO PRESSAO ALCA COM ALCA	UN	INVICTA	320	48,6900	15.580,80
94	PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ACABAMENTO: ATOALHADO, ESTAMPADO, COM BAINHA, DIMENSOES: 45 X 65CM	UN	DICASA	2760	3,2000	8.832,00
96	PEGADOR PARA MASSAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, SEM EMENDAS, COMPRIMENTO: 20CM DE COMPRIMENTO	UN	DAIWA	180	8,0300	1.445,40
97	PENEIRA USO DOMESTICO MATERIAPRIMA ACO INOX DIAMETRO 10CM	UN	ORIGINAL	95	4,2000	399,00
98	PENEIRA USO DOMESTICO MATERIAPRIMA ACO INOX DIAMETRO COM DIAMETRO DE 30CM	UN	VITORIA	165	30,9700	5.110,05
100	PORTA / ESCORREDOR / SECADOR DE COPOS DE PAREDE	UN	ESTILIQUI	300	40,5700	12.171,00
101	PORTA FILTRO DE PAPEL. SUPORTE DE COADOR DE CAFE. ACOMPANHA ADAPTADOR	UN	MAXXIMO	80	6,5800	526,40
Valor dos itens R$ 111.717,80						

EMPRESA - M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
63	FORMA ASSADEIRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSOES: 39,5 X 23,5 X 4,5 CM (COMPR X LARG X ALTURA), REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, FINALIDADE: BOLO	UN	MARINEX	180	38,7000	6.966,00
107	SACO PARA PIPOCA , TAMANHO: 08 CM X 13,5 CM , COR: NATURAL OU BRANCA	PC	EMBALE BEM	1300	15,4000	20.020,00
115	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 200 ML	UN	AURIMAR	150	28,0000	4.200,00
117	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	UN	NOBRE	180	30,0000	5.400,00
Valor dos itens R$ 36.586,00						

EMPRESA - NNL ACESSORIOS DE LODA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	AVENTAL DOMESTICO MATERIA PRIMA PVC MODELO COM ALCAS TAMANHO GRANDE COR BRANCA ALCA SUPERIOR PARA PRENDER ATRAS DOS PESCOCO E MAS LATERAIS PARA AMARRAR ATRAS 120CM DE COMPRIMENTO E 80CM DE LARGURA	UN	BRASCAMP	1297	11,4700	14.876,59
5	BACIA PLASTICO GRANDE	UN	ARQPLAST	320	17,8200	5.702,40
6	BACIA PLASTICO MEDIA	UN	ARQPLAST	270	7,8200	2.111,40
7	BACIA PLASTICO PEQUENA	UN	ARQPLAST	260	7,7500	2.015,00
10	BICO PARA MAMADEIRA/CHUCA - MATERIA-PRIMA: SILICONE EXTRAMENTE DURAVEL	UN	MAMITA	60	4,1800	250,80
18	CAIXA PLASTICA COM TAMPA EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 45 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS 65CM COMPRIMENTO X 44CM DE LARGURA X 22CM DE ALTURA. PREFERENCIA COR BRANCA	UN	JAGUAR	140	66,7900	9.350,60
Valor dos itens R$ 34.306,79						

EMPRESA - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDAE						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
48	DISPENSADOR DE COPOS DE CAFE DE 50 A 80 ML COM ALAVANCA.	UN	NOBRE	100	32,2500	3.225,00
116	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE 50 ML	UN	NOBRE	150	31,9900	4.798,50
Valor dos itens R$ 8.023,50						

EMPRESA - SOUZA RIBEIRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
110	SACO PLASTICO BOBINA 20 X 30 CM	RL	ECO ROLL	1400	12,9900	18.186,00
Valor dos itens R$ 18.186,00						

EMPRESA - TREZE DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	AVENTAL - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, INFANTIL, UNISSEX.	UN	LEONORA	320	10,1300	3.241,60
23	CANECA PLASTICO 250ML CANECA MATERIA PRIMA PLASTICO RESISTENTE A CALOR E IMPACTO ATOXICO CAPACIDADE 250ML SEM TAMPA CABO ALCA DE PLASTICO RESISTENTE A CALOR E IMPACTO ATOXICO COR DIVERSAS	UN	MULT	280	2,9900	837,20
29	COADOR MATERIAPRIMA FLANELA DE ALGODAO DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 18 CM ARO COM ARO CABO MADEIRA	UN	MEDEIROS	150	12,2700	1.840,50
30	COADOR MATERIAPRIMA FLANELA DE ALGODAO NUMERO/TAMANHO 103 ARO EM PLASTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM CABO MADEIRA	UN	MEDEIROS	150	7,5900	1.138,50
54	ESCORREDOR DE PRATOS	UN	PASSERINI	90	54,5000	4.905,00
57	ESPREMEDOR DE ALIMENTOS MANUAL MATERIA PRIMA ALUMINIO FUNDIDO FINALIDADE PARA ESPREMER BATATAS	UN	MBA	100	15,4400	1.544,00
69	GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DA AMPOLA: 1000 ML, FECHAMENTO: ROSCA, ALCA: COM ALCA FIXA EM POLIPROPILENO	UN	SOPRANNO	200	25,0000	5.000,00
72	GUARDANAPO - MATERIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHA SIMPLES, DIMENSOES: 24 X 24 CM.	PC	SANTEPEL	10600	3,2700	34.662,00
74	JARRA PLASTICA 4 LITROS. JARRA PARA SUCO MATERIA PRIMA PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DETALHES COM TAMPA E ALCA RESISTENTE CAPACIDADE DE 4000 ML SERA ADMITIDO VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA	UN	TRITEC	184	17,4700	3.214,48
95	PEDRA DE AFIAR APLICACAO FACAS MATERIAL COMBINADO CARBORUNDUM MEDIDAS 150MM COMPRIMENTO X 50MM LARGURA X 20MM ESPESSURA	UN	CARBORUNDU	145	12,5700	1.822,65
108	SACO PLASTICO - TIPO PLASTICO: TRANSPARENTE, FINALIDADE: EMBALAGEM, CAPACIDADE OU DIMENSOES: 80 CM X 50 CM X 0,07 MM ESPESSURA.	PC	MULT	900	44,4700	40.023,00
109	SACO PLASTICO 40 X 60 CM COTA DE 25 EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI	RL	ALTAPLAST	441	59,8300	26.385,03
113	SAQUINHO DE PAPEL 7 X 11 CM	PC	CHIARA	580	43,8700	25.444,60
114	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE - C/ 500 UNID	PC	KROMASA	1000	17,4700	17.470,00
Valor dos itens R$ 167.528,56						

EMPRESA - VELHA GRAFICA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
42	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COMPOSTO POR 04 LIXEIRAS BASCULANTES DE CAPACIDADE DE 60 LITROS.	UN	PROPRIA	90	487,9000	43.911,00
43	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVA PARA ME EPP E MEI	UN	PROPRIA	30	487,9000	14.637,00
Valor dos itens R$ 58.548,00						

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:AA54252A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 128/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 79/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 128/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 79/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E RAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE PATROCNIO/MG.

EMPRESA - ABB IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
11	BOMBA DE INFUSAO	UN	ELERAVET	2	4.763,0300	9.526,06
18	COLAR CIRURGICO PARA ANIMAIS. TIPO ELIZABETANO. NUMERO/TAMANHO 10. MATERIA PRIMA POLIPROPILENO	UN	SAO PET	20	19,9000	398,00
20	COLAR CIRURGICO PARA ANIMAIS. TIPO ELIZABETANO. NUMERO/TAMANHO 5. MATERIA PRIMA POLIPROPILENO	UN	SAO PET	20	12,6500	253,00
21	COLAR CIRURGICO PARA ANIMAIS. TIPO ELIZABETANO. NUMERO/TAMANHO 6. MATERIA PRIMA POLIPROPILENO.	UN	SAO PET	20	15,0000	300,00
22	COLAR CIRURGICO PARA ANIMAIS. TIPO ELIZABETANO.	UN	SAO PET	20	18,0000	360,00

	NUMERO/TAMANHO 7. MATERIA PRIMA POLIPROPILENO.					
23	COLAR CIRURGICO PARA ANIMAIS. TIPO ELIZABETANO. NUMERO/TAMANHO 8. MATERIA PRIMA POLIPROPILENO	UN	SAO PET	20	17,5500	351,00
24	COLAR CIRURGICO PARA ANIMAIS. TIPO ELIZABETANO. NUMERO/TAMANHO 9. MATERIA PRIMA POLIPROPILENO	UN	SAO PET	20	18,9000	378,00
32	FIOS DE SUTURA TIPO ABSORVIVEL. MATERIA PRIMA ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLATINA 910. NUMERO 30. MEDIDAS DO FIO 70CM. AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2.5 A 2.6CM.	CX	VETSUTURE	25	249,7300	6.243,25
53	TESTE RAPIDO CONCLUE CINOMOSE PARA DIAGNOSTICO DA SOENCA CINOMOSE	CX	ACCUVET	10	303,0000	3.030,00
54	TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE EHRLICHIA / ANAPLASMA / DIROFILARIOS E DOENCA DE LYME. MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU SUPERIOR SNAP 4DX PLUS	CX	SNAP 4DX P	3	2.778,7700	8.336,31
55	TESTE RAPIDO PARA DIAGNOSTICO DA DOENCA PARVOVIROSE.	CX	ACCUVET	10	254,9100	2.549,10
56	TRANSPONDER MICROCHIP AGULHADO COM CAMADA ANTIMIGRATORIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 212 X 2 MM ENCAPSULADO EM BIOVIDRO COM VARETA DE ISOLACAO E AGULHA DESCARTAVEL.	UN	ELERAVET	1000	4,2800	4.280,00
Valor dos itens R$ 36.004,72						

EMPRESA - DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
19	COLAR CIRURGICO PARA ANIMAIS. TIPO ELIZABETANO. NUMERO/TAMANHO 4. MATERIA PRIMA POLIPROPILENO	UN	FELING DOG	20	11,2500	225,00
42	RACAO PARA FELINOS. TIPO ALIMENTO COMPLETO EXTRUSADO. PARA GATOS ADULTOS. FUNCAO MANUTENCAO. EMBALAGEM EM SACO COM CAPACIDADE ENTRE 18 KG A 20KG PESO LIQUIDO	UN	MEU GATO B	50	240,0000	12.000,00
Valor dos itens R$ 12.225,00						

EMPRESA - FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	BANDAGEM ELASTICA FLEXIVEL AUTOADERENTE. MATERIA PRIMA BORRACHA SINTETICA POLIURETANO. ISENTO DE LATEX. MEDIDAS 10CM LARGURA X 4.5 CM DE COMPRIMENTO ESTICADA. VTRAP USO VETERINARIO	UN	CENTRAL VE	75	14,9900	1.124,25
7	BIODEX 120MG ANTI INFLAMATORIO VETERINARIO A BASE DE DEXAMETASONA	CX	BIOFARM	20	12,9900	259,80
8	BIONEW 100 ML USO VETERINARIO.	FR	VETNIL	15	169,4300	2.541,45
12	BORGAL 50ML USO VETERINARIO.	FR	AGENER	10	43,0000	430,00
13	CAPSTAR 57MG	UN	DECHRA	50	9,7900	489,50
15	CELESPORIN 600MG ANTIBIOTICO VETERINARIO A BASE DE CEFALEXINA	CX	WORLD	25	49,4900	1.237,25
27	DELTAMETRINA USO VETERINARIO. CONCETRACAO A 2.5 POR CENTO. FORMA FISICA SOLUCAO PARA PULVERIZACAO TOPICA. 1LITRO.	FR	DIPIL	25	107,2400	2.681,00
28	DEXAMETASONA 10% - APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 10 ML - USO VETERINÁRIO	AM	LEMA	15	7,2600	108,90
36	MELOXICAM 2% _ USO VETERINARIO APRENTAÇÃO = FRASCO DE 50 ML	UN	LAVIZOO	10	104,9900	1.049,90
37	MERCEPTON 100 ML USO VETERINARIO.	FR	BIOFARM	20	17,9900	359,80
46	SORO ANTIOFIDICO. PRINCIPIO ATIVO POLIVALENTE. FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO. APRESENTACAO EM FRASCO. COMPONENTE SERIGA DILUENTE 50ML.	UN	LEMA	10	75,8700	758,70
49	SPRAY PRATA 500ML USO VETERINARIO.	UN	AGENER	25	21,9900	549,75
51	SUPLEMENTO VITAMINICO HEMOLIPET USO VETERINARIO.	CP	BIOFARM	3000	1,2400	3.720,00
52	TANIDIL 200G USO VETERINARIO.	UN	INDUBRAS	10	40,4500	404,50
58	VACINA POLIVALENTE V10 USO VETERINARIO	UN	DECGRA	500	41,9800	20.990,00
59	VERMIFUGO 30ML USO VETERINARIO.	UN	LEMA	25	38,9400	973,50
60	VERMIFUGO 700MG USO VETERINARIO.	CP	WORLD	150	4,9900	748,50
Valor dos itens R$ 38.426,80						

EMPRESA - FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
35	KIT DE MATERIAL CIRURGICO PARA CASTRACAO.	CX	SOCIAL INS	5	590,0000	2.950,00
Valor dos itens R$ 2.950,00						

EMPRESA - KIENTRO BRASIL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
31	FIO DE SUTURA NYLON NUMERO 20	CX	BRASUTURE	250	31,6000	7.900,00
Valor dos itens R$ 7.900,00						

EMPRESA - LOJA PET LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
40	RACAO PARA CAES, FUNCAO: PARA FILHOTES, 25KGS.	UN	FLEET DOG	150	200,0000	30.000,00
41	RACAO PARA CAES, FUNCAO: PARA ADULTO, 25KGS.	UN	FLEET DOG	400	196,0000	78.400,00
Valor dos itens R$ 108.400,00						

EMPRESA - M H M DO COUTO COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
9	BISTURI ULTRASSONICO VETERINARIO.	UN	DELTA LIFE	1	12.899,0000	12.899,00
33	FOCO CIRURGICO 24 LEDS PEDESTAL. CUPULA APROXIMADA DE 35 CM. MANOPLA AUTOCLAVAVEL EM ALUMINIO ANODIZADO. ARTICULACAO NOS 3 EIXOS. BIVOLT. PEDESTAL COM ALTURA APROXIMADA DE 175 CM.	UN	NECSMED	1	3.999,0000	3.999,00
Valor dos itens R$ 16.898,00						

EMPRESA - SUPRAMIL COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	ALIV V 50ML USO VETERINARIO.	FR	ALIV V/AGE	10	33,5000	335,00
3	AMOXICILINA 250MG USO VETERINARIO. COMPRIMIDO.	UN	AGEMOXI 25	500	5,9000	2.950,00
4	AMOXICILINA TRIHIDRATADA, USO VETERINARIO - APRESENTACAO: INJETAVEL , DOSAGEM: 150MG/ML, FRASCO 50 ML	UN	AGEMOXI/AG	15	34,3000	514,50
14	CEF50 MG USO VETERINARIOO APRESENTACAO INJETAVEL FRASCO COM 100 ML	UN	CEF 50/AGE	10	63,0000	630,00
17	CLORIDRATO DE CETAMINA, USO VETERINARIO - DOSAGEM: 10 G, APRESENTACAO: FRASCO 50 ML.	UN	CETAMIN/SY	100	82,0000	8.200,00

29	DOXICILINA. PRINCIPIO ATIVO DOXICICLINA HICATO. DOSAGEM 200MG. COMPRIMIDO SOLUVEL	UN	DOXITEC 20	2500	1,3000	3.250,00
30	ENROFLOXACINA 150 USO VETERINARIO PARA CAES DE GRANDE PORTE.	CP	FLOBIOTIC/	500	1,3000	650,00
34	FURANIL 50G USO VETERINARIO.	UN	FURANIL 50	50	39,0000	1.950,00
38	OXITETRACICLINA DIHIDRATADA 20 G / 100 G, FRASCO AMPOLA DE 50 ML.	UN	OXITETRACI	15	11,9000	178,50
61	VETAGLOS 50G USO VETERINARIO.	UN	VETAGLOS 5	50	39,8000	1.990,00
62	XILAZINA, USO VETERINARIO - APRESENTACAO: FRASCO 10 ML, DOSAGEM: 2 G	UN	XILAZIN 2/	200	15,0000	3.000,00
Valor dos itens R$ 23.648,00						

EMPRESA - VALE COMERCIAL EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4000 UI, SOLUCAO INJETAVEL. EMBALAGEM COM 10 FRASCOS (CONTENDO 1ML CADA). ALFAEPOETINA PODE SER ADMINISTRADA POR INJECAO SUBCUTANEA OU INTRAVENOSA. USO ADULTO E PEDIATRICO . PRODUTO PARA PROCESSO JUDICIAL.	UN	BLAU	25	31,0000	775,00
26	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10	UN	VITAMEDICA	750	8,5700	6.427,50
39	PROPOFOL - DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: EMULSÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML	AM	TEUTO	50	8,9600	448,00
50	SULFATO DE VINCRISTINA 1MG. PRINCIPIO ATIVO VINCRISTINA SULFATO. SOLUCAO INJETAVEL. APRESENTACAO FRASCO AMPLOA DE 1ML.	FR	BERGAMO	15	31,6000	474,00
57	UNGUENTO, USO VETERINARIO - APRESENTACAO: PASTA, FINALIDADE: LARVICIDA, CICATRIZANTE E REPELENTE P/ANIMAIS, FRASCO 250ML.	UN	PROVETS	10	19,9000	199,00
Valor dos itens R$ 8.323,50						

EMPRESA - VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
44	SIMPARIC 80MG USO VETERINARIO.	CP	SIMPARIC	750	61,9900	46.492,50
45	SIMPARIC 80MG USO VETERINARIO. COTA DE 25 POR CENTO EXCLUSIVO PARA ME/MEI/EPP.	CP	SIMPARIC	250	61,9900	15.497,50
Valor dos itens R$ 61.990,00						

Patrocínio-MG, 06 de agosto de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:DF824A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 130/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 81/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 130/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 81/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA - DENIPOTTI E DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
12	RECAPAGEM DE PNEUS 275 X 80R X 225 DESENHO MZY MISTO	SE	SERVIÇO	150	469,9900	70.498,50
14	RECAPAGEM DE PNEUS 750 X 16, DESENHO MCB	SE	SERVIÇO	50	314,9900	15.749,50
15	RECAPAGEM DE PNEUS 900 X 20, DESENHO MCB	SE	SERVIÇO	80	339,0000	27.120,00
Valor dos itens R$ 113.368,00						

EMPRESA - J P BELEZE						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	RECAPAGEM DE PNEU 14.9 X 24 FINALIDADE DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	SE	SERVIÇO	30	635,0000	19.050,00
3	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 34 FINALIDADE DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	SE	SERVIÇO	30	1.070,0000	32.100,00
4	RECAPAGEM DE PNEU12.5 X 80 18 FINALIDADE DIATEIRO DE RETROESCAVADEIRA	SE	SERVIÇO	30	400,0000	12.000,00
5	RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 4 X 24 FINALIDADE DIANTEIRA DO TRATOR	SE	SERVIÇO	50	510,0000	25.500,00
6	RECAPAGEM DE PNEUS 1300 X 24 DESENHO SGG	SE	SERVIÇO	80	1.010,0000	80.800,00
7	RECAPAGEM DE PNEUS 1400 X 24, DESENHO SGG	SE	SERVIÇO	50	650,0000	32.500,00
9	RECAPAGEM DE PNEUS 18 X 4 X 30 FINALIDADE TRASEIRO DO TRATOR	SE	SERVIÇO	60	913,0000	54.780,00
10	RECAPAGEM DE PNEUS 19 X 5 X 24 FINALIDADE TRASEIRO DA RETROESCAVADEIRA	SE	SERVIÇO	80	1.165,0000	93.200,00
13	RECAPAGEM DE PNEUS 295 X 80 X 22.5 DESENHO MZY MISTO	SE	SERVIÇO	50	400,0000	20.000,00
Valor dos itens R$ 369.930,00						

EMPRESA - RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	RACAPAGEM DE PNEUS 1000 X 20 DESENHO MCB	SE	SERVIÇO	100	299,9900	29.999,00
8	RECAPAGEM DE PNEUS 175 X 25 DESENHO SGG	SE	SERVIÇO	80	2.339,0000	187.120,00
11	RECAPAGEM DE PNEUS 215 X 75R X 17,5, DESENHO MZY MISTO	SE	SERVIÇO	80	249,9900	19.999,20

Valor dos itens R$ 237.118,20

Patrocínio-MG, 06 de agosto de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:0DD393B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 99/2025 MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS EDITAL Nº: 57/2025

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 99/2025
Modalidade: Pregão – Registro de Preços
Edital nº: 57/2025
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

EMPRESA - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	TINTA PARA DEMARCACAO E SINALIZACAO DE TRANSITO COR AMARELA. EXCLUSIVO PARA ME	LA	VETROLUX	200	243,0000	48.600,00
7	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA RETRORREFLETORIZADA NA COR AMARELA COTA DE 75 PARA AMPLA CONCORRENCIA	LA	VETROLUX	600	243,0000	145.800,00
Valor dos itens R$ 194.400,00						

EMPRESA - SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	TINTA PARA DEMARCACAO E SINALIZACAO DE TRANSITO COR AZUL. EXCLUSIVO PARA ME	LA	SALECRIL	75	241,0200	18.076,50
5	TINTA PARA DEMARCACAO E SINALIZACAO DE TRANSITO COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME	LA	SALECRIL	75	270,0000	20.250,00
6	TINTA PARA DEMARCACAO E SINALIZACAO DE TRANSITO COR VERMELHA. EXCLUSIVO PARA ME	LA	SALECRIL	75	268,0000	20.100,00
8	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA RETRORREFLETORIZADA NA COR AZUL COTA DE 75 PARA AMPLA CONCORRENCIA	LA	SALECRIL	225	249,0000	56.025,00
9	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA RETRORREFLETORIZADA NA COR PRETA COTA DE 75 PARA AMPLA CONCORRENCIA	LA	SALECRIL	225	249,0000	56.025,00
10	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA RETRORREFLETORIZADA NA COR VERMELHA COTA DE 75 PARA AMPLA CONCORRENCIA	LA	SALECRIL	225	271,0000	60.975,00
11	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA METILMETACRILATO NA COR BRANCA CONFORME REFERENCIA NORMATIVA SESTRAN ETSH01 E NBR 16184 COTA DE 75 PARA AMPLA CONCORRENCIA	LA	SALECRIL	2250	268,0000	603.000,00
12	TINTA PARA DEMARCACAO VIARIA METILMETACRILATO NA COR BRANCA EXCLUSIVO PARA ME COTA 25 PARA ME/MEI/ EPP	LA	SALECRIL	750	268,0000	201.000,00
Valor dos itens R$ 1.035.451,50						

EMPRESA - USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	MICROESFERA DE VIDRO RETRORREFLETIVA PARA DEMARCACAO VIARIA SACO DE 25 KG	SC	USIBRAS	2025	171,0000	346.275,00
2	MICROESFERA DE VIDRO RETRORREFLETIVA PARA DEMARCACAO VIARIA SACO DE 25 KG	SC	USIBRAS	675	171,0000	115.425,00
Valor dos itens R$ 461.700,00						

Patrocínio-MG, 1 de agosto de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:ECD28AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 146/2025
Resultado da Adjudicação
Item: 0001 - APARELHO DE ULTRASSOM VETERINÁRIO PORTÁTIL - Ultrassom digital com tecnologia modo B e modo M; Estrutura portátil, com alça ou maleta para transporte; Tela LCD ou LED

colorida, com no mínimo 12 polegadas; Peso máximo de 7 kg; Sistema operacional de fácil navegação, preferencialmente com opção em português ou inglês técnico; Alimentação por bateria recarregável com autonomia mínima de 2 horas e carregador bivolt (110/220V); Armazenamento de imagens e vídeos em memória interna e/ou via entrada USB. *Transdutor: Acompanha 1 transdutor retal veterinário Tipo: linear ou setorial (uso veterinário); Frequência: entre 5.0 MHz e 7.5 MHz; Cabo de comprimento mínimo de 2 metros; Capaz de realizar diagnóstico reprodutivo (útero, ovários e prenhez) em bovinos. *Recursos Técnicos: Modos de imagem: B, B+B, B+M, M; Ajuste automático de ganho e foco; Cine loop, congelamento de imagem e zoom em tempo real; Software com presets veterinários, preferencialmente com opção específica para bovinos; Interface USB para exportação de exames; Conexão para pelo menos 1 transdutor adicional (caso queira-se usar sonda convexa ou linear no futuro). *Itens Inclusos: 01 transdutor retal veterinário (5.0–7.5 MHz); 01 frasco de gel condutor (mínimo de 1 litro); 01 bolsa ou maleta rígida para transporte; 01 bateria recarregável com carregador; Manual de instruções (impresso ou digital). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL. - Valor Referência: 22.283,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CALTEC MEDICAL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (42.291.919/0001-21)	Adjudicado em: 07/08/2025 - 15:41:39 - Por: Fernando Antônio Dutra Macedo	FM15v	For Medical/Emperor	1	15.600,00

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:FF120F2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ABERTURA PSS EDITAL Nº. 21/2025

EDITAL 021/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de seleção pública para formação de banco de reserva destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Prefeitura Municipal de Vazante, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República e Lei 1772 de 08 de março de 2019, no âmbito **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação , no desempenho das atribuições elencadas no artigo 42, da Lei 1699 de 22 de setembro de 2017, nos termos da Lei n.º 1772/2019, torna pública abertura deste edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito das Unidades de Atendimento Público, da Secretária Municipal da Educação, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, e a formação de banco de reserva para a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público do Poder Executivo, no que se refere à Secretaria Municipal da Educação e suas unidades de atendimento, referente aos cargos e especialidades aqui mencionadas.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este edital é o previsto na Lei nº 1772/2019, não se constituindo em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Entende-se por banco de reserva, o conjunto de candidatos selecionados e relacionados na listagem que conterá o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para possível contrato administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público dos cargos/especialidades constantes do anexo I deste edital.

O banco de reserva somente será aproveitado para cargos vagos ou mediante o surgimento de carências decorrentes de afastamento legal, observado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei 1772/2019.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.

A aprovação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal da Educação, o direito de preencher as vagas de acordo com as suas necessidades, as disponibilidades financeiras em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital 021/2025 para fins de contratação será até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as necessidades do município.

As contratações a que se refere este edital podem ser extintas antes de cessar a causa transitória de excepcional interesse, nas hipóteses de nomeação por concurso público ou necessidade administrativa a qualquer título.

O quadro com a discriminação dos cargos e especialidades; pré-requisitos e remuneração; setor/área de lotação encontram-se no **Anexo I** deste edital.

Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, o qual não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Município de Vazante, seus órgãos ou entidades.

As vagas para o Processo Seletivo Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras dos Profissionais da Educação estabelecido pela Lei Municipal 1694 e Profissionais do Magistério estabelecida pela Lei Municipal 1693 ambas de 20 de setembro de 2017 e suas alterações e as constantes do **Anexo I**.

A alocação do contratado será no órgão contratante, conforme descrição do cargo com localização constante do **Anexo I**, respeitada a opção do servidor que se dará obrigatoriamente no ato da inscrição.

A realocação das vagas no órgão deverá ser submetida à análise do Secretário Municipal da Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo, em caso de superior interesse público e comprovada necessidade administrativa.

DOS REQUISITOS DE ESCOLARIDADE EXIGIDOS

2.1 O candidato poderá se inscrever de acordo com a escolaridade mínima exigida neste Edital, feito em conformidade com a Lei Municipal de nº 1694/2017, que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Lei Municipal nº1693/2017 que institui o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, e deverá no ato da inscrição apresentar os originais de todos os documentos e entregar cópia simples de cada documento exigido no item 3.6.

2.2 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção de títulos.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será no período de 12 **a 14 de agosto de 2025**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas, na Secretaria Municipal da Educação, no prédio da Prefeitura Municipal - 2º. piso, Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG.

O Candidato deverá imprimir a ficha de inscrição no site do município www.vazante.mg.gov.br. E entregá-la no ato da inscrição devidamente preenchida com cópia toda documentação exigida.

A descrição dos cargos e especialidades é a constante do anexo VI deste edital.

A inscrição do candidato será realizada pessoalmente pelo candidato ou através de procuração outorgada a terceiro específica para este fim com autenticação de assinatura digital ou em cartório público.

As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no sítio da prefeitura municipal de Vazante em www.vazante.mg.gov.br. e https://www.diariomunicipal.com.br

A relação de documentos necessários para inscrição e participação nas etapas deste processo seletivo é a seguinte:

Comprovante de endereço e telefone para contato;

Cópia simples do documento de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor;

Documentação comprobatória de contagem de tempo;

Diploma (PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSO SUPERIOR);

Histórico Escolar (PARA OS CARGOS QUE EXIGEM NÍVEL FUNDAMENTAL OU MÉDIO);

Certificado de Pós-graduação e Mestrado (SE HOUVER);

Cópia da CNH (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA);

Certificado de curso específico de educação especial com no mínimo 40 (quarenta) horas (PARA O CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL).

Cópia simples ou digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso;

Cópia simples ou digitalizada da Carteira de Trabalho ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;

No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada para comprovação, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, a atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe;

Cópia simples ou digitalizada do Registro no Conselho de classe profissional, quando couber.

3.7 Os interessados **NÃO** poderão se inscrever para mais de um cargo/especialidade descritas no **Anexo I**, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.

3.7.1 Caso detectado inscrição em mais de um cargo/especialidade será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item **3.2**, sendo as demais automaticamente eliminadas do sistema.

Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.

E de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação se necessário, não sendo aceitas solicitações de inscrição que não atendam ao estabelecido este edital.

Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, pelo sítio eletrônico https://www.vazante.gov.br. e https://www.diariomunicipal.com.br

A Prefeitura Municipal de Vazante e a Secretaria Municipal da Educação não se responsabilizam por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no Processo Seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

Somente será disponibilizado um único cargo para contratação temporária aos selecionados no presente processo seletivo.

O candidato poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme as Leis Municipal 1693/2017 , 1694/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.

O candidato selecionado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, no cargo/especialidade a qual foi classificado.

Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

4.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO

Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;

Estar quite com a justiça eleitoral;

Estar quite com o serviço militar;

Apresentar atestado de aptidão física e mental;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

Não ser aposentado por invalidez;

Não ter sofrido limitações de funções;

Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado;

Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagem conforme necessidade do serviço.

4.2 A comprovação das condições elencadas do item **4.1** será realizada no momento da contratação, através da conferência de documentação comprobatória e do preenchimento de declarações e formulários específicos fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto por três etapas:

1ª ETAPA: **CANDIDATURA E HABILITAÇÃO** – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais (**endereço e telefone para contato**) e dados curriculares em formulário de ficha de inscrição e, em seguida, anexar a documentação listada no item **3.6**. Será realizada a análise da documentação apresentada, para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

Os Pré-Requisitos de Formação, constantes no **Anexo I**, constituem condição para habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a não conformidade com os incisos **a, b, c, d, f, g, h, I** do item **4.1**, poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.

A análise dos documentos será conduzida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado constituída por agentes públicos do órgão contratante com representação das áreas técnicas envolvidas. A Comissão Avaliadora conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

Não serão aceitos quaisquer documentos que se refiram a fato efetivado após decorrido o prazo para entrega da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo Simplificado.

Fica a cargo da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado solicitar vista ao documento original em caso de dúvida.

2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas aos títulos e experiência profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.

A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 70 (setenta) pontos, conforme **Anexo II** deste Edital.

A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado. A Comissão atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no **Anexo II**.

Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada, observados as exigências discriminadas no anexo II.

Não serão consideradas frações de tempo menores que as exigidas no anexo II, nem feito arredondamento para cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas, sendo desprezadas as frações e contando apenas inteiros.

Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmicos e profissionais) e a atuação em empresa júnior.

O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais, uma vez atendidos as condições estabelecidas na 1ª Etapa.

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação nos itens de "experiência profissional", descrito no **Anexo II**.

3ª ETAPA: ENTREVISTA - Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos habilitados até a 2ª etapa e tem por escopo, avaliar o perfil do candidato, voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação de modo a assegurar a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.

As entrevistas serão realizadas por Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado que atribuirá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos pelo Anexo **III**.

A nota final desta etapa será calculada por média aritmética simples do somatório geral das notas de cada avaliador/entrevistador, quando for utilizado mais de um.

As entrevistas serão realizadas por Comissão Avaliadora do Processo dia 15 de agosto de 2025, conforme os critérios estabelecidos pelo Anexo VII.

Caso necessário, a exclusivo juízo da comissão avaliadora a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado oportunamente.

Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, além de apresentar o comprovante de inscrição.

As entrevistas serão individuais e poderão ser gravadas em áudio e/ou vídeo a critério da comissão avaliadora.

Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.

A ausência do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação do processo seletivo sem opção de recurso sob nenhuma hipótese.

A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista nesta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no **Anexo III** deste Edital.

O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação geral, será composta pelo somatório da pontuação obtida em todas as fases do processo (candidatura e habilitação, análise de currículo e títulos e entrevista).

Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente a começar da maior nota, segregada por cargo/especialidade

Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais bem avaliado na entrevista.

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico https://www.vazante.mg.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado em duas vias de igual teor na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada na **rua** Osório Soares, 600 - Independência, Vazante - MG, 38780-000, Vazante/MG por meio do preenchimento do Formulário de Recurso em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados provisórios do Processo Seletivo Simplificado.

O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver).

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito sob pena de indeferimento.

Os recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas neste edital não serão avaliados, bem como não serão aceitos recursos sem fundamentação ou meramente protelatórios.

Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item **6.1** deste edital.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela Secretaria Municipal da Educação responsável pela execução do Processo Seletivo, em até dois dias úteis a contar da data posterior ao protocolo do formulário de Recurso.

O provimento do recurso interposto dentro das especificações poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida por qualquer candidato para uma reclassificação superior ou inferior quando da divulgação da classificação oficial final.

O prazo a que se refere ao item **6.1** iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. A convocação dar-se-á por ato publicado no Mural Oficial da Prefeitura de Vazante e disponibilizado na página oficial da prefeitura municipal em http:// ww.vazante.mg.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br.

7.2. Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.

7.3. O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade observar as publicações no Mural e site oficial da Prefeitura.

7.4. O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da designação, caso em que será convocado no ato, o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

7.5. A critério da Administração e atendendo ao interesse público o candidato convocado ausente poderá ser reposicionado na última colocação do banco de reservas e ser aproveitado em convocações futuras.

7.6. A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.

7.7. O candidato poderá ser convocado para assumir o contrato no dia seguinte ao lançamento da vaga, desde que atendido os requisitos legais.

7.8. O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, quando convocado, **NÃO PODERÁ ASSUMIR A CONTRATAÇÃO devendo apresentar atestado médico com a** finalidade de assegurar sua permanência no cadastro de reserva.

7.8.1. A não apresentação do atestado médico no período da convocação implicara na exclusão sumária do processo seletivo.

7.8.2. A permanência no cadastro de reserva que trata o item 7.8 não dará direito a contratação futura, mas tão somente a uma nova convocação caso haja necessidade administrativa.

8. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, a critério da Secretaria que estiver coordenando o processo seletivo simplificado.

O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, nesse caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação e se determinado pelo órgão responsável pela contratação.

Para assumir o contrato o candidato deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual se candidata, em laudo expedido por Médico clínico Generalista do Trabalho, agendado pelo setor de RH.

A falta do atestado/laudo médico considerado como apto, acarretará na perda do direito à contratação e eliminação do banco de reserva.

DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá prazo de duração de até 12(doze) meses a partir da sua assinatura, ou pelo prazo necessário à superação da emergência que ensejou a contratação, nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da lei 1772 de 8 de março de 2019.

Para efeito de contratação, o processo seletivo simplificado terá validade de 12 meses, a contar da divulgação do resultado oficial, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade do município.

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

Carteira de Identidade;
Comprovante de situação cadastral CPF;
Certidão de quitação Eleitoral;
Comprovante de Endereço Residencial;
Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
Diploma ou declaração de escolaridade com histórico Escolar;
Cadastro no PIS/PASEP;
Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou de casamento;

O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/especialidade, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

A carga horária base do cargo/especialidade é a definida nas Leis 1693/2017, 1694/2017 e podendo ser firmado contratos com carga horária diferenciada e vencimentos proporcionais.

Havendo candidatos remanescentes aprovados no banco de reserva, por critério exclusivo da Administração, em caso de necessidade administrativa o candidato poderá ser convocado para outra unidade de serviços desde que constante deste edital.

9.5.1. Caso aceite a contratação na hipótese do item 9.5 o candidato será excluído da listagem original passando-se o direito ao próximo candidato remanescente.

9.5.2. Caso o candidato não aceite a contratação em outra unidade que não seja a sua opção de inscrição, permanecerá no banco de reserva da unidade de aprovação no aguardo de nova convocação, durante a vigência deste processo seletivo.

DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato celebrado nos termos do artigo 9º da Lei 1772/2019 será extinto:
a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
d) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, ou ainda pelo cometimento de infração contratual ou legal;
e) por interesse público do Poder Executivo Municipal.
f) por iniciativa do Município quando o contratado tiver, no decorrer do contrato, assumido 3 (três) faltas injustificadas ao trabalho.
g) por iniciativa do município quando constatado, por intermédio de processo de avaliação de desempenho promovido pela Secretaria Municipal da Educação que o contratado não atende os requisitos para a função, além dos já previstos neste Edital;

10.1.1. A extinção do contrato, nos casos das alíenas “b” e “d”, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei Complementar 01 de 05 de setembro de 2002 que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos municipais de vazante.

O contrato poderá ser rescindido ainda em caso de substituição do contratado por servidor efetivo, em função de posse, remanejamentos ou determinações legais e judiciais.
10.4. Quando da rescisão contratual ou de sua extinção, o contratado receberá os seguintes direitos:
a) saldo de salário se houver;
b) férias vencidas e proporcionais acrescidas de um terço constitucional;
c) décimo terceiro proporcional;

10.5. No caso de rescisão de contrato motivada por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto do Servidor e no contrato administrativo, o contratado terá direito somente ao saldo de salário.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site https://www.vazante.mg.gov.br., e https://www.diariomunicipal.com.br.
No decorrer do processo seletivo, caso ocorra aumento da necessidade administrativa, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.

Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo Simplificado em determinado cargo, mesmo que durante a vigência do presente Edital, poderá ser realizado novo processo seletivo simplificado para o cargo/especialidade, ressalvada a hipótese do item 11.11.

Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado não fornecerá nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.

O resultado da classificação provisória estará disponível na página eletrônica da prefeitura municipal em http://www.vazante.mg.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br a partir até do dia 18 **de agosto de 2025.**

No primeiro dia útil posterior à divulgação do resultado provisório, começa automaticamente o prazo para recursos de que trata o item 6.1 deste edital.

Vencido o prazo de recurso será divulgado o resultado dos julgamentos, juntamente com o resultado oficial do processo seletivo disponível e mural oficial de publicações.

Convocados todos os candidatos aprovados em determinado cargo/especialidade deste edital, durante a sua vigência, o Poder Executivo poderá abrir novo prazo para inscrição de interessados para recompor o banco de reservas, cumprida todas as etapas previstas neste edital.

Os candidatos aprovados na hipótese do item 11.11, serão classificados em lista complementar a seguir do último aprovado no resultado oficial divulgado anteriormente, mantida a vigência deste processo seletivo.

Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail acaosocialvazante@yahoo.com.br.

É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I –Cargos/Especialidades Remuneração
Anexo II - Critérios De Análise Curricular Experiencia E Pontuação
Anexo III - Critérios De Análise e Pontuação da Entrevista
Anexo IV - Ficha de Inscrição de Candidato
Anexo V – Formulário Modelo de Recurso
Anexo VI- Descrição Detalhada Cargos/Especialidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação em conjunto com Procuradoria Municipal.
Vazante, de 11 agosto 2025.

ROBERTA MACHADO GUIMARÃES
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I – CARGOS/ESPECIALIDADES REMUNERAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 021/2025 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
CODIGO	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**Salário Base**	**Carga Horária Base**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Setor/Área /local de Atuação**
021-01	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	R$1.908,04	40 h semanais	Ensino fundamental incompleto, habilitação CNH "D"; Curso para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros; *Curso para condutores de veículos de transporte escolar atualizado.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR EXPERIÊNCIA E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	**FORMA DE COMPROVAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
Habilitação Legal	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	10 Pontos	Pré-Requisito para a demais pontuações
2 - Experiência profissional tempo de serviço público no **Município de Vazante** específico do Cargo Especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Prefeitura Municipal de Vazante ou Cópia de Contrato Administrativo ou Portaria de Nomeação e exoneração	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :4 pontos De 1 a 2 anos: 8 pontos De 2 a 4 anos: 12 pontos De 4 a 6 anos: 16 pontos Acima de 6 anos: 20 pontos	A pontuação será cumulativa no limite de 20 pontos.
3 - Experiência profissional tempo de serviço público em qualquer função seja em vazante, outros municípios e Estados ou União **Pontuação Não Cumulativa com o item 02**	Declaração do órgão ou entidade com função exercida, tempo de duração e publicação de atos de nomeação, exoneração e celebração e encerramento de contratos temporários.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos. Poderá ser acumulado com a pontuação do item 02 somente caso o candidato tenha exercido função diversa da inscrição específica
4 - Experiência profissional tempo de serviço **no setor PRIVADO**, específico do cargo especialidade. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão e/ou Carteira de Trabalho de Previdência Social.	**EXPERIÊNCIA EM ANOS:** Até 1 ano :3 pontos De 1 a 2 anos: 6 pontos De 2 a 4 anos: 9 pontos De 4 a 6 anos: 12 pontos Acima de 6 anos: 15 pontos	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 15 pontos.
5 - Formação superior àquela exigida como pré-requisito do Cargo Especialidade	Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo	(*) Graduação = 5 pontos	Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC.

Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no **Anexo I**.	MEC	Especialização = 5 pontos Mestrado ou Doutorado = 10 pontos (*) Somente quando para Cargos/ Especialidades de Nível Médio ou Técnico.	A pontuação será cumulativa no limite de 10 pontos.
6 – PARA OS CARGOS DE MONITORES INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL Para finalidade de pontuação será considerada a formação em Magistério concluída ou em curso. Formação superior completa ou em curso em Pedagógica ou Normal superior.	Documentação Apta Diploma ou Declaração da escolaridade mínima exigida	**Magistério em curso**= 5 pontos **Magistério completo=**10 pontos Graduação em curso Pedagogia ou Normal superior = 10 pontos (*) Graduação completa pedagogia ou Normal superior = 20 pontos	Para finalidade de pontuação apresentar Diploma, Certificado, Declaração de matrícula curso reconhecido pelo MEC

ANEXO III
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme item **5.1.3.1**, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

Indicador	**Pontuação Máxima**
Motivação, Necessidade e Entusiasmo do candidato em ser contratado	10
Capacidade de trabalho em equipe e Relacionamento com outros Servidores	10
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	10
Comportamento não verbal e verbal do Candidato durante a entrevista aparência profissional	10
Habilidade de comunicação e articulação institucional	10
Conhecimento das diretrizes do serviço público, habilidade no trato e respeito aos usuários do serviço e comunidade em geral	10
Relato de Experiencias profissionais anteriores (resultados alcançados, estabilidade no emprego, reputação)	10
Demonstração de experiencia, conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação em relação ao cargo/especialidade a ser desempenhada	30
Total	100

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO/ ESPECIALIDADE.....

SETOR/AREA OU LOCAL ATUAÇÃO .....

NOME DO CANDIDATO: .....

Sexo F ( ) M ( ) Estado Civil ..... Nascimento...../...../.....

CPF.....RG.....

Endereço:.....Número... .....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:..... .....

Tel. Residencial: ( ) ..... whatsapp ( )..... Tel. Contato/Recados: ( )....…..

E-mail:.....

Anexar junto a ficha de inscrição os seguintes documentos:
Cópia do RG, CPF, título de eleitor, CNH (para o cargo de motorista);
Comprovante de residência;
Comprovante de escolaridade compatível com o cargo escolhido;
Documentação comprobatória da contagem de Tempo;
Para Cargo de MONITOR em caso de conclusão dos cursos de: Magistério, e Graduação em Pedagogia, Normal Superior, apresentar documentação comprobatória
Para Cargo de MONITOR Caso esteja cursando: Magistério, Graduação em Pedagogia, Normal Superior apresentar declaração de matrícula e frequência .

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos por este Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado. Declara ainda, que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo município de Vazante/MG, para contratação e prestação de serviços temporários. Declara que cumpre todas as exigências do edital em relação à documentação, formação profissional e todos os pré-requisitos exigido e ainda quanto ao local da prestação de serviços de acordo com esta ficha de inscrição. Declara ao final que aceita todos os Termos deste Edital, bem como da Legislação Municipal Vigente ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PREFEITURA MUNICPAL DE VAZANTE

SELETIVO Nº: ..... CÓDIGO CARGO/ESPECIALIDADE: .....

NOME CARGO: .....

NOME DA ESPECIALIDADE .....

1-Nome do Candidato:.....

CPF ..... RG .....

Tel. Residencial: ( ) ..... Cel. ( )..... Tel. Contato: ( ).....

E-mail:.....

DETALHAMENTO CIRCUNSTACIADO DO RECUROS DO CANDIDATO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....
.....

.....

DATA: .....

ASSINATURA DO CANDIDATO OU PROCURADOR:

.....

ANEXO VI - DESCRIÇÃO DETALHADA CARGOS/ESPECIALIDADES

1-CARGO: CARGO: MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO

2.1. ESPECIALIDADE: MOTORISTA

Quando em veículos leves, para transporte de passageiros:

Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la, à chefia imediata, quando do término da tarefa; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, entre outros; dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros e de cargas; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; conduzir caminhões, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; orientar o carregamento de cargas e o embarque de passageiros, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos às pessoas e aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras atribuições afins.

Quando na direção de veículos escolares:

Dirigir micro-ônibus, ônibus e demais veículos automotores para transportes de escolares e demais passageiros; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc; zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições

de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; realizar a entrega de correspondências, notificações e volumes aos destinatários; executar outras atribuições afins.

Qualificação/Escolaridade exigida: Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D".
Prova prática na condução dos veículos de seu nível de complexidade e prova de conhecimentos específicos da legislação de trânsito e primeiros socorros,

ANEXO VII
CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, em referência ao processo seletivo **Edital 021/2025**, nos termos da cláusula 5.1.3.3 do edital, torna público O CRONOGRAMA para as entrevistas dos candidatos inscritos neste processo seletivo.
Todas as entrevistas serão realizadas **CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO**, entre os **dias 15 de agosto de 2025,** nos horários de **8h às 11h** e de **13h às 17h,** por **ORDEM DE CHEGADA**.

ANEXO VII – CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS PROCESSO SELETIVO 013/2025 EDUCAÇÃO.

CODIGO	CARGO - ESPECIALIDADE	LOCAL	DATA	HORÁRIO
01-021	MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	**CMEI CAMILO JOSÉ RODOVALHO**	15/08/2025	**8h às 11h** e de **13h às 17h**

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:FB016860

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - 1ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 19/2025

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 019/2025**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 019/2025**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 11 de agosto de 2025.

JEANCARLO RABELO GUIMRÃES RODOVALHO
Secretário Municipal Da Saúde

ANEXO I – 1ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 019/2025

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
1	GERALDO MAGELA MACHADO	18/01/1972	19-001	MOTORISTA DE APOIO A SAUDE	MOTORISTA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:67009C5D

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO FINAL PSS EDITAL Nº. 19/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 019/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°019/2025
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PUBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado nº 019/2025, na forma do anexo 1, com a classificação **SOMENTE dos cargos/especialidades nele constante**.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo/especialidade, que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para fins de contratação temporária **no ano de 2025**.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo-se ao seguinte regramento:

O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na especialidade a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante, disponibilizado também em http://www. vazante.mg.gov.br.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1692/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função do cargo/especialidade a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada o artigo 9º da Lei 1772/2019, o item 10 do edital de processo seletivo, e demais legislações que poderão ser aplicadas subsidiariamente.

Vazante, 11 de agosto de 2025.

JEANCARLO RABELO GUIMRÃES RODOVALHO
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO 1- CLASSFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO 019 2025- SECERTARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	GERALDO MAGELA MACHADO	18/01/1972	19-001	MOTORISTA DE APOIO A SAUDE	MOTORISTA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	89
2	KASSIA APARECIDA SILVA	05/01/1987	19-001	MOTORISTA DE APOIO A SAUDE	MOTORISTA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	85
3	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	23/10/1978	19-001	MOTORISTA DE APOIO A SAUDE	MOTORISTA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	DESCLASSIFICADO
4	SERGIO APARECIDO RANGEL	05/04/1969	19-001	MOTORISTA DE APOIO A SAUDE	MOTORISTA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:3B0A4CDE

